# DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 31 — CAPITAL FEDEDAL — DOMINGO, 5 DE FEVEREIRO DE 1928


## SUMMARIO


ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.040, que approva novas alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Moinho Santista".

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoril e do Conselho Superio do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.


# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.040 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1927

*Approva novas alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Moinho Santista"*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que, devidamente representada, requereu a sociedade anonyma "Moinho Santista", autorizada pelo decreto n. 5.746, de 31 de outubro de 1905, a se organizar com os estatutos que apresentou, cujas successivas modificações foram approvadas pelos decretos ns. 6.038, de 22 de maio de 1906; 7.099, de 3 de setembro e 7.153, de 22 de outubro de 1908; 8.639, de 29 de março de 1911; 13.286, de 14 de novembro de 1918 e 16.932, de 4 de junho de 1925, decreta:

Artigo unico. Ficam approvdas as alterações feitas nos estatutos da sociedade anonyma "Moinho Santista", de accôrdo com as resoluções votadas em assembléas geraes, extraordinarias, dos respectivos accionistas, a 27 de fevereiro e 18 de dezembro de 1926, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

*Geminiano Lyra Castro.*

(853)

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente, foi designado o 6º promotor publico, bacharel Francisco Constant de Figueiredo, para substituir o procurador geral do Districto Federal, bacharel André de Faria Pereira, durante o tempo em que estiver no goso de férias regulamentares.

### Directoria do Interior

*Expediente de 3 de fevereiro de 1928*

Concedeu-se, na conformidade do disposto no art. 16 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, a Miguel Mello, director de secção da Bibliotheca Nacional.

### Directoria de Contabilidade

Segunda secção

*Expediente do dia 1º de fevereiro de 1928*

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao juiz de direito da 2ª Vara Civel:

N. 225 — Transmittindo, para que se sirva informar a respeito, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de 260$810, pelo consumo de luz eletrica em outubro, novembro e dezembro de 1926, em proveito daquelle juizo.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 224 — Transmittindo demonstração da despeza empenhada em 1927, pela Colonia de Psychopathas (*Bomens*), cuja conta ainda não foi apresentada.

*Expediente do dia 2 de fevereiro de 1928*

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 528 — De 190$, ao continuo interino da secretaria de Estado deste Ministerio Nicanor de Paula Ribeiro, por substituição, em janeiro findo.

N. 529 — De 1:986$666, a 10 funccionarios da mencionada secretaria de Estado, indicado em folha annexa, tambem por substituição, no mez findo.

N. 531 — De 5:000$, subvenção que compete em 1927, á Santa Casa de Cachoeira do Itapemerim no Espirito Santo.

N. 532 — De 6:000$, metade da subvenção que compete neste anno, á Escola Primaria.

Distribuição de creditos:

Ao referido Thesouro:

N. 540 — De 600$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

— A' Delegacia Fiscal daquelle Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 539 — De 2:400$, para pagamento, neste anno, de ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.

— Parecer sobre a legalidade da abertura dos creditos especiaes, nas importancias:

N. 521 — De 250:000$ destinado ao pagamento do pessoal constante de tabella annexa, bem como ás obras urgentes de que carece a Casa Ruy Barbosa.

N. 525 — De 173:213$726, destinado á liquidação de despezas realizadas em diversos exercicios findos, por conta da rubrica — Material — da verba 6ª — Senado Federal.

N. 526 — De 2.371:755$391, para pagamento de augmento de vencimentos dos juizes federaes, procuradores, serventuarios de justiça do Districto Federal, da Justiça Militar e membros do Tribunal de Contas.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no citado Thesouro Nacional, independente de abertura de credito, nos termos do art. 46 do Codigo de Contabilidade:

N. 527 — Dos vencimentos dos desembargadores, juizes de direito, pretores, juizes federaes e seus substitutos, procuradores da Republica, escrivães, officiaes de justiça e pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Federal.

N. 533 — De 800$, ao bacharel Caio Valladares Filho, a titulo de 1º estabelecimento, que lhe compete por ter sido nomeado juiz municipal do 2º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre.

N. 535 — De 1:041$452, a tres funccionarios do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, constantes de relação junta, differença de vencimentos e gratificação que lhes compete em maio, junho e agosto a outubro de 1927.

N. 541 — De 134$394, aos funccionarios do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, constantes de relação junta, a titulo de differença de vencimentos que lhes compete, por substituições, em 1927.

— Pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Amazonas, tambem nos termos do art. 46 do Codigo de Contabilidade:

N. 534 — De 2:939$065, á Ildefonso Galvão, por ter exercido de 1º de janeiro a 20 de março de 1927, o cargo de juiz municipal do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Transmittindo, áquelle Ministerio:

N. 536 — Comprovação de despezas feitas pelo director do Abrigo de Menores do Districto Federal Miguel Paes do Amaral Pimenta, por conta dos adeantamentos recebidos em virtude do aviso n. 296, de 6 de dezembro ultimo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 537 — Declarando approvada a concurrencia administrativa permanente, de que trata o officio n. 249, de 24 de janeiro findo.

Telegramma expedido:

Ex. Sr. juiz federal. Rio Grande do Sul. — Communico fins convenientes foi pedido aviso n. 413, de 25 de janeiro findo Tribunal Contas, distribuição credito Delegacia Fiscal Thesouro Nacional Estado para pagamento, corrente anno, aluguel mensal, um conto duzentos mil réis, séde desse juizo. Saudações — *Vianna do Castello*, ministro da Justiça."

Requerimento despachodo:

Aureliano de Souza Leal, pedindo, por procurador, pagamento do premio de 300$, que lhe coube em 1920, na qualidade de alumno do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, no Acre. — O pagamento em apreço já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 2.371, de 7 de julho de 1925.

Por portaria desta data o Sr. ministro designou para exercerem, interinamente, as funcções de 3º official da secretaria de Estado deste ministerio, no impedimento de serventuarios effectivos, Alberto de Moraes e Castro, Eugenio Timotheo de Barros, Waldemar Nogueira e Costa e D. Beatriz Sophia Mineiro.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 226 — Transmittindo, em additamento ao officio n. 123, de 21 do mez findo, os requerimentos em que Alfredo Novaes, continuo do Gabinete do Consultor Geral da Republica, Alcino Gomes do Amaral, continuo e Jorge Soares Homem, servente, ambos da secretaria de Estado, e o cabo Deocleciano de Assumpção Pacheco, pedem se lhes concedam as vantagens de que trata o decreto numero 18.076, de 20 daquelle mez.

N. 228 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 33.

N. 232 — Enviando 1ª via do pedido n. 45, relativo a passagens requisitadas por juizes federaes.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 227 — Transmittindo, para encadernação, minutas de officio expedidos pela 2ª secção desta directoria de julho á dezembro do anno findo.

— Ao gerente da Companhia Telephonica:

N. 229 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 34.

— Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 230 — Enviando 1ª via do pedido n. 35, destinado a consumo de luz e gaz, na séde da secretaria de Estado, em 1928.

— Ao representante da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

N. 231 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 27, sobre consumo de energia electrica, na referida secretaria de Estado.

— Ao representante da The Leopoldina Railway Co. Ltd:

N. 233 — Enviando 1ª via do pedido n. 46, relativo a transportes requisitados pelo juizo federal, na secção do Rio de Janeiro.

— Ao representante da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 234 — Enviando 1ª via do pedido n. 47, sobre transporte de preso, á requisição do juiz federal, na secção do Paraná.

— Ao representante da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 235 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 48, relativo á requisição de transportes feita pelo juiz federal naquelle Estado.

— Aos Srs. Boabaid & Comp., Matto-Grosso:

N. 236 — Remettendo 1ª via do pedido n. 48, sobre requisição de transportes de presos, á requisição do juiz federal naquelle Estado.

— Ao Sr. representante da Empreza Fluvial de Navegação Migueis & Comp., em Matto-Grosso:

N. 237 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 50, relativo á transportes requisitados pelo supra mencionado juizo.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 247 — Solicitando informar qual a despeza com a cunhagem de medalhas concedidas aos menores aprendizes marinheiros, de Sergipe: Adalberto Marques da Silva Osmundo Gomes dos Santos e Manoel Moreira Campos.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 248 — Transmittindo processo relativo ao pagamento de 2:914$400, á Souza Torres & Comp., de fornecimentos feitos em 1924, ao então Hospital Nacional de Alienados.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 249 — Enviando processo referente ao pagamento de differença de addicionaes ao professor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos Dr. Miguel Angelo Dantas Séve.

— Ao secretario do Tribunal de Contas enviando 2ªs vias dos empenhos sob numeros:

N. 238 — 2, da verba 34 do orçamento vigente.

N. 239 — 4, da mesma verba.

N. 240 — 1 a 3, da verba 13ª do orçamento vigente.

N. 241 — 3, da verba 34ª.

N. 242 — 33 e 34, da verba 10ª.

N. 243 — 35 e 37, feitos á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., por conta da verba 10ª, do orçamento vigente.

N. 244 — 1 a 6, extrahidos por conta da verba 12ª.

N. 245 — 1, da verba 13ª.

N. 246 — 1, 2 a 5, da verba 12ª, do orçamento vigente.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 250 — Solicitando pagamento de 1:200$, ás dactylographas da secretaria de Estado America da Costa Cardoso e Maria José de Moraes, por serviços prestados ao Ministerio.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional, no Paraná:

N. 251 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo relativo ao pagamento de gratificação ao Dr. Gilberto Santos.

— No Rio Grande do Sul:

N. 252 — Communicando haver sido solicitada ao Tribunal de Contas, distribuição áquella delegacia, do credito de 2:400$, para pagamento do ordenado deste anno, ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.

— Ao director geral da Assistencia á Psychopathas:

N. 253 — Restituindo, para determinados esclarecimentos, as demonstrações das rendas arrecadadas em outubro e novembro de 1927,

N. 254 — Transmittindo, em additamento ao officio n. 88, de 16 do mez findo, para que se providencie sobre o desconto legal nas respectivas importancias, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica na séde da Colonia de Psycopathas (*Mulheres*), em dezembro ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 255 — Solicitando esclarecimentos sobre o pedido de pagamento de 129$, feito pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, em requerimento junto, de passagens fornecidas em barcas, de outubro a dezembro de 1922, por conta daquella policia.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 256 — Remettendo demonstração dos empenhos feitos em 1927, pelo Instituto Oswaldo Cruz.,

N. 257 — Transmittindo, por cópia, o officio em que o chefe de Policia trata do soldo da sub-consignação - Despezas com expulsão de estrangeiros, etc. — da verba 15ª do orçamento de 1927, e pede informar qual é o saldo dessa dotação, tendo-se em vista a annullação do adeantamento de 2:500$, a que se refere o aviso n. 2.707, de 11 de junho de 1927.

N. 258 — Remettendo 3as vias dos pedidos ns. 1 e 2, extrahidos por conta da verba n. 10 — do orçamento vigente.

N. 259 — Remettendo 3as vias dos de ns. 642 e 643, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 260 — Solicitando, em additamento ao officio n. 1.464, de 23 de maio ultimo, restituição das 3as vias dos pedidos ns. 63 e 63, relativos a empenhos estimativos para consumo de energia e gaz na Colonia de Psychopathas (*Mulheres*).

Telegrammas expedidos:

"Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional do Estado São Paulo — Communico nesta data foram embarcados duzentos cincoenta talões, titulos eleitoraes consignados essa Delegacia Fiscal. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justica."

— Telegramma expedido:

"Sr. senador Lacerda Franco — Presidente Commissão Partido Republicano — Estado São Paulo — São Paulo — Respondendo telegramma vinte sete janeiro e primeiro fevereiro corrente, communico não ter providenciado immediato fornecimento titulos eleitoraes porquanto aguardava publicaçoã orçamento, consequente registro tabellas explicativas e preciso registro contracto fornecimentos, havendo, entretanto, providenciado confecção vinte cinco mil titulos, que seguirão amanhã, como encommenda Delegacia Fiscal, visto ter Tribunal Contas se pronunciado em sessão trinta janeiro ultimo. Posteriormente seguirão restantes até cem mil. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça Negocios Interiores.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica foram mexpedidos officios:

N. 20 — Remettendo, para pagamentos consequentes, o processo de habilitação do montepio instituido pelo finado major cirurgião do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Roberto Otto Baptista, em favor de sua viuva D. Turibia Doria Baptista e filhos menores Margarida, Marcello, Milton e Mauricio.

N. 21 — Enviando apostillado, por motivo de maioridade, conforme foi requerido, o titulo da pensionista D. Rachel Pestana de Aguiar, filha do ex-contribuinte finado porteiro do Tribunal do Jury Alonso Pestana de Aguiar.

Requerimento despachado:

D. Armia da Silva Porto, viuva do coronel reformado da Policia Militar Dormevil da Silva Porto, pedindo revisão do processo de habilitação. — Indeferido, por se tratar de official reformado anteriormente a 1922, anno em que foi expedido o decreto n. 4.569 de 25 de agosto, revocatorio, segundo doutrina exposta em aviso n. 9 de 21 de janeiro de 1927, do Ministerio da Fazenda do art. 34, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

---

Tabella de preços dos artigos fabricados na Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, para fornecimento ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no corrente anno:

Preço de unidade

Vassoura moderna n. 1, 2$000.
Vassoura moderna n. 2, 2$600
Vassoura redonda n. 1, 1$400.
Vassoura redonda n. 2, 1$600.
Vassoura redonda n. 3, 2$100.
Vassoura de palha, 4 fios, 2$000.
Vassoura de palha, 5 fios, 2$500.
Vassoura de cabello n. 20, sem cabeça, 7$500.

Vassoura de cabello n. 20, com cabeça, 108000.

Vassoura de cabello n. 22, sem cabeça, 8$500.

Vassoura de cabello n. 22, com cabeça, 12$000.
Vassoura sanitaria (para fina), $450.
Vassoura gary, typo estrada de ferro, 7$560.

Vassoura gary, typo estrada de ferro, especial, 9$500.
Vasculhador de palha, 3$000.
Vasculhador de cabello, 8$560.
Escova para lavar casa, 2$200
Escova de raiz, 2$500.
Escova para encerar, 7$500.
Escova para roupa, 12$000.
Escova para animaes, de piassava, 2$200.
Escova para baldeação, de raiz, com cabo, 3$000.

Escova para calçado, 5$000.
Espanador de cabello, 8$500
Espanador de ouricury, 2$500.
Espanador de pennas n. 25, 6$000.
Espanador de pennas n. 30, 6$500.
Espanador de pennas n. 40, 7$500.
Espanador de pennas n. 50, 9$500.
Espanador de pennas n. 60, 2$500.

*Empalhação de moveis*

Empalhação de cadeiras communs, só assento, 8$000.

Empalhação de cadeiras de braço ou poltronas, só assento, 15$000.

Empalhação de cadeiras de balanço, só assento, 15$000.

Empalhação de sofás communs, só assento, 30$000.

Empalhação de sofás communs, assento e encosto, 70$000.

Empalhação de cadeiras de braço ou poltronas, assento e encosto, 30$000.

Para pequenos concertos e lustração, cadeira em geral, 5$000.

Para pequenos concertos e lustração, sofás e poltronas, 8$000.

Observação — Todas as vassouras de piassava, de cabello, assim como escovas em geral e espanadores, são costurados a arame e não fabricados a breu. Na empalhação é empregada palhinha de primeira qualidade, sendo o trabalho firme e forte.

---

## Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

*Expediente de 2 de fevereiro de* 1928

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 365 — O officio n. 47, de 9 de janeiro findo, do Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, acompanhado de cópia do officio n. 11, do Dr. inspector de Fiscalização de Leite e Lacticinios.

N. 370 — Por cópia, o officio em que o Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, suggere sejam, nos casos previstos nos arts. 163 e 164, do Codigo Penal, os peritos do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios, collocados, quanto á remuneração legal, em pé de igualdade aos demais mencionados no projecto em questão, afim de que tal suggestão seja encaminhada á Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 371 — Uma carta reclamando contra um aterro de lixo que se está fazendo no fim da rua Piauhy, em Inhaúma, visto a referida zona achar-se sob a jurisdicção do Centro de Saude de Inhaúma.

N. 372 — A conta apresentada pelo Corpo de Bombeiros, acompanhada de informações prestadas, pelo Dr. secretario.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 366 — Para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Alberto José de Lima, Dias & Marques, José Filgueiras & Comp., M. Pires & Comp., Ribeiro & Alvarez, Arlindo de Oliveira, Braulio Figueiredo, Clementino Pereira Dias, Francisco Borges Leitão, Luiz Feio, Seraphim Barroso e Silvino Santos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 361 — No sentido de ser fornecido um passe mensal, com 75 % de abatimento, valido nos trens de suburbios e de pequeno percurso, ao guarda de Delegacia, Feliciano Joardão.

Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica:

N. 363 — No sentido de ser mudado de local, o apparelho telephonico central 6.146, nesta directoria, á rua do Rezende n. 128, 2º andar.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 370 — No sentido de serem indicadas as obras para o predio, cocheira, da rua Ambrozina n. 26.

N. 371 — No sentido de ser designado um engenheiro, para no dia 7 do corrente mez, proceder á vistoria nos seguintes predios: rua Anna Guimarães ns. 30 e 32; rua Aloysio de Azevedo ns. 18 e 23; rua Major Suckow ns. 30 e 35, e rua Jockey Club n. 266.

— Communicou-se:

Ao Dr. director geral.

Officios:

N. 368 — Que durante a segunda quinzena do mez de janeiro proximo passado, não houve nenhuma alteração no quadro do pessoal do Laboratorio Bacteriologico.

N. 367—Que durante a segunda quinzena do mez de janeiro proximo passado, não houve nenhuma alteração, no quadro do pessoal desta directoria.

Ao Dr. secretario geral:

N. 359 — Para os devidos fins, que o escripturario Antonio de Araujo Góes, entrou no goso da licença em data de 1 do corrente.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 358 — A reconsideração do despacho proferido em 24 de dezembro do anno proximo passado, na petição de Eduardo Ferreira Jorge.

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 359 a 362, 359, A a 362, A— Que a Terceira Delegacia de Saude, impoz as seguintes multas: de 100$, ao coronel Juliano Martins de Almeida, encontrado á rua Dr. Garnier n. 123, por infracção do art. 1.084, do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a Albano Gomes de Oliveira, encontrado á rua Aloysio de Azevedo n. 18, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto; de 100$, a Albano Gomes, de Oliveira, encontrado á rua Aloysio de Azevedo n. 18, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto; de 100$, a José de Figueiredo Bastos Junior, encontrado á rua Camarino n. 128, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto.

Ns. 388 a 383, 388, A a 393, A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100$, a Sarmento & Comp., estabelecido á rua do Ouvidor n. 52, por infracção do art. 855, lettra *a*, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$, a Romero Toffino, estabelecido á rua do Lavradio n. 157, por infracção dos arts. 696 § 1º e 670 n. 3, do mesmo decreto; de 150$, a José Silveira de Andrade, estabelecido á rua Monte Alegre n. 32, por infracção dos arts. 911, lettra *a* e *b*, e 913 de accôrdo com o de n. 913 § 9 % do mesmo decreto; de 900$, a José Narciso Ferreira, estabelecido á rua do Senado numero 205, por infracção dos arts. 760, 812, lettra *d*, 809, lettras *b* e *c*, 810 e 761 lettra *c*, do mesmo decreto; de 1:000$, a Andrade & Fernandes, estabelecidos á rua Aurea n. 89, por infracção do artigo 920 do mesmo decreto e de 500$, a Antonio José de Souza, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 278, por infracção dos arts. 760 e 995, do mesmo decreto.

*Requerimentos despachados*

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Miguel Gavião 2.253-1.385). — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

Guido Peroni (379-884). — Relevo a multa.

Adelino Marques Bernardes (207-471). — Relevo a multa.

M. Pires & Comp. (192-470).— Prove o que allega, dentro de oito dias.

Carvalho & Nunes (48-147). — A' vista da informação, indeferido.

Santiago & Antero (133-350). — Relevo a multa.

Ramiro Vidal (44-144). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias da inspectoria, dentro do prazo de 60 dias.

Antonio Castro Meha (45-145). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Ricardo Pinto de Almeida (767-390). —Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

João da Silva Ramos (327-68). — Concedo 30 dias.

Accarino & Comp. (321-65). — Concedo 60 dias.

Corrêa da Costa & Comp., (328-69). — Concedo 90 dias.

Elizeu Augusto dos Reis (322-67). — Concedo 60 dias, improrogaveis.

J. S. Oliveira (329-70). — Concedo 90 dias.

Lutfy & Comp. (330-72). — Indeferido.

Paschoal Vanni (258-66). — A' vista da informação, indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Francisco Antonio de Azevedo (250). — Indeferido.

Alice Barbosa Rodrigues (324-37).— Concedo 60 dias, improrogaveis.

Josepha Lucia Pereira Pinto Costa (676). — Relevo a multa.

*Expediente de 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 407 — O telegramma official que deveria ser entregue no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, aberto por engano nesta directoria.

N. 406 — Por copia, authenticada, da analyse procedida pelo Laboratorio Bromatologico, na agua de um poço da ilha do Governador.

N. 405 — A consulta do Dr. secretario desta directoria, respeito materia de expediente.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 404 — Acompanhado do parecer emittido pelo Dr. Pinto Guedes, subinspector dos Serviços de Prophylaxia, o memorial descriptivo do invento de "um processo para afugentar mosquitos e insectos semelhantes, a que se referem os officios E. 2.095, da Secretaria Geral, e 1.455, da Directoria da Propriedade Industrial.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 408 — No sentido de ser esta directoria informada a serviço de quaes funccionarios estão os carros 480, 486, 502, 625, 417 e 115.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 395, 396 e 395 A e 396 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000$ a Manoel Joaquim Telles, estabelecido á rua José Bonifacio n. 159, por infracção do art. 861, paragrapho unico do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Venancio Costa, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 192, por infracção do art. 776, do mesmo decreto.

Ns. 397, a 403, 397 A a 403 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$, por infracção do art. 505, paragrapho 1º, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Eduardo Romariz, encontrado á rua Sá Freire n. 90, casa 3; Romão Pinheiro Correia Lacerda, encontrado á rua D. Anna Nery n. 34, casa 4; Euripedes Ramos, encontrado á rua Dr. Garnier n. 138, casa XVIII; Pedro de Farias Villar, encontrado á rua Villete n. 13, casa 5; João de Oliveira Neves, encontrado á rua São Luiz Gonzaga n. 338; Hernani Pinto, encontrado á rua Sá Freire n. 77 (duas multas).

N. 394 e 394 A — Que a Terceira Delegacia de Saude impoz a Candida Campos Teixeira, encontrada á Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 152, a multa de 100$, por infracção do art. 1.084, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

*Requerimentos despachados*

Directoria:

A. Dias de Souza & Companhia Limitada (336). — Certifique-se o que constar.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

J. L. de Souza (208-472). — Cumpra integral e fielmente a intimação da Inspectoria, dentro do prazo de 30 dias.

Antonio Lopes & Comp. (241-518). — Relevo a multa.

Manoel Brandão (276-561). — Indeferido.

Moreira & Duarte (232-517). — Deferido.

José Alvares Garcia (140-353). — Deferido.

Marinho & Vieira (231-516). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas.

Luiz Chaves (130-347). — Indeferido.
Pires & Teixeira (252-556). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.
Irmãos Freitas (243-519). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 60 dias.

2ª Delegacia de Saúde:

Pedro Cappi (323-47). — Certifique-se.

Cortume e Xarqueada Taubaté (260-32). — A' vista da informação, indeferido.
Henrique de Souza Neves (346-50). — Certifique-se.

Corporação Brasileira de Industrias Pharmaceuticas (345-49). — Certifique-se.

Rufino Augusto Pires (266). — Será relevada a multa si fôr cumprida a intimação dentro do prazo nella determinado.

3ª Delegacia de Saúde:

Ricardo Rico Gomes (347-65). — Certifique-se.

Manoel Felix Pereira (339-64). — Certifique-se.

Christina Guimarães de Bastos Coelho (341-71). — Concedo 60 dias.
João Caetano Alves (348-74). — Concedo 45 dias.
Alvaro Videira (340-66). — Certifique-se.

Antonio Maria de Paiva (223-54). — Certifique-se.
José Gomes (3.599). — Deferido até ulterior deliberação.

Additamento ao expediente do dia 2 de fevereiro de 1928

2ª Delegacia de Saude:

Simão Grabdemann (315-45). — Certifique-se.
José Carneiro (314-44). — Certifique-se.
Manoel F. Pina (316-46). — Certifique-se.

Ramos & Machado (313-41). — Certifique-se.

João Sylvestre Cardoso (342-39). — Certifique-se.
3ª Delegacia de Saude:
Emilio Perrotti (212-22). — Concedo 30 dias.

Ignacio Lopes Soares (307-63). — Concedo 30 dias.
José Corso (300-46). — Concedo 90 dias.

Joaquim Nunes de Oliveira (304-56). — Deferido, até ulterior deliberação.
Elelvina Ribeiro Silva (308-63-A). — Certifique-se.
Rubin Piatigorskg (302-51). — Certifique-se.
Alberto Borges (305-58). — Certifique-se.

Adelaide Coelho de Lima e outra (303-55). — Concedo 30 dias.
Othon Cabral da Silveira (306-62). — Deferido.
Cicero Fernandes da Costa (301-50). — Concedo 60 dias.

Candida Rabello Cavalcante (309-70). — Concedo 60 dias.
Alexandre Boavista Moscoso (210-45). — Relevo a multa.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

*Expediente de 2 de fevereiro de* 1928

Remetteu-se:

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 145 — Acompanhado do respectivo laudo, o requerimento do Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho, solicitando quatro mezes de licença para tratamento de saude.

N. 147 — As terceiras vias das contas de ns. 48 a 52, relativas a hospitalizações durante o mez de dezembro proximo passado.

N. 153 — A folha para pagamento ao pessoal maritimo desta directoria, relativa a janeiro ultimo, na importancia total de 11:330$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 143 — Os requerimentos de Leandro de Araujo Trindade, Cypriano Nonato Pinto e José Moraes e Silva, empregados desta directoria, solicitando passes com 75 % de abatimento.

— Ao Sr. agente da Gueret's Anglo-Brazilian:

N. 148 — A conta n. 49, de hospitalização de um tripulante do vapor *Theofano*, em dezembro ultimo, na importancia total de 48$000.

— Ao Srs. agente da Brazilian Coaling Company:

N. 149 — A conta n. 52 de hospitalização de um tripulante do vapor *Neathergate*, em dezembro ultimo, na importancia total de 42$000.

— Aos Srs. Lage & Irmãos:

N. 150 — A conta n. 48, de hospitalização de um tripulante do vapor *Zingaro*, em novembro proximo passado, na importancia de 7$000.

— Ao Sr. agente da Companhia Chargeurs Réunis:

N. 151 — As contas ns. 50 e 51 relativas á hospitalização de tripulantes do vapor *Amiral Troude*, em dezembro ultimo, na importancia total de réis 112$000.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 152 — Devidamente legalizada, a portaria de licença do Dr. Thomaz de Mello Filho, que se acha nesta Capital e que requereu mais quatro mezes, em prorogação.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 144 — No sentido de ser mandado apresentar-se a esta directoria, afim de assumir as funcções de seu cargo, o ajudante de almoxarife, José Lavrador de Mattos, designado para substituir o seu collega, Guilherme Agostinho Pereira.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 146 — Afim de ser fornecido a esta directoria o material de expediente constante da relação enviada.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

*Requerimentos despachados*

Dia 31 de janeiro de 1928

Jacarepaguá:

N. 142, João Bonifacio de Aragão. — A' vista do despacho exarado no requerimento n. 141, nada ha que deferir.
N. 185, José Eugenio Telles. — Deferido.

Ilha do Governador:

N. 182, Francisco Rodrigues. — Concedo mais 60 dias.

N. 193, Viuva Marques. — Concedo prazo por mais 60 dias.

Madureira:

N. 108, Domingos Faria. — Deferido.
N. 136, Julio de Oliveira Duque. — Deferido.

N. 174, José Ferreira. — Concedo mais 30 dias.

N. 3.450, Antonio Pinto Pegas. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Bangu':

N. 125, J. Freitas. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.
N. 3.411, Franklin Americo Ribeiro. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Campo Grande:

N. 180, Ricardo Antonio Dias. — Concedo mais 30 dias.

N. 181 — Alfredo José de Abreu. — Concedo mais 30 dias.

N. 183, Manoel Tavares do Amaral. — Concedo mais 45 dias.

N. 184, João Rocha. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.
N. 3.313, Gustavo de Mattos. — Deferido.

Dia 1 de fevereiro

Ancieta:

N. 285, José Joaquim Fernandes. — Póde funccionar. Registre-se.
N. 286, José Joaquim Fernandes. — Certifique-se, nos termos do despacho do requerimento n. 285.

Campo Grande:

N. 287, A. Monteiro. — Certifique-se.

# Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente, foram nomeados: Alberico Dias da Silva Filho, fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, na capital do Estado do Maranhão; D. Ormezinda Apolinio dos Santos, dactylographa, do Thesouro Nacional, no impedimento da effectiva D. Eunice de Souza Novaes.

— Por titulo de igual data, foi dispensada, a pedido, D. Maria de Lourdes Coutinho, do cargo de dactylographa do Thesouro Nacional.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimentos despachados*

Luiz Gonzaga do Nascimento, Vicente de Paula Balthazar Sodré e Edmundo Ribeiro Carneiro, agentes fiscaes do imposto de consumo, pedindo reconsideração de despacho, em virtude do qual foram responsabilizados por importancias recebidas a titulo de differença de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 35 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a cartapatente n. 644, expedida em favor da casa bancaria Pereira Braga & Comp., com séde na capital do Estado de São Paulo.

N. 36 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 1.150, de 30 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que Rossback Brazil Company pedem reconsideração do despacho proferido no processo referente á multa que lhes foi imposta pelo delegado regional de Bancos, em Pernambuco, e do qual tivestes conhecimento pelo officio desta directoria n. 279, de 28 de outubro daquelle anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 16 de janeiro findo, resolveu manter o alludido despacho pelo fundamento do parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica, que vos foi transmittido, por cópia, com o citado officio n. 279.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 24 — Remettendo a portaria de 31 de janeiro proximo findo, que concede seis mezes de licença á dactylographa Elisa Leal de Menezes.

N. 25 — Enviando a portaria de 31 de janeiro ultimo, que concede tres mezes de licença ao paginador do *Diario Official* João Paulo da Costa Ribeiro.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 8 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o segundo official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Pinto Pereira, que requereu a sua aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Transmittindo a portaria de 31 de janeiro ultimo, que concede 180 dias de licença, em prorogação, ao commandante do aviso aduaneiro *Jovita Eloy*, da Alfandega de Manáos, José Ramalho de Britto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 14 — Remettendo a portaria de 31 de janeiro ultimo, que concede seis mezes de licença ao cartorario da Delegacia Fiscal no Pará, Leonidas Burlamaqui Monteiro.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 18 — Enviando a portaria de 9 de janeiro ultimo, que concede quatro mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, Catão Peixoto Lopes.

N. 19 — Transmittindo a portaria de 31 de janeiro ultimo, que concede 60 dias de licença ao marinheiro da Alfandega de Porto Alegre, Argemiro Dias Gomes.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos titulos removendo os fiscaes do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios, respectivamente, Julio Botto de Barros e Silvano Auto de Oliveira de Villa Nova, para São Christovão, e dessa cidade para aquella Villa, nesse mesmo Estado.

---

## Contadoria Central da Republica

*Expediente de 3 de fevereiro de 1928*

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 862 — Sobre a relação de agentes pagadores, incluida no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo.

— Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 863 — Declarando que a importancia de 58$351, creditada á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no mez de outubro ultimo, deve permanecer em "Movimento de Fundos" e não em "Consignações".

— Na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 865 — Sobre importancias que constam do balanço de receita e despeza, da Thesouraria Geral do Thesouro, referente ao mez de novembro ultimo, a debito dessa delegacia, em "Movimento de Fundos".

— Na Administração dos Correios de Pernambuco:

N. 866 — Devolvendo a terceira via da ordem de pagamento n. 1, na importancia de 934$166, a favor de Francisco Gervasio da Cunha Pernet.

— Na Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 867 — Respondendo o officio numero 438, de 30 de novembro ultimo e declarando que esta Contadoria não póde fornecer livros conforme solicitastes.

— Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 869 — Solicitando informações porque o nome do diarista Joaquim de Siqueira Barros não figura no resumo do ponto.

— Na Delegacia Fiscal do Maranhão:

N. 870 — Communicando a remessa de impressos solicitados em officio numero 1, dessa Sub-Contadoria.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 864 — Remettendo copia do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 868 — Remettendo a demonstração da importancia arrecadada no exercicio de 1927 do addicional de 10 por cento para o fundo de construcção e melhoramentos das Estradas de Ferro da União.

*Requerimento despachado*

Adhemar Hydio Barbosa da Veiga. — Deferido.

---

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Requerimentos despachados*

Dia 3 de fevereiro de 1928

The Great Western Railway Company Ltd., reclamando contra o acto da Inspectoria Federal de Estradas, no processo em que pedia isenção de direitos. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Processo n. 58.411, de 1927.)

Associação Commercial de São Paulo, pedindo para apoiar a representação de varios importadores de "Lithopone", contra a classificação que a esse producto dá a Alfandega de Santos. — Em face do parecer, não ha o que deferir. (Processo n. 71.020, de 1927.)

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 4 de fevereiro de 1928*

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 56 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda deferiu, por equidade, o requerimento em que Alvaro Marques Sarabanda pede para pagar, com o abatimento de 75 %, o imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1926. (Processo n. 62.395, de 1927.)

— Sr. presidente da Associação Commercial de Santos:

N. 57 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o cabogramma de 6 de outubro de 1927, em que reclama contra os actos do collector das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal, naquelle Estado, resolveu que o contribuinte, no caso de não se conformar com o lançamento deverá proceder nos termos do preceituado no capitulo XV, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e modificado pelo de n. 5.138, de 5 de janeiro do anno passado. (Processo n. 59.990, de 1927.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 72 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Leopoldino Sendas, do acto daquella directoria que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda. (Processo numero 62.431, de 1927.)

N. 73 — Solicitando providencias, no sentido de ser remettida a esta directoria, a amostra dos frascos a que se refere a consulta feita áquella directoria por Beilingrodt & Comp., de que é objecto o officio n. 2.652, de 31 de dezembro do anno passado. (Processo n. 72.734, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 103 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 73.975, do anno proximo passado, concedeu, por despacho de 23 de janeiro proximo findo, de accôrdo com a clausula XI, lettra *b*, do contracto approvado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legaes, para (3.665) tres mil seiscentos e sessenta e cinco trilhos de aço para estrada de ferro, com o peso de (1.518.258) um milhão quinhentos e dezoito mil duzentos e cincoenta e oito kilos, (824) novecentos e vinte a quatro amarrados de talas de juneção para trilhos de estrada de ferro, com o peso (81.866) oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis kilos, (48) quarenta e oito caixas de parafusos de aço para trilho de estrada de ferro, com o peso liquido de (9.600) nove mil e seiscentos kilos e (223) duzentos e vinte e tres caixas de grampos de aço para trilhos de estrada de ferro, com o peso liquido de (44.600) quarenta e quatro mil e seiscentos kilos, embarcados no vapor *Gouverneur de Lantsheere*. (Processo n. 73.975, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., por despacho de 8 de janeiro proximo findo, concedeu, de accôrdo com a lettra *a* da clausula 1ª, do contracto approvado pelo decreto numero 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material constante da 1ª via da relação annexa, que vae devidamente authenticada, excluindo-se, entretanto, a mercadoria constante do item n. 4, (isoladores de porcellana e ferro para installação electrica), assignalado com a palavra *não*, a tinta carmin, por haver similar na industria nacional. (Processo n. 62.596, de 1927.)

N. 33 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma João Sartorello, do acto daquella Inspectoria que, de accôrdo com a decisão da Commissão de Tarifa n. 631, do anno passado, mandou classificar como estampas annuncios, do art. 604, da Tarifa, para pagar 3$000 por kilogramma, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 47.180, daquelle anno. (Processo numero 56.327, de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 7 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 1.341, do corrente anno, por despacho de 21 do alludido mez, concedeu, de accôrdo com o paragrapho 2º do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927 a reducção de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legaes, para mil (1.000) hydrometros, importados pelo Estado do Ceará, vindos no vapor "Polycarpo", e destinados ao abastecimento d'agua da cidade de Fortaleza. (Processo n. 1.341, de 1928).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Devolvendo o processo numero 50.842, de 1926, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 23 — Resolvendo que tenha exercicio na Secretaria o fiscal do sello adhesivo da Capital do Maranhão, Sr. Antonio Cruz Azevedo Areias, passando a servir na 2ª Sub-directoria, o diarista da Directoria do Patrimonio Nacional. Alvaro Mondaini, o que communica ao Sr. sub-director.

Portaria:

N. 24 — Resolvendo que tenha exercicio na Secretaria o fiscal do sello adhesivo da Capital do Maranhão, Sr. Antonio Cruz de Azevedo Areias, passando a servir na 2ª Sub-directoria o diarista da directoria do Patrimonio Nacional Alvaro Mondaini, o que communica ao Sr. secretario.

---

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 28 de janeiro de 1928*

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 73 — Devolvendo o processo referente á habilitação de montepio de D. Maria Donata Francisconi, afim de que vos digneis de resolver a questão pela fórma que julgardes conveniente.

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 1 — Communicando que a autorização dada pela ordem n. 47, de 25 de novembro de 1927, desta directoria, relativa ao pagamento de ajuda de custo ao architecto Attilio Corrêa Lima, incluia o pagamento, visto que o empenho da despeza imputa a declaração do direito creditorio de alguem, reconhecido pela autoridade competente, e, neste caso, autorizar o empenho sem autorizar o consequente pagamento seria annullar os effeitos daquelle instituto, por permittir-se uma despeza que se não pretende ou não se póde pagar, devendo, nesses termos, ser cumprida a ordem supra citada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 28 — Devolvendo, apostillados, os titulos declaratorios, pertencentes a D. Catalina de Oliveira, pensionista militar da União, que foram encaminhados com o vosso officio n. 171, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Remettendo a guia n. 14, de 27 de janeiro ultimo, referente ao engenheiro Attila Muniz Freire, que, a partir de 1 de janeiro proximo findo, passa a receber os seus vencimentos por essa delegacia.

N. 29 — Devolvendo o processo relativo á divida de exercicios findos, de que é credora a firma Alberto Veiga & Comp., afim de que essa delegacia preste os necessarios esclarecimentos.

N. 30 — Devolvendo o processo referente ao requerimento em que José Opilio do Nascimento pede o pagamento, por exercicios findos, de 535$, de vencimentos que deixou de receber em 1923, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

N. 31 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 816$666, a Nilo Garcia Carneiro, secretario da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, nesse Estado, afim de serem prestados os esclarecimentos pedidos pela 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 29 — Declarando que, achando-se o processo relativo ao pagamento da importancia de 443$333 a Francisco Soares de Andrade Lima relacionado para concessão de credito, deve o requerente aguardar opportunidade.

N. 30 — Devolvendo, a guia n. 163, de 12 de dezembro de 1927, passada a favor da pensionista D. Maria Amalia Nascimento Silva, para o fim de ser devidamente vizada.

N. 31 — Concedendo o credito de 2:800$, para attender, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do anno findo, ao pagamento do ajudante de professor ambulante, addido, Pedro de Albuquerque Uchôa.

N. 32 — Concedendo o credito de 972$, para pagamento da divida proveniente das pensões que cabem a Dona Maria Reis Guimarães e outros, relativas ao anno de 1925.

N. 33 — Concedendo o credito de 12:513$, para attender ao pagamento da porcentagem a que teem direito os amanuenses do Exercito, Domingos Pessôa Guedes, João Alipio Franco, João Baptista Lins, Antonio Martins de Almeida Filho, Mariano Teixeira do Amaral, Ascendino José Pinheiro de Carvalho, Aggripino de Mendonça Vasconcellos e Antonio da Silva Netto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 14 — Concedendo o credito de réis, 1:924$995, para attender ao pagamento da divida proveniente das pensões de montepio que cabem a D. Maria Gomes de Moraes, relativas ao periodo de 1 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Concedendo o credito de réis, 1:200$, para pagamento da divida proveniente de pensões do montepio que cabem a D. Maria Annunciada de Oliveira Landin, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 55 — Remettendo a guia n. 23, de 30 de janeiro de 1928, em additamento a de n. 31, de 15 de fevereiro do anno findo, passada a favor do 2º escripturario do Tribunal de Contas, Roberto Leonidas Lapagesse.

N. 56 — Concedendo o credito de réis; 4:199$994 para attender ao pagamento da pensão que cabe á Dona Alzira Fernandes da Cunha, relativo ao periodo de

1 de julho de 1921 a 31 de junho de 1925.

N. 57 — Concedendo o credito de réis 432$500, para attender ao pagamento da pensão que em reversão cabe ás DD. Albertina Valdez de Mattos e Alice Valdez, relativas ao periodo de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1925.

N. 58 — Declarando que na lei da Despeza para o corrente exercicio ha verbas para serviço de correspondencia telegraphica e postal, destinadas a todas delegacias fiscaes, na parte Material, 4 — Illuminação, etc. — Serviço telegraphico, telephonico, sellos e outros serviços, foi consignada a importancia de 12:000$000.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento foi destinada a quantia de 3:000$ para o serviço telegraphico e para egual serviço, a de Uruguayana dispõe de 2:000$000.

N. 59 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Francisco de Azevedo Torres, aposentado no logar de 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, recommendando providencieis para que seja effectuado o pagamento dos referidos vencimentos, na importancia de 1:327$860, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 60 — Concedendo o credito de réis 19$354, para pagamento da pensão, em reversão, que compete a D. Mauricia de Figueiredo, relativa ao periodo de 14 a 31 de dezembro de 1925.

N. 61 — Remettendo o processo relativo á habilitação das pensões a que se julgam com direito os menores Francisco, Romualdo, Alice e Iracema, afim dos interessados provarem que nada recebem dos cofres publicos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 61 — Remettendo o requerimento de D. Maria Rita Moreira, solicitando pagamento da pensão de montepio, relativa ao exercicio de 1927, afim de que tomeis na devida consideração.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Concedendo o credito de réis 2:500$, para pagamento da divida proveniente da subvenção que compete ao Asylo de Santo Antonio da Estancia, nesse Estado, relativa ao anno de 1924.

N. 10 — Concedendo o credito de réis 400$, para attender ao pagamento da differença de aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal na secção desse Estado, na razão de 50$ mensaes a partir de 1 de setembro do anno proximo findo.

N. 11 — Concedendo o credito de réis 2:500$, para pagamento da subvenção que compete ao Asylo de Santo Antonio da Estancia, relativa ao exercicio de 1925.

N. 12 — Concedendo o credito de réis 2:000$, para pagamento da divida proveniente da subvenção que compete ao Orphanato de S. Christovão, nesse Estado, relativa ao anno de 1924.

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 9 deste mez, resolveu indeferir o requerimento em que D. Deolinda Gratulina de Carvalho pede revisão de seu processo de habilitação de pensão de meio soldo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Devolvendo os requerimentos de Henrique Esteves e outros, diaristas e trabalhadores da Commissão de Obras do Porto de Laguna, nesse Estado, relativos ao pagamento da gratificação que deixaram de receber, em 1921 e 1922, declarando que os alludidos requerentes devem dirigir-se, querendo, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 20 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão do montepio que compete a D. Almerinda Assumpção Rupp, concedendo o credito de 3:496$774, para pagamento da alludida pensão no periodo de 17 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 60 — Remettendo o requerimento em que Raymundo de Carvalho Palhano, 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, servindo no desta capital, reclama pagamento das gratificações a que se julga com direito, afim de que seja informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 14 — Declarando que o Tribunal de Contas, por officio n. 38, de 6 de janeiro proximo findo, communicou a sua resolução de ter imposto a multa de 1 % sobre a quantia de 50:000$, relativa ao adeantamento feito a Vicente Migloria, thesoureiro dessa delegacia, por não haver prestado contas no prazo de 90 dias.

N. 15 — Remettendo o processo, com os documentos de fls. 2 e 3, indevidamente encaminhado a esta directoria com o officio da 1ª Collectoria Federal de Petropolis, nesse Estado, n. 156, recommendando providencieis no sentido de serem devolvidos áquella exactoria os alludidos documentos:

N. 16 — Remettendo o processo referente ao pagamento requerido pelo jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagôas, nesse Estado, Lafayette Pereira da Silva, para o fim indicado no parecer.

N. 17 — Remettendo o requerimento do 3º escripturario dessa delegacia, Periandro da Silva Nogueira, sobre restituição de consignação, recommendando providencieis no sentido de ser informado a respeito.

N. 18 — Declarando, em rectificação, a ordem n. 79, de 11 de novembro do anno findo, que a importancia a ser descontada dos vencimentos do 2º escripturario dessa repartição Euticiano da Silva Quintaes é de 26$250, e não de 52$500, como, por equivoco, foi communicado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 42 — Communicando que foram feitas as devidas notas em folha para o desconto mensal de 2$500 da assignatura do *Diario Official*, no corrente anno, tomada pelo 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, João Vieira de Segadas Vianna.

N. 43 — Communicando que foi annotado em folha o desconto mensal de 2$500, para a assignatura do *Diario Official*, no anno corrente, tomada pelo fiscal de seguros, Dr. Edmundo Perry.

N. 44 — Pedindo providencias afim de que, com a possivel urgencia, sejam fornecidos a esta directoria cinco livros protocollos para remessa de processos.

N. 45 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 6:538$290, á firma Salgado Guimarães & Comp., para o fim de se aguardar a abertura do credito solicitado ao Congresso Nacional.

N. 46 — Communicando que foi annotado em folha o desconto mensal de 2$500 para a assignatura do *Diario Official*, no exercicio corrente, tomada pelo fiscal de seguros Dr. Adalberto Darcy.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 47 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 291$600, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, relativa ao mez de dezembro do anno findo, communicando que tal pagamento não póde ser effectuado, por que a respectiva despeza deve ser levada á conta da sub-consignação 6 — Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carburetos, armazenagens, etc. — e não 5 — Para cunhagem de moedas, etc.

N. 48 — Devolvendo, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis, 19:819$300, a "The United Steel Cia., visto o Tribunal de Contas, haver recusado registro á despeza, por não constar do alludido processo a prova de que á firma fornecedora está nas condições previstas pela letra "b", do art. 245, de bilidade Publica.

N. 49 — Devolvendo, o processo referente ao pagamento da quantia de réis, 300$, a Internacional Business Macnines Company, visto o Tribunal de Contas haver, recusado registro a despeza, por não constar do dito processo, a prova de ser a credora a productora e exclusiva vendedora do material indicado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 117 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Olga Spano Padula e outros, pedindo providencias para que se façam constar dos titulos dos menores varões, as datas em que os mesmos attingem á maioridade.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 118 — Concedendo o credito de 172$236, para attender ao pagamento da restituição ao capitão do Exercito Dario Ferreira de Aguiar, proveniente de mensalidade para montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 119 — Concedendo o credito de 162$236, para attender ao pagamento ao capitão do Exercito, Agenor de Medeiros Corrêa, proveniente de mensalidade para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 120 — Communicando que o credito de 30:000$000 para distribuição de sementes aos habitantes das zonas inundadas no Estado do Pará, não foi distribuido á Delegacia Fiscal do mesmo Estado, por existir apenas o saldo de 20:000$, insufficiente para satisfazer o pedido.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 121 — Devolvendo, o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 423$001, a José do Prado, communicando, que o Tribunal de Contas recusou registro á referida despeza, por não ter sido assignado pelo Sr. ministro da Viação o documento de fls. 11.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 12 — Pedindo providencias para que seja remettido a esta directoria o processo n. 33.463, referente ao pagamento de differença de vencimentos relativo aos annos de 1922 e 1923, de Alfredo Luiz de Souza Teixeira.

N. 13 — Solicitando o processo referente ao pagamento da gratificação pretendida por Luiz Ferreira de Almeida, solicitado por esse instituto, afim de que tenha andamento, o que será opportunamente, devolvido.

N. 14 — Remettendo o processo, referente ao requerimento de Dinorah Franco da Cunha, solicitando informações a respeito do processo inicial, que, no protocollo desta directoria, accusa a sua ultima sahida para esse tribunal.

N. 15 — Remettendo o requerimento em que J. A. Sardinha pede pagamento da quantia de 120$, solicitando providencias para que esta directoria seja informada relativamente ao paradeiro do aviso do Ministerio da Viação n. 2.848, de 31 de dezembro de 1925, que requisitou o pagamento em questão.

N. 16 — Solicitando vossas providencias no sentido de ser devolvido o processo remettido a esse tribunal pelo officio desta directoria n. 62, de 9 de setembro ultimo, relativo a annullação da distribuição de credito de 5:200$, feita á Delegacia Fiscal de São Paulo, afim de poder ter andamento.

N. 17 — Solicitando providencias afim de que seja informado a esta directoria qual a importancia descontada das pensões de D. Ivonne Monteiro de Figueredo, no periodo de 1916 a 1925, a titulo de indemnização da divida deixada pelo seu pae, o alferes do Exercito, Armando Borges Monteiro.

N. 18 — Pedindo providencias ao sentido de ser devolvido o processo numero 51.514, de 1925, remettido a esse tribunal em 11 de novembro de 1926 e referente ao pagamento, por exercicios findos, a Salvador Souza & Comp.

N. 19 — Solicitando a devolução do processo de exercicios findos, sob numero 16.307, do anno proximo findo, referente a Antonio Malaquias Barbosa.

N. 20 — Solicitando devolução do processo da The Leopoldina Railway Company Ltd., relativo ao pagamento de 5:883$079, relacionado sob n. 50 e constante da relação organizada em julho de 1925.

N. 21 — Solicitando informeis si, por accordão de 21 de janeiro de 1920, esse tribunal, no julgamento da tomada de contas do collector federal de São João da Barra, José Henriques da Silva, lhe foi passada provisão, reconhecendo lhe direito de haver da Fazenda Nacional, por saldo de contas, a importancia de 3:488$177.

N. 22 — Pedindo providencias para que esta directoria seja informada relativamente ao pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio o juiz de direito Manoel de Cavalcante Ferreira Mello nos exercicios anteriores a 1926 e 1927.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 30 — Transmittindo-vos o requerimento em que o 4º escripturario do Thesouro Nacional, Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes, pede concessão de passe com 75 % de abatimento, nos termos do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro findo, cabe-me informar-vos para os devidos fins, que o alludido funccionario vence annualmente 7:680$000.

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 31 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que o Tribunal de Contas resolveu, de accôrdo com a communicação feita a esta directoria, impôr a multa de 1 % sobre o adiantamento de 300$, feito ao auxiliar do Gabinete de V. Ex., bacharel Arthur Moreira Lima, por não haver prestado contas no prazo de 90 dias.

— Ao Sr. inspector geral do Imposto sobre a Renda:

N. 32 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de gratificação provisoria pretendido por Eugenio Marçal e outros, funccionarios dessa repartição, para o fim da decisão deste ministerio n. 187, de 14 de março de 1916.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 33 — Devolvendo o processo relativo ao officio n. 31, de 16 de janeiro proximo findo, com o qual o observador da Estação Thermopluviometrica de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, encaminha as folhas de pagamento dos mezes de novembro e dezembro ultimos, para que vos digneis tomar na devida consideração.

— Ao Sr. director secretario do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 34 — Declarando em solução ao vosso pedido de cancellamento dos descontos soffridos pelos guardas da Casa de Correcção, José Nepomuceno d'Almeida e Luiz Ferreira de Mello, que esssas communicações devem ser dirigidas áquelle estabelecimento, onde são organizadas as folhas de pagamento dos alludidos guardas.

---

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 4 de fevereiro de 1921*

Companhia Cantareira Viação Fluminense, pedindo certidão. — Satisfaça a exigencia da 3ª Sub-directoria.

Benjamin Marques de Carvalho Oliveira, pedindo transferencia para seu nome, do dominio util do terreno de marinha, n. 2, onde está edificado o predio n. 27, antigo 61, moderno, rua Visconde de Sepetiba Nietheroy. — Satisfaça o requerente a exigencia do parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria technica.

## Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

| | |
|---|---|
| Existencia nesta data: | |
| Libras esterlinas — | |
| £ 3.916.498.0. .... | 147.241:681$270 |
| Dollares americanos — | |
| u$s. 37.505.767,50 | 313.510:711$630 |
| Francos francezes — | |
| Frs. 9.030.345,00 „ | 14.565:046$630 |
| Outras moedas. „ ... „ | 5.651:876$860 |
| Total em moedas .... | 480.969:316$390 |
| Em barra: | |
| 9.927.533grs.855 | |
| de ouro fino ..... „ | 55.152:965$470 |
| | 536.122:281$860 |

*Notas em circulação*

| | |
|---|---|
| De diversos valores... | 536.116:140$000 |
| Importancia paga em moeda divisionaria | 6:141$860 |
| | 536.122:281$860 |

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

---

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 4 de fevereiro de 1928*

Precatorios despachados:

Juizo de Menores, entrega de 300$, a favor de Diocleciо de Araujo Silva
Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 20.405 — Gomes & Monteiro. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 22.878 — Alexandrina Amorelli, — de accôrdo com o laudo e parecer; mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 25.928 — Vanderley Teixeira Bastos. — A S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda e não á Recebedoria cabe resolver sobre o pedido de fls. Assim, não tendo o que decidir, archive-se.

N. 17.994 — Augusto Luiz Gonçalves. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16, do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accôrdo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000$. Intime-se, para o recolhimento do que fôr devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto de móra de 50 %, nos termos do art. 64, do alludido regulamento. Resta, no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo e mediante deposito do imposto e multa.

N. 19.856 — Ervia San Martin Penedo & Comp. — Idem.

N. 19.857 — E. Dantas & Comp. — Idem.

N. 19.164 — Francisco Domingos de Magalhães. — Idem.

N. 17.992 — Amado Motta & Comp.— Idem.

N. 20.351 — Francisco José Fróes Arantes. — Idem.

Sem numero — Alberto Rocha. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 12.488 — J. Vicente da Costa. — De accôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — José Gonçalves Diniz & Comp. — As parcellas que, com a limitação do paragrapho unico do artigo 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, destinadas á despezas particulares do commerciante, podem ser levadas a despezas geraes, devem ser consignadas no balanço respectivo, e obedecer á prescripção contractual, quando se tratar de firma collectiva.

Levados, porém, os lucros, no encerramento do balanço, á conta particular dos socios, não se póde admittir a deducção de taes despezas para o calculo do imposto, por inopportuna, e carecente de acto prévio que a justificasse. Cobre-se, portanto, o imposto de accôrdo com o parecer. Imponho a José Gonçalves Diniz & Comp a multa de 500$, minimo da comminada no art. 61, lettra *d*, do regulamento citado, por não haver pago, em tempo proprio, o alludido imposto. Intime-se, para o recolhimento do imposto e da multa, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto do art. 64. Resta, no entanto, o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 1.018 — José da Silva Freitas. — Restitua-se.

N. 22.674 — Maria Dias Fernandes Braga. — De accôrdo com a intimação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 36$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 19.914 — Maria do Monte Serrat de Barros. — De accôrdo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 1.270 — Jayme Duarte. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 307 A, de 31 de dezembro de 1911 e 1915.

N. 1.271 — Jardelino Nascimento. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 668, da Directoria da Receita Publica, J. E. Carreira & Comp. — Restitua-se, informando.

---

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

*Dia 4 de fevereiro de 1928*

Requerimentos:

N. 1.146 — Domingos Cantizani. — Annote-se a baixa em 1927. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.925 — Banco Cruzeiro do Sul. Soc. Coop. de Resp. Ltda. — Dê-se baixa aos directores indicados e averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto. Imponho a cada um dos referidos ex-directores a multa de 50$, minimo da lei.

N. 21.782 — Companhia Brasileira Immobiliaria e Pastoril. — Averbe-se a transferencia, com o valor locativo proposto. Imponho á requerente e a cada um dos directores e ao guarda-livros a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.048 — Azevedo & Comp. — Faça-se a inscripção pela fórma proposta e de accôrdo com o parecer.

N. 814 — Antonio Vicente Pinheiro. — Dê-se baixa.

N. 25.775 — J. Ferraz de Camargo.— Idem.

N. 25.968 — Victor Ribas. — Idem.

N. 25.953 — Edmundo & Comp. — Idem.

N. 25.700 — Garcia da Silva & Comp. — Idem.

N. 980 — John Jorgeus & Comp. — Idem.

N. 441 — Companhia de Seguros Stella. — Idem.

N. 943 — Marinho Freitas Ferreira.— Idem.

N. 180 — Jeronymo Pereira da Silva. — Idem.

N. 25.955 — The Leopoldina R. Comp. Ltd. — Idem.

N. 22.137 — Mme. Moytrel Barbosa. — Idem.

N. 22.433 — Antonio Abuya Chi. — Dê-se baixa.

N. 470 — Vicente Bello. — Idem.

N. 942 — Comp. Ind. e Territorial do Brasil. — Idem.

N. 20.375 — Arthur Pereira de Castro. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.158 — Ruth Lima. — Idem.

N. 21.386 — Antonio Josefa Lourenzo Diz. — Idem.

N. 21.980 — R. de Oliveira. — Averbe-se a mudança com o valor locativo annual de 1:800$.

N. 23.796 — Benedicto Ramiro Lois. Averbe-se a mudança.

N. 20.148 — Ferreira Souza & Comp. — Idem.

N. 23.796 — Benedicto Ramides Lois. — Idem.

N. 23.797 — Antonio Gonzalez. — Idem.

N. 16.025 — João Saleriia da Costa. — Idem.

N. 1.253 — João José de Sant'Anna.— Idem.

N. 19.981 — Ernani Corrêa da Costa. — Averbe-se a mudança.

N. 407 — Benjamin da Cunha Junior. — Idem.

N. 21.463 — José da Costa Passos.— Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 5.320. — Armando da Silva Cardoso. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 23.936 — Henrique Marques da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.087 — Amador Lage Drandão.— Idem.

N. 17.053 — M. Rodrigues Netto. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.685— Alvaro Fonseca da Cunha. Averbe-se a transferencia. Imponho a vendedora a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.299 — Florencio Martins. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto e officie-se de accôrdo com o parecer, para a annullação da divida indicada.

Mauricio Bastos. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

José Rodrigues dos Santos. — Idem.

Angenor Gomes da Silva. — Idem.

Alexandre Bastos. — Idem.

Antonio Fernandes de Azevedo. — Idem.

José Pinto Ribeiro. — Idem.

Manoel Guerra de Moraes. — Idem.

xa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.257 — C. Antunes. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.503 — Sebastião de Carvalho. — Idem.

N. 21.028 — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — Idem.

N. 1.224 — Moreira Mesquita & Comp. — Dê-se baixa.

N. 276 — Norris & Irmãos. — Idem.

N. 164 — Soares Lima & Comp. — Idem,

N. 1.198 — S. Kaufmann. — Idem.

N. 1.148 — Manoel de Souza Mesquita. — Dê-se baixa.

N. 1.175 — José Baaptista da Torre.— Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 1.163 — Emilio Sá. — Idem.

N. 1.125 — José Pires. — Idem.

N. 988 — Ayd & Fonseca. — Idem.

N. 752 — Walter S. Cardoso. — Idem.

N. 286 — João de Souza e outro. — Idem.

N. 26.170 — Antonio Cardoso. — Idem.

N. 25.941 — Costa Torres & Comp. — Idem.

N. 692 — Fabrica de Tecidos Manchester. — Archive-se.

N. 16.403 — Ruben Behar. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 440 — Antonio Roxo Lima. —Averbe-se a mudança.

N. 116 — Herbert J. Hands. — Idem.

N. 22.824 — J. Barreto & Carvalho.— Idem.

N. 682 — Manoel Santos Souza. Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 9 — The Leopoldina Railway & Comp. Ltd. — Idem.

N. 24.399 — Alfredo Santos Braga. — Averbe-se a transferencia.

N. 699 — George Ligweul. — Idem.

N. 22.109 — Alcantara & Fernandes. — Idem.

N. 2.219 — Anais Malerme Borges. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.086 — Enedina Lage Drummond. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.094 — Fabio da Costa Ribeiro. — Idem.

N. 24.962 — José Martins Silveira Junior. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 25.201. — Machado Santos. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 23.436 — Zehi Simão & Irmão. — Idem.

N. 1.324 — Mello & Saraceni. —Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.154 — Agencia Financial de Portugal. — Idem.

N. 24.280 — Prates & Comp. —Idem.

N. 277 — A. Nunes Porto. — Dê-se baixa.

N. 1.136 — J. Freitas. — Idem.

N. 1.134 — W. J. Wessels. — Idem.

N. 1.135 — Antenor Moreira Dutra. — Idem.

N. 762 — Pinheiro & Pinto. — Idem.

N. 462 — Waldemiro Diniz & Comp. — Idem.
N. 1.111 — Empreza Industrial de Marmore, Ltd. — Idem.
N. 1.119 — França & Reis. — Idem.
N. 25.451 — Gomes & Martins. — Idem.
N. 24.944 — Adelino Garcia Bastos. — Idem.
N. 25.816 — Companhia Navegação S. João da Barra e Campos. — Idem.
N. 25.543 — J. B. Vieira & Comp. — Dê-se baixa.
N. 26.128 — Rufino Kalil & Comp. — Idem.
N. 106 — John Moore & Comp. — Idem.
N. 24.557 — Albano Fernando. — Idem.
24.369 — Gonçalves & Pereira. — Idem.
N. 1.208 — Horacio Rodrigues da Gama. — De accôrdo com o parecer, archive-se.
N. 23.297 — Ribeiro & Gomes. — Idem.
N. 24.909 — M. G. Duarte. — Idem.
N. 6.541 — Oscar Pedemonte. — Dê-se a baixa, nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita, para o cancellamento das certidões propostas.
N. 4.695 — Hermenegildo Santos Lobo. — Averbe-se a transferencia.
N. 18.618 — Waldemar Rodrigues Ferreira. — Idem.
N. 21.323 — A. Bastos & Chagas. — Idem.
N. 193 — Adalberto Weiss & Comp. — Idem.
N. 11.422 — J. Barbosa & Costa. — Idem.
N. 8.169 — Gil Rocha. — Idem.
N. 5.039 — Antonio Duarte Simões. — Idem.
N. 24.808 — Luiz Alves Suzano. — Dê-se baixa.
N. 26.188 — Cervino & Soares. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 5.304 — Industrias Reunidas Corcovado S. A. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 1.107 — Banco do Brasil. — Imponho a multa de 10$, minimo do art. 63, do vigente regulamento do sello.
N. 25.227 — Manoel do Rego Filho. — Archive-se.

Certidão:

N. 122 — Antonio da Silva Gomes. — Certifique-se.

Sem numero — Anuncio Pouso Solo. — Inscreva-se de accôrdo com a informação. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

*Dia 4 de fevereiro de* 1928

Ns. 18.509 — Rodrigo S. Guimarães. — Prove ter pago saneamento de 1921 a 1927.
Ns. 16.957 — Antonio C. Mello. — A' 1ª Sub-directoria.
N. 3.280 — Victor Manoel G. Branco. — Prove ter pago o saneamento de 1927.
N. 11.078 — Henrique R. Bastos. — Satisfaça a exigencia.
N. 12.959 — Marinho & Comp. — Pague o imposto em cobrança.
N. 17.557 — Meyer & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 20.782 — Joaquim M. Azevedo Castro. — Satisfaça a exigencia.
N. 19.496 — Francisco A. Gomes. — Idem, idem.
N. 20.781 — Waldemar Figueiredo. — Idem, idem.
N. 21.638 — José C. Lopes. — Pague o debito.
N. 21.841 — H. Antunes & Comp. — Prove o allegado.
N. 22.352 — José Ferreira da Silva. — Pague o imposto em cobrança.
N. 22.554 — Maria A. Silva. — Satisfaça a exigencia.
N. 22.815 — Caruso & Comp. — Pague o imposto em cobrança.
N. 23.071 — Francisco V. S. Sobrinho. — Satisfaça a exigencia.
N. 23.101 — Horacio A. Blac. — Idem, idem.
N. 23.102 — Rosa, S. Guimarães. — Idem, idem.
N. 25.037 — José Albuquerque. — Faça a prova exigida.
N. 2.532 — José Costa & Sá. — Satisfaça a exigencia.
N. 26.020 — João Amorim. — Pague o imposto em cobrança.
N. 26.196 — Jorge Léo. — Prove o allegado.
N. 23.660 — Sebastião da Silva. — Satisfaça a exigencia.
N. 23.823 — Companhia Nacional de Tabacos. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 25.850 — Machado & Gonçalves. — Pague o debito.
N. 98 — João G. Moraes. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 847 — Anna Silva. — Idem, idem.
N. 939 — José Akle. — Idem, idem.
N. 959 — Gonzalez Albiz. — Idem, idem.
N. 1.078 — L. Pinto & Comp. — Idem, idem.
N. 1.123 — F. R. Costa. — Faça a prova exigida.
N. 17.202 — João Baptista. — A' 3ª Sub-directoria.
Sem numero — Attilio Mattis. — Apresente documento habil.
Sem numero — Accacio A. Rodrigues. — Prove inicio de negocio.
Sem numero — Antonio Pereira Costa. — Idem, idem.
Sem numero — Antonio Alves Menezes. — Idem, idem.
Sem numero — Antonio F. Pacheco. — Apresente documento a que allude.
Sem numero — Antonio Alves. — Prove inicio de negocio.
Sem numero — Francisco de Pinna. — Idem, idem.
Sem numero — Hidio Martins Leite. — Idem, idem.
Sem numero — J. Marçal & Comp. — Apresente documento exigido.
Sem numero — Dr. José Joaquim Saraiva Junior. — Ao protocollo.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

*Dia 4 de fevereiro de* 1928

Requerimentos despachados:

Iracema Bastos Pinto, reclamando contra lançamento. — Proceda-se pela forma proposta.

Antonio da Silva Campos, successor de Manoel da Silva Campos, pedindo o cancellamento do seu imposto de renda. — De accôrdo com o parecer, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

Manoel Maria das Neves, successor da firma Fernandes Neves & Irmão, reclamando contra lançamento. — Idem, idem.

Abdo Naef & Irmãos, idem, idem. — De accôrdo com o parecer da Secção de Reclamações, cancelle-es o lançamento *ex-officio*.

Booz Perestrello da Camara, idem, idem. — De accôrdo com o parecer retro mantenho o lançamento *ex-officio*.

Moraes Neves & Comp., reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, mantenho o lançamento. — Proceda-se pela forma proposta.

Companhia Brasileira de Refrescos, apresentando o seu balanço e demonstração de Lucros e Perdas, do anno de 1926. — Apresente declaração em formula apropriada, no prazo de dez dias, sob pena de lançamento *ex-officio*.

Andrade & Souza, reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

Arthur Hermann Schlobach, idem, idem. — Satisfaça a exigencia solicitada pelo chefe da secção de Reclamações.

Cortez & Varella, pedindo o cancellamento de seu lançamento. — Faça-se o cancellamento proposto.

J. Valente, idem, idem. — Idem, idem.

Adelino de Souza, apresentando balanço do anno de 1927 e sua conta de Lucros e Perdas. — Junte-se-lhe uma formula propria e receba-se, em termos.

Francisco Martins, idem, idem. — Idem, idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 128 — Remettendo declarações de renda de contribuintes residentes nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 129 — Prestando informações

— Ao Sr. delegado fiscal em Natal:

N. 130 — Fazendo communicações.

*Relação das certidões do imposto de renda relativo ao exercicio de* 1927, *que vão ser enviadas á Directoria da Receita Publica dentro de oito dias, a partir desta data*

Kappaunn & Comp., rua Jardim Botanico n. 580.
Koenow Henrique, rua Ernesto de Souza n. 29.
Kottlechner & Schmidt, rua dos Ourives n. 106.
Krethec-Alzira, rua Santa Sophia numero 8.
L. Affonso d'Almeida, rua General Camara n. 299.
L. Alves & Lago, rua Visconde de Itauna n. 33.
Leal — João, rua Camerino n. 168.
Leão — Nicolau, rua Conde de Bomfim n. 448.
Léon Schvars & Comp., rua Buenos Aires n. 101, 1º andar.
Leonardo, José Gonçalves, rua Bernardino de Campos n. 37.
Leonardo, Virgilio Gonçalves, rua Archias Cordeiro n. 153.
Lima — José de Souza, rua Aristides Lobo n. 53.
Lima Junior, Irmão & Comp., rua Dias da Cruz n. 177.
Liporaes — José, rua America numero 221.
Lisbôa Junior & Paiva, rua Dias da Cruz n. 6.
Lopes — Duarte, rua São Gonzaga n. 178.

Lopes & Mattos, Estrada da Freguezia n. 874.
Loureiro — Manoel Soares, rua Barão de São Felix n. 6.
Lourenço Dias & Comp., rua Domingos Lopes n. 215.
Lourenço & Martinez, avenida Salvador de Sá n. 1.
M. A. Corrêa, rua São Pedro n. 202.
M. A. Faria, rua Jockey Club numero 286.
M. A. Pedrosa, rua Aristides Lobo n. 249.
M. Monteiro & Irmão, praia de Botafogo n. 194.
M. Netto & Comp., rua São José numero 1-A.
M. P. Costa & Comp., rua dos Invalidos n. 137.
M. Pinto Lyra, rua Bento Lisbôa numero 116 (fundos).
M. Pinto & Valentino, rua São Francisco Xavier n. 507.
M. Ribeiro & Moreira, rua D. Julia n. 58.
M. Souza & Filhos, rua Aurea n. 72.
M. Souza & Filhos, rua Augusta numero 68.
M. Vicente, rua Presidente Barroso n. 107.
Machado — Casemiro da Graça, Estrada da Bica n. 127.
Machado — José Ferreira, rua das Laranjeiras n. 109.
Macri — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.
Madureira — Americo de Andrade, rua Costa Barros n. 35.
Madureira — Americo de Andrade, rua do Monte n. 59.
Magalhães — Theodorico, rua Senador Pompeu n. 119.
Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.
Manoel — Antonio, rua General Caldwell n. 299.
Manoel Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 158.
Manoel Marques & Rodrigues, rua Presidente Barroso n. 60.
Manoel Teixeira & Comp., rua General Caldwell n. 41.
Marçal — Vital, rua Marquez de Sapucahy n. 299.
Marge — Miguel, rua Saccadura Cabral n. 287.
Marques — Joaquim, rua Dr. Aristides Lobo n. 227.
Marques & Leitão, rua Bella n. 17.
Marques de Oliveira & Silva, Ltd., rua Sete de Setembro n. 217.
Marques & Santos, rua Itapirú numero 206.
Martins — Dionisio, rua Bomfim numero 168.
Martins — Eduardo A, rua Haddock Lobo n. 244.
Martins & Filhos, rua dos Andradas n. 23.
Martins — Luiz, rua São Luiz Gonzaga n. 176.
Martins & Pereira, praça Olavo Bilac sem numero (local n. 31).
Medeiros — Antonio José de, rua Coronel Agostinho n. 58 (Campo Grande).
Mello, Francisco Coelho de, rua São Francisco Xavier n. 480.
Mello, Hemeterio Raymundo de (successor de João Tavares), rua Coronel Agostinho n. 24 (Campo Grande).
Mello — João Jacintho, rua Conde de Bomfim n. 138.
Mello — João Gonçalves, rua S. Christovão n. 317.
Melfo & Reis, rua Bôa Vista n. 115.
Mendes — Antonio Machado, rua São Luiz Gonzaga n. 474.
Mendonça — Alberto Antonio de, rua Alvaro de Miranda n. 37-A.
Mentges — Ferdinando, rua Almirante Alexandrino n. 976.
Mesquita — Felippe Santos, rua Capitão Felix n. 37.
Miguel — Antonio M., rua José Bonifacio n. 178.
Minhoto — Ferroni Marques, rua 24 de Maio n. 98 (1ª loja).
Miranda — João, rua Dr. Furquim Werneck n. 27.
Mittelman — David, rua Visconde de Itauna n. 118.
Monteiro — Annibal F., rua Dr. Nabuco de Freitas n. 145.
Moraes — Domingos José, rua Barão de Pirassinunga n. 4.
Moraes & Pereira, rua Paula Brito numero 71.
Moreira — Accacio, rua Senador Nabuco n. 4.
Moreira — Antonio Alves, rua Dr. Campos da Paz n. 71.
Motta — Manoel Gonçalves, rua Leopoldo n. 164.
Motta — Manoel Simão da, rua Frei Caneca n. 208.
Motta & Teixeira, rua General Pedra n. 223.
Moura — Joaquim de, avenida 28 de Setembro n. 315.
Moura — Manoel, Estrada da Gavêa n. 43.
Moura da Silva & Fonseca, rua Parahyba n. 71.
Moutinho Ribeiro & Comp., rua Julio do Carmo n. 372.

---

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 4 de fevereiro de* 1928

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 122 — Remettendo o processo do Banco de Credito do Estado de S. Paulo com as cartas patentes ns. 639, 640 e 641, referente ás suas agencias em Botucatú, Mirasol e Ignacio Uchôa.

N. 123 — Remettendo o processo de Garcia da Silva & Comp., solicitando cancellamento do registro da sua agencia naquella capital.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 124 — Remettendo o processo em que os funccionarios desta repartição representam contra a firma C. Reis & Comp.

N. 125 — Remettendo o processo do Banco Commercio e Industria do Brasil, solicitando autorização para funccionar de accôrdo com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 126 — Communicando que o fiscal de bancos Dr. Luiz Gallotti, compareceu durante todo o mez proximo passado.

*Requerimentos despachados*

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro (1-2-28), no processo de reclamação de Olegario Cezar de Moraes. — Dê-se vista ao interessado, para dizer se está de accôrdo com o saldo da conta apresentada pelo banco.

Allard & Heyman (3-2-28). — Deferido. Concedi o repasse. Archive-se.

Brazilian Warrant Agency And Finance Company, Limited (16-1-28). — Tendo procedido a todas as diligencias necessarias, junte a requerente a carta-patente da agencia extincta.

Banco de Credito Geral (3-2-28). — Passe-se a certidão.

---

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 4 de fevereiro de* 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 388 e 389 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando, respectivamente, 29 e 10 requerimentos de empregados desta repartição solicitando passes com abatimento.

N. 390 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que o empregado Benicio Coelho solicita licença.

N. 391 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 392 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Cº. Ltda.

N. 393 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, respondendo ao officio n. 28, de 1 do corrente.

N. 394 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Guerra, respondendo ao officio n. 188, de 31 de janeiro findo.

N. 395 — Ao Sr. director da Receita Publica, respondendo ao officio n. 55, de 31 de dezembro do anno findo.

N. 396 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, informando sobre a execução de uma encommenda.

Ns. 397 a 401 — Aos Srs. director da Caixa de Amortização, director secretario do Tribunal de Contas, director da Secretaria do Senado Federal, director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores e director da Recebedoria do Districto Federal communicando o custo de encommendas.

N. 402 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, respondendo ao officio n. 328, de 30 de dezembro do anno findo.

*Requerimentos despachados*

Anna Galvão França e Augusto Francisco Martins. — Sim.

Antonio Tiburcio Gomes, Pedro Silva, Laudelina da Silva, Henrique P. Lucas, Henrique Soeiro Pinto e Augusto Gomes da Veiga. — Como requerem.

Candido N. de Carvalho, Oscar Bastos, Emerena da Silva Bulhões, Oswaldo G. dos Santos e Isaltina das Dores. — Sim, em termos.

Henriqueta B. Assumpção, Francisco Chagas T. Araujo e Francisco dos San-

tos Almeida. — Sim, de accôrdo com as informações.

Diogo Alves da Costa. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

## Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

*Requerimentos despachados*

Dia 3 de fevereiro de 1928

Ns 1.719 e 5.241. — Sim.

Ns. 5.258 e 5.236, 5.251. — Sim, em termos.

N. 5.289. — Sim. Archive-se.

N. 5.266 — Aguarde o inicio da carteira.

N. 5.263 — Prove o vencimento.

N. 5.232 — Indeferido de accôrdo com a resolução do Conselho Administrativo.

Ns. 5.329, 5.328, 5.327, 5.163, 5.184; 5.183, 5.175, 5. 276, 5.279. — Tratando-se da desistencia de um direito, complete a assignatura.

Ns. 5.475, 5.476 e 5.477. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 5.330, 5.332, 5.334, 5.335, 5.337, 5.343, 5.350, 5.409, 5.357. — Tratando-se da desistencia de um direito complete a assignatura.

Ns. 3.105 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 4.940, 4.941, 5.107, 5.108, 5.114, 5.116, 5.118, 5.119, 5.120, 5.124, 5.126, 5.146, 5.156, 5.075, 5.076, 5.078, 5.079, 5.080, 5.081, 5.082, 5.083, 5.084, 5.085, 5.086, 5.087, 5.088, 5.089, 5.091, 5.092, 5.093, 5.094, 5.097, 5.098, 5.070, 5.072, 3.537, 5.073, 5.252, 5.253, 5.260, 5.255, 5.261, 5.265, 5.267, 5.268, 5.269, 5.271, 5.274, 5.275, 5.276, 5.277, 5.278, 5.280, 5.282, 5.286, 5.287, 5.250, 5.246, 5.243, 5.242, 5.233, 5.062, 5.065, 4.966, 4.967, 4.968, 4.983, 4.987, 4.989. — Assignado o termo de desistencia, junta está a inscripção, sim.

Ns. 4.981, 4.982, 4.900, 4.901, 4.904, 4.903, 4.902, 4.927, 5.295, 4.909, 4.913, 4.916, 4.917, 4.922, 4.923, 4.943, 4.924, 4.925, 4.905, 4.991, 4.944, 4.945, 4.946, 4.947, 5.296, 3.165, 4.937, 4.939, 4.942, 4.148. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 1.820 — Cancelle-se a inscripção, restituindo-se a importancia descontada.

N. 5.046 — Cancelle-se a inscripção. A restituição não tem logar de accôrdo com a lei.

Ns. 5.561, 5.563, 5.562, 5.564. — Sim, tem termos:

Ns. 5.431, 5.429, 4.961, 5.003, 5.157, 5.053, 5.022, 5.010, 5.432, 5.428, 4.959, 5.002, 5.058, 5.045, 5.016, 5.012, 5.433, 5.140, 4.951, 5.199, 5.057, 5.043, 5.015, 5.009, 5.434, 5.137, 5.006, 5.188, 5.056, 5.042, 5.014, 5.008, 5.430, 5.136, 5.004, 5.185, 5.054, 5.023, 5.013, 3.670. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

Ns. 5.435, 5.172, 5.381, 5.346, 5.436, 5.135, 5.383, 5.101, 5.133, 5.382, 5.104, 5.132, 5.384, 5.105, 5.207, 5.129, 5.106, 5.380, 5.173. — Assignado termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

# Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados:

O capitão tenente Antonio Alves Camara Junior para servir na Directoria do Armamento da Marinha;

O capitão tenente Amaury Saldock de Freitas para exercer o cargo de encarregado de navegação do encouraçado "São Paulo".

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 4 de fevereiro de* 1928

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 546 — De conformidade com o artigo 41 do Regulamento Disciplinar, combinado com o artigo 58 do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, declara-vos que ora resolvo excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional numero 2664—SE—Cabo— Benedicto Antonio dos Santos.

N. 547 — Declara-vos que ora resolvo excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional numero 15.664—SE—cabo— 3ª classe— Mario Malaquias Netto, de accôrdo com os artigos 53 do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes e 41 do Regulamento Disciplinar.

N. 548 — Ora resolvo excluir do serviço da Armada, de conformidade com o disposto no artigo 58 do Regulamento em vigor do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional n. 15.602 — SE— 3ª classe — José Pedro de Oliveira, visto ter cumprido sentença.

N. 549 — De conformidade com o artigo 58 do Regulamento annexo ao decreto n. 17.577, de 2 dezembro de 1926, declaro-vos que resolvi excluir do serviço da Armada, o marinheiro nacional n. 14.619 — SE — 3ª classe — Job de Sant'Anna, visto haver cumprido sentença.

N. 550 — De conformidade com o artigo 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, declaro-vos que resolvi excluir do serviço da armada o marinheiro nacional numero 0751—PE—F— 1ª classe — Antonio Maximo da Fonseca, visto ter cumprido sentença.

N. 551 — De conformidade com o disposto no artigo 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, autorizo a exclusão do serviço da Armada do marinheiro nacional numero 14.989 — SE — 3ª classe — Alexandre Alecrim Lopes, visto ter cumprido sentença.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 552 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 14ª "Arsenaes — Directoria do Armamento, etc. — Consignação — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2º, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente honorario, Euclydes Godofredo Mendes Vianna, professor da Escola Technica Profissional da Directoria do Armamento, da importancia de um conto novecentos e quatro mil setecentos e cincoenta réis (1:984$750), correspondente ás despezas que effectuou com a compra de material necessario á referida escola, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 553 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 6ª "Directoria de Saude, etc. — Consignação — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 12", do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente commissario Alberto Pereira Fernandes, em commissão no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, da importancia de trezentos mil réis (300$000), correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas miudas do referido estabelecimento, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 554 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª "Conservação e reparos da Esquadra — Material de Consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia de dezesete contos sessenta e quatro mil cento e sessenta réis (18:064$160), da qual são credoras, pelos fornecimentos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

| | |
|---|---|
| Hime & Comp., cinco contos quatrocentos e vinte e quatro mil réis ..... | 5:424$000 |
| Irmãos Vivacqua & Comp., doze contos seiscentos e quarenta mil cento e sessenta réis . . ..... | 12:640$160 |
| Total . . ..... | 18:064$160 |

N. 555 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª "Exercicios findos", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos réis (598$400), de que é credor o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Antonio Ballejo Necchi, conforme consta do processo que a este acompanha.

Referencia: Aviso do M. da Fazenda n. 15, de 27-1-1928.

N. 556 — Solicito a V. Ex. se digne de informar-me relativamente á legalidade da abertura do credito especial de dezesete contos cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro réis (17:168$234), de accôrdo com o decreto legislativo n. 5.369, de 8 de dezembro ultimo, destinado ao pagamento de quotas concedidas ao vice-almirante graduado, engenheiro machinista reformado, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Para conhecimento de V. Ex. faço annexar uma cópia do aviso do Ministerio da Fazenda acima referenciado, informando sobre os recursos do Thesouro Nacional para attender á despeza com a abertura do credito em apreço.

Referencia: Aviso n. 20, do Ministerio da Fazenda, de 31 de janeiro ultimo.

N. 557 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do crédito especial de quatro contos cento e quinze mil quatrocentos e cincoenta e sete réis (4:115$457), a que se refere o decreto legislativo n. 5.370, de 8 de dezembro ultimo, destinado ao pa-

gamento da differença de vencimentos a que tem direito o primeiro tenente reformado da Armada, Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.

Junto encontrará V. Ex. cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, acima referenciado, relativamente aos recursos do Thesouro Nacional, para attender á despeza com a abertura do credito em apreço.

Referencia: Aviso do Ministerio da Fazenda n. 22, de 31-1-1928.

N. 558 — Rogo a V. Ex. se digne de informar-me sobre a legalidade da abertura do credito especial na importancia de cento e quinze contos seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e tres réis (115:681$433), de accôrdo com o decreto legislativo n. 5.371 A, de 9 de dezembro ultimo, para occorrer ao pagamento de differença de quotas a officiaes reformados da Armada, em virtude do disposto no art. 45, da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Junto faço annexar uma cópia do aviso acima referenciado, no qual o Ministerio da Fazenda informa relativamente aos recursos do Thesouro Nacional, para attender á despeza com a abertura do credito em pareço.

N. 559 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 22ª "Munições de Bocca — Material de consumo — Sub-consignação numero 1", do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta commissario Jayme de Moura, em commissão do Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, da importancia de um conto seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos réis (1:674$200), correspondente ás despezas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante os mezes de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do anno proximo passado, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 560 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 6ª "Directoria de Saude, etc. — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 13", do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente commissario Victor Mondaini, em commissão na enfermaria auxiliar em Copacabana, da importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), correspondente ás despezas que effectuou com a conservação do edificio, pomar e jardins da referida enfermaria, durante os mezes de julho a setembro do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

*Requerimentos despachados*

José Arnaldo de Almeida Stahlembeecher. — Não ha que deferir (2.527, G. do Almirantado, 1928).

Alfredo Antonio Pereira. — Compareça á Directoria do Expediente (11, Delegacia da Bahia, 1927).

Alfredo Francisco Bizarra. — Indeferido (232, D. A. M. R., 1925).

Carlos Augusto Maya. — Indeferido (parecer do consultor juridico, 1928, n. 2.526).

Maria Carolina Sodré Nogueira. — Indeferido (848, D. F. 4, 1926).

Alberto Joaquim Eiras. — Indeferido (Req. de 23-11-925).

Seraleino Pinto de Oliveira. — Indeferido (req. 30-1-924).

Maria Vieira de Souza. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 30-12-927).

Etelvina Carolina da Conceição. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 11-1-928).

# Ministerio da Guerra

Por despacho de 1 do corrente foram mandados servir:

No 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. João), o 1º tenente medico Dr. Carlos Paiva Gonçalves;

No Dispensario Menna Barreto (Villa Militar), o 1º tenente medico doutor Delphino Freire de Rezende Junior;

No 1º R. I., o 1º tenente medico Dr. Luiz da Silva Tavares;

No 1º R. A. M. (Villa Militar), o 1º tenente medico Dr. Edgard Alvarenga;

No 3º grupo de esquadrilha de aviação (Santa Maria), o 1º tenente medico Dr. Antonio Pinheiro Carvalhães;

No 15º R. C. I. (Villa Militar), o 1º tenente medico Dr. Oswaldo Monteiro;

Na 1ª C. A. (S. Christovão), o 1º tenente medico Dr. Luiz Lopes de Miranda;

No Hospital Militar de São Paulo, o 1º tenente medico Dr. Ruy Tourinho, a pedido;

N. 6º B. C. (Ipamery), o 1º tenente medico Dr. Rodolpho Velloso de Oliveira;

No Hospital Militar de S. Paulo, a pedido, o 1º tenente medico Dr. Benedicto da Motta Mercier;

No 4º R. I. (Quitauna), o 1º tenente medico Dr. Renato Varandas de Azevedo;

No 6º R. I. (Caçapava), o 1º tenente medico Dr. Telemaco Gonçalves Maia;

No 4º R. A. M. (Itú), o 1º tenente medico Dr. Adolpho Sodré de Castro;

No 3º G. A. C. (Itaipus), o 1º tenente medico Dr. Irabussú Rocha;

Na Fabrica de Polvora de Piquete, o 1º tenente medico Dr. Nelson Guilherme de Almeida;

Na Esquadrilha de Bombardeio (Alegrete), o 1º tenente medico Dr. Raymundo Bezerra de Menezes;

No 6º G. A. Cav. (S. Gabriel), o 1º tenente medico Dr. Francisco de Paulo Moreira Leivas;

No 8º R. A. M. (Pouso Alegre), o 1º tenente medico Dr. Firmino Gomes Ribeiro;

No Hospital Militar de Cruz Alta, o capitão medico Dr. Luiz Aragon;

No 8º R. I., o 1º tenente medico doutor Euclydes dos Santos Moreira;

No Hospital Militar de Alegrete, o major medico Dr. Pedro de Alcantara Pessoa de Mello e 1º tenente medico Dr. Celestino de Moura Prunes;

No 6º R. C. I. (Alegrete), o 1º tenente medico Dr. José Gonçalves;

No Hospital Militar de Bagé, o capitão Dr. Julio Vieira Diogo e 1º tenente medico Dr. Alvaro de Souza Jobim;

No 12º R. C. I., o 1º tenente medico Dr. João Muniz da Gama e Souza,

No 2º R. C. I. (S. Borja), o 1º tenente medico Dr. Francisco de Paula Ferreira da Cunha;

No 2º G. A. Cav. (Uruguayana), o 1º tenente medico Dr. Galeno de Queiroz Gomes;

No 7º B. C. (Porto Alegre), o 1º tenente Dr. Oscar Telles Ferreira,

No Collegio Militar de Porto Alegre, o 1º tenente medico Dr. Sady Cohen Fisher;

No Hospital Militar de Porto Alegre, o 1º tenente Dr. Gastão Barbedo de Noronha;

No Hospital Militar de Porto Alegre, o capitão medico Dr. Julio de Azambuja Villa Nova;

No 8º B. C. (S. Leopoldo), o 1º tenente medico Dr. Direen de Carvalho Pereira;

Na Escola Provisoria de Cavallaria, o 1º tenente medico Dr. Anastacio Monteiro;

No Hospital Militar de Juiz de Fóra, o 1º tenente medico Dr. Leopoldo Alves de Almeida Torres;

No 10º R. I. (Juiz de Fóra), o 1º tenente medico Dr. Justin Robin;

No 1º B. C. (Petropolis), o 1º tenente medico Dr. Hermilio Gomes Ferreira;

Na 7ª B. I. A. C. (Macahé), o 1º tenente medico Dr. Joaquim Vieira Fróes;

No 11º R. I. (S. João d'El-Rey), o 1º tenente medico Dr. Nelson Sampaio Mitke;

No 13º R. I. (Ponta Grossa), o 1º tenente medico Dr. Donato Gonçalves da Luz;

No 5º R. A. M. (Santa Maria), o 1º tenente medico Dr. Vivaldo de Almeida Pontes;

No 19º B. C. (S. Salvador), o 1º tenente medico Dr. Rubem de Carneira Lima;

No 13º R. C. I. (Lavras), o 1º tenente medico Dr. João Lenshinger Bulcão;

No Hospital Militar de Recife, o 1º tenente medico Dr. Alvaro de Souza Gomes;

No 29º B. C. (Natal), o 1º tenente medico Dr. Annibal Olympio Medina de Azevedo;

No 28º B. C. (Aracajú), o 1º tenente medico Dr. Gilbert David;

No Hospital Militar da Bahia, o 1º tenente medico Dr. Braulio Durvault Martins;

No Sanatorio Militar de Itaparica, o 1º tenente medico Dr. Darval Quintanilha Braga;

No Hospital Militar de Belém, os primeiros tenentes medicos Drs. Edgard dos Santos Neves e Julio da Costa Fernandes;

No 26º B. C. (Belém), o 1º tenente medico Dr. Amphiloquio Conrado de Niemeyer;

No 18º B. C. (Campo Grande), o 1º tenente medico Dr. Arnaldo Marques Ferreira;

No 6º B. E. (Aquidauana), o 1º tenente medico Dr. Norival Duarte Silva;

No 1º G. A. Mixto (Campo Grande), o 1º tenente medico Dr. Sergio Fontes Junior;

No 5º G. A. C. (Forte de Coimbra), o 1º tenente medico Dr. André de Albuquerque Filho;

No 23º B. C. (Fortaleza), o 1º tenente medico Dr. Raymundo Vossio Brigido;

No Collegio Militar do Ceará, o 1º tenente medico Dr. Agenor Menescal de Campos;

No Posto Medico da Villa Militar, o 1º tenente pharmaceutico João Evangelista da Silva e 2º tenente pharmaceutico Argemiro Pinto da Costa;

Na Enfermaria Hospital de Livramento, o 1º tenente pharmaceutico Arthur Pereira de Mello;

Na Enfermaria-Hospital do Forte de Coimbra, o 2º tenente pharmaceutico Edgard Monteiro da Fonseca;

Na pharmacia do Hospital Militar de Campo Grande, o 2º tenente pharmaceutico Armando Alves de Assumpção;

Na Enfermaria-hospital de Cuyabá, o 2º tenente pharmaceutico Genuino de Sant'Anna;

No Hospital Central do Exercito, o 2º tenente pharmaceutico Donaldson Medina Quintella;

Na pharmacia da Enfermaria-hospital do Rio Grande, o 2º tenente pharmaceutico Alfredo Lemos Villa Flor;

Na pharmacia do Hospital Militar de S. Gabriel, o 2º tenente pharmaceutico Antonio Gomes Carvalheiro;

Na pharmacia do Hospital Militar de Alegrete, o 2º tenente pharmaceutico Rogerio Franco de Magalhães Gomes;

No Deposito de Remonta de S. Simão, o 2º tenente pharmaceutico Paulo de Oliveira Ribeiro;

Na Invernada Nacional do Rincão, o 2º tenente pharmaceutico Dirceu Bastos;

Na Enfermaria-hospital de Sorumbi, o 2º tenente pharmaceutico Lazaro Raymundo Gomes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 20 de janeiro de 1928*

Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando já ter sido restituido a esse ministerio o processo relativo aos requerimentos em que os officiaes da antiga Guarda Nacional Joaquim Teixeira de Moura e Joaquim Soares Raposo da Camara recorreram do acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte que os obrigou a recolher aos cofres publicos as quantias que receberam em 1919 a titulo de representação (aviso n. 87).

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando que os sargentos transferidos do 1º Regimento de Infantaria para essa região estão em egualdade de condições dos que vieram com procedencia da 8ª região, pelo que devem ser considerados transferidos por conveniencia de serviço.

— Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando que se permitte, nos termos do aviso n. 64 de 18 de outubro de 1927, á firma Volsecchi, Curra & Comp. estabelecida em Nova Trente, No Rio Grande do Sul, com fabrica de armas, a vender, com destino a localidades fora dessa região, as armas da sua fabricação.

— Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, declarando que é transferida para o 6º Batalhão de caçadores, com séde em Ipamery, a incorporação do sorteado militar da classe de 1905, Cyro Estrella designado para servir nessa circumscripção.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1928. N. 7.

Sr. director do Material Bellico — Em solução ao vosso officio n. 4.115 de 17 de dezembro findo, declaro-vos que autorizo a adopção definitiva dos colheremiras do modelo ideado pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro para unificação dos de 1922 e 1908.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

*Dia 21 de janeiro de 1928*

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 400$000 ao major reformado Olympio de Araujo Oliveira Guimarães (aviso n. 89).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 17.830 de 9 de junho de 1927, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito de 80:000$000, destinados ao pagamento de soldo, etapas e gratificações de praças, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 43).

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o coronel José Apollonio Fontoura Rodrigues, sorteado para um conselho de Justiça dessa auditoria, tendo sido nomeado para fazer parte de um inquerito administrativo, afim de verificar os serviços technicos e tomada de contas da commissão incumbida da construcção da Fabrica de Trotyl, tem de seguir a desempenhar a funcção de que se acha encarregado por imperiosa necessidade de serviço urgente.

— Ao Sr. auditor da 4ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o tenente coronel Arthur Xavier Moreira, sorteado para um Conselho de Justiça nessa circumscripção, tendo sido nomeado para fazer parte de um inquerito administrativo, afim de verificar os serviços tcelnicos e tomada de contas da commissão incumbida da construcção da Fabrica de Trotyl, tem de seguir a desempenhar a funcção de que se acha encarregado, por imperiosa necessidade de serviço urgente.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Guerra declarando que é transferida para o Quadro de Contadores a commissão em que se acha no posto de 2º tenente do de administração Antonio Rodrigues Palma, que concluiu o curso daquella especialidade e foi, em consequencia, nomeado aspirante a official do quadro respectivo.

—Ao Sr. director do Serviço de Saude, declarando que é deferido o requerimento em que o dentista civil Paulo de Araujo Braga pede ser dispensado da prestação de serviços profissionaes gratuitos na 1ª Companhia de Estabelecimentos, sendo que se deve externar o seu juizo sobre os serviços de que se trata.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. Circular.

Sr. auditor da..Circumscripção Militar — Devendo a despeza da União ser effectuada estrictamente de conformidade com as descriminações das tabellas orçamentarias explicativas, como o esclarece os dispositivos do Capitulo IV do Codigo de Contabilidade Publica, devo declarar-vos que no orçamento do Ministerio da Guerra para o corrente anno não se encontra verba para custear despezas com os conselhos de justiça extraordinarios.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

—

(*) Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928 — N. 23 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que é fixada em 3$500 a indemnização de tratamento aos estabelecimentos sanitarios do Exercito para graduados e sodados do Exercito activo e da reserva, quando convocados, asylados e praças reformadas, ficando nessa parte alteradas as instrucções approvadas em portaria de 9 de agosto de 1926

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 20 de janeiro de 1928*

Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado das Alagôas, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento de Hermenegildo de Araujo Lima, residente em São José da Lage, pedindo remessa da patente do posto de capitão.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Estrada de Ferro Central do Brasil

*Requerimentos despachados*

Dia 4 de fevereiro de 1928

Companhia Americana de Seguros. — Compareça á secretaria.

Sebastiana Ribeiro. — Compareça á secretaria.

Aroldo Schindler. — Indeferido.

Levy dos Santos. — Compareça á secretaria.

João do Nascimento. — Deferido, como extranumerario.

J. S. Mexias Gomes. — Tendo em vista o documento ora apresentado, resolvo mandar pagar a quantia de 650$, a quanto fica reduzida a inclusa reclamação n. 16.103, como opina a 2ª divisão, correndo a despeza pela fórma proposta por essa divisão.

Belmiro Fernandes. — Deferido, como extranumerario.

Arthur Fonseca da Cunha. — Indeferido.

Antonio da Silva. — Indeferido.

Arcelino Marques de Oliveira. — Indeferido.

Candida da Silveira Clapp. — Deferido.

Carlos Candido Lacombe. — Indeferido.

Elpidio de Mello. — Certifique-se.

Julio Cesar de Paiva. — Certifique-se.

F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se.

F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se.

Fonseca, Almeida & Comp. — Restitua-se.

Fonseca, Almeida & Comp. — Restitua-se.

Humberto Martinto de Moraes. — Indeferido.

Irmãos Vivacqua & Comp. — Indeferido.

Joaquim Paulo de Aguiar. — Certifique-se.

João Candido. — Indeferido.

José Bello Cerqueira. — Aguarde opportunidade.

José da Silva & Comp. — Restitua-se.

José da Silva & Comp. — Restitua-se.

José Felippe dos Reis. — Indeferido.
Middletown Car Company. — Restitua-se.
Mario Marcos Moreira. — Certifique-se.
Manoel de Oliveira. — Compareça á secretaria.
Perciliana Carlota da Silva. — Deferido.
Samarão Filho & Comp. — Indeferido.
S. A. White Martins. — Restitua-se.
Sociedade Anonyma Marvin. — Restitua-se.
Gastão de Mello Cordeiro. — Certifique-se.
S. A. Manufactura Nacional de Porcelanas. — Entreguem-se a primeira via do certificado da analyse e o recibo da taxa.
Sociedade Anonyma Marvin. — Restitua-se.
Arthur Silva. — Compareça á secretaria.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 40 — Accusando o recebimento do aviso n. N. C. 399/18/1928, de 16 de janeiro ultimo, bem como do recorte que o acompanhou, do *Jornal Official* de 23 de novembro proximo findo, contendo o decreto que fixa o padrão de extracção para as farinhas panificaveis, enviado pela nossa Embaixada em Paris, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Sirvo-me da opportunidade pa a reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura, Róma:

N. 432 — Accusando o recebimento do vosso officio n. S. A. II—44.029, de 7 de janeiro ultimo, sobre a adhesão dos governos ao «Bureau» de Sylvicultura, creado por esse instituto, de ordem do Sr. ministro, cumpre-me communicar-vos que, por falta de verba, não póde este ministerio assumir qualquer compromisso a respeito, no corrente exercicio, muito embora o grande interesse que tem pelo assumpto.

— Sr. secretario da Associação dos Agronomos do Nordeste, Recife, Pernambuco:

N. 433 — Accusando o recebimento de vosso officio de 18 de janeiro ultimo, communicando a eleição da directoria que deveria reger os destinos dessa associação durante o corrente anno, cabe-me agradecer-vos a gentileza da communicação, o que faço enviando os melhores votos pela prosperidade da nova administração.

— Sr. director da Great Western of Brasil Railway Company Limited, Recife, Pernambuco:

Ns. 434 a 445 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno, nessa estrada de ferro, as requisições de passagens, transporte de materiaes, vehiculos e animaes que em objecto de serviço publico forem apresentadas pelos Srs. engenheiros Dulphe Pinheiro Machado, director geral, e Paschoal Villaboim, chefe da 2ª secção e inspector de colonização, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria Geral do Serviço de Povoamento que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos as estradas: Compagnie des Chemins de Fer Federeaux à l'Est Brésilien, Leopoldina Railway C. L., Estrada de Ferro Federal Brasileira, Mogyana de Estradas de Ferro, S. Paulo Railway Company Limited, Sorocabana, E. de F. S. Paulo-Rio Grande, E. de F. Santa Catharina, E. de F. do Paraná, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Paulista de Estradas de Ferro e Great Western.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro, Avenida Rio Branco:

Ns. 446 a 449—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno, nessa companhia de navegação, as requisições de passagens, transporte de materiaes, vehiculos e animaes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. engenheiros Dulphe Pinheiro Machado, director geral e Paschoal Villaboim, chefe da 2ª secção e inspector de Colonização, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria Geral do Serviço de Povoamento que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos ás Companhias de Navegação: The Amazon River Steam Navigation Company Limitd, Nacional de Navegação Costeira e Commercio e Navegação.

— Sr. director da Great Western of Brazil Railway Company Limited, Recife, Pernambuco:

Ns. 450 a 459—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno, nessa estrada de ferro, as requisições de passagens em 2ª classe para educandos dos patronatos agricolas e respectivos guardas, que, em objecto de serviço publico forem apresentadas pelo Sr. Octavio Pacheco, inspector dos mesmos patronatos, correndo as respectivas despezas por conta da Directoria Geral do Serviço de Povoamento que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos: São Paulo Railway, Sorocabana, Rêde Sul Mineira, Mogyana, Leopoldina Railway, Paulista, Companhia des Chemins de Fer Fédereaux à l'Est Bresiilen, Lloyd Brasileiro e Navegação Costeira.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Officio circular n. 460 — De ordem do Sr. ministro solicito-vos providencias no sentido de ser enviada ao Serviço de Informações, com a possivel urgencia, uma synthese das funcções desta repartição e bem assim, noticias, artigos e estudos sobre os assumptos a cargo da mesma em dados quaesquer que possam servir como contribuição para o «Annuario do Ministerio», cuja impressão já foi iniciada.

Identico a todas as repartições subordinadas a esta directoria.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

### Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 120—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedida ao serventuario desta Secretaria de Estado, Léo da Rocha Vianna, licença por seis mezes, para tratamento de saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 121—Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde, conforme requereu, o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade, com exercicio nesta directoria geral, Hercu'ano Sancho da Silva Pedra, que pretende licença de seis mezes, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 123 — Passo as vossas mãos, solicitando vosso parecer a respeito, o processo n. 197-928, relativo ao telegramma em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe communica haver suspendido o escripturario Mario Mangabeira e julga necessaria a abertura de um inquerito para apurar as faltas commettidas pelo referido funccionario.

— Sr. Director geral da Propriedade Industrial:

N. 124—Restituindo-vos com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.317, de 23 de dezembro de 1926, concernente ao recurso interposto por M. G. Cordeiro & Comp. do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de registro da marca contendo os dizeres—«Pharmacia Cordeiro—Rio de Janeiro—Marca Registrada» — para distinguir preparados pharmaceuticos, incluidos na classe 3, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de janeiro ultimo, dar provimento ao recurso de accôrdo com o parecer do alludido conselho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Additamento ao dia 3 de fevereiro de 1928*

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 125—Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta Directoria Geral, compareceu a repartição durante todo o mez de janeiro proximo findo, fazendo jús aos seus vencimentos integraes.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 126—Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea com exercicio na 1ª secção desta Directoria Geral, compareceu á repartição durante todo o mez de janeiro proximo findo.

—Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 127—Em additamento ao meu officio n. 14, de 5 de janeiro ultimo, junto vos remetto o requerimento de Sallim Hanna & Irmãos, afim de ser annexado ao processo (D. I. C: 3-H-1927) relativo ao recurso apresentado por Khattar Irmãos & Comp.

---

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 1 de fevereiro de 1928*

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 172 — Autorizo-vos a providenciar afim de que, após registro da respectiva despeza pela Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, seja paga ao Sr. Samuel Henriques da Silva Lobo, inspector do Serviço de Protecção, no referido Estado, a importancia de 2:723$$672, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de janeiro, fevereiro, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do anno proximo passado.

A despeza deverá correr por conta do art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 15, Pessoal, III—Vantagens, etc., sub-consignação 7 — Para pagamento, etc., credito distribuido a essa delegacia pelo aviso numero 180, de 24 de janeiro de 1927, tendo sido deduzida do mesmo credito pela referida inspectoria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 173 — Rogo providencieis afim de que, após registro da respectiva despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao Sr. Samuel Henriques da Silveira Lobo, a importancia de 2:723$672, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de janeiro, fevereiro, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do anno passado, de accôrdo com a inclusa folha.

A despeza deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 15 «Pessoal», III — Vantagens, etc., sub consignação 7 «Para pagamento, etc.», credito distribuido á dita delegacia pelo aviso n. 160, de 24 de janeiro de 1927, tendo sido deduzida do respectivo credito pela referida inspectoria.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 174 — Rogo vos digneis de expedir as necessarias providencias para que, por telegramma, seja a Delegacia do Thesouro em Londres, a exemplo do que se fez com o pagamento dos vencimentos do pessoal das repartições e serviços federaes, autorizada a continuar a effectuar o pagamento das mensalidades, á razão de £. 31-0-0, que competem aos alumnos diplomados por escolas technicas e profissionaes, subvencionados por este ministerio, afim de não ficarem os mesmos privados, no estrangeiro, de recursos para a sua subsistencia.

O credito para occorrer a tal despeza, consignado no orçamento deste ministerio para 1928, já foi mandado distribuir á dita delegacia, pelo aviso n. 120, de 24 do vigente, dependendo apenas de registro do Tribunal de Contas.

*Dia 2*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 179 — Sciente por vosso aviso n. 5.574, de 20 de dezembro do anno proximo passado, de haver o Lyceu de Artes e Officios do Estado de Pernambuco desistido do auxilio, na importancia de 15:000$ que lhe foi concedido na lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, por intermedio deste ministerio, cabe-me declarar-vos que nenhum pagamento foi autorizado no referido anno, ao citado lyceu.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 180 — Restituindo-vos o incluso processo, devolvido a este ministerio com o vosso aviso n. 177, de 7 de novembro do anno proximo passado, afim de ser satisfeita a exigencia a que se refere o parecer da Directoria da Despeza Publica, cabe-me declarar que, no caso, não se trata do pagamento em duplicata.

O aviso deste ministerio n. 3.651, de 9 de novembro de 1926, refere-se ao pagamento a Manoel Barbosa, observador da Estação Hydrometrica da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, proveniente de gratificação regulamentar, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1922, á razão de 50$ mensaes, e o de n. 3.652, da mesma data, ao pagamento de 200$, proveniente da gratificação provisoria, no mesmo periodo.

*Dia 3*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 184 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importancia de 162$500 de que é credora a Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente da despeza com a substituição do apparelho telephonico de mesa, do meu gabinete, de accôrdo com o empenho por estimativa sob o n. 1 de 15 de fevereiro de 1927.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 1ª Secretaria, etc., consignação «Material», sub-consignação 9ª, Para despezas, etc., e foi deduzida do credito da mesma sub-consignação indicada.

N. 185 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, a Ataliba Corrêa e João Vampré, respectivamente, bibliothecario e ajudante do Servico de Informações, na importancia total de 437$095, relativa a differença de vencimentos a que os mesmos fizeram jús, por haverem substituido o director, o primeiro, no periodo de 11 a 17 de outubro do anno findo, e o segundo, de 18 e 24 do mesmo mez e anno.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32ª, «Eventuaes», consignação «Pessoal», sub-consignação «1 Differença, etc.», e foi deduzida do credito respectivo na sub consignação indicada, conforme empenho n. 133-50.

N. 186 — Tendo a «Academia de Commercio do Rio de Janeiro», comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 25:000$, relativa á subvenção que o governo foi autorizado a conceder-lhe no anno proximo passado, de accôrdo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 7º do lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 22ª «Subvenções, etc.», consignação «IV Auxilios, etc.», sub-consignação 91 — «Academia, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1/40.

N. 187 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importancia de 120$, ao Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director do Serviço de Industria Pastoril, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de dezembro do anno proximo passado, por serviços prestados fóra da séde da repartição.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei d. 5 156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14ª, consignação «Pessoal» IV — Diarias, etc., sub-consignação 17 — Gratificações, etc., e foi deduzida conforme conhecimento de empenho sob o n. 100/203, do credito na sub-consignação indicada.

N. 188 — Tendo esse Tribunal, em sessão de 7 de outubro ultimo, conforme communicou á Directoria da Escola Superior de Agricultura e Menicina Veterinaria, pelo officio n. 1.965, de 24 do dito mez, recusado registro á despeza, na importancia de 326$500, proveniente de fornecimento feito á referida escola, pela firma J. G. Pereira & Comp., em 1927, sob o fundamento de constar da respectiva conta 10 centos de enveloppes de papel Hollanda, sacco n. 2, de 0,24 × 0,34, cujo fornecimento foi adjudicado á firma Placido Marques & Companhia, que, na concurrencia, offereceu o preço de 17$500 o cento, e não á firma J. G. Pereira & Comp., que apresenta o preço de 18$300, peço vos digneis de submetter o caso novamente á deliberação desse Tribunal para o fim de ser reconsiderada a sua decisão anterior e registrada a despeza no total de 151$500, visto ter sido corrigido o engano, conforme se verifica do incluso processo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 189 — Reitero vos a consulta constante do meu aviso n. 3.175, de 3 de novembro do anno proximo findo, sobre si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de 98:000$, papel, para serem saldados os compromissos contrahidos em virtude da representação do Brasil na exposição internacional realizada em Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina.

N. 190 — Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 205, de 28 de dezembro ultimo, cabe-me declarar-vos que o empenho da despeza proveniente de passagens fornecidas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro tem o n. 40 e se acha inscripto na relação de «Depositos» de 1923, sob o n. 1.244, conforme se verifica do incluso processo, devolvido a este ministerio com o vosso citado aviso.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 183—Transmitto-vos, para pagamento a inclusa folha do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Peofissional Technico deste ministerio, referente ao mez de janeiro findo.

A despeza na importancia de 12:817$097, deverá correr por conta do art. 6 da lei n. 5:445, de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª, consignação «Pessoal», rubrica III—«Pessoal contractado», sub-consignação 3ª—Gratificação, etc., credito distribuido no Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 130, de 24 janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 191—Chamo a vossa attenção para a circular do Sr. ministro, n. 95, de 21 de janeiro proximo passado, publicada no *Diario Official* do dia 25, relativa á limitação das despezas dessa repartição no exercicio de 1928.

Identico a todas as repartições ou serviços do ministerio.

N. 192 — Chamo a vossa attenção para a circular do Sr. ministro, n. 123, de 26 de janeiro proximo passado, publicada no *Diario Official* do dia 27, relativa á remessa, a esta Secretaria de Estado, dos elementos, necessarios á elaboração da proposta orçamentaria para o exercicio de 1929.

Identico a todas as repartições ou serviços do ministerio.

— Sr. Joaquim Galvão de França Pacheco — Itú — Estado de S. Paulo:

N. 194 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 183, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento no Thesouro Nacional, da importancia de 500$, correspondente ao auxilio a que fizestes jús por haverdes em vossa propriedade agricola denominada «Pirapitinguy», nesse municipio, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 5 de dezembro do anno proximo passado.

---

Segunda secção

*Dia 2 de fevereiro de 1928*

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 782 — Transmitto-vos o processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de 10:000$, recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. João Ayres de Camargo, official de gabinete do Sr. ministro, em virtude do aviso numero 2.349, de 24 de agosto de 1927, por conta da verba 23ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do mesmo anno:

Acerca deste adeantamento já vos dirigi o officio n. 612, de 23 de janeiro findo, communicando a apresentação dos documentos comprobatorios, que constituem o processo junto.

*Dia 3*

Sr. Gualter de Macedo Soares:

Officio n. 792 — Remetto-vos a inclusa cópia do officio da Secretaria do Tribunal de Contas com o qual foi devolvido o processo de comprovação das despezas feitas por conta do adeantamento de 3:000$, que recebestes em virtude do aviso deste ministerio n. 1.609,1, de 10 de maio de 1926.

*Dia 4*

Sr. Brenno Arruda:

N. 802 — Remetto-vos a inclusa cópia do officio da Secretaria do Tribunal de Contas relativo ao adeantamento que recebestes no Thesouro Nacional em virtude do aviso deste ministerio n. 2.187, de 1 de maio de 1924.

---

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 2 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 743 — Reitero o pedido feito por esta directoria, pelo officio n. 3.823, de 12 de julho do anno passado, no sentido de informardes quando se apresentou nesse aprendizado e até quando ahi esteve servindo o economo-almoxarife Manoel da Silva Araujo.

— Sr. Dr. Miguel Vicente Calmon Vianna, fiscal da distribuição do auxilio ás emprezas de fiação de seda:

N. 753 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos transmitto para examinardes e emittir o vosso parecer a proposta do Sr. Anton Bosch, concernente á fundação de uma compadhia em Londres, com o capital de £ 5.575.000, para a exploração da industria de seda nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

— Srs. Abrão Andraus & Irmãos:

N. 763 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro reconheceu essa firma em condições de concorrer, a partir do corrente anno, ao auxilio estabelecido para as emprezas de fiação de seda, pelo art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. Dr. Miguel Vicente Calmon Vianna, fiscal da distribuição de premios ás emprezas de fiação de seda:

N. 773 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro reconheceu achar-se a firma Abrão Andraus & Irmãos em condições de concorrer, a partir do corrente anno, ao auxilio estabelecido para as emprezas de fiação de seda, pelo artigo 48 da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925.

*Dia 4*

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 803 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os requerimentos de Anthero Augusto Maia e Nelson Manoel Fernandes, respectivamente, porteiro-continuo, addido, do extincto Serviço de Sementeiras e trabalhador desta Secretaria de Estado, com exercicio nesta directoria geral, os quaes pedem a concessão de passe, nessa estrada com 75 % de abatimento, de accordo com o regulamento a que se refere o decreto numero 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

---

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 463 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha dos serventes desta Directoria Geral, na importancia total de 2:438$705, relativa ao mez de janeiro ultimo.

A despeza deverá correr á conta do art. 6 da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928 Verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal» rubrica I — «Pessoal permanente» e sub-consignação 1 — 9 — Serventes, salario mensal de 280$, credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso 120, de 24 de janeiro proximo findo.

N. 464 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha dos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, na importancia total de 821$934, relativa ao mez de janeiro proximo findo.

A despeza deverá correr á conta do artigo 6 da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 14 — Serviço de Industria Pastoril rubrica I — Pessoal permanente e sub-consignação 4 — « 3 serventes, salario mensal de 280$000.

N. 465 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha do servente da Estação Experimental de Agrostologia na importancia de 280$, relativa ao mez de janeiro ultimo.

A despeza deverá correr á conta do artigo 6 da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928 — Verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal» rubrica I «Pessoal permanente, sub-consignação 2 — Um servente salario mensal de 280$, credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso 120, de 24 de janeiro proximo findo.

— Sr. director géral de Contabilidade:

N. 467 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que conforme communicação recebida por esta directoria, falleceu em 23 de janeiro ultimo o guarda sanitario deste Serviço, em Minas Geraes Alvaro Soares Alvim.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 468 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que, conforme communicação recebida por esta directoria, falleceu em 23 de janeiro ultimo o guarda sanitario deste serviço, em Minas Geraes, Alvaro Soares Alvim.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 469 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de auxilio na importancia de 2:047$744, ouro, a que tem direito, de accôrdo com a alinea I do art. 135 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 136 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, Linneu de Paula Machado, pela despeza que fez com o frete, do porto de embarque ao porto de desembarque, de duas vaccas com as respectivas crias, cinco novilhas e tres touros da raça Normanda, que importou da Europa, no anno proximo passado.

A despeza, devidamente empenhada, conforme segunda via do conhecimento de empenho n. 2/163, de 19 de dezembro ultimo, remettida a esse instituto com o officio n. 4.912, de 20 do mez referido, deverá correr á conta da sub-consignação 30 «Auxilio para importação de reproductores, etc», consignação «Material», rubrica III «Diversas despezas», verba 14 Serviço de Industria Pastoril, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 470 — Transmitto-vos inclusa, para os fins necessarios, a segunda via da folha de auxilio na importancia de 2:047$774, ouro, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. delegado do Serviço de Industrie Pastoril no Estado do Amazonas, Manáos:

N. 473 — Reitéro, com insistencia, as ordens do Sr. ministro, sobre a ausencia de funccionarios de suas sédes sem licença ou motivo justificado sendo absolutamente prohibidas as viagens a esta Capital, sem autorização de S. Ex. salvo meios regulares.

Os funccionarios que requererem ou solicitarem licença, salvo motivo de força maior a juizo desta directoria, só deverão afastar-se de seus cargos depois daquellas concedidas e regularmente legalizada.

Os funccionarios, que em gozo de férias vierem a esta Capital, devem scienrificar-se de que o Sr. ministro, em hypothese alguma, permittirá a sua permanencia aqui,

expirado o prazo das férias nem lhes conceder passagem e outras regalias.

Egual ás Delegacias, Fazendas Modelo, Estações de Monta, Postos Zootechnicos e Postos de Assistencia Veterinaria.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 474—Peço as vossas providencias, afim de que sejam remettidas com a possivel urgencia, a esta directoria, as segundas vias dos inventarios procedidos respectivamente no Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara e na Inspecção Federal junto do Matadouro Frigorifico da Continental Products Company, conforme preceitúa o art. 813 do Regulamento do Codigo de Contabilidade; e não como consta dos vossos officios ns. 138 e 139 de 23 de janeiro ultimo.

---

## Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

*Dia 3 de fevereiro de 1928*

Officios:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.136 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 86/I, de 25 de janeiro proximo findo, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Ferreira Santos & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que mandou registrar, em nome de Couto, Duarte & Comp. a marca que consiste num disco dividido em duas partes desiguaes, vendo-se na parte inferior a palavra *Couto* e na superior os dizeres Couto, Duarte & Comp.— Rio.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 415, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. A. de Andrade Botelho.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro A. de Andrade Botelho:

N. 6.137—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 415, relativo ao recurso interposto por Ferreira Santos & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que mandou registrar em nome de Couto, Duarte & Comp. a marca que consiste num disco dividido em duas partes desiguaes, vendo-se na parte inferior a palavra *Couto* e na superior os dizeres Couto, Duarte & Comp., Rio, de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.138 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 89/I, de 26 de janeiro proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido para «um aperfeiçoamento em ferro de engommar».

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 416, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 6.139 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 416, relativo ao recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um aperfeiçoamento em ferro de engommar», de cujo estudo foi foi este conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.140 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 90/I, de 26 de janeiro proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Victor José Pinto de Carvalho do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um novo processo para fabricação de flôres inquebraveis, imitando o biscuit».

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 417, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes:

N. 6.141 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 417, relativo ao recurso interposto por Victor José Pinto de Carvalho do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um novo processo para fabricação de flôres inquebraveis, imitando biscuit», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimeotos, e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.142—Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 94/I, de 28 de janeiro proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por James Magnus & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de registro da marca que consiste na palavra «Vasco», sobre um traço, para distinguir cimento.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 418, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 6.143—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 418, relativo ao recurso interposto por James Magnus & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferio o seu pedido de registro para a marca «Vasco», sobre um traço, para distinguir cimento, de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.144 — Pelo presente dou em meu poder o vosso officio n. 97/I, de 30 de janeiro proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Kohinoor Bleistiftfabrik L. & Comp. Hardtmuth do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro na classe 38 á marca Mephisto.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 419, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 6.145—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 419, relativo ao recurso interposto por Kohinoor Bleistiftfabrik L. & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro á marca Mephisto na classe 38, de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudar o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

---

# TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 16 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JANEIRO DE 1928

*Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima*

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leoncl Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 72, de dezembro, pagamento de 21:280$ a Silva Santos & Comp., provenientes de obras de canalisação de agua e gaz da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha.

Officios:

Ns. 11.238, 11.013, 15.453, 5.081, 1.630, 1.411, 6, 25, 355, 243, 22 e 28, de setembro, novembro, dezembro ultimos e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Industria Pastoril, Serviço do Algodão, Serviço Geologico, Escola Superior de Agri-

cultura, Serviço de Povoamento, Observatorio Nacional e Jardim Botanico, pagamento de réis 669$600, 720$080, 1:205$700, 733$500, 8:740$, 481$300, 1:600$, 592$000, 622$450, 347$150, 2:724$300 e 2:641$900 a diversos, de fornecimentos, transportes e substituições.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamento de 6:640$617, a Honorina Benjamin de Mello, 21$976, a City Improvements, 4:085$ a Moreira Barboza & Comp., 180$ a Francisco Pinheiro Cavalcante, 260$400 a Joaquim Rodrigues, 2:280$ a Djalma Cordovil Petit, 600$ a Heitor Calaty, 1:804$832 a Antonio A. da Cruz, 200$ a Octaviano Lopes Gonçalves, 7:220$300 a Intendencia Municipal de Juruá, 200$ a Pedro Victorino de Oliveira, 4:545$ a Sizina Gomes de Almeida, 29$032 a Francisco do Valle Carneiro de Souza, 776$ a Maria da Conceição da Silva Melio e 1:347$500 a Amadeu Rodrigues Barboza, de indemnização, serviços prestados, fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Rosa Martins Varella, viuva do coronel reformado do Exercito João Theophilo Varella,—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Officios:

N. 672 Z, da Inspectoria Federal das Estradas, de setembro de 1927, restituição da caução de 493$700 a J. G. Pereira & Comp., como garantia de contracto, para fornecimento de material.—O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

N. 621, de 23 de novembro do anno findo, da Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas encaminhando o recurso interposto pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, da decisão daquella deliberação que recusou registro á despeza de 180$ para pagamento a D. Almerinda Lima de Oliveira, de aluguel do predio.—O Tribunal deu provimento ao recurso, de accordo com o parecer.

N. 213, de 13 de dezembro do anno passado, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, solicitando o credito de 53:114$538 que fica annullado no Thesouro Nacional e transferido áquella delegacia.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 30, de janeiro corrente, pagamento de 2:165$ á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos.

Ns. 10 e 42, de janeiro citado, distribuições de creditos de 350:000$ e 249:816$360 respectivamente, ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado do Piauhy, por conta das verbas 3ª e 12ª, que ficam annullados na Contadoria do referido ministerio.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e distribuições de creditos, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.607, 3.952, 4.953 e 5.873, de agosto, novembro e dezembro do anno findo, pagamento de réis 516$666, 1:500$, 3:876$800 e 4:500$ a diversos, de dividas de exercicios findos, despezas miudas e fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.214, 1.254, 1.260, 4.210, 5.287, 5.301 e 295 de junho, setembro dezembro e anno findo e janeiro corrente, pagamento de 5$, 306$127, 2:963$200, 2:500$, 2:140$, 88:225$, 1:509$ a diversos, de transportes, fornecimentos, subvenção e aluguel de predio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.920, 4.038, 2.900, 152, 202, 35, 208, 112 e 12, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 2:855$600, 1:398$, 1:253$600, 481$110, 66:541$876, 43:165$633, 60:925$515, 15:110$ e 4:620$500 a diversos, de fornecimentos e consumo de luz.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 1.432 de junho de 1927, pagamento de 1:315$900 a Fonseca, Almeida & Comp., de fornecimentos feitos. — O Tribunal resolveu dar vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

N. 190 de janeiro corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes com o coronel Altino França, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Sete Lagoas.—Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 75 e 71, de janeiro corrente, pagamento de 20:000$ e 17:000$ a diversos, de fornecimentos.

Officios:

Ns. 12.720, 15.451, 1.518, 15 501, 16.077, 17.249, 1.399, 536, 1.016, 1.052, 271 e 76, de outubro, novembro, dezembro do anno findo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Serviço do Algodão, Serviço Florestal, Patronatos Agricolas, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Serviço de Povoamento e Serviço de Fomento, pagamento de 855$200, 279$935, 1:314$, 3$600, 384$374, 28$, 146$900, 45$840, 85$200, 1:374$, 8:715$ e 700$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, transportes, consumo de luz, diarias e aluguel de predio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:000$ a Francisco Fortuna, 30:288$119 a José Melciades Sá Freire, 3:070$017 a Cherubina Julia de Campos, 2:948$719 a Emilia de Castro Gastão, 199$950 a Bernardo Freire, 10:391$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, 1:937$350 a Alfredo Malan d'Anerogne, 1:200$ a Atala & Milet, 513$020 a A. Fonseca & Comp., 500$ a Francisco M. dos Santos, 103$ a Netto & Leite, 450$ a Benedicto de Araújo Lima, 2$ a Alberto Silvares & Comp., 170$ a Manoel Ferreira da Silva, 266$128 a Orlando de Souza Coelho, 903$276 a Consuelo de Souza Mello, de fornecimentos, indemnisação e dividas de exercicios findos.

Officio n. 133 Z, da Inspectoria Federal das Estradas, de fevereiro findo, restituição da caução de 56$100 a Salgado Guimarães & Comp., prestada como garantia de contracto.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e da caução de que se trata.

De concessão:

De montepio civil a D. Ermelinda da Silva Paixão, viuva do ex-machinista da Inspectoria de Saúde, Arthur Manoel da Paixão.

De montepio civil a D. Maria Romana Moreira e outros, viuva e filhos do 2º escripturario da Alfandega de S. Francisco Herondino de Paula Moreira.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Officio n. 483, de novembro de 1927, da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, distribuição do credito de 1:675$500 á mesma delegacia para pagamento a Affonso Bernardo da Silva Guimarães, 1º escripturario da referida delegacia, de differença de vencimentos.—Foi ordenado o registro.

Aviso n. 1, de janeiro corrente, com o numero do *Diario Official* de 6 de janeiro de 1923 no qual vem publicado o termo do contracto celebrado entre Placido de Carvalho e a Repartição Geral dos Telegraphos para arrendamento de um predio. — Recusou-se registro, pelos fundamentos constantes das informações.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 37, de janeiro corrente, com o credito aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927, para pagamento a Standard Oil Company of Brasil, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.213, 1.252, 1.505, 2.255, 296 de junho, julho, dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de réis 4:960$, 132$414, 237$500, 1:183$100, 2:000$ a diversos, de fornecimentos, consumo de luz e subvenção.

Aviso n. 372 E, de dezembro, pagamento de 302$200 á Escola Profissional e Asylo para cegos adultos, proveniente de fornecimentos.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.910, 4.040, 3.934, 110, 79, 76, 21, 207, 14, 93, 30, 111, 103 e 147, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 1:840$, 3:675$260, 50$, 4:362$600, 2:355$100, 2:405$000, 57:030$000, 912$100, 17:939$100, 899$, 42:220$, 2$800 e 37:197$ a diversos, de fornecimentos, salarios, consumo de luz e passagens.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 311, de janeiro findo, pagamento de 1:337$573 a Barcellos Borges, de fornecimentos.

N. 3.755, de dezembro do anno findo, distribuição do credito de 93$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 1ª.

Officios ns. 12.060, 16.081, 17.247, 842, 82, 320, 70, 30, 93 e 155, de setembro e dezembro findos e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Industria Pastoril, Serviço de Povoamento e Serviço Geologico, pagamentos de 2:557$500, 320$000, 793$, 1:305$610, 119$300, 453$, 1:250$, 3:779$, 550$ e 1:900$ a diversos, de fornecimentos, diarias, transportes, gratificações e differença de vencimentos:

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 477$119 a Anna Pereira de Magalhães, 103$800 a Antonio Esteves, 251$ a Zacharias dos Santos, 76$638 a Antonio Elias de Paiva, 93$627 a Eugenia Torres de Alvarenga, 160$ a Paulino Ferraz de Oliveira, 170$500 a Florindo M. da Rocha, 180$500 a Luiz Moreira, 574$ a Carlota Stuart de Mello, 327$701 a Alvaro dos Santos Ribeiro, 762$ a José de Sant'Anna, 35$600 a José Joaquim de Azevedo, e 1:72.$

a Sylvia e Vera de Sá Castro Menezes, de fornecimentos, pensões e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Alice Roubaud, viuva do ex-chefe de deposito, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alexandre Roubaud.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De concessão de montepio civil a D. Philomena da Gloria Corrêa Stevenart, viuva do ex-mecanico montador da Fortaleza de Copacabana, Alberto Bononi Stevenart.—Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro á despeza, de accôrdo com os pareceres.

Aviso sem numero, de 5 de janeiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 4:404$, para pagamento a José Nicolau, agente dos Correios em Sacra Familia do Tinguá, no Estado do Rio de Janeiro.—O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Officio n. 318, de dezembro do anno findo, da Caixa de Amortização, pagamento de 201$636 aos serventes interinos Fernando de Castro Vassal e outro, de gratificação.—Foi ordenado o registro.

Requerimento de Waldemar Moreno de Alagão, encarregado das installações electricas do Ministerio da Agricultura, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por este Tribunal, por falta de comprovação de adeantamento dentro do prazo legal. O Tribunal releveu a multa de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 32, de janeiro findo, pagamento de 873$150 a Heraclito & Comp., de fornecimentos feitos, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março do anno findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.221, 1.229, 2.128 e 297, de junho, novembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 160$704, 306$050, 5:023$200, e 3:750$000 a diversos, de consumo de luz, fornecimentos e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 78, 125, 138, 164, 168, 179, 261, 239, 241, 183, 42, 230, 127, 145, 118, 122, 132, 3.931, 3.980, 108, 20 e 4.115, de janeiro corrente e dezembro do anno findo, 2:222$360, 24:633$920, 39:020$, 103:930$, 18:710$, 18:940$340, 63:000$, 15:000$000, 11:529$000, 2:142$ 00, 86:250$000, 46:250$, 193$500 1:615$000, 3:594$000, 19:107$500, 28:630$000, 805$000, 1:248$000, 1:113$200, 292$073 e 22:252$500 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, consumo de luz.—O Tribunal ordenou o registro dos citadas pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 581, 5.085, 17.249, 81, 107, 16.074, 16.456 11,492, 17.253 e 15.576 de dezembro do anno findo e janeiro corrente, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Industrias Pastoril, Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Fomento Agricola, pagamento de 24$, 183$, 1:303$, 248$, 6$100, 88$, 6:000$, 244$330, 760$550, 83$ e 215$ a diversos, de fornecimentos, passagens e diarias.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos.

De pagamento de 3:082$500 a F. Briguiet & Comp., 45$300 a Eutachio Silva, 106$800 a Augusto Rodrigues, 91$200 a José Hermenegildo, 107$ a Seraphim João dos Santos, 174$ a Caetano Etesbão de Siqueira, 165$ a Augusto A. da Rocha, 60$500 a Zulmira B. de Oliveira, 87$500 a Antonio Martins, 22$082 a Roberto e Marina, 2:665$365 a Philomena Elisa de Castro Nogueira. 832$077 a Jovita de Jesus Moraes, 1.527$147 a Carlota J. Pinto, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Adelia Nepomuceno Ferreira Lopes e outros, filhos do alferes reformado do Exercito João Carlos N. da Silva.

De montepio civil a D. Cecilia Vianna da Motta e outros, filhos do ex-carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Milton Vaz da Motta.

De montepio civil a D. Agneda Soares Varella e outros, viuva e filhos do ex-terceiro official da Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes Arthur Varella.

O Tribunal julgou legal as ditas concessões.

De pensão de montepio a D. Severiana Medrança de Sant'Anna e outros viuva e filhos do ex-enfermeiro naval João Bonifacio de Sant'Anna.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Aviso n. 2.714, de setembro findo, do Ministerio da Agricultura, annullação do credito de 7:200$ na Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe e transferencia para o Thesouro Nacional deduzido da importancia de réis 14:400$, distribuido por conta da verba 14. —O Tribunal ordenou o registro da despeza, feita a annullação indicada.

Officio n. 1.915, da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ depositada por Mayrink Veiga & Comp., como garantia de contracto. — O Tribunal ordenou o levantamento da referida caução.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 29, de janeiro corrente, pagamento de 3:327$530 a Oscar Taves & Comp. de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.182, 1.243, 122 e 293, de junho ultimo e janeiro corrente, pagamento de réis 311$400, 439$218, 20$ e 5:000$ a diversos, de fornecimentos, consumo de luz e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 83, 6, (1.922-3.385), 19, 86, 31, 167, 185, 217, 278, 192, 169, 167, 129, 135, 117, 115, 3.814, 3.933 e 3.795, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 178$, 4:353$295, 27$500, 785, 12:380$700, 594$, 401$520, 6:322$640, 3:480$, 80:000$, 1.654:835$760, 20:635$400, 2:115$200, réis 39:610$, 1:743$900, 1:056$, 1:653$750, 2:385$, 168$ e 1:460$, a diversos, de fornecimentos, energia electrica, trabalhos executados e alugueis de predios.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 339 e 37, de janeiro corrente, pagamento de 928$ e 1:046$ a diversos, de fornecimentos.

Officios:

Ns. 5.050, 16.652, 15.942, 17.252, 538, 920 e 11.234, de setembro, novembro e dezembro do anno findo, da Industria Pastoril, Directoria de Meteorologia, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas e Escola Superior de Agricultura, pagamento de 418$856, 69$750, 45$200, 452$, 2:157$850, 358$100 e 4:941$300 a diversos, de auxilio, fornecimentos, transportes e gratificação.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 16, do Museu Nacional, pagamento de 55:000$ a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o ministro da Agricultura informe si nas diversas dependencias do referido ministerio só é adoptado o elevador Stigler, de modo a justificar a acquisição de um desses apparelhos, independente de concurrencia, e ao preço de 55:000$000.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 24$300 a Joaquim F. Brandão, 139$750 Sylverio C. Bittencourt, 4:500$ a Valenaim F. Bouças, 13:410$118 a Zulmira U. tRodrigues e outros, 125$ a José de Alencar Landim, 1:500$ a Antonio Pinto de Areal Souto, 393$354 a Alfredo Carlos Bomtempo, 200$ a Pedro de Barros Falcão, 257$203 a Sylverio Antonio de Carvalho, 289$380 a Domingos de C. e Silva, 600$ a Antonio Joaquim Vieira, 493$548 a Olympia Candido de Azevedo, 5:536$774 a Maria Freire da Rocha e outros, 175$121 a Sebastião de Alcantara Moura, 5:600$ a Elfrida do Nascimento Duarte e 2:769$909 a Maria Izabel de Vasconcellos Robinson, de pensões e dividas de exercicios findos.— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De reversão de montepio a D. Yone Monteiro de Azevedo.— Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Officios:

N. 844 Z, da Inspectoria Federal das Estradas, de novembro findo, restituição da caução de 63$, depositada por Souza Baptista & Comp., como garantia de contracto.

N. 15, de janeiro corrente, da Inspectoria Federal de Navegação, restituição da caução de 1:000$ a Rocha, Couto & Comp., como garantia de contracto.

Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.016, 1.251, 2.072, 19, 126, 217, 299, de junho, novembro findo e janeiro corrente, pagamento de 120$, 1:233$807, 812$, 112:131$250, 23:764$010, 240$, 5:000$ a diversos, de fornecimentos, consumo de luz e subvenção.

F. 237, de janeiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 704:253$093 para reforçar a verba 16 do orçamento de despeza desse ministerio para o exercicio de 1925.—O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

N. 215, de janeiro corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 2:970$970 para pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, viuva do guarda civil de 1ª classe Abel Antunes.—O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Avisos:

Ns. 4.064, 2.987, 3.961, 218, 109, 15, 77, 116, 131, 114, 38, 85, 10, 172 e 219 de dezembro e janeiro corrente, pagamento de réis 78:800$, 150$, 42:000$, 57:199$107, 212$, 7:793$500, 288$, 95$400, 17:000$, 3:642$, 360$, 517$560, 230$555, 1:400$ e 99:800$ a diversos, de fornecimentos e assignatura de apparelhos telephonicos.—O Tribunal ordenou o revistro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 51, de janeiro corrente, pagamento de 943$500 a S. A. Lloyd Nacional, de transportes de animaes.

Officios ns. 11.624, 13.284, 16.079, 15.944, 1.056, 580, 500, 17.246, 275, 11, 83 e 269, de setembro, outubro e dezembro do anno findo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Museu Nacional, C. Complementar dos Patronatos Agricolas, Serviço de Povoamento, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Serviço de Inspecção e Fomento Agricola, pagamento de 265$, 84$, 200$, 47$330, 38$820, 539$960, 310$, 1:042$790, 87$, 192$, 255$ e 6:749$060 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, consumo de luz, diarias e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 24$387 a José Dias da Costa, 46$ a Ch. Lorilleux & Comp., 96$900 a Manoel Saraiva, 300$ a José T. da Cunha, 491$597 a Edison Guedes, 219$591 a Theodomiro Campos, 86$ a Delcio da Costa Pimentel, 218$400 a Agostinho D. de Castro, 150$ a José Moreira Tavares, 160$500 a José Rodrigues, 5:333$328 a Anna Emilia Peixoto de Azevedo, 3:200$ a Maria da Fé de Aguiar Mattos e outros, 853$353 a Stella P. de Araujo, 1:316$294 a Iderlinda B. do Amaral e outros, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De meio soldo e montepio a Henites Ferreira Rocha, filha do 2º tenente reformado do Exercito João Ramos Ferreira.

De montepio civil a Heraclito Marinho de Mello e Edith Marinho de Mello, filhos naturaes do ex-guarda ho de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Eugenio Marinho.

De reversão de montepio aos menores Waldemiro e outros, filhos do ex-carteiro de 2ª classe aposentado da Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro José da Silva Pinto.

O Tribunal julgou legaes as concessões de que se trata.

De aposentadoria ao sub-director da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Carlos de Andrade. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 656, de dezembro, da Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas encaminhando o recurso do ex-director do Aprendizado Agricola de Rio Branco, no Territorio do Acre, D. Antonio Inojosa Varejão, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por aquella delegação. — O Tribunal resolveu ordenar a relevação da referida multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.216, 1.190, 1.824, 1.939, 5.560, 270 e 119, de junho, setembro, outubro e dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 342$781, 980$900, 218$078, 2:900$, 2:250$, 32:000$ e 6:694$298 a diversos, de consumo de luz, fornecimentos, ajuda de custo e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 4.014, 3.960, 3.940, 98, 120, 101, 28, 206, 146, 11, 96, 71, 4 e 26, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de réis 177$, 1:546$676, 23$, 10:789$900, 33:300$, 6:287$, 241:057$, 21:268$300, 475$058, 800$, 69$300, 4:753$, 73$ e 89$826 a diversos, de fornecimentos, transportes effectuados, consumo de luz, serviços prestados e aluguel de predio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 2.350, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 26 de dezembro findo, recorrendo o despacho da delegação deste Tribunal da mesma estrada que negou registro ao pagamento de 1:070$585 a varios funccionarios, de differença de vencimentos por substituição nos mezes de outubro e novembro ultimos. — O Tribunal deu provimento o recurso para o fim de ser registrada a despeza.

Aviso n. 139, de janeiro corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes com o Sr. José Antonio Varella, para arrendamento do predio, destinado á agencia postal de Porto Novo. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Officios ns, 12.062, 592, 582, 627, 810, 880, 15.650, 15.946, 1.069, 16.371, 447, 54 e 46, de setembro, novembro, dezembro do anno findo e janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, Estação Geral de Experimentação de Campos, C. Complementar dos Patronatos Agricolas, Posto Zootechnico Federal, Instituto de Chimica, Museu Nacional, Fomento Agricola e Jardim Botanico, pagamento de 48$, 1:917$718, 1:336$150, 72$, 1:200$, 428$, 1:972$800, 143$, 438$700, 1:830$, 90$ e 147$ a diversos, de fornecimentos, transportes, serviços prestados e passagens.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:993$047 a Borges Sobrinho & Comp., 131$533 á Companhia Telephonica, 4$200 a José Fernandes, 399$999 a Luiz M. da Silveira, 108$600 a Jorge Vieira, 238$ a Oscar José de Souza, 108$300 a Joaquim Antonio, 118$ a Francisco de Souza, 200$ a José T. da Cunha. 81$359 a Affonso dos Santos Bittencourt, 2:255$ á Associação de Caridade Hospital Augusto Monteiro, 117$776 a Petronilha da Silva Santiago, 1:096$423 a Catulina T. Garcia da Silva e outros, 200$ a Helio Mattos Moreira e de 933$333 a Maria Pacifica P. Castilho e outros, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De pagamento de 13:803$958 a Fileto Pires Ferreira, de dividas de exercios findos. —Recusou-se registro á despeza, pelo fundamento constante da letra *a* da informação.

De montepio civil a Maria de Lourdes e outras filhas do ex fiel da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil Izaltino Archanjo de Carvalho. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza:

De concessão:

De montepio civil a Antonina Moreira da Silva, viuva do ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Pereira da Cunha.—O Tribunal julgou legal a dita concessão e ordenou o registro da despeza.

De aposentadoria a Luiz Miguel Baranto, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 519-Z da Inspectoria Federal das Estradas restituição da caução de réis 202$000 depositada por Villas Bôas & Comp., como garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução de que se trata.

Officio n. 1.908 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de dezembro do anno findo, restituição da caução de 9:000$ depositada por Benjamin Pompeu Pinto Accioly, como garantia de contracto. — Foi ordenado o levantamento da caução de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.263, 1.049, 1.250, 1.818, 294 e 12, de junho e setembro do anno findo e janeiro corrente, pagamento de 1:553$'09, 6$393, 82$800, 316$, 5:000$ e 3:166$400 a diversos, de consumo de luz, fornecimentos e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.695, 3.992, 4.021, 96, 187, 33, 60, 210, 87, 70 e 29, dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de 1:700$, réis 5:[illegible]$, 153$355, 6:761$400, 2:148$780, réis 101$500, 18:000$, 122, 2:209$, 561$500 e 1:985$800 a diversos, de fornecimentos, consumo de luz, trabalhos executados.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 881, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 149$400 a diversos jornaes de Fortaleza, de publicações feitas por conta da Fiscalização de Obras Contra as Secas. —O Tribunal deu provimento ao recurso para ordenar o registro da despeza.

Aviso n. 4.056, de dezembro findo, distribuição do credito de 15:000$ á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios por conta da verba 2ª. — Recusou-se registro á distribuição, de accôrdo com o parecer.

Aviso n. 140 de janeiro corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. Roberio da Costa Negro, para arrendamento do predio destinado a installação da estação telegraphica, no Estado de Minas Geraes. — Recusou-se registro ao contracto de accôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 30 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JANEIRO DE 1928

*Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares.— Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza.— Secretario, Julio M. S. Lima*

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Arenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 378, de janeiro corrente, pagamento de 120$ aos serventes Manoel Ferreira e José Soares, de gratificações.

Officios:

N. 16.413 e 206, de dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de 12$400 e 147$ a diversos, de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Industria Pastoril.

N. 775, de janeiro corrente, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 3:010$ a Silva Santos & Comp., de serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 27:467$075 a João Baptista, de fornecimentos á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 317, de janeiro citado, pagamento de 7:200$ a Ermelino Becker e outros, de serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.461, de dezembro findo, pagamento de 3:032$800 á Sociedade Anonyma White Martins, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 99, 113, 227, 213, 151 e 72, de janeiro corrente, pagamento de 1:930$, 77:426$, 5:520$, 66:409$440, 4:840$ e 5:541$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 76 de janeiro corrente, pagamento de 243$100 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 297 e 997 de janeiro corrente, e dezembro do anno findo, pagamento de 11:222$ e 1:910$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:811$270 a Romeu Gibson, 1:590$316 a Anna S. Vasconcellos Chaves, 332$122 a José Felippe Santiago, 153 761 a Cicero Cavalcante de Carvalho, 935$180 a Luiza Carolina Martins da Silva, 255$558 a Gustavo Frederico Bentemuller, 1:8 0$ a Alberto Frederico Kuplich, de fornecimentos, restituição e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso s/n de 16 de janeiro corrente consultando sobre a legalidade da abertura de um credito especial de 131:273$660 para pagamento a Julio Miguel de Freitas & Comp,

O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Aviso sem numero de janeiro corrente, com a copia do decreto n. 18.057 de 11 do corrente, que abre o credito especial de 8:33 $154 para pagamento de pensão de montepio a D. Joanna Baptista Gomes Ferreti, viuva de Luiz Ferreti, 2º tenente da Armada. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 44 de janeiro corrente, que abre o credito de 61:0 0$038 para pagamento de gratificações a funccionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Escola Veterinaria do Exercito e Supremo Tribunal Militar. — Foi ordenado o registro do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 307 de janeiro citado adeantamento de 2:000$ a Antonio José de Oliveira, porteiro do ministerio para despezas de prompto pagamento durante o 1º trimestre deste anno.

N. 314 de janeiro ultimo, pagamento de 5 250$ a José Octavio do Espirito Santo e outros, de gratificações.

Foi ordenado o registro dos citados adeantamento e pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 68, 212, 135, 181, 128, 216 de janeiro corrente, pagamento de 16:800$, 3:27 $380, 57:337$355, 5:650$, 2:210$ a diversos, de fornecimento e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1,632, 5.153 e 211, 11 de dezembro ultimo e janeiro corrente, do Serviço de Algodão, Industria Pastoril, pagamento de 660$110, 1:245$, 262$800 e 872$300 a diversos, de transportes e fornecimentos.

Aviso n. 112, de janeiro corrente, pagamento de 530$ a Generoso Gonçalves Portella, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 9.872 de outubro findo, com o requerimento do Sr. Mario Gomes de Araujo, bibliothecario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por este Tribunal em decisão de 29 de agosto do mesmo anno. —O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 310$228 a Domingos de Castro e Silva, 184$152 a Ildefonso das Neves Muniz, 184$152 a Euclydes Marinho Aranha, 162$ a Guimar Leite Alves, de dividas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessão:

De habilitação de montepio civil a dona Felisbina Rosa de A. Barreto Couto, viuva do ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alexandre Rosa do Couto.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Aviso sem numero de janeiro corrente, com a cópia do decreto n. 18.066 de 16 de janeiro corrente que abre a esse Ministerio o credito especial de 36:685$833 para pagamento a Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judiciaria.—Foi ordenado o registro do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 61 e 19 de janeiro corrente, pagamento de 3:460$ e 2:678$310 a diversos, de aluguel de predio e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.630 e 69 de dezembro findo e janeiro corrente, pagamento de 2:109$920 e 1:000$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 149, 130, 195, 153, 29, 189, 153 e 321, de janeiro corrente, pagamento de 35:802$, 11:881$800, 1:710$000, 635$310, 23:427$400, 5:305$, 15:477$ e 144$ a diversos, de fornecimentos e diarias.—Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 106, de janeiro corrente, pagamento de 2:500$ a Armando da Costa Perry, de premio.

Officios:

Ns. 859, 215 e 382, de dezembro e janeiro corrente, do Instituto de Chimica, Industria Pastoril e Serviço de Povoamento, pagamento de 1:038$, 6:000$ e 220$ a diversos, de fornecimentos e diff rença de vencimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 2.929, de outubro findo, solicitando autorização desse Tribunal ás suas delegações nos Estados para que acceitem os pedidos de pagamentos emanados dos directores de serviço desse ministerio com séde nesta capital. — O Tribunal resolveu dar vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 54$166 a Carolina P. Rodrigues Collares, 4:778$ a Fernando Maximiano Pereira dos Santos, 132$555 a Ildefonso das Neves Muniz, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessão:

De habilitação de montepio civil a D. Olga Montenegro de Oliveira Reis e outros, viuva e filhos do ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Climerio de Oliveira Reis. —Julgou se legal a concessão de que se trata.

Aviso s/n, de janeiro corrente, com a cópia do decreto n. 18.065, de 16 do mesmo mez, que abre o credito especial de réis 8:640$151 a esse ministerio, para pagamento a Attila Galvão, em virtude de sentença judiciaria.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 24, de janeiro corrente, pagamento de 13:992$500 a Demetrio Chamás, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março do anno passado, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 124 e 2.227, de janeiro corrente e dezembro findo, pagamento de 106:259$ e réis 4;082$200 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.638, de dezembro findo, pagamento de 25:402$550 a diversos, de fornecimentos feitos ao Centro de Aviação Naval.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 215, 163, 173, 137, 226, 295, 229 e 224, de janeiro corrente, pagamento de réis 485 676$000, 475:369$400, 25:359$500, réis 88:729 615, 4:163$, 16:478$300, 574:480$731 e 9:099$035 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.872, de dezembro findo, pagamento de 500$ a Flodoardo Silva, por haver construido um banheiro carraqaticida na Fazenda Julieta, no Estado do Rio Grande do Sul.

Officios ns. 1.013 e 384, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria e Serviço de Povoamento, pagamento de 92$ e 228$830 a diversos, de transportes e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 240$110 a Raymundo Carboggiai, 194$975 a Americo Azevedo Marques, 266$666 a João Antonio Pereira de Barros, 1:800$ a José Ignacio de Avellar Weneck, 300$ a Alcides Mello, 105$0 0 a José Moreira de Almeida e 172$500 a Alfredo Soares de Souza, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio civil a Maria dos Anjos, filha natural reconhecida do ex-guarda-fios da Estrada de Ferro Central do Brasil, João David da Silva.

De reversão de montepio e meio soldo a D. Lydia Ferreira de Oliveira e outra, filhas da ex-pensionista Maria da Gloria Ferreira de Oliveira.—O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 23, de janeiro corrente, pagamento de 329$800 a A. Miranda, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março do anno findo, de fornecimentos feitos.—Foi ordenado o registro.

N. 43, de janeiro corrente, annullação do credito de 80:000$ na Contabilidade do referido ministerio e transferencia do mesmo á Delegacia Fiscal no Pará, por conta do credito especial aberto pelo decreto numero 17.830, de 9 de junho do anno findo, afim de attender a diversos pagamentos —O Tribunal ordenou o registro, feita a annullação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.145, de novembro findo, pagamento de 417$600 a diversos, de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro do pagamento.

N. 114, de janeiro corrente, com as tabellas de distribuição dos creditos ao Thesouro Nacional e delegacias fiscaes nos Estados, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1928. — Foi ordenado o registro das citadas tabellas.

N. 321, de janeiro citado, com os exemplares do *Diario Official* de 17 e 19 deste mez em que vêm publicados os termos de contractos celebrados entre esse ministerio e as firmas A. Gomes Pereira & Comp., A. Vargas & Comp. e Luiz Mendonça & Comp., para fornecimentos de objectos de expediente, fazendas, armarinhos e confecções, durante o corrente anno. — O Tribunal mandou registrar os contractos.

N. 380 E, de janeiro corrente, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal que negou registro aos contractos celebrados entre o Departamento Nacional do Ensino e as firmas Leitão, Irmãos & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e Antonio Santos & Comp., por fornecimentos feitos. — O Tribunal deixou de ordenar o registro dos contractos de que se trata, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.362, 5.611 e 92, de julho e dezembro do anno findo, e janeiro corrente, pagamento de 90$, 10:960$ e 222:000$, a diversos, de ajuda de custo, energia electrica e fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Avisos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 159, 182, 157 214, e 27, de janeiro corrente, pagamento de 394$212, 10:586$700, 3:611$600, 176:374$500 e 19:963$100, a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 801, 383, 5, 30 e 16.411, de janeiro corrente e dezembro findo, do Instituto de Chimica, Serviço de Povoamento, Serviço de Informações, Serviço do Algodão e Directoria de Meteorologia, pagamento de réis 1:471$802, 231$104, 378$906, 210$700 e réis 145$100, a diversos, de consumo de luz, diarias, transportes e fornecimentos. —Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:291$732 a Alberto Bruno, 716$666 a José Rodrigues Barboza Filho, 300$ a Pery de Sá Ribeiro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos a ludidos pagamentos.

De montepio civil a D. Francellina Escolastica de Bittencourt, irmã do ex-contra-mestre da officina de alfaiates do extincto Arsenal de Guerra da Bahia, Sylvino Raphael Bittencourt.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 33, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 4:000$ depositada por Salgado Guimarães & Companhia, para garantia de contracto. — Foi autorisada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 22, de janeiro corrente, pagamento de 107$500 a Fonseca Almeida & Comp., por conta do credito especial aberto pelo decreto 17.753 de 31 de março do anno passado, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.108, de novembro findo, pagamento de 380$ a Joaquim Manoel de Castro Alves, pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 89, de janeiro corrente, com os termos dos contractos celebrados com Augusto M. da Motta, Oliveira, Irmãos Ltd. e outros para fornecimentos de varios artigos ás repartições desse ministerio, excepto a Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de Ensino e Saude Publica e Assistencia Hospitalar. — Foi ordenado o registro.

N. 322, de janeiro corrente, com o exemplar do *Diario Official* de 17 de janeiro citado, em que veem publicados os termos dos contractos celebrados entre esse ministerio e as firmas Heraclito & Comp., Souza Baptista & Comp., Mattos Pragrana & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., para fornecimentos durante o corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5 609, de dezembro findo, pagamento de 5:526$800 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 118, de janeiro corrente, pagamento de 33:000$ a Medeiros Sartore & Comp., de serviços prestados.—Recusou-se registro á despeza, por se tratar de obra de valor superior a 10:000$ mandada executar sem concurrencia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 235, 193, 110, 231, 203, 205, 225 e 124, de janeiro corrente, pagamento de 13:200$, 8 512$, 335$789, 170.640, 345$500, 740$160, 967$500 e 875$800 a diversos, de fornecimentos.—For ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou a dia 1 de fevereiro proximo para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA L. 48 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns, 498, 499 e 500, de 25 do mez passado, pedindo pagamento de 227$800, 15$600 e 102$045 á Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Officio n. 512, de 27 de julho ultimo, pedindo adeantamento de 30:466$800 ao 1º tenente contador Affonso Pinto de Magalhães, thesoureiro do 19º Batalhão de Caçadores, para despezas do terceiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officio n. 128, de 26 de julho ultimo, pedindo pagamento de 880$ a Pedro Damazio Junior.

A delegação resolveu recusar registro á despeza, pelos seguintes motivos: *a*) o officio, como está redigido, não constitue uma requisição de pagamento; *b*) não foi feita, na factura, a declaração de inutilização do sello da duplicata.

Fiscalização do Porto de Ilhéos.

Officios ns. 112, 117 e 121, de 18, 22 e 23 do mez findo, pedindo pagamento de 230$, 2:0$ e 340$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Rio Branco:

Officio n. 351, de 23 de julho ultimo, solicitando adeantamento de 45:880$240 ao Sr. Benedicto Meirelles Muniz, economo-almoxarife da mesma repartição, para despezas no terceiro trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 453, de 27 do mez passado, pedindo pagamento de 71$ á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 77, de 18 de julho ultimo, pedindo pagamento de 1:000$ a Aprigio Mello.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 91, de 25 do mez ultimo, pedindo pagamento de 26$210 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro da depeza.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Processo de comprovação do adeantamento de 68:750$ feito em 23 de abril deste anno, ao Sr. Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, chefe da cultura do mesmo aprendizado.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenado a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 494, 495, 496 e 497, de 25 de julho ultimo, pedindo pagamento de 40$255, 2$295, 12$250 e 87$230 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretaria, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octavio de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despeza registrada | 13 |
| Recusa de registro | 1 |
| Adeantamento registrado | 2 |
| Comprovação de adeantamento | 1 |
| Total | 17 |

ACTA N, 49 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 270, de 4 deste mez, solicitando adeantamento de 3:600$ ao 2º tenente commissario Einar Lima de Lima, para despezas no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Officio n. 825, de 4 deste mez, pedindo adeantamento de 231:143$ ao thesoureiro do mesmo districto, Sr. Constantino Netto da Rocha, para despezas do mez de julho ultimo.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officio n. 176, de 1 deste mez, pedindo pagamento de uma folha na importancia de 38:850$211 —A delegação resolveu ordenar o registro da despeza,

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Processo de comprovação de adeantamento de 228:715$ feito, em 7 de junho ultimo, ao thesoureiro Constantino Netto da Rocha. —A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funccionario em causa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officios ns. 134, 135 e 137, de 1 deste mez, pedindo pagamento de folhas nas importancias de 147:756$248, 40:718$707 e 39:180$,—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.— *Octaviano de Menezes Bastos.—Eduardo Moreira Lima.—Janserico de Assis.—Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despezas registradas | 4 |
| Adeantamentos registrados | 2 |
| Comprovação de adeantamento | 1 |
| Total | 7 |

ACTA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officios ns. 138 e 139, de 3 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despezas de 57$ e 69$800 a serem pagas á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.— A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despezas.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officio n. 139, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 1:620$ a Vianna Braga & Comp.— A delegação resolveu recusar registro a despeza, porque o officio assim como está redigido, não constitue uma requisição de pagamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 11º Districto:

Officio n. 386, de 4 deste mez, pedindo pagamento de uma folha na importanéia de 2:500$000.— A delegação resolveu recusar registro á despeza por estar a mesma liquidada em importancia superior á devida, que é de 2:506$000.

Delegacia do Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 331, de 2 neste mez, pedindo pagamento de 759$ a Argeu Costa & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental do Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 93, de 27 de julho ultimo, pedindo pagamento de 26$400 á Companhia de Navegação Bahiana.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 372, de 1 deste mez, pedindo pagamento de 1:037$330 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 36, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 1:0$ a Samuel Antonio de Araujo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 521, de 30 de julho ultimo, sobre pagamento de 1:250$ a Marianna Cerqueira de Magalhães.—A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter havido pedido de reconsideração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima- — Janserico de Assis.—Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despeza registrada | 6 |
| Recusa de registro | 3 |
| Total | 9 |

ACTA N. 51 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão,

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, de 1 deste mez. pedindo pagamento de 480$500, 620$, 759$500, 310$, 62$, 248$, 300$ e 462$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Officio n. 263, de 6 deste mez, pedindo pagamento de 200$ ao engenheiro Mario de Souza Dantas.

A delegação resolveu recusar registro á despeza, por ter sido a mesma requisitada pelo proprio credor.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do E. da Bahia:

Officios ns. 294, 295 e 296, de 8 deste mez, pedindo pagamento de 4:268$, 941$500 628$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria de Immigração da Bahia:

Officios ns. 381, 383 e 389, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 250$, 205$ e 93$ a diversos.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 418 e 420, de 9 de julho ultimo, solicitando adeantamento de 39:075$ e 3:625$ aos Srs. Alvaro Novarro Ramos e Romualdo José Monteiro de Castro, respectivamente, director da Fazenda Modelo de Criação do Catú e encarregado interino, da Estação de Monte de Areia, para despezas no 3º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 255 e 258, de 27 de julho ultimo, pedindo pagamento de 130$800 e 150$ á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 527, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 243$600 á Companhia Docas da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 39, de 5 deste mez, pedindo pagamento de 180$ a Ismael Antonio de Araujo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Alfandega do Estado da Bahia:

Processo de comprovação do adeantamento de 400$ feito em 23 de junho ultimo ao Sr. Francisco de Borja Monteiro, porteiro da mesma repartição. — A delegação resolveu deixar de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, pelos seguintes motivos: *a)* não consta dos documentos a declaração de prestação dos serviços; *b)* estar sujeito á revalidação o documento de fls 3; *c)* não constou dos documentos a resobra das emendas nelles feitos a tinta carmim.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 493, de 9 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que deixou de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento de 40:075$ feito em 29 de março ultimo, ao Dr. Alvaro Novarro Ramos, director da Fazenda Modelo de Criação do Catú. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario de que se trata.

Officio n. 494, de 9 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que deixou de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento de 3:125$ feito em 30 de março ultimo ao Sr. Romualdo José Monteiro de Castro, encarregado interino da estação de Monte Areia. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Patronato Agricola Rio Branco:

Officio n. 365, de 5 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento de 41:375$ feito, em 21 de março ultimo, ao Sr. Joaquim Baptista Marques Ferreira, pharmaceutico do mesmo Patronato.

A delegação resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario de que se trata.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officio n. 128, de 2 deste mez, pedindo pagamento de 230$ a Manoel Mizael da Silva Tavares.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officios ns. 205 e 211, de 3 deste mez, pedindo pagamento de 300$ e 300$ á Associação Commercial e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 75, de 6 deste mez, pedindo adeantamento de 2:316$ ao capitão José Luiz Godolphim, para despezas no terceiro trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Officio n. 634, de 6 deste mez, pedindo pagamento de diarias na importancia de 420$ ao capitão José de Abreu Araujo.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Estado da Bahia:

Officio n. 426, de 30 de julho ultimo, solicitando adeantamento de 400$ ao Sr. Francisco Borja Monteiro, porteiro da mesma Alfandega, para despezas no tercetro trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.—Eduardo Moreira Lima.— Janserico de Assis.—Mario Gomes.— Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despeza registrada | 22 |
| Adeantamento registrado | 4 |
| Comprovação de adeantamento | 4 |
| Recusa de registro | 1 |
| Total | 31 |

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1927.

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 516 e 517, de 30 de julho ultimo, pedindo pagamento de 151$500 e 239$500 á Companhia de Navegação Bahiana.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Processo de comprovação de adeantamento de 3:500$ feito em 29 de abril ultimo, ao fiscal João Francisco de Barros.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a appricação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 389, de 9 deste mez, sobre pagamento de 101$ á Companhia de Navegação Bahiana:

A delegação resolveu recusar registro á despeza, pelos seguintes motivos:

*a)* Por não ter sido resalvada a emenda feita na conta annexa;

*b)* Porque com a alteração havida torna-se neeessaria nova requisição de pagamento.

Officio n. 386, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 80$ á Companhia de Navegação Bahiana.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque das requisições de passagens ns. 9, 10 e 11 não consta o nome do auxiliar a que se referem as mesmas.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 518 e 519, de 30 de julho ultimo, pedindo pagamento de 102$500 e 31$ á Companhia de Navegação Bahiana.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola Federal do 11º Districto:

Officio n. 294, de 11 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 2:508$, proveniente de uma folha de diarias do mez de julho.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despeza.

Patronato Agricola Marquez de Abrantes:

Officio n. 354, de 4 deste mez, pedindo adeantamento de 39:550$ a Arthur Gonçalves de Salles, para despezas do 2º trimestre.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima.— Janserico de Assis.—Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despezas registradas | 5 |
| Adeantamento registrado | 1 |
| Comprovação de adeantamento | 1 |
| Recusas de registro | 2 |
| Total | 9 |

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octavio de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Eduardo Moreira Lima, que se encontra em serviço exterior.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Processo de comprovação do adeantamento de 19:000$, feito em 5 de maio ultimo ao Sr. Alberto Baptista Pereira, engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto de Ilhéos.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 218, de 10 deste mez, pedindo pagamento de diarias a dous funccionarios, na importancia de 325$000.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officios ns. 299 e 306, de 10 e 12 deste mez, pedindo pagamento de 4:780$000 e 917$500 a diversos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

—Pelo Sr, Mario Gomes:
Ministerio da Fazenda:
Alfandega do Estado da Bahia:
Officio n. 456 de 11 deste mez, pedindo pagamento de 67$600 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.
Ministeri da Guerra:
Quarte General da 6ª Região Militar:
Officio n. 542, de 11 deste mez, pedindo pagamento de 420$ ao tenente Miguel Perrelli.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.
—Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:
Officios ns. 270, 271 e 272, pedindo pagamento de 2:145$, 870$ e 840$ a diversos.
A delegação resolveu ordenar o registro das despezas
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
E, para, constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Octaviano de Menezes Bastos — Janserico de Assis. — Mario Gomes —Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados, desta sessão:

| | |
|---|---|
| Despeza registrada ..... | 8 |
| Adeantamento registrado.. | 1 |
| Total..... | 9 |

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.
Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:
Telegramma de 13 deste mez, do Sr. ministro da Agricultura, solicitando adeantamento de 12.000$ ao geologo Luiz Flores de Moraes Rêgo, para despeza no 3º trimestre deste anno.
A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Escola de Aprendizes Artifices da Bahia:
Officio n. 361, de 30 de junho ultimo, pedindo pagamento de 5:000$ a D. Maria Leopoldina Vieira.
A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Segundo Districto da Inspectoria Federal das Estradas:
Processo de comprovação do adeantamento de 500$ feito, em 11 de maio ultimo, ao Sr. Heitor O' Dryer, 3º escripturario da mesma repartição.
A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funccionario em causa.
Officio n. 102/D, de 17 deste mez, solicitando o adeantamento de 250$ ao Sr. Heitor O- Dwyer, para despezas a seu cargo.
A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:
Officio n. 273, de 12 deste mez, pedindo pagamento de 480$, de uma folha de oito observadores pluviometricos.
A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Fazenda:
Alfandega do Estado da Bahia:
Officio n. 462, de 15 deste mez, pedindo pagamento de 675$900 a Argeu Costa & Companhia.
A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 558, de 17 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 1:200$ a ser paga a D. Marianna Cerqueira de Magalhães.
A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

Auditoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 526, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 670$ a Argeu Costa & Companhia.
A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque o respectivo empenho não está regularmente feito nem foi devidamenre sommado.
Officios ns. 529 e 530, de 18 deste mez, pedindo pagamento de 75$400 e 75$, aos officiaes de justica Heitor Belfort Saraiva de Magalhães e Daniel Penalva Novaes.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos:
Officio n. 255, de 22 de julho ultimo, pedindo pagamento de 3:406$400, a Valeriano P. de Souza.—A delegação resolveu ordenar registro á despeza.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Inspectoria Agricola Federal do 11º Districto:
Officio n. 299, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 6:670$ a João das Virgens de Jesus.—A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Serviço de Protecção aos Indios:
Processo de comprovação de adeantamento de 96:750$ feito, em 6 de julho ultimo, ao capitão Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, auxiliar do mesmo Serviço.—A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao referido adeantamento, ordenando a baixa da responsabilidade do funccionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. —*Octaviano de Menezes Bastos — Eduardo Moreira Lima.—Janserico de Assis.—Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

| | |
|---|---|
| Despezas registradas..... | 10 |
| Comprovações de adeantamento..... | 2 |
| Recusa de registro..... | 1 |
| Total..... | 13 |

ACTA N. 55—SESSÃO ORDINARIA REALISADA EM 25 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão Filho, foi aberta a sessão.
Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:
Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:
Ministerio da Fazenda:
Alfandega de Estado da Bahia:
Officio ns. 471 e 472, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 75$ e 255$ á Imprensa Official do Estado.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.
— Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Inspectoria Agricola Federal do 11º Districto:
Officios ns. 303 e 304, de 19 deste mez, pedindo adeantamento de 6:200$ e 1:360$ aos Srs. Mario de Souza Velho e Virgilio Alves da Costa Dorea, para despezas de setembro a novembro.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.
— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:
Ministerio da Fazenda:
Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:
Processo de pagamento de 470$ e 2:$ a Romualdo dos Santos e Manoel Parada.—A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima.—Janserico de Assis. —Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos julgados na presente sessão:

| | |
|---|---|
| Despeza registrada..... | 4 |
| Adeantamentos registrados..... | 2 |
| Total..... | 6 |

ACTA N. 56 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1927

*Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:
Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
Officios ns. 155 e 156, de 22 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 114$600 a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Terceiro districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:
Officio n. 276, de 18 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 300$, de ajuda de custo a um cidadão.— A delegacia resolveu recusar registro á despeza, de accôrdo com o parecer.
Administração dos Correios de Joazeiro:
Officios ns. 128 e 139, de 26 de julho e 4

deste ultimo mez de agosto, pedindo pagamento de 880$ e 1:620$ a diversos. — A delegação resolveu recusar registro ás despezas de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. Jansenico de Assis :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Patronato Agricola Rio Branco :

Processo de comprovação de adeantamento de 41:200$ feito em 5 de maio deste anno, ao Sr. Joaquim Baptista Marques Ferreira.

A delegação resolveu deixar de julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, de accôrdo com o parecer, estando sujeitos a revalidação os documentos de que trata a lettra *a* do parecer.

Pelo Sr. Mario Gomes :

Ministerio da Fazenda :

Alfandega do E. da Bahia :

Officio n. 493, de 27 de agosto ultimo, pedindo pagamento de 1:301$ a Romualdo dos Santos.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Estação Experimental de S. G. dos Campos :

Officio n. 101, de 6 deste mez, pedindo adeantamento de 5:000$ a Mario Pereira Ramos, para despezas no 3º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril :

Processo de comprovação do adeantamento de 12:240$, feito, em 17 de maio ultimo, ao Sr. Augusto de Lemos, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria da Barra.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil :

Processo de comprovação do adeantamento de 25:000$ feito, em 30 de abril ultimo, ao Sr. Evaristo Pereira Scorza, ajudante do mesmo serviço.

A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario em causa.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos :

Processo de comprovação do adeantamento de 14:000$, feito, em 11 de maio ultimo, ao Sr. Mario Pereira Ramos, chefe da secção de Agronomia da mesma repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento ordenando a baixa na responsabilidade do funccionario de que se trata.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Segundo Districto da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 105-D, de 22 deste mez, pedindo pagamento de 1:003$000 a J. E. Costa Pinto.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 317, de 19 deste mez, pedindo pagamento de 2:450$ a Isaura de Freitas Ligiem.

A delegação resolveu recusar registro á despeza, por faltar ao processo a procuração ou referencia em seu archivamento na repartição competente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada.—*Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Jansenico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

---

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 137 — SESSÃO REALIZADA AOS DOUS DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Guerra:

Decima sexta Circumscripção do Recrutamento Militar:

Officios:

N. 527, de 1 deste mez, folha de vencimentos e etapas do 2º sargento auxiliar de escripta Joaquim Jaco Ferreira Mulatinho, na importancia de 420$, relativa a novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

N. 529, de 1 do corrente, folha de gratificação especial dos officiaes em serviço de recrutamento na importancia de 1:850$, relativa a novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 713, de 30 de novembro, vencimentos do medico contractado da escola Dr. Antonio Emererci no Chiva, na importancia de 703$, relativa ao citado mez de novembro. — Ordenou-se o registro da despeza:

— Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 753, de 1 deste mez, folha de pagamento do pessoal diarista na importancia de 52:700$750, relativa a novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ns. 753, 759, 760, 761, 762, 765, 766 e 767, de 1 deste mez, contas de M. Machado & Comp. nas importancias de 2:250$, 3:800$, 2:960$, 3:200$, 3:800$, 3:730$, 3:440$ e 3:000$, de fornecimento de material no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

N. 725, de 26 de novembro ultimo, á delegacia fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 5:000$ feito ao engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto Maximino de Sá Carvalho, para despezas a seu cargo no mez de outubro ultimo. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officios ns. 200 e 201, de 30 de novembro findo, folhas de pagamento do pessoal da Prophylaxia da Lepra e do Serviço de Saneamento Rural nas importancias, respectivamente, de 2:530$ e 7 03, relativas ao citado mez de novembro. — Ordenou-se o registro das despezas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

SESSÃO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.327, de 12 de agosto ultimo, á Delegacia Fiscal, processo de comprovação de adeantamento de 1:000$000 feito ao 2º tenente contador José Placido de Oliveira, para despezas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Officio n. 1.698, de 1 deste mez, folha de diarias a sorteados e convocados, na importancia de 210$000, relativa a outubro ultimo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 280, de 17 de setembro ultimo, conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 63$930, transporte de pessoal em proveito da delegacia, no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 763, 769, 770, 771, 772 e 773, de 1 deste mez, contas M. Machado & Comp. nas importancias de 2:700$000, 3:500$000, 5:000$000 3:000$000, 2:660$000 1:472$000, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despezas.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 353, de 3 deste mez, gratificação a diversos, por serviços extraordinarios na importancia de 705$000, relativo a novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 354, de 5 deste mez, conta de Miranda Sousa & Comp., na importancia de 14:891$000 fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Administração dos Correios:

Officios n. 454, de 1 deste mez, conta de Pedro Ursulino Campos, na importancia de 5 2$500, fornecimento de material no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios ns. 517, 518, 519, 521 e 522, 2 deste mez, folhas de pagamento de diarias e salarios a diversos funccionarios, nas importancias de 20$000, 633$000, 210$000 90$000, e 70$000, relativas a novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 139 — SESSÃO REALIZADA AOS 9 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 65, de 2 do corrente, remettendo uma folha de diarias do pessoal extraordinario das capatazias, na importancia de 337$, relativa ao mez de novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 535, de 6 do corrente remettendo uma conta, na importancia de 333$, de Manoel Coelho de Souza Oliveira, proveniente do aluguel do edificio onde funcciona a séde da referida inspectoria, relativa ao mez de novembro findo.— Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 336, de 6 do corrente, remettendo uma folha de diarias dos funccionarios constante da mesma, na importancia de 742$, por serviços prestados fóra da sede em novembro findo.— Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 742, 744 a 746, de 7 do corrente, remettendo contas de M. Machado & Comp., nas importancias de 9:058$800, 3:926$400, 337$500 e 259$550, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.716, de 5 do corrente, remettendo uma folha de diarias a que fizeram jus diversos officiaes, nos mezes de maio a dezembro deste anno, na importancia total de 4:610$000.— Ordenou-se o registro da despeza.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 140—SESSÃO REALIZADA AOS 12 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officios:

Ns. 72 e 73, de 9 do corrente, remettendo contas de M. Machado & Comp., nas importancias de 1:511$ e 798$, provenientes de fornecimentos no corrente mez.— Ordenou-se o registro das mencionadas despezas.

N. 63, de 5 do corrente, solicitando reconsideração da decisão anterior que deixou de julgar boa e legal a comprovação do adeantamento de 800$ feito ao porteiro da mesma repartição, Antonio de Araujo Costa, para despezas a seu cargo durante o 3º trimestre deste anno.— A delegação, reconsiderando sua decisão anterior, resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao mesmo adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade respectiva.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 21 de outubro ultimo, remettendo a comprovação do adeantamento de 100$ feito ao porteiro do mesmo Juizo, Odilon Manso Pegado, para despezas a seu cargo no 3º trimestre deste anno.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 342, de novembro findo, remettendo uma conta do Dr. Adolpho Ramires, na importancia de 180$, proveniente de serviços prestados em novembro findo.— Ordenou-se o registro da despeza,

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 502, de 12 do corrente, remettendo uma conta de José Domingos do Nascimento, na importancia de 516$925, proveniente de serviços prestados em novembro findo.— Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 753, de 8 do corrente, remettendo uma conta de F. Cascudo, na importancia de 6:600$190, proveniente de fornecimento em novembro findo.— Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada.— *João Coelho de Souza Oliveira. —Pompilio da Silveira Paiva.— João Moraes Barbosa*

ACTA N. 141 — SESSÃO REALIZADA AOS 14 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario é aberta a sessão e são relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva;

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 204, de 5 de dezembro corrente, remettendo uma conta de Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, na importancia de 590$, proveniente de aluguel do predio onde funcciona a séde do serviço, relativo ao mez de novembro findo.—Ordenou se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 523, de 3 do corrente, remettendo uma folha de pagamento de diarias que fez jús o inspector, por serviços fóra da séde no mez de novembro findo, na importancia de 200$000. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officios ns. 526 e 535, de 6 e 12 do corrente, remettendo contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e C. Galvão & Comp., nas importancias de 53$200 e 200$, respectivamente de serviços prestados em novembro findo e fornecimentos neste mez. — Ordenou-se o registro das ditas despezas.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 327, de 14 do corrente, remettendo a comprovação do adeantamento de 500$, recebido pelo secretario da mesma estrada, Carlos Luiz Bahia, para attender ás despezas a seu cargo no 3º trimestre deste anno.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira. — João de Moraes Barbosa. — Pompilio da Oliveira Paiva.*

ACTA N. 142 — SESSÃO REALIZADA AOS 16 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa por motivo de férias.

Aberta a sessão foram relatados pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 75, de 10 do corrente mez, remettendo uma conta de Eliseu Leite & Comp., na importancia de 379$, proveniente de fornecimentos no mez de dezembro corrente. — A delegação resolveu recusar registro a despeza por insufficiencia no saldo da sub-consignação indicada.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 364, de 15 do corrente, remettendo uma conta da Typographia «A Republica», na importancia de 242$400, proveniente de serviços prestados nos mezes de setembro a dezembro corrente. — Ordenou-se o registro da despeza.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 507, de 16 do corrente, remettendo folha de pagamento do pessoal, na importancia de 25:280$, e relativa á primeira quinzena de dezembro corrente.— Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 143 — SESSÃO REALIZADA AOS 19 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão foi pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, relatado o seguinte processo:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Requerimento do Sr. José Bezerra Sobrinho, pedindo indemnização de 197$, de despeza de transporte feita em serviço de fiscalização, na 3ª Circumscripção. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada.— *João Coelho de Souza Oliveira. —Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 144 — SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, dei-

xando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão foram pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Delegado fiscal:

Requerimento de Elyseu Leite & Comp., pedindo pagamento de 2:735$, proveniente de fornecimentos feitos á delegacia no corrente mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Alfandega de Natal:

Officio n. 80, de 19 do corrente, solicitando reconsideração da decisão de 16 deste mez, que recusou registro á despeza de 319$, para pagamento a Elyseu Leite & Comp., proveniente de fornecimento em dezembro corrente.—A delegação reconsiderando a sua decisão anterior, ordenou o registro da despeza de 317$, visto ter sido sanada a irregularidade verificada.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 810 a 813, de 17 do corrente, remettendo contas de Miranda Souza & Comp., nas importancias de 2:288$200, 3:1 5$, 2:345$ e 4:955$, proveniente de fornecimentos no mez de novembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 367, de 17 do corrente, remettendo uma folha na importancia de 430$, de gratificações por serviços fóra da séde, que fizeram jús no corrente mez Carlos Luiz Bahia e outros. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 145 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa por motivo de férias.

Aberta a sessão foram pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 279, de 17 do corrente, com a comprovação do adeantamento de 300$, recebido por Carlos da Fonseca, auxiliar da mesma delegacia, para despezas a seu cargo no 3º trimestre deste anno.— A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao referido adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios ns. 373 a 375 de 21 do corrente, remettendo contas de M. Machado & Comp., nas importancias de 10:080$000, 15:634$200 e 15:620$000, proveniente de fornecimentos no corrente anno.—Ordenou-se o registro das mencionadas despesas.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 817 a 846, 872 e 873 A, de 20, 22 e 23 do corrente, remettendo contas de Miranda Souza & Comp., nas importancias de 4:920$000, 4:875$000, 4:400$000, 4:840$000, 4:840$000, 4:840$000, 4:300$000, 4:300$000, 4:300$000, 3:865$000, 4:725$000, 4:744$000, 4:902$500, 3:600$000, 4:898$200, 4:845$000, 4:590$500, 1:500$000, 4:920$000, 4:052$000, 4:820$000, 3:795$200, 4:033$000, 4:390$000, 4:233$000, 2:821$500, 2:883$000, 4:945$000, 4:910$000 e 4:539$000, de José Domingos do Nascimento, na importancia de 4:532$500, e de Antonio Theotonio Cavalcanti, na importancia de 600$000.—Ordenou-se o registro das despesas.

Em seguida o chefe da Delegação o Sr. João Coelho de Souza Oliveira, traz ao conhecimento da Delegação que o Sr. ministro do Tribunal de Contas, Dr. Tavares de Lyra, faz annos no dia 25 de dezembro, e depois em brilhante allocução disse em traços largos e incisivos sobre a individualidade inconfundivel do ministro Tavares de Lyra, terminando com a seguinte proposta:

Proponho que se lavre na acta da sessão de hoje dos nossos trabalhos um voto de congratulação pela passagem, no dia 25 deste mez, do feliz anniversario do preclaro e eminente ministro do Tribunal de Contas, Dr. Augusto Tavares de Lyra, dando-se conhecimento desta resolução áquelle illustre estadista.

Submettida a votos é unanimemente approvada. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente acta que vae por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira.—Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 146 — SESSÃO REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de ferias.

Aberta a sessão foram pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 83, de 21 do corrente, remettendo uma conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 140$, proveniente de fornecimentos no corrente mez. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 81 e 82 de 21 do corrente, remette do contas de C. Galvão & Comp., nas importancias de 565$ e 910$, proveniente de fornecimento no corrente mez. — A delegação resolveu recuzar registro as referidas despezas, porque, tratando-se de artigos que devem correr á conta de subconsignações distinctas, foram incluidos em uma só sub-consignação.

Officio n. 84, de 21 do corrente, remettendo uma conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 57$800, proveniente de fornecimentos no corrente mez. — A delegação resolveu recuzar registro a despeza, não só porque existe divergencia, entre a 1ª e 2ª via do empenho, como por impropriedade de classificação.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 376, de 23 do corrente, remettendo uma conta de Milciades Bandeira de Mello, na importancia de 7:800$, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 874 a 891, de 23 do corrente, remettendo contas de M. Machado & Comp. nas importancias de 4.900$, 4:766$, 4:100$, 3:000$, 4:200$, 4:998$, 3:500$, 4:938$500, 1:400$, 1 950$, 4:879$, 2:615$, 3:75 $, 3:170$ 4:360$, 3:990$, 3.520$ e 4:9 0$, proveniente de fornecimentos no corrente anno.— Ordenou-se o registro das referidas despezas.

E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada.— *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 147 - SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de ferias.

Aberta a sessão foram pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 342, de 27 do corrente, solicitando o adeantamento de 10:000$ ao Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho, escripturario da mesma Escola, para despezas a seu cargo durante o 4º trimestre deste anno.— Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 862 a 879, 891 a 911 e 918 a 921, de 22, 23 e 24 do corrente, remettendo contas de Alvares de Carvalho & Comp. nas importancias de 2:920$400, 429$600, 4:340$, 3:935$, 1:532$500, 4:500$, 4:650$ e 2:170$, de M. Machado & Comp., nas importancias de 2:620$, 3:050$, 4:450$, 3:850$, 4:621$, 4:760$, 4:902$500, 4:522$, 4:700$500, 4:879$, 4:928$500, 3:750$ e 3:050$500, de C. Galvão & Comp., na importancia de 2:023$, de M. Machado & Comp., nas importancias de 4:970$, 375$, 750$ e 1:300$, e de Miranda Souza & Comp. nas importancias de 4:800$, 4:000$, 4:760$ 4:690$, proveniente de fornecimento no corrente anno.— Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 752, de 19 do corrente remettendo uma conta de Henrique L. de Góes, na importancia de 300$, proveniente de serviços prestados e fornecimento no corrente mez.— Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente acta que vae por todos assignadas - *João Coelho de Souza Oliveira.— Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 148—SESSÃO REALIZADA AOS 21 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação*

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barboza, por motivo de férias.

Aberta a sessão, foram pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios ns. 548 e 549, de 29 do corrente mez, remettendo contas da Companhia Great Western of Brasil, nas importancias de réis 65$960 e 1.800, proveniente de serviços prestados no corrente anno.—Ordenou-se o registro das despezas.

Officio n. 553, de 10 do corrente, remettendo contas de I. Alves de Mello e P. Urquiza Campos, na importancia total de réis 301$400, de fornecimento no mez de no-

vembro findo. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 380, de 30 do corrente, remettendo folha de diarias na importancia de réis 582$, provedientes de serviços fóra da séde, que compete a Pedro Emilio de Sá Benevides e outros, no mez de dezembro corrente. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officios ns. 383 e 384, de 30 do corrente, remettendo contas de Miranda Souza & C., nas importancias de 29:403$ e 40:542$400, de fornecimentos no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 779, de 29 do corrente, remettendo folha de gratificação, na importancia de 200$, que compete ao Dr. Antonio Emerenciano Chini, por serviços prestados no mez de dezembro cadente. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 781, de 29 do corrente, remettendo a folha de etapa de dezembro, na importancia de 29$430, que compete ao marinheiro Pompeu Soares, da Estação de Radio. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 782, de 30 do corrente, remettendo a conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 620$, de fornecimento de luz nos mezes de outubro a dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 771, de 27 do corrente, remettendo a comprovação do adeantamento de 50$, recebido pelo 1º tenente commissario Raul Martins de Oliveira, em 23 de novembro findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Officio n. 772, de 27 do corrente, solicitando o adeantamento de 200$, ao 1º tenente commissario Raul Martins de Oliveira, para despezas a seu cargo no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Capitania dos Portos:

Officio n. 487, de 21 do corrente, remettendo uma conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 300$, de fornecimentos neste mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 490, de 23 do corrente, solicitando o adeantamento de 1:135$, ao secretario da referida capitania, Jayme Aranha para despezas a seu cargo no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 31 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE 1928

*Presidencia interina, do chefe da delegação Sr. Acylio Santos*

Presentes os Srs. delegados Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal na Secção do Paraná:

Officio n. 16, de 27 do corrente, pagamento de 1:100$, ao Banco Nacional do Commercio, de alugueis do predio em que funcciona o Forum Federal, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 56, de 26 do corrente, pagamento de 144$ á Prefeitura Municipal de Curityba, de aluguel do apparelho telephonico no anno proximo passado. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. Delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officio n. 69, de 27 do corrente, pagamento de 43$ á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de telegrammas transmittido durante o anno de 1927. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 64 e 66, de 27 do corrente, pagamentos de 200$ e 233$200, respectivamente a Rivadavia Macedo e á Companhia São Paulo-Rio Grande, de aluguel de casa em dezembro proximo passado e transporte de material em novembro. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officios ns. 35 e 37, de 26 e 27 do corrente, pagamentos de 26$ e 23$ á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes em outubro e novembro e telegrammas transmittido nos mezes de março, setembro e outubro tudo de 1927. — Foi ordenado registro.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 10 e 12, de 26 do corrente, pagamentos de 105$ e 37$700, respectivamente á Prefeitura Municipal de Curityba e á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de assignatura de telephone e transportes em agosto, novembro e dezembro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 26, de 28 do corrente, pagamento de 159$042 á Boleslau Marzlek, de juros do cofre de orphãos, relativo ao exercicio de 1927. — Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação:

N. 591, com o officio n. 27, de 30 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 48:145$750, recebido pelo Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado, Dr. José Maria de Paula, para pagamento de despezas com o pessoal e material de diversos postos de indios a seu cargo, no 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da comprovação em apreço, por não ter sido encaminhada nem os documentos comprobatorios se encontrarem visados, pelo mesma autoridade que requisitou o adeantamento que no caso em questão foi o Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios:

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados 11.

Sendo.:

| | |
|---|---|
| Ordens de pagamento | 10 |
| Comprovação | 1 |
| Registrados | 10 |
| Deixou de tomar conhecimento | 1 |

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas, Curityba, 31 de janeiro de 1928. — *Acylio Santos.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

*Dia 30 de janeiro de 1928*

Officios:

Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico:

N. 78 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nasional neste Estado, o credito de 223$500 á conta da verba 24ª — Exercicios findos, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, para pagamento a Francisco Geminiano de Oliveira, guarda-fio de 2ª classe desse districto telegraphico, de diarias correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1924 e outubro a dezembro de 1925.

— Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 79 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 223$500, á conta da verba 24ª — Exercicios findos, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, para pagamento a Francisco Geminiano de Oliveira, guarda-fio de 2ª classe dos telegraphos neste Estado, de diarias correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1924 e outubro a dezembro de 1925.

*Dia 31*

N. 80 — Communico-vos, para os fins convenientes, que os funccionarios e demais serventuarios, com exercicio nesta delegação, compareceram ao expediente durante todo o corrente mez de janeiro, e outrosim, que o signatario deste serviu durante todo o alludido mez como chefe interino.

N. 81 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo de comprovação do adeantamento de 8:243$200 entregue ao Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, thesoureiro do Conselho de Administração da 9ª Brigada de Infantaria, para despezas do 4º trimestre do anno findo, que por engano foi remettido a esta delegação, pela citada brigada.

— Sr. inspector do Servico de Protecção aos Indios:

N. 82 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 951, na importancia de 43:145$750, por vós recebido em virtude do officio n. 412, de 13 de outubro do anno proximo passado do Sr. director geral desse serviço, para despezas do 4º trimestre do alludido anno, resolveu, em sessão de hoje, deixar de tomar conhecimento da comprovação em apreço, por não ter sido encaminhada nem os documentos comprobatorios se encontrarem devidamente visados pela mesma autoridade que requisitou o adeantamento em questão.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 83 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 8, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas

ACTA N. 54 — SESSÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este de sec

cretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 2.137, de 9 de novembro de 1927, remettendo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 9:750$, recebido pelo Sr. Aldrovando de Oliveira, encarregado do Serviço de Sondagem do Rio Doce, proveniente das despezas do mesmo serviço, durante o 4º trimestre do anno findo, afim de que esta delegação tome conhecimento do processo em causa.— A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de que sejam assignadas as classificações da despeza, constantes dos documentos de folhas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Ordem de pagamento n. 699, de 7 de dezembro de 1927, de 732$, a favor da Empreza Telephonica de Alagôas.—Foi dada vista do processo ao chefe da delegação.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Ordem de pagamento n. 214, de 14 de dezembro de 1927, de 144$ a favor de Alcides Albuquerque Figueiredo. — Foi registrada a despeza.

—Relatados pelo delegado José Barros:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maceió

Ornens de pagamentos nº. 691, 704 e 705, de 5 e 7 de dezembro de 1927, de 1:878$, 1:930$ e 635$ a favor de Manoel Mendes de Gusmão e José Simons & Sobrinho.—A delegação resolveu aguardar a solução do officio n. 317, de 12 do corrente, á Delegacia Fiscal, afim de sanar uma irregularidade existente nos livros de creditos a cargo desta mesma delegação.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 326, de 22 de novembro de 1927, pedindo reconsideração do despacho que deixou de julgar bôa e legal, a comprovação do adiantamento de 4:950$, recebido pelo Sr. José Oscar de Oliveira. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adiantamento em causa, ordenando o devido expediente.

Ministerio da Guerra:

Chefia do Serviço de Recrutamento:

Ordem de pagamento n. 353, de 10 de dezembro de 1927, 7$630 a favor da Companhia Great Western.—A delegação resolveu recusar registro á despeza de accôrdo com o seguinte parecer do Sr. relator: «Tendo a chefia do Serviço de Recrutamento, desta Capital, recorrido ao Tribunal de Contas, em officio n. 250, de 8 de setembro findo, da decisão desta delegação, que deixou de reconhecer ao signatario do presente officio, competencia para ordenar pagamentos, opino para que se aguarde a solução do referido Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, tendo sido lavrada a respectiva acta que vae por todos assignada. — *Satyro Pibernat de Carvalho.* — *Decio Benigno.* —*José Barros.*

ACTA N. 55 — SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Decio Benigno:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Ordem de pagamento n. 709, de 17 de dezembro de 1927, de 1:500$ a favor de Ezequiel e Matheus Machado, relativa aos alugueis do predio occupado pela Mesa de Rendas Alfandegaria de Penedo. — Foi registrada a despeza.

Alfandega de Maceió:

Ordem de pagamento n. 727, de 19 de dezembro de 1927, de 44$400, a favor da Companhia Força e Luz de Maceió. — Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 726, de 19 de dezembro de 1927, de 117$, a favor de M. J. Ramalho. — Foi registrada a despeza.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Ordem de pagamento n. 547, de 16 de dezembro de 1927, de 310$200, a favor de José Simons & Sobrinho. — Foi registrada a despeza.

— Relatados pelo delegado José Barros:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Ordem de pagamento n. 326, de 19 de dezembro de 1927, de 286$ a favor de Manoel Gomes Machado.— Foi registrada a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maceió:

Officio n. 712, de 14 de dezembro de 1927, remettendo o processo de concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente e outros materiaes, durante o anno vindouro.— A delegação resolveu archivar o processo nos termos do seguinte parecer do Sr. relator:

«O presente processo de concurrencia administrativa deverá aguardar a expedição da ordem de pagamento della decorrente, afim de que esta delegação proceda nos termos da decisão constante do officio n. 1 518, da secretaria do Tribunal de Contas á Delegação no Estado do Ceará.»

Foi voto vencido o delegado Decio Benigno.

— Relatado pelo chefe da delegação:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Ordem de pagamento n. 689, de 7 de dezembro de 1927, de 732$ a favor da Empreza Telephonica de Alagoas.— A delegação registrou a despeza com o voto vencido do Sr. chefe da delegação, seguinte:

«Sou pela recusa do registro da despeza constante da presente ordem de pagamento, porque ao Sr. delegado fiscal não assiste o direito de ter apparelho telephonico em sua residencia particular custeado pelos cofres publicos.»

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vae por todos assignada.— *Satyro Pibernat de Carvalho.— Decio Benigno.— José Barros.*

ACTA N. 56 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 9º Districto:

Ordem de pagamento n. 601, de 22 de dezembro de 1927, de 79$730, a favor da Great Western.— Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 603, de 21 de dezembro de 1927, de 1$000, a favor da Great Western.— Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 605, de 21 de dezembro de 1927, de 2$800, a favor da Great Western.— Foi registrada a despeza.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 708, de 17 de dezembro de 1927, remettendo o documento da despeza da referida delegacia sob n. 865, de 19 de agosto ultimo, ou seja a ordem de pagamento n. 444, de 27 de julho de 1927, expedida pela Alfandega desta Capital, na importancia de 2:516$, a favor de José Simons & Sobrinho, em vista da solicitação feita por esta delegação em officio n. 317, de 12 de dezembro corrente.

A delegação, tendo em vista que a ordem de pagamento n. 444, de 27 de julho de 1927 de 2:516$ a favor de José Simons & Sobrinho, expedida pela Alfandega desta Capital, já fôra registrada em sessão de 27 de julho findo e liquidada com o recebimento da respectiva importancia pela parte credora, em 19 de agosto de 1927, resolveu não tomar conhecimento do assumpto proposto pelo Sr. delegado Decio Benigmo, por não caber a mesma delegação modificar despacho em taes condições.

Foi voto vencido o Sr. delegado Decio Benigno.

Despacho proferido pelo Sr. chefe da delegação no citado officio n. 703:

Sejam presentes este officio e o incluso processo do Sr. delegado Decio Benigno, afim de que verifique as graves irregularidades existentes na ordem de pagamento n. 444, de 27 de julho de 1927, expedida pela Alfandega desta Capital e de que fôra relator, em sessão de 29 de julho deste anno. Portanto, não tendo dado inteiro cumprimento ao disposto no n. III, do artigo 6 das instrucções ás delegações, ao informar o respectivo processo, deu ensejo a que a delegação, em despacho collectivo, ordenasse o registro da quantia de 2:516$ proveniente de despezas, com a acquisição de cabos de manilha, vagonetes, carros de mão, arrancadores de pregos, martellos de aço e cunhas de ferro emmadamento, ou melhor, com impropriedade de classificação pela sub-consigneção: — Combustivel e lubrificantes.

Houve incontestavelmente falta de apurado estudo pelo informante e relator do processo, como bem se evidencia do seguinte:

Nas guias do empenho n. 5, de 13 de julho de 1927, constitue sido a despeza classificada a conta da verba 18. — Alfandegas, de Maceió — Consignação: — Combustivel e lubrificantes — Sub-consignação: II—Material Permanente. Os artigos são os seguintes: Cabos de manilhas, vagonetes, etc.

A classificação da factura é a seguinte: Verba: 18 — Alfandegas de Maceió — Consignação: — I Material Permanente — Subconsignação: — 4, combustivel e lubrificantes.

A classificação da ordem de pagamento n. 444, citada, é a seguinte: «Despeza corre pela verba 18 — Alfandegas, Alfandega de Maceió – Material Permanente —4 — Combustivel e lubrificantes.

O parecer do relator foi o seguinte: «A despeza de 2:516$ proveniente de material combustivel lubrificantes, feita pela Alfandega de Maceió e de que trata o presente officio, póde ser registrada, devendo obedecer a classificação de fls. 4 v, deste processo, etc.

Ante um parecer tão claro e positivo a delegação não poz duvida e registrou a despeza, sendo assim induzida ao erro.

Tendo sido expedidas as ordens de pagamentos 704 e 705, de 7 de dezembro de 1927, da Alfandega desta Capital, e não existindo saldo na verba respectiva, pelo motivo de tal facto, informe com urgencia o Sr. delegado Decio Benigno, afim de que a delegação em despacho collectivo possa resolver o assumpto.

O Sr. delegado Decio Benigno proferiu o seguinte parecer:

Houve, de facto, equivoco na classificação da conta de José Simong & Sobrino, encaminhada ao registro da delegação com o officio n. 444, de 27 de julho findo da Inspectoria da Alfandega de Maceió.

A despeza a que se refere essa ordem de pagamento deve a ter sido imputada á verba 18 Alfandegas, de Maceió.—Consignação—Material I—Material Permanente — Sub-consignação 2—Acquisição, reparo e conservação do material.

A repartição ordenadora da despeza, porém, classificou-a na sub-consignação n. 4—Combustivel e lubrificante, etc.

Informando o processo em 28 de julho, dia immediato ao de sua distribuição a mim, opinei pelo registro da despeza de accôrdo com a classificação dada pela Alfandega.

Fil-a por me haver passado desapercebido a impropriedade de classificação da despeza.

Houve, não ha duvida, um descuido da minha parte. Tal descuido, todavia, se me afigura muito natural e susceptivel de se verificar com qualquer outro Sr. delegado.

Pelas instrucções que regem os serviços internos da delegação me caberia, é certo, ter encaminhado o processo com rigorosa minucia, evitando, assim, o equivoco verificado.

Mas é fóra de duvida, tambem, que os demais membros da delegação e notadamente o Sr. chefe d'esta, que sempre se mostrou tão zeloso no desempenho de suas funcções, cabia, a cada um de per si, proceder identico exame.

E como não seja licito supôr que os membros da delegação se pronunciem sobre os casos submettidos á sua deliberação sem pleno conhecimento da materia que vão julgar, a presumpção é que todos os Srs. delegados inclusive o Sr. chefe da delegação, incorreram no mesmo equivoco sinão no mesmo erro do delegado-relator do processo.

Mostra isso sobejamente que se trata de um mero engano de somenos importancia, tanto que nelle incidiram todos os membros da delegação, não advindo dahi qualquer prejuizo a Fazenda e nem mesmo para o serviço, visto que se trata de um engano sanavel dentro das regras e dos principios da contabilidade publica.

Assim é que, segundo penso, não tem a delegação, no caso em apreço, senão que determinar se faça o estorno necessario no livro de creditos respectivo, levando-se a despeza á sub-consignação propria, ou seja a verba 18 «Alfandega de Maceió», consignação «Material — I — Material permanente», sub consignação 2 «Acquisição, reparo, conservação de material».

Alfandega de Maceió:

Ordem de pagamento n. 704, de 7 de dezembro de 1927, de 1:930$, a favor de José Simons & Sobrinho.— A delegação resolveu negar registro da importancia de 1:930$, de que trata a presente ordem de pagamento, pelo motivo de não existir saldo na respectiva verba.

Foi voto vencido o do delegado Decio Benigno.

Ordem de pagamento n. 705, de 7 de dezembro de 1927, de 685$, a favor de José Simons & Sobrinho.— A delegação proferiu identico despacho.

— Relatado pelo delegado José Barros:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 9º Districto:

Ordem de pagamento n. 599, de 20 de dezembro de 1927, de 38$500, a favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Foi registrada a despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vae por todos assignada — *Satyro Pibernat do Carvalho. — Decio Benigno. — José Barros.*

ACTA E. 57 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Ribernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Guerra:

20º Batalhão de Caçadores:

Ordem de pagamento n. 529, de 23 de dezembro de 1927, do 99$270, a favor da Great Western. — Foi registrada a despeza.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Maceió:

Ordem de pagamento n. 172, de 24 de dezembro de 1927, de 1:250$, a favor de José Simons & Sobrinho.— A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que seja dado cumprimento ao disposto no art. 50, § 3º, lettra *b*, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, quanto ao documento de fls. 7.

Ordem de pagamento n. 174, de 24 de dezembro de 1927, de 100$, a favor de José Simons & Sobrinho.— Foi registrada a despeza.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 220 e 221, de 23 de dezembro de 1927, remettendo as comprovações dos adeantamentos de 213$500 e 200$, recebidos pela escrevente dactylographa Stella de Freitas Melro.

A delegação resolveu não tomar conhecimento dos processos, em causa, porque foram as referidas comprovações encaminhadas a esta mesma delegação em desaccôrdo com o art. 300 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica:

—Relatados pelo delegado José Barros:

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Ordem de pagamento n. 2.069, de 27 de dezembro de 1927, de 147$000, a favor de Manoel Gomes Machado.—Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 2.070, de 27 de dezembro de 1927, de 517$500, a favor de Manoel Gomes Machado.—Foi registrada a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maceió:

Ordem de pagamento n. 691, de 5 de dezembro de 1927, de 1:878$000, a favor de Manoel Mendes Gusmão.—Foi registrada a despeza.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria da Saude do Porto:

Ordem de pagamento n. 173, de 24 de dezembro de 1927, de 1:312$000, a favor de José Simons & Sobrinho. —Foi registrada a despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vae por todos assignada.—*Satyro Pibernat de Carvalho. — Decio Benigno.—José Barros.*

ACTA N. 58—SESSÃO REALISADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo a mesma convocada extraordinariamente, afim de serem julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Ordem de pagamento n. 367, de 23 de dezembro de 1927, de 33$000 a favor de Manoel Perez.—Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 366, de 23 de dezembro de 1927, de 985$320, a favor de Manoel Perez.—Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 365, de 23 de dezembro de 1927, de 1:546$400, a favor de Manoel Perez.—Foi registrada a despeza.

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico de Alagôas:

Officio n. 476, de 10 de novembro de 1927, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e officio 647, de 18 de novembro de 1927, da Delegacia Fiscal a esta Delegação, remettendo o processo de comprovação de adiantamento de 183:150$000, recebido pelo Sr. Braulio Monteiro Leite, thesoureiro do mencionado Districto Telegraphico.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento em causa ordenando o devido expediente.

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vae por todos assignada.—*Satyro Pibernat de Carvalho.—Decio Benigno.—José Barros.*

ACTA N. 59—SESSÃO REALISADA EM 30 DE DEZEMDRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió:

Ordem de pagamento n. 181, de 23 de dezembro de 1927, de 53$030, a favor de J. Fernandes Costa.—Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 180, de 28 de dezembro de 1927, de 56$000, a favor de *Diario Official* deste Estado.—Foi registrada a despeza.

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico de Alagôas:

Ordem de adeantamento n. 581, de 28 de dezembro de 1927, de 2:000$000 a ser entregue ao Sr. Braulio Monteiro Leite, thesoureiro do referido Districto Telegraphico. —Foi registrada a despeza.

—Relatados pelo chefe da delegação:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio 486, de 23 de setembro de 1927, communicando a disparidade de creditos existentes entre as escripturações respectivas da Delegacia Fiscal e desta Delegação. —A Delegação resolveu não tomar conhecimento do caso de que trata o alludido officio, em vista da deficiencia de dados; e nos termos da decisão do Tribunal de Contas, constante do officio 340, de 18 de fevereiro do corrente anno, da secretaria do referido Instituto á Delegação em Sergipe.

Officio 721, de 27 de dezembro de 1927, satisfazendo as exigencias do despacho proferido pela Delegação em sessão de 25 de novembro findo, em a ordem de pagamento n. 655, de 21 de novembro de 1927, de 2:775$000, a favor de M. J. Ramalho.

A delegação recusou registro á despeza em causa nos termos do parecer do relator, seguinte: «Sou, preliminarmente, pela recusa do registro da despeza constante do presente processo, relativamente á ordem de pagamento n. 655, de 21 de novembro de 1927,

expedida pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, porque da factura de fls. 5 e do empenho 7, de 5 de novembro findo, feito pela referida repartição constam os seguintes artigos, com impropriedade de classificação na verba 22—Fiscalização dos impostos de consumo—Material—Material de consumo—n. 1, expediente—Orçamento vigente do Ministerio Fazenda: Um protocollo para collectorias, 1.000 portarias impressas recusando recebimento de renda. 500 demonstrações summarias para collectorias, 500 guias de remessa de sellos, n. 1, 500 ditas n. 2, e 1.000 portarias impressas remettendo sellos ás collectorias. E de evidencia incontestavel que os Srs. agentes fiscaes e o Sr. inspector fiscal, deste Estado, não fazem remessa de sellos ás collectorias e nem accusam o recebimento de renda, sendo perfeitamente caracterisado que taes artigos de expediente se destinam á Delegacia Fiscal, por serem em assumptos de sua exclusiva competencia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vae por todos assignada.—*Satyro Pibernat de Carvalho.—Decio Benigno.—José Barros*

ACTA N. 60 — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, chefe da delegação*

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e José Barros, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido julgados os seguintes processos

Relatados pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Ordem de pagamento n. 440, de 31 de dezembro de 1927, de 200$, a favor de Mario Emilio da Lima. — Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 442, de 31 de dezembro de 1927, de 348$, a favor da Companhia das Aguas de Maceió. — Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 447, de 31 de dezembro de 1927, de 4:838$860, a favor de José Simons & Sobrino. — Foi registrada a despeza.

Capitania dos Portos de Maceió:

Ordem de pagamento n. 664, de 31 de dezembro de 1927, de 102$, a favor de Americo Montenegro. — Foi registrada a despeza.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 9º districto:

Ordem de pagamento n 627, de 29 de dezembro de 1927, de 210$, a favor de Abelardo Buarque de Lima. — Foi registrada a despeza.

Officio n. 631, de 29 de dezembro de 1927, remettendo as 2as vias de empenhos ns. 25 e 26, de 22 de dezembro de 1927, nas importancias de 120$ e 90$000.

A delegação resolveu não archivar os documentos de empenhos ns. 25 e 26, de que trata o officio n. 631, de 29 do corrente, por terem sido remettidos a esta delegação, em desaccôrdo com o art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió:

Ordem de pagamento n. 172, de 24 de dezembro de 1927, de 1:250$000, a favor de José Simons & Sobrino.—Foi registrada a despeza.

—Relatados pelo Sr. delegado José Barros:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Ordem de pagamento n. 444, de 31 de dezembro de 1927, de 2:765$600, a favor de Adelaide do Carmo Ramires.—Foi registrada a despeza.

Ordem de pagamento n. 446, de 31 de dezembro de 1927, de 178$340, a favor de José Simons & Sobrino.—Foi registrada a despeza.

Officio n. 410, de 8 de dezembro de 1927, remettendo o processo de concurrencia administrativa para o anno de 1928.—A delegação resolveu archivar o processo de concurrencia a que se refere o officio supra, para julgal-o regular ou irregular, de conformidade com os officios ns. 1.518, de 30 de julho de 1926 e 855, de 17 de maio de 1927, da Secretaria do Tribunal de Contas, ás delegações do Ceará e Alagôas, respectivamente.

—Relatados pelo chefe da delegação:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maceió:

Officios ns. 755 e 755, de 27 de dezembro de 1927, pedindo reconsideração dos despachos proferidos nas ordens de pagamentos ns. 704 e 705, de 7 de dezembro de 1927, relativamente ás importancias de 1:930$ e 685$, a favor de José Simons & Sobrino.

A delegação resolveu negar registro ás despezas respectivas, nos termos do parecer do Sr. chefe da delegação seguintes:

A Alfandega desta Capital pelo presente officio pede reconsideração do despacho desta delegação, proferido em sessão de 23 de dezembro findo, relativamente á ordem de pagamento 704, de 7 de dezembro de 1927, de 1:930$ a favor de José Simons & Sobrino.

O motivo da recusa de registro da citada despeza foi não existir saldo que comportasse a importancia a pagar pela sub consignação propria.

Occasionou a reducção da verba 18—Alfandegas—De Maceió—Material — II Material de Consumo—4 Combustivel e lubrificantes—Orçamento da Fazenda do exercicio vigente, o seguinte facto originario de faltas commettidas pela Inspectoria da Alfandega ao expedir a ordem de pagamento n. 441, de 27 de julho de 1927, de 2:516$ a favor de José Simons & Sobrino, e não de equivoco ou irregularidade do «livro de credito» a cargo da delegação, como insinua o Sr. chefe da segunda secção da Alfandega, em seu parecer de folhas.

Ao empenhar a despeza para a acquisição de cabos de manilhas, vagonetes, carros de mão, arrancadores, de pregos, martellos e cunhas de aço, a segunda secção o fez pelo documento originario n. 5, de 13 de julho de 1927, á conta da verça 18—Alfandega—Maceió—Consignação — Combustivel e lubrificante — Sub-consignação — II Material Permanente.

Ao processar a desbeza, a mesma secção assim classificou: Verba 18—Alfandega de Maceió—Material—I—Material permanente—4 «Combustivel e lubrificantes».

A Inspectoria da Alfandega classificou a despeza da seguinte fórma: Verba 18—Alfandegas—Alfandega de Maceió—Material—I—Permanente—4—Combustivel e lubrificantes, ao expedir a ordem de pagamento n. 441, citada.

A despeza constante da ordem 444 a que me venho reportando pertence á verba 18—Alfandegas de Maceió—Material—I—Permanente—2, Aquisição, reparos, etc., tendo havido, portanto, lamentavel impropriedade de classificação.

A delegação, louvando-se pelo parecer do delegado, relator em que declarava que a despeza feita pela Alfandega com acquisição de material combustivel e lubrificante estava em condições de ser registrada, ordenou o respectivo registro e a escripturação da ordem de pagamento foi feita no livro de credito, de accôrdo com a classificação della constante.

Uma vez registrada a despeza pela delegação, certa ou errada, a ordem de pagamento está apta para produzir os seus effeitos legaes e, nos casos de descuido, erro, omissão e comprovada irregularidade ou ainda de illegalidade, só cabe ao ordenador da despeza, antes do termo final do processo, ou seja, antes do pagamento, pedir á Delegação do Tribunal que reconsidere sua anterior decisão, quando para isto hajam motivos ponderosos.

Recebida a importancia pelo credor torna-se a ordem de pagamento um acto liquidado em toda a sua plenitude, restando sómente a parte technica da escripturação a cargo da repartição centralisadora dos pagamentos de—Material—que, no caso, é a Delegacia Fiscal.

Assim a ordem de pagamento 444, citada, passou por todos os tramites legaes e teve o mesmo pela parte technica de escripturação que compete á Sub-Contadoria Seccional da repartição pagadora.

Portanto a mencionada ordem de pagamento está em uma phase que não mais permitte qualquer recurso: porém, o caso vertente é todo especial, em se tratando de uma impropriedade de classificação, claramente evidenciada, e, não terindo direitos de outrem, e, ainda, não havendo inconvenientes nas escripturações da Delegacia Fiscal e sua Sub-Contadoria Seccional, uma vez tudo provado, poderá o ordenador da despeza, querendo, em termos, pedir reconsideração do despacho proferido na ordem de pagamento 444, mencionada, para que seja permittido o estorno devido e a escripturação da despeza na verba propria.

Feito, primeiramente, o que exponho é que a delegação poderá tambem reconsiderar o despacho exarado na presente ordem de pagamento, mantendo, entretanto, agora o seu primitivo despacho, negando registro da despeza de 1:930$ a favor de José Simons & Sobrinho, para que se proceda como de direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vae por todos assignada.—*Satyro Pibernat de Carvalho. — Decio Benigno. — José Barros.*

---

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 97—SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do chefe da delegação, senhor Jonas de Salles Cunha*

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raymundo Amora Maciel e Horacio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer por motivo de férias o Sr. delegado João Nesi Filho.

Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 1.789, de 13 do andante, com o processo de concorrencia administrativa aberta pela Administração, para fornecimentos diversos este anno e em que foram licitantes as firmas desta praça, Quinderé & Comp. e F. Holanda & Comp. Limitada.— A delegação manda archivar a concorrencia, afim de servir de base ao exame das contas de fornecimentos, della decorrentes.

Rêde de Viação Cearense:

Officios ns. 540, 544, 546, 547, 552, 553, 555 e 556, de 8, 12, 13 e 14, do corrente, folhas de pagamento nas quantias de 818$, 50, 900$, 46$221, 190$, 255$485, 511$404 e

291$830, de diarias por motivo de afastamento da séde, a serviço, gratificações e differença de vencimentos, a diversos funccionarios da Rêde, no periodo de agosto a novembro deste anno.—Registradas.

Officio n. 545, de 12 deste mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 de novembro ultimo, em virtude do qual foi recusado registro ás diarias a que fizeram jus, em outubro anterior, o director e o secretario da Rêde, doutor Abrahão de Oliveira Leite e Julio Vianna da Silva Tavares, visto terem sido deduzidas do total da despeza as diarias julgadas illegaes. — A delegação resolveu reconsiderar a anterior decisão, para o fim de registrar a quantia de 210$000.

Officios ns. 548 e 551, de 12 e 13 do mez presente, devolvendo, depois de satisfeitas as exigencias ordenadas em sessões de 11 e 16 de novembro ultimo, os processos relativos aos pagamentos de 1:775$ e 3:943$, respectivamente, a Francisco Cordeiro da Rocha e Dr. Mario Barreira Cravo e a Francisco Bezerra Cimpello e Antonio Paes de Castro, de fornecimentos feitos este anno.— Mandou-se registrar.

Officios ns. 538 e 549, de 7 e 12 de dezembro actual, contas de Borges Monte e Meton Gadelha, nas quantias de 13:233$400 2:932$500, de fornecimentos feitos.— Registradas.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 1.560 e 1.562, de 7 do corrente, contas de J. Villar & Comp. e Leite Barbosa Filho, nas importancias de 1:850$ e 268$650, de fornecimentos.—Mandou-se dar registro a essas despezas.

Officios ns. 1.503 e 1.551, de 30 de novembro ultimo e 5 do presente, folhas de pagamento nas importancias de 810$ e 300$, de diarias ao conductor de 2ª classe João Baptista Demetrio de Souza, por ter estado em serviço fóra da séde em agosto, outubro e novembro transactos.— Deu-se vista ao Sr. delegado Dr. Amora Maciel.

Officio n. 1.609, de 12 do actual, folha de pagamento na quantia de 1:500$ ao engenheiro chefe do Districto, Dr. José Ayres de Souza, de gratificação, em novembro preterito.— A Delegação recusou registro á despeza, porque, além dos vencimentos do seu cargo effectivo na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, o funccionario a que se refere a folha percebe, em virtude do logar em commissão de chefe do Districto, a gratificação mensal de 1:500$, não sendo licito, portanto, abonar-se ao mesmo funccionario nova gratificação pelo exercicio daquella commissão.

Officio n. 1.533, de 12 deste mez, folha de pagamento de 2:080$ ao conductor de 2ª classe, encarregado da construcção do açude publico «Forquilha», João Demetrio de Souza, de diarias por ter estado em serviço fóra da séde, nos mezes de maio a novembro do anno actual.— Solicitou vista o Sr. delegado Dr. Amora Maciel.

Officios ns. 1.620, 1.639 e 1.641, de 13 e 15 deste mez, folhas de pagamento nas quantias de 4:825$290, 1:030$ e 1:240$740, de vencimentos de pessoal diarista empregado em diversos serviços do Districto, relativamente a novembro proximo findo.— Ordenou-se o registro das despezas citadas.

Officio n. 1.637, de 15 do corrente, folha de pagamento na quantia de 50$, de diarias ao engenheiro-chefe do Districto, Dr. José Ayres de Souza, por se haver afastado da séde, em serviço, em novembro ultimo.— A Delegação recusou registro á despeza, porque o officio está assignado pelo proprio funccionario a que se refere a folha, confundindo-se, assim, em uma unica pessoa as duas figuras de ordenador e credor, o que contraria a jurisprudencia do Tribunal de Contas.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na Secção deste Estado:

Officio n. 653, de 15 do andante, conta de H. Ribeiro na quantia de 292$800, de fornecimento de artigos de expediente neste anno. Registrou-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 541, de 13 do corrente, conta de Borges & Monte, na importancia de 280$, de aluguer de casa em novembro ultimo.— Registrada.

Officio n. 543, de 13 do mez qresente, conta de J. Thomé de Saboya, na importancia de 444$, de fornecimentos feitos.— Recusou-se registro á despeza por se verificar da concurrencia administrativa, nesta delegação archivada, que o fornecimento do artigo «graxa patente», incluido na conta, compete á firma Villar & Patricio, que offereceu o preço de 2$450, emquanto que J. Thomé de Saboya propoz o de 3$000.

Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

Officios ns. 50 e 52, de 5 e 9 fluente, contas de Pontes Medeiros & Comp. e D. Mariana Gurgel de Lima, nas quantias de 36$ e 500$, de assidnatura de apparelho telephonico e aluguer de casa em novembro. Registrada.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios:

N. 655, de 23 de novembro transacto, com o processo de concurrencia administrativa, realizada para fornecimento de material para pharóes, em 1928, e em que foram licitantes as firmas J. Villar & Comp. e F. Hollanda & Comp. Ltda.— A delegação mandou archivar a concurrencia, afim de servir de base eo exame das contas de fornecimentos, della decorrentes:

Ns. 664, de 2 de dezembro, 663; de 5 e 683, de 9, contas de D. Brasilia da Costa Moreira, Pontes Medeiros & Comp, e The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., nas importancias de 580$, 18$ e 57$400, de aluguer de casa, assignatura de apparelho telephonico e fornecimento de energia electrica, em novembro decorrido. —Mandou-se registrar.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 499, de 2 do corrente, 514, 515 e 516, de 9, contas de Fernandes Junior & Comp. Ltda., Mario T. de Abreu, F. Hollanda & Comp. Ltda. e José Pier e Carneiro, nas quantias de 3:499$290, 10:308$938, 4.139$784 e 6: 03$042, de fornecimento de generos alimenticios e outros materiaes, em novembro ultimo.— A delegação autorizou o registro das despezas referidas.

Ministerio da Guerra:

17ª Circumscripção do Recrutamento:

Officio n. 643 m, de 22 de novembro encaminhado pelo de n. 893, de 10 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal, juntamente com o processo em que o major Virgilio Antonio Borba, chefe da circumscripção, solicita baixa na responsabilidade, que lhe cabe, pelo adeantamento de 2:190$, entregue em 22 de agosto deste anno.—Deixou se de tomar conhecimento do assumpto, por se deprehender dos termos do parecer da Contadoria e do despacho do delegado fiscal, haver sido o processo remettido á delegação em objecto de consulta.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 902, de 10 do andante, processo de pagamento de 310$ ao inspector fiscal dos impostos de consumo, bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, como indemnização de despezas de transporte em serviço de fiscalização.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem resolvadas, de accórdo com o art. 914 do Regulamento Geral de Coniabilidade Publica, as emendas feitas na classificação da despeza constante do documento n. 1.

Alfandega do Ceará:

Officio n. 52, de 28 de novembro ultimo, conta de J. Villar & Comp., na importancia de 1:771$409, de fornecimentos feitos.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Telegramma n. 997, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, requisitando o pagamento da quantia de 320$, de diarias ao inspector agricola, Humberto Rodrigues de Andrade, em novembro, conforme processo encamidgado pelo officio n. 932, de 14 do corrente, da inspectoria.— Mandou-se registrar.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 171, de 12 do actual, conta da The Ceará Tramway Light and Power Co, Ltd., na quantia de 50$200, de energia electrica fornecida em novembro ultimo.—A delegação ordenou o registro da despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 241, de 2 do fluente, encaminhado pelo de n. 904, de 12, da Delegacia Fiscal, com o processo de comprovação do adeantamento de 20$, entregue ao servente, servindo de porteiro, Horacio Rossas, para despezas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem feitos os certificados das prestações dos serviços por outro funccionario que não o responsavel, e, ainda, afim de ser revalidada a estampilha apposta ao recibo de fls. 12, por não conferir a data lançada em algarismos com a escripta por extenso.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 93 — SESSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidencia do chefe da delegação Sr. Jonas de Salles Cunha*

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raymundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer por motivo de férias o Sr. delegado João Nesi Pilho.

— Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde de Viação Cearense:

Officios:

Ns. 534, de 8 do corrente e 558 a 563, de 15, contas da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., Miranda Souza & Comp. (2), J. Villar & Comp. e outro, Leite Barbosa & Comp., Eleuterio F. Magalhães e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas quantias de 2:639$050, 265$, 31:112$600, 9:920$, 1:581$700, 314$ e 578$160, de fornecimentos e serviços prestados este anno.— Registradas.

N. 564, de 16 do andante, concurrencia administrativa aberta para fornecimento de parafusos e accessorios para trilhos, neste anno, e na qual foi preferida a proposta da firma Borges & Monte.—Mandou-se archivar a concurrencia, afim de servir de base ao exame das contas de fornecimentos, della decorrentes.

Fiscalização dos Portos do Ceará:

Officio n. 218, de 23 de novembro preterito, conta do «Diario do Ceará», na importancia de 970$, de publicações de editaes.— Mandou-se registrar.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officios ns. 1.644 e 1 646, de 12 de dezembro actual, 1.678, de 19, 1.683, 1.684, 1.692, 1.634, 1.636 e 1.698, de 20, folhas de pagamento nas quantias 978$750, 760$860, 81 $770, 705$, 1:792$260, 930$, 657$076, 56$320 e 690$, de vencimentos a diaristas empregados em diversos serviços do Districto, durante o mez de novembro proximo findos—Ordenou-se o registro das despezas mencionadas.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Guerra:

23º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.529, de 19 do mez presente, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 13 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro á folha de pagamento da quantia de 588$, de diarias a reservistas que regressam aos municipios de origem. — Foi reconsiderada a decisão anterior, para o fim de ser dado registro á despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 929, de 19 do fluente, devolvendo, depois de satisfeita a diligencia ordenada em sessão de 16 do mesmo mez, o processo encaminhado pelo officio n. 902 e relativo ao pagamento de 310$ ao inspector fiscal dos impostos de consumo, bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, como indemnisação de despezas de transporte, feitas em serviço de fiscalisação. — Autorizou-se o registro.

Após, o mesmo Sr. delegado relatou os seguintes processos, de que tivera vista em sessão anterior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:

Ns. 1.508 e 1.551, de 30 de novembro ultimo e de 5 do presente, folhas de pagamento nas importancias de 810$ e 300$, de diarias ao conductor de 2ª classe, João Baptista Demetrio de Souza, por ter estado em serviço fóra da séde, em agosto, outubro e novembro transactos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a inspectoria informe si o funccionario a que se referem as folhas já gozou outras diarias este anno, além das que constam das mesmas folhas.

N. 1.588, de 12 deste mez, folha de pagamento de 2:000$ ao conductor de 2ª classe, encarregado da construcção do açude publico «Forquilha», Jonas Demetrio de Souza, de diarias por ter estado em serviço fóra da séde, nos mezes de maio a novembro do anno actual. — A delegação recusou registro á despeza, por considerar de caracter permanente, *ex-vi* do disposto no art. 42 da lei n. 3.179, de 31 de dezembro de 1919, a determinação contida no art. 136 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que fixa em 120 o numero maximo das diarias aos funccionarios que se afastam, em serviço, da séde de sua repartição.

Nestes dois julgamentos, votou vencido o Sr. delegado Luiz Cavalcanti Sucupira, que se manifestou pelo registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º districto:

Officio n. 996, de 20 do andante, folha de pagamento na importancia de 200$, de diarias ao ajudante Alvaro Mello, por haver estado em serviço, fóra da séde, em outubro passado. — Foi registrada a despeza.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios:

N. 168, de 28 de novembro findo, encaminhado pelo de n. 924, de 17 do corrente, da delegacia fiscal, juntamente com o processo de comprovação do adeantamento de 500$, entregue em 21 de setembro, para despezas diversas no 3º trimestre, ao mestre de officina de marcenaria da escola, Tiburcio Ferreira do Valle. — Julgou-se comprovado o adeantamento e autorizou-se a baixa da responsabilidade na conta corrente respectiva.

N. 170, de 6 do fluente, encaminhado pelo de n. 909, de 13, da delegacia fiscal, e relativo á entrega do adeantamento de 5:000$ ao mestre de officina de marcenaria Tiburcio Ferreira do Valle, para despezas no 4º trimestre deste anno. — Mandou-se dar registro ao adeantamento.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

Ns. 254 e 255, de 10 deste mez, com os processos de concurrencia administrativa, abertas para fornecimento de trens de cosinha e arreios e accessorios, neste anno e nas quaes foram acceitas as propostas da firma Villar & Patricio. — A delegação mandou archivar as concurrencias, para servirem de base ao exame das contas de fornecimentos, dellas decorrentes.

N. 260, de 16 do mez presente, encaminhado pelo de n. 932, de 20, da delegacia fiscal, e relativo á entrega do adeantamento de 2:400$ ao delegado do serviço Doutor Thomaz Pompeu de Sousa Brasil Filho, para despezas de transporte no 4º trimestre. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

## ACTA N. 59 — SESSÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1927

*Presidência do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salle Cunha*

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raymuddo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Faltou por motivo de férias o Sr. delegado João Nesi Filho.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde de Viação Cearence:

Officios:

Ns. 567, 568, 569 e 576, de 17 e 22 do corrente, folhas de pagamento nas importancias de 185$, 525$, 702$ e 330$, provenientes de diarias e differença de vencimentos a diversos funccionarios, em novembro proximo findo. — A delegação ordenou o registro.

1º Dinstricto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Ns. 1.713 e 1.717, de 21 deste mez, folhas de pagamento das quantias de réis 300$ e 630$, de diarias de pessoal variavel, em novembro.—Registradas.

Ns. 1.715, 1.719, 1.744, 1 751 e 1.753, de 21 e 23 do fluente, folhas de pagamento nas importancias de 1:375$590, 648$750, 480$, 180$ e 150$, de vencimentos ao pessoal diarista em novembro preterito. — Registrou-se.

N. 1.736, de 22 do mez presente, conta de Quinderé & Comp., na importancia de 4:435$150, de fornecimento de material de expediente. — Mandou-se registrar.

N. 1.635, de 14 do andante, encaminhado pelo de n. 950, de 21, da Delegacia Fiscal, e relativo á entrega do adeantamento de 4:000$ ao almoxarife Francisco Demetrio de Souza Filho, para despezas miudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre do anno actual. — A delegação resolveu ordenar o registro do adeantamento de que se trata.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios ns. 693 e 695, de 15 do mez actual, contas de F. Hollanda & Comp. Ltda., nas importancias de 450$ e 1:287$600, provenientes de fornecimento de agua e de materiaes para pharóes. — Autorizou-se o registro.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 564, de 15 do andante, indemnização de 50$ á Caixa de Economias Licitas, pelo custeio de despezas com o concerto de um instrumento da banda de musica da escola, em novembro.—Registrou-se.

Officio n. 565, de 15 do corrente, pagamento de 540$ a F. Hollanda & Comp. Ltda., de fornecimento de agua em novembro transacto. — A delegação ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 920, de 16 do corrente, com o processo de comprovação do adeantamento de 5:000$, entregue ao primeiro escripturario Benjamin Granceiro, para despezas urgentes da installação da Secção do Imposto Sobre a Renda, neste Estado. — Julgou-se comprovado o adeantamento e autorizou-se a baixa na conta do responsavel, fazendo-se a reversão do saldo de 1$906 ao credito respectivo.

Delegação do Tribunal de Contas:

Representações de membro da delegação, Sr. Hortencio de Alcantara Filho, sobre o pagamento das quantias de 253$200 e 100$300 a Nelson Gadelha e Moraes & Comp., de fornecimento de material de expediente no corrente mez.—Registrou-se.

Alfandega deste Estado:

Officio n. 60, de 21 do mez actual conta de Muniz Campos & Comp., na importancia de 1:000$, pelo fornecimento de uma machina de escrever «Underwood».—Mandou-se dar registro á despeza citada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 562, de 23 deste mez, conta de Villar & Patricio, na quantia de 84$400, proveniente de fornecimento de artigos diversos este anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

—Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 173 e 174, de 12 de dezembro fluente, encaminhados pelos de ns. 933 e 941, de 20, da Delegacia Fiscal, juntamente com os processos de comprovação dos adeantamentos de 500$ e 250$, entregues ao mestre de officina da escola, Francisco Henrique Ehrich, para despezas diversas no 3º trimestre.—Foram julgadas bôas e legaes as comprovações, ordenando-se a baixa na conta corrente do responsavel.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 239, de 1 do corrente, encaminhado pelo de n. 934, de 20, da Delegacia Fiscal, e relativo á entrega do adeantamento de 200$ ao servente da delegacia, Horacio Rossas, para despezas miudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre.—Recusou-se registro ao adeantamento, por insufficiencia de saldo na sub-consignação 21 — Despezas de transporte, etc., por onde deveria correr parte do mesmo

Officio n. 259, de 15 do mez presente; conta de Souza Gentil & Comp., fornecimento de material de expediente, na importancia de 253$. — A delegação recusou registro á despeza, pelos seguintes fundamentos:

*a*) por não ter sido annexada ao processo a 1ª via do empenho, conforme determina o art. 259 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

*b*) porque na conta apresentada e na 2ª via do empenho figura o artigo «fita para machina de escrever» pelo preço de 8$000, quando na concurrencia foi adjudicado por 7$000;

*c*) por não ter sido cumprido pela repartição official o disposittivo do § 4º do artigo 26 do dec. 17.535, de 10 de novembro de 1926, quanto ao sello da respectiva duplicata.

Officio n. 265, de 22 do mesmo mez, folha de pagamento na quantia de 360$, de diarias ao auxiliar de 2ª classe, Augusto Cesar Ferreira, por se haver afastado do posto, a serviço, em outubro e novembro ultimos.—Registrada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

---

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1928

*Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sarderson de Queiroz*

Tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Dr. Humberto Augusto Villela, por se achar em goso de férias, e estando presente o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Capitania dos Portos do Estado do Amazonas:

Officios ns. 574 e 277, de 31 de dezembro ultimo, solicitando o registro das despezas do 500$, 70 708, 75$ e de 180$, de que são credores, respectivamente, Adolpho Alves Bertes, The Manáos Tramways and Light Co. Limited, a Empreza Telephonica de Manáos e a Directoria de Aguas e Exgotos, provenientes de aluguel de casa, fornecimento de energia electrica, serviços telephonicos e de abastecimento d'agua.

Fiscalização do Porto de Manáos:

Officios ns. 277, 281 e 232, da data supra, solicitando o registro das despezas de réis 1.122$667, 300$ e de 46$900, provenientes de vencimentos do pessoal operario referente ao mez de dezembro ultimo, do aluguel de casa, de que é credor Aurelio do Couto Ramos, e de fornecimento de energia electrica por The Manáos Tramways and Light Co. Limited.

Inspectoria Agricola de 1º Districto:

Officios ns. 747, 752 e 753, de 27, 28 e 31 de dezembro proximo findo, solicitando o registro das despezas de 43$400, 150$ e de 480$, respectivamente, de transportes fornecidos por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de serviços telephonicos prestados pela Empreza Telephonica de Manáos, e de salarios a aradores temporarios, referentes ao citado mez de dezembro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 303, de 23 do já citado mez, restituindo um processo de despeza de réis 125$600, de transporte fornecido por Marques & Comp. Limitada e solicitando o competente registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 2 e 5, de 2 do corrente mez, solicitando o registro das despezas de réis 3:059$ e de 5:515$, de vencimentos de diaristas de postos indigenas, referentes ao exercicio de 1927.

Autorizou-se o registro de todas as despezas.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 453, de 23 de dezembro do anno passado, solicitando a devolução de segundas vias de empenhos e do respectivo processo de despeza enviados com o officio n. 443 de 21 do mesmo mez.—Ordenou-se a devolução solicitada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.—*Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.*

---

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1928

Aos cinco dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, em goso de férias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 439, de 28 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de 150$000 á Para Telephone Co Ltd., proveniente de aluguel de apparelho telephonico.—A delegação resolveu ordenar o registro á despeza.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 317, de 31 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de réis 2:699$495 a diversos funccionarios da mesma auditoria, proveniente de vencimentos do mez de dezembro de 1927. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por insuficiencia de saldo na dotação propria.

8ª Região Militar:

Quartel General:

Officio n. 1, de 2 de janeiro corrente, relativo ao pagamento de 300$ aos officiaes reformados em serviço no dito quartel, proveniente de vencimentos do mez de dezembro preterito.—A delegação resolveu ordenar o registro á despeza.

Ministerio da Marinha:

Arsenal neste Estado:

Officios ns. 1.215, s.217, 1.219, 1.223 e 1, de 30 de dezembro findo e 2 de janeiro corrente, relativos aos pagamentos de réis 21:999$800, 369$050, 5:266$920, 7:553$670 e 2:572$603, respectivamente, a Affonso Fonseca & Comp. Ltd., Salvador Souza & Companhia Ltd. e os operarios e serventes extraordinarios do dito arsenal, provenientes de fornecimentos e vencimentos. — A delegação resolveu ordenar o registro.

Capitania dos Portos deste Estado:

Officios ns. 826, 828 e 1, de 31 dezembro transacto e 2 de janeiro corrente, concernentes aos pagamentos de 1:705$, 155$ e 1:550$, respectivamente, ao mestre e marinheiros da Capitania e barca-pharol *Bragança*, remadores das agencias em Santarem e Bragança e pharoleiros.—A delegação resolveu ordenar o registro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 631, de 29 de dezembro transacto, relativo ao pagamento de 200$ a Brasiliense Aranha, proveniente de serviços prestados, no anno preterito. — Registrou-se.

Officio n. 1, de 2 do corrente, relativo ao pagamento de 677$ a diversos funccionarios da dita Inspectoria, proveniente de diarias a que fizeram jús no anno proximo findo.—Registrou-se.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 313, de 31 de dezembro proximo passado, relativo ao pagamento de 710$ ao pessoal do curso nocturno da dita Escola, proveniente de gratificação do mez de dezembro preterito.—Registrou-se.

Serviço do Algodão:

Delegacia no Pará:

Officio n. 320, de 31 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de réis 392$193 ao pessoal da referida delegacia, proveniente de diarias do mez de dezembro transacto.—Registrou-se.

Serviço de Povoamento:

Inspectoria Federal de Immigração:

Officio n. 460-A, de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de 790$ ao pessoal mensalista da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland», proveniente de vencimentos do mez de dezembro ultimo.—Registrou-se.

Estação Experimental para a cultura do fumo:

Officios ns. 391 e 387, de dezembro proximo findo, relativos aos pagamentos de 61$ e 136$500, proveniente de diarias, respectivamente, a Rodolpho de Alcantara Cerveira e Henrique Barradas, escripturario e agronomo da dita estação, concernentes aos mezes de novembro e dezembro ultimos.—Registrem-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Repartição Geral dos Telegraphos:

2º Districto Telegraphico:

Officio n. 2, de 2 do vigente, concernente ao pagamento de 630$ aos estafetas de 1ª e 2ª classes, Manoel Ribeiro Pampolha, Joaquim Silva e Miguel Ramos de Queiroz, proveniente de differença de vencimentos. — Recusa-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo na dotação propria.

Inspectoria Federal das Estradas:

1ª Fiscalização:

Officio n. 3 D, de 3 do vigente, relativo ao pagamento de 250$ á Standard Oil Company of Brasil, proveniente de serviços prestados. — Recusa-se registro, por não haver sido cumprido «in totum» o que determina o art. 237 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officios ns. 2.163 e 2.167, de 13 de dezembro proximo findo, communicando o registro de 7:500$, 15:000$ e 25:000$, á conta da verba 32 — Subvenções — Pará — ns. 69, 71 e 72, do orçamento do Ministerio da Justiça de 1927. — Escripturem-se como distribuição á Delegacia Fiscal.

Officios ns. 2.173 e 2.174, de 13 de dezembro proximo findo, communicando o registro dos creditos de 1:450$933 e 662$775, á conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, para pagamento a João Manoel de Araujo Costa Junior. — Escripturem-se como distribuição á Delegacia Fiscal.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

Officio n. 2.926, de 31 de dezembro transacto, relativo ao pagamento de 1:385$ a Manoel Peres, proveniente de fornecimentos. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, não só porque a declaração de que trata o § 1º do art. 235, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, não foi feita no supplemento das vias de empenho, afim de que fosse abrangida toda a importancia empenhada, como tambem por faltar na primeira via da conta o visto da autoridade competente. (Decisão do Tribunal de Contas de 26 de março de 1923).

Officio n. 2.936, de 31 de dezembro preterito, relativo ao pagamento de 1:700$ a Tavares Cardoso & Comp., proveniente de fornecimentos. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não ter sido visada a primeira via da conta pela autoridade competente.

Officio n. 7, de 4 do vigente, relativo ao pagamento de 300$ ao agente fiscal João Antonio Pereira de Barros, proveniente de indemnisação de despesas effectuadas com transporte.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, não sómente por não haver sido observado «in totum» o que determina o artigo 237 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, como tambem porque na requisição o pagamento está á conta de credito do vigente exercicio, o qual ainda não foi distribuido.

Officio n. 9, de 4 do vigente, relativo ao pagamento de 45$000 a José Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimento. —A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido visada a primeira via da conta pela autoridade competente.

Alfandega do Pará:

Officio n. 19, de 4 do fluente, relativo ao pagamento de 947$000 a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimento.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme.—*João a'Albuquerque Maranhão.—João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 2—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1928

Aos 10 dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação. em goso de ferias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Pará:

Officio n. 441, de 30 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de 1:000$ a D. Luiza B. Borges Alves, proveniente de alugueres do predio onde funcciona a dita Inspectoria, concernentes aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro ultimos.—Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Arsenal no Pará:

Officios ns. 1.225, 1.229, 1.233, 1.256, de 30 e 31 de dezembro transacto, relativos aos pagamentos de 11:484$, 420$, 360$ e 5:349$755, respectivamente, a Salvador Souza & Comp. Ltd., Affonso Fonseca & Comp. Liimitada e Pará, Telephone Co. Ltd., provenientes de fornecimentos e serviços prestados. —A delegação resolveu ordenar o registro ás despezas.

Officios ns. 1.251 e 1.263, de 31 de dezembro preterito, relativos aos pagamentos de 45:703$110 e 17:555$800, respectivamente, a Affonso Fonseca & Comp. Ltd. e Salvador Souza & Comp. Ltd., provenientes de fornecimentos feitos. — A delegação resolveu converter o julgamento dos processos em diligencia, afim de que a repartição officiante informe si os reparos correspondentes aos pagamentos, foram effectuados nas unidades da flotilha.

Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado:

Officios ns. 397, 398 e 399, de 31 de dezembro proximo findo, relativos aos pagamentos de 1:9 7$840, 3:600$990 e 60$, provenientes de fornecimentos e serviços prestados, respectivamente, por Henriques Leal & Comp., Affonso Fonseca & Comp. Ltd. e Pará Telephone Company Limited. — Registrou-se.

Flotilha do Amazonas:

Officios ns. 584 e 585, de 3, de dezembro ultimo, relativos aos pagamentos de réis 6:473$600 e 3:445$920, proveniente de fornecimentos feitos respectivamente, por Affonso Fonseca & Companhia Limitada e Henriques Leal & Comp.—A delegação resolveu ordenar o registro ao primeiro pagamento e recusar ao segundo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Povoamento:

Inspectoria Federal de Immigração:

Officios ns. 462, 463 e 472, de 31 de dezembro transacto e 5 de janeiro corrente, relativos aos pagamentos de 150$, 250$ e 1:333$500, provenientes de serviços prestados e fornecimentos feitos respectivamente, pela Pará Telephone Companhia Limited, Affonso Fonseca & Companhia Limitada e Cesar Santos & Comp.—Registem-se.

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Inspectoria do 2º Districto nestes Estado:

Officios ns. 645, 646, 647, 648, 654 e 655, de 30 e 31 de dezembro proximo findo, relativos aos pagamentos de 72$400. 344$, 100$, 75$, 298$250 e 150$, provenientes de fornecimentos feitos e serviços prestados, respectivamente por Sabino Silva, Salvador Souza & Companhia Limitada, Alberto Engelhard e Pará Telephone Companhia Limitada.— Registrem-se.

Officio n. 308, de 31 de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de 144$ a Pará Telephone Companhia Limitada, provenientes de aluguel de apparelho telephonico.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, por inobservancia do art. 237, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Estação Experimental para a Cultura do Fumo:

Officio n. 392, de dezembro proximo findo, relativo ao pagamento de 138$, ao escripturario Rodolpho de Alcantara Cerveira, proveniente de differença de diarias.—Recusa-se registro á despeza, por não haverem sido cumpridas as exigencias desta delegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

1ª Fiscalização:

Officio n. 193-D, de 31 de dezembro preterito, sobre o pagamento de 600$ ao engenheiro Augusto Nobre de Miranda, provediente de gratificação por zona.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque a data constante do certificado no empenho é anterior a effectivação do serviço.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Segunda Directoria:

Officio n. 2.256, de 17 de dezembro proximo findo, communicando o registro do credito de 1:600$ á conta da verba 29ª. Conservação e Reparos da Esquadra—Material —De consumo— n. 1 do orçamento do Ministerio da Marinha para 1927.—Escripture-se em «ser».

Delegacia fiscal, neste Estado:

Officio n. 33, de 10 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 1:385$, proveniente do fornecimento feito por Manoel Peres.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, visto haverem sido satisfeitas as exigencias regulamentares.

Alfandega do Pará:

Officios ns. 26 e 27 de 5 do fluente, relativos aos pagamentos de 108$ e 7:500$, respectivamente, a Antunes Simões & Comp. e Booth Comp. (London) Limitada, provenientes de fornecimentos.—Registrem-se.

Inspectoria Geral dos Bancos:

Delegacia Regional do Pará:

Officio n. 13, de 4 do andante, relativo ao pagamento de 150$ a Pará Telephone Companhia Limitada, proveniente de serviços prestados.—Registre-se.

Officio n. 14, de 4 do fluente, referente ao pagamento de 353$100 a senhorita Januari Baena de Macêdo, proveniente de serviços prestados.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, por inobservancia do n. 10, do § 1º da tabella B, approvada pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme.—*João de Albuquerque Maranhão.—João Baptista de Moraes Henriques,*

# NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, onde deixaram os seus cartões de visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Jarbas Loretti secretario de Legação e padre Dr. Lucio Gambarra, vigario de Cascatinha, que tambem foi convidar o Sr. Presidente da Republica para a festa que realiza hoje no Centro Catholico, em Petropolis, em beneficio das obras da matriz de Cascatinha.

— O Sr. Presidente da Republica mandou retribuir a visita que lhe fez o Sr. Dr. Paula Buarque, Prefeito de Petropolis, pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado Maior.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, o Sr. coronel pharmaceutico Arthur Rodrigues de Faria, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, a assignatura do decreto de sua nomeação; e o Sr. commandante Moraes Rego, para apresentar-se por ter deixado o cargo de addido naval á Embaixada do Brasil em Paris, de onde regressou.

— As Sras. José Carlos de Figueiredo e Paulo Figueira de Mello, estiveram no Palacio Rio Negro, para convidarem o Chefe do Estado para a festa que hontem se realizou no Tennis Club, em beneficio do Asylo dos Desvalidos de Petropolis.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em pequena parte de Pernambuco onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo era bom.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi chuvoso em parte de Goyaz e Estado do Rio, bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em parte de Matto Grosso e Estado do Rio, onde era instavel com chuvas. A temperatura foi estavel em Matto Grosso e elevou-se nos demais Estados. Não é feita a synopse de Minas, por não termos recebido os despachos usuaes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso com trovoadas, salvo em S. Paulo, onde foi incerto. Esta manhã ás 9 horas o tempo era bom, salvo em partes do Rio Grande e Paraná, onde era incerto com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura foi estavel em Rio Grande e elevou se nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações da vespera | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos | | |
| | | Observações | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| S. Luiz do Maranhão | 53.8 | 29.0 | — | NE | 2 | 10 | — | B. | 30.0 | 24.0 | — | B. | B. | B. |
| Barra da Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim | 60.0 | 27.0 | — | E | 2 | 6 | — | B. | 33.0 | 26.0 | — | B. | B. | B. |
| Natal | 60.4 | 29.0 | — | C | 0 | 2 | — | B. | 31.0 | 26.0 | — | B. | B. | B. |
| Parahyba (X) | 57.6 | 28.0 | — | SE | 2 | 6 | — | B. | 31.0 | 24.0 | — | B. | B. | B. |
| Recife (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pão de Assucar | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú | 61.7 | 25.0 | — | E | 2 | 2 | — | B. | 30.0 | 26.0 | — | B. | B. | B. |
| Bahia | 61.0 | 29.0 | — | SE | 2 | 6 | Tranquillo. | B. | 30.0 | 23.0 | 1.0 | C. | I. | Ba. |
| Caetité | 61.7 | 23.0 | — | SE | 2 | 2 | — | Ba. | 28.0 | 16.0 | — | B. | B. | Ba. |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 57.9 | 23.0 | 1.0 | C | 0 | 2 | — | B. | 27.0 | 20.0 | — | B. | B. | B. |
| Theophilo Ottoni (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Uberaba | 58.8 | 25.0 | — | NE | 2 | 9 | — | I. | 28.0 | 20.0 | 27.0 | C. | C. | C. |
| Araxá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxambú (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Lourenço (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cambuquira (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Passa Quatro | 58.7 | 21.0 | — | NE | 5 | 9 | — | I. | 25.0 | 19.0 | 1.0 | B. | I. | C. |
| Poços de Caldas (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Goyaz | 61.1 | 26.0 | 0.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 32.0 | 13.0 | — | B. | B. | B. |
| Santa Luzia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Corumbá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 59.1 | 29.0 | 1.0 | NE | 5 | 2 | Tranquillo. | B. | 31.0 | 23.0 | — | Ba. | B. | Ba. |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 58.8 | 28.0 | — | N | 2 | 5 | Pqs. vagas. | B. | 30.0 | 25.0 | — | I. | B. | B. |
| Campos | 58.0 | 28.0 | 2.0 | N | 2 | 2 | — | B. | 32.0 | 23.0 | — | I. | I. | B. |
| Friburgo | 58.7 | 24.0 | 8.0 | C | 0 | 2 | — | B. | 28.0 | 19.0 | — | B. | I. | I. |
| Petropolis | 57.3 | 24.0 | 2.0 | N | 2 | 6 | — | B. | 26.0 | 21.0 | — | B. | B. | B. |
| Rezende | 56.8 | 22.0 | -1.0 | C | 0 | 9 | — | M. chs. | 31.0 | 21.0 | 1.0 | B. | Chs. | I. |
| Cabo Frio | 56.8 | 27.3 | 2.0 | NE | 2 | 2 | — | B. | 29.0 | 23.0 | — | B. | T. | I. |
| Therezopolis | 57.6 | 25.0 | 2.0 | NE | 2 | 9 | — | I. | 27.0 | 20.0 | 1.0 | I. | Chs. | I. |
| S. Paulo | 55.4 | 25.0 | 1.0 | E | 2 | 9 | — | B. | 28.0 | 20.0 | — | I. | I. | B. |
| Santos | 54.7 | 30.0 | — | NW | 5 | 6 | — | I. | 30.0 | 24.0 | — | I. | B. | B. |
| Paranaguá | 52.2 | 26.0 | — | SW | 2 | 2 | Tranquillo. | B. | 28.0 | 23.0 | — | B. | B. | B. |
| Guarapuava | 57.9 | 19.0 | — | SW | 5 | 6 | — | B. | 26.0 | 16.0 | 24.0 | Ct. | Ct. | I. |
| Curityba | 55.0 | 23.0 | 3.0 | W | 3 | 2 | — | B. | 27.0 | 18.0 | 1.0 | C. | Ct. | I. |
| Florianopolis | 55.3 | 25.0 | 2.0 | N | 2 | 6 | Tranquillo. | Ba. | 27.0 | 23.0 | 23.0 | Ct. | Ct. | I. |
| Lages | 55.3 | 19.0 | — | SW | 2 | 6 | — | B. | 26.0 | 10.0 | 1.0 | C. | B. | B. |
| Porto Alegre | 54.6 | 22.0 | 2.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 27.0 | 20.0 | 12.0 | I. | Ct. | I. |
| Uruguayana | 59.7 | 17.0 | -2.0 | SE | 2 | 9 | — | I. | 29.0 | 17.0 | — | I. | I. | Chs. |
| Montevidéo | 58.8 | 17.0 | — | SE | 8 | 6 | | | | | | | | |
| Buenos Aires | 60.7 | 15.0 | — | S | 2 | 4 | | | | | | | | |

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minima |
| Ilha Raza —Temp. bom. Ciko.—V—ENE 1—O—M—Tranquillo. | | | | Penha | (X) | | |
| Gavea | 0.0 | 29.6 | 22.0 | Encantado | 0.0 | 33.8 | 21.6 |
| Jardim Botanico (14 horas) | — | 26.0 | 23.6 | Madureira | 0.0 | 33.0 | (X) |
| Copacabana (14 horas) | — | 34.3 | 23.1 | Tijuca (14 horas) | — | 36.4 | 24.0 |
| Pão de Assucar (14 horas) | — | 32.2 | (X) | Campo dos Affonsos | 0.0 | 33.1 | 21.4 |
| Corcovado | | | | Deodoro | 0.0 | 33.0 | 24.4 |
| | | | | Bangú | 0.0 | 34.1 | 22 0 |
| Haddock Lobo | 0 0 | 34.0 | 22.0 | Santa Cruz | 0.0 | 34.0 | 22.0 |
| Rio Comprido | (X) | 23 0 | 23.4 | Nitheroy | 0.0 | 33.6 | 21.3 |
| Olaria | 0.0 | 32.0 | 23.4 | | | | |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

---

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4, até ás 18 horas do dia 5:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — ameaçador passando á instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura em declinio.

Ventos — do quadrante sul frescos.

Estado do Rio — Tempo — ameaçador passando a instavel, chuvas e trovoadas salvo á leste onde será ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura em declinio.

Estados do Sul — Tempo — perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados.

Temperatura em declinio em S. Paulo, em ascensão nos demais Estados.

Ventos — variaveis.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 10 horas de: parte de Bahia e todas as de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com relampagos á noite e raros chuviscos hoje. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30.5 e minima 23.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30.2 e minima 25.4 respectivamente ás 4 horas e 50 minutos e 6 horas e 10 minutos. A temperatura foi estavel á noite e de dia, embora elevada soffreu regular declinio. Os ventos foram variaveis com rajadas muito frescos de sul, attingindo a sua maxima velocidade á 16ms8 por segundo ás 4 horas e 45 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era incerto, salvo em partes de Minas onde era bom. Temperatura estavel.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em partes de Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. As 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo onde era ainda instavel. A temperatura declinou.

Estações de aguas — Em Passa Quatro e Poços de Caldas, foram observadas nas 24 horas, chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperaturas extremas — 29°0 e 16°0 em Poços de Caldas; 28°0 e 19°0 em Passa Quatro. Não foram recebidos os despachos de Caxambu', Araxá, S. Lourenço e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 37°0 em Soberal e Taubaté e 36°0 em Santos.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 37m|m0 em Uberaba e 29m|m0 em Caxambu'.

Estado do mar na costa do paiz—Chão e tranquillo em Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis e S. Francisco; espelhado em Laguna; pequenas vagas em Ilhéos, Districto Federal, Florianopolis e Rio Grande.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 4 de fevereiro — Subindo em Guararema, Jacarehy, S. Fidelis e Campos; estacionario em Pindamonhangaba e Guarantinguetá; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 3 de fevereiro— Estacionario em Pirapóra; subindo rapidamente em Carinhanha e lentamente em Penedo; baixando rapidamente em Piassabussú e lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de S. Francisco, Rio Branco e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos — Florianopolis — cor. do quad. S. até 6000ms. vel. med. 7 ms. Capital ás 13 horas e 30 minutos — cor. var. entre S e SSW até 1500 ms. vel. med. 5ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagens em Capital ás 9 horas e 30 minutos e Campos, Porto Seguro, Mendes e Curityba. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

---

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 6, as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoril — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Serviço Geologico e Mineralogico — Protec. aos Indios.

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Itapajé*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

*Andes*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro— O tempo, nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, salvo em partes de Minas onde era bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em partes de Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo onde era ainda instavel. Temperatura dec inou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações das 24 horas precedentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos | | |
| | | Observações | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| S. Luiz do Maranhão (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra do Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Parahyba | 57.2 | 29.0 | 1.0 | SE | 2 | 6 | — | B. | 31.0 | 25.0 | — | B. | B. | B. |
| Recife (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Bahia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetite (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 57.8 | 22.0 | -1.0 | C | 0 | 3 | — | B. | 26.0 | 24.0 | 1.0 | X | X | X |
| Theophilo Ottoni | 56.9 | 28.0 | — | NE | 2 | 6 | — | Bd. | 33.0 | 19.0 | — | Ba. | Bd. | B. |
| Uberaba | 59.4 | 23.0 | — | N | 2 | 6 | — | I. | 29.0 | 20.0 | 37.0 | C. | C. | C. |
| Araxá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxambú (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Lourenço (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cambuquira (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Passa Quatro | 58.1 | 22.0 | 1.0 | C | 0 | 9 | — | B. | 28.0 | 19.0 | 8.0 | B. | B. | Ct. |
| Poços de Caldas | 58.8 | 23.0 | — | SE | 2 | 6 | — | B. | 29.0 | 16.0 | 24.0 | B. | I. | Ct. |
| Goyaz | 60.7 | 24.0 | -1.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 31.0 | 16.0 | — | Bd. | Bd. | Ba. |
| Santa Luzia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá | 57.7 | 25.0 | — | C | 0 | 9 | — | I. | 34.0 | 23.0 | 4.0 | I. | Ct. | Ct. |
| Corumbá | 59.0 | 23.0 | — | S | 5 | 9 | — | I. | 25.0 | 21.0 | — | I. | Bd. | Ba. |
| Victoria | 57.9 | 28.0 | -1.0 | N | 2 | 6 | Chão. | Bds. | 33.0 | 23.0 | — | Ba. | X | Ba. |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 57.6 | 27.0 | — | S | 5 | 9 | Pqs. vagas. | I. | 35.0 | 25.0 | — | I. | I. | I. |
| Campos | 57.0 | 31.0 | 2.0 | N | 2 | 9 | — | I. | 35.0 | 24.0 | — | Chs. | Bd. | Ba. |
| Friburgo | 58.1 | 24.0 | 0.0 | C | 0 | 9 | — | Chs. | 29.0 | 19.0 | — | B. | B. | B. |
| Petropolis | 58.1 | 24.0 | 0 0 | S | 2 | 9 | — | I. | 28.0 | 21.0 | 2.0 | B. | B. | Ic. |
| Rezende | 56.6 | 25.0 | 3.0 | C | 0 | 9 | — | B. | 35.0 | 21.0 | 1.0 | B. | B. | C. |
| Cabo Frio | 57.7 | 25.0 | -2.0 | C | 0 | 9 | Chão. | I. | 30.0 | 24.0 | 1.0 | Ba. | Bd. | Chs. |
| Therezopolis | 57.2 | 23.0 | -2.0 | SW | 2 | 6 | — | B. | 28.0 | 20.0 | 3.0 | I. | Ct. | C. |
| S. Paulo | 58.3 | 20.0 | -5.0 | SW | 2 | 9 | — | I. | 32 0 | — | 2.0 | B. | B. | Ct. |
| Santos | 59.1 | 23.0 | -7.0 | NW | 2 | 9 | — | I. | 36.0 | 23.0 | — | I. | I. | Ct. |
| Paranaguá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Guarapuava | 59.7 | — | — | SE | 1 | 6 | — | Bd. | 23.0 | 14.0 | — | Bnd. | X | Bd. |
| Curityba (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Florianopolis | 59.9 | 23.0 | -2.0 | S | 5 | 9 | Pqs. vagas. | Ba. | 32.0 | 20.0 | — | Ba. | I. | Bd. |
| Lages | 59.7 | 17.0 | — | SW | 2 | 3 | — | B. | 24.0 | 10.0 | — | Bd. | Bd. | Bd. |
| Porto Alegre | 60.7 | 20.0 | -2.0 | C | 0 | 3 | — | B. | 26.0 | 16.0 | — | Chs. | C. | I. |
| Uruguayana (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | 58.5 | 18.0 | — | NW | 5 | — | | | | | | | | |
| Buenos Aires | 58.6 | 19.0 | — | NW | 2 | 0 | | | | | | | | |

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

**Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy**

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minima |
| Ilha Raza: T-ic-N-cik 10-V-c-M-tranquillo. | | | | Olaria | 0.0 | 35.2 | 26.0 |
| Gavea | 0.0 | 34.8 | 24.0 | Penha (X) | | | |
| Jardim Botanico — 14 horas | — | 30.5 | 25.0 | Encantado | 0.0 | 36.5 | 23.4 |
| Copacabana — 14 horas | — | 26.2 | 24.6 | Madureira | 0 0 | 35.2 | 24.1 |
| Pão de Assucar — 14 horas | — | 28.6 | (X) | Tijuca (14 horas) | — | 30.0 | 25.0 |
| Corcovado: T—21.2—Max. 24.0—Min. 20.5—N-enc.-V-S 3.9. | | | | Campo dos Affonsos | 0.0 | 37.7 | 23.0 |
| | | | | Deodoro | 0.0 | 34.8 | 21.4 |
| | | | | Bangú | 0.0 | 36.3 | 23.7 |
| Haddock Lobo | 0.0 | 34.0 | 22.0 | Santa Cruz | 19.0 | 35.0 | 23.0 |
| Rio Comprido | (X) | 36.2 | 26.0 | Nitheroy (X) | | | |

NOTA: (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

| *Praças* | *90 d/v* | *á vista* |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 5 123/128 | 5 115/128 |
| Sobre Paris | — | $328 |
| Sobre Italia | — | $442 |
| Sobre Hamburgo (Rent-mark) | — | 1$992 |
| Sobre Portugal | — | $409 |
| Sobre Belgica (papel) | — | $233 |
| Sobre Hespanha | — | 1$328 |
| Sobre Suissa | — | 1$607 |
| Sobre Suecia | — | 2$246 |
| Sobre Noruega | — | 2$225 |
| Sobre Dinamarca | — | 2$239 |
| Sobre Belgica (ouro) | — | 1$165 |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | $248 |
| Sobre Nova York | — | 8$344 |
| Sobre Montevidéo | — | 8$575 |
| Sobre Buenos Aires (peso papel) | — | 3$572 |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro) | — | 8$150 |
| Sobre Hollanda (florim) | — | 3$335 |
| Sobre Japão (yen) | — | 3$940 |
| Sobre Rumania | — | $055 |
| Sobre Canadá | — | — |
| Sobre Austria | — | 1$179 |

*Moedas*

| | |
|---|---|
| Vales (ouro) | 1$566 |
| Soberanos (ouro) | 41$900 |
| Libras (papel) | 41$300 |
| Dollars (papel) | 8$360 |
| Francos suissos (papel) | 1$650 |
| Liras (papel) | $445 |
| Escudos (papel) | $442 |

*Bolsa*

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 % | 713$000 |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. | 850$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 % nom. | 721$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:6000$, 5 %, por. | 671$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:0000$, 7 % (primeira emissão) | 872$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1904, port. | 620$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1914, port. | 145$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) | 171$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) | 186$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) | 161$000 |
| Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100$, 6 %, port. (2ª série) | 73$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, c/50 % | 92$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, port. | 198$000 |
| Banco do Brasil | 400$000 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro | 415$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

*Dia 4 de fevereiro de 1928*

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saccas |
| Fevereiro | 24$925 | 24$750 | — | — | — |
| Março | 25$200 | 25$025 | — | — | — |
| Abril | 25$325 | 25$175 | — | — | — |
| Maio | 25$500 | 25$325 | — | — | — |
| Junho | 25$475 | 25$375 | — | — | — |
| Julho | 25$650 | 25$425 | — | — | — |

Mercado, estavel.
A 2ª cotação não funcciona aos sabbados.
Disponivel base typo 7, 36$500.
Mercado firme.
Vendas, 6.898 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

*Dia 4 de fevereiro de 1928*

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Kilos |
| Fevereiro | 34$600 | 34$000 | — | — | — |
| Março | 35$000 | 34$500 | — | — | — |
| Abril | 35$500 | 35$100 | — | — | — |
| Maio | 36$000 | 35$400 | — | — | — |
| Junho | 36$700 | 35$300 | — | — | — |
| Julho | 37$000 | 34$500 | — | — | — |

Mercado, estavel.
A 2ª cotação não funcciona aos sabbados.
Disponivel base typo 5, 39$ a 40$ por 10 kilos.
Mercado, paralysado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

*Assucar*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas de Pernambuco | 13.893 |
| Entradas de Maceió | 11.950 |
| Entradas de Parahyba | 1.500 |
| Entradas de Natal | 743 |
| Total | 28.186 |
| Sahidas | 8.018 |
| Existencia | 261.996 |

Mercado, firme.
Preços do branco crystal, 60$ a 62$000.

*Algodão*

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas do Rio Grande do Norte | 264 |
| Entradas da Parahyba | 794 |
| Entradas do Ceará | 602 |
| Entradas do Maranhão | 956 |
| Total | 2.316 |
| Sahidas | 623 |
| Existencia | 29.450 |

Mercado, paralysado.

Preços:

| | |
|---|---|
| Sertões, typo 4, classe 2ª | 44$000 a 45$000 |
| Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª | 42$000 a 43$000 |
| Medianos, typos 6 e 7 | 39$000 a 40$000 |
| Typo 5, primeira | 40$000 a 41$000 |
| Norte, typo 5 | 40$000 a 41$000 |

*Café*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas | 10.806 |
| Sahidas | 1.776 |
| Existencia | 315.102 |

Mercado, firme.

Preços por:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 40$500 |
| Typo 4 | 39$500 |
| Typo 5 | 38$500 |
| Typo 6 | 37$500 |
| Typo 7 | 36$500 |
| Typo 8 | 35$000 |

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Movimento do dia 3

*Assucar*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas de Campos | 333 |
| Sahidas | 8.260 |
| Existencia | 257.069 |

Mercado, firme.
Preços do branco crystal, 60$ a 62$000.

*Algodão*

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas de Pernambuco | 177 |
| Entradas do Ceará | 784 |
| Entradas do Maranhão | 653 |
| | 1.613 |
| Sahidas | 661 |
| Existencia | 30.402 |

Mercado, paralysado.

Preços:

| | |
|---|---|
| Sertões, typo 4, classe 2ª | 43$000 a 44$000 |
| Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª | 41$000 a 42$000 |
| Medianos, typos 6 e 7 | 38$000 a 39$000 |
| Typo 5, primeira | 39$000 a 40$000 |
| Norte, typo 5 | 39$000 a 40$000 |

*Café*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas | 11.560 |
| Sahidas | 4.787 |
| Existencia | 351.875 |

Mercado, calmo.

Preços por:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 40$500 |
| Typo 4 | 39$500 |
| Typo 5 | 38$500 |
| Typo 6 | 37$500 |
| Typo 7 | 36$500 |
| Typo 8 | 35$000 |

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de janeiro de 1928, segundo os dados colhido spela secção de *stocks* e cotações.

| | Dia 31 | Desde o dia 1º |
|---|---|---|
| Algodão em palma, fardo | 393 | 21.527 |
| Arroz, sacco | 9.043 | 118.169 |
| Assucar, sacco | 6.500 | 226.301 |
| Azeite de oliveira, caixa | — | 3.276 |
| Bacalhão, kilo | — | 1.849.036 |
| Banha, kilo | 113.820 | 1.762.136 |
| Batatas, kilo | 13.620 | 4.575.000 |
| Carne de porco salgada, kilo | 26.492 | 439.475 |
| Carne secca e xarque, fardo | 5.377 | 25.231 |
| Cebolas, kilo | 135.245 | 1.105.807 |
| Farinha de mandioca, sacco | — | 22.367 |
| Farinha de milho, kilo | — | 28.751 |
| Farinha de trigo, sacco | — | 59.092 |
| Feijão, sacco | 11.824 | 99.695 |
| Leite condensado, caixa | 509 | 3.702 |
| Manteira, kilo | 6.388 | 359.183 |
| Milho, sacco | 777 | 105.300 |
| Peixes conservados, kilo | 7.500 | 121.060 |
| Polvilho, kilo | — | 171.921 |
| Sabão, kilo | 45 | 25.065 |
| Sal, kilo | — | 9.382.562 |
| Sebo, kilo | 26.200 | 470.709 |
| Tapioca, sacco | — | 40 |
| Toucinho, kilo | 1.921 | 58.854 |
| Trigo em grão, kilo | — | 25.092.585 |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

*Stocks* existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 3 de fevereiro e 27 de janeiro de 1928 e 3 de fevereiro de 1927:

| Mercadorias: | Quantidade Em 3-2-28 | Em 27-1-28 | Em 3-2-27 |
|---|---|---|---|
| Arroz, sacco | 125.290 | 114.354 | 104.654 |
| Feijão, sacco | 61.465 | 53.936 | 77.761 |
| Farinha de trigo, sacco | 27.596 | 38.450 | 36.014 |
| Farinha de mandioca, sacco | 65.950 | 66.413 | 108.134 |
| Assucar, sacco 1) | 219.047 | 251.839 | 338.770 |
| Milho, sacco | 102.414 | 98.000 | 69.529 |
| Banha, caixa | 48.584 | 48.939 | 33.837 |
| Algodão, fardo | 26.378 | 24.443 | 21.435 |

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *Egberto Lund.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

| | Dia 1 | Desde o dia 1º |
|---|---|---|
| Algodão em pluma, fardo | 1.766 | — |
| Arroz, sacco | 2.285 | — |
| Assucar, sacco | 21.329 | — |
| Banha, kilo | 1.200 | — |
| Batatas, kilo | 13.334 | — |
| Carne de porco salgada, kilo | 11.237 | — |
| Carne secca e xarque, fardo | 465 | — |
| Feijão, sacco | 292 | — |
| Manteiga, kilo | 21.414 | — |
| Milho, sacco | 3.021 | — |
| Peixes conservados, kilo | 2.000 | — |
| Sal, kilo | 168.000 | — |
| Toucinho, kilo | 388 | — |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 3 de fevereiro de 1928.— *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

1) Sendo 128.215 de assucar branco, 2.711 de mascavinho, 71.696 mascavo e 16.425 de não especificado (em descarga).

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

| | Dia 2 | Desde o dia 1º |
|---|---|---|
| Algodão em pluma, fardo | 1.623 | 3.389 |
| Arroz, sacco | — | 2.285 |
| Assucar, sacco | 2.000 | 23.329 |
| Azeite de oliveira, caixa | 340 | — |
| Bacalhão, kilo | 73.500 | — |
| Banha, kilo | 3.640 | 4.840 |
| Batatas, kilo | 78.388 | 91.652 |
| Carne de porco, salgada, kilo | 30.522 | 41.759 |
| Carne secca e xarque, fardo | 1.503 | 1.968 |
| Cebolas, kilo | 13.000 | — |
| Feijão, sacco | 4.936 | 5.228 |
| Manteiga, kilo | 15.147 | 36.561 |
| Milho, sacco | 20.201 | 23.222 |
| Peixes conservados, kilo | 7.250 | 9.250 |
| Polvilho, kilo | 30.000 | — |
| Sal, kilo | 236.240 | 404.240 |
| Toucinho, kilo | — | 388 |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 4 de fevereiro de 1928.— *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

*Stocks* existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de fevereiro e 28 de janeiro de 1928 e 4 de fevereiro de 1927:

| Mercadorias — Unidade | Quantidade Em 4-2-28 | Em 28-1-28 | Em 4-2-27 |
|---|---|---|---|
| Arroz, sacco | 120.844 | 114.354 | 101.660 |
| Feijão, sacco | 59.106 | 53.936 | 74.589 |
| Farinha de trigo, sacco | 29.532 | 38.450 | 35.764 |
| Farinha de mandioca, sacco | 64.136 | 66.413 | 109.109 |
| Assucar, sacco (1) | 216.891 | 251.839 | 337.130 |
| Carne secca ou xarque, fardo | 11.000 | 7.000 | 18.000 |
| Milho, sacco | 106.364 | 98.000 | 67.462 |
| Banha, caixa | 47.325 | 48.939 | 32.130 |
| Algodão, fardo | 22.533 | 24.443 | 20.514 |

(1) Sendo 120.787 saccos de assucar branco, 2.571 de mascavinho, 72.108 de mascavo e 21.425 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Pharaildo Sampaio.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

# JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1928

*Servindo de Presidente Affonso Burlamaqui. — Director, Dr. Izidoro Campos*

Presentes Affonso Burlamaqui, servindo de presidente, os deputados Sá, Porto, Braulio, e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o presidente Fernandes Couto e os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Alberto Martins Cavalheiro, Miguel Ducos, Domingos Baptista de Lima, José Lino Martins & Comp, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

D'A Sociedade Anonyma o Triangulo, Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, Companhia Força e Luz Norte Fluminense, Companhia Immobiliaria Riachuelo (S. A.), para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Lar Brazileiro, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (approvação de actos sobre augmento de capital já feito). — Declarem se a copia confere com o original.

De Pinho & Tavares, Karam & Salim, Castro & Nogueira, J. Cunha & Comp., L. Periquito & Comp., Pinheiro, Ferreira & Comp., Gonçalves & Malheiros, Joaquim & Alves, Cancella & Teixeira, Cesar Victorio & Comp., Capputo & Rodrigues, A. Mendel & Comp., João da Silva Costa & Comp., Walter Hehl & Doria, Manoel de Oliveira & Comp., Costa & Gonzaga, B. M. Rodrigues & Comp., Adão & Irmão, D. Rodrigues & Pinto, B. Leal & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De Carlos & Delgado, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade.

De Landa & Weiner, para o archivamento de seu contracto social. — Declare o nome por extenso.

De Scheitlin & Comp., France Pinto & Comp., Julio Lima & Comp., Francisco Brandão & Filhos, Dias, Rodrigues & Comp., A. W. Vessey & Comp. Limitada, Francisco Cruz & Comp., Constant & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferido.

De Rotundo & Comp., Baptista & Ferreira, Avila Mascarenhas & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas modificadas. Deferido.

De F. de Siqueira & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Norris & Irmão, Jayme & Castro Braz, Pinheiro & Ferreira, Ribeiro & Ricardo, Roberto Salathé & Comp., J. Cunha & Comp., Morgado & Moreira, Lima & Marques, B. Leal & Comp., M. F. Serra & Comp., A. Costa Pereira & Comp., Gil & Moreira, Ventura Ro-

drigues & Freire, para o archivamento de seus distractos. — Deferido.

De Soares, Lima & Comp., para o archivamento de seus distracto social. — Rubriquem as folhas.

De Soares Pereira & Comp., Oliveira & Garcia, Manoel C. de Carvalho & Comp. Rodrigues & Blanco, Moreira, Irmão & Comp., D. M. Teixeira, S. Alexandre & Comp., J. Fernandes & Macedo, J. de Alencar & Comp., J. J. Ribeiro & Comp., L. Costa & Comp. Limitada, Daniel Rodrigues & Comp., Cohen, Burdman & Naslausky, Conde & Comp., Costa & Felix, Casa Germania Limitada, Olbera & Comp., A. L. Costa & Comp., A. F. Vianna & Comp., D. C. Mendes, João Martins Carneiro, José Alves de Cruz, Felippe E. de Lima, Annes & Maia, Alberto Carlos Teixeira do Amaral, Silva, Souza & Vasconcellos, Almeida Rios & Comp., M. M. Rodrigues, A. Scortegagna, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Pedro Chair Succar, A. Paulo de Paiva, para os registros de suas firmas. — Cancellados os registros de firmas modificadas, deferido.

De M. Fernandes & Amaral, E. Guerra, J. Pinto Junior, José Vieira Rodrigues, J. Gaspar de Souza, para os registros de suas firmas. — Indeferido, pelos pareceres.

De A. Nunes Porto, A. de Albuquerque, João da Silva Costa, Ferreira da Cunha, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

De Jef Somers, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De G. Prati & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). Annote-se.

De Augusto Soares & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Foster Vidal & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

*Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 30 de janeiro de 1928*

Contractos:

De Joaquim & Alves, firma composta dos socios solidarios, José Joaquim Fernandes e Alfredo José Alves, para o commercio de seccos e molhados, á rua Padre Nobrega n. 53, com capital de 4:000$000.

De Cancella & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, Antonio Cancella e Antonio Teixeira de Carvalho Junior, para o commercio de botequim, etc., á rua Voluntarios da Patria numero 443, com capital de 50:000$000.

De Cesar Victorio & Comp., firma composta dos socios solidarios, Cesar Joaquim Victorio, Valentim Fernandes Arede, João Dias e Eduardo Pereira de Carvalho, para o commercio de venda de flôres, á rua Real Grandeza n. 217, com capital de 40:000$000.

De Caputto & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, Domingos Caputto e José Rodrigues, para o commercio de representações, etc., á praça da Republica n. 233, com capital de réis 15:000$000.

De Walter Held & Doria, firma composta dos socios solidarios, Walter Emerich Held e Luiz de Menezes Doria, para o commercio de commissões, etc., á rua de Santo Antonio n. 6, com capital de 20:000$000.

De Manoel de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel de Oliveira e do socio commanditario, Luzo Delfim Pontes de Faria Brito, para o commercio de tintas, etc., á praça Engenho Novo n. 6, com capital de 30:000$000.

Contractos:

De Asão & Irmão, firma composta dos socios solidario Adão Moreira dos Santos e Francisco da Silva Rocha, para o commercio de botequim, etc., á rua dos Invalidos n. 148, com o capital de réis 20:000$000.

De A. Mendel & Comp., firma composta dos socios solidarios Alnairo Mendel e D. Noemia de Souza Raito, para o commercio de commissões, etc., á rua Sete de Setembro n. 217, com o capital de 20:000$000.

De D. Rodrigues & Pinto, firma composta dos socios solidarios Domingos Rodrigues e Adolpho Sebastião Pinto, para o commercio de confeitaria, etc., á rua São Christovão n. 223, com o capital de 20:000$000.

De B. Leal & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. Lamartine Gontijo e Arlindo Bastos Leal Soares de Siqueira, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua São José numero 68, com o capital de 80:000$000.

De Costa & Gonzaga, firma composta dos socios solidarios José Lopes da Costa e Luiz Gonzaga Rodrigues para o commercio de tinturaria, á rua Senhor dos Passos n. 119, com o capital de 8:000$000.

De João da Silva Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios João da Silva Costa e Agostinho Marques da Silva, para o commercio de mantimentos etc., á rua Barão de Mesquita numero 780, com o capital de 34:000$000.

De B. M. Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues e Bento Manoel Rodrigues, para o commercio de sorvetes, á rua Piraúba n. 11, com o capital de 40:000$000.

De Gonçalves & Malheiros, firma composta dos socios solidarios Fernando Gonçalves Pereira e Daniel Carneiro Malheiros, para o commercio de espelhos, etc., á praça General Quintino Bocayuva n. 12, com capital de 2:000$000.

De Pinheiro, Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Adelino Mendes Pinheiro, João Alves Ferreira, Alfredo Portilho e Manoel José de Carvalho, para o commercio de queijos, etc., á rua Regente Feijó n. 141, com capital de 30:000$000.

De L. Periquito & Comp., firma composta dos socios solidarios Leonidio Periquito e José Miguel Costa, para o commercio de bebidas, campo de São Christovão n. 178, com capital de 30:000$000.

De J. Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios José Ferreira da Cunha e D. Idalina Emilia da Costa, para o commercio de meias, etc., á rua do Theatro n. 3, com capital de réis 65:000$000.

De Castro & Nogueira, firma composta dos socios solidarios Joaquim de Castro e José Bento Nogueira, para o commercio de restaurante, á rua do Lavradio n. 133, com capital de 18:000$000.

De Pinho & Tavares, firma composta dos socios solidarios José Valente de Pinho e José Bento Tavares, para o commercio de panificação, á rua do Catete n. 112, com capital de 80:000$000.

De Karam & Salim, firma composta dos socios solidarios Fuad Karam e Anun Salim, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 235, com capital de 200:000$000.

Alterações de contractos:

De Oscar Marques, Rotundo & Comp., retira-se o socio Oscar Ferreira Marques, recebendo a importancia de réis 6:000$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Rotundo & Comp.

De Julio Lima & Comp., retira-se o socio Alfredo Ventura Brandão, recebendo a importancia de 40:739$204, continuando a sociedade com os demais socios.

De France Pinto & Comp., retira-se o socio Antonio Rodrigues Chaves, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Constant & Comp., o commercio passará tão sómente a ser de commissões e consignações.

De Francisco Cruz & Comp., retira-se o socio Luiz Lopes Beltrão, recebendo a importancia de 3:148$467, continuando a sociedade com os demais socios.

De Scheitlin & Comp., retira-se o socio Jorge Wild, recebendo a importancia de 200:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Palmeira & Comp., retira-se o socio João Palmeira Junior, recebendo a importancia de 140:435$430, continuando a sociedade com os demais socios, a firma social fica modificada para Avila, Mascarenhas & Comp.

De F. de Siqueira & Comp., Limitada, retira-se o socio Manoel de Siqueira Cavalcanti, recebendo a importancia de 35:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Francisco Brandão & Filho, alterando as clausulas segunda, sexta e setima, do seu contracto social.

De Ferreira, Braga & Comp., retira-se o socio Manoel Ferreira da Silva, recebendo a importancia de 35:000$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Baptista & Ferreira.

De Dias, Rodrigues & Comp., alterando as clausulas quinta, sexta e oitava, do seu contracto social.

De A. W. Vessey & Comp., Limitada, alterando as clausulas segunda e terceira do seu contracto social.

Distractos:

De J. Cunha & Comp., retira-se o socio José Corrêa, recebendo a importancia de 7:137$305, ficando com o activo e passivo o socio José Ferreira da Cunha, na importancia de 56:714$245.

De Morgado & Moreira, retiram-se os socios José Morgado e Manoel Moreira Gonçalves, recebendo cada um a importancia de 9:958$600.

De Lima & Marques, retira-se o socio José Marques, recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Marques Lima, na importancia de 10:000$000.

De B. Leal & Comp., retira-se o socio Astgncio Bagueira Leal, recebendo a importancia de 40:000$, ficando com o activo e pasivo o socio Dr. Lamartine Gontijo, na importancia de 40:000$.

De M. F. Serra & Comp., retiram-se os socios Manoel Fernandes Serrá e Camillo Moreira de Sá, recebendo cada um a importancia de 5:000$000.

De A. Costa Pereira & Comp., retiram-se os socios João Palma e Esmo-

raldo Gonçalves Relvas, recebendo cada um, a importancia de 775$185, ficando com o activo e passivo o socio Antonio da Costa Pereira, na importancia de réis 5:325$560.

De Gil & Moreira, retira-se o socio Miguel Moreira da Costa, recebendo a importancia de 3:446$620, ficando com o activo e passivo o socio Carmello Gil na importancia de 5:000$000.

De Ventura Rodrigues & Freire, retira-se o socio Luiz Freire, recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio Ventura Rodrigues, na importancia de 20:000$000.

De Braz, Pinheiro & Ferreira, retira-se o socio Adelino Mendes Pinheiro, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo os socios Braz Bento e Abilio Ferreira Henriques, na importancia de 20:000$000.

De Ribeiro & Ricardo, retira-se o socio Ricardo Rios Gomes, recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo o socio Joaquim Dias Ribeiro na importancia de 50:000$000.

De Roberto Salathé & Comp., retira-se o socio Roberto Salathé, recebendo a importancia de 38:152$168, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Martins da Rocha, na importancia de 38:152$168.

De Jayme & Castro, retira-se o socio Jayme Fernandes Antunes, recebendo a importancia de 9:000$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim de Castro, a importancia de 9:000$000.

De Norris & Irmão, retiram-se os socios Francisco de Paula Norris e Luiz Ildefonso Norris, recebendo cada um a importancia de 4:972$488.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

| | Ouro | Papel | Total |
|---|---|---|---|
| Renda do dia 4 de fevereiro de 1928..... | 337:283$955 | 748:560$801 | 1.085:844$757 |
| De 4 de fevereiro de 1927..... | 204:930$205 | 207:850$351 | 412:780$556 |
| Differença para mais em 1928 | 132:353$751 | 540:710$450 | 673:064$201 |
| Renda de 1 a 4 de fevereiro de 1928..... | 1.0[illegible]5:855$310 | 1.473:72[illegible]$089 | 2.539.5[illegible]$399 |
| De 1 a 4 de fevereiro de 1927. | 1.025:401$913 | 1.074:878$226 | 2.100:280$139 |
| Differença para mais em 1928.. | 40:453$397 | 393:846$863 | 43[illegible]:300$260 |

RESUMO

| | |
|---|---|
| De 1 a 4 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média | 4.8[illegible]6:695$410 |
| Em papel..... | 1.473:725$039 |
| Total..... | 6.340:420$499 |
| De 1 a 4 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média | 3.811:939$858 |
| Em papel..... | 1.074:878$226 |
| Total..... | 4.886:818$034 |
| Differença para mais em 1928..... | 1.453:602$415 |

## Recebedoria do Districto Federal

| | | |
|---|---|---|
| Renda arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1928 . . . . . | 2.309:922$662 | |
| Renda arrecadada em 4 de fevereiro de 1928 . . . . . | 489:132$873 | |
| | | 2.799:055$535 |
| Em igual periodo de 1927 . . . . . | 3.749:732$972 | |
| Differença para menos em 1928 . . . . . | 950:677$437 | |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de accôrdo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 816, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabulos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no predio do estabulo ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso apparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

*a*) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, lettra *g*, e art. 1.165, lettra *c*) com uma superficie de illuminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se communiquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e outras protegidas por telas metalicas á prova de moscas. As portas de communicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

*b*) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

*c*) observem todas as exigencias do art. 876, lettras *a*, *b* e *c*, da condição 5ª, isto é:

I, tenham dispositivos necessarios á lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accôrdo com exigencias do art. 854;

II, disponham de machinismos para engarrafamento e fechamento mecanico do vasilhame, de accôrdo com o § 3º do art. 844;

III, tenham apparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescripções do mesmo artigo;

*d*) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior + 15ºC o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

*e*) tenham dispositivo necessario á producção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (lettra *a*, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

*f*) que á prévia approvação do Departamento Nacional de Saude Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os apparelhos de benificiação e acondicionamento hygienico do leite e das demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª).

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de janeiro de 1928. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

### Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA A ESTE DEPARTAMENTO A REALIZAR-SE ÁS 14 HORAS DO DIA 22 DO CORRENTE MEZ

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral re-

ceberá até o dia 17 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de que trata a relação abaixo, no anno de 1928, de accôrdo com os artigos 757 e 758 do Regulamento de referido codigo obedecendo as seguintes condições:

1.º — O pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado geral acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio e exhibição da carta de negociante matriculado, carta de constructor ou contracto [illegible] no caso de terem socios o certidão [illegible] nfa Commercial, do capital com [illegible]am na praça, em caso contrario.

3.º — O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Contabilidade afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de cincoenta mil réis (50$000) para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na fórma do art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, até o dia 16 do corrente.

4.º — As propostas serão feitas em duas vias com os preços por extenso ou em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem recibos de caução do Thesouro Nacional, e serão recebidas ás 14 horas do dia 22 do corrente neste almoxarifado.

5.º — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento sempre se fará nos termos do artigo 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

6.º — O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas os artigos que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios, disponiveis, ficando tambem com o direito de annullar a presente concurrencia se assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações.

7.º — Os artigos a que se refere o presente edital são os que constam na inclusa relação.

1.º — Construcção de alvenaria de tijolo manufacturada com argamassa de 1:3, respectivamente cimento e areia, metro cubico.

2.º — Construcção de concreto manufacturado com traço 1:2:4 respectivamente cimento, areia e pedra britada, sendo esta de n. 2, metro cubico.

3.º — Construcção de alvenaria de pedra manufacturada com argamassa de 1:3, respectivamente cimento e areia, metro cubico.

4.º — Revestimento de emboço interno manufacturado com o traço de 1:1:6 respectivamente cimento, cal e saibro, metro quadrado.

5.º — Revestimento de reboço interno manufacturado com o traço de 1:3 respectivamente cimento e areia, metro quadrado.

6.º — Revestimento de emboço e reboço externo de fachadas, passado a sacco á Paulista, sendo o emboço de 1:1:6, respectivamente, cal, saibro e reboço 1:3 respectivamente cimento e areia.

7.º — Fornecimento e collocação de soalho de peroba de Campos manufacturado todo em frisos de 0,10 x 0,03 assento sobre vigamento de 3" x 9" de massaranduba, metro quadrado.

8.º — Fornecimento e collocação de fórro de cedro manufacturado em frisos de 0,10 de folhas de 5 com dous bites fingindo esteirinha, metro quadrado.

9.º — Confecção, fornecimento e collocação de esquadrias de cedro manufacturadas com 0,03 de espessura para caxilhos com vidros incluindo ferragens communs de primeira qualidade, metro quadrado.

10. — Confecção, fornecimento e collocação de esquadrias de almofada em cedro com 0,03 de espessura incluindo ferragens communs de primeira qualidade, metro quadrado.

11. — Coberturas para telhas com telhas planas Ludolf & Ludolf, incluindo madeiramento de massaranduba e remates, metro quadrado.

12. — Fornecimento e collocação de azulejos brancos lisos inglezes, incluindo argamassa para assentamento do mesmo, metro quadrado.

13. — Fornecimento e collocação de ladrilhos hydraulicos de duas ou tres côres, incluindo argamassa para assentamento do mesmo, metro quadrado.

14. — Fornecimento e collocação de ceramica nacional em octogonos com tacos marron ou preto, incluindo argamassa de cimento para assentamento da mesma, metro quadrado.

15. — Pintura com duas mãos de tinta a oleo incluindo repasse de massa em vão de esquadria, metro quadrado.

16. — Pintura com duas mão de tinta a oleo incluindo repasse de massa em fórros de madeira, metro quadrado.

17. — Pintura com tres mãos de tinta de oleo em paredes internas incluindo repasse de massa e lixa, metro quadrado.

18. — Raspar, emmassar, lixar e pintar de liso á oleo paredes externas que já se achavam á oleo, metro quadrado.

19. — Pintura a colla systema allemão para paredes internas.

20. — Caiações a cal com côres em tons a escolha.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *Orlando Caloge*, almoxarife geral.

---

## Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUMNOS AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao primeiro anno do curso deste estabelecimento.

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro desse prazo os requerimentos em que solicitem inscripção dos mesmos para o exame de admissão. Esses requerimentos serão acompanhados do recibo de pagamento da taxa respectiva (15$000) pagos na Thesouraria do Collegio — Departamento Nacional do Ensino — antigo edificio do Senado Federal.

O candidato deverá ter mais de 10 annos e menos de 14 annos de idade.

Os exames de admissão terão inicio no dia 1 de março proximo e terminarão a 10 do mesmo mez, sendo os candidatos convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no *Diario Official* e em outros orgãos de grande publicidade.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos, realizando-se uma após outra, com pequeno intervallo.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; de portuguez; de calculo arithmetico; de morphologia geometrica; de geographia e historia patrias; de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de uma parte graphica de morphologia geometrica e desenho. Ambas as provas escriptas serão eliminatorias, não podendo proseguir nos exames o candidato que em qualquer dellas alcançar nota inferior a quatro (4).

A prova escripta de portuguez e calligraphia constará de uma composição de 20 linhas e de um dictado de 12.

A segunda prova escripta constará:

*a*) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmttica;

*b*) da representação graphica singela, a mão livre e a lapis, das principaes figuras geometricas.

A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse lexica elementar de texto breve e facil de escriptor nacional contemporaneo; resolução de questões faceis e praticas de calculo arithmetico; noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; nomenclatura geographica; geographia e historias patrias; sciencias physicas e naturaes (lições de cousas).

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

(Modelo para o requerimento de inscripção no exame de admissão):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar 6 linhas em branco).

O abaixo assignado, residente á rua ..... n. .... (Bairro .....) (pae, mãe ou responsavel) do menor F ..... de .... annos de idade, natural de ....., requer inscripção para que o dito menor possa prestar o exame de admissão ao primeiro anno do curso desse estabelecimento.

(Datar e assignar sobre uma estampilha federal do valor de 2$000.)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

---

## Bibliotheca Nacional

Inscripção para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade da União.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção, publicado a pagina n. 3.651, do *Diario Official*, numero 27, de 1 do corrente mez.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 1 de fevereiro de 1928. — O thesoureiro, *Adolpho Camara da Motta*.

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção | | | Natureza da infracção | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Consentino & Comp. | 6 | Auto obs... | 27 | Janeiro | 1928 | Art. 248 b. | Proprietario. |
| Martins Junior & Comp. | 7 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Martins Junior & Comp. | 9 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Martins Junior & Comp. | 10 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Comp. C. Maritima | 39 | » exp... | » | » | » | » 92. | » |
| Antonio Vieira | 129 | » part.. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Francisco Sampaio | 155 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| Joaquim Machado | 234 | » carga. | » | » | » | » 100 | Proprietario. |
| Companhia F. Materiaes | 819 | » » .. | » | » | » | » 79 | » |
| Antonio José Lopes | 1.359 | » frete.. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Emp. Armazens Frigorificos | 1.424 | » carga. | » | » | » | » 100 | Proprietario. |
| Empreza N. A. Viação | 1.544 | » obs.. | » | » | » | » 248 L | » |
| Mario M. Salvini | 1.817 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Antonio Fonseca | 1.946 | » frete.. | » | » | » | » 79 | Proprietario. |
| Antonio Augusto Roma | 2.126 | » » .. | » | » | » | » 100 | Motorista. |
| Hemeterio Andrade | 2.196 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Frederico Rodrigues | 2.203 | » carga. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Antonio Andrade | 2.366 | » frete.. | » | » | » | » 92 | Motorista. |
| Ignacio Silva | 2.386 | » carga. | » | » | » | » 100 | » |
| Eduardo França | 2.417 | » » .. | » | » | » | » 92 | » |
| Edwin Benith | 2.681 | » part.. | » | » | » | » 79 | » |
| Empreza N. A. Viação | 2.729 | » obs... | » | » | » | » 243 L | Proprietario. |
| Rio de Janeiro Flour Mells | 2.866 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| G. Menezes | 3.044 | » » .. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| José Filgueiras | 3.148 | » frete.. | » | » | » | » 102 | Proprietario. |
| Empreza N. A. Viação | 3.196 | » obs... | » | » | » | » 248 L | » |
| Empreza N. A. Viação | 3.362 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| A. Ferreira de Sá | 3.5 8 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Daniel Fonseca | 3.982 | » frete.. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Manoel Francisco | 4.162 | » part.. | » | » | » | » 248 L | » |
| Malto & Comp., Ltd | 4.179 | » » .. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Antonio S. Carvalho | 4.319 | » » .. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Lopes Rebello & Comp. | 4.224 | » carga. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Mario Dias | 4.385 | » frete.. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Alberto de Castro | 4.465 | » carga. | » | » | » | » 1 4 | » |
| João Virgolino | 4.615 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Dr. João Pereira Filho | 4.683 | » » .. | » | » | » | » 84 | Proprietario. |
| José Lidario | 4.701 | » carga. | » | » | » | » 159 | Motorista. |
| Antonio Roque | 4.703 | » part.. | » | » | » | » 79 | » |
| Thomé Andrade | 4.799 | » » .. | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Augusto Pinto | 4.847 | » » .. | » | » | » | » 248 L | » |
| Manoel Balthazar | 4.927 | » frete.. | » | » | » | » 85 | Motorista. |
| Ulysses Lameiro | 4.996 | » part.. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Empreza Rio A. Viação | 5.027 | » obs... | » | » | » | » 144 | » |
| Accacio Augusto | 5.178 | » frete.. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Rio de Janeiro Auto Omnibus | 5.234 | » obs .. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Rio de Janeiro Auto Omnibus | 5.235 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| W. M. Rezende | 5.268 | » frete.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| T. L. Wright & Comp. | 5.365 | » part... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Abilio Pereira | 5.651 | » frete.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Roberto Grey | 5.785 | » part.. | » | » | » | » 257 | » |
| B. Ferreira | 6.011 | » frete.. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| R. Pereira | 6.059 | » » .. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Raul Oliveira | 6.102 | » » .. | » | » | » | » 102 | » |
| G. Rodrigues | 6.514 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Liberato Pinto | 6.574 | » carga. | » | » | » | » 248 L | » |
| Motta Rezende | 6.637 | » frete.. | » | » | » | » » | Proprietario |
| Mario Varella | 6.667 | » part.. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| S. A. União C. M. Franceza | 6.703 | » exp... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Walter Cardim | 6.731 | » part.. | » | » | » | » 84 | Motorista. |
| D. G. Rodrigues | 6.733 | » frete.. | » | » | » | » 88 | » |
| Palisto Losio | 6.769 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| G. S. Junior | 6.880 | » part.. | » | » | » | » 257 | » |
| Isidoro Pereira | 7.091 | » » .. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| T. L. Wright & Comp. | 7:097 | » frete.. | » | » | » | » 102 | » |
| Roberto Freitas | 7.116 | » part.. | » | » | » | » 79 | » |
| Auto Mercantil B. S. A. | 7.230 | » frete.. | » | » | » | » 114 | » |
| José Medeiros | 7.237 | » part.. | » | » | » | » 243 L | Motorista. |

| Nomes | Numero | Especie do vehiculo | Data da infracção | | | Natureza da infracção | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Antonio Mendonça | 7.273 | Auto part.. | 27 | Janeiro | 1928 | Art. 79 | Motorista. |
| Maria Coelho | 7.347 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| Rio Viação S. A. | 7.384 | » obs... | » | » | » | » 144 | » |
| Luiz C. Fonseca | 7.749 | » part.. | » | » | » | » 248 L. | » |
| A. José Antunes | 7.960 | » frete.. | » | » | » | » 81 | Proprietario. |
| Empreza N. A. Viação | 8.032 | » obs.. | » | » | » | » 79 | Motorista. |
| Empreza N. A. Viação | 8.055 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Nestor G. Pain | 8.0.8 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Q. de Souza | 8.111 | » carga. | » | » | » | » 84 | » |
| João Pereira | 8.334 | » part.. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Empreza A. Viação Federal | 8.512 | » obs. | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Dr. Fernandes de Magalhães | 8.602 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Gregorio Novaes | 8.617 | » » .. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Dr. Mario Fonseca | 3·664 | » » .. | » | » | » | » 84 | Proprietario. |
| Diab Irmão | 8.680 | » obs... | » | » | » | » 248 L. | » |
| Hime & Comp. | 8.709 | » carga. | » | » | » | » 144 | » |
| Augusto Francisco | 8.917 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| S. A. Marwin | 9.174 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Carlos Medeiros | 9.260 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| Dr. Carlos Rohr | 9.489 | » part.. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Carlos M. Soares | 9.526 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Manoel José Lopes | 9.571 | » frete.. | » | » | » | » 102 | » |
| Antonio Cid Loureiro | 9.590 | » carga. | » | » | » | » 92 | Proprietario. |
| B. Indio Brasil | 9.693 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | Motorista. |
| José M. Dias | 9 731 | » frete.. | » | » | » | » 144 | » |
| Emp. B. A. Omnibus | 9.803 | » obs... | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| E. Caldas | 9.843 | » part.. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| M. de Andrade | 9.959 | » frete.. | » | » | » | » 79 | Proprietario. |
| Dr. L. V. Prado | 10.030 | » part.. | » | » | » | » 141 | Motorista. |
| S. A. Heitor | 10.116 | » frete.. | » | » | » | » 102 | » |
| Esperança A. Viação | 10.135 | » obs... | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Baptista & Irmão | 10.235 | » garage | » | » | » | » 105 | » |
| João Fernandes | 10.302 | » part. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Renato Miqueni | 10.400 | » » .. | » | » | » | » 79 | » |
| Atlantic R. Co Of Brasil | 11.059 | » carga. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Mario Avim | 10.641 | » frete.. | » | » | » | » 248 L. | Motorista. |
| Empreza N. A. Viação | 10.607 | » obs... | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Cristodio Tinoco | 10.785 | » part.. | » | » | » | » 84 | » |
| Francisco Rodrigues | 11.616 | » » .. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| Kayat & Aquim | 11.084 | » obs.. | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| Hilario Tavares | 11.107 | » frete.. | » | » | » | » » | » |
| Mestre e Blatgé | 11.273 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Manoel Tireto | 11.274 | » frete.. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Raphael Gionelli | 11.485 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | » |
| O. Bucello | 11.493 | » part.. | » | » | » | » » | » |
| Djalma dos Reis | 11 517 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Raul Paranhos | 11.523 | » part.. | » | » | » | » 79 | » |
| Kayat & Aquim | 11.729 | » obs.. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| Diab Irmão | 11.2.2 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| B. Canto & Comp. | 12.031 | » carga. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Dr. Helio Maia | 12 032 | » part.. | » | » | » | » 84 | Motorista. |
| J. R. Simões Coelho | 12.151 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| M. Valla Longo | 12.195 | » » .. | » | » | » | » 85 | Motorista. |
| C. Luiz Mesquita | 12.272 | » frete.. | » | » | » | » 84 | » |
| José M. Peres | 12.356 | » » .. | » | » | » | » 81 | » |
| Francisco Barros | 12.400 | » part.. | » | » | » | » 248 L. | » |
| A. de Mello | 12.401 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Argemiro Maurão | 12.425 | » » .. | » | » | » | » 102 | » |
| Dr. João Maranho | 12.526 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| Auto Viação Brasil | 12.651 | » obs... | » | » | » | » 144 | » |
| Auto Viação Brasil | 12.652 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Americo C. Bahia | 12.665 | » part.. | » | » | » | » 84 | » |
| Emp. A. Gazozas | 12.689 | » carga. | » | » | » | » 144 | » |
| Firmino Vicente | 12.677 | » part... | » | » | » | » 159 | Motorista. |
| Fuad Waquil | 12.751 | » obs... | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| Emp. Viação Progresso | 12.779 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| João J. Ribeiro | 12.848 | » carga. | » | » | » | » 144 | Motorista. |
| N. Guerrera | 12.884 | » obs... | » | » | » | » 248 L. | Proprietario. |
| Light and Power | 12.975 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12.931 | » » .. | » | » | » | » 84 | » |
| Light and Power | 12.983 | » » .. | » | » | » | » 248 L. | » |
| Light and Power | 12 987 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Light and Power | 12.997 | » » .. | » | » | » | » » | » |
| Diab Irmão & Comp. | 13.007 | » » .. | » | » | » | » 144 | » |
| Viação Guanabara | 12.018 | » » .. | » | » | » | » » | » |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 1ô de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de fevreiro de 1928.—O inspector, *Zumira Bonoso.*

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes | Numeros | Especie de Vehiculos | Data da infracção | | | Natureza da infracção | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Consentino & Comp | 5 | Auto omnib. | 28 | Janeiro | 1928 | Art. 144 | Proprietario. |
| Companhia Commercial Maritima | 396 | » frete. | » | » | » | » 81 | » |
| R. Gabilane | 483 | » part. | » | » | » | » 85 | Motorista. |
| F. Mentges | 1.137 | » » | » | » | » | » » | » |
| Empreza N. A. Viação | 1.544 | » omnib. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Manoel F. Couto | 1.635 | » frete. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| V. Duarte | 1.672 | » part. | » | » | » | » » | » |
| Manoel Bernardo | 2.020 | » » | » | » | » | » » | » |
| Joaquim Ferreira | 2.313 | » frete. | » | » | » | » 248 L | » |
| Studebacker Brasil | 3.129 | » exp. | » | » | » | » 92 | Proprietario. |
| Antonio A. Freire | 3.367 | » part. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Leandro Martins | 5.051 | » frete. | » | » | » | » 328 | Proprietario. |
| Daniel Gomes | 4.126 | » » | » | » | » | » 81 | Motorista. |
| José de Souza | 4.553 | » » | » | » | » | » 248 L | » |
| S. Machado | 4.775 | » carga | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Empreza Rio Auto Viação | 5.023 | » omnib. | » | » | » | » » | » |
| Diab Irmão & Comp | 5.528 | » » | » | » | » | » » | » |
| Manoel Albuquerque | 5.605 | » frete. | » | » | » | » 81 | Motorista. |
| Mario Brandão | 5.761 | » part. | » | » | » | » 102 | Proprietario. |
| S. Guimarães | 6.660 | » » | » | » | » | » 85 | Motorista. |
| Diab Irmão & Comp | 6.875 | » omnib. | » | » | » | » 7[illegible] | Proprietario. |
| Manoel da Costa | 6.889 | » frete. | » | » | » | » 248 L | » |
| Antonio Silva | 7.366 | » part. | » | » | » | » » | Motorista. |
| Julio Tavares | 7.370 | » frete. | » | » | » | » » | » |
| Emp. N. A. Viação | 7.534 | » omnib. | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Antonio Seabra | 7.586 | » part. | » | » | » | » » | » |
| B. de Castro | 7.745 | » frete. | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Antonio Machado | 8.126 | » » | » | » | » | » 151 | » |
| Empreza N. A. Viação | 8.423 | » omnib. | » | » | » | » 248 L | Proprietario. |
| Alfredo D. Portella | 8.900 | » part. | » | » | » | » 81 | » |
| Antonio Pinto | 8.939 | » frete. | » | » | » | » 151 | » |
| João G. Ramos | 9.272 | » » | » | » | » | » 100 | Motorista. |
| José S. Sá | 9.471 | » » | » | » | » | » 248 B | Proprietario. |
| Diab Irmão | 9.846 | » omnib. | » | » | » | » 248 L | » |
| Affonso Britto | 10.127 | » part. | » | » | » | » 144 | » |
| Baptista & Irmão | 10.238 | » gar. | » | » | » | » 248 L | » |
| Eloy Baptista & Comp | 10.312 | » carga | » | » | » | » » | » |
| Int. Export Company | 10.483 | » par. | » | » | » | » » | » |
| Cruz Peixoto | 10.768 | » frete. | » | » | » | » 81 | » |
| Manoel M. Neves | 11.246 | » par. | » | » | » | » 248 L | Motorista. |
| Antonio da Costa | 11.367 | » » | » | » | » | » » | » |
| Antonio F. Ferrão | 11.435 | » frete. | » | » | » | » 84 | » |
| Plinio Monteiro | 11.871 | » part. | » | » | » | » 248 L | » |
| Helio Maia | 12.032 | » » | » | » | » | » 84 | » |
| José Novaes | 12.063 | » fret. | » | » | » | » 248 L | » |
| Eduardo Lopes | 12.411 | » carga | » | » | » | » » | » |
| Dr. João Nascimento | 12.593 | » part. | » | » | » | » 81 | Proprietario. |
| Auto Viação Brasil | 12.655 | » omnib. | » | » | » | » 248 L | » |
| W. G. Rocha | 12.827 | » par. | » | » | » | » » | Motorista. |
| N. Guerrero | 12.947 | » omnib. | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Light and Power | 12.932 | » » | » | » | » | » 105 | » |
| Rio J. Auto Omnibus | 5.234 | » » | 29 | » | » | » 248 L | » |
| Jayme Filgueiras | 5.309 | » part. | » | » | » | » » | Motorista. |
| C. Assumpção | 5.503 | » frete. | » | » | » | » 144 | Proprietario. |
| E. M. Medeiros | 5.617 | » » | » | » | » | » » | Motorista. |
| Henrique Felippes | 6.203 | » » | » | » | » | » » | » |
| Adelino Ribeiro | 6.697 | » » | » | » | » | » 102 | Proprietario. |
| Benedicto de Souza | 7.607 | » » | » | » | » | » 84 | Proprietario. |
| Antonio Bastos | 7.803 | » » | » | » | » | » 102 | Motorista. |
| Elias Gonçalves | 8.781 | » » | » | » | » | » 100 | » |
| G. de Araujo | 10.501 | » » | » | » | » | » 248 L | » |
| Agostino Palomo | 10.536 | » » | » | » | » | » » | Proprietario. |
| Francisco de Souza | 12.950 | » » | » | » | » | » 102 | » |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de fevereiro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

## Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de fevereiro do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com, os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de 1ª qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias de serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

*Grupo I — Automoveis*

Clasificação — Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma | 45$000 |
| Imantação de magneto, uma | 12$000 |
| Parabrisa completo, para Studebaker, um | 700$000 |
| Para-lama do lado direito, trazeiro, um | 195$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.247, uma | 12$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.248, uma | 12$000 |
| Peça Studebaker, n. 39.558 —Dynamo, uma | 720$000 |
| Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um | 11$000 |
| Peça Ford n. 3.004 — D, uma | 8$000 |
| Peça Ford n. 3.961 — C, uma | 2$800 |
| Peça Ford n. 4.053 — B, uma | 1$500 |

Peças Fiat, modelos 505-510 e 505 F:

| | |
|---|---|
| N. 45.948, uma | 5$300 |
| N. 47.169, uma | 27$000 |
| N. 50.234, uma | 28$000 |
| N. 50.317, uma | 4$900 |
| N. 50. 392, uma | $500 |
| N. 52.451, uma | 28$000 |
| N. 58.543, uma | $500 |
| N. 59.290, uma | 130$000 |
| N. 61.950, uma | 2:250$000 |
| N. 62.143, uma | 45$500 |
| N. 62.247, uma | 5$000 |
| N. 62.568, uma | 22$000 |
| N. 66.234, uma | 275$000 |
| N. 66.239, uma | 1:950$000 |
| N. 67.583, uma | 17$000 |
| N. 67.857, uma | $800 |
| N. 68.517, uma | 4$000 |
| N. 68.526, uma | 7$600 |
| N. 69.175, uma | 99$000 |
| N. 69.373, uma | 3$500 |
| N. 69.469, uma | 7$700 |
| N. 69.630, uma | 45$000 |
| Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um | 140$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um | 290$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um | 250$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um | 310$000 |
| Pneu Goodrich Cord, 33 x 6.75, um | 350$000 |
| Rebite de cobre, com fenda, kilo | 23$500 |
| Sabão Flax-soap, para lavagem de auto, lata de 5 kilos, lata | 30$000 |
| Tarugo de bronze, de 1" x 12", kilo | 5$600 |

*Grupo II — Ferragens*

| | |
|---|---|
| Aldrabas de ferro, sortidas, kilo | 6$800 |
| Aldrabas de metal, kilo | 19$000 |
| Agulhas para empalhador, uma | 2$000 |
| Apparelho de porcellana fina, completo, para toilette, um | 17$000 |
| Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo | $780 |
| Barra ou cantoneira de metal, de 7/8 x 3/32, kilo | 1$500 |
| Bandeja de metal branco, fino, de 35 cms. de diametro, uma | 14$000 |
| Balde de agathe, para toillet, um | 18$000 |
| Bule de metal branco, fino, para chá, igual á amostra, um | 25$000 |
| Cadeados "Yale" de bronze, de 3", um | 49$500 |
| Cavadeiras americanas, com molas, uma | 42$000 |
| Cavadeiras americanas, de 2 cabos, uma | 30$000 |
| Carrinho armazem, com 4 rodas, pequeno, um | 54$000 |
| Carrinho armazem, com 4 rodas, grande, um | 68$000 |
| Curva directa de 4", uma | 19$000 |
| Castanha de aço para catraca, uma | 12$000 |
| Chave em bruto, para fechadura de porta, uma | $630 |
| Copos de crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia | 40$030 |
| Copos de crystal superior, sem pé, iguaes a amostra, duzia | 20$000 |
| Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia | 21$000 |
| Copos de meio crystal, superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia | 18$000 |
| Canecas de alluminio, para 1/2 litro, uma | 1$200 |
| Canecas de agathe, para 1/2 litro, uma | 2$200 |
| Chaleira de agathe, para 5 litros, uma | 20$000 |
| Cafeteira de metal branco, para 1 1/2 litro, uma | 17$000 |
| Colheres de crystofle, para café, duzia | 12$000 |
| Cadeados "Yale" para automoveis, um | 23$000 |
| Cadeados pequenos, fortes, um | 2$500 |
| Compassos de volta, um | 8$000 |
| Compassos de centrõ, um | 6$000 |
| Compassos de interior, um | 6$500 |
| Cremones de bronze, com vara de metal, "Luiz XV", um | 105$000 |
| Corrente de metal, para chuveiro, metro | 1$200 |
| Carrancas de metal nickelado, uma | 6$500 |
| Carrancas de metal amarello, uma | 5$600 |
| Dobradiças de bronze, com esphera, de 4 x 3 1/2", par | 19$000 |
| Dobradiças de bronze, sem esphera, de 3 x 3", par | 11$000 |
| Dobradiça de metal, com pyramide, de 2 1/2 x 2", par | 5$500 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 1", reforçada, par | $250 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 2", reforçada, par | $380 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 2 1/2", reforçada, par | $500 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 3", reforçada, par | $960 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 3 1/2", reforçada, par | 1$200 |
| Dobradiça de ferro, para junta, de 4", reforçada, par | 1$800 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 1", par | $600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 1 1/2", par | $600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 2", par | $900 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 2 1/2", par | 1$400 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 3", par | 2$600 |
| Dobradiça de ferro, lafga, de 3 1/2", par | 3$600 |
| Dobradiça de ferro, larga, de 4", par | 4$500 |
| Esmeril carburandum, em massa, kilo | 21$000 |
| Fechadura de metal, para moveis, uma | 3$500 |
| Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma | 7$740 |
| Folha de metal para junta, uma | $500 |
| Ferro "Lamoeere" em vergalhão, kilo | 1$200 |
| Ferrollio para portas, polido, de 10", um | 2$900 |
| Fogareiros "Primus", n. 0, um | 29$000 |
| Fogareiros "Primus", n. 1, um | 33$000 |
| Fogareiros "Primus", n. 2, um | 65$000 |
| Ferro de soldar, á gazolina, pequeno, um | 29$500 |
| Ferro de soldar, á gazolina, médio, um | 40$000 |
| Ferro de soldar, á gazolina, grande, um | 51$000 |

| | |
|---|---|
| Fechos de latão, botão de virar, de 2 1/2 decim., um | 3$000 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 3 decim., um | 3$300 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 3 1/2 decim. um | 4$000 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 4 decim., um | 4$800 |
| Fechos de latão, botão de virar, de 5 decim., um | 5$200 |
| Fechos de latão, com alavanca, decimetro | 2$400 |
| Fechos de ferro, com alavanca, decimetro | 1$550 |
| Fechaduras "Job" para porta ou armario, uma | 16$500 |
| Ganchos de metal, de 7/8", um | $200 |
| Garfos "Japy", para cortar ferro, um | 4$000 |
| Gesso de estuque, kilo | $850 |
| Jogo de verrumas, com estojo de 12, "D. R.", um | 6$500 |
| Lima parallela, uma | 6$000 |
| Metro simples, de madeira bucho, um | 5$500 |
| Metro duplo, de madeira bucho, um | 9$500 |
| Martello de bola, para ferreiro, um | 7$000 |
| Maçaneta de metal lavrado, com espelho, uma | 13$000 |
| Maçaneta de metal "Luiz XV", uma | 12$600 |
| Nivel de agua, de 19", uma | 16$000 |
| Nivel de agua, de 20", uma | 18$000 |
| Parafuso platinado Z. U. 2, par | 59$000 |
| Palha de aço, para encerrar, kilo | 3$500 |
| Prego de cobre, de 16 x 24, kilo | 8$000 |
| Palmellos de metal, de 180 x 120, um | 16$000 |
| Palmellos de metal, de 160 x 100, um | 12$000 |
| Palmellos de metal, de 160 x 090, um | 10$000 |
| Porta cadeados, de ferro, de 4", um | 2$500 |
| Porta cadeados, de ferro, de 5", um | 3$500 |
| Porta cadeados, de ferro, de 6", um | 6$000 |
| Porta cadeados, de ferro, de 8", um | 9$000 |
| Peneiras de arame, uma | 3$600 |
| Puchadores de bronze nickelado, para portas, de 12", um | 21$000 |
| Parafuso platinado D. U. 6, par | 59$000 |
| Parafuso platinado D. R. 4, par | 59$000 |
| Parafuso de ferro, de 3/16 x 1 1/4", grosa | 12$500 |
| Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia | 3$100 |
| Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia | 4$200 |
| Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia | 5$500 |
| Panno para lustro, kilo | 8$000 |
| Porta-sabonete com estojo completo, um | 16$000 |
| Regadores de folha, reforçados, de 15 litros, um | 10$000 |
| Rodizios de metal para mesa, jogo de quatro, jogo | 8$800 |
| Sargento de ferro, de um metro, para carpinteiro, um | 39$500 |
| Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um | 52$000 |
| Serrotes "Greaves", grandes, de 24", um | 22$500 |
| Torquezes francezas, de 16 centimetros, uma | 4$500 |
| Torquezas francezas, de 19 centimetros, uma | 4$800 |
| Targetes de latão, com unha, de 2", um | 3$000 |
| Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", uma | 2$800 |
| Targetes de latão, com unha, de 1 1/2", um | 2$200 |
| Talhadeiras, de aço, uma | 3$500 |
| Tubo de metal, de 1 1/8", metro | 7$400 |
| Targetes de metal, automaticos, de 30 mm., um | 2$800 |
| Targetes de metal, automaticos, de 35 mm., um | 3$600 |
| Targetes de ferro, automaticos, de 30 mm., um | 1$200 |
| Targetes de ferro, automaticos, de 35 mm., um | 1$600 |
| Torquezes francezas de 25 centimetros, uma | 6$500 |
| Verdugo de 1/2 cana, de metal fundido, kilo | 7$000 |
| Verdugo de 1 1/2", kilo | 7$000 |

*Grupo III — Electricidade*

Classificação — Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Botão de madeira, para campainha, um | $700 |
| Bobina para o commutador, uma | 158$000 |
| Escova para o commutador, uma | 12$000 |
| Fio de chumbo, 2 x 14, metro | 6$000 |
| Supporte para escova de motor, um | 5$100 |
| Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um | 395$000 |
| Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um | 38$000 |

*Grupo IV — Massames*

Classificação — Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Brilhantina em pó, lata | 2$100 |
| Carvão para magneto, typo Marelli, um | 3$000 |
| Corda de linho, para banheira, kilo | 6$000 |
| Esparador ouriçury, um | 3$000 |
| Filtro "Ideal", para 15 litros, um | 22$500 |
| Filtro "Fiel" systema Pasteur, um | 140$000 |
| Filtro "Fiel" n. 1, um | 150$000 |
| Filtro "Fiel" n. 2, um | 180$000 |
| Filtro "Salus" n. 1, um | 115$000 |
| Filtro "Salus" n. 2, um | 128$000 |
| Filtro "Salus" n. 3, um | 143$000 |
| Filtro "Salus" n. 4, um | 157$000 |
| Filtro "Salus" n. 5, um | 180$000 |
| Filtro "Pasteur", uma vela, um | 21$200 |
| Filtro "Pasteur", duas velas, um | 36$000 |
| Filtro "Lelo", um | 135$000 |
| Flamula de 0,80, com o dizer "Policia", igual ao modelo, uma | 12$500 |
| Kola para corticina, kilo | 12$000 |
| Lona branca americana, de 2m,65, metro | 28$500 |
| Moringa "Salus", n. 1, uma | 12$000 |
| Moringa "Salus", n. 2, uma | 15$000 |
| Pedra para filtro, uma | 3$500 |
| Rex, litro | 4$000 |
| Solarine, litro | 4$000 |
| Vidro branco de ramagem, alto relevo, de 54 x x 82 cms., um | 14$000 |

*Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Cola da Bahia, kilo | 2$500 |
| Preto marfim, extra, kilo | 3$600 |
| Tinta branca esmalte, estrangeira, kilo | 10$500 |
| Trinchefe para fingimento, n. 30, um | 5$500 |
| Trinchefe para fingimento, n. 24, um | 5$500 |
| Trinchefe para fingimento, n. 18, um | 4$000 |
| Vermulhão lavado, kilo | $950 |
| Verde nativo "R. U.", kilo | 8$600 |

*Grupo VI — Material para construcção*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Tijollo Forte Rosa, milheiro | 130$000 |
| Tijollo "Santa Cruz", posto na repartição central, milheiro | 130$000 |

*Grupo VII — Madeiras*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Peça de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 3 metros, uma | 48$000 |

*Grupo XI — Equipamento*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Apito de metal nickelado, igual a amostra, um | 2$500 |
| Porta casse-tête de couro, igual a amostra, um | 3$480 |

*Grupo XII — Moveis*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Cocim de panno couro, para cadeira rotativa; systema Palermo, um | 60$000 |
| Stores e bandeaux de linho, listados e com collocação, um | 90$000 |

*Grupo XIII — Material de expediente*

Classificação Unidade — Preço de base

| | |
|---|---|
| Alphabeto completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um | 7$600 |
| Almofada para carimbo, 20 x 10, uma | 2$600 |
| Almofada para carimbo, 15 x 8, uma | 2$200 |
| Almofada para carimbo, 10 x 6, uma | 1$900 |
| Borracha para dous usos, pequena, uma | 1$000 |
| Borracha para machina, commum, uma | $900 |
| Block nót de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, branco, um | $650 |
| Block nót de linho, com 100 folhas, pautado, de 21 x 13, impresso, um | 1$200 |
| Block note de linho, com 100 folhas, pautado, de 25 x 11, em branco, um | $800 |
| Buvard de madeira, médio, um | 2$500 |
| Buvard de madeira, grande, um | 2$900 |
| Caderno de oito folhas, para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um | $3600 |

| | |
|---|---|
| Cartões de cartolina, de cor, pautados de um lado, de 0,177 x 0,108, iguaes a amostra, milheiro | 30$000 |
| Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 x 12 1/2 cms., milheiro | 38$900 |
| Cartões em branco, cartonado, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro | 116$000 |
| Colchete de metal, O. K., n. 1, caixa | 1$870 |
| Colchete de metal O. K. n. 2, caixa | 2$490 |
| Caneta de madeira "Faber", sortida, uma | $380 |
| Cesta commum de vime, para papeis, uma | 3$300 |
| Carimbo de borracha, oval, de 50 a 60 lettras, um | 6$900 |
| Cartolina formato A, folha | $460 |
| Cartolina em folha branca, de 51 x 56, 50 kilos, folha | $420 |
| Cartolina em folha branca, de 72 x 56, 70 kilos, folha | $520 |
| Cartolina em côres, de 27 x 50, folha | $500 |
| Caixa de papelão reforçada, com os dizeres "Archivo Policial", e numeração, a ouro francez, legitimo, igual ao modelo, uma | 12$000 |
| Enveloppe para officio, de 19 x 22, cento | 2$000 |
| Enveloppe para officio, de 23 x 15, cento | 4$300 |
| Enveloppe para officio, de 24 x 12 1/2, cento | 4$300 |
| Enveloppe para officio, de 25 x 13, cento | 4$890 |
| Enveloppe para officio, de 40 x 16, cento | 11$400 |
| Enveloppe para officio, de 40 x 29, cento | 11$900 |
| Elastico grande, duzia | 3$000 |
| Ficha em papel cartonado, riscado de um lado, branca, de 0,15 cms. x 0,102, milheiro | 21$000 |
| Furador para autos, agulha, um | 2$400 |
| Grampo "Heichkiss", caixa | 4$700 |
| Grampo "Self", grande, para papel, caixa | 2$400 |
| Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x x 0,225, papel de linho incorpado, um | $015 |
| Impresso conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato enveloppe, fechado, de 0,155 x x 0.08, um | $018 |
| Impresso conforme o modelo n. 12, em papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um | $013 |
| Impresso para ponto, de 41 x 55 cms., igual ao modelo, cento | 21$000 |
| Lapis preto "Faber", qualquer numero, um | $289 |
| Livro de 150 folhas, encadernado a panno, de 24 x 17, impresso, um | 12$000 |
| Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento | 63$000 |
| Mata-borrão médio, de 45 x 35, folha | $370 |
| Mata-borrão em tiras, para buvard, folha | $031 |
| Plancheta envernizada, igual á amostra, uma | 23$000 |
| Platina para identificação, igual á amostra, uma | 17$000 |
| Penna typo "Mallat" ns. 10 e 12, caixa | 4$000 |
| Penna "Leonardt", dourada, caixa | 6$600 |
| Penna de aluminio, caixa | 6$500 |
| Papel almasso, 4 kilos, resma | 13$700 |
| Papel almasso, 5 kilos, resma | 15$600 |
| Papel admasso, 6 kilos, resma | 18$800 |
| Papel almasso de linho, 4 kilos, resma | 13$700 |
| Papel almasso de linho, 5 kilos, resma | 15$700 |
| Papel almasso de linho, 6 kilos, resma | 19$300 |
| Papel de linho liso para machina, 4 kilos, resma | 12$900 |
| Papel de linho liso para machina, 5 kilos, resma | 15$300 |
| Papel assetinado de impressão, em bobinas, kilo | 2$800 |
| Pasta "Progresso", formato almasso, uma | 1$600 |
| Pasta de oleado, para mesa, pequena, uma | 5$000 |
| Pasta de oleado, para mesa, grande, uma | 7$000 |
| Pasta de couro, para mesa, pequena, artigo fino, uma | 45$000 |
| Pasta de couro, para mesa, grande, artigo fino, uma | 60$000 |
| Rolo para identificação de 12 cms., igual á amostra, um | 65$000 |
| Tinta preta "Sardinha", litro | 6$000 |
| Tinta carmin "Sardinha", litro | 7$000 |
| Tinteiro para duas tintas, grande, de vidro, um | 20$000 |

*Grupo XVI — Bicyclettes*

| Classificação — Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Borrachinha para valvula, metro | 1$000 |

*Grupo XVII — Material photographico*

| Classificação — Unidade — Preço de base | |
|---|---|
| Bisulfito de sodio anhydro, kilo | 12$000 |
| Chapas Hauff, ultra rapidas, 13 x 18, duzia | 11$000 |
| Carbonato de sodio anhydro, kilo | 6$000 |
| Papel ortho-bromo, brilhante contraste, 18 x 24, pacote | 6$000 |
| Sulfito de sodio anhydro, kilo | 6$500 |

## Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas:

Johan Theodor Panes, Francisco de Moura, Mario Pinheiro Guerra, Alberto Antonio Peixoto, Lelio Guaraná de Barros, Joaquim da Silva, João Alves Junior, Benjamin de Carvalho, Estevão do Nascimento Machado e Waldemiro Vieira.

Prova pratica:

Antonio Luiz Pinto.

Turma supplementar:

Bellarmino Francisco da Costa, Antonio Pires Pinheiro, João Francisco Herdeiro e José Lopes Aur.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de fevereiro de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso.*

## Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 do mez de fevereiro proximo, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de duzentos mil réis (200$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva-se o direito de só autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim, de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt.*

*Concertos na machina de calcular "Burroughs" n.* 1-73.799.

| Classificação — Preço de base | |
|---|---|
| Concerto, limpeza e nickelagem da machina de calcular "Burroughs" n. 1-73.799, com substituição de fita e collocação de novo panno no teclado, por | 400$000 |

## Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados, que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Se-

recebaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

*Primeira* — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 16 do mez de fevereiro, na *Quarta Secção de Contabilidade* da Secretaria da Policia, *em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso*, e, em algarismos, *sem emendas*, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerrada, em envolucros lacrados.

*Segunda* — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

*Terceira* — As propostas serão abertas *em presença dos concurrentes*, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

*Quarta* — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

*Quinta* — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

*Sexta* — A Policia Civil do Districto Federal, reserva-se o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, desde facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

*Serviços diversos*

Sala de espera do gabinete do Dr. chefe de Policia

| Classificação — Preço de base | |
|---|---|
| Decorações de seis vãos com reposteiros de lecido damasco, igual á amostra, com forro de setinetta, franjas, cordões, perlenzes, etc., e collocadas com galerias de imbuia com baton canellados. Vitrages de setinetta marfim collocadas com fringles de metal com pequenos consolos, igual á amostra . . . . . | 5:000$000 |
| Reforma de varios mobiliarios da Secretaria: | |
| Completa repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com fezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de dous sofás, cinco poltronas e 12 cadeiras. Completo repasse de lustro de uma mobilia de couro cinzelado, com fezarde e taxas de metal novas, constando esta mobilia de um sofá e 12 cadeiras. Reforma de um grupo de tres peças esfoladas, aproveitando-se todo o material existente, inclusive o proprio couro, | 2:500$000 |

## Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE METAES DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. director, são convidadas as firmas abaixo declaradas a apresentarem, na Thesouraria desta escola, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, propostas para desempate dos seguintes artigos:

Objectos de expediente, etc.:

A. Gomes Pereira & Comp.:

Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma.

Canetas ordinarias, sortidas, uma.

Espanador de madeira, medio, um.

Gomma solida nacional, vidro grande, um.

Tinta preta nacional para escrever, litro.

S. A. Litho Typographia Fluminense:

Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma.

Canetas ordinarias, sortidas, uma.

Gomma solida nacional, vidro grande, um.

Tinta preta nacional para escrever, litro.

Gastão Mendes & Comp.:

Esquadro de madeira, medio, um.

Ferragens, etc.:

Mendes, Pinto & Comp. e R. Veiga & Comp.:

Fusiveis de 30 ampéres de rolha, um.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de fevereiro de 1928. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

## MINISTERIO DA MARINHA

*De ordem* do Sr. contra-almirante, *director geral do Pessoal*, determino ao capitão tenente Octavio Monteiro Machado, comparecer a esta directoria, no prazo maximo de 8 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. C.), em 30 de janeiro de 1928. — *Joaquim Barcellos Garcia*, capitão de fragata, Vice-director.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso de uma vaga de mestre da Officina de Modeladores.

2 — De accôrdo com o art. 27, do regulamento em vigor, sómente poderão ser candidatos á este logar, os auxiliares de mestres ou operarios de primeira e segunda classe do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular; uns e outros de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Asseio! de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1928. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

## Escola Naval

De *ordem* do Sr. almirante, director, *de accordo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval*, na *ilha* das Enxadas, *até o dia* 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscripções a *matricula para preenchimento* de 38 (trinta e oito) vagas no curso desta escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 50 do regulamento acima citado, compete a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 8º — *Ninguem será admittido a inscripção á matricula na escola sem provar:*

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, physica e chimica.

*Art.* 36. Os signalarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 16 de janeiro de 1928. — *João Amorim Junior*, secretario.

## Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

TRANSFERENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que a concurrencia publica *que se devia realizar no dia* 6 do corrente mez, para *fornecimento* dos artigos *do grupo* 58, *material de transporte terrestre*, etc., fica transferida para o *dia* 23 *do corrente* mez, devendo, entretanto, os interessados aguardarem a nova publicação de um novo edital.

Directoria Geral de Fazenda, Commissão de Concurrencias, em 4 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Loreto*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 16 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos destinados a montagem das installações "Sperry", dos scouts; e, de accôrdo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerrada em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, A"", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de 500$, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas serão feitas no Deposito Naval do Rio de Janeiro, immediatamente depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo, fôr maior de vinte (20) dias independentes da primeira multa, pagará mais a de dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. n. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 31 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação do material que se refere o edital acima (urgente)*

Montagem das installações "Sperry", dos scouts

15-C — Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de nove conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de oito conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de seis conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

15-C — Cabo de quatro conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa.

Directoria Geral de Fazenda, em 31 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias desta Directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para a installação de uma camara frigorifica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a que serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão no dia tambem de março vindouro.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 5 de março futuro, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento, para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado para a obra, será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta da contractante.

8. A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda, quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

*Especificações para a execução das obras*

*a)* completar com frontal de tijolo e argamassa de cimento e areia 1/4 as paredes do tendal até o frechal; levantar a parede indicada em e): rebocar todo o interior do compartimento destinado á camara com 2 cm de cimento e areia, 1/4; applicação de composição de asphalto, papel isolante; 8 camadas de agglomerados de cortiça de 3" cada uma; papel isolante; composição de alphalto; tela deploy e cimento e areia formando uma camada de 3:5 cm de espessura, terminada em cimento branco, liso;

*b)* applicação de uma camada de 5,0 cm de concreto 1:2:4 terminando em superficie lisa, sobre o actual pavimento do tendal em toda a extensão; bem como no compartimento que vae ser destinado á installação frigorigena; a seguir, na parte em que vae ficar a camara: applicação de composição de asphalto; papel isolante; 2 camadas de 3" cada uma cortiça; papel isolante e composição de asphalto; concreto armado, 1:2:4, 10 cm; terminado em camada de ladrilho claro;

*c)* sobre as vigas longitudinaes da camara referidas em g) correrão os caibros de 6" x 3" por baixo dos quaes será pregado um forro de cedro de 1" de macho e femea. A face inferior das taboas receberá tres mãos de tinta branca a oleo; por cima, applicação de composição de asphalto, camada de papel isolante; 2 camadas de agglomerados de cortiça de 3" cada uma; camada de papel isolante; applicação de papel isolante; camada de peroba de 1" de macho e femea, com as juntas calafetadas e applicação pela superficie externa de composição de asphalto;

*d)* as camadas de cortiça de pavimento, das paredes e do tecto, formarão uma protecção continua;

*e)* será formada uma antecamara, com dous metros de largura, para o que se levantará uma parede transversal dentro do actual tendal, como indicado no desenho;

*f)* a antecamara terá uma porta para a camara, de duas camadas de cedro, de 1", macho e femea, sobre um quadro da mesma madeira, pintada a tres de mãos de tinta branca a oleo, isolada com 6" de agglomeradas de cortiça entre 2 de papel isolante e 2 applicações de composição de asphalto: uma porta de madeira para a entrada e uma outra dando para o mar, de accôrdo com o desenho;

*g)* na camara serão construidas duas estructuras; cada uma de 9m,80 x 1,35 com 14 columnas de ferro U de 8 cm x x 4 cm x 7 k,34 x metro linear de 3 m,42 de altura; as columnas terão duas sapatas de cantoneira fixas ao concreto por chumbadores; longitudinalmente correrão 7 vigas em & de 8 cm x 4 cm x 7 k34 x metro, ligando as columnas duas a duas e servindo de supporte, por meio de barras, cravadas, a quatro barras de ferro longitudinaes de 6 cm x 4 cm 2 collocadas a proximamente 2m,40 de altura e destinadas aos ganchos da carne;

*h)* por dentro da camara correrão tres conductos de madeira de 1" para a circulação de ar, conforme indicado no desenho, passando por aberturas convenientemente vedadas para o telheiro do fundo onde terá a forma e ramificações que se vêem no mesmo desenho. Fóra da camara os conductos e o caixão serão isolados com 4" de cortiça e outra camada externa de madeira de 1", macho e femea; pintados por fóra a 3 de mãos de tinta branca a oleo e por deutro com applicação de composição de asphalto. O caixão será forrado de zinco soldado interiormente e até a altura de 2m, pelos conductos; a regulação da distribuição do ar será por gavetas distribuidas de 1m a 1m e tendo toda a largura dos conductos e permittindo abertura variavel até 8 cm.;

*i)* serão levantadas no prolongamento do actual tendal, para formar o compartimento da installação frigorifica, as paredes de alvenaria de tijolo de uma vez, com argamassa, cimento e areia de 1:4 e feito um telhado novo, e duas columnas de cimento armado tudo conforme indicado no desenho. No telheiro serão installados: 1 compressor vertical, fechado, de ammoniaco, directamente conjugado ao respectivo motor electrico e na mesma base, para corrente triphasica de 220 w 50 cyclos, com setarter e respectiva ligação electrica e rêde do Arsenal de Marinha; uma electro-bomba aspirando agua do mar para a circulação do condensador, com capacidade para 1.350 l por hora; uma caixa de agua em cimento armado para 1.500 l recebendo a agua e descarregando para o condensador com um ladrão para o esgoto da agua utilisada; um ventilador centrifugo com capacidade para 180 m de ar por minuto á pressão de 20 m/m de agua, com o diametro de 0m,65, movido por motor de 3.HP., proximamente, collocado como indicado para a circulação de ar dentro do caixão; um systema de serpentinas de tubos de 2" internas para expansão directa do ammoniaco, em fiadas com o comprimento maximo de 4m; as necessarias connexões de ammoniaco, valvulas collector de ammoniaco, manometros, tudo completo, incluindo o fornecimento de 2 tambores de ammoniaco com 150 lb de conteudo; o compressor deverá produzir proximo de 14.000 frigorias com a temperatura de condensação de 32°C, e vaporisação a 4°C° e a força do motor não deverá exceder de 6 H. P. A temperatura a manter na camara será em média de 5°c°. O peso de carne é de 5.000 kilos, admittindo-se que permanece 15h. na camara, entrando ás 2h de um dia e sahindo pela manhã do dia seguinte;

*j)* serão collocadas seis lampadas electricas de 60 volts, na camara e quatro na casa do compressor;

*k)* o fornecimento de toda a installação, material e obras descriptos deverá ester terminado e acceito pela fiscalização, dentro do prazo de cinco mezes da data da approvação do contracto;

*l)* do preço da proposta o contractante depositará 1 %, para a fiscalização da execução da obra;

*m)* o contractante será obrigado a substituir qualquer parte da installação que se revellar defeituosa dentro de um anno a contar da entrega, excepto quando em consequencia de manobra impropria;

*n)* condições de pagamento: em duas prestações, sendo a primeira quando a obra se achar em meio, a juizo da fiscalização, e a segunda, quando terminada e acceita após a experiencia satisfactoria.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario

## Directoria de Fazenda.

D.F.I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 16 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo 55 "Fardamento", de accôrdo com a relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da relação junta e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo as caixas, fardos e peças de fazendas, trazer, por fóra, a indicação em metros, da quantidade, ficando o fornecedor responsavel por ella, que deverá ser assignalada na parte exterior das referidas caixas, fardos e peças, podendo a sua verificação ser sempre feita com a presença propria ou de um seu representante.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia .... de março futuro.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 de fevereiro proximo, a importancia de dez contos de réis (10:000$), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total approximado do fornecimento annual, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo as despezas com transportes, etc., por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, mesmo no caso de rejeição.

9 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos da seguinte forma: O primeiro, será no maximo até 20 % do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de sessenta (60) dias, contados da data da entrega do pedido ao fornecedor e os pedidos posteriores da quantidade restante serão feitos quando vencido o prazo do anterior, em quantidades entre vinte (20) e trinta (30) dias por cento, cada um, do valor total provavel do fornecimento e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, contados tambem da data da entrega ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artgos constantes da presente concurrença, e tambem tendo em vista quanto aos prazos os casos de força maior taes com: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc.

10 — Ficam dispensados de fazer nova caução os concurrentes que tomaram parte na concurrencia anterior, devendo, entretanto, apresentar o conhecimento da caução que para ella serviu.

*Relação dos artigos do grupo 55 — Fardamento*

1. Botões de massa kaki, com 4 furos e 15 m/m de diametro, grosa.
2. Idem, de metal amarello, com ancora, de 0,015, ancora em baixo relevo, grosa.
3. Idem, de metal amarello, com ancora de 0,022, ancora em baixo relevo, grosa.
4. Cadarço de lã preto, de 0,007 (peça de cem metros), metro.
5. Idem, idem, de 0,015 (peça de cem metros), metro.
6. Idem, idem, de 0,018 (peça de cem metros), metro.
7. Casemira branca, largura 1m,10, metro.
8. Colchetes de metal preto, conforme amostra, grosa.
9. Galão dourado, largura de 0,007, metro.
10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par.
11. Panno Garance, largura de 1m,10 (peça de 30 metros), metro.
12. Panno azul ferrete, largura de 1m,10 (peça de 30 metros), metro.
13. Soutache preto, de 0,002 (peça de cem metros), metro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F.1.), 31 de janeiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça.*

## Directoria de Fazenda

### D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

*Rectificação do edital de 14 de janeiro de 1928*

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 3 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 51 — "Acidos — Drogas — Sabão — Desinfectantes — Massa para metaes", de accôrdo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Gabinete Technico e Analytico da Armada e especificações respectivas.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencia e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia um (1) de fevereiro proximo, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material á confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de adquirir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro, que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 26 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda,* secretario.

*Relação dos artigos pertencentes ao grupo 51 — Acidos, drogas, sabão, desinfectantes e massa para metaes*

1. Acido chyorhydrico chimicamente puro (garrafa de um litro), kilo.
2. Acido muriatico de commercio, kilo.
3. Acido nitrico á 70 % (garrafa de um kilo), kilo.
4. Acido nitrico do commercio, kilo.
5. Acido sulphurico do commercio, em botijas, kilo.
6. Acido sulphurico, chimicamente puro, em frascos de um litro, kilo.
7. Acido sulphurico, chimicamente puro, em frasco de 250 grammas, kilo.
8. Acido sulphurico, concentrado, em botijas, kilo.
9. Anhydrico carbonico, em ampôlas, uma.
10. Benzina, litro.
11. Bicabornato de soda, em barris, kilo.
12. Cresol, em latas de um kilo, kilo.
13. Cresol, em latas de 20 kilos, kilo.
14. Carbureto de calcio, de 7/15, latas de 100 kilos, kilo.
15. Carbureto de calcio, de 15/80, kilo.
16. Carvão animal, kilo.
17. Cargas para extinctores de incendio, typo tetrachlorureto de carbono, de um litro, uma.
18. Carga para extinctores, typo espuma, de cerca de 10 litros, uma.
19. Chlorureto de calcio, em latas de 25 kilos, kilo.
20. Chlorureto de cal, kilo.
21. Chlorureto de prata, vidro de meio kilo, kilo.
22. Carburundum em pó, marca 0, 00 ou 1, kilo.
23. Carburundum em massa, em lat ade uma onça, kilo.
24. Chlorato de potassio neutro, chimicamente puro, kilo.
25. Carboreto de sodio anhydro, chimicamente puro, kilo.
26. Chlorato de potassio em pó, kilo.
27. Carbonato de sodio commum, em barricas, kilo.
28. Cêra virgem, da melhor qualidade, kilo.
29. Cêra para assoalho, typo D. N., latas de um kilo, kilo.
30. Desinfectante typo Cruzwaldina, em lata de um kilo, kilo.
31. Esmeril em pó (qualquer numero), kilo.

32. Esmeril em pasta, em lata, ns. 1, 0, 00 ou 000, kilo.
33. Ether sulphurico, litro.
34. Enxofre sublimado, kilo.
35. Flôr de enxofre, em lata de cerca de tres kilos, kilo.
36. Fluxo para soldar aluminio fundido, lata de meio kilo, kilo.
37. Fluxo para soldar latão, bronze, cobre, ferro malleavel, em latas de dous kilos, kilo.
38. Fluxo para soldar ferro fundido, em latas de dous kilos, kilo.
39. Graxa para sapatos, lata de 0,60 grammas, lata
40. Graphite amorpho, kilo.
41. Graphite em floco, kilo.
42. Glycerina pura, latas de 18 litros, litro.
43. Liquido para limpar metaes, lata de meio litro, lata.
44. Massa para metaes, lata de 60,0, lata.
45. Massa para metaes, lata de 150,0, lata.
46. Massa para metaes, lata de um kilo, lata.
47. Naphtalina em bolas, kilo.
48. Nitrato de prata, chimicamente puro, crystaes de 30,0, um.
49. Oxigenio puro, em ampôlas, fornecidas pelo Governo, metro cucubico.
50. Pedra pomme commum, kilo
51. Pedra pomme em pó, kilo,
52. Pó para limpar prata, kilo.
53. Potassa commum, barrica de 50 kilos, kilo.
54. Phosphoreto de calcio, em vidro de meio kilo, vidro.
55. Papel turnesol, em vidro de 100 folhas, vidro
56. Sabão commum, kilo.
57. Sapolio, um.
58. Soda caustica, em lata de dous kilos, kilo.
59. Sabonete em páos de 100,0, um.
60. Sabão em pó, para machinas de lavar pratos, lata de dous kilos, um.
61. Tijolos para limpeza, um.
62. Tincal em pedra, kilo.
63. Oxigenio puro, em ampôlas, fornecidas pelo commercio, metro cubico.
64. Gaz carbono, kilo.
65. Gaz acetyleno, de accôrdo com as especificações da Directoria de Navegação, kilo.
66. Panno Glad Rags, um.
67. Acetona, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directorias de Fazenda, em 26 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## Directoria de Saude

### D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no dia 20 de fevereiro do anno corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de vasilhame e utensilios para pharmacias, enfermarias e gabinetes, de accôrdo com a relação abaixo.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3 — A concurrencia será presidida pelo Sr. Dr. vice-director de Saude Naval, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria e na Directoria de Fazenda. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho do anno findo pela D. F.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que deverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7 — O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas dos artigos serão feitas no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo nos casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — A multa em que incorrer o fornecedor será descontada da caução de cinco por cento (5 %), a qual será immediatamente completada, quando desfalcada por multas.

11 — O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

12 — Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 31 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2º tenente pharmaceutico secretario.

*Relação do vasilhame e utensilios para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario naval no anno de* 1928

1. Abridor de latas, um.
2. Agitador de vidro, um.
3. Aniagem, metro.
4. Aperta rolhas, unidade.
5. Apparelho compressor, Langlin, para capsulas 0, 1 e 2, um.
6. Albuminimetro de Esbach, um.
7. Balança de precisão em armario, uma
8. Balança granataria com pesos.
9. Balança para 2 kilos, com pesos, uma.
10. Balança para 20 kilos, com pesos, uma.
11. Balão para oxygenio com capa de lona, um.
12. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 125 cc., um.
13. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 250 cc., um.
14. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 500 cc., um.
15. Balão de vidro Iena, fundo chato, para 1.000 cc., um.
16. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 30 cc., um.
17. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 250 cc., um.
18. Balão de vidro Iena, Erlenmeyer, para 500 cc., um.
19. Balão de Kjedhal, vidro Iena, para 300 cc., um.
20. Barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para 20 litros, um.
21. Barril de vidro com rolha esmeril e torneira para 10 litros, um.
22. Bandeja de vidro de 47 x 28, uma.
23. Bandeja de ferro esmaltado de branco, de 47 x 28, uma.
24. Barbante commum, kilo.
24 A. Batoques de diversos tamanhos, kilo.
25. Bisnaga de estanho para 3, 0, uma.
26. Bicos de Bunsen Mecker, um.
27. Bureta de vidro Iena, com torneira, para 50 cc., em 1/10 cc., uma.
28. Bureta de vidro Iena, com torneira, para 25 cc., em 1/10 cc., uma.
29. Caneco de louça graduado para 500 cc., um.
30. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um.
31. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um.
32. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., um.
33. Caneco de louça com tampa para infusão, um.
34. Caçarolla de aluminio com tampa para 4 litros, uma.
35. Caixa de papelão para 6 empoulas, uma.
36. Caixa de papelão para 12 empoulas, uma.
37. Caixa de papelão para empoulas de 10 a 50 cc., um.
38. Caixa de papelão para empoulas de 100 cc., uma.
39. Caixa de papelão para empoulas de 250 cc., uma
40. Caixa de papelão para papeis, grosa.
41. Caixa de papelão para capsulas, redonda, grosa.
42. Caixão de madeira, de 1,00 x 0,30 x 0,35, um.

43. Caixão de madeira, de 0,75 x 0,35 x 0,35, um.
44. Caixão de madeira, de 0,65 x 0,30 x 0,35, um.
45. Capsulas de metal para garrafa de Vichy, cento.
46. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma.
47. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc., uma.
48. Capsulas de porcellana Berlim para 100 cc., uma.
49. Capsulas de porcellana Berlim para 250 cc., uma.
50. Capsulas de porcellana Berlim para 500 cc., uma.
50 A. Capsulas de porcellana Berlim para 50 cc., uma
51. Capsulas de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma
52. Capsulas de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma
53. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma.
54. Conta gottas de gomma e vidro, um.
55. Copo de vidro graduado para 15 cc., um.
56. Copo de vidro graduado para 30 cc., um.
57. Copo de vidro graduado para 60 cc., um.
58. Copo de vidro graduado para 125 ccc., um
59. Copo de vidro graduado para 250 cc., um.
60. Copo de vidro graduado para 500 cc., um.
61. Copo de vidro graduado para 1.000 cc., um.
62. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc., um.
63. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 50 cc., um.
64. Copo de vidro Iena, para experiencia, para 100 cc., um.
65. Copo de Philipps, de vidro Iena, para 250 cc., um
66. Densimetro de Neumann, um.
67. Empoulas vasias, de 1 cc., branca, neutra, cento
68. Empoulas vasias, de 2 cc., branca, neutra, cento
69. Empoulas vasias, de 5 cc., branca, neutra, cento
70. Empoulas vasias, de 10 cc., branca, neutra, cento.
71. Empoulas vasias, de 20 cc., branca, neutra, cento.
72. Empoulas vasias, de 50 cc., branca, neutra, cento.
73. Empoulas vasias, de 100 cc., branca, neutra, cento.
74. Empoulas vasias, de 1 cc., de côr, cento.
75. Empoulas vasias, de 2 cc., de côr, cento
76. Escova para provete, uma.
77. Escova para bureta, uma.
77 A. Empoulas vasias de 250 cc., branca, neutra, cento.
78. Escova para tubo de ensino, uma.
79. Espatula de aço flexivel com 10 centimetro de lamina, uma.
80. Espatula de aço flexivel com 15 centimetro de lamina, uma.
81. Espatula de aço flexivel com 20 centimetros de lamina, uma.
82. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento, uma.
83. Espatula de osso com 20 centimetros de comprimento, uma.
84. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
85. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger, uma.
86. Fio de cor marca "Urso", carretel.
87. Fogareiro Primus n. 2, um.
88. Fogareiro a alcool, um.
89. Funil de vidro para 10 cc., um.
90. Funil de vidro para 20 cc., um.
91. Funil de vidro para 30 cc., um.
91 A. Funil de vidro para 40 cc., um.
92. Funil de vidro para 50 cc., um.
93. Funil de vidro para 60 cc., um
94. Funil de vidro para 70 cc., um
95. Funil de vidro para 100 cc., um
96. Funil de vidro para 250 cc., um.
97. Funil de vidro para 500 cc., um.
98. Funil de vidro para 1.000 cc., um.
99. Funil de vidro para 2.000 cc., um.
100. Funil de vidro para 5.000 cc., um.
101. Funil de agatha para 1.000 cc., um
102. Funil de agatha para 2.000 cc., um.
103. Garrafa de litro, uma.
104. Garrafa para agua de Vichy, uma.
105. Garrafa para vinho reconstituinte, uma.
106. Garrafa para agua ingleza, uma.
107. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 50 cc., uma.
108. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 100 cc., uma.
109. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 250 cc., uma.
110. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 500 cc., uma.
111. Garrafa Jaugé, vidro Iena para 1.000 cc., uma.
112. Gral de vidro com pestillo para 250 cc., uma.
113. Gral de vidro com pestillo para 500 cc., uma.
114. Gral de massa com pestillo para 250 cc., uma.
115. Gral de massa com pestillo para 500 cc., uma
116. Gral de massa com pestillo para 1.000 cc., uma.
117. Gral de massa com pestillo para 2.000 cc., uma.
118. Gral de louça com pestillo para 250 cc., uma.
119. Gral de louça com pestillo para 500 cc., uma.
120. Gral de louça com pestillo para 1.000 cc., uma.
121. Lacre de côres em pães, kilo.
122. Lampada a alcool, uma.
123. Lata de folha, para pomada de 60,0, cento.
124. Lata de folha, para pomada de 100,0, cento.
125. Lata de folha, para pomada de 500,0, cento.
126. Lata de folha, para pomada de 1.000,0, cento.
127. Obuz de ferro, vasio, para 1 1/2m., cubico de gaz, unidade.
128. Panno de algodão trançado, metro
129. Papel impermeavel, branco resma
130. Papel gelatinado, de côr, resma.
131. Papel branco liso, resma.
132. Papel pardo para embrulho, resma.
133. Papel para filtro n. 33, pacote.
134. Papel de filtro para xarope, pacote.
135. Pedra marmore para pomada de 40 x 40, uma.
136. Pipo de madeira para mercurio, uma.
137. Piluleiro para 18 sulcos, um.
138. Pinça para tubo de borracha, uma.
139. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma
140. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma
141. Placa de vidro grosso, para dentista, uma.
142. Pesos para decigrammos, jogo.
143. Pesos para dous kilogrammos, jogo.
144. Peso para 20 kilogrammos, jogo.
145. Pote de louça, com tampa de celluloide, para 50,0. um.
146. Pote de louça, com tampa de celluloide, para 90,0, um.
147. Pote de louça, com tampa de louça lisa, para 500,0. um
148. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 1.000,0. um.
149. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 2.000,0, um.
150. Pote de louça, com tampa de louça, lisa, para 5.000,0 um.
151. Rolhas para vidro, kilo.
152. Rolhas para garrafa, kilo.
153. Rolhas para litro, kilo.
154. Rotulo em branco, milheiro.
155. Rotulo para agite-se, milheiro.
156. Rotulo para uso externo, milheiro
157. Rotulo para veneno, milheiro.
158. Seringa de borracha inteiriça, n. 1, uma
159. Seringa de borracha inteiriça, n. 2, uma
160 Seringa de borracha inteiriça n. 3, uma
161. Seringa de borracha inteiriça, n. 10, uma.
162. Sacca-rolhas, uma.
163. Supporte de metal amarello para tres funis, um.
164. Supporte para capsula com tres anneis, uma.
165. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, um.
166. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, um.
167. Tesoura com 10 centimetros de lamina, "E. So. uma.
168. Tamiz de metal, n. 40, um
169. Tamiz de metal, n. 60, um
170. Tamiz de seda, n. 40, um.
171. Tamiz de seda, n. 60, um.
172. Tubo de ensaio, um.
173. Tubo de borracha para arrigador, metro
174. Tubo de borracha para sôro, metro.
175. Tubo de vidro, recto, para laboratorio, metro
176. Tubo de vidro, com tampa de metal, tendo as dimensões internas, de 0m,015 x 0m085, cento.
177. Vela de porcellana para filtrar, Pasteur, ou Chamberland, uma.
178. Vidro conta-gottas de 30,0, um.
179. Vidro conta-gottas de 60,0, um.
180. Vidro para magnesia fluida, um.
181. Vidro para elixir de camomilla, um.
182. Vidro commum, de 15,0, um.
183. Vidro commum, de 30,0, um.
184. Vidro commum, de 60,0, um.
185. Vidro commum, de 155.0, um.
186. Vidro commum, de 210,0, um.
187. Vidro commum, de 250,0, um.
188. Vidro commum, de 310,0, um.
189. Vidro commum, de 500,0, um.
190. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 100,0, um.
191. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 125,0, um.
192. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 250,0, um.
193. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 500,0, um.

194. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 1.000,0, um.
195. Vidro bocca estreita, com rolha de esmeril, branco, de 5.000,0. um.
196. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 60,0. um.
197. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 250,0. um.
198. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 500,0. um.
199. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 5.000,0. um.
200. Vidro bocca larga, com rolha de esmeril, branco, de 8.000,0. um.
201. Vidro commum de bocca larga, para 30,0. um.
202. Vidro commum de bocca larga, para 60,0. um.
203. Vidro commum de bocca larga, para 120,0. um
204. Vidro commum de bocca larga, para 250,0. um.
205. Vidro commum de bocca larga, para 500,0. um
206. Vidros com dizeres para dentista, um.
207. Laminas de vidro para microscopio, cento
208. Laminulas de vidro, 22 x 22, cento.
209. Papel de filtro, pacote.
210. Perolas de vidro, kilo.
211. Provete graduado com pé e bico, para 10 cc., um.
212. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., um.
213. Provete graduado com pé e bico, para 30 cc., um.
214. Provete graduado com pé e bico, para 60 cc., um.
215. Provete graduado com pé e bico, para 100 cc., um.
216. Provete graduado com pé e bico, para 250 cc., um.
217. Provete graduado com pé e bico, para 500 cc., um.
218. Provete graduado com pé e bico, para 1.000 cc., um.
219. Provete graduado com pé e bico, para 2.000 cc., um.
220. Pisseles com rolha de esmeril, para 1.000 cc., um.
221. Pipeta de 1 cc., em 1/10, um.
222. Pipeta de 5 cc., em 1/10, um
223. Pipeta de 10 cc., em 1/10, um
224. Pipeta de 25 cc., em 1/10, um
225. Pipeta de 15 cc., um.
226. Pipeta de 20 cc., um.
227. Pipeta de 25 cc., um.
228. Supporte para bureta; um.
229. Supporte para capsula, um.
230. Thermometro para 250°, um.
231. Vidro para pipeta, metro.
232. Vidro esmerilhado, amarello, para 100 cc., um
233. Vidro esmerilhado, amarello, para 250 cc., um
234. Vidro esmerilhado, amarello, para 500 cc., um.
235. Vidro esmerilhado, amarello, para 1.000 cc., um
236. Vidro esmerilhado, amarello, para 5.000 cc., um.
237. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 30 cc., um.
238. Vidro conta-gotta, rolha chata, amarello, para 60 cc., um.
239. Tubo de ensaio, 18 x 18, um.
240. Tubo de hemolyse, 8 x 10, um
241. Urometro de Yvon, um.
242. Urometro de Ruhemann, um.
243. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 30 cc., um.
244. Vidro conta-gotta, rolha chata, branco, para 60 cc., um.

Directoria de Saude Naval, 31 de janeiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

## Directoria de Fazenda

### D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia seis (6) de fevereiro vindouro, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo n. 58 — Material de Transporte Terrestre (incluindo sobresalentes para automoveis e demais vehiculos de conducção).

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e especificações da Directoria de Fazenda e ás constantes da relação junta.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira (1ª) sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram, na Pagadoria da Marinha, até o dia 4 de fevereiro vindouro, a caução de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracção pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração, de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo marcado nos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues. Si o excesso for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça ás exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação dos artigos constantes do grupo n. 58 — Material de transporte terrestre (incluindo sobresalentes para automoveis e demais vehiculos de conducção)*

1. Arcos de púa para tirar porcas de roda de qualquer dimensão de bocca, uma.
2. Aluminio diamante, para estribo, de 1m,80 x 0m,30, folha.
3. Aluminio diamante, para estribo, de 1m,80 x 0m,60, folha.
4. Apparelho de Vaccum de um litro, completo, um.
5. Apparelho de Vaccum de dous litros, completo, um.
6. Arcos para pneumaticos, de 35 x 5, um
7. Idem idem de 33 x 5, um.
8. Idem idem de 31 x 5,25, um.
9. Idem idem de 32 x 6,20, um.
10. Idem idem de 33 x 5, um.
11. Idem idem de 34 x 7,30, um.
12. Idem idem de 29 x 4,40, um.
13. Idem idem de 820 x 120, um.
14. Idem idem de 895 x 135, um.
15. Botões de pressão n. 818, um.
16. Botões de pressão n. 7.050, um.
17. Bombas para encher pneumaticos com manometro, uma.
18. Baterias electricas (Warta), de 6/8 volts, 80 ampères, uma.

19. Baterias electricas (Warta), de 6/8 volts, 120 ampères, uma.
20. Baterias electricas (Warta), de 12/16 volts, 80 ampères, uma.
21. Baterias electricas (Warta), de 12/16 volts, 130 ampères, uma.
22. Botões para businas electricas, um.
23. Bobinas para Studebaker, uma.
24. Bobinas para Packard, uma.
25. Bobinas Universaes, para qualquer marca de automovel, uma.
26. Businas electricas Sparton (A. J.) de 6 volts, uma.
27. Businas electricas Sparton, (A. J.) de 12 volts, uma.
28. Businas electricas Klaxon, typo pequeno, de 6 volts, uma.
29. Businas Klaxon electrica, typo pequeno, de 12 volts, uma.
30. Boias para carburadores, uma.
31. Baterias de accumuladores de 12 volts para automoveis, uma.
32. Bobinas para Ford, uma.
33. Borracha para parabrizas, metro.
34. Bujões para rodas de Studebacker, de 25 cavallos, um.
35. Idem idem idem de 35 cavallos, um.
36. Idem idem de Packard, um.
37. Idem idem de Ford, um.
38. Idem para radiador, um.
39. Boias para vaccum, uma.
40. Brim para forração de qualquer côr, de 0m,70 de largura, metro.
41. Brim para forração de qualquer côr, de 1m,40 de largura, metro.
42. Celluloide para cortina de automovel de 1,40 x 0,60, folha.
43. Cantoneira de alluminium para automovel, uma.
44. Lona metallica para freio de auto de 2" (0,0508), metro.
45. Idem idem idem de 2 1/2" (0,0635), metro.
46. Copos para graxa, um.
47. Copos para oleo, um.
48. Chaves para gigleur, uma.
49. Cabos para velocimetros, um.
50. Correias redondas para ventiladores de qualquer typo de automovel, uma.
51. Correias lisas para ventiladores, metro.
52. Correias com élos de 5/8" para ventiladores, metro.
53. Correias com élos de 3/4 para ventiladores, metro.
54. Carburadores Zenith de 34 linhas, francezas, um.
55. Idem idem de 36 linhas, francezas, um.
56. Idem idem para Studebacker, de 35 H. P., um.
57. Idem idem para Studebacker, de 25 H. P., um.
58. Cremalheira para motor de arranco, Studebacker, uma.
59. Compressores electricos, para encher pneumaticos de primeira qualidade, 1/4, H. P., um.
60. Capachos de côco para automovel Studebacker, um.
61. Idem idem para Packard, um.
62. Condensadores Bosch para magnetos, um.
63. Cortina para Studebacker, capota fixa, 35 cavallos, uma.
64. Cortina para Studebacker, capota fixa, 25 cavallos, uma.
65. Cortinas para Studebacker, capota movel, uma.
66. Catracas para motores de arranco, uma.
67. Carvão para businas, um.
68. Carvão para magnetos, um.
69. Cantolina para juntas, jogo.
70. Cortiça em folha para juntas de qualquer dimensão, kilo.
71. Couros para embreyagens, de 0m,40, um.
72. Idem idem idem de 0m,50, um.
73. Idem idem idem de 0m,60, um.
74. Camaras de ar, primeira qualidade, 29 x 4,40, uma.
75. Idem idem idem de 32 x 6,20, uma.
76. Dispositivos para magnetos Bosch, um.
77. Dynamos de 6/8 volts de primeira qualidade, vertical, um.
78. Idem idem idem idem, horizontal, um.
79. Disjunctores para dynamos de 6 volts, um
80. Idem idem idem de 12 volts, um.
81. Distribuidores de corrente, um.
82. Discos para embreyagens, um.
83. Discos para transmissão, um.
84. Discos para businas Sparton, um.
85. Discos para businas Klaxon, um.
86. Descargas de 45 m/m, uma.
87. Descargas de 50 m/m, uma.
88. Descargas de 55 m/m, uma.
89. Escovas para businas, uma.
90. Escovas para dynamos, uma.
91. Escovas para motores de arranco, uma.
92. Estribo de alluminium, para qualquer automovel, um.
93. Enrolamentos para businas Sparton, um.
94. Flanellas para limpezas, grandes, uma.
95. Fuziveis para qualquer amperagem 6 volts, um.
96. Graxeiros com pino, qualquer dimensão, um.
97. Guarnição para estribos, uma.
98. Interruptores de uma secção, para luz, um.
99. Interruptores de duas secções, para luz, um.
100. Interruptores de tres secções, para luz, um.
101. Interruptores para magnetos, um.
102. Induzidos para magnetos Bosch, um.
103. Juntas metallicas, qualquer dimensão, uma.
104. Juntas para cylindros (diversos typos), uma.
105. Juntas para cabeças de motores, uma.
106. Lona metallica para freios de 1 1/2" x 3/16", metro.
107. Lona metallica para freios de 1 3/4" x 3/16", metro.
108. Lanternas para rectaguarda, com dous vidros, uma.
109. Lona para capas, de 0m,70 de largura, metro.
110. Lona impermeavel para capas de 1m,40 de largura, metro.
111. Limpador automatico para párabrizas, um.
112. Lustra-couro, lata de um kilo, um.
113. Magneto Bosch D. R. 4, esquerdos ou direitos, um.
114. Magneto Bosch D. R. 6, esquerdos ou direitos, um.
115. Macacos para automovel de 1.200 kilos, um.
116. Idem idem para 2.200 kilos, um.
117. Manometros para pneumaticos, um.
118. Manometros para oleos, um.
119. Motor de arranco, de 6 volts, primeira qualidade, um.
120. Motor de arranco, de 12 volts, primeira qualidade, um.
121. Molas deanteiras de qualquer dimensão, jogo.
122. Molas trazeiras de qualquer dimensão, jogo.
123. Oculos para capota de automoveis de 30 x 15 cent., um.
124. Pneumatico Cord de 0,736 x 0,111 (29" x 4.40"), um.
125. Panno couro para capotas, de 1m.40 de largura, com dous pannos, metro.
126. Panno especial para forração de cajados, metro.
127. Pregos de remate, duzia.
128. Pelles envernizadas para debrum, uma.
129. Placas distribuidoras de magneto, uma.
130. Protectores para pneumaticos, qualquer dimensão, um.
131. Párabrizas para Studebacker, um.
132. Pharóes para Studebacker, um.
133. Pharóes para Packard, par.
134. Pivots americanos, para camaras de ar, caixa de seis, caixa.
135. Pivots europeus para camaras de ar, um.
136. Pára-lamas deanteiros para Studebacker, um.
137. Pára-lamas trazeiros para Studebacker, um.
138. Platinados para bobinas, qualquer marca, par.
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par.
140. Pistões para Studebacker, um.
141. Pneumaticos Cord de primeira qualidade de 29 x 4,40, um.
142. Pneumaticos Cord de primeira qualidade de 32 x 6,20, um.
143. Preparado para lustrar carrosserie de primeira qualidade, litro.
144. Relogio para kilometragem, um.
145. Rebites de latão para freios n. 1, um.
146. Rebites de latão para freios n. 2, um.
147. Rebites para freios n. 3, um.
148. Rebites para freios n. 4, um.
149. Radiadores para Studebacker, um.
150. Roulements completos, com caixa, n. 3.381, um.
151. Idem idem idem n. 3.382, um.
152. Idem idem idem n. 2.687, um.
153. Idem idem idem n. 3.429, um.
154. Idem idem idem n. 3.482, um.
155. Idem idem idem n. 2.483, um.
156. Idem idem idem n. 1.751, um.
157. Idem idem idem n. 539, um.
158. Idem idem idem n. 559, um.
159. Idem idem idem n. 2.785, um.
160. Idem idem idem n. 366, um.
161. Idem idem idem n. 3.196, um.
162. Idem idem idem n. 441, um.
163. Rubinetes para qualquer automovel, um.
164. Separadores de madeira, para baterias Warta, um.
165. Separadores de borracha, para baterias Warta, um.
166. Torniquetes completos de metal nickelado, um.
167. Tubos de descargas de Studebacker, um.
168. Tubos com silencioso para descargas de Studebacker, um.
169. Tambor de freios para Studebacker, um
170. Tambor de freios para Packard, um.

171. Tambor de freio para Fiat, um.
172. Tampa para radiador sem thermometros, uma.
173. Tampa para radiador com thermometros, uma.
174. Tomada de corrente com um polo, uma.
175. Tomada de corrente com dous polos, uma.
176. Tubos de borracha para radiadores de 2", metro.
177. Tubos de borracha para radiadores de 2 1/2", metro.
178. Tubos de borracha para radiadores de 3", metro.
179. Torneira para gazolina, uma.
180. Torneira para vaccum, uma.
181. Tubos para bombas de ar de encher pneumaticos, de mão, metro.
182. Tubo especial para bomba de gazolina, com arame interno, da United States Company Rubber Export Co. Ltda., metro.
183. Vidros encarnados para lanternas trazeiras, um.
184. Vidros para pharol, um.
185. Vidros brancos para lanternas lateraes, um.
186. Valvulas para camaras de ar, uma.
187. Valvulas em bruto para motores, uma.
188. Vidros para pára-brizas de frente, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 21 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCÔRDO COM A LETTRA "A", PARAGRAPHO 1º, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores de accôrdo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes á concurrencia deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada envolucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade do proponentes, inclusive o recibo da caução, o contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituida nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concurrente. Ambos os envolucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emenda nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados, de accôrdo com a relação abaixo e em algarismo por extenso, os preços dos serviços serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accôrdo com este edital.

4

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

5

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concurrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 15 de fevereiro proximo.

7

A concurrencia versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qualquer outra.

8

O contractante deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300$ por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 20:000$ (vinte contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias a contar da data do convite feito para esse fim pela directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeitos á fiscalização do engenheiro que lhes for indicado:

11

NATUREZA DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAES

*Areia*

A areia para as argamassas será limpa, silicosa, granular e antulosa, isenta de barro e materias organicas. Para o concreto, a areia deverá ser bem grossa.

*Macadam*

Será anguloso, consistente, não devendo conter pó em mistura, limpo e obedecendo, nas suas dimensões, as malhas de ferro, de modo a permittir uma perfeita secca e apiloagem das diversas peças a fundir.

*Cimento*

Deverá ser de péga normal obedecendo ás exigencias contidas nas normas allemãs, devendo ser recusado todo aquelle que se apresentar prejudicado, e das marcas "Norden", "Dyckerhoff" "Atlas" e "Tres Côroas".

*Tijolos*

Os tijolos serão feitos á machina bem cosidos, leves, duros, sobôros e não vitrificados; serão das marcas "G. G. P.", "Delta" ou "Ypiranga", não devendo o transporte dos mesmos ser feito por via maritima.

*Ferro*

O ferro obedecerá ás exigencias do caderno de encargo das normas allemãs.

*Soalho*

Os soalhos serão de peroba de Campos, com 6 (seis) centimetros de espessura, soalhos duplos — e com o feitio do existente na sala IX; levarão tambem tabeiras de canella e peroba de Campos.

Serão assoalhados os seguintes compartimentos: II, III, VI, VII, XVIII, XX. Será exigida a madeira perfeita.

Os soalhos dos compartimentos XIII e XV serão arrancados e substituidos por um soalho com um unico desenho, conservando-se a espessura do soalho actual. Do mesmo modo o dos compartimentos XVI e XVII. O soalho do compartimento XIV será conservado.

*Argamassas*

A dosagem das argamassas será fielmente observada. Serão sempre fabricadas em locaes abrigados do sol e das chuvas. A mistura de diversos elementos componentes será feita a secco e dosados os elementos em volume. Serão preparadas de accôrdo com as necessidades diarias e de modo a se evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas, sendo retiradas do amassadouro as que no fim do dia não tiverem applicação.

São os seguintes os traços das argamassas a serem utilizadas: N. 1 — Para as alvenarias em geral: cimento, cal virgem e areia, no traço 1: 1: 8; N. 2 — Para paredes de frontal: no traço 1: 1: 5, cimento e areia.

MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

*Demolição*

Todas as paredes indicadas em amarello na planta serão demolidas e o entulho resultante removido para fóra da obra, de modo a se apresentarem sempre limpas as immediatações da mesma.

Os trabalhos serão feitos de accôrdo com as plantas e desenhos approvados, assignados por ambas as partes contractantes, disposições legaes em vigor, presentes especificações, detalhes constructivos e architectonicos, em escala 5 centimetros por metro e bem assim os perfis em tamanho natural e quaesquer outros desenhos julgados necessarios, afim de se fazer uma obra artistica e correcta. O material proveniente da demolição como sejam: escadas de ferro, lavatorios, pias, bancas de marmore, esquadrias ficará pertencendo aos constructores e não poderá ser utilizado na reconstrucção.

*Andaimes*

Os andaimes serão construidos de modo que offereçam conforto e absoluta segurança aos operarios, sendo previstas escadas commodas, que deem facil accesso aos differentes trabalhos em andamento e permittam a sua facil fiscalização.

*Concreto armado*

Nos compartimentos I, VI e VII serão construidas lages de concreto armado.

As lages deverão ter uma espessura compativel com bôas condições de estabilidade e resistencia, sendo as taxas do trabalho, calculo e execução das obras de concreto armado feitas de accôrdo com os dispositivos da lei municipal do Districto Federal.

A carga accidental, sobrecarga util, será de 350 kg./M2.

*Escadas*

A escada de ferro que dá accesso do primeiro ao segundo pavimento será retirada, bem como a escada de ferro exterior que liga os andares terreo e primeiro. As escadas retiradas, bem como a que já se encontra no local, ficarão pertencendo aos constructores.

*Fôrro*

Os tectos dos andares terreos, primeiro e segundo, serão retocados e refeitos onde fôr necessario, de accôrdo com a moldura existente, e nos logares onde houver accrescimos ou decrescimos da parede, bem assim onde houver construcção de novas lages.

*Installação de agua, gaz e esgotos*

Serão feitas essas installações para o novo banheiro do andar terreo (conforme planta) que levará as seguintes peças: 6 lavatorios novos approvados pelo Ministerio das Relações Exteriores; 5 mictorios, sendo aproveitados os 3 existentes, W. C., sendo tambem aproveitados os 2 actuaes. Serão feitas tambem identicas installações para os compartimentos IV e V — conforme planta. Os lavatorios, mictorios e pias actuaes serão aproveitados. No banheiro X será feita a installação de agua para um lavatorio. Este será o retirado do quarto VIII; será feita no compartimento X a modificação na installação de agua indicada no dos compartimentos XVIII e XX.

*Installação electrica*

As modificações na installação electrica correrão por conta dos constructores.

A installação electrica inclúe a mudança dos paineis de distribuição das paredes a serem demolidas para ter logar em outras; a installação da tubulação para campainhas e telephones; as mudanças de logar dos interruptores e a collocação de centros de tomadas de corrente, tudo feito de accôrdo com o que fôr determinado com o melhor material e sob a fiscalização indicada.

*Esquadria interna*

As bandeiras fixas e janellas dos compartimentos I e V serão substituidas por venezianas de vidro, afim de se assegurar a ventillação dos compartimentos respectivos.

*Esquadria interna*

Será em tudo igual ás existentes. As portas do terraço para os torreões, norte e sul no segundo pavimento, serão substituidas por portas de uma só folha, com 4 centimetros de espessura, vidros de crystal, e almofadas de madeira, de accôrdo com o desenho approvado, annexo a estas especificações. A madeira exigida será a peroba de Campos.

*Emboço e reboco externo, retoques*

Serão retocadas as fachadas externas onde, por contingencia de serviço, se fôr obrigado a mexer.

Sobre o emboço que será com argamassa de traço 1:1,5:6 de cimento, cal e areia misturados com saibro, será feito o reboco com argamassa 1:1 de cimento branco a areia fina, queimada e peneirada, trabalhada á desempenadeira de modo a ficar bem lisa.

Todos os trabalhos serão executados com a maxima perfeição e de inteiro accôrdo com os desenhos apresentados e detalhes que serão fornecidos ao correr dos serviços.

*Emboço e reboco interno*

Serão no interior os emboços com argamassa de 1:1:6 de cimento, cal virgem e areia e saibro misturados.

Préviamente, ao emboçar as paredes, deverão ellas ser limpas com vassoura e em seguida lavadas abundantemente de modo a retirar todas as materias que prejudiquem a adherencia da argamassa quando estiverem seccas, serão ellas fustigadas á vassoura com uma camada de argila liquefeita.

A superficie deverá ficar rugosa e aspera, de modo que o reboco adhira firmemente á mesma. O reboco só será executado quando o emboço estiver secco, sendo então este bem limpo a vassoura e molhado para receber o reboco.

A sua superficie, uma vez acabada, será perfeitamente aprumada e alinhada, lisa e polida com a nata de cal de Cabo Frio, de modo a que feita a pega não apresente o menor fendilhamento.

Nos compartimentos que forem ornamentados, para as partes lisas se addicionará á cal de Cabo Frio e nata o mesmo volume de gesso. Deste modo serão corridas as molduras e toda a parte architectonica da decoração.

Os rebocos serão feitos para serem pintados a oleo. As salas, que não levarem azulejos, deverão ser rebocadas a gesso, de accôrdo com o resto do edificio.

*Ferragens*

As ferragens serão approvadas, fornecidas.

*Mosaicō americano*

Os compartimentos VIII e IX, XVI e XVII levarão mosaico americano (nacional), escolhido pelo fiscal.

*Ladrilho, Ceramica*

O compartimento XII, ficará com a ceramica actual. Os compartimentos I, IV levarão ladrilho e ceramica nova, escolhido pelo fiscal e com tres côres.

*Azulejos*

O compartimento I levará azulejo até a altura de 2m. Caso seja possivel, serão aproveitados nelle os azulejos do compartimento II; não sendo isto possivel, levará novos azulejos, devendo no presente orçamento figurar apenas a mão de obra. Todo azulejo será centrado.

Os compartimentos IV e V serão revestidos de azulejos até a altura de 2m. por conta do empreiteiro. Todo azulejo será centrado.

*Alvenaria e tijolo*

No subterraneo do compartimento I, em locaes indicados na planta, serão construidos 2 orificios respiradouros, que estabelecerão communicação directa com o exterior.

No andar terreo, compartimento I, serão fechadas em alvenaria de tijolo, as 3 janellas existentes na fachada lateral; serão levantadas tambem as paredes de 0.15 de espessura, indicadas na planta, que irão até a altura de 3m,00.

No 1º pavimento serão fechadas as 3 janellas lateraes das salas IV e V e serão levantadas as paredes indicadas na planta, que irão até a altura de 3.00 metros.

No 3º pavimento, nas 3 janellas da fachada lateral, serão collocadas grades de ferro simples.

*Pintura interna*

As paredes serão pintadas a oleo. Préviamente ellas deverão ser raspadas, de modo a se obter superficies completamente lisas apparelhadas; e bem emmassadas; em seguida serão dadas as demãos de tinta a oleo julgadas necessarias, pela fiscalização, a um perfeito acabamento da obra. As esquadrias, portas e janellas serão envernizadas na côr, á escolha da fiscalização.

Os tectos serão pintados a gesso e colla.

*Terraço*

A ceramica do terraço será retirada ficando exposto o asphalto que será tratado pelos methodos mais modernos afim de se obter a sua completa estan-

queidade. Todos os emboços em máo estado serão retocados.

O rodapé de marmore da balaustrada léste será retidada e refeita, obedecendo aos mesmos motivos architectonicos da balaustrada opposta. As juntas deverão ser perfeitamente tomadas de modo a impedir a infiltração das aguas das chuvas nos forros do andar inferior.

Todas as obras deverão ser feitas sem prejuizo do serviço ordinario da secretaria, e a criterio do respectivo fiscal.

O terraço será novamente ladrilhado.

A pergola do terraço será pintada a oleo, com as demãos de tinta necessarias a um perfeito acabamento, sendo as côres escolhidas pela fiscalização.

As peças de madeira que estiverem podres, serão substituidas.

*Torreão central*

No torreão central no pavimento terreo, serão levantadas as paredes indicadas na respectiva planta e que por ventura ainda não estejam executadas. Na altura da bandeira da janella existente nesse pavimento, será corrida uma lage geral de concreto armado, que abrangerá todos os pequenos compartimentos, excepção feita do poço do elevador. Esta lage terá accesso ou pelo monta-carga, que fará parada, tambem na altura do seu nivel; ou por meio de uma porta, que será aberta no patamar da escada de marmore, que vae ao 1º pavimento (vide detalhe respectivo).

Nos 1º e 2º pavimentos serão da mesma fórma levantadas as paredes indicadas na planta: no 1º pavimento será construida tambem uma lage de concreto armado na altura da bandeira da janella. O accesso a esta lage será identico á do pavimento anterior (Vide detalhe). As lages serão calculadas para servirem de deposito.

Serão construidas nos 1º e 2º pavimentos as paredes indicadas nas plantas.

O p'so do 2º andar será todo construido em cimento armado.

Os 3 andares serão emboçados e rebocados, observando-se para as argamassas os traços já discriminados para obras identicas nas presentes especificações.

As ferragens serão approvadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.

No andar terreo e 1º pavimento serão installados 2 W. C.; 2 lavatorios, 2 mictorios e 1 chuveiro; no 2º pavimento serão installadas 4 W. C., 5 lavatorios, 3 mictorios e 1 chuveiro.

Todos estes apparelhos serão approvados pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Em cada andar será feita ainda a installação de uma tomada de gaz, bem como installações de agua para uma pia de ferro esmaltado no 2º, com banca de marmore e consolos de ferro e para uma pia de despejo, apparelhos estes que serão fornecidos pelos constructores.

As esquadrias serão de peroba de primeira qualidade, completamente secca, sem defeitos de especie alguma e com 3, 5 centimetros de espessura, obedecendo a detalhes escolhidos pela fiscalização. As esquadrias internas e externas serão envernizadas.

Os tectos serão pintados a colla e gesso. As paredes serão pintadas a oleo, exigindo-se em todos os trabalhos a maior perfeição.

O chão dos tres andares será coberto de mosaico americano nacional, e as paredes levarão azulejo branco centrado 15 x 15 de procedencia nacional, até a altura de 2m.; este material será fornecido pelos constructores.

Será construido, tambem de alvenaria de tijolo, o posto de monta-carga.

Esta alvenaria será feita com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5. Será emboçada e rebocada com as seguintes argamassas:

Emboço: 1:1,5:6 — cimento, cal virgem e areia, misturados a um pouco de saibro.

Reboco: 1:2 — cal virgem, areia fina, queimada e peneirada.

A parte interna do poço do elevador levará caiação. Será installado um monta-carga de marca "Otis" e com dimensões ajustaveis á abertura já existente nos differentes pavimentos. O monta-carga será de botão e fornecido pelo Ministerio das Relações Exteriores.

13

*Modificações do compartimento da caixa forte*

Serão feitas no compartimento ao lado da caixa forte as seguintes modificações:

Uma parede de alvenaria de tijolo de 0,15 de espessura até o tecto. Esta parede formará um compartimento. Na altura de 2,50 m. desta parede será construida uma lage de concreto armado. Será construida uma segunda parede, externamente á primeira e no nivel da parede da caixa forte, conforme planta.

Esta divisão formará uma segunda camara. Esta segunda parede irá tambem até o tecto.

No 1º compartimento e no local indicado na planta será collocada uma escada de marinheiro, de ferro, que irá até o nivel da placa de concreto, para accesso á lage de ferro. A placa terá neste ponto uma abertura provida de um alçapão com tampa de ferro.

Superiormente, conforme indica a planta, será corrida uma lage de concreto armado, afim de impedir que as emanações mephiticas invadam a caixa forte. O tecto e as paredes do compartimento sanitario serão pintados a oleo.

Este compartimentos serão fechados por porta de cedro com 3.5 cm. de espessura e já existentes no local. Estas portas serão envernizadas de accôrdo com as já existentes no local.

Será feita a installação de um fóco electrico para cada compartimento sanitario.

A porta do compartimento sanitario que communica com a administração levará uma soleira de marmore branco e os vidros das janellas exteriores dessès compartimentos serão substituidos por vidros opacos grossos e as bandeiras das janellas serão substituidas por uma veneziana de vidro que permittirá facil ventilação.

No mais serão respeitados os artigos anteriores das presentes especificações.

14

*Modificações na parte norte do Palacio Itamaraty*

Este serviço constará do seguinte:

A fachada posterior do edificio será avançada até a face posterior do terraço, observando-se em tudo os motivos architectonicos actuaes.

Esta nova fachada será construida em parede de typo duplas, deixando no seu interior um vazio.

O espaço adquirido será subdividido em 3 salas. A sala do lado direito será assoalhada pelo systema de tacos de madeira.

A sala esquerda será revestida com mosaico, americano (nacional) á escolha do fiscal.

Quanto aos emboços, rebocos e pinturas serão respeitados os demais paragraphos das presentes especificações.

A esquadria externa será toda aproveitada, ficando apenas por conta do constructor a confecção das duas portas lateraes e a collocação das esquadrias antigas na nova fachada.

As paredes da sala esquerda serão revestidas de azulejo até a altura de 2.00 metros.

As installações electricas, de agua, gaz e esgoto não correrão por conta dos constructores.

15

Os concurrentes deverão apresentar um orçamento detalhado, exigindo-se para cada parcella o preço unitario correspondente, que servirá de base para qualquer accrescimo ou alteração.

16

Os concurrentes sujeitar-se-hão ás multas a serem impostas pelo contracto.

As plantas dos trabalhos a fazer poderão ser obtidas do Sr. Siqueira, no Palacio Itamaraty.

17

Fica reservado ao Sr. Ministro de Estado o direito de annullar esta concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum a reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, 27 de janeiro de 1928. — O director interino, *Antonio de São Clemente*.

## Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCÔRDO COM A LETRA "A", PARAGRAPHO 1º, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março proximo futuro, as treze horas, serão recebidas propostas para fabricação de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accôrdo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes á concurrencia deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção da Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, o contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legal-

mente constituida nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concurrente. Annexos os invelucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 X 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados, de accôrdo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accôrdo com este edital.

4

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

5

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concurrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 1 de março proximo.

7

A concurrencia versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qualquer outra.

8

O contractante deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 3008 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 10:000$ dez contos de réis, como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias a contar da data do convite feito para esse fim pela directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeitos a fiscalização do technico que lhes for indicado.

ESPECIFICAÇÕES PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS

*De chancellaria — Condições geraes — Prazo de entrega*

Qualquer peça que não obedeça rigorosamente a estas especificações e aos desenhos e detalhes, em tamanho natural, annexos ás mesmas, será rejeitada. Qualquer proposta de modificação na construcção dos moveis, no sentido de aperfeiçoar a mesma, deverá ser submettida immediatamente a este ministerio, afim de ser examinada attentamente.

*Execução*

Os moveis serão executados de accordo com os desenhos rubricados e numerados de 1 a 8 que a estas acompanham. A construcção obedecerá rigorosamente aos detalhes e medidas dos mesmos desenhos, referentes a cada movel, bem como aos modelos existentes nesta Secretaria.

Os moveis desarmaveis serão entregues desarmados e armados, em seguida, na Secretaria.

*Madeiras*

A madeira empregada será de imbuia, roxinho, oleo vermelho, peroba de Campos ou outra madeira, que servirá unicamente á execução de moveis vistosos. Tampos, lados, frentes de gavetas, ilhargas, etc., tudo será folhado e espinhado com frisos, conforme indica o desenho.

Toda a madeira folhada será de cinco grossuras. Para o interior, lados das gavetas, fundos e forros, etc., será empregado cedro ou a mesma qualidade de madeira escolhida para a execução dos moveis.

Todas as madeiras serão de primeira qualidade, bem seccas, sem rachas, fendas, nós, brocas ou qualquer outro defeito. As madeira, uma vez cortadas, deverão ser empilhadas e expostas ao ar, para bem seccar pelo menos durante quatro a seis semanas, antes de ser collocadas. Madeiras que entortarem ou enrugarem durante este tempo deverão ser excluidas.

Cada concurrente apresentará uma amostra das madeiras a empregar. Esta amostra constará de uma placa de 60 x 60 centimetros, folhada em cinco grossuras, sendo um dos lados lustrado e o outro em côr natural. Cada placa levará o nome do concurrente e data da entrega.

*Construcção*

A construcção será primorosamente executada; as madeiras massiças serão engradadas por meio de respigos, malhetes ou goivetes macho e femea, sendo rejeitada qualquer construcção com cavilhas.

A colla a empregar, será da melhor qualidade.

Não serão admittidos pregos na construcção, escondidos, sendo que as guias, fundos de gavetas, forros, etc., tudo deverá ser aparafusado.

*Acabamento*

As madeiras, depois de apparelhadas, serão raspadas e lixadas com lixa fina e lustradas á bonéca. As superficies acabadas deverão ser perfeitamente lisas, não mostrando asperezas ou cavidades.

Os moveis deverão ser executados com todo o capricho, afim de poder concorrer com os melhores productos estrangeiros, honrando e recommendando assim no estrangeiro a industria brasileira.

*Ferragens*

As cobradiças serão de metal approvadas por este ministerio. Os sapatos e puchadores serão de bronze fundido, e fornecidos pelo Ministerio, obedecendo aos typos padrão.

Os moveis não levarão fechaduras.

Depois de acceita, cada peça será marcada a fogo com o sinete deste ministério, dizendo — Ministerio das Relações Exteriores, e o anno em que for feito.

*Especificações particulares*

Secretária grande (typo A) (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber:

1 tampo com galeria solta,
2 corpos de gavetas com 6 gavetas e 2 taboas de correr,
1 painel de centro,
1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas,
1 gaveta do centro,

O tampo será montado com 8 chapas de ferro, com o topo de fóra arredondado.

O fundo da gaveta e painel de centro serão montados com parafusos de armario, 4 peças de cada parte.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, 3 em cada ilharga. As taboas de correr, em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que, tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro.

*Medidas*

1,80 de comprimento,
1,05 de largura,
0,78 de altura.

Secretária pequena (typo B) (desenho n. 2), especificação igual á do typo A.

*Medidas*

1,60 de comprimento,
0,90 de largura,
0,78 de altura.

Secretária dupla (typo BB) (desenho n. 3), para desarmar, em 7 peças, a saber:

1 tampo com 4 peças de galeria,
1 caixa com escaninhos por cima do tampo,
2 corpos de gavetas com 12 gavetas e 4 taboas de correr,
1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas,
2 gavetas do centro,

O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado.

O fundo das gavetas do centro será montado com 8 parafusos de armario.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, 6 em cada ilharga.

A caixa, com escaninhos, sobre o tampo, será montada por meio de cavilhas fortes de madeira dura.

Armario (typo C) (desenho n. 4).

*Medidas*

1,90 de altura,
0,90 de largura,
0,40 de profundidade.

Para desarmar, em 10 peças, a saber:
2 lados com 6 descanços para prateleiras.
1 costa, folhado liso.
1 chapéo.
1 fundo.
2 portas com tecido de arame de metal n. 16.
3 prateleiras.

Mesa para dactylographa (typo D, desenho n. 5):
10 gavetas com 24 cm., divididas de accordo com os desenhos — Construcção sem desarmar.

*Medidas*

1,17 de comprimento.
0,65 de largura.
0,65 de altura.

Escrivaninha para guarda-livros (typo E) (desenho n. 6).

Tampo de madeira, fixo. Plano inclinado, com dous compartimentos fechados com porta. Internamente 3 divisões para livros de escripturação. Construcção sem desarmar.

*Medidas*

1,60 de comprimento.
1,20 de altura.
0,70 de largura.

Banco para guarda-livros (typo F) desenho n. 7).

O banco levará assento estofado, chato coberto com couro.

Mesa typo .... desenho n. 8).

Tampo de madeira, fixo e uma gaveta.

*Medida:*

0,90 de comprimento
0,60 de largura.
0,75 de altura.

*Typo simples*

Toda a construcção deste typo obedecerá rigorosamente ás especificações e desenhos, em tamanho natural, do typo mais rico.

A differença entre os dous typos está sómente na folhagem, pois o typo simples será folhado liso, sem frisos, não sendo tambem espinhado, porém sempre em cinco grossuras.

11

Os concurrentes terão que sujeitar-se a fiscalização de technico, que se determinar.

12

Os concurrentes deverão apresentar um orçamento detalhado, exigindo-se para cada movel o preço em separado.

13

Os concurrentes sujeitar-se-hão ás multas a serem impostas pelo contracto.

As plantas dos moveis a fazer poderão ser obtidas do Sr. Siqueira, no Palacio Itamaraty.

14

Fica reservado ao Sr. Ministro de Estado o direito de annullar esta concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum á reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

**Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores**, 4 de fevereiro de 1928. — O director interino, *Antonio de São Clemente*.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ipamery, no Estado de Goyaz, Horacio Ramos Pereira Prado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 25:831$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de janeiro de 1916 a 30 de abril de 1918, e a cujo pagamento, em grão de revisão, foi condemnado por accordão de 25 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Acará, no Estado do Pará, Francisco Xavier Amandio de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 1208, alcance provenhente de sello de nomeação que o ex-collector não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo, de 2 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1891, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscripções para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento, dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fórma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e emprezas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha ao Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.ª — Os candidatos pódem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.ª — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.ª — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.ª — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na séde da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 5º escripturario do Thesouro Nacional.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Teixeira dos Santos, ex-collector federal em Bôa Vista do Tremedal, hoje Tremedal, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 4:072$779, do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 8 de maio de 1911 a 31 de

março de 1917, exercicio de 1911 a 1916, accrescido de juros de móra sobre as importancias de 1:310$752, de saldos não recolhidos em 1912, 1913, 1914, 1915 e 1916 e 2:650$540 de percentagens perdidas por falta de recolhimento e recolhimento de renda fóra do prazo legal, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional communico aos Srs. interessados que, em conformidade com o que é disposto no Regulamento Geral de Contabilidade (art. 738 e seguintes) serão recebidas e abertas pelo mesmo senhor director propostas para as obras de reforma da installação electrica da Caixa de Amortização, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão apresentadas ao Sr. director do Patrimonio Nacional, ás 15 horas do dia 10 de fevereiro proximo futuro, em duas vias iguaes, das quaes uma será devidamente sellada e ambas datadas e assignadas, com os respectivos preços declarados em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas. Essas propostas serão acompanhadas das especificações dos serviços a serem realizados e projecto em escala 1/10 dos quadros de distribuição a serem installados, sendo tudo encerrado em envolucro fechado e lacrado.

Segunda — Serão admittidas á concurrencia as firmas idoneas, a juizo do Sr. director, que provarem estar legalmente constituidas e que apresentarem o recibo de deposito da caução de duzentos mil réis, feito mediante guia extrahida pela secretaria do Patrimonio Nacional para garantia da proposta apresentada.

Essa caução será levantada a qualquer tempo pelos concurrentes cujas propostas não forem acceitas e pelo proponente preferido, após assignatura do contracto para execução dos serviços que motivam este edital.

Na hypothese de se negar este a assignar o contracto, ou deixar de fazel-o dentro de oito dias após a publicação do convite, reverterá a caução definitivamente ao Thesouro Nacional, ficando annullada a concurrencia e declarada inidonea a mesma firma commercial.

Terceira — Para garantia da boa execução do contracto que fôr estabelecido o proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional a caução de quinhentos mil réis, a qual será levantada por occasião de ser autorizado o pagamento dos serviços executados.

Quarta — A autorização para pagamento dos serviços executados só será dada mediante:

*a*) apresentação de documento que prove ter sido a installação approvada pela Inspectoria de Illuminação;

*b*) entrega a esta directoria das plantas definitivas de toda a installação reformada;

*c*) installação dos medidores das Caixas de Amortização e Estabilização pela Société Anonyme du Gaz.

Quinta — Todas as despezas necessarias para mudança de cabos da Light & Power Company, installação de medidores de luz e de força, ou outras, correrão á conta da firma contractante e estarão incluidas no preço global pedido pela mesma na proposta que apresentar.

Sexta — Será dada preferencia á proposta mais barata e, em caso de igualdade, á que pedir menor prazo para execução dos serviços aqui especificados. Nenhuma proposta será acceita superior ao orçamento de dezoito contos de réis, organizado por esta directoria.

Setima — As especificações que servirão de base á apresentação das propostas são dadas a seguir, ficando á disposição dos candidatos as plantas do edificio e quaesquer esclarecimentos de que careçam, os quaes lhes serão fornecidos nos dias uteis e entre as 14 e as 16 horas pela 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional.

*Especificações*

1ª — Toda a installação electrica, de luz e de força nos edificios da Caixa de Amortização, corpo da guarda, archivo e residencia do porteiro da mesma repartição, será inteiramente reformada de modo a obedecer em tudo ao que é exigido pelo Codigo de Installações da Inspectoria Geral de Illuminação.

2º — No antigo pavilhão do fôrno crematorio e junto á parede que fica á esquerda de quem ahi entra serão montados em quadro de marmore os tres medidores de luz e de força. Ahi tambem serão montadas as chaves geraes dos circuitos de luz e de força do edificio da Caixa de Amortização, assim como tambem as dos circuitos do corpo da guarda, residencia do porteiro e archivo.

3º — No local onde hoje existem blocks fuziveis, no toilette do andar terreo da Caixa de Amortização, será installado um quadro geral em marmore bardilho, montado sobre armação de ferro.

Esse quadro será illuminado por arandella com tulipa e interruptor "Tumbler" e conterá um voltimetro e um amperimetro de fabricação americana, com dispositivos para leituras nas tres phases. Ahi serão montadas chaves geraes triphasicas para os circuitos de luz e de força, tres chaves triphasicas parciaes para os circuitos de energia e tantas chaves triphasicas parciaes para os circuitos de luz quantos sejam os quadros de illuminação do predio.

O quadro geral será ligado ao quadro dos medidores por meio de cabos armados, os quaes correrão em manilhas de cimento.

4º — Toda a tubulação existente será revista e modificada onde fôr necessario, afim de tornar possivel a substituição de cabos sem abertura das paredes, obedecidas as prescripções da Inspectoria de Illuminação sobre comprimento de tubulações, numero de curvas, etc.

A tubulação do ultimo pavimento será inteiramente substituida por outra em electroducto americano, fixada de modo a tornar impossivel a invasão de agua das grandes chuvas nas caixas de ligações. Todos os cabos e fios da installação serão medidos electricamente, podendo ser aproveitados os que satisfizerem ás condições de isolamento.

5ª — As installações do corpo da guarda, residencia do porteiro e archivo serão feitas inteiramente de novo, de accordo com a planta fornecida aos interessados pela 2ª Sub-directoria.

6ª — Os circuitos de illuminação da Caixa de Estabilização serão tornados independentes da rede geral do predio e serão ligados á medidor especial no quadro de medidores, por intermedio de interruptor proprio.

7ª — Serão completados os apparelhamentos electricos e todas as salas de dependencias dos predios que motivam esta concurrencia. Quando fôr impossivel obter nesta praça os plafoniers, arandellas, tulipas ou outros materiaes que tenham de ser substituidos, será permittido compor uma sala com apparelhos identicos retirados de outras: mas nesse caso será inteiramente substituida a apparelhagem da sala que tiver sido desfalcada para tal fim.

8ª — Toda a installação será entregue em pleno funccionamento, provida de lampadas de typo 1/2 watt em todos os sockets, sendo ainda entregues ao porteiro da Caixa de Amortização, por intermedio do fiscal indicado por esta directoria, duas duzias de lampadas para as primeiras substituições.

9ª — Todas as tomadas de corrente, ventiladores ou outras utilidades electricas que existem em accrescimo da primitiva installação serão conservadas, substituindo-se apenas o material que está sendo ahi utilizado, de modo a satisfazer ás condições geraes exigidas para taes serviços.

10 — Todo o material empregado na reforma dessa installação será da melhor qualidade, de fabricação americana, exceptuado o fio, que poderá ser de fabricação nacional e de typo approvado pela Inspectoria de Illuminação.

(Processo n. 59.251/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de janeiro de 1928.—*Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara requereu o aforamento de accrescidos de mariphas, constantes do lote n. 95, situado na Ilha de Engenho, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, a ser conquistado ao mar, por meio de aterro, limitado por um cáes, a ser construido em linha quebrada, com o desenvolvimento de 4.100 metros, o que produzirá a área de 580.378m²,00. Distancia-se das Neves 1.065m,00 pelo lado leste, confrontando ao norte, sul e oeste com o mar.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 59.925|27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (147)

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Antonio Bento da Gama requereu o aforamento do terreno, lote n. 33-B, da rua Nestor, em Santa Cruz, 4ª secção, do fôro, com os seguintes caracteristicos:

Area 2.420m,2; mede, de frente, pela mencionada rua, á nordeste, 22ms,0; pelo lado direito, a nordeste, 110ms,0; confrontando com o lote 33-A, de Rosa Vigneria Pereira; pelos fundos, a sudeste,

22ms,0; confrontando com o lote 8-A, da rua Sapucahy, de José Martins dos Santos; pelo lado esquerdo a sudoeste, 110ms,0; confrontando com o lote n. 33-C, de Pedro Virgilio Maia.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 64.438/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

(672)

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Eugenio Honold, requereu o aforamento de uma faixa de maninhas com frente para o Oceano Atlantico, situado nas praias dos "Buzios e do Canto", Municipio de Cabo Frio, em 840 ms.00 approximadamente de extensão para o mar, começando pouco antes da ponta do morro da Capella e terminando na confrontação com os terrenos de Antonio Soares.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da 1ª publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 66.305, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de Janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que fica aberta pelo espaço de 30 dias, concurrencia para alienação dos predios e respectivos terrenos da Villa Orsina da Fonseca, situada no Jardim Botanico, nos termos do art. 1, lettra *b*, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, sob as seguintes condições:

1ª — Só poderão se apresentar á concurrencia os empregados de qualquer especie, de repartições publicas, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, de valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2ª — Cada funccionario, não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, comprehendendo nella os dous pavimentos.

3ª — Os actuaes moradores, quando funccionarios publicos, terão preferencia em igualdade de condições.

4ª — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

5ª — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa, será adjudicada com o abatimento de 30 %, sobre o preço offerecido pelo concurrente.

6ª — Não poderá entrar na concurrencia, o funccionario que já fôr proprietario. Por occasião de ser lavrada a respectiva escriptura, será feita a prova de não possuir immovel.

7ª — A casa assim adquirida será destinada á residencia do funccionario e sua familia e, si pretender aquelle alienal-a, depois de pago o valor total da transacção, deverá entrar para o Thesouro Nacional com os 30 % a que se refere a clausula quarta.

7ª — As casas a que se refere o presente edital, são as seguintes:

Praça Arthur Bernardes — Casas numeros 2/4 e 38/40, avaliadas cada uma, em 64:500$000.

Casas ns. 6/8, 18/20, 22/24, 34/36, 54/56 e avaliadas cada uma, em réis 62:950$000.

Casas ns. 10/12, 14/16, 30/32, 58/60, 62/64, 66/68 e 70/72, avaliadas, cada uma, em 56:970$000.

Avenida 12 de Maio — Casas numeros 41/43, avaliadas em 57:300$000.

Casas ns. 5/7, 17/19, 21/23, 33/35, 45/47, 65/67, avaliadas em 55:750$000.

Casas ns. 9/11, 13/15, 25/27, 29/31, 49/51, 53/55, 57/59, 61/63, avaliadas em 49:770$000.

Casas ns. 69/71, avaliadas em réis 55:600$000.

8ª — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados, na secretaria desta directoria, sendo abertas, na presença de todos, ás 15 horas do dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

U. 1.697, A. Geraldes Sobrinho, rua Pinto Figueiredo n. 22-A.

Q. 111, Almeida — Joaquim D', rua 7 de Setembro n. 199.

Y. 1.223, Coelho — Casemiro Domingos, avenida Democraticos n. 794.

S. L. R. N. 470, Coelho — Francisco, rua de Sant'Anna n. 121.

S. L. R. N. 521, Duvoid & Comp., rua do Rosario n. 159, 2º and.

S. Cor. 1.799, Emmanuel Bloch & Frére, rua da Quitanda n. 54.

X. 3.981, Fazeh — Abdulatif, rua Buenos Aires n. 344.

U. 1.278, Festas — Augusto Ferreira, rua da Misericordia n. 111.

S. L. R. N.-782, Fonseca & Gonçalves, rua Marquez de Sapucahy n. 23.

A. 563, Honorio — Antonio, rua do Mattoso n. 217.

S. L. R. N. 112, J. Lucio & Comp., rua do Costa n. 64.

W. 1.132, Lemos — João Ferreira, rua Uruguayana n. 226.

X. 53, Lobo — Manoel Izidro, rua Frei Caneca n. 309.

S. L. R. Q. 357, M. Rocha Brito, Avenida Rio Branco n. 169.

Y. 2.054, P. H. Denizot, Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 22.

P. 322, Pereira Filho, rua Uruguayana n. 52.

X. 3.983, Pinto — Manoel Gonçalves, rua Capitão Macieira n. 59.

X. 2.550, Pinto — Manoel Gonçalves, rua Capitão Macieira n. 59.

S. 368, Pires Sobrinho — Francisco Cardoso, rua General Polydoro n. 117.

M. 533, Prata — Antonio, rua Antonio Vargas n. 156.

Z. 513, Prosa — José, rua D. Guilhermina n. 188.

S. L. R. Y. 56, Prestes — José, rua Elias da Silva n. 335.

A. 1.163, Primo — Barata, rua dos Ourives n. 101, sobrado.

X. 2.549, Proença & Dias, rua Miguel de Frias n. 3.

R. 337, Saieg — Anade, estrada Maria Angu n. 393.

Q. 204, Sanches — Antonio Joaquim, rua da Quitanda n. 174.

Q. 177, Santos — Felix Pereira dos, rua S. Pedro n. 83, sobrado.

Z. 104, Santos — Francisco Pereira dos, rua do Carmo n. 34.

M. 708, Vieira — Jovino Carvalho, rua Torres Homem n. 64.

T. 589, Xavier Duarte & Comp., rua Santo Christo n. 226.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 6 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1928 — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

## Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico aos interessados que as propostas para a concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, e a que se refere o edital de 20 do corrente, publicado no *Diario Official*, serão recebidas nesta repartição, no dia 10 de fevereiro proximo, observadas as condições constantes do referido edital.

Secção Central, 28 de janeiro de 1928. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho*.

## Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA DURANTE O ANNO DE 1928

N. VII

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 16 de fevereiro de 1928, ás 14 horas, no gabinete da Directoria desta casa, serão recebidos requerimentos de inscripção dos negociantes que mediante as condições seguintes queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado

abaixo, de accôrdo com o artigo 738 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento em seus artigos 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando *in-totum* os seus dizeres, sem emendas ou razuras.

O proponente cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela Directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em enveloppe á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipaes e federaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito: prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrosim, todos os concurrentes, apresentar o recibo do deposito feito na Thesouraria da Casa da Moeda, até á vespera do dia acima referido, da caução a que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta o concurrente depositará na Thesouraria da Casa da Moeda, a importancia de 2:000$, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima aprazados e rubricados pelo presidente e demais concurrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela commissão e proponentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela Directoria da Casa da Moeda a immediata inscripção dos concurrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes contados da data do despacho que autorizar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua annotação

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto se recusar a satisfazer a encommenda sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença de preço na acquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscripção que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras, existentes na Casa da Moeda, entregue no almoxarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior a juizo do director, a contar do recebimento do respectivo empenho de despeza e que se sujeitam ás penas impostas pelo regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

VIII

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o artigo 756 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material, que depender de exame, ensaio ou experiencia, só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despeza decorrente de ensaio, exame, etc., desse material quando julgado imprestavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 3 de fevereiro de 1928 — *José Armando Lins de Azevedo*, contador.

GRUPO VII

*Madeiras em geral e materiaes de construcção*

Areia grossa lavada, metro³.
Barro amarello, metro³.

Cal de Cabo Frio (sacco de 60 litros), sacco.

Cal de marisco (sacco de 60 litros), sacco.

Cal extincta, (sacco de 60 litros), sacco.

Cal de pedra (sacco de 60 litros), sacco.

Cimento "Mons Brand", barrica de 150 kilos, barrica.

Pedra britada numero 0, metro³.
Pedra britada numero 1, metro³.
Pedra britada numero 2, mero³.
Pedra britada numero 3, metro³.
Pó de pedra, metro³.
Páo de guarabú 3" x 6" x 11", pé.
Páo de ipê 2" x 2" x 1m,20, um.
Páo de ipê 1" x 1" x 0m,60, um.
Páo de ipê 1|2" x 1|2" x 1m,50, um.
Saibro fino, metro³.

Tijolo de barro refractario de argila nacional, um.

Tijolo commum, milheiro.

Contadoria, 3 de fevereiro de 1928. — *Carlos Marques*, 2º escripturario. — O contador, *J. A. Azevedo*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da commissão da tarifa, em 28 do corrente, foram solucionadas da fórma abaixo:

Companhia Burroughs do Brasil, S. A. — A mercadoria despachada como — obras de ferro batido pintado — da taxa de $600 por kilogramma, foi classificada como — utensilios para machinas — da classe 34ª art. 1.025, sujeitos á taxa de $300 por kilogramma.

Textil, S. A. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada, como — fio de seda em bobinas de papelão, para tecelagem, da classe 18ª, art. 570 e taxa de 5$ por kilogramma.

Arp & Comp. — A mercadoria despachada como — panno de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, foi classificada como — sarganeta de lã — da classe 16ª, art. 523, sujeita á taxa de 3$600 por kilogramma.

Berger & Wirth. — A mercadoria despachada como — oleo mineral não especificado — da taxa de $800 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Rep. do conferente Sr. Castro Araujo. — A mercadoria despachada como — essencia artificial, da taxa de 6$ por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para verificar si contém substancias nocivas á saude publica, por se destinar á fabricação de balas.

B. Fang. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — pelles não especificadas, com pello — da classe 3ª, artigo 24, sujeita á taxa de 2$ por kilogramma.

A. Roubaud. — A mercadoria apresentada foi classificada como — obras de ferro, fundidas, galvanizadas — da classe 25ª, art. 757, sujeitas á taxa de $400 por kilogramma.

A. S. A. Martinelli. — A mercadoria em consulta foi classificada como — estampas annuncios collados em papelão — da classe 19ª, art. 604, sujeitas á taxa de 2$100 por kilogramma, combinado com a nota 71 da Tarifa.

Carlos Conteville & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta preparada a oleo sem resina — da taxa de $100 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Luiz Nigri & Irmão. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, tinto, da classe 15ª, art. 473 e taxa de 5$ por kilogramma.

Christovão Fernandes & Comp. — Ficou decidido que, quando as argueias forem despachadas juntamente com os arrebites, devem seguir o regimen destes, como no caso presente (arrebites de cobre), taxa de 1$ por kilogramma.

Carlos Kern & Cómp. — A mercadoria que motivou a questão (Azucarina), foi classificada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeita a direitos ad-valorem na razão de 50 %, não devendo ter o valor inferior a 30$ por kilogramma.

A. R. Teixeira & Comp. — A mercadoria como — obras de cobre simples — da taxa de 2$ por kilogramma, foi classificada como — extinctores de incendio portateis — da classe 34ª, artigo 998, sujeitos á taxa de 15$ por unidade.

Hugo Molinari & Comp. Lda. — A mercadoria despachada como — oleo não especificado medicinal (Thigenol), foi de accôrdo com o resultado da analyse classificada como — solução medicinal — da classe 11ª, art. 227, sujeita á taxa de 3$200 por kilogramma.

Instituto E. E. M. de Itajubá. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — machina operatriz, de mais de 500 até 1.000 kilos, sujeita á taxa de $140 por kilogramma.

Heitor Gomes & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria despachada como — essencia artificial — da taxa de 6$ por kilogramma, foi classificada como — essencia natural não especificada — da classe 10ª, artigo 162, sujeita á taxa de 8$ por kilogramma.

O. S. do Armazem R. para o Café do E. M. G. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: as de ns. 1 e 2 como — obras de ferro, batidas, estanhadas — da classe 25ª, artigo 757, sujeitas á taxa de $600 por kilogramma, e a n. 3 como — arrebites de ferro da mesma classe, art. 754, sujeitos á taxa de $300 por kilogramma.

G. Filippone & Comp. — O producto em causa (Dimethylaminophenasona), foi classificado como — producto chimico — da classe 11ª, art. 398, sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, não podendo ter o valor inferior a 50$ por kilogramma.

Werner Frank & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — brenas com caixas, da classe 34ª, art. 1.002, sujeitas á taxa de 2$ por kilogramma.

A. Apro & Comp. — A mercadoria em consulta foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Hasenclever & Comp. — A mercadoria despachada como — machinas operatrizes — (carneiro hydraulico), foi classificada como — bombas de ferro e latão aspirante premente, da classe 34ª, art. 986, sujeitas á taxa de $800 por kilogramma.

A The Rio de Janeiro T. Light and Power C.º Ltd. — A mercadoria despachada como — partes de machina dynamo electrica (escovas para dynamo), foi classificada como — utensilios para machinas — da classe 34ª, artigo 1.025, sujeitos á taxa de $300 por kilogramma.

Mestre & Blatgé. — A mercadoria em consulta foi de accôrdo com o resultado da analyse classificada como — benzina da classe 11ª, art. 197, sujeita á taxa de $200 por kilogramma.

Holmberg Bech & Comp. Lda. — A mercadoria despachada como — aço em barra — da taxa de $120 por kilogramma, foi classificada como — eixos de transmissão, sujeitos a direitos *ad-valorens*, na razão de 15 % devendo ser o valor minimo de 1$179 por kilogramma, em vista da Ordem do Thesouro Nacional.

Birkeland & C.º Lda. — A mercadoria em consulta foi classificada como — machina operatriz — da classe 31ª, art. 15.909, sujeita á taxa segundo o peso verificado.

Moore Cross & Comp. — A mercadoria despachada como — papel em rôlos para estamparia — da taxa de $100 por kilogramma, foi classificada como — papel semelhante ao vegétal — da classe 19ª, art. 612, sujeito á taxa de $600 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como — obras de lã ponto de malha — da taxa de 8$ por kilogramma, foi classificada como — roupa feita de tecido de ponto de meia de seda — da classe 18ª sujeita á taxa de 46$200 por kilogramma.

Gabbiani Carlo — A mercadoria despachada como — naphtalina em massa de qualquer qualidade, da taxa de $100 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Rep. do conferente Sr. Nestor da Cunha — Em vista do resultado das analyses, as amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1 como alcatrão — da classe 9ª, art. 121, sujeito á taxa de $020 por kilogramma, a n. 2 como — silicato de potassa — da classe 11ª, art. 302, sujeito á taxa de $060 por kilogramma, e a n. 3 como — sulfato de alumina — da classe 11ª, art. 308, sujeito á taxa de $060 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1 como — roupa feita de tecido não especificado de lã da classe 16ª, artigo 520, sujeita á taxa de 24$ por kilogramma, e a n. 2 como — obras de lã ponto de malha da mesma classe, artigo 515, sujeitas á taxa de 8$ por kilogramma.

Guilherme Humitzsch — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — extracto vegetal — contendo tannico, para cortume, da classe 9ª, art. 127, e taxa de $150 por kilogramma.

Fonseca Almeida & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria despachada como — verniz não especificado — foi classificada como — verniz de alcatrão — da classe 10ª, art. 175, sujeito á taxa de $500 por kilogramma.

J. Palermo & Comp. — A mercadoria apresentada foi classificada como — fechadura de cobre de uma só volta — da classe 23ª, art. 687, primeira parte, sujita á taxa de 2$400 por kilogramma.

Khalil Zarzur — A mercadoria despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda — foi classificada como — tecido de algodão lavrado com mescla de seda — da classe 15ª, art. 473, sujeito á taxa de 6$500 por kilogramma.

Mestre & Blatgé — A mercadoria despachada como — transformadores estaticos de corrente electrica — da taxa de $600 por kilogramma, foi classificada como — objecto physico — da classe 31ª, art. 875, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

M. Schneider — A mercadoria despachada como — fio de borra de seda — da taxa de $600 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Levy Hazan & Comp. — A mercadoria despachada como — casemira de lã e algodão em partes iguaes — da taxa de 4$800 por kilogramma, foi classificada como — casemira de lã pura — da classe 16ª, art. 517, sujeita á taxa de 8$ por kilogramma.

Schilling Hillier & Companhia Ltd. — As amostras apresentadas foram classificadas como — prospectos e catalogos impresso para leitura — da classe 19ª, art. 606, sujeitos á taxa de $150 por kilogramma.

M. A. Corrêa — A mercadoria despachada como — obras de cobre simples — da taxa de 2$ por kilogramma, foi classificada como — partes de lustre de cobre simples — da classe 23ª, art. 671, sujeitas á taxa de 1$ por kilogramma.

A. Wessey & Companhia Ltd. — A mercadoria despachada como — graxa não especificada — da taxa de $100 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Mattheis & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — roupa feita de tecido de lã não especificado — da classe 16ª, art. 520, sujeita á taxa de 24$ por kilogramma.

José Lino Martins & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — brochas para pintar — da classe 2ª, segunda parte do art. 19, sujeitas á taxa de 3$200 por kilogramma.

Carlos Conteville & Comp. — A mercadoria despachada como — tornos de ferro para ferreiro — da taxa de $300 por kilogramma, foi classificada como — tornos de banca para relojoeiros — da primeira parte do art. 1.021 sujeitos á taxa de $600 por kilogramma.

Fabrica de Filó S. A. — A mercadoria despachada como — fio de algodão crú para tecelagem — da taxa de $500 por kilogramma, foi classificada como — fio de algodão tinto — da classe 15ª, artig 437, sujeito á taxa de $700 por kilogramma.

José Aliverti — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — fogareiros de ferro — da classe 25ª, art. 742, e taxa de $300 por kilogramma, devendo pagar a sobretaxa de 30 % por ser em parte nickelado.

Edward Ashworth & Comp. — A mercadoria despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda — foi classificada como — tecido de algodão lavrado com mescla de seda — da classe 15ª, art. 473, sujeito á taxa de 6$500 por kilogramma.

Ferreira Land & Comp. — A mercadoria despachada como — brim de algodão lavrado — da taxa de 2$ por kilogramma, foi classificada como — tecido de algodão lavrado — da classe 15ª, artigo 473, sujeito á taxa de 4$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1928. — O 1º escripturario. *Euclides C. de Carvalho.*

## Alfandega do Rio de Janeiro

### 1ª secção

**Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.**

*Communicação de avaria*

Armazem n. 3 — Dia 25 de janeiro de 1928.

Vapor inglez «Phidias», atracado em 15 de janeiro de 1928:

8 barris P C, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 26 de janeiro de 1928;

Navio «General Belgrano», atracado em 23 de janeiro de 1928:
1 caixa M&Cr n. 572, pesando 43 kilos, repregada.
1 dita T&J, n. 3481, pesando 85 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 26 de janeiro de 1928.
Navio inglez «Deseado», atracado em 25 janeiro de 1928:
1 caixa J C R & C, n. 6197, pesando 227 kilos, repregada.
1 dita WEBECO; n. 3408, pesando 258 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 26 de janeiro de 1928.
Navio francez «Moselle», atracado a 26 de 1928.
Retorno do mesmo vapor de 5 de janeiro de 1928.
1 caixa Anequim Pinto, n. 335, pesando 90 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 333, pesando 90 kilos, idem.
1 dita C S C, n. 703, pesando 139 kilos, avariada.
Armazem n. 10 — Dia 28 de janeiro de 1928.
Navio inglez «Tintoretto», atracado em 18 de janeiro de 1928.
1 caixa Consil, n. 53, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 52, pesando 67 kilos, idem.
1 dita C T P, n. 157, pesando 36 kilos, idem.
1 dita SAT—TC, n. 1?, pesando 21 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 26 de janeiro de 1928.
Navio belga «B. L.», atracado em 25 de janeiro de 1928:
1 caixa H J M E, n. 7 15, pesando 734 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 9004, pesando 742 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9014, pesando 751 kilos, idem.
1 dita idem n. 9016, pesando 683 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9002, pesando 739 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9015, pesando 993 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9010, pesando 905 kilos, idem.
1 dita S S C, n. 1289, pesando 912 kilos, idem.
1 dita V E & C, n. 6000, pesando 940 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6006, pesando 960 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6005, pesando 822 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6009, pesando 795 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9002, pesando 812 kilos, idem.
1 dita S & C, d. 318959, idem.
50 ditas Casa Magalhães, idem.
15 ditas M R S, idem.
35 ditas S S C, idem.
Armazem n. 10—Dia 26 de janeiro de 1928.
Navio belga «Liege», atracado em 25 de janeiro de 1928:
1 caixa, MC, n. 2, pesando 45 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3, pesando 45 kilos, idem.
Armazem n. 18—Dia 25 de janeiro de 1928.
Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 25 de janeiro de 1928:
1 volume K—SS—F, n. 131.378, pesando 485 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 131.351, pesando 465 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 131.378, pesando 410 kilos, idem.
1 dito, SU, n. 5.926 18, vasando.
1 dito, SDB, n. 86.103, pesando 30 kilos, repregado e avariado,
1 dito, n. 3.007 A, pesando 49 kilos, repregado.
Armazem n. 18—Dia 25 de janeiro de 1928 —Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 25 de janeiro de 1928:
1 volume, AFR—10 20, n. 49, pesando 123 kilos, repregado.
1 dito, CLSA, n. 1.064, pesando 56 kilos, avariado.
1 dito, Condor, n. 599 1, avariado.
1 dito, J—M—Cia, n. 474, pesando 323 kilos, idem.
1 dito, DFC, n. 271 8, pesando 138 kilos, repregado.
1 dito, HWC, n. 6, pesando 52 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 7, pesando 71 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1, pesando 95 kilos, idem.
1 dito, JC, n. 2.000 5, pesando 81 kilos, idem.
1 dito, KT, n. 843 5, pesando 160 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 802, pesando 28 kilos, avariado.
1 dito, KUT, n. 796, pesando 82 kilos, repregado.
1 dito, MKR, n. 1.174, pesando 140 kilos, idem.
1 dito, NH, n. 1.816, pesando 119 kilos, avariado.
1 dito, M, n. 13.426, pesando 119 kilos, repregado.
1 dito, D—325, n. 430 5, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, Osram, n. 6.388, pesando 52 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 6.338, pesando 59 kilos, idem.
1 dito, RHC, n. 4.636, pesando 63 kilos, repregado.
1 dito, RJC, n. 1.361, pesando 148 kilos, repregado e avariado.
1 dito, K—F—SS, n. 131.389, pesando 387 kilos, avariado.
Armazem n. 18 inierno—Dia 25 de janeiro de 1928 — Navio inglez «Asturias», atracado em 25 de janeiro de 1928:
1 volume, AA, n. 189, pesando 38 kilos, avariado.
1 dito, AIS, n. 196, pesando 128 kilos, idem.
1 dito, APC, n. 621, idem.
1 dito, BI, n. 1.766, pesando 97 kilos, repregado e avariado.
1 dito, BI, n. 114, pesando 95 kilos, idem idem.
1 dito, BI, n. 117, pesando 84 kilos, idem idem.
1 dito, CC, n. 1, pesando 41 kilos, idem idem.
1 dito, GSC, n. 2.454, pesando 60 kilos, idem idem.
1 dito JLC, n. 7,310, pesando 138 kilos, idem idem.
1 dito, MBC, n. 2.715, pesando 163 kilos, idem idem.
6 ditos, MSC, vasado.
1 dito, 1.125, n. 1.289, pesando 68 kilos, repregado e avariado.
1 dito, S—C—64, n. 147, pesando 58 kilos, idem idem.
1 dito, PM, n. 550 2, pesando 5 kilos, idem idem.
1 dito, SC—Casa Sucena, n. 115, pesando 35 kilos, idom idem.
1 dito, ABC, n. 5.833, pesando 188 kilos, repregado.
1 dito, H, n. 103, pesando 11 kilos, roto.
1 dito, JLC, n. 7.255, pesando 120 kilos, repregado.
1 dito, JLC, n. 7.306, pesando 159 kilos, idem.
1 dito, LIC, n. 170, pesando 47 kilos, idem.
1 dito, MVC, n. 101, pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de janeiro de 1928—Navio inglez «Vauban»:
2 caixas, AF, n. 249/195, pesando 21 30 kilos, repregadas e avariadas.
1 sacco, CCA, pesando 23 kilos, rôto.
3 caixas, MFC—ULTRA, pesando 24 23, 21 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, MFC, n. 204, pesando 21 kilos, idem idem.
1 sacco, ZJC, pesando 29 kilos, rôto.
Armazem externo A—Dia 26 de janeiro de 1928—Navio allemão «Attika»—Atracado em 26 de janeiro de 1928:
3 caixas, TCC, n. 36 49/48, pesando 25/ 29/31 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, TCC, n. 32 12 51, pesando 23/ 25/31 kilos, idem idem.
3 ditas, TCC, n. 45/41/2, pesando 31/ 32 26 kilos, idem idem.
3 ditas, TCC, n. 16 28 30, pesando 26/ 25 30 kilos, idem idem.
2 ditas, TCC, n. 22 19, pesando 22/26 kilos, idem idem.

Armazem externo B—Dia 26 de janeiro de 1928—Navio francez «Mosella»:
4 saccos, C, pesando 25 33 32 30 kilos, rôtos.
4 ditos, C, pesando 33 32 32 34 kilos, idem.
4 ditos, C, pesando 38/40 39 37 kilos, idem.
4 ditos, C, pesando 34 34 41 37 kilos, idem.
4 ditos, D, pesando 33 28 26 34 kilos, idem.
5 ditos, D, pesando 49 35 33 23 32 kilos, idem.
5 ditos, D, pesando 33 26 30 30 40, kilos, idem.
1 dito, s/m, pesando 9 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 26 de janeiro de 1928:
Navio allemão Wasgenwa'd:
6 quintos, Figueiredo, vasando.
8 ditos, OI SC, idem.
10 ditos, MAIA, idem.
20 ditos, DAC, idem.
8 ditos, PGC, idem.
8 ditos, MARTI, idem, idem.
7 ditos, Figueiredo Caminha, idem.
10 ditos, PS, idem.
6 ditos, CEC, idem.
7 ditos, MPC, idem.
8 ditos, CMC, idem.
7 ditos, PINFER, idem.
12 ditos, Camillo Morão, idem.
8 ditos, MIR, idem.
5 ditos, AP, idem.
14 ditos, AVC, idem.
9 ditos, C—M—C, idem.
6 ditos, Portuespa, idem.
4 decimos, TBC, idem.
6 quintos, idem, idem.
10 ditos, JL, idem.
8 decimos, idem, idem.
5 quintos, JCL, idem.
3 decimos, idem, idem.
2 quintos, RUSSO, idem.
4 ditos, FAC, idem.
4 ditos, Amarantino, idem.
12 ditos, PRC, idem.
5 PATRIA, idem.
18 SGC, idem.
8 ditos, SRC, idem.
8 ditos, idem, idem.
8 ditos, CMC, idem.
8 ditos, CNC, idem.

Armazem externo C— Dia 25 de de janeiro de 1928.

Navio inglez «Highland Warrior» atracado em 18 de janeiro de 1928:

3 caixas AJS, pesando 52, 53 e 68 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, ADM, pesando 70 e 61 kilos, idem.

1 dita, AHG, n. pesando 56 kilos, idem.

3 ditas, JTA, ns. 61, 72 e 30, pesando 14 14 e 6 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 56 e 94, pesando 20 e 23 kilos, idem.

2 ditas, 52, pesando 35 e 32 kilos, idem.

3 ditas, 51, pesando 60, 67 e 68 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 60 e 35 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 64, 64 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 66, 68 e 40 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 49, 67 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 68, 67 e 53 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 63, 68 e 63 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 68 e 59 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 56, 54 e 68 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 53, 52 e 41 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 68 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 60, 64 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 45 e 64 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 68, 66 e 65 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 68 e 53 kilos, idem.

3 caixas, 51, pesando 57, 51 e 68 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 63, 66 e 68 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 66, 66 e 63 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 60, 46 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 64, 62 e 67 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 67, 66 e 62 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 63, 64 e 57 kilos, idem

3 ditas, idem, pesando 58, 54 e 54 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 58, 53 e 56 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 65 e 52 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 26 de janeiro de 1928:

Navio inglez «Asturias», atracado em 25 de janeiro de 1928:

3 caixas, Premak, ns. 1, 39 e 46, pesando 23, 23 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 11, 33 e 47, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 16, 42 e 28 kilos, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 34 e 51 kilos, pesando 23 e 20 kilos, idem.

Armazem externo C, dia 25 de janeiro de 1928:

Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 25 de janeiro de 1928:

3 saccos, CI, pesando 43, 44 e 40 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 41 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 45 e 40 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1923.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

*Communicação de avaria*

Vapor «Wascenwold», atracado em 10 de janeiro de 1928:

GPRS, n. 10, 1 tambor de de oleo, vasando.

Idem, n. 15, 1 dito, idem, idem.

Vapor «Parnahyba», atracado em 5 de janeiro de 1928:

MVC, sem numero, 5 barris de oleo, vasando.

Idem, idem, 20 caixas, idem, idem.

Vapor «Siris», atracado em 12 de janeiro de 1928.

RSM, sem numero, 2 caixas de acido, repregadas.

Calla Enterprise, sem numero, 2 tambores naphta, vasio.

Vapor «Culterson», atracado em 20 de outubro de 1923:

Sem marca, sem numero, 5 barricas de breu, quebrada e com falta.

Vapor «Commock», atracado em 19 de janeiro de 1928.

VSCL — MLC, sem numero, 1 barrica de breu, quebrada e com falta.

Chaves/Kate, idem, 1 dita, idem, idem.

JGC—Ultro, idem, 1 dita, idem, idemp

Vapor «Ordemã», atracado em 23 de janeiro de 1928.

SACL, sem numero, 9 tambores de oleo de alcatrão, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1923.—O escripturario, *Loureiro*:—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

*Communicação de avaria*

Armazem n. 9 — Dia 28 de janeiro de 1928:

Navio inglez «Deseado» — Atracado em 25 de janeiro de 1923:

1 caixa, O P & C, n. 4.226, pesando 195 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 28 de janeiro de 1928:

Navio belga «Liege» — Atracado em 26 de janeiro de 1928:

1 tubo, C S Siemens S P, n. 57, avariado.
23 barricas, B N C, idem.
1 dita, CALDERON, idem.
71 ditas, HIME, idem.
32 ditas, LINO, idem.
277 ditas, M A C, idem.
25 ditas, V S C L, idem

Armazem n. 16 — Dia 26 de janeiro de 1923:

Navio americano «Western World» — Atracado em 27 de janeiro de 1928:

1 caixa, B — M & C, n. 554, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita, U S Naval Murian, n. 19, pesando 28 kilos, repregada.

10 barris, BAL 3.748, vasando.

2 caixas, HOFFMAN 3.767, ns. 9 e 11, avariadas.

1 dita, id m. n. 13, idem.

2 barris, BAL 3.748, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 29 de janeiro de 1928.

Navio allemão «Weser», atracado em 29 de janeiro de 1928.

1 caixa AEG; n. 40 6, pesando 450 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 40 4, pesando 500 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 27 de janeiro de 1928.

Navio americano «Commack», atracado em 27 de janeiro de 1928.

3 saccos RFC—VV, pesando 19, 21 e 22 kilos, rotos.

3 ditos RTC—VV, pesando 27, 30 e 31 kilos, idem.

3 ditos RTC—AB, pesando 29, 36 e 29 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 30 e 20 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 27 de janeiro de 1928.

Navio inglez «Vauban», atracado em 27 de janeiro de 1928.

3 saccos EPF, pesando 35, 37 e 25 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 23, 32 e 38 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 37 kilos, idem.

3 ditos ZJC, pesando 42, 31 e 31 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de janeiro de 1928.

Navio inglez «Asturias», atracado em 25 de janeiro de 1928.

1 caixa Aradia, n. 21, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 28 de janeiro de 1928:

Navio allemão «La Coruna», atracado em 27 de janeiro de 1928:

3 saccos, Portuespa, pesando 59, 60 e 40 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 65, 60 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 45 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 60 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 61 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 61, 63 e 66 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 30 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 61 e 62 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de janeiro de 1928.

Navio americano «Western World», atracado em 27 de janeiro de 1928.

3 caixas CTC, n. 37, 21 e 50, pesando 18, 21 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, n. 41, s n., pesando 13 e 15 kilos, idem.

1 dita, CRC, n. 47, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, MBNC, n. 107, pesando 10 kilos, avariada.

2 ditas, VMC, ns. 33 e 15, pesando 21 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro* Visto, o chefe *Theotonio de Almeida*.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreiamento do Exercito

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de costuras a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob os numeros 1.801 a 2.000, nos dias 7 e 9, das 11 ás 14 horas, e no dias 11, das 9 ás 12 horas.

Durante a semana distribuir-se-hão os novos cartões de identidade das costureiras matriculadas sob os numeros 1 a 1.600.

Officina de alfaiates, 4 de fevereiro de 1928. — 1º tenente *Candido Ascelino de Barros*, pelo encarregado.

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO SANTA RITA

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta do 2º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até á semana proxima finda os cidadãos de differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com séde á rua Conselheiro Saraiva n. 22 Archivo da Marinha.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

*Classe de* 1906

1. Abelardo Waltz.
2. Adelino R. Santos.
3. Adelino Rosas.
4. Achilles de Lima Gonçalves.
5. Adolpho José de Sant'Anna.
6. Affonso Vianna.
7. Agripino Mariano de Souza.
8. Alberto Cornelli.
9. Alberto Rodrigues da Costa.
10. Alcides Alves.
11. Alexandre Gonçalves.
12. Alfredo Pereira Brito.
13. Alvaro da Silva Pinheiro.
14. Americo Castro.
15. Americo da Silva, filho de Bernardino da Silva.
16. Americo Grasso.
17. Angelino Porfelia.
18. Antonio Calixto.
19. Antonio Martins.
20. Antonio Rodrigues Pereira.
21. Antonio Gaia da Silva
22. Antonio Martins Sampaio.
23. Antonio da Rosa Cruz.
24. Antonio Mostacatto.
25. Antonio Ferreira Jacobina Filho.
26. Antonio dos Santos.
27. Antonio Henriques de Mello.
28. Antonio Nunes Guerra.
29. Antonio Pires de Figueiredo.
30. Anthero de Mattos.
31. Anteror Duarte de Oliveira.
32. Apacicio Firmino Moreira
33. Aristides Placido Teixeira
34. Aristides Pereira Duarte.
35. Aristol de Almeida, filho de Luiz José de Almeida.
36. Arlindo Peres Leitão.
37. Arlindo Antonio Pinho.
38. Arlindo da Cruz.
39. Arlindo Gomes da Silva.
40. Argemiro Pereira dos Santo
41. Arthur Maggioli.
42. Arthur Menezes.
43. Arthur Gomes de Faria.
44. Armando Britto Souza.
45. Armando Fernandes de Lemos.
46. Armando Rua de Moura.
47. Arnaldo Francisco da Silva.
48. Aurelio Baptista Ribeiro.
49. Arnaldo da Costa.
50. Ary Jordão.
51. Benjamin dos Santos.
52. Cantidio dos Santos.
53. Candido Napoleão Ramos.
54. Candido do Nascimento Muniz.
55. Carlos Rosa Lopes.
56. Carlos Fonseca.
57. Carlos Silva.
58. Carlos de Castro, filho de Arthur de Castro.
59. Celestino Alves de Macedo.
60. Clovis Teixeira Barbosa.
61. Carmello Rangel Oliveira.
62. Corinthio de Araujo.
63. Dario José Vieira.
64. Dario Luiz Balduino.
65. Daniel dos Santos.
66. Danaciano Thomaz da Silva.
67. Deocleciano José Carlos Vital.
68. Dionysio Hyppolito da Fonseca.
69. Edgard Haisel.
70. Edgard Monteiro.
71. Edgard da Silveira.
72. Edmundo Lima da Costa.
73. Eduardo José Soares.
74. Eduardo Bernardes Galinha
75. Elpidio Sebastião Teixeira.
76. Elpidio Gomes.
77. Elyzio Rangel.
78. Ernani Cardoso.
79. Ernesto Teixeira.
80. Eugenio Mauricio.
81. Epaminondas Moreira.
82. Euclydes Pereira Dias.
83. Euclydes Machado Portella.
84. Evrides Martins.
85. Faustino Dias, filho de Manoel Ferreira Dias.
86. Fernando Wollmann.
87. Firmino Pedro.
88. Francisco Souza Paiva.
89. Francisco Guedes, filho de Julio Guedes.
90. Francisco Gomes.
91. Francisco Fernandes Norte.
92. Francisco Mauro Damasceno
93. Francisco Paulo Magalhães.
94. Francisco de Souza.
95. Gaurino Morelli.
96. Gilberto de Medeiros.
97. Graciano Figueiredo da Rocha.
98. Guilherme Augusto Paredes.
99. Heitor Furtado Torres.
100. Henrique Leopoldo Pfefferkorn.
101. Honorato Leitão.
102. Hugo Cintra.
103. Humberto de Oliveira Basto
104. Izidoro Luiz Pereira.
105. Irineu Pinto Soares.
106. Iogo Cardoso de Mendonça.
107. Jardes Francisco da Silva.
108. Jeronymo Marques da Silva.
109. Jesus Otero.
110. Jaguaré Vasconcellos.
111. João de Assis Pereira
112. João Esteves Vasques.
113. João de Oliveira.
114. João Rosa Franco.
115. João Martins, filho de Manoel Martins.
116. João Cardoso.
117. João Manoel Augusto.
118. João Medeiros.
119. João Baptista Calixto.
120. João Baptista de Moraes.
121. Joaquim da Costa Braga.
122. Joaquim da Silva.
123. Joaquim de Almeida.
124. Jocelin de Souza.
125. José Sodré.
126. José Rimolo.
127. José Franco Dias.
128. José Oliveira.
129. José Sencastet.
130. José Joaquim Xavier.
131. José Fraga.
132. José Ferreira.
133. José Barcellos de Oliveira.
134. José Faria.
135. José Cicero.
136. José Gonçalves.
137. José Lopes da Costa.
138. José Teixeira da Silva.
139. José Maia dos Santos.
140. José Pereira.
141. José Freitas.
142. José Mendes, filho de Antonio Mendes Soares.
143. José Perez.
144. José Alves Bayão.
145. José Martins Serrano.
146. José Gomes da Silva.
147. Jorge Braz Loureiro.
148. Laurindo Fernandes.
149. Leopoldo Antonio dos Santos.
150. Leonel da Rocha Costa.
151. Leonel Teixeira de Azevedo.
152. Leonidio Rogerio Nascimento.
153. Lino Ribeiro Gonçalves.
154. Luciano Bellosta Loureiro
155. Luiz do Amaral Carneiro.
156. Luiz de San Leandro.
157. Luiz Louzada Guedes.
158. Luiz Domingos de Miranda.
159. Manoel Alexandrino.
160. Manoel Teixeira Valladares.
161. Manoel Alves dos Santos.
162. Manoel José dos Santos.
163. Manoel de Oliveira Braga.
164. Manoel de Sá Ferreira.
165. Manoel Alves Pavada.
166. Manoel da Silveira Guimarães.
167. Manoel Gonçalves Coimbra.
168. Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
169. Manoel Macedo, filho de Fernand Macedo.
170. Mario Rielo.
171. Mario Pereira Leão.
172. Mario Neves.
173. Mario Leal.
174. Melchiades Paulo de Souza.
175. Miguel Felippe Santiago.
176. Miguel Alves Leite Bastos.
177. Moacyr Pereira.
178. Nelson José dos Santos.
179. Nelson Ferreira Ramos.
180. Nelson de Souza.
181. Nestor Silva.
182. Norival Teixeira.
183. Octacilio Santos.
184. Octacilio da Silva Chaves.
185. Oldemar Ramos Figueira.
186. Oscar dos Santos Oliveira.
187. Osmario Pereira Reis.
188. Orlando Bianchini.
189. Orlando Luiz Tompson da Cunha.
190. Osmario Pires Reis.
191. Oswaldo da Cunha Silveira.
192. Oswaldo dos Santos.

193. Oswaldo Araujo.
194. Oswaldo E. Carvalho.
195. Oswaldo Monteiro, filho de Antonio Monteiro.
196. Oswaldo Medeiros Frias
197. Paulo Fernandes Neves
198. Pedro Pereira da Silva.
199. Pedro de Souza.
200. Pedro de Souza Alves.
201. Polycarpo Dias Durão.
202. Raphael Beninçosa.
203. Renato Francisco Souza.
204. Ricardo Ferreira da Costa.
205. Roberto Coelho de Oliveira
206. Rodolpho Luiz Feliciano.
207. Revich Drummond da Costa
208. Sady da Silva Valenca.
209. Sebastião Costa.
210. Sebastião Eduardo da Silva.
211. Silvino Siqueira.
212. Sylvio Miranda Peixoto.
213. Thomé F. Mello.
214. Ubiratan Paula Santos.
215. Victor Francino Pacheco.
216. Waldemar José Felippe.
217. Waldemar Athanazio de Oliveira.
218. Waldemar Carmo.
219. Waldemar da Silva.

1ª Classe de 1905

1. Waldemiro de Assumpção
2. Olegario de Moraes.
3. Dionysio Santos.
4. Alberto Alves de Amorim

2ª Classe de 1904

1. Abel Lopes Abelha.

Classe de 1903

1. Miguel Alves Teixeira.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

Séde: Collegio Militar

*Classe de* 1906

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 30 de janeiro ultimo até 4 de fevereiro, e nascidos neste districto, de 16 de julho a 31 de dezembro de 1906:

1. Delio, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
2. Ubaldo de Azevedo Moreno, filho de Onofre dos Santos Moreira.
3. Luiz, filho de Leone de Castro.
4. Virgilio, filho de João Peres.
5. Rubens, filho de José Augusto Cabral.
6. Abilio, filho de Arminda Pereira Caudal.
7. Luiz, filho de Manoel Soares Barbosa.
8. Benjamin, filho de João Gonçalves Merim,
9. Moacyr, filho de Mario Pereira.
10. José, filho de Oscar Ferreira Coelho.
11. Arnalde Theodor Ferdinand, filho de Robert Reybner.
12. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
13. Edy William, filho de Gustavo Erasmo.
14. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
15. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
16. Waldemiro Paulino da Fonseca, filho de Euclydes Paulino da Fonseca.
17. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
18. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
19. Casemiro, filho de João José Ferreira de Araujo.
20. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
21. Alvaro, filho de Ernesto Alves de Paula.
22. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
23. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
24. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
25. João, filho de Antonio da Silva Luzia.
26. Euclydes, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
27. Appollinario, filho de Elisa Maria da Conceição.
28. José, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
29. Valerio, filho de Manoel Custodio.
30. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
31. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
32. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
33. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo dos Reis.
34. Guiseppe Perrotta, filho de Antonio Perrotta.
35. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira.
36. Francisco, filho de José Francisco da Costa.
37. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta Aguiar.
38. Samuel Ferreira Braga, filho de Manoel Antonio Ferreira Braga.
39. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
40. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
41. Alberto, filho de José Caratori.
42. Dhelio, filho de Telotheu da Costa Florim.
43. Decio, filho de Telotheu da Costa Florim.
44. Jacy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
45. Oswaldo, filho de Alcebiades Onofre Breves.
46. Salvador, filho de João Gallant Gonçalez.
47. José Joaquim Martins, filho de Joaquim Martins.
48. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
49. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
50. Ito Justino da Matta Garcia, filho de Turibio da Rosa Garcia.
51. Arlindo, filho de José da Ponte.
52. João Jorge, filho de Felippe Kirschbraer.
53. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
54. Jorge, filho de João Marques Barreiros.
55. Jorge, filho de José Vieira de Mello.
56. Damasio, filho de João Martins Ribeiro.

E, para constar lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta e outra mandada na mesma data para ser publicada no jornal official.

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1928. — *João Salles*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

## Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto

Saguão da Intendencia da Guerra

*Alistamento de* 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por esse Districto na primeira semana do mez de fevereiro do corrente anno e nascidos no anno de 1906, no bairro de São Christovão:

511. Rodolpho, filho de Manoel José de Araujo.
512. Rogerio, filho de Antonio Ferreira da Costa.
513. Rogerio, filho de José Brum.
514. Rogerio, filho de Octaviano Lopes Gonçalves.
515. Romario, filho de José Francisco Pereira.
516. Romeu, filho de Olivia dos Santos Oliveira.
517. Romualdo, filho de Lourenço Fernandes Moura.
518. Rubens, filho de Firmino José dos Santos.
519. Rubens, filho de Henrique José Vieira.
520. Rubens, filho de Isidorio da Silva Monteiro.
521. Rubens, filho de José Maria Granado.
522. Rubens, filho de José Leite Matas.
523. Rubens, filho de José Paula Torres.
524. Rubens, filho de Licinio de Oliveira Mesquita.
525. Raphael Lazaro Alô, filho de Raphael Alô.
526. Sebastião, filho de João Carlito Maciel.
527. Sebastião, filho de João Francisco.
528. Sebastião, filho de José da Silva.
529. Sebastião, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.
530. Sylvio, filho de Anastacio Francisco da Silva.
531. Sylvio, filho de Domingos Moisomette.
532. Sylvio, filho de Eugenio Manoel Nunes.
533. Sylvio, filho de João de Deus Ferreira Menezes.
534. Sylvio, filho de Julião Joaquim Vilella.
535. Sebastião Peres, filho de João Peres da Silva.
536. Theodoro, filho de Theodoro Joaquim Maria.
537. Thomaz, filho de Carlos Braga.
538. Thomaz, filho de Francisco Ruiz
539. Tito, filho de Franklin da Cecilia Moreira.
540. Teajano, filho de José Maria Alves dos Santos.
541. Tufico, filho de Gabriel Taban.

542. Urbano, filho de João José de Araujo.
543. Valdemiro, filho de Elisa Francisca da Silva.
544. Valdir, filho de João Antonio Caldeiras Bastos.
545. Vicente, filho de Alipio Ferreira Gomes.
546. Vicente, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
547. Vicente, filho de Vicente Gomes.
548. Victor, filho de Lindolpho Rodrigues Rosteiro.
549. Victor Meirelles, filho de Francisco de Sá.
550. Waldemar, filho de Adalsira da Costa.
551. Waldemar, filho de Antonio José Barroso.
552. Waldemar, filho de Argemiro Campos Rocha.
553. Waldemar, filho de Armando d'Avilla.
554. Waldemar, filho de Arthur Reymundo Rodrigues.
555. Waldemar, filho de Bernardino Alves.
556. Waldemar, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
557. Waldemar, filho de Ceciliano Manoel Pinheiro.
558. Waldemar, filho de Feliciana Figueiredo.
559. Waldemar, filho de João Baptista Fernandes Moreira.
560. Waldemar, filho de José Francisco Teixeira.
561. Waldemar, filho de José Gomes da Silva.
562. Waldemar, filho de José Gonçalves da Rocha.
563. Waldemar, filho de José Joaquim de Andrade.
564. Waldemar, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
565. Waldemar, filho de Manoel Londres.
566. Waldemar, filho de Manoel José Delphim da Silveira.
567. Waldemar, filho de Manoel Paulo Madeira.
568. Waldemar, filho de Oscar da Motta Medina.
569. Waldemar, filho de Pedro do Espirito Santo.
570. Waldemar, filho de Albino de Azevedo Coutinho.
571. Waldemiro, filho de Alfredo Antonio Saraiva.
572. Walter, filho de Augusto Coelho da Silva.
573. Walter Anatocles, filho de Joaquim Anatocles da Silva Ferreira.
574. Walter Sayão, filho de Manoel Pereira Pinto Sayão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. Visto. — *Mocoyr B. Nascimento*, 2º tenente, delegado.

## Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

*Convocação de sorteados*

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito nos dias 4 a 24 de setembro do anno findo, na séde desta circumscripção, nesta cidade de Nitheroy, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1906 e 1905, sendo, portanto, convocados, desde já, para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os sorteados da 4ª chamada, ou sejam os que teem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente supplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que teem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro proximo ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente supplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento, ou ao delegado de recrutamento do municipio por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, fôr julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes deverão tambem apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes entretanto serão inspeccionados de saude na séde desta circumscripção, em Nitheroy.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta circumscripção e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço. — 2º tenente *José de Macedo Braga*.

Nitheroy, 30 de janeiro de 1928. — Coronel *Ludgero José da Cruz*.

(Continuado do n. 30)

MONTE VERDE

Os sorteados de ns. 1 a 55 são designados para a 1ª B. I. A. C. com quartel no forte de Copacabana; o de n. 56 na 2ª B. I. A. C. com quartel no forte do Vigia, os de ns. 57 a 196 fazem parte do contingente supplementar, e os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 50 são da classe de 1906; os de 51 a 196 são da de 1905. Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1906:

24. Acyr, filho de Euclydes Francisco de Campos.
26. Albertino, filho de Antonio José Lisboa.
47. Alcindo, filho de Almiro Coelho.
25. Antonio, filho de Manoel José Pereira.
42. Antonio, filho de Alberto Benedicto dos Santos.
15. Antonio, filho de Antonio Alves Barreto.
40. Antonio, filho de Fernandes Dias de Freitas Araujo.
29. Antonio, filho de Luzia de Tal.
18. Antonio, filho de Manoel de Castro Lima.
34. Antonio, filho de José Antonio do Nascimento.
49. Antonio, filho de Vicente Victor Feix.
12. Aristeu, filho de José Ignacio da Silva.
30. Armando Mathias, filho de Victorio Mathias.
39. Benedicto, filho de Manoel Luiz da Silva.
46. Benedicto, filho de Manoel Rufino.
21. Bento, filho de Balduino Pereira.
23. Bernardino, filho de Bernardino Pereira Dias.
41. Braulino, filho de Maria de Souza.
3. Braulio, filho de Antonio Ramos da Silva.
44. Corintho Martins, filho de Escolastica Martins.
17. Damasio, filho de Leoncio Gonçalves Nogueira.
36. Diogenes, filho de Bernardo Gomes da Silva.
2. Domingos, filho de Euripedes Francisco de Paula.
14. Euclydes, filho de Antonio Ribeiro de Souza.
43. Florismundo, filho de Antonio Ferreira Muniz.
37. Francisco, filho de Francisco Miranda.
13. Francisco, filho de Procopio de Salles Cordeiro.
16. Gladistone, filho de Maximino Rodrigues Peixoto.
32. Gumercindo, filho de José Teixeira de Carvalho.
33. Honorio, filho de João Claudio da Silva.
9. João, filho de João Chrisostheno Correia de Meirelles.
35. João, filho de João Florindo do Amaral.
1. João, filho de João Paulino de Souza.
50. João, filho de Antonio Pinto Junior.
20. José, filho de Manoel Martins de Barros.
7. José, filho de Thomé Gomes dos Santos.
5. José, filho de Virgilio Gomes Ferreira.
48. José Floriano, filho de Constança Anna da Conceição.
6. Luiz, filho de João Bertino.
27. Manoel, filho de João Paulino da Cruz.
45. Manoel, filho de João Marcolino do Amaral.
38. Manoel, filho de Archimedes Januario de Sant'Anna.
19. Norberto, filho de Generosa Maria da Conceição.
4. Octavio, filho de João Faria.
8. Oswaldo, filho de Galdino Manoel de Oliveira.
22. Pedro, filho de Antonio José de Barros.
31. Pedro, filho de Pardal Fernandes.
11. Pedro, filho de Luiza de Tal.
10. Waldemar, filho de Ernesto Jacintho da Silva.
28. Waldemiro, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.

Nictheroy, 12 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Costa*, coronel.

*Classe de* 1905

142. Adalberto, filho de Benedicto da Silva Malafaia.
199. Adelino Botelho, filho de Seraphim Antonio Botelho.
176. Adelson, filho de Joaquim Candido da Silva.
138. Adolpho, filho de Agostinho Vicente Hespanhol.
124. Agenor, filho de Leonor Maria da Virgem.
82. Agostinho, filho de Lourenço Modesto da Silva.
195. Alberto, filho de Torquato de Salles Cordeiro.
147. Alberto, filho de Julio Conrado.
73. Alcides, filho de Maria da Conceição.
111. Alexandre, filho de Candida Maria da Conceição.
65. Alfredo Figueira da Silva, filho de Francisco Figueira da Silva.
57. Alpheu, filho de Arcenio Victorino de Mendonça.
133. Altivo, filho de Jesuina Maria da Conceição.
151. Amelio, filho de Aurelio de Lacerda Santos.
61. Almiro, filho de Manoel Fernandes.
98. Americo, filho de Americo José Peixoto.
127. Anisio, filho de Alfredo Julio de Siqueira.
92. Anselmo, filho de Antonio Defauti.
99. Antonio, filho de Mariano Carvalho.
83. Antonio, filho de Felismino Ferreira Reis.
136. Antonio, filho de Miguel Joaquim Vellozo.
78. Antonio, filho de Luiz Tavôra.
198. Antonio, filho de Rosalina Maria do Espirito Santo.
116. Antonio, filho de Antonio Azevedo Gomes.
196. Antonio, filho de Matheus Manzelli.
109. Antonio, filho de Antonio Moreno Esteves.
119. Antonio Francisco Barbosa, filho de Josephina Maria de Jesus.
63. Antonio Francisco Ribeiro, filho de Pedro Francisco Ribeiro.
200. Antonio Pedro Pereira, filho de José Luiz Pereira.
68. Arthur, filho de Manoel Alves Maciel.
139. Augusto de Paula, filho de João Antonio de Paula.
62. Balbino, filho de Antonio Luiz de Freitas.
172. Benedicto, filho de Tertuliano Francisco Soares.
77. Benedicto, filho de Gabriel Antonio Dias.
70. Benjamin Valeriotti, filho de Jorge Valeriotti.
120. Candido, filho de Zeferino de Souza.
130. Chrisantho, filho de José Fernandes Martins.
110. Christovão, filho de Alexandrino de tal.
150. Claudemiro Antonio de Lima.
129. Dionizio, filho de Esperança Innocencia.
100. Djalma, filho de Maria Carolina Jesus.
69. Domingos, filho de João Pedro Diniz Junior.
190. Edgard, filho de Antonio da Silva Carvalho.
131. Eduardo, filho de Cesario Antonio dos Santos.
141. Emygdio, filho de Eduardo José Raymundo.
158. Eugenio, filho de Olinda Maria da Conceição.
113. Francisco, filho de Antonio Peres Garcia.
221. Francisco, filho de Francisio Ferreira de Souza.
215. Francisco, filho de Francisco Castilho:
192. Francisco, filho de Olympia Izidora.
210. Francisco, filho de Francisca Maria da Conceição.
213. Francisco, filho de Samsão Herculano da Silva.
170. Francisco, filho de Falusina Eva da Conceição.
79. Francisco Marques, filho de Candido José Marques.
182. Francisco Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho.
256. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Campos.
171. Honorio Francisco da Costa.
85. Irineu, filho de Alicio Olympio do Amaral.
164. João, filho de João de Souza Turques.
94. João Benedicto de Souza.
214. João Francisco de Lima.
173. João, filho de Abrahão Augusto de Souza.
240. João, filho de Manoel Pereira Gomes.
187. João, filho de João Paulino de Souza.
57. João, filho de Guilherme Manoel Hermondes.
209. João, filho de Maria Francisca Marinho.
188. João, filho de Thiago José Rebello.
208. João Gervasio Sobrinho.
175. João Gomes de Alvarenga
220. João Alexandre Neves.
80. João da Silva Laranja.
191. Joaquim de Carvalho.
193. Joaquim José Ferreira.
207. Joaquim, filho de Gregorio Joaquim de Oliveira.
197. Jorge, filho de Paula Maria da Conceição.
145. José Carlos de Azevedo.
168. José Caldas Verdan.
216. José, filho de Francisco Campos.
84. José Eugenio da Silva.
205. José Pereira Lemos.
118. José Antonio da Silva.
174. José, filho de José Ferreira de Oliveira.
56. José, filho de Maximiano Alves da Silva.
97. José Joaquim da Costa.
160. José Vieira Barcellos.
218. José, filho de Jeronymo Ferreira de Souza.
154. José Estevão de Barros.
96. José Quintino, filho de Felippe José Quintino.
89. José, filho de Augusto Coelho da Silva.
148. José, filho de Tolentino Ignacio Dias.
86. José, filho de Fernando Werneck.
74. José Paulino, filho de Ignacio Cosmes Rodrigues.
101. José Sergio, filho de Porcina de Freitas.
201. José, filho de Alverano Esteves dos Reis.
93. José, filho de José Joaquim Pereira de Carvalho.
155. Jovelino da Silva, filho de Estanislau Alves da Silva.
159. Leonel, filho de Fidelis José da Silva.
64. Leonidio Valerio de Abreu.
211. Liduino, filho de Candida Verdan Suett.
108. Lino de Souza, filho de Olympio Ferreira de Souza.
180. Lourenço, filho de Maria Antonia.
87. Luiz de Bicyr, filho de José Alves Pereira Sobrinho.
135. Luiz Duarte Sobrinho.
178. Mariano Celestino Carreiro.
143. Murillo, filho de Ignacio Mario de Paula.
191. Nereas Luiz de Souza.
183. Nicanor Rangel de Souza Branco.
153. Nilo, filho de Hippolito Manhães de Azevedo.
67. Octavio da Silva, filho de Antonio Lins da Silva.
137. Ochilio Symphronio Baptista.
179. Ovidio Antonio de Oliveira.
189. Osorio Martins Coelho.
132. Pedro, filho de Henriqueta Maria de Jesus.
66. Pedro, filho de Manoel Henrique Bom.
166. Marinho, filho de Manoel Moretti Côrte.
161. Moacyr Samson, filho de Theophilo Theodoro Samson.
127. Moraes, filho de Affonso Francisco Moura.
219. Manoel, filho de Diogo Arrabal Ortega.
146. Manoel, filho de Oscar Timotheo da Silva.
204. Manoel, filho de Isabel Maria Joaquina.
177. Manoel, filho de Vige Domingos.
206. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
102. Manoel, filho de Antonio José de Mello.
128. Manoel, filho de Olivia Maria de Souza.
91. Manoel, filho de Geraldo José Thomaz.
142. Manoel, filho de Constante Tonelli.
117. Manoel, filho de Francisco Bernardo.
88. Manoel, filho de João da Silva Nascimento.
72. Manoel, filho de Gabriel Antonio Dias.
184. Manoel, filho de Alexandra Maria da Conceição.
149. Manoel, filho de Manoel Ferreira Rodrigues.
212. Manoel, filho de Bernardino José Pinto.
186. Manoel, filho de André Guibarra Hernandes.
58. Manoel, filho de Roberto Estevão da Silva.
134. Manoel, filho de Hemeterio Manoel Julião.
104. Manoel Rodrigues Netto.
95. Manoel Dias da Silva.
152. Manoel Francisco Chagas.
76. Manoel Francisco de Souza Junior.
103. Manoel Martins da Silva.
82. Manoel Fagundes da Silva.
57. Manoel Argemiro Soares.
121. Manoel Basilio da Conceição.
217. Manoel, filho de Melchiades Rodrigues Peixoto.
222. Manoel, filho de Manoel Sanches.
126. Pedro Carlos Pereira.
203. Pedro Theodoro de Souza
144. Pedro Soares Moreno.

105. Pedro Ferreira da Silva.
90. Pery, filho de Claudina Joaquina da Conceição.
123. Porphirio, filho de Francisco Frederico Pereira.
169. Romualdo, filho de Modesto Cararine.
52. Roque, filho de Sabino Florentino.
60. Roque Emerenciano Lessa.
59. Sebastião, filho de José Bernardo da Rocha.
111. Sebastião, filho de Antonio José Cerqueira.
55. Sebastião Corrêa Nunes.
122. Sebastião Rodrigues de Azevedo.
115. Silvino, filho de Agostinho Coelho da Silva.
162. Simpliciano, filho de Rita Baptista da Conceição.
125. Vicente, filho de Maria Rosaria de Rezende.
163. Victorino, filho de Emilia Mendonça de Senna.
54. Valerio Nepomuceno de Souza.
51. Valdevino Pires de Oliveira.
106. Waldemiro Germano do Nascimento.
181. Wilson, filho de Antonio Augusto de Souza Terra.
185. Alfredo, filho de Eurico Pereira da Silva.
165. Joaquim, filho de José Antonio do Couto.
223. José, filho de Gastão Barbosa da Gloria.
63. Julio, filho de Valentim Ezequiel.
167. Manoel, filho de Pedro Ribeiro Marques.
66. Pedro, filho de Manoel Henrique Boni.
132. Pedro, filho de Henriqueta Maria de Jesus.
202. Manoel, filho de Isabel Maria Joaquina.

Nitheroy, 18 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

NITHEROY

Os sorteados de ns. 1 a 505, são designados para o 2º B. C., com quartel em Sete Pontes; os de ns. 506 a 621, para a 5ª B. I. A. C., com quartel no forte de S. Luiz; os de ns. 622 a 886, fazem parte do contingente supplementar, os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 551, são da classe de 1906; os de ns. 552 a 886, são da de 1905.

*Classe de* 1906

221. Abilio, filho de Caulilia Maria Rosa da Conceição.
426. Acyr, filho de Alvaro Miguel Eyer.
409. Acidalino, filho de Guilhermino Lopes.
255. Adolpho, filho de Paulina Francisca Anna.
1. Adão, filho de Luiz de Souza Gomes.
457. Adalberto Otto Maximifian Falck.
9. Adalberto, filho de João Francisco Barbosa.
233. Adalberto, filho de João Ferreira Agrera.
308. Adalberto, filho de Antonio José Bruno.
88. Alcebiades, filho de Honorio da Costa Macedo.
285. Alcebiades, filho de Paulo João Penna.
520. Alcebiades, filho de Justino Sant'Anna.
317. Alcebiades, filho de Manoel Pereira de Oliveira.
503. Alcebiades, filho de Geraldo Antonio de Andrade.
42. Alcides, filho de Antonio Francisco Joaquim Gomes.
32. Alcides, filho de Bernardino dos Santos.
82. Alcides, filho de Zeferino Rodrigues Alves.
77. Alcides, filho de Estacio Lopes de Sá.
86. Alcides, filho de José Vieira Coelho Junior.
334. Alcides, filho de João Moraes do Nascimento.
368. Alcides Covado.
387. Alarico, filho de Manoel Francisco de Medeiros.
18. Alarico, filho de Bento Ferreira Monteiro.
404. Alarico, filho de Paulino José Lopes.
131. Alberto, filho de Appolinaria da Silva.
514. Alberto, filho de João Pereira da Silva Guimarães.
518. Alberto, filho do tenente José Vianna Glascok.
385. Alberto Corrêa dos Santos.
501. Alvaro, filho de Bernardo José de Almeida.
180. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
515. Alvaro, filho de Albano Mendes Soares.
50. Alvaro, filho do Dr. Alvaro Frederico Borman Borges.
14. Alvaro, filho de Antonio José Alves Muniz.
505. Alvaro, filho de Alvaro Marques Loureiro.
511. Alfredo Pedro de Abreu.
84. Alexandre, filho de Victorino de Siqueira Campos.
177. Almir, filho de Mario de Castro.
507. Altair, filho de Alvaro Nicolas da Costa.
68. Alipio, filho de Americo Paulino de Sant'Anna.
504. Alaôs, filho de Juvenal do Carmo Barbosa.
225. Amaury, filho de Thiago Lopes de Oliveira.
256. Amim, filho de Habib Zharam Honayin.
236. Americo, filho de Oscar Teixeira da Silva.
294. Americo, filho de Dulcinéa Fonseca.
246. André, filho de Joaquim Pinto de Macedo.
70. Angelo Righi.
206. Angenor, filho de Mariana Maria da Conceição.
15. Analsino, filho de Theophilo Alvaro de Carvalho.
111. Anizio, filho de Pia de Souza Lima.
257. Antenor, filho de João Antenor Garcia.
295. Antenor, filho de Cesar José da Silva.
112. Antenor, filho de Guilhermina Bessa.
78. Antenor, filho de José Cardoso de Aguiar.
289. Antenor, filho de Pedro José Lopes Picado.
63. Annibal, filho de Alexandre José da Costa.
350. Antenor Vicente Ramalho.
512. Antonio, filho de Candido de Almeida Neves.
26. Antonio, filho de Benjamin Minervino.
23. Antonio, filho de Bertholina Gonçalves de Azevedo.
72. Antonio, filho de Marçal Ribeiro da Cunha.
375. Antonio, filho de Luiz Arthur Augusto de Seixas.
53. Antonio, filho de Francisco Joaquim Goulart.
62. Antonio, filho de Bernardo de Souza Couto.
133. Antonio, filho de Ismael Pereira de Menezes.
264. Antonio, filho de Feliciana Mariana da Conceição.
55. Antonio, filho de Manoel da Silva Cunha.
369. Antonio, filho de José de Azevedo Freitas.
141. Antonio, filho de Leopoldina Barbosa Ferreira.
147. Antonio, filho de Antonio José da Silva.
195. Antonio, filho de Antonio Madeiro.
143. Antonio, filho de Cypriano Paulino de Carvalho.
122. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira Soares.
333. Antonio, filho de Manoel de Sá Dias.
142. Antonio, filho de José Paulino.
123. Antonio, filho de Adelino Costa.
325. Antonio, filho de Abilio Velloso.
226. Antonio, filho de Theophilo José Xavier.
260. Antonio, filho de João da Costa.
502. Antonio, filho de Francisco dos Santos.
506. Antonio, filho de Antonio Mendes dos Santos.
153. Antonio Fernandes Guimarães.
508. Antonio Pimenta.
516. Antonio José Rodrigues.
200. Antonio Mattos.
410. Antonio José Matta.
124. Antonio Eloy de Mesquita.
310. Appolonio, filho de Geraldina Alves de Assis.
34. Appolonio Alves da Cunha.
263. Argemiro Cunha Mattos.
146. Arleto, filho de João José Martins Emerio.
187. Arlindo da Rocha.
482. Arnaldo, filho de Luiz Vieira da Silva Netto.
132. Arnaldo, filho de Telesphone Pinto Ottoni.
231. Armando Sant'Anna.
461. Aroldo, filho de João Vieira Gomes.
168. Ariosto, filho de Marietta Maria da Conceição.
7. Arycury, filho de Luiz Xavier Baptista.
315. Aristides, filho de Gaspar Vieira Alves.
113. Aristides, filho de Francisco José de Souza.
509. Aristiteles, filho de Cizenande Dias.
155. Arthur, filho de Arthur Manoel Rodrigues.
135. Ary, filho de Alvaro Fernandes da Silva.
519. Ary, filho de Manoel José Antunes.
17. Ary Rabello.
30. Ascoli, filho de Rosalina Silva.
106. Ataulpho, filho de Umbelina Corrêa.
138. Augusto Felippe, filho de Rodolpho de Alencar Coimbra.
362. Aureo Augusto Pinheiro.
76. Aurelino Dias.
220. Aurelino, filho de Antonio Francisco da Silva.
399. Benedicto, filho de Emygdio Antonio Fernandes.

117. Benedicto Cormelio Erminio Bifano.
360. Benedicto de Souza.
279. Benjamim, filho de Custodia Maria da Conceição.
213. Benjamim, filho de José Antonio Castro Fernandes.
491. Bernardino, filho de Lourenço Gaspar de Senna.
376. Bernardino, filho de Bernardino Dias Moreira.
181. Bonifacio, filho de Amelia Rosa de Oliveira.
306. Bonifacio, filho de Ricardo José do Nascimento.
425. Bento, filho de Delphina Rosa de Jesus.
218. Carlos, filho de Izidora Maria Rosa.
479. Carlos, filho de Braz de Gregorio.
423. Carlos, filho de Francisco de Araujo Carvalho.
174. Carlos, filho de Perciliana Baptista Loyola.
452. Carlos, filho de Helena Brasilina da Conceição.
219. Carlos, filho de Brilango Moura de Marins.
105. Carlos, filho de Gal. Laurentino
108. Carlos, filho de Joaquim Marcia-Pinto Filho.
no Chaves.
20. Carlindo, filho de Izidora Maria Rosa.
269. Carlindo, filho de Catharina Meirelles.
261. Candido, filho de Emiliana Maria da Conceição.
98. Casemiro, filho de Alfredo Pereira da Silva.
74. Celso, filho de Celso Machado.
363. Celestino Alexandre da Fonseca.
183. Celestino, filho de João Gregorio Deseer.
240. Cesar Augusto, filho de Pedro Pereira de Abreu.
388. Chrystallino, filho de Maria José da Conceição.
45. Clodomiro, filho de Sesaphim Cyriaco da Rocha Santos.
95. Claudionor, filho de Candida Moria Rodrigues.
359. Cloudionor, filho de Antono Pinto de Oliveira.
521. Claudionor, filho de Lastenia Candida Torres.
517. Claurionor, filho de Antonio Pacheco da Silva.
56. Clydionor, filho de José Rodrigues de Souza.
266. Claudionor, filho de Pedro Lopes da Costa.
312. Claudionor, filho de Delphina Augusta de Mattos.
510. Claudionor, filho de Adelaide Costa.
21. Claudionor, filho de Francisco José de Oliveira.
414. Claudionor, filho de Antonio Dias da Costa.
150. Claudionor Campos de Oliveira.
287. Clarindo, filho de Antonio Joaquim Monteiro.
324. Clemente Gonçalves de Oliveira Bastos.
198. Colatino, filho de Benedicto de Azevedo.
3. Constantino, filho de Romão Francisco de Oliveira.
97. Corintho, filho de Bento José Pedro.
164. Cyrillo, filho de Augusto Alves Martins.
378. Danglarse, filho de João Vellozo.
356. Dante, filho de Avelino Lopes de Miranda.
451. Delmiro, filho de Manoel José Luiz de Sant'Anna.
251. Dermeval de Serqueira Dantas.
438. Deocleciano, filho de Francellino Cordeiro.
431. Domingos, filho de Izabel Pereira da Silva.
258. Domingos, filho de Delphino Dias Sodré.
161. Domingos José da Silva Costa.
344. Dorico Alves de Araujo.
398. Dorvalino, filho de Alfredo Antonio Ribeiro.
380. Durval, filho de Carlota Alves de Oliveira.
27. Drausio, filho de Zeferino José Ribeiro.
171. Edgard, filho de Americo Carvalho Vigueira.
297. Edgard, filho de Antonio Martins de Carvalho.
440. Edil, filho de Leonel Marques.
417. Eduardo, filho de Izidoro Nunes.
405. Eduardo, filho de Maria Zeferina dos Reis.
298. Eduardo, filho de Luiz Monteiro da Silva.
290. Eduardo, filho de João Francisco de Andrade.
58. Eduardo, filho de Rosalina Paula Abesolo.
8. Eduardo, filho de Manoel Coelho Nunes.
28. Eduardo Vandencolk da Costa.
134. Elmarto, filho de José Flavio de Andrade.
355. Eloidino Cordeiro do Couto.
428. Emmanuel, filho de Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho.
31. Emmanuel, filho de Manoel Leite da Silva.
162. Emilio, filho de Abibe Salle.
6. Emilio, filho de José Ore Marine.
419. Emiliano, filho de Francellino Alves dos Santos.
148. Emyr, filho de Elizio Pereira da Silva Porto.
415. Esmerio, filho de Camillo José Ribeiro.
37. Estacio, filho de Izolina Rosa do Espirito Santo.
71. Estevam, filho de Angelino Soares de Sant'Anna.
137. Euclydes, filho de Antonina Pereira Rangel.
296. Euclydes, filho de Manoel do Amaral.
163. Euclydes, filho de Joaquim Mariano dos Santos.
111. Euclydes, filho de Bento Jacintho da Relação.
96. Euclydes, filho de Anizia Nazareth.
286. Euclydes Amaral.
391. Euclydes Dias.
232. Euripedes José da Silva.
349. Eumahil, filho de Franklin Augusto Coelho.
100. Evaristo, filho de João Lourenço Corrêa.
311. Ernestino, filho de Albertina Maria da Conceição.
197. Faustino, filho de Justino Affonso Ferreira.
172. Fernando, filho de Thomaz Xavier de Oliveira.
186. Felismino, filho de Sophia Maria Ramos.
462. Flavio Cantidiano Forrester Leal.
374. Felisberto, filho de Henrique José da Cunha.
429. Firmino, filho de Firmino Pinheiro.
203. Florismundo, filho de João Rodrigues Moita.
437. Franklin, filho de Maria Mequelina dos Santos.
500. Francisco, filho de José Gomes Sanchez.
480. Francisco, filho de Antonio Gimenes.
468. Francisco, filho de Maximino Joaquim.
499. Francisco, filho de Francisco Paulo Fernandes.
434. Francisco, filho de Virginia Maria da Conceição.
250. Francisco, filho de Francisco Simões da Silva e Souza.
188. Francisco, filho de Francisco Cardoso de Aguiar.
364. Francisco, filho de Estulano Paulino Brasil.
352. Francisco, filho de Pedro José Baptista.
454. Francisco, filho de Guilherme Francisco Pinto.
466. Francisco Pereira da Cruz Filho.
159. Francisco Santos Ribeiro.
323. Francisco José da Silva Junior.
337. Francisco Chagas.
39. Francisco de Paula, filho de Evangelina de Oliveira Fernandes.
139. Francisco Valente.
69. Francisco De Felippe.
436. Gentil, filho de Christovão do Amaral Vasconcellos.
13. Geraldo, filho de José Ferraz Junior.
102. Gervasio, filho de Emilia Amelia da Conceição.
494. Godofredo, filho de Olympio Pinto Cerqueira.
475. Gualter, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
293. Gualberto, filho de Luiz de Amorim Ramos.
209. Guilherme Donato Soares.
110. Guilherme, filho de Antonio Florentino Torres.
73. Guilherme, filho de Francisco Pinto dos Reis.
212. Heloecio, filho de Raul Monteiro.
191. Henoka Guedes Guimarães.
35. Heitor, filho de João Baptista Regazzi.
48. Herchell, filho de Herothildes Cardoso.
208. Henrique, filho de José Francisco da Cunha.
247. Henrique, filho João Farelli.
40. Henrique, filho de Henrique Monteiro de Azevedo.
448. Henrique, filho de Genciana Gertrudes da Conceição.
408. Herminio, filho de Bartholomeu Antonio dos Santos.
244. Herminio, filho de Theotonio Ferreira de Mattos.
283. Herotides, filho de Eurico Lourenço da Silveira.
115. Herotides Castro.
309. Hildebrando, filho de Marcellino Furtado de Mendonça.
61. Homero Costa.
427. Horacio Pereira da Costa.
5. Hugo, filho de Guilherme José de Souza.
361. Iarahy, filho de Marietta Rodrigues Gonzaga.
330. Irineu, filho de Maria Gerturdes da Conceição.
373. Ismael, filho de Maria Ferreira Lima.
57. Ivanir, filho de Emilio Friedemann.

25. Izidoro, filho de Deodora Maria da Conceição.
262. Izidoro, filho de Luiz Ignacio Cardoso.
253. Izidro, filho de Maria Lopes Alves.
493. Izilde, filho de Francisco Maria de Miranda.
33. Jacemiro, filho de Olga Fernando de Oliveira.
160. Jayme, filho de Guilhermino dos Santos.
281. Jayme Terra Fontes.
274. Jayme de Souza Vianna.
273. Jeanciano, filho de Olinda Rosa da Conceição.
490. João, filho de Antonio Gomes dos Santos.
22. João, filho de Izaltino Francisco da Silva.
205. João, filho de Luiza Ferreira da Silva.
276. João, filho de José da Silveira Varella.
354. João, filho de José Ferreira de Barcellos.
370. João, filho de João de Siqueira Lobo.
469. João, filho de Alvaro Vieira Lima.
44. João, filho de Albano Paulo da Motta.
12. João, filho de Francisco Alves de Souza.
267. João, filho de Cherubino Dantas.
389. João, filho de Guilhermina Alves Carneiro.
175. João, filho de Adolpho Jordão de Azevedo Coutinho.
79. João, filho de João de Souza Fagundes.
103. João, filho de Rita Maria da Conceição.
182. João, filho de Feliciano da Silva Maia.
338. João, filho de Carlos de Castro Alba.
420. João, filho de Antão Vargas de Farias.
473. João, filho de Joaquim Rodrigues.
149. João, filho de Manoel Ayres Cardoso.
136. João, filho de Alberto de Souza Ribeiro.
155. João, filho de Augusto Rosas.
167. João, filho de Eduardo Vieira Machado.
127. João de Deus da Silva.
152. João Coquero.
11. João Baptista, filho de Léonardo Antonio Rosa.
132. João Baptista, filho de Horacio José Braga.
444. João de Deus, filho de Joaquim Alves da Rosa.
89. João Bernardo da Rocha.
52. João Quaresma.
2. Joaquim, filho de Antonio Alves dos Santos.
46. Joaquim, filho de Prudencia Antonia do Rosario.
87. Joaquim da Silva Fraiçá.
165. Joaquim Higyno do Nascimento.
446. Joaquim, filho de José Vieira Cardoso.
441. Joaquim, filho de Joaquim José Coelho.
351. Joaquim, filho de Innocencio de Gouvêa.
497. Joaquim, filho de Gastão Vieira Gonçalves.
305. Joaquim, filho de José Americo Menezes.
479. Joaquim Faustino, filho de José Matheus.
418. Jonatha, filho de Luiz Antonio de Oliveira.
60. Jardenilo, filho de Alzira Anna de Carvalho.
239. Jorge, filho de Rosa Thereza da Conceição.
469. Jorge, filho de Deodato José da Rosa.
377. Jorge, filho de João Ferreira Marins.
327. Jorge, filho de Theodômiro Maria da Silva.
345. Jorge, filho de Jorge Mallet Helmold.
253. Jorge Luiz, filho de Rosa de Lima.
119. Jorge Marques Pereira da Silva.
268. José, filho de Francisco Rodrigues da Cruz.
169. José, filho de Angelo Flôres.
189. José, filho de Belmira Maria da Conceição.
217. José, filho de Marcello José de Moura.
245. José, filho de Irineu Soares Pacheco.
19. José, filho de José de Oliveira.
456. José, filho de Hilario José dos Santos Silva.
271. José, filho de Ernestina Angela de Azevedo.
299. José, filho de Benedicta Maria do Espirito Santo.
433. José, filho de Antonio Vicente Bento.
318. José, filho de Francisco Esteves.
104. José, filho de Francisco Simões.
347. José, filho de Benedicta dos Santos.
401. José, filho de Vicente Ferrer Martins.
331. José, filho de Antonia do Carmo.
499. José, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
59. José, filho de Gregorio Alexandrino dos Reis.
236. José, filho de José Pinto.
367. José, filho de Arnos Nelson da Silva.
447. José, filho de José Camova.
413. José, filho de Fidelis Custodio de Oliveira.
91. José, filho de Francisco Martins de Oliveira.
239. José, filho de Sizenando de Miranda.
174. José, filho de Luiz Diellattia.
386. José, filho de Thomas Pereira Gomes de Mattos.
248. José, filho de João de Souza Matheus.
156. José Joaquim, filho de João Pedro de Albuquerque.
449. José Vieira.
302. José Martins de Araujo.
319. José Mathias, filho de Anna Barros Quintanilha.
366. José Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Piago.
170. José Salgueiro Cardoso.
196. José da Cunha Raymundo.
229. José Gravana.
243. José Tolezano.
49. Josué Guide Gonzaga.
326. Josino Lobão.
51. Joventino, filho de João Antonio Ribeiro Moço.
66. Juberto, filho de Hyppolito Fernandes da Trindade.
379. Julio, filho de Francisco Moraes de Oliveira.
246. Julio, filho de Theodoro José da Silva.
381. Jurandyr, filho de José Joaquim Rodrigues dos Santos.
238. Justo Luciennes Ortegas.
90. Lael, filho de Carlos Augusto Pereira.
193. Laudelino, filho de Rosa Maria da Conceição.
234. Laudelino, filho de João Passos.
307. Laurentino, filho de Laurentino Franco da Costa.
392. Laurindo, filho de João Ribeiro.
478. Leandro, filho de José Antonio de Barros.
416. Leandro, filho de João Villa-Nova.
126. Leornoi, filho de Henrique Alves de Almeida.
140. Leonel, filho de Manoel Fernandes Pereira.
390. Lourival, filho de Carlos José dos Santos.
75. Lourenço, filho di Francisco Barbosa.
407. Lourival, filho de Felix Eleuterio Alvares.
222. Lourival, filho de Alexandre Dias Delgado.
273. Lourival, filho de Henrique Rodrigues Martello.
300. Lourival, filho de Querino Rodrigues da Costa.
328. Lourival Gomes.
154. Libanio, filho de Casemiro Pinto da Silva.
221. Lincoln, filho de Alipio Antonio Figueira.
192. Lindolpho, filho de Rodolpho Aurelio de Azevedo.
38. Luiz, filho de João da Silva Praia.
476. Luiz, filho de Manoel Ferreira de Carvalho.
393. Luiz de Barros.
397. Manoel, filho de Joaquim dos Santos Fagundes.
442. Manoel, filho de Manoel da Costa Dias.
241. Manoel, filho de Narciso Corrêa da Costa.
439. Manoel, filho de João Antonio Garrido.
343. Manoel, filho de João Luiz da Costa.
443. Manoel, filho de Affonso Duque Estrada.
403. Manoel, filho de Francisco Gomes de Aguiar.
372. Manoel, filho de Rufino Rodrigues Madeira.
227. Manoel, filho de Messias José de Marins.
157. Manoel, filho de Francisco Antonio de Britto.
358. Manoel, filho de Idalina Velloso.
301. Manoel, filho de Manoel Alves Dantas.
342. Manoel, filho de Ozana Teixeira Bastos.
346. Manoel, filho de José Gisbert Ayserez.
465. Manoel, filho de Elias Caldeiro.
235. Manoel, filho de Thomaz Agostinho.
466. Manoel, filho de Domingos Ramos Moreira.
94. Manoel, filho de Pedro José da Silva Mendonça.
341. Manoel, filho de Sizenando Gomes da Costa.
242. Manoel Augusto Figueiredo.
304. Manoel Joaquim, filho de Candido Gago Fernandes.
151. Manoel José dos Santos Junior.
254. Manoel de Deus Vieira.
459. Manoel Antonio, filho de Alberto Cruz.
239. Marcello, filho de João Dias Peres.
435. Marços Alves Vianna.

191. Mario, filho de Amalia Joanna Jesus.
211. Mario, filho de Alberto Jorge Lydio.
194. Mario, filho de Jorge Faustino Santos.
190. Mario, filho de Felix Balbino dos Santos.
65. Mario, filho de Carlos Pereira Lima.
85. Mario, filho de Euclydes Herminio da Silva.
492. Mario, filho de Maria de Souza Gama.
24. Mario José Alves.
17. Mario Affonso.
115. Marinho, filho de João Baptista da Costa.
472. Mauro, filho de Virgolino José Bernardes.
332. Mauricio, filho de Antonio da Rocha Nogueira.
83. Mauricio, filho de Felippe Mauricio da Natividade.
178. Mauricio, filho de Rodolpho Pimenta Velloso.
101. Max Alberto Zenk.
248. Miguel da Silva.
115. Miguel, filho de Albano de Braga Paz.
61. Miguel, filho de André Oliva Alvaro.
582. Miguel, filho de Matheus Gonçalves Leonardo.
280. Miguel, filho de José Joaquim Pereira.
453. Milton, filho de Lincoln Godinho.
389. Murillo, filho de José Vicente Raul Lemos.
481. Murillo, filho de Chrisiano Gomes de Mello.
13. Murillo Ludovico Ferreira.
313. Necker, filho de Norberto Pereira Pinto.
265. Nelson, filho de Luiz José de Carvalhães.
185. Nelson, filho de Miguel Pereira Braga.
158. Nelson, filho de Floriano Peixoto Manoel Lourenço dos Santos.
302. Nestor, filho de Antonio José de Souza.
383. Neteris Justino dos Santos.
80. Nicanor, filho de Emilio Carlos de Lima.
411. Nilo Revnier.
184. Nilo, filho de Francisco Machado Pereira.
173. Nilo, filho de Julio Pinheiro da Silva.
396. Nilo, filho de José Cardoso Pires.
120. Nilo, filho de Arthur Pereira Legey.
213. Nilsom Vieira de Souza.
207. Noé, filho de Adelaide Francisca da Costa.
188. Norberto Pires Chaves.
412. Nórival Pereira Porto.
211. Octacilio, filho de Octaviano Custodio de Rezende.
265. Octavo, filho de Adriano Soares da Costa.
328. Oldemar, filho de João Pereira da Silva.
291. Ondino, filho de Augusta Gomes da Silva.
311. Oscar, filho de Bellarmino Mendes.
228. Oscar, filho de Laura Silvia da Silva.
202. Oscar, filho de Antonio Carneiro de Mesquita.
29. Osbaldo, filho de Pedro Marques Monteiro
282. Oswaldo, filho de Thereza de Souza.
529. Oswaldo, filho de João Pachero de Araujo.
485. Oswaldo, filho de Ernesto Charles Deafry.
277. Oswaldo, filho de Manoel Santa Anna Peres.
223. Oswaldo, filho de Americo Rodrigues Grifó.
4. Oswaldo, filho de Armando Antonio Paes.
81. Oswaldo Antunes da Silva
496. Oswaldo Gonzaga.
210. Oswaldo José da Silv
121. Oswaldo Robinson.
202. Oswaldo de Souza Aguiar.
92. Offon de Noronha Torrezão.
335. Offon, filho de Elmano Augusto da Silva Pinheiro.
16. Orlando, filho de José Pereira da Silva.
54. Orlando, filho de Antonio Francisco de Souza.
470. Orlandino, filho de Anonio Alves Carneiro.
41. Paulo, filho de Julieta Rosa de Jesus.
259. Paulo, filho de Samuel Durindo Pintasilgo.
201. Paulo Reynáldo Fremnd.
129. Paulo Pinto Pereira de Carvalho.
204. Paulo Rodrigues.
464. Paulo de Marins.
421. Pedro, filho de José Pigofe.
284. Pedro, filho de Honorata Maria da Conceição.
176. Pedro, filho de Jesuina Dias de Almeida.
184. Pedro, filho de Zeferina Ferreira Queiroz.
495. Pedro, filho de Joaquim da Silva Cunha.
320. Pedro, filho de Antonio José da Costa Vieira.
458. Pedro Hugo de Carvalho.
270. Pedro Machado Fagundes.
249. Primo, filho de Maximino Ferreira Primo.
400. Procopio dos Passos.
384. Querino, filho de Hygino Domingues Alves.
271. Raphael, filho do major Rodrigues Salles.
130. Raphael, filho de Salvador Rodrigues Chaves.
10. Randulpho Nascimento.
430. Raul José Monteiro.
288. Raul, filho de Armando Sayão Marques.
450. Ricardo, filho de Laurindo Pereira da Silva.
395. Roberto, filho de Joaquim Alves de Azevedo.
467. Roberto, filho de Anna Maria de Figueiredo.
107. Rodopiano, filho de João Leandro de Souza.
116. Rodolpho, filho de João Peres Junior.
303. Roland Soares Bandeira.
93. Romualdo Antonio Moderno.
486. Raoserwelt, filho de João Evangelista da Silva.
424. Rubens, filho de Perciliana Thomé da Costa.
278. Rubens, filho de Alfredo Alves de Souza.
387. Ruben, filho de Damasio da Costa Ferreira.
481. Ruben, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
357. Rubem, filho de Joaquim José do Espirito Santo.
466. Rubem, filho de Quintilha Augusta de Andrade.
36. Sebastião, filho de Francisco Albino Goulart.
498. Sebastião, filho de Eldina Umbelina de Mello.
316. Sebastião, filho de Chirstovam Colombo da Costa.
252. Sebastião, filho de Fructuoso Antonio de Azevedo.
163. Severo, filho de José Francisco Diniz.
99. Stanislau Salesyk.
422. Sylvio da Silva Ramos.
275. Sylvio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
321. Theophilo, filho de Gabriel Envagelio da Silva.
549. Theodomiro, filho de Leonoldino Antonio de Souza.
523. Tego, filho de Manoel da Veiga Menezes.
542. Thomaz Offon Leonardos.
525. Ugo, filho de Candido Ferraz.
545. Ubirafan, filho de Oscar de Miranda.
529. Ulysses, filho de Antonio Joaquim Gomes.
539. Ulysses, filho de Alfredo Xavier de Souza.
532. Universino, filho de José Vaz Toledo.
547. Waldemiro, filho de Thomasia Rosa Pereira dos Santos.
531. Valentim, filho de Maria Corrêa Bastos.
526. Valtrudes Amaro da Silva.
533. Varival, filho de Luiz de Souza Corrêa.
522. Vecio, filho de Marcello Jose de Souza.
530. Vilebaldo da Silva Dias.
550. Vicente Germano Nogueira.
551. Victor Hugo, filho de Francisco Gonçalves Ramos.
538. Victalino, filho de Joaquim Menudes de Vasconcellos.
540. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Moreira.
537. Waldemar, filho de Leonidia Alves Ferreira.
536. Waldemar, filho de José Maria Serrão.
534. Waldemar, filho de Joaquim Duque de Mendonca.
548. Waldemar, filho de Feliciano Corrêa da Silva.
535. Waldemar, filho de João Francisco dos Santos.
524. Waldemar Dias da Paixão.
527. Waldemiro, filho de Fulgencio Rodrigues dos Santos.
544. Walter Marrocos de Albuquerque.
528. Domingos Francisco Pereira da Silva.
541. João Ferreira Arêas.
543. Alexandre Rosa.
546. Jufor da Silva.

Nictheroy, 12 de setembro de 1927.
*Ludgero José da Cruz*, coronel.

*Classe de* 1905

583. Abilio, filho de Francisco Cardoso Martins.
867. Acelio Pereira Souza.
857. Alberto, filho de Augusta Luiza Ferreira.
932. Alberto, filho de José Antonio Bento Corrêa.
670. Albino, filho de Alfredo Ramos de Oliveira.
781. Alcebiades, filho de Pedro Luiz.
632. Alcebiades, filho de Alfieo Teixeixeira de Andrade.

903. Alcides, filho de Maria Rosa de Souza.
919. Alcides, filho de Ormezinda Baptista de Oliveira.
556. Alcides José Trindade.
560. Adolpho, filho de Antonio Fernandes.
589. Affonso, filho de Bernardino Dionysio dos Santos.
965. Agostinho, filho de Eduardo Nunes Filho.
666. Agostinho, filho de Izabel Mariana da Conceição.
866. Alfredo, filho de João Aguirre.
877. Alfredo, filho de Alfredo de Souza.
744. Alfredo, filho de Carlos Gomes Xavier de Lima.
770. Alfredo, filho de Gustavo Affonso da Silva Vianna.
567. Alvaro, filho de Hilario José Francisco dos Santos.
939. Alvaro, filho de Carlos Alberto Soares.
962. Alvaro, filho de João Flosculo de Carvalho.
798. Alvaro, filho de Carlos da Silva Coelho.
897. Alvaro Chaves Filho.
801. Alvaro de F. Lomelino.
799. Alipaldo, filho de Manoel da Costa Araujo.
828. Almir, filho de Americo Augusto da Silva.
872. Alipio, filho de José Marcolino dos Santos.
760. Alipio, filho de Vertulino Marcello de Souza.
607. Alnisio Vieira.
570. Antenor, filho de Manoel Fernandes Lopes.
642. Antenor, filho de Elias Eduardo Gomes.
766. Antenor, filho de Lazaro Teixeira Figueiredo.
746. Antenor Rufino Alves.
816. Amaro, filho de Amaro Benedicto dos Santos.
772. Americo, filho de Theodoro Alves Baptista.
794. Americo, filho de Maria do Carmo Ricardo Corrêa.
818. Americo, filho de Zacharias Rodrigues Peixoto.
920. Amilcar, filho de Ernestino Eugenio Solano de Mendonça.
730. Aminadab, filho de Alfredo José Dias Nogueira.
665. Ananias, filho de Carlos Alberto Gouvêa.
927. Annibal Alberto Russel.
712. Angelo, filho de João Ramos de Oliveira.
551. Antonio, filho de Maximino Baunilha.
986. Antonio, filho de Frederico Leal Junior.
658. Antonio, filho de José de Moraes.
649. Antonio, filho de José de Medeiros.
698. Antonio, filho de Manoel Pinto.
628. Antonio, filho de Benedicto Pacifico de Oliveira.
685. Antonio, filho de Antonio Pereira.
767. Antonio, filho de Antonio Luiz de Oliveira.
827. Antonio, filho de Maria Gondim.
830. Antonio, filho de José da Silva Dasasio.
709. Antonio, filho de Severino Alves Cavalcante.
841. Antonio, filho de Thomaz Morales Aguiar.
613. Antonio, filho de Antonio Jorge.
569. Antonio, filho de Manoel Nunes de Souza.
883. Antonio, filho de José Francisco Fernandes.
958. Antonio, filho de Antonio Simões.
834. Antonio, filho de Antonio Pinto da Silva.
687. Antonio, filho de Antonio Silva.
957. Antonio, filho de Maria de Barros.
631. Antonio, filho de João Silva.
619. Antonio, filho de João Horta Peres.
907. Antonio, filho de Heitor Mario Pereira Leite.
797. Antonio Bittencourt Guimarães.
673. Antonio de Paula Nocetti.
917. Antonio Arnaldo, filho de Luiz Dias da Silva.
629. Antonio Leite.
622. Antonio Duarte.
845. Antonio Luiz, filho de Manoel Joaquim Pereira.
752. Antonio de Garcia Celso Gouvêa.
573. Antonio Demetrio da Silva.
637. Anizio, filho de Antonio José de Oliveira.
850. Anesio, filho de Pedro Galdino da Rocha.
586. Angelino, filho de Angelina Martins de Farias.
945. Aquilino Ferreira da Costa.
681. Ataliba, filho de José Pereira Vianna.
929. Ataliba, filho de Antonio de Mello Loureiro.
851. Arlindo, filho de Regina Maria Rosa.
836. Arlindo, filho de Matheus José da Rocha.
886. Arlindo Pinto Barreto.
951. Arnaldo, filho de José de Souza Matheus.
656. Arthur, filho de Francisco Gomes de Carvalho.
704. Arthur, filho de Alvaro de Frias Sá Pinto.
638. Aristeu, filho de José Felissicimo Rodrigues Pereira.
571. Aristoteles, filho de José Garcia Leite.
825. Argemiro, filho de Josino Gomes de Mattos.
915. Ary, filho de Cyriaco de Faria Costa.
640. Athayde, filho de Godofredo de Oliveira.
801. Aristheu Rodrigues Pereira.
882. Augusto, filho de Manoel Gomes Pimentel.
677. Augusto, filho de Safyro Georginio de Oliveira.
747. Avelino Ribeiro.
931. Bordallo, filho de Celestino Antonio Barreira.
720. Benjamin, filho de Antenor da Fonseca Rangel.
771. Benedicto de Paula Izidoro.
757. Carlos, filho de Pedro Tavares Saldanha.
711. Carlos, filho de Antonio Vieira Lima.
601. Carlos, filho de Antonio de Senna Andrade.
713. Carlos, filho de José Rodrigues da Silva.
593. Carlos, filho de Carlos Pereira França.
786. Carlos, filho de Leonardo Faillagi.
679. Carlos Mendes de Abreu.
743. Candido, filho de Sergio da Fonseca.
900. Cantidiano, filho de José Cancio Ribeiro Nunes.
591. Catão Sebastião Filho.
614. Carlindo, filho de Alfredo da Silva Ramos.
817. Celio, filho de Octavio Rodrigues dos Santos.
902. Celcio, filho de Arthur Vieira Machado.
706. Cinebilino, filho de Clara Freire.
751. Claudionor, filho de Francellino Ataliba e Souza.
652. Claudionor, filho de Ignacio Gonçalves dos Santos.
807. Coriolandino Claudionor da Silva.
624. Clovis Rosenberg.
890. Danglá, filho de Aurora Maria Brandão.
961. Darcy, filho de Ernesto da Silva Kelly.
796. Dermeval, filho de Rosauro Rodrigues e Mello.
855. Deocleciano, filho de Laudelina la Costa.
833. Edgard, filho de Raymundo de Oliveira Costa.
588. Edgard, filho de Eduardo Alexandrino da Silva.
950. Edgard, filho de Francisca Rodrigues.
591. Edgard, filho de Felippe Leal Lima.
625. Edgard, filho de Severina Maria da Conceição.
603. Edmundo, filho de Edmundo Antonio de Mello.
660. Eduardo, filho de Romana Pereira Bruno.
610. Eduardo, filho de Luiz Gomes Vieira.
578. Eduardo, filho de Domingues Rodrigues Ferreira.
963. Eduardo, filho de José Pereira do Sarmento.
641. Eduardo, filho de Olympio Fortunato Ribeiro.
659. Edessar, filho de Carlos da Silva Nunes.
870. Elmardo, filho de Herotides Antunes de Oliveira.
655. Elias, filho de Abdalla Jorge.
777. Eleosino, filho de Simplicio Gomes.
792. Emmio, filho de Armando Vieira Fontes.
848. Emigdio José Alves.
744. Erotides, filho de Miguel João Gomes Pinto.
657. Eugenio, filho de José Ribeiro e Mendonça.
552. Eugenio, filho de Mario Lemos Araujo.
889. Eudoro, filho de Bernardo Jose de Mattos.
691. Eurico Antonio de Oliveira.
646. Eustaquim, filho de Maria Leonor de Oliveira.
893. Fernando Bertolaga dos Santos.
705. Felippe, filho de Felippe Bacil.
819. Franklin, filho de Martha Rosa da Conceição.
736. Francisco, filho de José da Silva Mendes.
789. Francisco, filho de Francisco Pires Alves Ferreira.
760. Francisco de Assis, filho de Leonor Bessa Leite.
662. Francisco Pedro, filho de Rosa Sebastiana da Silva.
576. Francisco Paula, filho de Leonor Bessa Leite.
852. Fausto, filho de Emilia Rosa da Silva.
821. Gilberto, filho de Julião Joaquim Ferreira.
773. Geraldo, filho de Sigismundo Coutinho.
572. Geraldo, filho de Manoel Rodrigues.
669. Geraldo, Loreno Martins.
955. Gaudencio, filho de Jorge Joaquim d'Avila.

582. Guilherme, filho de Ernesto Paranhos.
694. Guilherme, filho de Bento José Teixeira.
108. Guineos, filho de Antonio Raduzinoski.
690. Hildebrando Mariano Stelpa.
690. Hildebrando Mariano de Carvalho.
564. Herminio, filho de Francisco Stelpa.
914. Humberto, filho de Deoscorides Augusto Teixeira.
952. Honorio, filho de José Cordeiro da Fonseca.
605. Herval, filho de Manoel da Rosa Vieira.
616. Heitor Ribeiro.
928. Henrique, filho de Alice Maria da Silva.
734. Hermes, filho de Ataliba Pires Monteiro.
620. Hermogenes Claudio da Silva.
577. Herculano Galleza Braga.
553. Henrique, filho de Casemiro Gomes dos Santos.
615. Hildebrando Jorge de Carvalho.
768. Idibaldo, filho de Fortunata da Conceição.
936. Iracy, filho de Maria José de Oliveira.
826. Iracy, filho de Mario José da Silveira.
863. Irineu, filho de Ignacia Felicia Baptista.
944. Irineu, filho de Luiz da Silveira Marques.
931. Irineu, filho de Eugenio Borel Bandeira.
875. Ismael, filho de Benjamin da Silva.
664. Ivo, filho de Mariana Rosa da Conceição.
936. Jacy, filho de Diubaldino de Moraes.
925. Jacintho, filho de Ernesto Pacheco Marins.
856. Jacy, filho de Sebastião de Souza Costa.
849. Jayme, filho de Bellarmino Corrêa da Silva.
635. João, filho de Domingos de Souza Rezende.
785. Jefferson, filho de Arminde Xavier Baptista.
562. João, filho de Horacio Rosa de Souza.
905. João, filho de Serafim Carvalho da Silva.
595. João, filho de João Ataliba Pacheco.
811. João, filho de Agostinho Taveira da Costa.
683. João, filho de José Ribeiro Dias.
748. João, filho de José Ribeiro Dias.
686. João, filho de Elvira Fidelis da Silva.
797. João, filho de João dos Santos Oliveira.
918. João, filho de Octaviano da Costa.
901. João, filho de Jeronymo Sodré Cabreira.
824. João, filho de Narciso Francisco Fernandes.
864. João, filho de Antonio Gomes Pereira Reis.
775. João, filho de José Gomes da Silva.
874. João, filho de Maria Carolina.
726. João, filho de Joaquim Martins de Barros.
731. João, filho de Julio Ribeiro Sobral.
580. João do Nascimento.
843. João Joaqui da Silva Telles Sobrinho.
892. João Evangelista.
778. João Evangelista, filho de José Olympio de Menezes.
839. João Martins Teixeira.
906. Joaquim, filho de Joaquim Machado de Paiva.
802. Joaquim, filho de Alexandre Cardoso de Miranda.
910. Joaquim, filho de Christina Rosa da Gloria.
579. Jorcelim, filho de João Antonio Pacheco.
891. Jacintho, filho de Jacintho Baptista Soares.
680. Joel, filho de Manoel Antunes Gonçalves.
592. Jair, filho de Eduardo Ruch.
904. Jeronymo, filho de Manoel da Fonseca Aresta.
751. Jocelino, filho de José Alves Tinoco.
738. Jorge, filho de Antonio José Diniz.
654. Jorge, filho de Luiz da Costa Silva.
869. Jorge, filho de Jonathas José d. Costa Botelho.
949. Jorge, filho de José Diniz Moreira Duarte.
895. Jorge, filho de José Gonçalves Vianna Junior.
813. Jorge Vianna de Andrade.
946. Jorge Mauricio.
623. Juventino Alves Ferraz.
618. Jeronymo, filho de Cornelio Ribeiro do Narciso.
674. José, filho de Pompeu Dutra.
771. José, filho de Joanna da Conceição.
575. José, filho de Elias Jorge.
935. José, filho de Horacio Cesar de Almeida Junior.
565. José, filho de Justino Moreira Guerra.
840. José, filho de Donato Franco.
697. José, filho de Santiago Valverde.
859. José, filho de José de Mello Queiroz.
563. José, filho de José Geraldo Bezerra de Menezes.
693. José, filho de Antonio Villa Real.
749. José, filho de José Elias Falcão.
735. José, filho de José Francisco da Cruz.
888. José, filho de Ovidio Marcellino da Costa.
762. José, filho de Paulina Guilhermina Pinto.
954. José, filho de Maria Fortunata da Rocha.
634. José, filho de Rosa Guilhermina de Faria.
663. José, filho de Francisco de Souza Mendes.
648. José, filho de Mario Pereira da Silva Continentino.
783. José, filho de Onofre Luiz dos Santos.
702. José Gonçalves.
941. José Julio, filho de Eurico de Moraes.
724. José Sanches.
922. José Julio, filho de José Joaquim Barbosa.
708. José Maria, filho de Jeronymo Villa Real.
881. José Victorino, filho de Eugenio do Nascimento Silva.
961. José Claudio.
630. Jovelino, filho de Pedrilha Rosa da Costa.
558. Julio, filho de Cesar José da Silva.
933. Julio Cesar Seabra Junior.
844. Junot, filho de Tancredo Vieira.
599. Leandro, filho de Leandro Gonçalves Fagundes.
747. Leonel Luiz da Costa.
960. Laudelino Pompilio da Silva.
601. Lourenço, filho de Manoel de Pinho Saramago.
651. Lourival, filho de Rufina Cesar Leal.
716. Lourival, filho de Umbelina da Conceição.
779. Lourival, filho de Arthur Lopes Ribeiro.
650. Lourival, filho de Francisca Delphina da Conceição.
943. Lourival da Silveira Santos.
763. Lourivaldino, filho de Pedro Teixeira de Magalhães.
611. Lourivaldino, filho de Elisio Moreira Pinto.
703. Luiz, filho de Luiz Carlos Ferrão.
555. Luiz, filho de Francisco Martins da Veiga.
681. Luiz, filho de Victorino de Abreu.
753. Luiz, filho de Pedro Antonio Luziano.
566. Luiz, filho de Luiz André da Silva.
838. Luiz, filho de Eduardo Eyer.
587. Luiz, filho de João Diniz de Souza.
667. Luiz, filho de Anfrizio Rodrigues de Carvalho.
692. Luiz da Silva Pinto.
808. Marcellino, filho de Joaquim Feliciano de Luna.
765. Manoel, filho de Manoel da Silva Tavares.
627. Manoel, filho de Olegario José dos Santos.
942. Manoel, filho de Antonio Mendes.
722. Manoel, filho de Moysés Firmo Coelho.
672. Manoel, filho de Virginia Maria Ribeiro.
612. Manoel, filho de Antonio Gonçalves de Miranda.
831. Manoel, filho de Gratulina de Azevedo Fontoura.
695. Manoel, filho de Manoel Alves Sobreira.
645. Manoel, filho de Alberto Carlos Sarmento.
937. Manoel, filho de Balbino Rosa Loureiro.
602. Manoel, filho de Manoel Lopes de Castro.
814. Manoel, filho de Augusto Francisco da Cruz.
668. Manoel, filho de Amancio de Oliveira.
661. Manoel, filho de Joaquim dos Santos da Costa.
835. Manoel, filho de Benjamin Pedro de Freitas.
755. Manoel, filho de João Francisco da Cruz.
643. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
967. Manoel, filho de Benedicto José Ribeiro.
585. Manoel, filho de Joaquim Gomes Vieira dos Snatos.
806. Manoel, filho de Bernardino Rodrigues Frias.
923. Manoel, filho de Manoel Bento Valle.
740. Manoel Francisco de Figueiredo.
871. Manoel Pio Martins.
795. Mario, filho de José Gonçalves de Aguiar.
688. Mario, filho de Vertulino Antonio Ferreira.
846. Mario, filho de Oldemar de Sá Pacheco.
780. Mario, filho de Antonio Ferreira Brum.
584. Mario, filho de Alipio Ribeiro.
805. Mario, filho de Maria de Azevedo dos Santos.

820. Mario, filho de Jorge Angelo Machado.
644. Miguel, filho de Manoel Dias dos Santos.
696. Miguel, filho de Elias Felippe.
784. Miguel, filho de Isabel Ramalho.
858. Miguel, filho de José Passarini.
860. Miguel Galiano.
557. Miguel da Costa Leal.
885. Mozart Teixeira da Gama.
817. Narciso, filho de Henrique Pinto da Silva.
776. Nelson, filho de João da Rocha Hirson.
728. Nelson, filho de Manoel Gonçalves Vianna.
879. Nelson, filho de Tiburcio Luiz Furtado.
842. Nelson, filho de Raymundo de Mello Braga.
639. Nelson, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
924. Nelson, filho de Higyno Nogueira da Silva.
707. Nelson, filho de João Francisco dos Santos.
892. Nelson, filho de Raul Candido da Costa.
729. Nelson Ferreira da Silva.
739. Nestor, filho de Julio Pereira da Motta.
600. Nerval, filho de Antonio Alves de Avelar Filho.
861. Newton, filho de João Francisco de Almeida.
854. Nicolau, filho de Antonio Vicente de Amorim.
888. Nicolau de Aguiar.
671. Nicomedes, filho de Christovão Augusto da Cruz.
647. Nilo, filho de Antonio Soares Medina.
678. Nilo, filho de Luiz José Vianna.
742. Nilo, filho de Eliziario Pereira do Araujo.
829. Nina, filho de Carlos de Martim.
894. Nulo, filho de Pompilio Gregorio da Silva.
761. Noé, filho de João de Jesus.
581. Norberto João Pereira.
748. Narnam, filho de Stanley Henry Bobinson.
953. Nourival, filho de Francisco da Silveira.
800. Onofre, filho de Pedro Silva.
723. Orlando, filho de Joaquim Sotter de Carvalho.
750. Orlando, Andrade Martins.
676. Olympio, filho de Maria Eugenia da Conceição.
718. Orivinide, filho de Guilherme Gervasio dos Santos.
823. Oscar, filho de José Rosa Martins.
884. Oscar, filho de Matheus José de Souza.
878. Oscar, filho de Tito Marques de Souza.
896. Oscarino, filho de Casimiro Duarte.
608. Oscarino, filho de Eduino da Silva Guimarães.
653. Ozorio, filho de José Alexandre.
809. Ozorio de Freitas Almeida.
911. Oswaldo, filho de Ladislau Moreira Castilho.
689. Osmar, filho de Henrique Soares de Souza.
568. Oswaldo, filho de José Menezes dos Santos.
782. Oswaldo, filho de Hortencio Alves da Costa.
948. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim.
759. Oswaldo, filho de Raul de Araujo Faria.
912. Oswaldo, filho de Aguiberto Gomes de Souza.
725. Oswaldo, filho de Francisco Reis.
853. Oswaldo, filho de Alberto Ferraz.
787. Philemon, filho de Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
788. Plinio, filho de José Francisco da Rosa.
868. Paschoal Bastão de Carvalho.
909. Pedro, filho de Deocleciano Alves de Abreu.
790. Pedro, filho de Antonio Bernardo da Fonseca.
559. Paulo Conceição
822. Paulo Ruas.
701. Paulo Boisson.
727. Petrucinio, filho de Francisco Orlando Patricio.
666. Raul Maria.
815. Renato Niam.
838. Rein, filho de Sebastião Mario Pereira Lessa.
769. Reynor, filho de Alzira Furtunata da Rosa.
812. Ricardo, filho de José Maria Granja.
899. Rodolpho de Siqueira Alves Branco.
898. Robem, filho de Maria Guilhermina Gomes.
6669. Romeu, filho de Antonio de Azevedo Coutinho.
715. Rosemar, filho de Orlando Mario Pimentel.
621. Rubem, filho de Fernando Sebastião Cordovil.
574. Rubem, filho de Antonio Chim.
758. Rubem Taó Moreira.
675. Sebastião, filho de Maria Rosa Venancio.
832. Rufino, filho de Joaquina da Conceição.
913. Salomão, filho de Miguel Salomão.
926. Salim, filho de Cheidé de Antonio.
719. Sergio, filho de Manoel Gomes da Silva.
756. Severino, filho de Chrispim Augusto da Cunha.
733. Sizenando, filho de Diogo Bernardo de Lima.
803. Silvio, filho de Rosa Maria da Conceição.
956. Silvio, filho de Luiz José Avila.
721. Silvio, filho de Manoel da Silveira.
598. Themistocles, filho de Jordina Joaquina Procopia.
840. Telmo, filho de Manoel Celestino Barreira.
626. Thomaz, filho de Charles Mundy.
710. Tarcilio, filho de Maria Marcellina Nazareth.
876. Ubirajara, filho de Tranquillo Antonio da Silva.
561. Vicenzo, filho de José Lotta.
865. Valeriano, filho de Francisco Candido Soares.
959. Victor Casanova Roales.
633. Valmore, filho de João de Oliveira Neves.
597. Valentim, filho de Bento Gomes da Cruz.
647. Verissimo, filho de José Martins de Souza.
764. Villy Gustavo Siegfrid Hofle.
966. Waldemar, filho de Martinho Manoel Pereira dos Santos.
636. Waldemar, filho de Pedro Rodrigues dos Santos.
940. Waldemar, filho de Alexandre Marques Pinto.
741. Waldemar, filho de José Machado Ramos.
732. Waldemar, filho de Eduardo Ribeiro de Almeida.
596. Waldemar, filho de Adolpho da Encarnação.
699. Waldemar, filho de Athanazio Rodrigues Simões.
921. Walter, filho de José Ricardo de Azevedo.
947. Walter, filho de James Drysdale.
837. Walter, filho de Arthur Hermann Schlotack.
590. Walter, filho de Alvaro Magalhães Maia.
916. Zulmar, filho de Alfredo José de Souza.
737. Pedro Carlos Dutra.

Nitheroy, 19 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

## NOVA FRIBURGO

Os sorteados de numeros 1 á 30 são designados para o 1º B. C. com quartel em Petropolis, os de numeros 31 a 175 para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de numeros 176 a 222 fazem parte do contingente supplementar, os demais são excluidos da convocação.

Os sorteados de 1 a 155 são da classe de 1906, os de 156 a 222 são da de 1905.

*Nome e filiação*

(Classe de 1906)

37. Agostinho, filho de Manoel Joaquim de Deus.
76. Alberto, filho de Antonio José da Silva.
61. Alberto, filho de Francisco Cunha Ferraz.
35. Albertino, filho de Francisco Pereira Guimarães.
116. Alberto Guedes.
118. Alberto, filho de João Henrique Bom.
111. Alberto, filho de Manoel da Silveira Duarte Junior.
81. Alcibiades de Oliveira.
46. Alcides, filho de Rufina de Andrade.
52. Alcides, filho de Virgina.
18. Allamiro, filho de Augusto Condaque.
107. Altamiro, filho de José Gonçalves Corrêa Sobrinho.
57. Americo, filho de Silveira Marques de Araujo.
47. Anisio Garcia.
56. Antão, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
68. Antonio, filho de Antonio Francisco Verdy.
96. Antonio, filho de Faustina Maria Rezende.
30. Antonio Guimarães.
20. Antonio, filho de João Combá de Souza.
77. Antonio, filho de Maria Carolina Franca.
91. Antonio, filho de Maria José.
108. Archimedes, filho de Manoel Vicente Valentim.
3. Aristides, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
33. Aristides, filho de Ernesto Antonio dos Santos.
9. Aristides, filho de Francisco Almeida de Oliveira.
120. Aristides, filho de Honorato Martins Ouriques.
95. Aristides, filho de Jesus Sobrinho.
80. Aristimedio, filho de Martinho A. da Rosa Freitas.
86. Aristides Costa.
28. Arlindo, filho de Augusto da Costa Freitas.
36. Arlindo, filho de Eduardo Caetano de Souza Maia.

129. Armando Alves Ribeiro.
41. Arnaldo, filho de José Alves Teixeira.
105. Benedicto, filho de José Gonçalves Corrêa Sobrinho.
73. Benedicto, filho de José Martins de Oliveira.
17. Benjamin, filho de Luiz Candido Pereira.
4. Carlos Tavares da Costa.
49. Celso, filho de Mario Farias.
59. Christovam Adolpho Kher.
114. Constantino, filho de José Constantino Nunes.
31. Dagoberto, filho de Manoel Madureira Junior.
89. David Gomes da Silva.
100. Deocio Muniz.
101. Deogenes Antonio de Oliveira.
10. Dircêu, filho de José Maria Monteiro.
1. Domingos, filho de Firmino Aldeo.
15. Dorvalino Santos.
67. Edino, filho de José Antonio de Miranda.
51. Emmanuel, filho de Castorina Maria da Conceição.
13. Emygdio, filho de Rosa Classe.
74. Ernani Queiroz Benigno.
97. Esmeraldo Palma de Carvalho.
2. Euclydes, filho de Bonifacio José Fernandes.
69. Euclydes Pacheco.
48. Eugenio Alfredo.
82. Eugenio, filho de Fidelis Antonio Thomaz.
119. Euraclydes, filho de Augusto Jeronymo da Silveira.
70. Flavio, filho de Mario Hermogenes da Silveira.
93. Floriano, filho de João de Deus Silva.
126. Francisco, filho de Antonio Ferreira Pires.
72. Francisco Cunha.
40. Francisco, filho de Rosa Candida Maria da Conceição.
16. Galdino Klein.
22. Gratuliano, filho de Domingos de Oliveira.
21. Guilherme, filho de Emygdio Salomão.
29. Helio, filho de Anastacio Telles de Menezes.
109. Henrique Theodoro.
106. Humberto Tupini.
12. Ignacio, filho de José Pirau.
71. Irineu, filho de Mauricio Anselmo Pereira.
44. Izidoro, filho de Magdalena Maria da Conceição.
23. João, filho de Alexandre José Flores.
5. João Baptista, filho de Carlos Honorio Berbert.
122. João Baptista, filho de João da Veiga Junior.
19. João Baptista Moliari.
58. João Cyrillo.
85. João, filho de Diamantino Franco do Couto.
75. João Guedes Veiga.
65. João, filho de Horacio Corrêa de Oliveira.
87. João, filho de João Alberto Hunst.
66. João, filho de José Estabile.
7. João, filho de Leopoldo Pereira da Siva.
130. João, filho de Leonel Custodio Ferreira.
124. João Lucas, filho de João Marques Grippe.
79. João Lucas, filho de Thereza Alaega.
78. João Luiz.
128. Joaquim Barbosa
62. Jorge, filho de Severino Felisberto da Franca.
113. José de Almeida Magarão.
27. José, filho de Avelino Ramos de Azevedo.
98. José Chelas.
123. José, filho de Henrique Guadaguini.
55. José, filho de João Vicente Franco.
64. José, filho de Joaquim Malvino.
50. José, filho de Dr. José Vicente Valentim.
84. José Manoel Gomes.
103. José Pinto Figueira.
11. José, filho de Pedro Lourenço Frossard.
6. José, filho de Zulmira Maria Corrêa.
26. Julio Antenor da Costa.
34. Julio, filho de Francisca Margarida Machado.
121. Julio Martins.
14. Julio, filho de Silvino de Moraes.
92. Lafayette, filho de Lafayette Pinheiro Teixeira.
115. Laurindo Rines.
90. Lauro, filho de José Joaquim Alexandrino.
38. Lealdino Tertuliano Marchon.
54. Licinio Sant'Anna Azevedo.
88. Livinio, filho de Antonio Botelho Cordeiro.
25. Luiz, filho de Antonio Risso.
53. Luiz Coelho de Britto.
125. Luiz Gonzaga.
112. Luiz, filho de Manoel Augusto Sanapio.
39. Manoel de Abreu.
99. Manoel, filho de Candijo Elias Barbetta.
15. Manoel, filho de João José Freiman.
24. Manoel, filho de João Olegario de Andrade.
43. Manoel João Pereira.
110. Manoel Jorge, filho de Izaura Maria da Conceição.
104. Manoel Jorge, filho de Tolentino Lopes Ribeiro.
32. Manoel, filho de José Gonçalves Corrêa.
42. Manoel, filho de José Mariano Freire.
94. Manoel, filho de Ricardo Antonio de Araujo.
83. Mario, filho de Marcolina Antonia.
63. Moacyr Peixoto Vieira.
102. Nelson, filho de João Vieira Xavier de Castro.
117. Nilo Joventino.
60. Norival, filho de Joaquim Moreira Balmant.
142. Octavio Herculano.
149. Oscar, filho de Luiz Gomes da Costa.
141. Otto Baptista.
140. Otilino, filho de Christiano Pinto.
131. Pedro, filho de Francisca Ignez Paulina da Conceição.
136. Pedro Marim, filho de Joaquim Almindo Vieira.
152. Pedro Teixeira de Carvalho.
132. Placido, filho de João Valentim de Carvalho Palmerim.
138. Raulino, filho de Estephania Maria da Conceição.
148. Rodolpho, filho de Maria da Conceição.
151. Romeu, filho de Magdalena Rosa da Conceição.
150. Salvador, filho de João Rufino.
144. Sebastião Antonio.
137. Sebastião, filho de Luiz Augusto Schottz.
139. Sebastião Motta.
146. Serafim, filho de João Faustino da Cunha.
133. Sylvio Soares.
154. Tacilio, filho de Wenceslão Antonio Freire.
143. Toculo, filho de Hygino José do Couto.
134. Trajano, filho de Manoel José Pereira da Rosa.
155. Tusson, filho de Margarida Klein.
145. Ubaldo, filho de Amador Cesar.
135. Venancio, filho de Augusto Luiz de Moraes.
153. Vicente, filho de Miguel Victor.
147. Valdir, filho de Antonio Vieira de Moraes.

Nilheroy, 12 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel

*Classe de* 1905

249. Accacio, filho de Feizardo Rodrigues da Silva.
184. Adalto, filho de José Simão Bento.
233. Adão, filho de Felippe Marques.
189. Adelino, filho de Alberto Gomes de Aguiar.
225. Agenor, filho de Francisco Cordeiro.
185. Alfredo, filho de Antonio Magalhães.
241. Alfredo, filho de Antonio dos Santos Soares.
257. Almiro, filho de Alvaro Lessa de Carvalho.
166. Almiro, filho de Hermenegildo Teixeira de Castro.
207. Altamiro, filho de Nicolau Rodrigues de Freitas.
168. Americo, filho de Henrique da Silva Ouverney.
204. Antonio, filho de Angelo Merissi.
206. Antonio, filho de Francisco Leandro.
182. Antonio, filho de Emilio José de Souza Maia.
215. Antonio, filho de Jacob Stochr.
192. Antonio, filho de João Lourenço da Costa.
178. Antonio, filho de José Augusto Sampaio.
197. Antonio, filho de Manoel José Pereira.
209. Antonio Pereira da Silva.
235. Aristides, filho de Christovam Eugenio de Moraes.
248. Aristides, filho de Octaviano Breder.
187. Aristides, filho de Maria Brigida.
202. Arlindo, filho de Secundino da Costa Freitas.
191. Arthur, filho de Alfredo Candido de Figueiredo.
243. Arthur, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
228. Augusto, filho de Joaquim Roque.
230. Carlos, filho de Manoel Lacerda.
224. Catharina, filho de Evaristo José da Cunha.
212. Clarindo, filho de Clarindo José Pereira.
171. Daniel, filho de Albino José da Silva.
256. Edesio, filho de Ludovino Fernandes Ennes.
217. Edmundo, filho de Bruno da Costa Moura.
229. Ernesto, filho de Joaquim Francisco da Silva.
245. Euclides, filho de Bonifacio José Fernandes.
254. Eugenio, filho de Manoel José Rodrigues.

221. Euzebio, filho de Joaquim Francisco de Castro.
240. Eurico, filho de Julieta Sophia do Nascimento.
188. Francisco José de Abreu.
194. Henrique, filho de Laura da Conceição.
203. Hervai, filho de Antonio José de Farias.
222. Hilario, filho de Manoel Nogueira Peixoto.
250. Ibrahim, filho de Moysés José Pereira.
179. Ignacio, filho de João Vieira da Motta.
265. Jayme, filho de Pedro Bento Sobrinho Bussinger.
201. João, filho de João Baptista Eboli.
196. João, filho de José Joaquim Catharino
180. João, filho de José Ezequiel de Souza.
199. João, filho de Manoel Braune da Silva.
237. João Miguel Kleim.
195. José, filho de Annibal Baptista Eyer.
164. José Cupertino Sodré.
213. José, filho de Francisco Lopes Serta.
200. José Joaquim Pereira.
246. José, filho de José Rodrigues de Souza.
172. José, filho de Luiz Teixeira da Rocha.
239. José, filho de Manoel de Almeida Cordeiro.
236. Juvenal, filho de Bernardo Claudino de Souza.
229. Laudelino, filho de Jorge de Oliveira Lima.
255. Licinio, filho de Frederico Klein.
176. Luiz, filho de Francisco do Rego Cabral.
251. Manoel Briolange.
170. Manoel, filho de Dionizio Antonio da Silva.
196. Manoel, filho de Felippe Baptista Deboisano.
216. Manoel, filho de João José Kerner.
245. Manoel Leopoldo.
162. Manoel, filho de Joaquim José Bohrer.
165. Manoel, filho de Manoel Marques de Oliveira.
238. Manoel José Maria.
252. Marcos Eduardo.
226. Mario, filho de Aniceto José Castilho.
193. Mario, filho de Julio Antonio Thuler.
183. Mario, filho de Niecindo Apolinario Alves de Carvalho.
252. Nercio, filho de Hygino da Silveira Dias.
208. Nesterino, filho de Ernesto Pelles.
232. Nestor, filho de João Eduardo Pelles.
231. Nicanor, filho de Lomberto Gregorio de Carvalho.
219. Norival, filho de Antonio Tavares Pinheiro.
234. Norival, filho de José Antonio Pereira.
186. Octavio Barbosa da Silva.
181. Octaviano, filho de Manoel Florindo de Siqueira.
214. Octavio, filho de Octavio Domingos de Freitas.
169. Oliveiros, filho de Antonio Henrique dos Santos.
156. Pedro, filho de João Gaspar Eyer.
218. Primo, filho de Carlos Zanotti.
160. Querino, filho de Querino Carlos Queima.
210. Raul, filho de Juvenal de Mattos.
198. Reginaldo, filho de Felippe da Rocha Solar.
244. Renato, filho de Candido Novaes.
157. Roldão, filho de José Aniceto de Barros.
253. Roldão Luiz.
177. Sebastião, filho de Pedro Dias Soeiro.
167. Sylvio, filho de Ignacio da Silva Neves.
163. Tahir Eulogio Brust.
223. Theobombo, filho de Theobombo Baptista de Meirelles.
174. Theodorico, filho de Maria Candida de Aguiar.
161. Valdemiro, filho de Francisco Moreno Pereira.
211. Valdemar, filho de Julio Francisco Lopes.
227. Valdyr, filho de Antonio Alves de Araujo.
175. Valter, filho de Americo Brasilina de Souza.
158. Manoel Alesio da Silva.
172. Nelson, filho de Leopoldo Francisco Quaresma.
159. Pedro Frederico Rosa.

Nitheroy, 19 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

## PARAHYBA DO SUL

Os sorteados de ns. 1 e 2 são designados para o 5º G. A. Mth. com quartel em Valença; os de ns. 3 a 214 para o 2º R. I., com quartel na Villa Militar; os de ns. 215 a 319 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de 1 a 190 são da classe de 1906, os de 191 a 319 são da de 1905.

(Classe de 1906)

54. Accacio, filho de Catharina da Conceição Barbado.
99. Admar, filho de Bento Malvar Paz.
190. Agenor, filho de Manoel Afra de Carvalho.
48. Agostinho José Ferreira, filho de Falibio José Ferreira.
17. Alberto, filho de Benvinda Corrêa Mattos.
66. Alfredo, filho de Francisco Laurentino Barbosa.
37. Alfredo, filho de Oruzo Custodio Pereira.
141. Alintor, filho de Elvira Caldas.
74. Almerindo, filho de Izidoro Araujo de Souza.
169. Alvaro Luiz Soares, filho de Carlos Luiz Soares.
146. Alvaro, filho de Amelia de Jesus.
160. Americo, filho de Gianeto Calusso.
166. Antenor, filho de João Gonçalves dos Santos.
103. Antenor, filho de Joaquim Conrado Cleffs.
85. Antonio, filho de Aleixo João Severino.
126. Antonio, filho de Alvaro dos Santos.
7. Antonio, filho de Antonio Pinto Rezende.
143. Antonio, filho de Francisco Baptista.
1. Antonio, filho de Jacintho Carvalho do Amaral.
145. Antonio, filho de João Teixeira Mendes.
89. Antonio, filho de Joaquim Antonio de Amorim.
186. Antonio, filho de José Fonseca Campos.
181. Antonio, filho de José de Souza Martins.
121. Antonio, filho de Lazaro José Peniche.
178. Antonio, filho de Maria da Conceição.
92. Antonio, filho de Placedina Maria Joaquina.
135. Antonio, filho de Raphael Altomora.
184. Antonio, filho de Sebastião Gonçalves Dias.
27. Aquino, filho de Orozimbo José da Silva.
123. Aristides, filho de Roberto Soares da Silveira.
58. Armando, filho de Etelvina Maria de Moura.
168. Arthur, filho de Antonia da Rosa Flôres.
42. Arthur, filho de Antonio Rugine.
69. Arthur, filho de Domingos Souza Braga.
154. Ary, filho de Tarquino Ozorio da Fonseca Jordão.
119. Augusto, filho de Arthur Silva.
91. Belarmino, filho de Oscar José Amaral.
41. Bento, filho de Bento Dias de Oliveira.
13. Bento, filho de Lavinas Alves dos Santos.
5. Bernardino, filho de José Moreira da Silva.
39. Bernardino, filho de Lucio José Barbosa.
132. Braz, filho de Dorcelino José do Nascimento.
152. Candido, filho de Castorina Rosa da Conceição.
38. Carlos, filho de Alzira Maria da Conceição.
125. Carmo, filho de Francisco Bento Alves.
47. Cesar, filho de Jorge Nicoláu.
170. Cornelio, filho de Antonio Souza Gomes.
117. Daniel, filho de Antonio Fernandes do Valle.
25. Demetrio, filho de Anna Maria da Conceição.
174. Dervalino, filho de Ignez Maria da Conceição.
86. Domingos, filho de Domingos Celano.
88. Edgard, filho de Joaquim Lopes Silva Santos.
44. Eladio, filho do Venancio Vicente Portella.
56. Eloy, filho de Florentino Vieira Soares.
128. Emygdio, filho de Zacarias de Paula.
100. Evaristo de Almeida Soares, filho de Carlos Tavares de Almeida.
30. Euclydes, filho de Felippe Pedro dos Santos.
182. Euclydes, filho de Luzia Ferreira Marques.
106. Faustino, filho de João Lourenço.
114. Fausto Pereira da Silva, filho de Olintho Pereira da Silva.
167. Feliciano, filho de Pedro China.
12. Felicio, filho de Maria Francisca da Silva.
141. Felippe Dias Machado, filho de Antonio Dias Machado.
40. Fernando, filho de Pedro Rufino Pacheco
162. Francisco, filho de Angelo Gotte.
61. Francisco, filho de Laudelina Maria da Conceição.
76. Francisco, filho de Nelson da Costa Nunes.

59. Francisco, filho de Sancho Lazaro Gonçalves.
165. Geraldino, filho de Tiburcio Antonio de Britos.
84. Germano, filho de Fortunato Ignacio da Luz.
112. Gilberto, filho de Alfredo da Costa Prado.
139. Hercilio, filho de Antonio Augusto dos Santos.
93. Hermes, filho de Theodora Perpetua de Jesus.
138. Hugo, filho de Bernardino Manoel de Lima.
82. Humberto, filho de Etelvina Francisca dos Santos.
45. Izidoro, filho de Emilia Anna do Nascimento.
49. Jair, filho de Leonido Candido de Barros.
28. Jayme, filho de Jayme Bastos de Oliveira Mattos.
23. João, filho de Arthur Silonio.
8. João, filho d eFrancisco Ferreira da Silva.
81. João Pereira, filho de João Pereira da Silva.
101. João, filho de João Silveira Leal.
8. João, Manoel Luiz Pereira.
189. João, filho de Luiza Genoveva Pereira Gabriela.
118. João, filho de Manoel Ribeiro da Motta.
190. João, filho de Miguel Ferreira dos Santos.
151. João, filho de Paulo Fernandes de Andrade.
173. João, filho de Pedro Francisco do Espirito Santo.
153. João, filho de Rita Constancia da Lima.
116. Joaquim, filho de Joaquim da Rocha Barros.
62. José Corrêa de Oliveira, filho de Querino José de Oliveira.
161. José Francisco Pires, filho de Noé Manoel Francisco.
16. José Lourenço, filho de Angelina Thereza da Conceição.
140. José Lourenço, filho de Luiz Lourenço.
187. José Maria, filho de Maria Antonia.
127. José Mariano Evangelista, filho de Joaquim Mariano Evangelista.
57. José Miranda da Silva, filho de Martiniano José Miranda.
19. José Raeder, filho de Francisco Carneiro Raeder.
26. José, filho de Alfredo Soares Gonçalves.
120. José, filho de Alvaro Caetano Felix.
63. José, filho de Antonio Luiz Gomes.
158. José, filho de Candido Rodrigues Diogo.
27. José, filho de Carlos Marques Corrêa.
177. José, filho de Faustino Vasques Laineck.
142. José, filho de Fernando Costa Barros.
3. José, filho de Germano Pereira.
21. José, filho de Honorata Maria de Jesus.
118. José, filho de João Vicente dos Santos.
188. José, filho de José Domingos Poças.
156. José, filho de Joaquim Rodrigues Silva.
161. José, filho de Manoel Vicente.
129. José, filho de Rouquelino Gonçalves Mattos.
97. José, filho de Victor de Souza Lizardo.
113. Juventino, filho de Americo Lopes de Moraes.
149. Joviniano, filho de Narciza Rita.
77. Luiz, filho de Luiz Nicolau de Gouvêa.
157. Manoel Ayres Souto, filho de Manoel Ayres Souto.
80. Manoel Francisco Machado, filho de Antonio Francisco Machado.
111. Manoel Vicente Salles, filho de Hygino Vicente Salles.
70. Manoel Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva.
133. Manoel, filho de Adelia Maria da Conceição.
131. Manoel, filho de Flausina Francisca de Jesus.
176. Manoel, filho de Gregoria Baptista.
185. Manoel, filho de Honorato Werneck Silva.
137. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Dutra.
87. Manoel, filho de Manoel Martins do Carmo.
34. Manoel, filho de Paulino José da Veiga.
75. Mario José de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho.
104. Martinho, filho de Regina de Lima.
65. Mauricio, filho de Pedro Francisco da Silva.
4. Moysés, filho de José Paulino Stelman.
122. Nabor, filho de Manoel Paschoal de Farias.
64. Nilo, filho de Christina Antonia Alves.
68. Noé, filho de Manoel Antonio Mendes.
115. Norberto, filho de Luiz Joaquim de Oliveira.
79. Octavio Valladas Quintella, filho de Jorge de Oliveira Quintella.
43. Octavio, filho de Alberto da Motta Nizeu.
98. Octavio, filho de Arthur Joaquim Ferreira.
134. Odorico de Paula Bastos, filho de Malaquias de Paula Bastos.
52. Oldemar, filho de Manoel Henrique da Silva
71. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
36. Orlando, filho de Theophilo Gomes Ribeiro.
108. Orlando, filho de Carolina Delfina dos Santos.
179. Orozimbo, filho de Laurentino José da Silva.
175. Oscar, filho de Bemvindo Gonçalves Moreira.
159. Ovidio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
6. Ovidio, filho de Severino Baptista Mattos.
130. Paulino, filho de Theodora Maria da Conceição.
147. Paulo Cerqueira Assumpção, filho de João de Souza Assumpção.
110. Pedro Pereira de Carvalho, filho de Ermelinda Rosa de Jesus.
20. Pedro dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos.
124. Pedro, filho de Fidelis Monteiro.
50. Pedro, filho de Ignez Virginia de Oliveira.
171. Pedro, filho de Pedro Gonçalves Ferreira.
53. Pedro, filho de Sebastião Emygdio de Oliveira.
94. Pedro, filho de Victor Pegoraco.
96. Pio, filho de Brasilino Gomes de Andrade.
21. Randolpho Francisco Lopes Filho, filho de Randolpho Francisco Lopes.
60. Raymundo, filho de Antonio Pelicha Carvalho Chaves.
16. Rodrigo, filho de Antonio da Silva Chaves.
155. Roldão, filho de João Pereira Quaresma.
78. Romeu, filho de Elydio Carvalho Gonçalves.
15. Salvador, filho de Sabino Custodio.
150. Sebastião, filho de Brechet Correia.
11. Sebastião, filho de João Rocca.
67. Sebastião, filho de José Joaquim Carneiro.
10. Sebastião, filho de Jovino da Silva Castanheiro.
183. Sebastião, filho de Manoel Bento dos Santos.
73. Sebastião, filho de Manoel Moreira Seppa.
51. Sebastião, filho de Maria Virginia.
22. Seraphim, filho de Seraphim da Motta Vizeu.
32. Silverio, filho de Maria Luiza da Silva.
24. Symplicio, filho de José de Lima.
72. Ubaldo, filho de José Faria.
103. Urbino, filho de Carlos Antonio Hudson.
107. Vencilio Innocencio, filho de Polycarpo José Innocencio.
55. Vicente, filho de Catharino Alves Fontoura.
35. Vicente, filho de Manoel da Silva.
33. Victor, filho de Quintino da Silva.
95. Victoriano, filho de José Bento do Prado.
136. Victalino José Ferreira, filho de Manoel José Ferreira.
9. Waldemar Ayres do Couto, filho de Francisca Maria da Conceição.
2. Waldemar Pereira, filho de Antonio Pereira.
105. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Campos.
102. Wactrudes de Assumpção, filho de João de Souza Assumpção.

Nitheroy, 12 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

(*Classe de* 1905)

234. Alcindo, filho de Joaquim de Souza.
319. Ararahy de Agenor e Silva, filho de Alfredo Machado de Azevedo e Siva.
279. Alvaro, filho de Manoel Symphronio de Sá.
271. Armando, filho de Francisco Souza Leite.
241. Antonio, filho de Antonio Heitor.
254. Ataliba, filho de João Lourenço Martins.
227. Antonio Agalir, filho de Isaac José.
257. Augusto, filho de Augusto José Nunes.
296. Alfredo, filho de Alfredo Oliveira.
193. Alberto, filho de Antonio José Gonçalves.
284. Antonio, filho de Antonio Teixeira Soares.
275. Aroldo, filho de Alfredo Augusto da Costa.
222. Alfredo, filho de Muniz da Silva.
211. Aristides, filho de Alfredo Pacheco de Mello.
239. Aleixo, filho de Eulalia Maria.
231. Anastacio, filho de Manoel Joaquim Eiras.
251. Alicio, filho de João Anacleto Ferreira.
216. Altino, filho de Alfredo José Gonçalves.
206. Antonio, filho de Guarira Fioravante.

249. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Barbosa.
263. Antonio Morelli, filho de Vicente Antonio Morelli.
314. Agostinho Nunes de Souza, filho de Luiz Nunes de Souza.
240. Aristides Antonio da Luz, filho de Florinda Antonia da Luz.
262. Antonio Rodrigues Maria Filho, filho de Antonio Rodrigues Maria.
318. Balbino José Antonio dos Santos.
214. Cesario, filho de Cesario Cesar da Rosa.
217. Carlos, filho de Manoel Ferreira de Souza.
252. Durval dos Santos Cordeiro, filho de Ludovino dos Santos.
250. Domingos, filho de Olympio João da Silva.
220. Djalma, filho de Joanna Antonia Vieira.
191. Domingos, filho de Amalio Praxedes Costa Barros.
245. David, filho de Manoel Zacarias.
223. Doraldino, filho de Adolpho da Cunha Telles.
233. Deoclecio, filho de Honorata M. de Jesus.
301. Dorvalino, filho de José Araujo de Souza.
221. Domingos Corrêa Machado, filho de Francisco Corrêa Machado.
272. Eleno, filho de José Machado de Azevedo.
304. Edgard, filho de João Figueiredo Porto.
235. Edison, filho de Eduardo Francisco Leal.
225. Elpio, filho de Fabio de Carvalho Couto.
282. Eurico Antonio da Costa, filho de Salvador Antonio da Costa.
316. Elycidio Severo de Oliveira, filho de Olympio Francisco de Almeida.
267. Francisco Floriano, filho de Ladislau Rodrigues Guedes.
256. Francisco, filho de Antonio André Vieira.
312. Francisco, filho de João Lopes de Oliveira.
247. Fernando, filho de Fernando José Alvares.
221. Francisco, filho de Carolina M. da Silva.
287. Firmino José dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
209. Franklin, filho de João Alves de Araujo.
218. Francisco de Oliveira, filho de Candido Francisco de Oliveira.
202. Horacio, filho de Bento Borges de Carvalho.
289. Herculano, filho de Joaquim da Silva.
200. Horacio, filho de José Antonio Araujo.
198. Hermano Mograni, filho de Angelo Mograni.
242. Ignacio, filho de Marcellino Antonio Ramos.
192. José, filho de Alipio Tavares de Magalhães.
276. João, filho de Americo José Vieira.
285. José, filho de Geraldo Mathias.
196. José, filho de Domingos Ferreira de Souza.
266. José, filho de Emerenciana de Castilho.
238. José Netto dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
310. José dos Santos, filho de Juvenal dos Santos.
194. João, filho de José Ferreira Mattos.
281. José, filho de Trajano Manoel.
303. José Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
195. José, filho de Amador Assis Amaral.
280. José Joaquim, filho de Annibal Assis de Oliveira.
255. Jayme, filho de Antonio Joaquim da Silva.
288. José, filho de Francisco Mattos.
213. João, filho de Custodio Ferreira de Oliveira.
308. José, filho de Fructuoso Rodrigues Costa.
283. Joaquim, filho de Calixto Julião de Oliveira.
260. Jarbas, filho de Idalino José Pereira.
292. João, filho de Francisco Ignacio da Silva.
273. Jacintho, filho de Candido Jacintho da Costa.
299. José, filho de Serafim da Costa Barros.
300. João, filho de Antonio Pereira da Silva.
270. José, filho de Manoel Werneck Gomes.
316. João Mauricio Quintella, filho de Americo Mauricio da Silva.
228. Joaquim Machado Borges Filho, filho de Joaquim Machado Borges.
208. João, filho de João Ribeiro Guimarães.
237. José, filho de José Tavares dos Reis Junior.
246. José, filho de Alfredo Gonçalves Barbosa.
199. João dos Santos da Costa Frias, filho de Antonio da Costa Frias.
248. Jovino Pimentel, filho de José da Silva Pimentel.
259. José, filho de Biasi Fiorensano.
268. João da Costa Farias, filho de Manoel da Costa Farias.
302. Lourival, filho de Mario Moreira de Carvalho.
261. Lindonor, filho de Frederico Ribeiro Reis.
261. Luiz, filho de Jeronymo José Francisco.
203. Manoel, filho de Manoel Pedro Barbosa.
307. Manoel, filho de Justino Neves.
278. Manoel, filho de Eygdio de Oliveira.
215. Manoel, filho de Francisco Pinto.
269. Manoel, filho de Isidoro Figueira de Mello.
226. Manoel, filho de Deoclecio de Menezes.
311. Manoel, filho de Manoel Epifanio.
204. Manoel, filho de Hilario Alves.
291. Manoel, filho de Josepha Rosa da Conceição.
291. Martiniano, filho de Francisco Annio Pereira.
219. Manoel, filho de Maria Antonia.
290. Milton, filho de Antonio Luiz Ribeiro Dumas.
243. Manoel, filho de Francisco Jacintho do Amaral Junior.
207. Manoel Paschoal, filho de Balthazar Paschoal.
232. Manoel José de Sant'Anna, filho de Ignacio José de Sant'Anna.
277. Manoel Pinto da Fonseca, filho de Severina Maria da Conceição.
244. Olivier, filho de Mario Pereira Campos.
205. Oreste, filho de Gracina Maria Joanna.
293. Oldemar, filho de Agrippino Caetano Felix.
295. Orestes, filho de Argeu Caetano da Silva.
298. Oscar, filho de Jorge José de Andrade.
258. Oldemar Pereira Bravo, filho de Luiz Pereira Bravo.
264. Pedro, filho de Marcellino dos Santos.
305. Pedro, filho de Josepha Perpetua de Jesus.
265. Pergentino Dias Alves, filho de Antonio Dias Alves.
230. Raul da Costa, filho de Alcina da Costa.
297. Raymundo, filho de Altamiro Lopes.
253. Rufino, filho de Sergio Fernandes Corrêa.
313. Rodrigo, filho de Augusto Ramos Mello.
210. Salyro de Mendonça Bruno, filho de Gilberto Bruno.
229. Sylvio, filho de Zozimo José da Costa Guimarães.
231. Sylvio, filho de José Dias Moreira Leite.
212. Sandoval, filho de Rufino de Souza Lima.
317. Saneler, filho de Eleuterio José de Moraes.
306. Vicente, filho de Antonio Constancio Dias.
309. Vicente, filho de André José Moreira.
197. Waldemiro, filho de Vicente Alvaro.
286. Waldemiro Ferreira da Silva, filho de Maria Francisca da Silva

Nitheroy, 19 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

## PARATY

Os sorteados de n.s 1 a 75, são designados para a 1ª B. . A. C., com quartel no forte de Copacabana; os de numeros 76 a 117, fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de 1 a 67, são da classe de 1906; os de 68 a 117, são da de 1905.

*Classe de* 1906

51. Antonio Roque da Silva.
33. Adelino, filho de Veronica Rosa de Jesus.
39. Antonio, filho de Senhorinha Maria de Jesus.
45. Antonio José dos Santos.
13. Arlindo Joaquim Jeronymo.
10. Antonio, filho de Claria Maria de Jesus.
63. Antonio Jacintho Alves.
21. Antonio, filho de Antonio Gomes de Siqueira.
3. Antonio Luiz da Silva.
25. Antonio, filho de Maria Ignacia da Conceição.
12. Antonio Sergio Leal de Souza.
51. Antonio, filho de Antonio Jordão de Lara Vargas
40. Antonio, filho de Antonia dos Passos Alvarenga.
16. Antonio da Conceição.
4. Benedicto João dos Santos.
47. Benedicto Guilherme.
18. Benedicto Bernardes.
36. Benedicto dos Reis.
50. Benedicto, filho de Manoel Pires Azevedo Nascimento.
38. Benedicto Francisco Moreira.
41. Benedicto Victor do Espirito Santo.
43. Benedicto Candida da Silva.
15. Benedicto José Pinheiro.

33. Benedicto, filho de Anna Francisca dos Remedios.
17. Bezilides filho de Maria Rita de Araujo Toledo.
21. Benedicto Genesio Pinto.
30. Benedicto Feliciano da Trindade Souza.
22. Benedicto José Gonçalves.
19. Benedicto Moreira.
14. Benedicto Pedro José do Nascimento.
7. Benedicto Angelo de Souza.
49. Custodio, filho de José Germano dos Santos.
44 Cecilio Lopes Moreira.
35. Francisco, filho de Donaria Maria do Espirito Santo.
61. Francisco José de Bulhões.
28. Felix Benedicto Barreto.
42. Francisco de Paula.
32. João da Silva.
2. José Ignacio da Conceição.
8. José Luiz Pereira.
52. João Pedro de Souza.
11. José Leocadio de Castro.
9. José Epiphanio Pereira Lima.
48. João Benedicto da Silva.
5. João Antonio Moreira.
56. Juvencio Gregorio da Costa Cabral.
6. Lucio Alves da Silva.
27. Melchiades, filho de Manoel José Domingos.
67. Manoel Lopes Coelho.
34. Manoel, filho de Ozoria Maria da Conceição.
1. Manoel Lopes Moreira.
29. Manoel Antonio Roberto
16. Manoel, filho de Maria Ernestina.
20. Manoel, filho de Maria Delfina da Conceição.
58. Manoel, filho de Ignacio Antonio da Cruz.
60. Octavio José Candido.
64. Pedro Manoel dos Santos.
59. Pancracio do Carmo Motta.
31. Sebastião, filho de Mario Benedicto de Jesus.
55. Sergio José Ferreira.
62. Sebastião, filho de José Germano dos Santos.
65. Sebastião, filho de Justina Maria da Conceição.
53. Tiburcio, filho de Francisco José Pereira.
57. Virgilio da Conceição.
37. Virgilio José dos Santos
26. Waldemiro, filho de Arthemio de Souza.
66. Waldemar, filho de Benedicta Maria da Conceição.

Nitheroy, 12 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

*Classe de 1905*

68. Agostinho Ferreira de Castro.
110. Alcides José dos Reis.
70. Alcides Mathias do Amaral.
106. Alfredo Manoel Barbosa.
94. Ambrozio Braga de Andrade.
111. Antonio Candido da Cruz.
105. Antonio de Carvalho.
71. Abreeine Candido Cabral.
93. Antonio Manoel Margarida.
95. Benedicto, filho de Manoel Alexandre dos Santos.
69. Benedicto Alves de Oliveir
92. Benedicto Claro.
112. Benedicto Ferreira de Carvalho.
107. Benedicto Francisco dos Santos.
91. Benedicto Lourenço de Oliveira.
97. Benedicto Nunes dos Santos.
74. Benedicto Patricio Braga.
104. Benedicto Peres dos Santos.
90. Benedicto do Rosario.
96. Benedicto Rufino.
73. Benedicto Simões.
72. Diogo, filho de Tiburcio Jose da Silva.
76. Estevam Ignacio da Silva.
111. Encivdes dos Santos.
88. Garmiciano Manoel de Souza Passos.
99. João Benedicto do Nascimento.
75. João Gomes de Sampaio.
108. João Joaquim da Silva.
98. Joaquim Guerreiro de Souza.
87. José de Calazans.
89. José Martins Torres.
77. Josué, filho de Maria Benedicta da Conceição.
101. Lino, filho de Dionysio Verissimo Pimenta.
109. Manoel, filho de Seraphina Maria da Conceição.
80. Manoel, filho de Maria Antonia de Jesus.
110. Manoel Castro de Abreu.
100. Manoel Gonçalves de Oliveira
81. Manoel Julio.
85. Manoel Romão Pimenta.
78. Manoel Sabino.
86. Octavio, filho de Reynaldo da Silva Simões.
79. Pedro, filho de Elias de Paula Greffe.
84. Pedro Alexandino do Nascimento.
102. Roque Ricardo dos Remedios.
83. Sebastião Manoel da Silva.
103. Seraphim Amancio.
113. Theophilo Alves da Silva.
82. Zoroastro Galindo da Silva.
117. Benedicto dos Santos Padua.

Nitheroy, 19 de setembro de 1927. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

## Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á ESCOLA MILITAR DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1928

O De ordem do Exmo. Sr. general-presidente do Conselho de Administração, faço publico que a partir desta data até 6 de fevereiro ás 14 horas se acha aberta nesta escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Exmo. Sr. general-presidente do Conselho de Administração, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de os haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da Escola, caução de 1:000$ para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Exmo. Sr. general-presidente do Conselho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até as 14 horas do dia 15 de fevereiro.

III

No dia 16 de fevereiro, ás 9 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Exmo. Sr. general-presidente do Conselho, fazendo, entretanto, previamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados a partir dahi até o fim do

anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A administração da Escola cabe igualmente o direito de findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da Escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e typos existentes na escola, sendo recusado todos os que não guardarem perfeita uniformidade com os referidos modelos bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo almoxarifado. No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida, se o pagamento não fôr feito no Thesouro Nacional.

XII

Para os artigos de fardamento os concurrentes deverão apresentar, juntamente com a proposta, uma amostra de cada peça confeccionada que, no caso de preferencia, ficará no almoxarifado como padrão.

XIII

O Conselho de Administração reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 19 de Janeiro de 1928. — *Agenor Rego*, capitão, confador secretario do C. A.

GRUPO I

*Artigos de expediente e material de consumo*

1. Actas de exame, cento.
2. Alfinetes sortidos, caixa.
3. Actas de inspecção de saude, cento.
4. Actas para a enfermaria, cento.
5. Agulhas sortidas para coser á mão, papel.
6. Agulhas para machina Singer, papel.
7. Almofada para carimbo, uma.
8. Buvard grande de madeira, um.
9. Buvard medio de madeira, um.
10. Buvard pequeno de madeira, um.
11. Buvard grande de metal, um.
12. Buvard medio de metal, um.
13. Buvard pequeno de metal, um
14. Buvard grande de vidro, um.
15. Buvard medio de vidro, um.
16. Buvard pequeno de vidro, um.
17. Barbante grosso, novello grande.
18. Barbante fino, novello grande.
19. Barbante grosso, novello pequeno.
20. Barbante fino, novello pequeno.
21. Borracha com pincel para machina, uma
22. Borracha Ruby de 2 usos n. 210, uma.
23. Borracha Ruby n. 212, uma.
24. Borracha Vardiel n. 6.000, uma.
25. Borracha Vandick n. 6.500, uma.
26. Borracha Faber n. 192, uma.
27. Borracha Venus n. 8, uma.
28. Borracha Venus n. 4, uma.
29. Borracha Venus n. 12, uma.
30. Borracha Faber n. 112, uma.
31. Borracha Faber n. 1.800, uma.
32. Borracha Phonix, uma.
33. Borracha n. 481 Ink, uma.
34. Boletins para a Bibliotheca, cento.
35. Boletins para apuração de faltas de alumnos, cento.
36. Blocos de 100 folhas de côres para memorandum, duzia.
37. Blocos de 100 folhas de 11 x 33 para minutas, duzia.
38. Blocos de 100 folhas para rol de roupas, duzia.
39. Blocos de 100 folhas para telegrammas, um.
40. Collecção de numeros de borracha para marcar roupa, uma.
41. Carimbo de borracha, um.
42. Compasso grande de madeira para giz, um.
43. Compasso medio de madeira para giz, um.
44. Compasso pequeno de madeira para giz, um.
45. Cesta de vime para papel, uma.
46. Caneta de madeira Faber, duzia.
47. Canetas superiores, duzia.
48. Colchetes de qualquer typo para prender papeis, caixa.
49. Cesta de arame para papeis, uma.
50. Cartões timbrados com envelopes para avisos, cento.
51. Cadernetas individuaes para animaes, cento.
52. Cadernetas de tiro para alumnos e praças, cento.
53. Cadernetas para professores e instructores, cento.
54. Castoneiras de nodal, caixa.
55. Cartões para empregados, cento.
56. Escrivaninha de ferro com dous tinteiros, uma.
57. Escrivaninha de ferro com um tinteiro, uma.
58. Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma.
59. Escrivaninha de metal com um tinteiro, uma.
60. Escrivaninha superior com dous tinteiros, uma.
61. Escrivaninha superior com um tinteiro, uma.
62. Esquadro de madeira graduado para quadro negro, um.
63. Esquadro pequeno de madeira, um.
64. Envelopes timbrados para telegrammas, cento.
65. Envelopes timbrados grandes para officio, cento.
66. Envelopes timbrados pequenos para officio, cento.
67. Envelopes timbrados grandes de papel pardo para officio, cento.
68. Envelopes timbrados de linho de 1ª, cento.
69. Envelopes pequenos timbrados para vencimentos de officiaes, cento.
70. Envelopes pequenos de côres timbrados para cheques, cento.
71. Espelo para papeis, um.
72. Esponjas grandes marinhas, uma.
73. Esponjas communs, uma.
74. Encadernação de minutas de officio, uma.
75. Fita preta para machina Royal n. 10, uma.
76. Fita vermelha e azul para machina Royal n. 10, uma.
77. Fita vermelha e preta para machina Royal n. 10, uma.
78. Fita preta para machina Royal n. 12 uma.
79. Fita vermelha e azul para machina Royal n. 12, uma.
80. Fita vermelha e preta para machina Royal n. 12, uma.
81. Fita bi-color sem cópia para machina Royal n. 10, uma.
82. Fita bi-color sem cópia para machina Remington n. 12, uma.
83. Folhas para caderneta de grão de alumno, cento.
84. Folhas impressas para pagamento de operario, cento.
85. Folhas impressas para pagamento de officiaes, cento.
86. Folhas impressas para pagamento de funccionarios, cento.
87. Folhas impressas supplementares annexas as de vencimentos, cento.
88. Folhas impressas de vencimentos de sargentos, cento.
89. Guias de licença impressas para alumnos, cento.
90. Guias de soccorrimento de alumnos e praças, cento.
91. Giz branco americano, caixa.
92. Giz branco nacional, caixa.
93. Giz de côr americano, caixa.
94. Giz de côr nacional, caixa.
95. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 1/4 de litro.
96. Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 1/8 de litro.
97. Grampos de qualquer typo para papeis, caixa.
98. Grampeador de papel, um.
99. Indice formato almasso com capa, um.
100. Indice formato almasso sem capa, um.
101. Lapis bi-color Faber n. 4.737, duzia.
102. Lapis bi-color Faber n. 747, duzia.
103. Lapis bi-color Faber n. 2.687, duzia.
104. Lapis pretos Faber n. 1, duzia.
105. Lapis pretos Faber n. 2, duzia.

105. Lapis tinta Zenith n. 9.018, duzia
107. Lapis tinta superiores, duzia.
108. Lapis de borracha Faber de 2 usos, duzia.
109. Lapis Vandick 3 H, duzia.
110. Lacre nacional, caixa.
111. Lacre estrangeiro, caixa.
112. Linha barnca n. 50, carretel grande.
113. Livro para alterações das sub-unidades, um.
114. Livro de 150 folhas com capa de panno de 42 x 28, um.
115. Livro de 200 folhas com capa de panno de 42 x 28, um.
116. Livro de 200 folhas com capa de panno de 50 c. 35, um.
117. Livro formto almasso com 50 folhas, um.
118. Livro formato almasso com 100 folhas, um.
119. Livro formato almasso com 150 folhas, um.
120. Livro para receituario de alumnos, um
121. Livro-caixa com 50 folhas, um.
122. Livro-caixa com 100 folhas, um.
123. Livro-caixa com 150 folhas, um.
124. Livro-caixa com 200 folhas, um.
125. Livro de ponto de 50 folhas, um.
126. Livro de ponto de 100 folhas, um
127. Livro de ponto de 150 folhas, um.
128. Livro de ponto de 200 folhas, um.
129. Livro de 100 folhas para protocollo, um.
130. Livro de 150 folhas para protocollo, um.
131. Livro de 200 folhas para protocollo, um.
132. Livro de 200 folhas de carga e descarga de drogas e utensilios, um.
133. Livro para assentamentos de officiaes, um.
134. Livro para distribuição de fardamento, um.
135. Livro de 400 paginas com capa de couro para registro de faltas a aula e a instrucção, um.
136. Livro de 500 paginas para protocollo de requerimentos, um.
137. Limpa-penna de louça, um.
138. Lampada de vidro para alcool, uma
139. Lapis de côres, duzia.
140. Mappa diario, cento.
141. Mappa para a pharmacia, cento.
142. Mappa da força, cento.
143. Mappa nosologico, cento.
144. Mappa do instrumental cirurgico, cento.
145. Machina para apontar lapis, uma.
146. Molhador de dedo, de vidro, um.
147. Molhador de dedo, de louça, um.
148. Memorandums impressos, cento.
149. Notas de aproveitamento de alumnos, cento.
150. Papel carbono superior, caixa.
151. Papel carbono azul, superior, caixa.
152. Papel carbono roxo, superior, caixa.
153. Papel carbono preto, superior, caixa.
154. Papel Stencil-Odeon-Dick para mimiographo, caixa.
155. Papel Stencil Mimeotype 760, caixa.
156. Papel Stencil Mimeotype 960 W, para mimiographo, caixa.
157. Papel Revol superior, para mimiographo, caixa.
158. Papel Revol superior, para mimiographo, resma
159. Papel ferro prussiatico, peça.
160. Papel vegetal transparente, rolo
161. Papel quadriculado, folha.
162. Papel millimetrado, folha.
163. Papel almasso pautado, de 1ª qualidade, com 7 kilos, resma.
164. Papel almasso pautado, de 2ª qualidade, com 6 kilos, resma.
165. Papel de linho flor de liz, resma.
166. Papel almasso liso, de 1ª qualidade, resma
167. Papel com pauta para officio, cento.
168. Papel sem pauta para officio, cento.
169. Papel pardo de 1ª qualidade, para embrulho
170. Papel pardo de 2ª qualidade, para embrulho, mão.
171. Papel roseo manilha, resma.
172. Papel azul manilha, resma.
173. Papel de linho para machina, caixa
174. Papel matta-borrão, folha.
175. Papel matta-borrão em tiras, cento.
176. Papel Hollanda, de 45 linhas, caderno.
177. Papel Hollanda, de 50 linhas, caderno.
178. Papel Hollanda, de 60 linhas, caderno.
179. Papel de carta, timbrado, com envelloppes, caixa.
180. Papel de carta sem timbre, com envelloppes, caixa.
181. Papel superior timbrado, com envelloppes, caixa.
182. Papel sem timbre, superior, caixa.
183. Pernoites impressos, cento.
184. Pennas Mallat 12, caixa.
185. Pennas Perry 120, caixa.
186. Pennas Leonardo, douradas, caixa.
187. Pennas Falcon, caixa.
188. Pennas Rond 3, caixa.
189. Pennas J, caixa.
190. Picolar para pasta Velox, um
191. Pasta Velox, uma.
192. Pasta grande para mesa, uma.
193. Pastas de marroquim para mesa, uma.
194. Pegador para papel, um.
195. Porta-carimbo de metal para 6 carimbos, um.
196. Porta-carimbo de metal para 10 carimbos, um
197. Pastas Perry, formato almasso, uma.
198. Peso de vidro para papel, um.
199. Percevejos de metal para papel, caixa.
200. Papeletas impressas para a enfermaria, cento.
201. Papel de linho Brasil, resma.
202. Raspadeira-canivete, com cabo branco de osso, u.
203. Raspadeiras-canivete, com cabo preto, de madeira, uma.
204. Relação de alterações de officiaes, cento
205. Relação de alterações trimestraes, cento.
206. Relação de doentes, cento.
207. Regua de madeira, graduada, de 1 metro, com manopla, uma.
208. Regua de madeira, graduada, de 1 metro, uma.
209. Regua de madeira de 2 metros, graduada, uma
210. Regua de madeira de 80 cms., graduada, uma.
211. Regua de madeira de 60 cms., graduada, uma.
212. Regua de madeira de 50 cms., graduada, uma.
213. Regua de madeira de 40 cms., graduada, uma.
214. Regua de borracha de 80 cms., uma.
215. Regua de borracha de 70 cms., uma
216. Regua de borracha de 60 cms., uma
217. Regua de borracha de 50 cms., uma
218. Regua de borracha de 40 cms., uma.
219. Regua de borracha de 30 cms., uma.
220. Regua de madeira de 1 metro, com filete de metal, uma.
221. Regua de madeira de 80 cms., com filete de metal, uma.
222. Regua de madeira de 70 cms., com filete de metal, uma.
223. Regua de madeira de 60 cms., com filete de metal, uma.
224. Regua de madeira de 50 cms., com filete de metal, uma.
225. Regua de madeira de 40 cms., com filete de metal, uma.
226. Regua de madeira de 2 metros, uma
227. Regua de madeira de 1 metro, uma.
228. Regua de madeira de 80 cms., uma.
229. Regua de madeira de 70 cms., uma.
230. Regua de madeira de 60 cms., uma.
231. Regua de madeira de 50 cms., uma.
232. Regua de madeira de 40 cms., uma.
233. Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento
234. Mappa conta-corrente de fardamento, cento.
235. Sacca-tinta "Excelsior", litro.
236. Tinta azul-preta "Excelsior", litro.
237. Tinta carmim "Excelsior", litro.
238. Tinta de carimbo, litro.
239. Tinta violeta para carimbo de borracha, litro.
240. Tinta preta "Sardinha", para carimbo de borracha, litro.
241. Tinta carmim "Sardinha", litro.
242. Tinta "Black" n. 40, para mimiographo, lata.
243. Tinta preta "Sardinha", litro.
244. Tinta preta "Stephens", litro.
245. Tinta "Souza Lima", para marcar roupa, litro,
246. Tinta nankin vidro de 1/8 de litro, um
247. Tinteiro de vidro commum, um
248. Tinteiro de crystal, um.
249. Tinteiro de vidro para carteira, um.
250. Talão de 100 folhas para baixas, um.
251. Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
252. Talão de 100 folhas, para pedidos de fardamento, um.
253. Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um.
254. Talão de 100 folhas para telegrammas, um.
255. Talão de 100 folhas para requisições, um.
256. Talão de 100 folhas para guias de recolhimento, um
257. Talão de 100 folhas para vales quinzenaes, um.
258. Talão de 100 folhas para vales diarios, um.
259. Talão de 100 folhas para pedidos de artigos de consumo, um.

260. Tees com um metro de perna para quadro negro, um.
261. Tees com 1,40 de perna para quadro negro, um.
262. Talão de 100 folhas de 28 x 9, para cheques, um.
263. Folha de vencimentos de officiaes, docentes, funccionarios e operarios, cento.
264. Vales de rações de tapas, cento.
265. Vales de ferragens, cento.
266. Pernoites, cento.

GRUPO II

*Ferragens, tintas e louças*

1. Ancinho de ferro de 8 dentes, um.
2. Ancinho de ferro de 10 dentes, um.
3. Ancinho de ferro de 12 dentes, um.
4. Ancinho de ferro de 14 dentes, um.
5. Aço doce especial para ferraduras, kilo.
6. Aço redondo ou quadrado, para ferramenta, kilo.
7. Ammonea liquida, litro.
8. Acido nitrico, litro.
9. Acido chlorydrico, litro.
10. Acido sulfurico, litro.
11. Acido muriatico, litro.
12. Alcool a 36°, litro.
13. Alcool a 40°, litro.
14. Alcool a 96°, litro.
15. Alcool absoluto, litro
16. Alfange completo, um.
17. Apparelho sanitario, um.
18. Arestas de ferro com cabeça de qualquer diametro, kilo.
19. Arestas de ferro sem cabeça de qualquer diametro, kilo.
20. Azeite de peixe, kilo.
21. Alvaiade de chumbo, kilo
22. Alvaiade de zinco, kilo.
23. Alvaiade Ville Montagne, kilo.
24. Agua-raz Pratt, kilo.
25. Azul ultramar nacional, kilo
26. Azul R. U. Francez, kilo.
27. Azul R. U. da Prussia, kilo.
28. Azul Guinet, kilo.
29. Anti-oxydo em latas de 500 grammas, lata.
30. Anti-oxydo em latas de 1.000 grammas, lata.
31. Alicate universal de 6", um.
32. Alicate universal de 8", um.
33. Alicate universal de 10", um.
34. Alicate com cabo isolado de 6", um.
35. Alicate com cabo isolado de 8", um.
36. Alicate com cabo isolado de 10", um.
37. Arame de aço de qualquer diametro, kilo.
38. Arame de ferro galvanizado de qualquer diametro, kilo.
39. Arame de ferro zincado de qualquer diametro, kilo.
40. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo.
41. Arame de latão de qualquer diametro, kilo.
42. Almotolia de cobre para meio litro, uma.
43. Almotolia de folha para meio litro, uma.
44. Almotolia de aluminio para meio litro, uma
45. Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
46. Almotolia de folha para 1 litro, uma.
47. Almotolia de aluminio para 1 litro, uma
48. Algodão em pasta, kilo.
49. Algodão em rama, kilo.
50. Aluminio em pó, kilo.
51. Aluminio liquido, kilo.
52. Anil, kilo.
53. Arco de pua com catraca, um.
54. Arruellas de ferro de qualquer diametro, kilo.
55. Arruellas de cobre de qualquer diametro, kilo
56. Anilina granulada de qualquer côr, vidro.
57. Aldrabas de ferro de 3 a 4 1/2", uma.
58. Aldrabas de ferro de 5 a 8", uma.
59. Aldrabas de ferro de 10 a 14", uma.
60. Aldrabas de metal de 5", uma.
61. Aldrabas de metal de 6", uma.
62. Aldrabas de metal de 7", uma.
63. Aldrabas de metal de 8", uma.
64. Alcatrão de Noruega, kilo.
65. Alcatrão ordinario, kilo.
66. Apanha mosca, de arme, um.
67. Apanha mosca, de vidro, um.
68. Apanha mosca, de metal, um.
69. Apparelho para jantar, com 61 peças, de meia porcellana, com flores, um.
70. Apparelho para jantar, com 61 peças, de meio porcellana, com fillet, um.
71. Apparelho para chá ou café, com 34 peças, de meia porcellana, com fillet e flores, uma.
72. Apparelho para chá ou café, com 32 peças, de meia porcellana, com fillet de ouro, um.
73. Assucareiro grande de metal nickelado, um.
74. Assucareiro médio de metal nickelado, um.
75. Assucareiro pequeno de metal nickelado, um.
76. Assucareiro grande de granito, um.
77. Assucareiro médio de granito, um.
78. Assucareiro pequeno de granito, um.
79. Assucareiro grande de granito, de côr, um.
80. Assucareiro médio de granito, de côr, um.
81. Assucareiro pequeno de granito, de côr, um.
82. ssucareiro hygienico de metal "Vaz Salino", um.
83. Assucareiro hygienico "Ursina", um.
84. Breu em pedra, kilo.
85. Betumadeira de aço para pintor, uma.
86. Balistol, vidro.
87. Barbante em chicote, um.
88. Barbante fino em novello grande, novello.
89. Barbante grosso em novello grande, novello.
90. Brocha franceza n. 8, para pintor, uma.
91. Brocha franceza n. 10, para pintor, uma.
92. Brocha franceza n. 12, para pintor, uma.
93. Brocha franceza n. 14, para pintor, uma.
94. Brocha franceza n. 16, para pintor, uma.
95. Brocha nacional para caiação, uma.
96. Brocha ingleza para caiação, uma.
97. Brocha de cabello para caiação, uma.
98. Brocha franceza n. 18, para pintor, uma.
99. Brocha chata de 1", uma.
100. Brocha chata de 2", uma.
101. Brocha chata de 3", uma.
102. Brocha chata de 4", uma.
103. Brocha chata de 5", uma.
104. Balde de zinco reforçado, de 10", um.
105. Balde de zinco reforçado, de 11", um.
106. Balde de zinco reforçado, de 12", um.
107. Balde de zinco reforçado, de 13", um.
108. Balde de zinco reforçado, de 14", um.
109. Balde de zinco reforçado, de 15", um.
110. Balde de zinco reforçado, de 16", um.
111. Balde de zinco reforçado, de 17", um.
112. Balde de zinco reforçado, de 18", um.
113. Balde de zinco reforçado, de 19", um.
114. Balde de zinco reforçado, de 20", um.
115. Brilhantina em pó, lata.
116. Brilhantina em massa, pacote.
117. Balmazes de ferro, sortidos, kilo.
118. Balmazes de cobre, sortidos, kilo.
119. Benzina rectificada, litro.
120. Bocal para fogareiro Primus n. 1, um.
121. Bocal para fogareiro Primus n. 2, um.
122. Bule grande de metal para café, um.
123. Bule médio de metal para café, um.
124. Bule pequeno de metal para café, um.
125. Bule de granito branco, para café, modelo E, um.
126. Bule de barro para chá, um.
127. Bomba Japy n. 2, uma.
128. Bomba Japy n. 3, uma.
129. Bule de metal para 4 chicaras de café, um.
130. Bule de metal para 6 chicaras de café, um.
131. Bule de metal para chá, um.
132. Bule de metal para 2 chicaras de chá, um.
133. Bule de metal para 4 chicaras de chá, um.
134. Bule de metal para 6 chicaras de chá, um.
135. Bomba para applicação de flit ou floy-tox, uma.
136. Borracha em lençol, kilo.
137. Colla Hamburgueza, kilo.
138. Colla da Bahia, kilo.
139. Correia Balata de 4" x 4" dobras, metro.
140. Correia Balata de 3" x 4 dobras, metro.
141. Correia Balata de 2 1/2" x 4 dobras, metro.
142. Correia Balata de 1" x 4 dobras, metro.
143. Correia Balata de 2" x 4 dobras, metro.
144. Correia Balata de 1 1/2" x 4 dobras, metro.
145. Correia Balata de 3 1/2" x 4 dobras, metro.
146. Correia Balata de 4 1/2" x 4 dobras, metro.
147. Correia Balata de 1" x 3 dobras, metro.
148. Correia Balata de 1 1/2" x 3 dobras, metro.
149. Correia Balata de 2" x 3 dobras, metro.
150. Correia Balata de 2 1/2" x 3 dobras metro.
151. Correia Balata de 3" x 3 dobras, metro.
152. Correia Balata de 3 1/2" x 3 dobras, metro.
153. Correia Balata de 4" x 3 dobras, metro.

154. Correia Balata de 4 1/2" x 3 dobras, metro.
155. Correia de sola especial de 2", metro.
156. Correia de sola especial de 2 1/2", metro.
157. Correia de sola especial de 2 3/4", metro.
158. Correia de sola especial de 3/4", metro.
159. Correia de sola especial de 3", metro.
160. Correia de sola especial de 7 m|m, metro.
161. Carvão inglez, para forja, tonelada.
161. Carvão Cardiff, tonelada.
162. Cadeado grande reforçado com 2 chaves, um.
163. Cadeado médio reforçado com 2 chaves, um.
164. Cadeado pequeno reforçado com 2 chaves, um.
165. Cadeado grande Yale de ferro com 2 chaves, um.
166. Cadeado médio Yale de ferro com 2 chaves, um.
167. Cadeado pequeno Yale de ferro com 2 chaves, um.
168. Cadeado grande Yale de bronze com 2 chaves, um
169. Cadeado médio Yale de bronze com 2 chaves, um.
170. Cadeado pequeno Yale de bronze com 2 chaves, um
171. Cadeado grande ordinario com 1 chave, um.
172. Cadeado médio ordinario com 1 chave, um.
173. Cadeado pequeno ordinario com 1 chaves, um
174. Corda de linho de 1/4", kilo.
175. Corda de linho de 1/2", kilo
176. Corda de linho de 3/4", kil
177. Corda de linho de 2/3", kilo.
178. Corda de linho de 1", kilo.
179. Corda de linho de 7/8", kilo.
180. Corda de qualquer grossura, kilo.
181. Chave em bruto para fechadura de armario, uma
182. Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
183. Chave em bruto para fechadura de caixão, uma.
184. Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
185. Chave de parafuso de 5", uma.
186. Chave de parafuso de 6", uma.
187. Chave de parafuso de 7", uma.
188. Chave de parafuso de 8", uma.
189. Chave de parafuso de 9", uma
190. Chave de parafuso de 10", uma
191. Chave de parafuso de 12", um
192. Chave Ingleza de 8", uma.
193. Chave Ingleza de 10", uma.
194. Chave Ingleza de 12", uma.
195. Chave Ingleza de 14", uma.
196. Chave Ingleza de 16", uma.
197. Chave Ingleza de 18", uma.
198. Chave Ingleza com catraca, uma.
199. Cravos C. H. 6 para ferraduras, milheiro
200. Cravos C. H. 7 para ferraduras, milheiro
201. Cruzwaldina, lata.
201. Creolina Pearson, lata
202. Creosotina, lata.
203. Creolina Pearson em vidro, vidro.
204. Cimento superior, barrica.
205. Cêra virgem, kilo.
206. Cêra amarella e de outras côres em latas de 700 gram-mas para soalho, lata.
207. Chapa de ferro xadrez, kilo
208. Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo.
209. Chapa de ferro galvanizado, qualquer, diametro, kilo.
210. Chapa de ferro preto, qualquer diametro, kilo
211. Chapa de cobre para calha, kilo.
212. Cano de chumbo de qualquer diametro, kilo.
213. Curva de ferro galvanizado de 1/2", para agua, uma.
214. Curva de ferro galvanizado de 3/4", para agua, uma.
215. Curva de ferro galvaniazdo de 1", para agua, uma.
216. Curva de ferro galvanizado de 1 1/2", para agua, uma.
217. Curva de ferro galvanizado de 2", para agua, uma
218. Curva de ferro para vapor de 1/2", uma.
219. Curva de ferro para vapor, de 3/4", uma.
220. Curva de ferro para vapor de 1", uma.
221. Curva de ferro para vapor de 1 1/2", um
222. Curva de ferro para vapor de 2", um
223. Compoteira de vidro, uma.
224. Compoteira de meio crystal, uma.
225. Compoteira de crystal, uma.
226. Cabo de manilha qualquer diametro, kilo.
227. Cabo de linho, kilo.
228. Cabo para machado, um
229. Cabo para enxadas, um.
230. Cabo para picaretas, um.
231. Cabo para ancinho, um.
232. Cabo para alfange, um.
233. Cano de chumbo para gaz, qualquer bitola, kilo,
234. Chuveiro de 3/4", com torneira, um.
235. Camursa grande, uma.
236. Cavadeira dupla com cabo, uma.
237. Corrente de ferro galvanizado para prisão de animaes, kilo.
238. Corrente de ferro commum, kilo,
239. Corrente de latão de 1/4", metro.
240. Corrente de latão de 1/2", metro.
241. Corrente de latão de 3/4", metro.
242. Corrente de latão de 2/4", metro.
243. Corrente de latão de 3/8", metro.
244. Corrente de latão de 7/8", metro.
245. Corrente de latão de 1", metro.
246. Capacho de ferro de 50 c/m x 50 c/m, uma
247. Capacho de ferro de 80 x 40, um.
248. Capacho de ferro de 90 x 50, um.
249. Capacho de ferro de 120 x 80, um
250. Capacho de coco de 50 x 50, um.
251. Capacho de coco de 80 x 40, um.
252. Capacho de coco de 120 x 80, um.
253. Capacho de coco de 90 x 50, um.
254. Capacho de arame de 50 x 50, um.
255. Capacho de arame de 80 x 40, um.
256. Capacho de arame de 90 x 50, um.
257. Capacho de arame de 120 x 80, um.
258. Capacho de coco typo Inglez, de 90 x 40, um
259. Capacho de coco com barra de 50 x 50, um.
260. Capacho de coco com barra de 80 x 40, um.
261. Capacho de coco com barra de 90 x 50, um.
262. Capacho de coco com barra de 120 x 80, um.
263. Colher de metal lapada para café, uma.
264. Colher de metal lapada para chá, uma.
265. Colher de metal lapada para mesa, uma.
266. Colher de metal lapada para sobre-mesa, uma
267. Colher de metal lapada para sopa, uma.
268. Colher de metal lapada para arroz, uma
269. Colher de metal lapada para assucar, uma.
270. Colher de metal lapada reforçada, para sopa, uma
271. Colher de metal Gambet, para café, uma.
272. Colher de metal Gambet para chá, uma.
273. Colher de metal Gambet para mesa, uma.
274. Colher de metal Gambet para sobre-mesa, uma,
275. Colher de metal Gambet para sopa, uma.
276. Colher de metal Gambet para arroz, uma
277. Colher de metal Gambet reforpada para sopa, um.
278. Caixa automatica, uma.
279. Chave de Griff para 2", uma
280. Chave Griff de 3/4", uma.
281. Chave Griff de 1/2", uma.
282. Chave Griff de 7/8", uma.
283. Chave Griff de 1", uma.
284. Concha grande de ferro estanhado, uma.
284. Concha média de ferro estanhado, uma.
285. Concha pequena de ferro estanhado, uma.
286. Concha grande de ferro estanhado para 1 litro, uma.
287. Concha grande de ferro estanhado para 2 litros, uma.
288. Concha grande de ferro agathe, uma.
289. Concha média de ferro agathe, uma.
290. Concha pequena de ferro agathe, uma
291. Concha grande de aluminio, uma.
292. Concha média de aluminio, uma.
293. Concha pequena de aluminio, um
294. Concha grande de metal, uma.
295. Concha média de metal, uma.
296. Concha pequena de metal, uma.
297. Concha reforçada de ferro estanhado para 1/2 litro, uma.
298. Concha reforçada de ferro estanhado para 1 litro, uma.
299. Concha reforçada de ferro estanhado para 2 litros, uma.
300. Concha de metal para assucar, uma.
301. Concha de metal para arroz, uma.
302. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr de 8", uma.
303. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 9", uma.
304. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 10", uma.
305. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 11", uma.
306. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 12", uma.
307. Caneco de ferro esmaltado, de qualquer côr, de 13", uma.
308. Caneco de ferro batido de 8", um.
309. Caneco de ferro batido de 9", um.
310. Caneco de ferro batido de 10", un
311. Caneco de ferro batido de 11", um.
312. Caneco de ferro batido de 12", um.
313. Caneco de ferro batido de 13", um.
314. Caneco de ferro batido de 4 litros, um.
315. Caneco de ferro esmaltado de 4 litros, um.
316. Caneco de vidro com bico para 2 litros, um.
317. Copo de vidro sem pé, um.
318. Copo de vidro com pé, um.
319. Copo fino de vidro com pé, um.
320. Copo fino de vidro sem pé, um.
321. Copo de meio crystal com pé, um
322. Copo de meio crystal sem pé, um.
323. Copo de crystal com pé, um.
324. Copo de crystal sem pé, um.
325. Copo de vidro liso com pé, um.
326. Copo de vidro liso sem pé, um.

327. Copo de crystal de côres com pé, um.
328. Copo de crystal de côres sem pé, um.
329. Copo de meio crystal de côres, com pé, um.
330. Copo de meio crystal de côres sem pé, um.
331. Chicara branca média de granito com pires para chá, uma.
332. Chicara média de granito de côr com pires para chá, uma.
333. Chicara de porcellana branca com pires systema taça para café, uma.
334. Chicara de porcellana de côr com pires para café, uma.
335. Cafeteira nickelada para 4 chicaras, uma.
336. Cafeteira nickelada para 6 chicaras, uma.
337. Cafeteira nickelada para 8 chicaras, uma.
338. Cafeteira nickelada para 10 chicaras, uma
339. Cafeteira grande esmaltada, uma.
340. Cafeteira média esmaltada, uma.
341. Cafeteira pequena esmaltada, uma.
342. Cal virgem, tonelada.
343. Cal de pedra, tonelada.
344. Cal de marisco de Cabo Frio, tonelada.
345. Cimento Dova, barrica.
346. Cimento Estrelline, barrica.
347. Carrinho de mão, de ferro americano, um.
348. Carrinho de mão, de ferro nacional, um.
349. Carrinho de mão, de madeira nacional, um.
350. Carrinho de mão, de ferro reforçado, nacional, um.
351. Cupula de 3/4" para chuveiro, uma.
352. Dobradiça de ferro de 1/2", par.
353. Dobradiças de ferro de 1", par.
354. Dobradiças de ferro de 1 1/2", par.
355. Dobradiças de ferro de 2", par.
356. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
357. Dobradiças de ferro de 3", par.
358. Dobradiças de ferro de 3 1/2", par.
359. Dobradiças de ferro de 4", par.
360. Dobradiças de ferro de 4 1/2", par.
361. Dobradiças de ferro de 5", par.
362. Dobradiças de metal de 1/2", par.
363. Dobradiças de metal de 1", par.
364. Dobradiças de metal de 1 1/2", par.
365. Dobradiças de metal de 2", par.
366. Dobradiças de metal de 2 1/2", par
267. Dobradiças de metal de 3", par.
368. Dobradiças de metal de 3 1/2", par.
369. Dobradiças de metal de 4", par.
370. Dobradiças de metal de 4 1/2", par.
371. Dobradiças de metal de 5", par.
372. Dobradiças de cobre de 1/2", par.
373. Dobradiças de cobre de 1", par.
374. Dobradiças de cobre de 1 1/2", par.
375. Dobradiças de cobre de 2", par.
376. Dobradiças de cobre de 2 1/2", par.
377. Dobradiças de cobre de 3", par.
378. Dobradiças de cobre de 3 1/2", par.
379. Dobradiças de cobre de 4", par.
380. Dobradiças de cobre de 4 1/2", par.
381. Dobradiças de cobre de 5", par.
382. Dobradiças nickelada de mola, par.
383. Drissa para bandeira, peça.
384. Estopa branca de 1ª, kilo.
385. Estopa de côr de 1ª, kilo.
386. Estopa branca de 2ª, kilo.
387. Estopa de côr de 2ª, kilo.
388. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
389. Estopa alvejada de 2ª, kilo.
390. Estopa branca de linho, kilo.
391. Estanho Carneiro em verguinhas, kilo
392. Enxada superior de 3 libras, uma.
393. Enxada superior de 3 1/2 libras, uma.
394. Enxadões superiores, um.
395. Espanador de pennas de 35 c/m, um.
396. Espanador de pennas de 50 c/m, um.
397. Espanador de pennas de 60 c/m, um.
398. Espanador de pennas reforçadas um.
399. Escova de piassava para limpeza de animaes, uma
400. Escova de raiz para limpeza de animaes, uma.
401. Escova de piassava com cabo para lavagem, uma.
402. Escova de cabello para calçado, uma.
403. Escovinha para mão, uma.
404. Esmeril em pó qualquer numero, kilo.
405. Espatula para pintor, uma.
406. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé, uma.
407. Escarradeiras hygienicas esmaltadas sem pé, uma.
408. Escarradeiras baixas esmaltadas, uma.
409. Escarradeiras baixas esmaltadas de côres, uma.
410. Esguicho de 3/4", um.
411. Esguicho de 7/8", um.
412. Esguicho de 3/8", um.
413. Esguicho de 1/2", um.
414. Esguicho de 1", um.
415. Esguicho de 5/8", um.
416. Esguicho de 1 1/2", um.
417. Esguicho de 1/4", um.
418. Esguicho de 2/4", um.
419. Esguicho de 2", um.
420. Espremedor esmaltado para limão, um.
421. Espremedor esmaltado para batatas, um.
422. Espremedor esmaltado para fructas, um.
423. Espumadeira grande de ferro estanhado, uma.
424. Espumadeira média de ferro estanhado, uma.
425. Espumadeira pequena de ferro estanhado, uma.
426. Espumadeira grande de aluminio, uma.
427. Espumadeira média de aluminio, uma.
428. Espumdaeira pequena de aluminio, uma.
429. Espumadeira grande de ferro louçado, uma
430. Espumadeira média de ferro louçado, uma.
431. Espumadeira pequena de ferro louçado, uma.
432. Espumadeira grande de louça agath, uma.
433. Espumadeira média de louça agath, uma.
434. Espumadeira pequena de louça agath, uma.
435. Fio de algodão torcido, kilo.
436. Ferro para abrir lata, um.
437. Fechadura de armario com uma chave, uma.
438. Fechadura de gaveta com uma chave, uma.
439. Fechadura de porta com uma chave, uma.
440. Fechadura de guarda-louça com uma chave, uma.
441. Fechadura Gorge com duas chaves para armario, uma.
442. Fechadura Gorge com duas chaves para gaveta, uma.
443. Fechadura Gorge com duas chaves para porta, uma.
444. Fechadura Gorge com duas chaves para guarda-louça, uma.
445. Fechadura Gorge com duas chaves para portão, uma.
446. Fechadura Gorge com tres chaves, uma.
447. Fechadura Yale com quatro chaves, uma.
448. Fechadura para caixão com uma chave, uma.
449. Fechadura de caixão com trinco e uma chave, uma.
450. Fechadura para porta de vae e vem com trinco, uma.
451. Fechadura para toilette, com uma chave, uma.
452. Fechos de dobradiças de um palmo, um.
453. Fechos de dobradiças de dous palmos, um.
454. Fechos de dobradiças de tres palmos, um.
455. Fechos Americanos de 2", um.
456. Fechos Americanos de 2 1/2", um
457. Fechos Americanos de 3", um.
458. Fechos Americanos de 3 1/2", um.
459. Fechos Americanos de 4", um.
460. Folhas de Flandre, folha.
461. Forcado com cabo, um.
462. Ferro em canteneira, kilo.
463. Ferro em barra, kilo.
464. Ferro em vergalhões redondo ou quadrado, kilo.
465. Ferro em T, kilo.
466. Folha de cobre para calha, kilo.
467. Facas francezas com cabo de ebano marca Anjo, para mesa, uma.
468. Facas francezas com cabo de ebano marca Anjo para sobre-mesa, uma.
469. Facas com cabo de metal para mesa, uma.
470. Facas com cabo de metal para sobre-mesa, uma.
471. Facas de 7", marca Punhal, para cozinha, uma.
472. Facas de 8", marca Punhal, para cozinha, uma.
473. Facas de 9", marca Punhal, para cozinha, uma.
474. Facas de 10", marca Punhal, para cozinha, uma.
475. Facsa de 11", marca Punhal, para cozinha, uma.
473. Facas de 12", marca Punhal, para cozinha, uma.
474. Facas de 13", marca Punhal, para cozinha, uma.
475. Facas de 14", marca Punhal, para cozinha, uma.
476. Macas de 15", marca Punhal, para cozinha, uma.
477. Facas de 6", Allemã, para cozinha, uma.
478. Facas de 7", Allemã, para cozinha, uma.
478. Faces de 8", Allemã, para cozinha, uma.
479. Facas de 9", Allemã, para cozinha, uma.
480. Facas de 10", Allemã, para cozinha, uma.
481. Facas com cabo de metal chrystofle, para mesa, uma.
482. Facas com cabo de metal chystofle para sobre-mesa, uma.
483. Facas Americanas com cabo de madeira, uma.
484. Facas-serrote para pão, uma.
485. Flit em galão de 4 litros, galão.
486. Flit em lata de 1/4 de litro, lata.
487. Flit em lata de 1/2 litro, lata.
488. Flit em lata de um litro, lata.
489. Fly-tox em galão de 4 litros, galão.
490. Fly-tox em lata de 1/4 de litro, lata.
491. Fly-tox em lata de 1/2 litro, lata.
492. Fly-tox em lata de um litro, lata.

493. Farinheira de madeira com concha, uma.
494. Farinheira de vidro, uma.
495. Farinheira de crystal, uma.
496. Farinheira de crystal de côr, uma.
497. Farinheira de louça granito, uma.
498. Frigideira grande de ferro batido, uma.
499. Frigideira média de ferro batido, uma.
500. Frigideira pequena de ferro batido, uma.
501. Frigideira grande de aluminio, uma.
502. Frigideira média de aluminio, uma.
503. Frigideira pequena de aluminio, uma.
504. Frigideira de ferro esmaltado de 18 c/m, uma.
505. Frigideira de ferro esmaltado de 20 c/m, uma.
506. Frigideira de ferro esmaltado de 22 c/m, uma.
507. Frigideira de ferro esmaltado de 24 c/m, uma.
508. Filtro Fiel n. 1, um.
509. Filtro Fiel n. 2, um.
510. Filtro Fiel n. 3, um.
511. Filtro Chamberland de vidro, um.
512. Filtro Pasteur com quatro velas, um.
513. Filtro de barro, cylindrico, um.
514. Filtro nickelado de pressão, para parede, um.
515. Filtro Salus n. 1, um.
516. Filtro Salus n. 2, um.
517. Filtro Salus n. 3, um.
518. Filtro grande de baror vermelho, um.
519. Filtro médio de barro vermelho, um.
520. Filtro pequeno de barro vermelho, um.
521. Graxa patente de 1ª, kilo.
522. Graxa preta para calçado em latas grandes, lata.
523. Graxa preta para calçado em ltas pequenas, lata.
524. Graxa amarella par clçdo em lts grandes, lata.
525. Graxa amarella para calçado em latas pequens, lata.
526. Graxa de outras cores em latas grandes, lata.
527. Graxa de outras cores em latas pequenas, lata.
528. Graxa Nubian liquida para calçado, vidro.
529. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo.
530. Graxa do Rio Grande em lata de 20 kilos, lata.
531. Giz branco americano, caixa.
532. Giz Branco nacional, kilo.
533. Giz de cor americano, caixa.
534. Giz de cor nacional, caixa.
535. Giz branco em pedras, kilo.
536. Gazolina, litro.
537. Gomma lacca extra, kilo.
538. Gomma lacca vermelha, kilo.
539. Gesso cré, kilo.
540. Gesso de estuque, kilo.
541. Gesso para dentista, kilo.
542. Gadanho de tres dentes, um.
543. Gadanho de quatro dentes, um.
544. Gadanho de cinco dentes, um.
545. Grosa de 12", para cascos de animaes, uma.
546. Grosa de 14", para cascos de animaes, uma.
547. Grosa de 16", para cascos de animaes, uma.
548. Grosa de 18", para cascos de animaes, uma.
549. Grosa de 20", para cascos de animaes, uma.
550. Garfo de metal alpaca para mesa, um.
551. Garfo de metal alpaca para sobre-mesa, um.
552. Garfo de metal alpaca reforçado para mesa, um.
553. Garfo de metal alpaca reforçado para sobre-mesa, um.
554. Garfo de ferro com tres dentes para cozinha, um.
555. Garfo de ferro com quatro dentes para cozinha, um.
556. Garfo de arame com tres dentes para cozinha, um.
557. Garfo de arame com quatro dentes para cozinha, um.
558. Garfo de ferro Gambot para mesa, um.
559. Garfo de ferro Gambot para sobre-mesa, um.
560. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, um.
561. Garfo de ferro com cabo de madeira para sobre-mesa, um.
562. Gancho de metal para chicaras, um.
563. Gancho de ferro latonado para tecto, um.
564. Grampos para arame farpado, kilo.
565. Gomma Remy em caixa de 100 tabletes, caixa.
566. Galheteiro com 3 vidros, um.
567. Galheteiro com 4 vidros, um.
568. Galheteiro com 5 vidros, um.
569. Galheteiro com 6 vidros, um.
570. Geladeira Ruffier, n. 1, uma.
571. Geladeira Ruffier n. 2, uma.
572. Grampos Clippèr, para emendar correias, caixa.
573. Gdampos Aligator para emendar correias, caixa.
574. Gadophenol, lata.
575. Irrigadores de ferro esmaltado para 1 litro, um.
576. Irrigadores de ferro esmaltado para 2 litros, um.
577. Irrigadores de ferro esmaltado para 3 litros, um.
578. Irrigadores de ferro esmaltado para 4 litros, um.
579. Irrigadores de ferro esmaltado para 5 litros, um.
580. Jarro branco de vidro, para 1 litro, um.
581. Jarro branco de vidro, para 2 litros, um.
582. Jarro de côres, de vidro para 1 litro, um.
583. Jarro de côres, de vidro para 2 litros, um.
584. Jarro de meio crystal, com tampa para 1 litro, um.
585. Jarro de meio crystal, com tampa para 2 litros, um.
586. Jarro de crystal de côres, para 1 litro, um.
587. Jarro de crystal de côres, para 2 litros, um.
588. Jarro de folha, pintado, um.
587. Jarro de vidro solitario, para mesa, um.
588. Jarros de barro com flores para plantas, um.
589. Jalde chromo, kilo.
589. Jaspeol, um.
590. Jaspe em pó, kilo.
591. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", para agua, um.
592. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", para agua, um.
593. Joelho de ferro galvanizado, de 1", para agua, um.
594. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2", para agua, um.
595. Joelho de ferro galvanizado, de 2", para agua, um.
596. Joelho de ferro galvanizado, de 2 1/2", para agua, um.
597. Joelho Americano para vapor, de 1/2", um.
598. Joelho Americano para vapor, de 3/4", um.
599. Joelho Americano para vapor, de 1", um.
600. Joelho Americano para vapor, de 1 1/2", um.
601. Joelho Americano para vapor, de 2", um.
602. Joelho Americano para vapor, de 2 1/2", um.
603. Joelho Americano para vapor, de 3", um.
604. Kaol em latas de 1/2 litro, lata.
605. Kaol em latas de 1 litro, lata.
606. Kerozene, caixa.
607. Kerozene em tambor, tambor.
608. Lanternas á kerozene, uma.
609. Lixa esmeril para ferro, qualquer numero, folha.
610. Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
611. Lima chata, bastarda ou murça, de 6", uma.
612. Lima chata, bastarda ou murça de 7", uma.
613. Lima chata, bastarda ou murça de 8", uma.
614. Lima chata, bastarda ou murça de 9", uma.
615. Lima chata, bastarda ou murça, de 10", uma.
612. Lima chata, bastarda ou murça de 12", uma.
613. Lima chata, bastarda ou murça de 14", uma.
614. Lima triangular, bastarda ou murça de 5", uma
615. Lima triangular, bastarda ou murça de 6", uma.
616. Lima triangular, bastarda ou murça de 7", uma.
617. Lima triangular, bastarda ou murça de 8", uma.
618. Lima triangular, bastarda ou murça de 9", uma.
619. Lima triangular, bastarda ou murça de 10", uma.
620. Lima triangular, bastarda ou murça de 12", uma
621. Lima triangular, bastarda ou murça de 14", uma.
622. Lima quadrada, bastarda ou murça de 8", uma.
623. Lima quadrada, bastarda ou murça de 9", uma.
624. Lima quadrada, bastarda ou murça de 10", uma.
625. Lima quadrada, bastarda ou murça de 12", uma.
626. Lima quadrada, bastarda ou murça de 14", uma.
627. Lima redonda, bastarda ou murça de 8", uma.
628. Lima redonda, bastarda ou murça de 9", uma.
629. Lima redonda, bastarda ou murça de 10", uma
630. Lima redonda, bastarda ou murça de 12", uma
631. Lima redonda, bastarda ou murça de 12", uma.
632. Lima redonda, bastarda ou murça de 14", uma.
633. Lima-grosa para carpinteiro de 8", uma.
634. Lima-grosa para carpinteiro de 9", uma.
635. Lima-grosa para carpinteiro de 10", uma.
636. Lima-grosa para carpinteiro de 12", uma
637. Lima-grosa para carpinteiro de 14", uma
638. Lima lanceteira de 5", uma.
639. Lima lanceteira de 6", uma.
640. Lima lanceteira de 7", uma.
641. Lima lanceteira de 8", uma.
642. Lima lanceteira de 9", uma.
643. Lima lanceteira de 10", uma.
644. Lima para abrir chave, de 4", uma.
645. Lima para abrir chave de 5", uma.
646. Lima para abrir chave de 6", uma.
647. Lima para abrir chave de 7", uma.
648. Lima para abrir chave de 8", uma.
649. Lima para abrir chave de 9", uma.
650. Lima para abrir chave de 10", uma.
651. Lima-faca, murça ou bastarda de 5", uma.
652. Lima-faca, murça ou bastarda de 6", uma.
653. Lima-faca, murça ou bastarda de 7", uma.
654. Lima-faca, murça ou bastarda de 8", uma.
655. Lima-faca, murça ou bastarda de 9", uma.
656. Lima-faca, murça ou bastarda de 10", uma

657. Limatão, bastarda ou murça de 10", um.
658. Limatão, bastarda ou murça de 12", um.
659. Limatão, bastarda ou murça de 14", um.
660. Limatão, bastarda ou murça de 16", um.
661. Limatão, bastarda ou murça de 18", um.
662. Limatão, bastarda ou murça de 20", um.
663. Leiteira de metal superior, para 1/2 litro, uma.
664. Leiteira de metal superior, para 1 litro, uma.
665. Leiteira de metal superior, para 1 1/2 litros, uma
666. Leiteira esmaltada, para 1/2 litro, uma.
667. Leiteira esmaltada para 1 litro, uma.
668. Leiteira esmaltada, para 1 1/2 litros, uma
669. Leiteira de aluminio para 1/2 litro, uma.
670. Leiteira de aluminio para 1 litro, uma.
671. Leiteira de aluminio para 1 1/2 litros, uma.
672. Leiteira branca de louça, para 1/2 litro, uma.
673. Leiteira branca de louça, para 1 litro, uma.
674. Leiteira branca de louça, para 1 1/2 litros, uma.
675. Lavatorio de ferro esmaltado, um.
676. Martello para sapateiro, um.
677. Martello proprio para ferrador, typo moderno. um.
678. Martello do Porto com unha n. 1, um.
679. Martello do Porto com unha n. 2, um.
680. Martello do Porto com unha n. 3, um.
681. Martello do Porto com unha n. 4, um.
682. Martello do Porto com unha n. 5, um.
683. Martello para alforge, um.
684. Martello de aço de frente, um.
685. Martello para vidraceiro, um.
686. Martello para mecanico, um.
687. Martello para bombeiro hydraulico, um.
688. Marreta de aço para 1 kilo, uma.
689. Marreta de aço para 2 kilos, uma.
690. Marreta de aço para 3 kilos, uma.
691. Marreta de aço para 4 kilos, uma.
692. Marreta de aço para 5 kilos, uma.
693. Marreta de aço para 6 kilos, uma.
694. Marreta de aço para 7 kilos, uma.
695. Marreta de aço para 8 kilos, uma.
696. Marreta de aço para 9 kilos, uma.
697. Marreta de aço para 10 kilos, uma.
698. Marreta de aço para 15 kilos, uma.
699. Machadinha do Porto, uma.
700. Machadinhas com unha ou martello, uma.
701. Machado grande com cabo para madeira, um.
702. Machado médio com cabo para madeira, um.
703. Machado pequeno com cabo para madeira, um
704. Machado Collin de 3 a 4 libras, um.
705. Machado Collin de 4 1/2 a 5 libras, um.
706. Macho de 3/8" a 1", terno.
707. Metro simples de madeira com mola, um
708. Metro duplo de madeira com mola, um.
709. Metro simples de osso com mola, um.
710. Metro duplo de osso com mola, um.
711. Metro simples de celluloyd com mola, um
712. Metro de aço, simples com mola, um.
713. Metro de aço, duplo com mola, um.
714. Manilha de barro de 2", uma.
715. Manilha de barro de 3", uma.
716. Manilha de barro de 4", uma.
717. Manilha de barro de 5", uma.
718. Manilha de barro de 6", uma.
719. Manilha de barro de 7", uma.
720. Manilha de barro de 8", uma.
721. Manilha de cimento armado, de 5", uma.
722. Manilha de cimento armado de 10", uma.
723. Manilha de cimento armado de 15", uma.
724. Manilha de cimento armado de 20", uma.
725. Metal em vergalhões redondo ou quadrado, kilo.
726. Metal em chapa de qualquer diametro, kilo.
727. Mantegueira de vidro branco, uma.
728. Mantegueira de vidro de côr, uma.
729. Mantegueira de vidro de côr com tampa de metal, uma.
730. Mantegueira de crystal com tampa de metal, uma.
731. Moringue commum vermelho, um.
732. Moringue de barro da Bahia, um.
733. Moringue fantasia, um.
734. Moringue de barro Salus n. 1, um.
735. Moringue de barro Salus n. 2, um.
736. Moringue de barro Salus n. 3, um.
737. Moringue de barro branco Salus n. 1, un
738. Moringue de barro branco n. 2, um.
739. Moringue de barro branco Salus n. 3, um
737. Molheira de granito branco, uma.
738. Molheira de granito de côr, uma
739. Molheira de louça superior, uma
740. Oleo Mobiloil A, lata.
741. Marmitas esmaltadas de 14 c|m com 6 pratos, uma.
742. Machina n 1, para limpeza de talheres, uma.
743. Machina n. 2, para limpeza de talheres, uma.
744. Mictorio de ferro esmaltado, um.
745. Mictorio de louça, um.
746. Mictorio de ferro, um.
747. Oleo de linhaça Blud-Spencer crú, kilo.
748. Oleo de linhaça Blud Spencer cosido, kilo
749. Oleo Many-use em latas de 2 onças, lata.
750. Oleo Many-use em latas de 3 onças, uma.
751. Oleo Many-use, em galão de 4 litros, gal
752. Oleo de mocotó, kilo.
753. Oleo de peixe, kilo.
754. Oleo de ricino, kilo.
755. Oleo de 1ª para machina, kilo.
756. Oleo de 2ª para machina, kilo.
757. Oleo fino para machina, kilo.
758. Oleo grosso para machina, kilo,
759. Oleo vulcanico, lata.
760. Oleo Mobioil A, lata.
761. Oleo Mobiloil B, lata
762. Oleo Mobiloil C, lata.
763. Oleo Ursa, lata.
764. Oleo differencial grosso, lata.
765. Oleo para transformador, kilo.
766. Oleo lubrificador valvuline, lata.
767. Oleo superior para automovel, lata.
768. Oleo grosso para Buick, lata.
769. Oleo Viedol typo E em latas de 5 galões, lata.
770. Ocre amarello, kilo.
771. Ocre lavado, kilo.
772. Oleo Estrelline grosso, lata
773. Oleo Estrelline fino, lata.
774. Oxydo de ferro em massa, kilo.
775. Orinol de ferro esmaltado de 22 c|m, com tampa, um.
776. Orinol de ferro esmaltado de 22 c|m, sem tampa, um.
767. Orinol de ferro esmaltado de côr, de 22 c|m, com tampa um.
758. Orinol de ferro esmaltado de côr de 22 c|m, sem tampa um.
759. Puchavante de 2", um.
760. Puchavante de 2 1|2", um.
761. Puchavante de 3", um.
762. Pedra preta para afiar ferramenta, uma.
763. Pedra pome em pó, kilo.
764. Pedra pome em pedra, kilo.
765. Pofassa, kilo.
766. Papel hygienico Gaivota, pacote.
767. Papel hygienico, rolo.
768. Papelão de alta pressão, kilo.
769. Papelão asbesto, kilo.
770. Parafuso de ferro para madeira, qualquer diametro, grosa.
771. Parafusos de latão de qualquer diametro, grosa.
772. Parafusos de aço de qualquer diametro, grosa.
773. Pás fórtes de bico n. 1, uma.
774. Pás fortes de bico n. 2, um
775. Pás quadradas n. 1, uma.
776. Pás quadradas n. 2, uma.
777. Pás quadradas n. 3, uma.
778. Pás quadradas n. 4, uma.
779. Pás quadradas n. 5, uma.
780. Pás de folha pintada para lixo, um.
781. Pás de ferro para lixo, uma.
782. Picaretas com bico, uma.
783. Pó de sapato em pacotes, kilo.
784. Pó leve para pinturas, kilo.
785. Pregos de qualquer diametro, kilo.
786. Pia de ferro esmaltado, uma.
787. Pia de ferro, uma.
788. Pia de louça, uma.
789. Pinceis chatos ou redondos n. 8, um.
790. Pinceis chatos ou redondos n. 9, um.
791. Pinceis chatos ou redondos n. 10, um.
792. Pinceis chatos ou redondos n. 11, um.
793. Pinceis chatos ou redondos n. 12, um.
794. Pinceis chatos ou redondos n. 13, um.
795. Pinceis chatos ou redondos n. 14, um.
796. Pinceis chatos ou redondos n. 15, um.
797. Pinceis chatos ou redondos n. 16, um.
798. Pinceis chatos ou redondos n. 17, um.
799. Pinceis chatos ou redondos n. 18, um.
800. Pinceis chatos ou redondos n. 19, um.

801. Pinceis chatos ou redondos n. 20, um.
802. Pinceis chatos ou redondos n. 21, um.
803. Pinceis chatos ou redondos n. 22, um
804. Pinceis chatos ou redondos n. 23, um.
805. Pinceis chatos ou redondos n. 24, um.
806. Pinceis chatos ou redondos n. 25, um.
807. Pinceis chatos ou redondos n. 26, um.
808. Pinceis chatos ou redondos n. 27, um.
809. Pinceis chatos ou redondos n. 28, um.
810. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14, um.
811. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 15, um.
812. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um.
813. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 17, um.
814. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 18, um.
815. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 19, um.
816. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 20, um.
817. Peneira de arame para feijão, uma.
818. Peneira de arame para arroz, uma.
819. Peneira de arame fino para fructas, uma.
820. Peneira de arame de 3/8", uma.
821. Potassa caustica, kilo.
822. Paliteiro de vidro, um.
823. Paliteiro de vidro de côr, um.
824. Paliteiro de louça, um.
825. Paliteiro de crystal, um.
826. Pratos rasos de granito branco, para mesa, um.
827. Pratos rasos de porcellana para mesa, um.
826. Pratos rasos de meia porcellana para mesa, um.
827. Pratos fundos de granito branco para mesa, um.
828. Pratos fundos de porcellana para mesa, um.
829. Pratos fundos de meia porcellana para mesa, um
830. Pratos de granito branco para sobre-mesa, um.
831. Pratos de porcellana para sobre-mesa, um.
832. Pratos de meia porcellana para sobre-mesa, um.
833. Pratos de travessa fundo, n. 8, um.
834. Pratos de travessa fundo, n. 9, um.
835. Pratos de travessa fundo n. 10, um.
836. Pratos de travessa fundo n. 11, um.
837. Pratos de travessa fundo, n. 12, um.
838. Pratos de travessa rasos, n. 8, um.
839. Pratos de travessa rasos, n. 9, um.
840. Pratos de travessa rasos, n. 10, um.
841. Pratos de travessa rasos, n. 11, um.
842. Pratos de travessa rasos, n. 12, um.
843. Pratos de travessa fundos de porcellana, um.
844. Pratos de travessa fundos de meia porcellana, um
845. Pratos de travessa rasos de porcellana, um.
846. Pratos de travessa rasos de meia porcellana, um.
847. Palhinha "Nacional", n. 1, para cadeira, kilo.
848. Palhinha "Nacional", n. 2, para cadeira, kilo.
849. Palhinha "Nacional", n. 3, para cadeira, kilo.
850. Palhinha "Americana", n. 1, para cadeira, kilo
851. Palhinha "Americana", n. 2, para cadeira, kilo.
852. Palhinha "Americana", n. 3, para cadeira, kilo.
853. Passador de arame para chá, um.
854. Passador de metal para chá, um.
855. Passador de agathe para chá, um.
856. Passador de aluminio para chá, um.
857. Passador de arame com cabo, para leite, um.
858. Passador grande de ferro com têla de arame para caldo, um.
859. Passador n. 20, de ferro, para herva, um.
860. Passador n. 20, de metal, para herva, um.
861. Passador grande de ferro, para caldo, um.
862. Passador grande de metal, para caldo, um.
863. Passador grande de aluminio, para caldo, um
864. Pharol, em latas de 1/2 litro, lata.
865. Pharol, em latas de 1 litro, lata.
866. Pharol, em latas de 18 litros, lata.
867. Pedra natural, de 40 x 7, para rebôlo, uma.
868. Pedra natural para amolar, uma.
870. Panellá de louça agathè, uma.
871. Pnella de aluminio, uma.
872. Panella de ferro, louçada, uma.
873. Pentes de metal para machina de fosar, jôgo.
874. Pentes de chifre para animaes, um.
875. Phosphoros, pacote.
876. Reducções de ferro galvanizado, de 1/2", para agua, uma.
877. Reducções de ferro galvanizado, de 3/4", para agua, uma.
878. Reducções de ferro galvanizado, de 1", para agua, uma.
879. Reducções de ferro galvanizado, de 1 1/2", para agua, uma.
880. Reducções de ferro galvanizado de 2", para agua, uma.
881. Reducções de ferro, de 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
882. Reducções de ferro, de 3/4", Inglezas, para vapor, uma.
883. Reducções de ferro, de 1", Inglezas, para vapor, uma.
884. Reducções de ferro, de 1 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
885. Reducções de ferro, de 2", Inglezas, para vapor, uma.
886. Reducções de ferro, de 2 1/2", Inglezas, para vapor, uma.
887. Registro de cobre, de 3/4", completo, para chuveiro, um.
888. Rebôlo de pedra Ingleza, de 14", um.
889. Rebôlo de pedra Ingleza, de 16", um
890. Rupi, em latas de 1/8 de litro, lata.
891. Rupi, em latas de 1/4 de litro, lata.
892. Rupi, em latas de 1/2 litro, lata.
893. Rupi, em latas de 1 litro, lata.
894. Registro de passagem, de 3/4", para agua, um.
895. Registro de passagem, de 1", para agua, um.
896. Registro de passagem, de 7/8", para agua, um
897. Registro de passagem, de 3/4", para vapor, um.
898. Registro de passagem, de 7/8", para vapor, um.
899. Registro de passagem, de 1/2", para vapor, um
900. Registro de passagem, de 1/2", para agua, um.
901. Registro de passagem, de 1", para vapor, um.
902. Registro de passagem, de 1 1/2", para vapor, um.
903. Registro de passagem, de 2", para vapor, um.
904. Roxo Rey, kilo.
905. Ralo grande de madeira para massa, um.
906. Ralo médio de madeira para massa, um.
907. Ralo pequeno de madeira para massa, um.
908. Ralo para chuveiro, um.
909. Rascadeiras de ferro com aza para limpeza de sumidouros, uma.
910. Rebites de ferro de cabeça chata, de qualquer diametro, kilo.
911. Rebites de cobre de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
912. Rebites de aço de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
913. Rebites de chumbo de cabeça crata, de qualquer diametro, kilo.
914. Rebites de ferro de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
915. Rebites de cobre de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
916. Rebites de aço de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
917. Rebites de chumbo de cabeça boleada, de qualquer diametro, kilo.
918. Rôdo de borracha com cabo, um.
919. Seccante Castello, kilo.
920. Solda de estanho, kilo.
921. Solda de prata, grammas.
922. Solda, 1/2 x 1/2, kilo.
923. Soda caustica, kilo.
924. Sachos do Porto, um.
925. Sapolio nacional, um.
926. Sapolio estrangeiro, um.
927. Serrote de aço, de 8", um.
928. Serrote de aço, de 10", um.
929. Serrote de aço, de 12", um.
930. Serrote de aço, de 14", um.
931. Serrote de aço, de 16", um.
932. Serrote de aço, de 18", um.
933. Serrote de aço, de 20" um.
934. Sabão especial, kilo.
935. Sabão virgem, kilo.
936. Sabão americano, kilo.
937. Serra de 8", para metal, uma.
938. Serra de 10", para metal, uma.
939. Serra de 12", para metal, uma.
940. Serra de 14", para metal, uma.
941. Serra de 16", para metal, uma.
942. Serra de fita, de 5m.15 x 0m.01, uma.
943. Serra de fita, de 5m.15 x 0m.02, uma.
944. Serra de fita, de 5m,15 x 0m.03, uma.
945. Serra de fita, de 6m.00 x 15 m/m, uma.
946. Supporte Kanitz para sabonete, um.
947. Tachos de ferro estanhado, de 70 cms. de diametro, um.
948. Tachos de aluminio, de 70 cms. de diametro, um.
949. Tachos de agathe, de 70 cms. de diametro, um.
950. Tinta para marcar roupa, litro.
951. Tinta para marcar roupa, em vidro de 1/2 litro, vidro.
952. Tecido de arame, de 2m.00 x 1m.50, metro
953. Tecido de arame, de 1m.00 x 1m, metro.

954. Téla de qualquer côr, de 60 cms. de altura, metro.
946. Téla de qualquer côr, de 1m,00 de altura, metro.
947. Téla de florões, metro.
948. Téla lisa, metro.
949. Tesoura para calha, uma.
950. Tinta Royal, lata.
951. Tinta preta Universal, garrafa.
952. Trincal, kilo.
953. Trincha n. 6 para pintor, uma.
954. Trincha n. 3 1/2 para pintor, uma.
955. Trincha n. 5 para pintor, uma.
956. Tubo de borracha com arame externo de 1/2", metro.
957. Tubo de borracha com arame externo de 3/4", metro.
958. Tubo de borracha com arame externo de 7/8", metro.
959. Tubo de borracha com arame externo de 1", metro.
960. Tubo de borracha com arame externo de 1 1/2", metro.
961. Tubo de borracha com arame externo de 2", metro.
962. Tubo de borracha sem arame de 1/4", metro.
963. Tubo de borracha sem arame de 1/2", metro.
964. Tubo de borracha sem arame de 3/4", metro.
965. Tubo de borracha sem arame de 7/8", metro.
966. Tubo de borracha sem arame de 1", metro.
967. Tinta Cimentono, branca, kilo.
968. Tinta esmalte "Chi-Namel", de qualquer côr, kilo
969. Tinta esmalte "Repolin", de qualquer côr, kilo.
970. Tinta esmalte "Sapolin", de qualquer côr, kilo
971. Tinta Brancolina, vidro.
976. Tijolo nacional para arear, um.
977. Tijolo estrangeiro para arear, um
978. Tubo de vidro para vapor, um.
979. Torneira de metal de 3/4", uma
980. Torneira de metal de 1", uma.
981. Torneira de metal de 7/8", uma.
982. Torneira de metal de 1 3/4", uma
983. Torneira de metal de 1 1/2", uma.
984. Torneira de metal de 1 7/8", uma
985. Torneira de metal de 1 1/4", um'
986. Torneira de metal de 2", uma.
987. Trena de aço de 20 metros, uma
988. Trena de aço de 25 metros, uma
989. Trena de aço de 30 metros, uma
990. Trena de aço de 35 metros, uma
991. Trena de aço de 40 metros, uma
992. Trena de aço de 45 metros, uma
993. Trena de aço de 50 metros, uma
994. Trena de panno de 5 metros, uma
995. Trena de panno de 10 metros, uma
996. Trena de panno de 20 metros, uma.
997. Trena de panno de 30 metros, uma
998. Trena de panno de 40 metros, uma.
999. Trena de panno de 50 metros, uma.
1.000. Tês de ferro galvanizado, de 3/4" para agua, um.
1.001. Tês de ferro galvanizado, de 1/2" para agua, um.
1.002. Tês de ferro galvanizado, de 7/8" para agua, um.
1.003. Tês de ferro galvanizado, de 1" para agua, um.
1.004. Tês de ferro galvanizado, de 1 1/2" para agua, um
1.005. Tês de ferro galvanizado, de 2" para agua, um.
1.006. Tês inglezes ou americanos de 1/2" para vapor, um.
1.007. Tês inglezes ou americanos de 3/4" para vapor, um.
1.008. Tês inglezes ou americanos de 7/8" para vapor, um.
1.009. Tês inglezes ou americanos de 1", para vapor, um.
1.010. Tês inglezes ou americanos de 1 1/2" para vapor, um.
1.011. Tês inglezes ou americanos de 2" para vapor, um.
1.012. Tubo de ferro galvanizado, de 1/2" para agua, kilo.
1.013. Tubo de ferro galvanizado de 3/4" para agua, kilo.
1.014. Tubo de ferro galvanizado de 7/8" para agua, kilo.
1.015. Tubo de ferro galvanizado de 1" para agua, kilo.
1.016. Tubo de ferro galvanizado de 1 1/4" para agua, kilo.
1.017. Tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" para agua, kilo.
1.018. Tubo de ferro galvanizado de 1 3/4" para agua, kilo.
1.019. Tubo de ferro galvanizado de 1 7/8" para agua, kilo.
1.020. Tubo de ferro galvanizado de 2" para agua, kilo.
1.021. Tubos inglezes ou americanos de 1/2" para vapor, kilo.
1.022. Tubos inglezes ou americanos de 3/4" para vapor, kilo.
1.023. Tubos inglezes ou americanos de 1" para vapor, kilo.
1.024. Tubos inglezes ou americanos de 1 1/2" para vapor, kilo.
1.025. Tubos inglezes ou americanos de 2" para vapor, kilo.
1.026. Tubos inglezes ou americanos de 2 1/2" para vapor, kilo.
1.027. Tubos inglzes ou americanos de 3" para vapor, kilo.
1.028. Terrina n. 8, branca, de louça granito, uma.
1.029. Terrina de porcellana, uma.
1.030. Terrina de meia porcellana, uma
1.031. Torneira de boia de 1/2", uma.
1.032. Torneira de boia de 3/4", uma.
1.033. Torneira de boia de 7/8", uma.
1.034. Torneira de boia de 1", uma.
1.035. Tinta "Phenomeno", vidro.
1.036. Tinta "Eclypse", vidro.
1.037. Talha de barro com filtro e torneira, uma.
1.038. Tachas americanas n. 6, kilo.
1.039. Tachas americanas n. 7, pacote.
1.040. Tachas americanas n. 8, pacote.
1.041. Uniões de ferro galvanizado de 1/2" para agua, uma.
1.042. Uniões de ferro galvanizado de 3/4" para agua, uma.
1.043. Uniões de ferro galvanizado de 7/8" para agua, uma.
1.044. Uniões de ferro galvanizado de 1" para agua, uma.
1.045. Uniões de ferro galvanizado de 1 1/4" para agua, uma.
1.046. Uniões de ferro galvanizado de 1 1/2" para agua, uma.
1.047. Uniões de ferro galvanizado de 1 3/4" para agua, uma.
1.048. Uniões de ferro galganizado de 1 7/8" para agua, uma.
1.049. Uniões de ferro galvanizado de 2" para agua, uma.
1.050. Uniões inglezas ou americanas de 1/2" para vapor, uma.
1.051. Uniões inglezas ou americanas de 3/4" para vapor, uma.
1.052. Uniões inglezas ou americanas de 7/8" para vapor, uma.
1.053. Uniões inglezas ou americanas de 1" para vapor, uma.
1.054. Uniões inglezas ou americanas de 1 1/2" para vapor, uma.
1.055. Uniões inglezas ou americanas de 2" para vapor, uma.
1.056. Vassouras de piassava, typo 'Cattete", de 22 furos duzia.
1.057. Vassouras de piassava, typo "Cary", duzia.
1.058. Vassouras de cabello, duzia.
1.059. Vassouras de piassava para lavar, duzia.
1.060. Vassouras para cocheira, duzia.
1.061. Vassouras de piassava para varrer, typo commum. duzia.
1.062. Vassouras de piassava com 18 furos, duzia.
1.063. Vassouras de piassava com 22 furos, duzia
1.064. Vasculhador de palha para t[illegible]o, duzia.
1.065. Vasculhador de cabello para tecto, duzia
1.066. Vassouras superiores de cabello, duzia.
1.067. Vidro liso para vidraça, caixa.
1.068. Vassourinhas de piassava, duzia.
1.069. Verniz ercosotado, lata.
1.070. Verniz japonez galão.
1.071. Verniz japonez, vidro
1.072. Verniz Copal, galão.
1.073. Verniz Flating, galão.
1.074. Verniz Carriage, galão.
1.075. Verniz de qualquer côr em vidro pequeno, vidro.
1.076. Verniz de qualquer côr em vidro grande, vidro.
1.077. Veau-Chene Adamastor, litro.
1.078. Vaselina branca ou amarella, kilo
1.078. Verde Londres n. 1, kilo.
1.072. Verde Londres n. 2, kilo.
1.073. Verde Londres n. 3, kilo.
1.074. Verde Londres n. 31, kilo.
1.075. Verde Londres n. 4, kilo.
1.076. Verde Paris, kilo.
1.077. Verde nativo, kilo.
1.078. Verde Composto, kilo.
1.079. Verde Bambu', kilo.
1.080. Vermelhão lavado para sapateiro, kilo.
1.081. Vermelhão lavado commum, kilo.
1.082. Vellas para automovel Buick, uma.
1.083. Vellas Brasileiras, pacote.
1.084. Vellas para carro, pacote.
1.085. Verrumas com cabo sortidas, collecção de 12.
1.086. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1/2" para vapor, uma.
1.087. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 3/4" para vapor, uma.
1.088. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1" para vapor, uma.
1.089. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 1 1/2" para vapor, uma.
1.090. Valvulas Globo inglezas ou americanas de 2" para vapor, uma.
1.091. Zarcão genuino, kilo.
1.092. Zinco para cobertura, p
1.093. Zinco liso em chapa, kilo.
1.094. Balde de louça agathe de 30 c/m de diametro, um.
1.095. Batedor de ovos, um.
1.096. Caçarola de louça Clark de 74 c/m de diametro, uma
1.097. Concha de ferro estanhado n. 14, uma.
1.098. Caneco de louça agathe para 2 litros, um.

1.099. Espumadeira de ferro estanhado n. 14, uma.
1.100. Oleo Balistechino, kilo.
1.101. Graxa anti-ferrugem, kilo.
1.102. Ferro preparado para ferraduras, kilo.
1.102. Forno de rabo de 5", um.

GRUPO III

*Artigos para a officina de correeiros*

1. Agulhas para coser á mão, papel.
2. Agulhas para machina Singer, papel.
3. Agulha para coser sacco, uma.
4. Agulha com ponta, propria para correeiro, uma
5. Agulha sem ponta, propria para correeiro, uma.
6. Argollas de ferro esmaltado de 1 1/2", duzia.
7. Argollas de ferro esmaltado de 2", duzia.
8. Argollas de ferro esmaltado de 2 1/2", duzia.
9. Argollas de ferro amarello de 1 1/2", duzia
10. Argollas de ferro amarello de 2", duzia.
11. Argollas de ferro amarello de 2 1/2", duzia
12. Argollas de metal branco de 1 1/2", duzia.
13. Argollas de metal branco de 2", duzia.
14. Argollas de metal branco de 2 1/2", duzia.
15. Argollas de ferro estanhado de 1 1/2", duzi
16. Argollas de ferro estanhado de 1 3/4", duzia
17. Argollas de ferro estanhado de 1 7/8", duzia.
18. Argollas, duzia.
19. Argentella em pó, caixa.
20. Argentella em massa, pot
21. Atanado, metro quadrado.
22. Barrigueira de corda, uma
23. Barrigueira de sola, uma.
24. Botões pretos rapidos, caixa.
25. Botões de outras côres, rapidos, caixa.
26. Botões para fiadores, duzia.
27. Blanco para limpeza de calçado, lata.
28. Balmazes de 1/2", kilo.
29. Balmazes de 3/4", kilo.
30. Balmazes de 7/8", kilo.
31. Chave para sellote, uma.
32. Couro-atanado do Rio Grande, um
33. Carneira espichada, pelle.
34. Chinello de couro, par.
35. Cêra virgem, kilo.
36. Cêra preta em rodas, duzia.
37. Cêra branca em rodas, duzia.
38. Couro crú com pello, um.
39. Couro crú sem pello, um.
40. Couro de porco côr natural, pelle.
41. Congoleum, metro.
42. Cabeçada com guarnição de ferro para equitação,
43. Colla Michelin em lata de 500 grammas, lata.
44. Cilhas de liberdade para volteio com alças de ferro, uma.
45. Castor preto, metro.
46. Colleiras com taco para muares, uma.
47. Cesta de vime, quadrada ou redonda, uma
48. Facas Blanchard com cabo preto, uma.
49. Fivellas de metal amarello com rebites de 3/4", duzia.
50. Fivellas de metal amarello com sellote de 1", duzia
51. Fivellas para redeas, duzia.
52. Fivellas de ferro estanhado de 1 1/2", duzia
53. Fivellas de ferro estanhado de 1 3/4", duzia.
54. Fivellas de ferro estanhado de 1 7/8", duzia.
55. Freio de metal Eglantine, um.
56. Freio de metal branco, um.
57. Freio de metal amarello, um.
58. Freio de ferro, um.
59. Fio patente n. 12-HB, pacote
60. Fio Barbours n. 4, novello.
61. Fio Barbours n. 5, novello.
62. Ilhóes pretos, caixas.
63. Ilhóes de outras côres, caixa.
64. Kaol para limpeza de metaes, litro.
65. Lona grossa, metro.
66. Lona fina, metro.
67. Lona ingleza de 1m,30 de largura, metro
68. Lona marron, metro.
69. Linha branca de linho n. 16, carretel.
70. Linha branca de linho n. 20, carretel.
71. Linha de outras côres de linho, carretel.
72. Linoleum, metro.
73. Meia argolla de ferro estanhado de 1 1/2", uma.
74. Meia argolla de ferro estanhado de 1 3/4", uma.
75. Meia argolla de ferro estanhado de 1 7/8", uma.
76. Meia fivella, uma.
77. Mala-cachêta, metro.
78. Oleado preto, metro.
79. Oleado de outras côres, metro.
80. Oleado de qualquer côr com florões, metro.
81. Pentes de chifre para animaes, um.
82. Panno-couro preto, metro.
83. Pontas de Pariz, kilo.
84. Pingalins para uma parelha, um.
85. Pingalins para duas parelhas, um
86. Pingalins para picadeiro, um.
87. Papelão-couro, folha.
88. Porta-louro francez, par.
89. Parafusos pequenos de metal, caixa.
90. Qualheira com ferragens (bracinhos), m
91. Rebites de cobre, caixa.
92. Sola do Rio Grande, metro quadrado
93. Sola grosada, kilo.
94. Sola branca engraxada, kilo.
95. Sola côr natural engraxada, kilo.
96. Sola para sapateiro, kilo.
97. Sola preparada natural, kilo.
98. Sola especial para sapateiro, kilo.
99. Sola preta envernizada, metro quadrado
100. Sellins para montaria de officiaes, um
101. Sellins para montaria de praças, um
102. Sabão para animaes, lata.
103. Sovellas curvas, uma.
104. Sovellas directas, uma.
105. Tachas de tamanqueiro, pacote.
106. Tachas de latão, pacote.
107. Tachas para selleiro, pacote.
108. Tinta preta para sapateiro, garrafa
109. Tinta amarella para selleiro, garrafa
110. Tinta Quick Black, lata.
111. Vasador de bater, n. 3, um.
112. Vasador de bater n. 4, um.
113. Vasador de bater n. 5, um.
114. Verniz para ferro, lata.
115. Verniz para capota de automovel, lata.

GRUPO IV

*Artigos para automoveis*

1. Accumulador "Ford", de 6 volts, com 13 chapas, um.
2. Accumulador "Prest-O-Lite", de 12 volts, um.
3. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 31 x 4, para Buick, pequeno, uma.
4. Camara de ar "Michelin", de 31 x 4, para Buick, pequeno, uma.
5. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 33 x 6,00, para Buick, grande, uma.
6. Camara de ar "Michelin", de 33 x 6,00, para Buick, grande, uma.
7. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 30 x 3 1/2, para Ford, uma.
8. Camara de ar "Michelin", de 30 x 3 1/2 para Ford, uma.
9. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
10. Camara de ar "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
11. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, uma.
12. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, uma.
13. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
14. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford uma.
15. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 32 x 5, uma.
16. Camara de ar "Michelin", de 32 x 5, uma.
17. Camara de ar "Friestone-Baloon", de 29 x 4,40, uma.
18. Camara de ar "Michelin", de 29 x 4,40, uma.
19. Gasolina, litro.
20. Oleo especial para Ford, litro.
21. Oleo especial para Ford em tambor, de 230 litros, um.
22. Oleo Ursa para Buick, litro.
23. Oleo Ursa para Buick em tambor de 230 litros, um.
24. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 31 x 4 para Buick, pequeno, um.
25. Pneumatico "Michelin", de 31 x 4, para Buick, pequeno, um.
26. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.
27. Pneumatico "Michelin", de 33 x 6,00 para Buick, grande, um.

28. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 30 x 3 1/2, para Ford, um.
29. Pneumatico "Michelin", de 30 x 3 1/2, para Ford, um.
30. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 920 x 120 para ambulancia Fiat, um.
31. Pneumatico "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.
32. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, um.
33. Pneumatico "Michelin", de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, um.
34. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
35. Pneumatico "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
36. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 32 x 5, um.
37. Pneumatico "Michelin", de 32 x 5, um.
38. Pneumatico "Friestone-Baloon", de 29 x 4,40, um.
39. Pneumatico "Michelin", de 29 x 4,40, um.

GRUPO V

*Artigos para os Gabinetes Odontologicos, Enfermaria, Pharmacia e Serviço Veterinario*

1. Amalgama "Imperial", onça.
2. Amalgama de prata, onça.
3. Amalgama "Pannain", onça.
4. Agulha de "Luer", de 2 c/m, uma.
5. Agulha de "Luer", de 2 c. c., uma.
6. Agulha de "Luer", de 5 c. c., uma.
7. Agulha de "Luer", de 10 c. c., uma.
8. Anesthesico "Corbiere", em caixa de 25, caixa.
9. Anesthesico "Woelm", caixa.
10. Abaixador de lingua "Ideal", um.
11. Abaixador de lingua "Imperial", um.
12. Algodão hydrophilo em pacotes de 250 grammas, pacote.
13. Agua oxygenada, vidro.
14. Bomba "Successo", para desinfecção, uma.
15. Brocas sortidas para angulo "White", duzia.
16. Brocas sortidas para caneta "White", duzia.
17. Bocetas rectangulares de papelão, duzia.
18. Bocetas redondas de papelão, duzia.
19. Copo de vidro graduado, de 30 grammas, um.
20. Copo de vidro graduado, de 60 grammas, um.
21. Copo de vidro graduado, de 125 grammas, um.
22. Copo de vidro graduado, de 250 grammas, um.
23. Copo de vidro graduado, de 15 c. c., um.
24. Cimento "Petroid", para obturação, caixa.
25. Cimento "Krypter", caixa.
26. Calcador para obturações plasticas, um.
27. Catheter para animaes, um.
28. Calcador duplo para amargama, um.
29. Chlorophenol "Oeyt", vidro.
30. Dilatador "Kerw", para canal, caixa.
31. Dilatador "Kerw B", para canal, caixa.
32. Discos de papel para polir, em caixa de 550, caixa.
33. Extirpa-nervos "L. H. C.", em tubo de 24, tubo.
34. Esmalte "Synthetico", em caixa grande, caixa.
35. Esmalte "White", em caixa grande, caixa.
36. Escavador, um.
37. Extractor de tartaro, com cabo, um.
38. Esterilizador "Prometheu", um.
39. Estante de 18 buracos para medicamentos, uma.
40. Gutta-percha para obturações e curativos, caixa.
41. Gutta-percha, para obturações de canaes, caixa.
42. Instrumentos de marfim para porcellana, collecção.
43. Instrumento duplo para gutta-percha, um.
44. Lampada de vidro para alcool, uma.
45. Lanterna electrica "Everegdey", uma.
46. Neurodont em caixa de 12 tubos, caixa.
47. Oscillometro "Pachou", um.
48. Oxypara, vidro.
49. Pinça para algodão, caixa.
50. Pepo para lavagens urethraes, um.
51. Seringa "Imperial", uma.
52. Seringa de "Roux", de 10 c. c., uma.
53. Seringa de "Roux", de 15 c. c., uma
54. Seringa de "Roux", de 20 c. c., uma.
55. Seringa abcesso, uma.
56. Seringa electrica, uma.
57. Seringa para agua, uma.
58. Seringas urethraes de vidro, uma.
59. Seringa de "Luer", de 2 c. c., uma.
60. Seringa de "Luer", de 5 c. c., uma.
61. Sandaraca, vidro.
62. Sonda serephageana, uma.
63. Stetoscopio bi-auricular de "C. Lian", um.
64. Thermometro clinico de "Casella", um.
65. Tubos de ensaio, um.
66. Tesouras rectas, uma.
67. Tesouras curvas, uma.
68. Vidro de "Erfemeyer", de 25 c. c., um.
69. Vidro de "Erfemeyer", de 50 c. c., um.
70. Vidro de "Erfemeyer", de 100 c. c., um.
71. Vidro de "Erfemeyer", de 150 c. c., um.
72. Vidro de "Erfemeyer", de 200 c. c., um.
73. Vidro de "Erfemeyer", de 250 c. c., um.
74. Vidro de "Erfemeyer", de 300 c. c., um.
75. Vidro de "Erfemeyer", de 350 c. c., um.
76. Vidro de "Erfemeyer", de 400 c. c., um.
77. Vidro de "Erfemeyer", de 450 c. c., um.
78. Vidro de "Erfemeyer", de 450 c. c., um.
79. Vidro de "Erfemeyer", de 500 c. c., um.
80. Vidro de "Erfemeyer", de 600 c. c., um.
81. Vidro de "Erfemeyer", de 700 c. c., um.
82. Vidro de "Erfemeyer", de 800 c. c., um.
83. Vidro de "Erfemeyer", de 900 c. c., um.
84. Vidro de "Erfemeyer", de 1.000 c. c., um.
85. Vidro de "Erfemeyer", de 2.000 c. c., um.

GRUPO VI

*Artigos para Bandas de Musica e Clarins*

1. Bandeirolas para corneta e clarim, uma.
2. Bombo completo com casco de metal amarello, um.
3. Bombo de alluminio e metal, um.
4. Baquêtas para caixa de guerra, par.
5. Barytono em sib, um.
6. Barytono contralto em sib, um.
7. Bombardino em dó, um.
8. Bateria completa para Jazz-band, uma.
9. Bandolin Banjo "Buffet Grampon", um.
10. Cello Banjo, um.
11. Clarineta de ebano com 13 chaves e 2 aneis em sib "Buffet Grampon", uma.
12. Clarineta alto em mib com 13 chaves e 2 aneis, uma.
13. Clarineta de ebano com 13 chaves em sib, uma.
14. Clarineta fabricada com madeira Nacional, uma.
15. Clarineta em sib com 13 chaves e 2 aneis "Buffet Grampon", uma.
16. Clarineta baixo em sib Boheme "Buffet Grampon, uma.
17. Caixa clara completa de metal branco, uma.
18. Caixa surda, uma.
19. Caixa de guerra, uma.
20. Caixa surda de alluminio, uma.
21. Chocalho duplo, um.
22. Contra-baixo em mib, um.
23. Contra-baixo em fá e mi, um.
24. Contra-baixo em sib, um.
25. Castanholas, par.
26. Cornetin em sib, um.
27. Corneta Guarany, uma.
28. Corneta de marcha com bocal, uma.
29. Corneta nickelada Guarany, uma.
30. Clarim Rio Apa, um.
31. Coralto em fá e mi, um.
32. Cordões para corneta e clarim, um.
33. Canto de passaro imitador, um.
34. Cavaquinho Banjo, um.
35. Encordoamento com 6 cordas para violão Banjo, um.
36. Encordoamento com 7 cordas para violão Banjo, um.
37. Encordoamento para cello Banjo, um.
38. Encordoamento para cavaquinho, um.
39. Encordoamento para violino, um.
40. Estante de metal amarello, uma.
41. Estante de metal, nickelada, uma.
42. Fagotte, um.
43. Flauta Boheme "Buffet Grampon", uma.
44. Flauta de metal, prateada systema Boheme, uma.
45. Flauta com 2 embocaduras e estojo Guarany, uma.
46. Flauta systema Boheme em ré, com caixa, uma.
47. Flautim systema Boheme em ré, com caixa, um.
48. Flautim systema Boheme de ebano em sib, um.
49. Flautin Boheme de metal branco em sib "Buffet Grampon", um.
50. Flexophone, um.
51. Mala de couro para conducção de musicas, uma.
52. Macêta para bombo, uma.
53. Metronomo, um.

54. Molas para contra-baixo, jogo.
55. Molas para trombone, jogo.
56. Molas para sax, jogo.
57. Molas para tromba, jogo.
58. Molas para trombone baixo, jogo.
59. Molas para cornetin, jogo.
60. Molas para bugle, jogo.
61. Molas para barytono, jogo.
62. Molas para bombardino, jogo.
63. Oboé com estojo, solista Guarany, um.
64. Papel em pé de 12 pentagrammas, resma.
65. Papel em pé de 14 pentagrammas, resma.
66. Papel em pé de 16 pentagrammas, resma.
67. Papel deitado de 12 pentagrammas, resma.
68. Papel deitado 14 pentagrammas, resma.
69. Papel deitado de 16 pentagrammas, resma.
70. Papel Cartoline para capa de musicas, folha
71. Pello para tympano, uma.
72. Pelle para caixa surda, uma.
73. Pelle para caixa clara, uma.
74. Pelle para caixa de guerra, uma.
75. Pelle para bombo, uma.
76. Pasta de couro para conducção de musicas, uma.
77. Palheta para clarineta, uma.
78. Palhetas para clarineta, alto, uma.
79. Palheta para clarineta, baixo, uma.
80. Palheta para saxophone alto, uma.
81. Palheta para saxophone barytono, uma.
82. Palheta para saxophone tenor, uma.
83. Palheta para saxophone soprano, uma.
84. Palheta para requinta, uma.
85. Palheta para fagotte, uma.
86. Palheta para oboé, uma.
87. Pratos turcos legitimos de 16", par.
88. Pratos nickelados para Jazz-band, par.
89. Pratos de outro metal, par.
90. Pandeiro a tarracha marca solista, um.
91. Piston nickelado em sib modelo Jazz-band, um.
92. Requinta em mib de 13 chaves e 2 anneis "Buffet Grampon", uma.
93. Requinta de ebano com 13 chaves em mib, uma.
94. Requinta em caixa com 13 chaves em mib, uma.
95. Saxophone barytono, um.
96. Saxophone tenor em sib, um.
97. Saxophone soprano em sib, um.
98. Saxophone alto monopol em caixa de couro, um.
99. Saxophone alto em mib, um.
100. Saxophone alto descendo em sib, um.
101. Sacco impermeavel de côr kaki, para clarineta, um.
102. Sacco impermeavel de côr kaki para flautim, um.
103. Saccos de couro para estantes, um.
104. Saxhorne, um.
105. Sax em sib, um.
106. Surdina Guarany para cornetim em sib, uma.
107. Sapatilhas em clarinetas, jogo.
108. Sapatilhas em barytonos, jogo.
109. Sapatilhas em saxophone alto, jogo.
110. Sapatilhas em saxophone baixo, jogo.
111. Sapatilhas em saxophones tenor, jogo.
112. Sapatilhas em saxophone soprano, jogo.
113. Sapatilhas em flauta, jogo.
114. Sapatilhas em flautim, jogo.
115. Trombone de vara, um.
116. Trombone de diapasão antigo nickelado, um.
117. Trombone baixo em sib, um.
118. Trombone em dó, um.
119. Trombone tenor, um.
120. Trompa de harmonia em fá, uma.
121. Triangulo de aço com pino, um.
122. Talabarte para caixa de guerra, um.
123. Talabarte para bombo, um.
124. Tambor surdo, um.
125. Timbales, um.
126. Tantan, um.
127. Tubo modelo Americano, uma.
128. Violão Banjo de 6 cordas, um.
129. Violão Banjo de 7 cordas, um.
130. Violino com caixa e arco, um

GRUPO VII

*Roupa branca, de cama e utensilios*

1. Atoalhado de linho branco para mesa, de 1m,50 x 1m,50, metro.
2. Atoalhado de linho de côr, para mesa, de 1m,50 x 1m,50, metro.
3. Atoalhado de algodão branco, para mesa, de 1m,50 x x 1m,50, metro.
4. Atoalhado de algodão de côr, para mesa, de 1m,50 x x 1m,50, metro.
5. Atoalhado de cretone branco, para mesa, de 1m,50 x x 1m,50, metro.
6. Atoalhado de cretone de côr, para mesa, de 1m,50 x x 1m,50, metro.
7. Avental de linho branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
8. Avental de cretone branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
9. Avental de algodão branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
10. Algodão ordinario para ataduras de animaes, peça de 10 metros, uma.
11. Algodão superior em peça de 10 metros, uma.
12. Botões pequenos de madreperola para camisa, grosa
13. Botões pequenos para camisa kaki, grosa.
14. Botões grandes para calça kaki, grosa.
15. Botões de osso para cerolas, caixa.
16. Brim kaki inglez, metro.
17. Colchas brancas de 1m,90 x 1m,40, uma.
18. Colchas brancas muito fórte, uma.
19. Colchas brancas superiores, uma.
20. Colchões de capim de 1m,80 x 0m,70, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
21. Colchões de capim de 1m,84 x 0m,76, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
22. Colchões de capim de 1m,90 x 0m,76, zefir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
23. Capas de linho branco para cadeira de dentista, uma.
24. Capas de cretone branco para cadeira de dentista, uma.
25. Camisas de linho branco para doentes, uma.
26. Camisas de cretone branco para doentes, uma.
27. Colchetes de pressão, duzia.
28. Colchetes typo commum, duzia.
29. Cadarço branco para ceroula, em peça de 50 metros, uma.
30. Fronha de cretone Pernambuco, de 70 x 40, uma.
31. Fronha de cretone superior, de 70 x 40, metro.
32. Fronha de cretone Confiança, de 70 x 40, metro.
33. Filó para toalha de mesa, de 1m,50 x 1m,50, metro.
34. Gorro de linho branco para medico, dentista e enfermeiro, um.
35. Gorro de cretone branco para medico, dentist ae enfermeiro, um.
36. Linha branca n. 50, tubo.
37. Linha de outras côres, tubo.
38. Linha branca n. 50, em carretel grande, um.
39. Linha de outras côres, em carretel grande, um.
40. Linha branca n. 50, em carretel pequeno, um.
41. Linha de outras côres, em acrretel pequeno, um.
42. Linha kaki n. 50, tubo.
43. Linha de outras côres, tubo.
44. Linha kaki n. 50, em carretel grande, um.
45. Linha de outras côres, em carretel grande, um.
46. Linha kaki n. 50, em carretel pequeno, um.
47. Linha de outras côres, em carretel pequeno, um.
48. Linha branca n. 50, em meiadas, caixa.
49. Linha kaki n, 50, em meiadas, caixa.
50. Linha de outras côres, em meiadas, caixa.
51. Linha encarnada n. 50, Clarck ou Triangulo, em meiadas, caxa.
52. Linha de outras côres Clack ou Triangulo, em meiadas, caixa.
53. Lençol emendado no centro, de 2m,00 x 1m,40, um.
54. Lençol de cretone Valente, de 2m,00 x 1m,30, um.
55. Lençol de cretone superior, de 2m,00 x 1m,40, um.
56. Morim lavado, metro.
57. Morim superior, metro.
58. Pyjame de tricoline, um.
59. Pyjame de linho, um.
60. Pyjame de zefir, um.
61. Ropão para banho, um.
62. Toalhas para auscultação, uma.
63. Toalhas para rosto, uma.
64. Toalhas para banho, uma.
65. Travesseiros de capim, de 60 x 40, um.
66. Travesseiros de paina, de 60 x 40, um.

GRUPO VIII

*Artigos de electricidade*

1. Abat-jour de porcellana branca e verde, para escriptorio, um.

2. Abat-jour de porcellana branca, para escriptorio, um.
3. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8 a 10", um.
4. Abat-jour de vidro de côr, um.
5. Abat-jour de vidro opaco, um.
6. Arandellas de ferro para tempo, de 32 c/m a 65 c/m, uma.
7. Arandellas simples de metal para interior, uma.
8. Aranhas de metal de 2 1/4" a 3", para supporte, uma.
9. Armação de lampada exterior, de 400 a 1.000 velas, uma.
10. Accumulador de 60 volts e 60 ampéres-hora, um.
11. Accumulador "Duflo", de 32 volts, um.
12. Accumulador em vaso de vidro, 100 ampéres-hora, 10 A de carga e 2 volts, um.
13. Accumulador de 40 volts, 3 ampéres-hora, um.
14. Accumulador de 4 volts e 60 ampéres-hora, um.
15. Accumulador de 12 volts, composto de 6 elementos de capacidade, de 20 ampéres-hora, um.
16. Accumulador de 6 volts, um.
17. Accumulador "Varta", de 6 volts e 21 ampéres-hora, um.
18. Accumulador "Varta", de 50 volts e 1,4 de ampéres-hora, um.
19. Accumulador "Varta", de 4 volts e 81 ampéres-hora, um.
20. Accumulador "Varta", de 50 volts, um.
21. Accumulador "Eveready", de 6 volts e 90 ampéres-hora, um.
22. Acido sulfurico de commercio puro, litro.
23. Amperimetro, um.
24. Botões de madeira para campainha, um.
25. Botões de metal para campainha, um.
26. Buxinhas de ebonite para supporte, uma
27. Blocos de madeira de 2 1/2" a 12", um.
28. Buxas de porcellana, uma.
29. Boxs rectos de 3/8" a 2 1/2", um.
30. Boxs curvos de 5/8" a 2 1/2", um.
31. Conduite de 1/2", metro.
32. Conduite de 5/8", metro.
33. Conduite de 3/8", metro.
34. Conduite de 3/4", metro.
35. Conduite de 1", metro.
36. Conduite de 1 1/2", metro.
37. Conduite de 2", metro.
38. Conduite de 2 1/2", metro.
39. Chave monophasica para 30 ampéres, fusiveis rolha, uma.
40. Chave triphasica para 30 ampéres, fusiveis rolha, uma.
41. Chave unipolar de 10 a 30 ampéres, uma.
42. Chave de inversão, de 50 a 20 ampéres, uma.
43. Chave pequena para quadro de marmore, de 20 ampéres, uma.
44. Caixas de derivações para installações externas, uma.
45. Caixas de ferro para tubo rigido, de qualquer feitio e dimensões, uma.
46. Caixas de ferro de 4" x 4" x 1 1/2", uma.
47. Caixas de ferro oitavada, de 2" x 2", uma
48. Caixas de ferro de 2" x 4", uma.
49. Caixas de ferro, de 4" x 6", uma.
50. Caixas de ferro de 6" x 4", uma.
51. Caixas de distribuição com ligações de alto isolamento, uma.
52. Carvões "Siemens" n. 12, um.
53. Carvões "Siemens" n. 18, um.
56. Cabos D.R.C. n. 0, para tubo, metro.
57. Cabos D.R.C. n. 00, para tubo, metro
58. Cabos D.R.C. n. 2, para tubo, metro.
59. Cabos D.R.C. n. 4, para tubo, metro.
60. Cabos D.R.C. n. 6, para tubo, metro.
61. Cabos D.R.C. n. 8, para tubo, metro.
62. Cabos D.R.C. n. 10, para tubo, metro.
63. Cabo telephonico armado em chumbo, de 5 a 20 linhas, metro.
64. Campainha electrica de 5 a 6 volts, uma.
65. Campainha electrica de 12", de 20 a 25 volts, uma.
66. Campainha electrica de 8" e 120 volts, uma.
67. Campainha magnetica para telephone automatico "Siemens", uma.
68. Clits com parafuso, par.
69. Ebonite em taboa de 3/16 a 1/4", uma.
70. Electroducto para installação embutida, de 1/2" a 1 1/4", metro.
71. Fio branco n. 14, para cleats, metro.
72. Fio branco n. 12, para cleats, metro.
73. Fio preto D.R.C., n. 6, para tubo, metro.
74. Fio preto D.R.C., n. 8, para tubo, metro.
75 Fio preto D.R.C., n. 10, para tubo, metro.
76. Fio preto D.R.C., n. 12, para tubo, metro
77. Fio preto D.R.C., n. 14, para tubo, metro.
78. Fio preto D.R.C., n. 16, para tubo, metro.
79. Fio preto D.R.C., n. 18, para tubo, metro.
80. Fio preto D.R.C., n. 20, para tubo, metro.
81. Fio flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
82. Fio flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
83. Fio flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
84. Fio flexivel n. 12, com isolamento de amiantho, metro.
85. Fio duplo em chumbo, n. 8, metro.
86. Fio duplo em chumbo, n. 10, metro.
87. Fio duplo, em chumbo, n. 12 metro.
88. Fio duplo, em chumbo, n. 14, metro.
89. Fio duplo, em chumbo, n. 16, metro.
90. Fio duplo, em chumbo, n. 18, metro.
91. Fio duplo, com 2 conductores de 1 m/m, metro.
92. Fio duplo, com 2 conductores, de 8 m/m, metro.
93. Fio duplo, com 2 conductores de 1 m/m, typo Light, metro.
94. Fio duplo, telephonico, com 2 conductores de 1 m/m, metro.
95. Fio telephonico preto, com isolamento, metro.
96. Fio n. 14, com isolamento de amiantho, metro
97. Fio W.P., para tempo, n. 5, metro.
98. Fio W.P., para tempo, n. 6, metro.
99. Fio W.P., para tempo, n. 8, metro.
100. Fio W.P., para tempo, n. 10, metro
101. Fio W.P., para tempo, n. 12, metro
102. Fio W.P., para tempo, n. 14, metro.
103. Fio W.P., para tempo, n. 16, metro.
104. Fio WP.., para tempo, n. 18, metro.
105. Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
106. Fio de cobre, de 1 m/m, kilo.
107. Fio magnetico n. 16, metro.
108. Fio magnetico n. 18, metro.
109. Fio magnetico n. 20, metro.
110. Fio magnetico n. 22, metro.
111. Fio magnetico n. 25, metro.
112. Fio magnetico n. 30, metro.
113. Fio chromo nickel, para apparelho de acquecimento, de differentes diametros, kilo.
114. Fio flexivel com capa de seda de differentes côres, metro.
115. Fio francez para campainha, kilo.
116. Fita isolante branca, peça.
117. Fita isolante preta, peça.
118. Fita americana de borracha, peça.
119. Fusiveis de rolha renovaveis, de 6 a 30 ampéres, um.
120. Fusiveis de cartuchos de 10 a 60 ampéres, um.
121. Fusiveis-faca de 50 a 150 ampéres, um.
122. Fusiveis de 1 a 5 ampéres, para telephone automatico Siemens, um.
123. Ferro electrico para soldar, um.
124. Ferro Degia para engommar, de 120 a 220 volts, um.
125. Ferro Universal de engommar, de 120 a 220 volts, um.
126. Interruptores de embutir, com espelho simples, um.
127. Interruptores de embutir, com espelho para 2 secções um.
128. Interruptores de embutir, com espelho para 3 secções um.
129. Interruptores rotativos com vista de 5 ampéres, um.
130. Interruptores rotativos sem vista, de 5 ampéres, um.
131. Interruptores rotativos, com vista de 10 ampéres, um.
132. Interruptores rotativos, sem vista, de 10 ampéres, um.
133. Interruptores pendentes, de metal nickelado, um.
134. Interruptores pendentes, de meio rio, um.
135. Interruptores para machina de lustrar, um.
136. Interruptores de embutir truć, um.
137. Interruptores-pera, um.
138. Interruptores rotativos simples, um.
139. Interruptores rotativos de 2 secções, um.
140. Interruptores rotativos de 3 secções, um.
141. Isoladores com haste recta, de 5/8", um.
142. Isoladores com haste recta, de 1/2", um.
143. Isoladores com haste recta, de 3/8", um.
144. Isoladores para luz até 220 volts, um.
145. Isoladores para luz até 2.200 volts um.
146. Isoladores de alta tensão até 15.000 volts, um.
147. Isoladores para fio fusivel, um.
148. Lampadas Prilips ou Osram, de 1/2 watts, de 50 a 1.000 velas, uma.
149. Lampadas communs, Philips ou Osram, de cinco a 50 velas, uma.
150. Lampadas de luz ofsca, uma.
151. Lampadas de luz solar, uma
152. Lampadas de mesa, uma.
153. Lampadas Philips, para projecção cinematographica, para apparelho Krupp-Ernemann, uma.
154. Lampadas Radio Micro, uma.
155. Lampadas de 500 velas e 110 volts, com filamento de carvão, uma.
156. Lampadas a alcool, uma.

157. Lampadas para lanternas de automovel, uma.
de louça refractaria e interruptor, uma.
158. Motor "Krupp Ernemann", de 1/6 de HP. para 110 ou 220, corrente alternativa ou continua, de 65 a 110
159. Mica em laminaa kilo.
160. Motores electricos, de 1 a 5 HP, um.
161. Milliamperimetro, um.
162. Plaforniers, pequenos, com globo, um.
163. Plaforniers, grandes, com globo, um.
164. Pasta para soldar, lata.
165. Para-raio, para telephone, automatico, Siemens, um.
166. Pilhas seccas, typo Columbia, uma.
167. Pilhas seccas, typo Red Seal, uma.
168. Pilhas de Leclanche Siemens, modelo pequeno, para telephone de campainha, typo trancez, uma.
169. Pilhas seccas, typo médio, Siemens, uma.
170. Pilhas seccas, Siemens Brothers, uma.
171. Pilhas para telephone automatico, Siemens, uma.
172. Pendentes de suspensão, um.
173. Pendentes de metal nickelado, um.
174. Pêra de metal, para campainha, uma.
175. Pêra de madeira, para campainha, uma.
176. Receptaculo, para installação interna, um.
177. Receptaculo para installação externa, um.
178. Roldanas pequenas, uma.
179. Roldanas grandes, uma.
180. Rosetas para installação interna, uma.
181. Rosetas para installação externa, uma.
182. Supportes de louça para braços de tempo, de 1/2" a 5/8", uma.
183. Supportes americanos, com chave, um.
184. Supportes mericanos, sem chave, um.
188. Supportes mericanos, com chave e aranha, um.
198. Supportes allemães, com chave, um.
199. Supportes allemães, sem chaves, um.
200. Supportes allemães, com chave e aranha, um.
201. Supportes mignons, para lampadas, um.
202. Supportes americanos, com corrente, um.
203. Supportes com rabicho, para illuminação festiva, um
204. Solda em fios, kilo.
205. Tomada Universal para ferro de engommar, niceklada,
206. Tomada de corrente de embutir, uma.
207. Tomada de corrente de rolha e pino, uma.
208. Tomada de corrente de porcellana e pino, uma.
209. Tomada de corrente de embutir com espelho nickelado, uma.
210. Tubo electruducto, para installação subterranea, de 1/2". um.
211. Tubo electruducto, para installação subterranea, de 3/4", um.
212. Tubo electruducto, pra installação subterranea, de 1", um.
213. Tudo de porcellana, de 1 x 3/8, para passagem, um.
214. Tubo de porcellana, de 3 x 1/2, para passagem, um.
215. Tubo de porcellana, de 4 x 1/2, para passagem, um.
216. Tubo de porcellana, de 6 x 3/4, para passagem, um.
217. Tubo de porcellana de . 8 x 1, para passagem, um.
218. Tubo de porcellana, de 3/8, um.
219. Tubo de porcellana, de 2, para passagem, um.
220. Tubo de porcellana, de 5", para passagem, um.
221. Tubos de cruzamento, um.
222. Tubos de metal, de 3/8 a 5/8, um.
223. Tubos de pechel, de 14 m/m a 5 c/m, um.
224. Tulipas de vidro de côres sortidas, uma.
225. Tulipas de crystal Holophano, uma.
226. Telephone automatico, systema Siemens, um.
227. Transformador para campainha, de 120 v., para 3 x 5 x 8 v., um.
228. Transformador para campainha, de 220 v., para 3 x 5 x 8,
229. Verniz Campond, em lata de 1/2 litro, uma.

GRUPO IX

*Medicamentos e material cirurgico*

1. Amido, gramma.
2. Azul de methyleno, gramma.
3. Aristol, gramma.
4. Anis estrellado, gramma.
5. Agua oxygenada "Merck", em vidros de 300 grammas, vidro.
6. Alcool absoluto, litro.
7. Acetato de chumbo liquido, gramma.
8. Agua distillada, litro.
9. Agua Ingleza "Granado", garrafa.
10. Agua Ingleza "Silva Araujo", garrafa.
11. Algodão em pasta, kilo.
12. Algodão hydrophilo, kilo
13. Algodão hydrophilo "Omega", kilo.
14. Algodão para ataduras, peça.
15. Acido borico gramma.
16. Acido arsenico, gramma.
17. Acido phenico puro, gramma.
18. Acido chlorhydrico puro, gramma.
19. Acido citrico, gramma.
20. Acido lactico, gramma.
21. Acido tartarico, gramma.
22. Acido azotico puro, gramma.
23. Acido tannico, gramma.
24. Assucar de leite, gramma.
25. Althéa em pó, gramma.
26. Ambrina, vella.
27. Atophan sal, gramma.
28. Anosol, gramma.
29. Aloés do Cabo em pó, gramma.
30. Argirol, gramma.
31. Aspyrina, gramma.
32. Antipyrina, gramma.
33. Aniodol interno, gramma.
34. Aniodol externo, gramma.
35. Agua Rubinat, garrafa.
36. Ataduras de cambraia de 6 c/m, duzia.
37. Ataduras de cambraia de 7 c/m, duzia.
38. Ataduras de cambraia de 8 c/m, duzia.
39. Ataduras de cambraia de 9 c/m, duzia.
40. Ataduras de cambraia de 10 c/m, duzia.
41. Ataduras de gase hydrophila de 6 c/m, duzia.
42. Ataduras de gase hydrophila de 7 c/m, duzia.
43. Ataduras de gase hydrophila de 8 c/m, duzia.
44. Ataduras de gase hydrophila de 9 c/m, duzia.
45. Ataduras de gase hydrophila de 10 c/m, duzia.
46. Alcoolato Fioravante, gramma.
47. Alcoolato vulnerario, gramma.
48. Alcatrão da Noruega, gramma.
49. Alcatrão ordinario, gramma.
50. Arrhenal, gramma.
51. Alumen crystalizado, gramma.
52. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
53. Bi-chlorureto de mercurio, gramma.
54. Bicarbonato de sodio, kilo.
55. Benzoato de ammonia, gramma.
56. Benzoato de acido, gramma.
57. Benzoato de lithio, gramma.
58. Benzonaphtol, gramma.
59. Benzina rectificada, litro.
60. Benzozol, gramma.
61. Bromureto de potassio, gramma.
62. Bromureto de sodio, gramma.
63. Bromophone, vidro.
64. Bromoformio, gramma.
65. Borax, gramma.
66. Belladona em pó, gramma.
67. Balsamo do Perú, gramma.
68. Barbante Inglez, gramma.
69. Bisnaga de estanho para 30 gramma, uma.
70. Bisnaga de estanho para 60 grammas, uma.
71. Bisturis para operações, um.
72. Cruzwaldina, lata.
73. Creolina "Pearson", lata.
74. Creozotina, lata.
75. Chloretyla, tubo.
76. Cat-gut, n. 0, tubo
77. Cat-gut, n. 1, tubo.
78. Cat-gut n. 2, tubo.
79. Cat-gut, n. 3, tubo.
80. Cat-gut, n. 4, tubo.
81. Comprimidos de antipyrina, tubo.
82. Comprimidos de aspyrina, tubo.
83. Comprimidos de permanganato de potassio, tubo.
84. Comprimidos atophan ,tubo.
85. Comprimidos de pyramido, tubo.
86. Comprimidos de pyramidina, tubo.
87. Comprimidos de rivanol, tubo.
88. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, tubo.
89. Camomilla (flôres), kilo.
90. Camphora, kilo.
91. Cafeina, gramma.
92. Calomelanos, gramma.
93. Capsulas de arrehnal, vidro.
94. Capsulas de Santal Midy, vidro.
95. Capsulas de azymos, n. 1, caixa.
96. Capsulas de azymos, n. 2, caixa.

97. Capsulas taurinas, vidro.
98. Carbonato de calcio, gramma
99. Carbonato de magnesia, gram.
100. Carbonato de lithio, gramma.
101. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
102. Chlorhydrato de quinino, gramma.
103. Chlorhydrato de Yohymbina, gramma.
104. Chlorhydrato de pilocarpina, garrafa.
105. Chlorhydrato de morphina, gramma.
106. Cacodylato de sodio, gramma.
107. Carrapaticida Cooper, galão.
108. Cascarina glycerinada "O. Rangel", vidro.
109. Chlorato de potassio, gramma.
110. Chloroformio, gramma.
111. Chlorureto de sodio, gramma
112. Creozoto, gramma.
113. Criogenina, kilo.
114. Cremor de tartaro soluvel, kilo
115. Collargol, gramma.
116. Cognac, garrafa.
117. Cantharidas em pó, gramma
118. Citrato de cafeina, gramma
119. Citrato de sodio, gramma.
120. Conta-gottas, vidro.
121. Copos de vidro graduado de 60 grammas, um.
122. Copos de vidro graduado de 100 grammas, um.
123. Copos de vidro graduados de 125 grammas, um
124. Copos de vidro graduado de 150 grammas, um.
125. Copos de vidro graduado de 200 grammas, um.
126. Copos de vidro graduado de 250 grammas, um.
127. Copos de vidro graduado de 300 grammas, um.
128. Copos de vidro graduado de 350 grammas, um.
129. Copos de vidro graduado de 400 grammas, um.
130. Copos de vidro graduado de 450 grammas, um.
131. Copos de vidro graduado de 500 a 1.000 grammas, um.
132. Copos de vidro graduado de 1.500 grammas, um.
133. Copos de vidro graduado de 2.000 grammas, um
134. Dermatol, gramma.
135. Dionina, gramma.
136. Dormideira, gramma.
137. Ergotina de Juan, gramma.
138. Ergotina de Bonjean, gramma.
139. Elixir de boldo "O. Rangel", vidro
140. Elixir de pepsina e diastase, vidro
141. Elixir paregorico, gramma.
142. Essencia de terebenthina, gramma.
143. Essencia de Santa Maria, gramma.
144. Enxofre sublimado, gramma.
145. Ether sulfurico, gramma.
146. Especifico Mac Dougall, kilo
147. Eserina, gramma.
148. Euforbio em pó, gramma.
149. Eucaliptol, gramma.
150. Extracto solido de
151. Extracto fluido de cascas de laranja, gramma
152. Extracto fluido de casca sagrada, gramma.
153. Extracto fluido de cinco raizes, gramma.
154. Extracto fluido de Dessessartz, gramma.
155. Extracto fluido de flores peitoraes, gramma.
156. Extracto fluido de grindelia, gramma.
157. Extracto fluido de polygala, gramma.
158. Extracto fluido de quina amarella, gramma.
159. Extracto fluido de tolú, gramma.
160. Extracto fluido de stigmas de milho, gramma
161. Extracto fluido de salsa-parrilha, gramma.
162. Extracto fluido de catanhia, gramma.
163. Extracto fluido de peitoral Inglez, gramma,
164. Extracto fluido de capillaria, gramma.
165. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
166. Extracto fluido de molle stramonoi, gramma.
167. Extracto fluido de Boldo, gramma.
168. Empolas de benzoato de mercurio, caixa.
169. Empolas de chlorhydrato de morphina, caixa
170. Empolas de clorhydrato de cocaina, caixa.
171. Empolas de Thyosol A, caixa.
172. Empolas de Thyosol B, caixa.
173. Empolas de Thyosol C, caixa.
174. Empolas de Thyosinamina, caixa
175. Empolas amylaccas n. 1, caixa.
176. Empolas amylaccas n. 2, caixa
177. Empolas spartina, caixa.
178. Empolas de Adrelina, caixa.
179. Empolas de Bismogenol, caixa
180. Empolas de Bismuthan, caixa,
181. Empolas de analgesina, caixa.
182. Empolas de analgina, caixa.
183. Empolas de 15 grammas de 914, tubo.
184. Empolas de 30 grammas de 914, tubo.
185. Empolas de 45 grammas de 914, tubo.
186. Empolas de 60 grammas de 914, tubo.
187. Empolas de 75 grammas de 914, tubo.
188. Empolas de 90 grammas de 914, tubo.
189. Empolas de Urotropina, caixa.
190. Empolas de Aluctina n. 1, caixa.
191. Empolas de Aluctina n. 2, caixa
192. Empolas de Panlopan, caixa.
193. Empolas de Electrargol, caixa.
194. Empolas de Mercethylena, caixa.
195. Empolas de Sedol, caixa.
196. Empolas de arrhenal, caixa.
197. Empolas de Voelm, caixa.
198. Empolas de bi-iodureto de mercurio, caixa.
199. Empolas de chlorhydrato de emetina P. D., caixa
200. Empolas de agua bi-distillada, caixa.
201. Empolas de Collolyase, caixa.
202. Empolas de Cyto cerum Corbierum, caixa
203. Empolas de Enesol, caixa.
204. Empolas de ether sulfurico, caixa.
205. Empolas de Lantol, caixa.
206. Empolas de Novocaina, caixa.
207. Empolas de Nucleasitol Robin, caixa.
208. Empolas de oleo camphorado, caixa.
209. Empolas de Serum Nevrosthenico, caixa.
210. Empolas de sulfo mercurio, caixa.
211. Empolas de Tonckeine Chevretin, caixa
212. Empolas de Natrol, caixa.
213. Empolas de sulfo hydrargiro, caixa
214. Formol, gramma.
215. Fio Urso n. 0, tubo.
216. Fio Urso n. 00, tubo.
217. Fio Urso n. 1, tubo.
218. Funil de vidro para 50 grammas, um.
219. Funil de vidro para 100 grammas, um.
220. Funil de vidro para 150 grammas, um.
221. Funil de vidro para 200 grammas, um.
222. Funil de vidro para 250 grammas, um.
223. Funil de vidro para 300 grammas, um.
224. Funil de vidro para 250 grammas, um.
225. Funil de vidro para 400 grammas, um.
226. Funil de vidro para 450 grammas, um.
227. Funil de vidro para 500 grammas, um.
228. Funil de vidro para 550 grammas, um
229. Funil de vidro para 600 grammas, um.
230. Funil de vidro para 650 grammas, um.
231. Funil de vidro para 700 grammas, um.
232. Funil de vidro para 750 grammas, um.
233. Funil de vidro para 800 grammas, um.
234. Funil de vidro para 850 grammas, um.
235. Funil de vidro para 900 grammas, um
236. Funil de vidr opara 1.000 grammas, um
237. Funil de vidro para 1.500 grammas, um
238. Funil de vidro para 2.000 grammas, um
239. Gomma arabica em pó, kilo.
240. Gomenol, gramma.
241. Glycerina, gramma.
242. Genciana em pó, gramma.
243. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
244. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
245. Grãos de saude, caixa.
246. Gase hydrophila, gramma.
247. Gase hydrophila, metro.
248. Guayacol, gramma.
249. Glycerina pura, kilo.
250. Gral de vidro graduado, um.
251. Hydroplasmas, uma.
252. Hydrolato de louro cereja, litro
253. Hydrolato de flôres de larangeira, gramma
254. Hydrolato de rosas, gramma
255. Hermatol, gramma.
256. Hermegan, vidro.
257. Iodo metallico, gramma.
258. Iodo sublimado, gramma.
259. Iodoformio, gramma.
260. Iodureto de potassio, gramma
261. Iodureto de potassio, gramma
262. Iodureto de sodio, gramma.
264. Jubol, vidro.
263. Ichthyol, gramma.
265. Kermes mineral, garrafa.
266. Kolateno, gramma.
267. Licôr sedan de Parck Davês, garrafa.
268. Lactophosphato de calcio, gramma.

269. Latas de 30 grammas para pomada, uma.
270. Levedura de cerveja, gramma.
271. Lanolina, kilo.
272. Linhaç aem pó, kilo.
273. Licor Felkig, vidro.
274. Liquido Dakir, vidro.
275. Lysol, gramma.
276. Magnesia calcinada, gramma.
277. Magnesia fluida Murray, vidro.
278. Magnesia fluida Silva Araujo, vidro.
279. Magnesia fluida Granado, vidro.
280. Melado, gramma.
281. Mel de abelhas, gramma.
282. Manteiga de cacáo, gramma.
283. Melleina, tubo.
284. Mentol, gramma.
285. Malvas (folhas), gramma.
286. Mercurio vivo, gramma.
287. Maná commum.
288. Nitrato de potassio, gramma.
289. Nitrato de prata.
290. Nitrato de sodio, gramma.
291. Nicatorina Merck, vidro.
292. Naphtalina, kilo.
293. Oxydo de zinco, gramma.
294. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
295. Oxydo de ferro, gramma.
296. Oleo de oliva, gramma.
297. Oleo de ricino, gramma.
298. Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, gramma.
299. Oleo de amendoas doce, gramma.
300. Perborato de sodio, gramma.
301. Piperzina, gramma.
302. Pomada mercurial dupla, gramma.
303. Phenacetina, gramma.
304. Pancreatina, gramma.
305. Papaina, gramma.
306. Pastilhas de clorato de potassio, kilo.
307. Pós de Dower, gramma.
308. Protargol, gramma.
309. Pyramidon, gramma.
310. Pyramidina, gramma.
311. Perchlorureto de ferro, gramma.
312. Permanganato de potassio, gramma
313. Phosphato de sodio, gramma.
314. Papel impermiavel, folha.
315. Pomada de São Lazaro, gramma.
316. Papel assetinado, folha.
317. Papel de filtro, folha.
318. Rhuibarbo em pó, gramma.
319. Rolhas de cortiça partudas, gramma.
320. Rotulos de "Uso externo", um.
321. Rotulos para receituario, um.
322. Resorcina branca purissima, gramma.
323. Rhum da Jamaica, garrafa,
324. Rhum creozotado, garrafa.
325. Sennfoliolos, kilo.
326. Sôro anti-tetenico, tubo.
327. Sôro anti-dysenterico, tubo.
328. Sôro anti-ophidico, tubo.
329. Sôro anti-streptoccoocico, em ampôlas de 10 cc., uma.
330. Sulfato de zinco, gramma.
331. Sulfato de cobre, gramma.
332. Sulfato de ferro, gramma.
333. Sulfato de atropina, garrafa.
334. Sulfato de carbono, gramma
335. Sulfato de sodio, gramma.
336. Sulfato de potassio, gramma.
337. Sulfato de magnesia, kilo.
338. Salicylato de bismutho, gramma.
339. Salicylato de methyla, gramma.
340. Salicylato de sodio, gramma.
341. Salol, gramma.
342. Salopheno, gramma.
343. Salacetol, gramma.
344. Santonina, gramma.
345. Solução de adrenalina, D. D., vidro.
346. Sulfureto de carbono, gramma.
347. Strychnino, gramma.
348. Senapismo Riggolet, lata.
349. Senne gazoles, kilo.
350. Suspensorios escrotaes sortidos, um.
351. Sacco de borracha para agua quente, um.
352. Sulfato de quinino, gramma.
353. Sub-acetado de chumbo liquido, gramma.
354. Sonda de borracha para urethra, uma.
355. Sonda de metal para urethra, uma.
356. Sonda de vidro para urethra, uma.
357. Sabonete sufuroso, duzia.
358. Sabonete de alcatrão, duzia.
359. Sabonetes de alface, duzia.
360. Sabonetes de rosa em barra, duzia.
361. Sabonetes de Benjoim em barra, duzia.
362. Sabonetes de cravo em barra, duzia.
363. Sabonetes de côco em barra, duzia.
364. Sabonetes de ocalyptol, duzia.
365. Sabonetes em barra, duzia.
366. Sabonetes em bola Kanitz n. F 1, duzia.
367. Sabonetes em bola Kanitz, n. F 2, duzia.
368. Sabonetes em bola Kanitz n. F 3, duzia.
365. Sabonetes de qualquer côr em caixa, uma.
366. Tricalcina adrenalina, caixa.
367. Tannigeno, gramma.
368. Tricalcina pura, vidro.
369. Talco de Veneza, kilo.
369. Taka diastase, gramma.
370. Tannalbina, gramma.
371. Terpina, gramma.
372. Thyocol, gramma.
373. Tintura de aconito, gramma.
374. Tintura de baunilha, gramma.
375. Tintura de belladona, gramma.
376. Tetrachlorureto de carbono, gramma.
377. Thesouras curvas, uma.
378. Thesouras rectas, uma.
379. Thermometros clinicos de Casella, um.
380. Tremometros de parede, um.
381. Ungento de basilicão, gramma.
382. Ungento estorax de Parke Davis, tubo.
383. Urodonal, vidro.
384. Urotropina, gramma.
384. Vaselina pura, kilo.
385. Vaselina boricada, gramma.
386. Vaselina mentholada, gramma.
387. Vaselina neutra, gramma.
388. Vaselina Ingleza, gramma.
389. Vaselina Americana, gramma.
390. Vaselina Nacional, gramma.
391. Vaselina liquida, gramma.
392. Vaccina anti-gonococcica, caixa.
393. Vaccina anti-streptoscoccica, caixa.
394. Vaccina staphylococcica, caixa.
395. Vaccina anti-pyogena "Brucheline", caixa.
396. Vinho iodotanico, garrafa.
397. Viinho reconstituinte, garrafa.
398. Vinho de jurubeba, garrafa.
399. Vinho do Porto, garrafa.
400. Viinho quinado, garrafa.
401. Vinho de cacáu, garrafa.
402. Vinho de ferro, garrafa.
403. Vinho brano do Porto, garrafa.
404. Vindros grandes de bocca larga, um.
405. Vidros médios de bocca larga, um.
406. Vidros pequenos de bocca larga, um.
407. Vidros grandes de bocca estreita, um.
408. Vidros médios de bocca estrieta, um.
409. Viidros pequenos de bocca estreita, um.
410. Vidros grandes com tampa de vidro, um.
411. Vidros médios com tampa de vidro, um.
412. Vidros pequenos com tampa de vidro, um.
413. Xarope de Dessessartz, vidro.
414. Xarope peitoral Inglez, vidro.
415. Xarope de Gibel, vidro.
416. Xarope de Eaestor, vidro.
417. Xarope de alcatrão, vidro.
418. Xarope de grindelia, vidro.
419. Xarope de guaco, vidro.
420. Xarope de agrião, vidro.
421. Xarope de ipeca, vidro.
422. Yohimbina, gramma.

GRUPO X

*Material de construcção*

1. Areia lavada, metro cubico.
2. Areia commum, metro cubico.
3. Azulejo branco, metro quadrado.
5. Amarello Inglez, kilo.
6. marello de Napolis, kilo.
6. Amarello chromo, kilo.
7. Barro vermelho, metro cubico.
8. Barro commum, metro cubico.

9. Coupoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 1 fio ao alto, metro.
10. Coupoeira de peroba dosa de 3" x 9" com 2 fios ao alto, metro.
11. Coupoeira de perobra rosa de 3" x 9" com 3 fios ao alto, metro.
12. Coupoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 4 fios ao alto, metro.
13. Coupoeira de deroba rosa de 3" x 9" com 5 fios ao alto, metro.
14. Coupoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 1 fio ao alto, metro.
15. Coupoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 2 fios ao alto, metro.
16. Coupoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 3 fios ao alto, metro.
17. Coupoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 4 fios ao alto, metro.
18. Coupoeira de peroba de Campos de 3" x 9" com 5 fios ao alto, metro.
19. Chuveiro de braço com resistro para parede, um.
20. Espelho com aro de madeira laqué, um.
21. Friso de 0.10 x 0,25, metro.
22. Folha de cobre para calha, kilo.
23. Grega de azulejo, estampada, metro.
24. Ladrilhos hydraulicos de 2 côres, metro quadrado.
25. Ladrilho hydraulico de 2 côres com desenho, metro quadrado.
26. Ladrilho hydraulico de 3 côres com desenho, métro quadrado.
27. Pedra britada n. 1, metro cubico.
28. Pedra britada n. 2, metro cubico.
29. Pedra britada n. 3, metro cubico.
30. Pranchão de guarabú de 0m,10 x 0m,30, metro.
31. Pranchão de oleo vermelho de 0m,10 x 0m,30, metro
32. Saibro, metro cubico.
33. Tijolos, milheiro.
34. Taboas de canella de 4 x 0m,30 x 0m,28, duzia.
35. Taboas de canella de 4 x 0m.22 x 0m,25, duzia.
36. Telhas planas Ludolf & Ludolf, milheiro.
37. Telhas de canal, milheiro.
38. Trottoir de ceramica de 15 x 15 de 4 amofadas, amarello ou branco, metro quadrado.
39. Verde Inglez, kilo.
40. Vermelhão Inglez, kilo.

GRUPO XI

*Fardamento*

1. Borzeguins communs, par.
2. Borzeguins typo especial, par.
3. Bonet americano com capa de flanella kaki, um.
4. Bonet americano com capa de flanella branca, um.
5. Botões de massa preta, collecção.
6. Botões dourados, collecção.
7. Capote de panno kaki com botões pretos, um.
8. Calção de brim kaki, um.
9. Calça de brim kaki, uma.
10. Camisa de brim kaki com divisa branca, uma.
11. Camisa de brim kaki sem divisa, uma.
12. Capacete de lona kaki, um.
13. Camisa de meia branca para gymnastica, uma.
14. Calção de meia azul para gymnastica, um.
15. Castellos de metal branco, par.
16. Calça de flanella kaki, uma.
17. Calça garance com 2 listas, uma.
18. Calção de brim branco, um.
19. Capacete branco, um.
20. Cobertor de lã kaki, um.
21. Divisas brancas para o 1° anno, par.
22. Divisas brancas para o 2° anno, par.
23. Divisas brancas para o 3° anno, par.
24. Divisas azul ferrete para o 1° anno, par.
25. Divisas azul ferrete para o 2° anno, par.
26. Divisas azul ferrete para o 3° anno, par.
27. Divisas douradas para o 1° anno, par.
28. Divisas douradas para o 2° anno, par.
29. Divisas douradas para o 3° anno, par.
30. Divisas encarnadas para o 1° anno, par.
31. Divisas encarnadas para o 2° anno, par.
32. Divisas encarnadas para o 3° anno, par.
33. Dragonas, par.
34. Estrellas de metal branco, par.
35. Gorro de brim kaki sem pala, um.
36. Luvas castanhas, par.
37. Luvas brancas par.
38. Perneiras de couro preto, par.
39. Pennacho de crina preta, um.
40. Pennacho de crina branca, um.
41. Platinas cobertas de panno, par.
42. Platinas de metal, par.
43. Polainas de flanella branca, par.
44. Pontas de latão, uma.
45. Tunica de brim kaki com divisa branca, uma.
46. Tunica de brim kaki sem divisa, uma.
47. Tunica de flanella kaki com batões dourados, uma.
48. Tunica de panno azul com botões dourados, uma.

Escola Militar, 19 de janeiro de 1928.

## Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração faço publico, para conhecimento dos interessados e de accôrdo com o determinado no art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que será realizada sob a presidencia daquella autoridade, na contadoria desta repartição, ás 14 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, a concurrencia publica para o fornecimento de material cirurgico e outros artigos, constantes da relação abaixo transcripta, durante o corrente anno e mediante as condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até ás 14 horas do dia 10 de fevereiro do corrente anno, acompanhados dos documentos que provem:

*a*) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

*b*) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

*c*) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

*d*) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1927;

*e*) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantir a assignatura do respectivo contracto;

*f*) os documentos acima não serão acceitos em publica fórma, de accôrdo com o aviso do Sr. ministro da Guerra numero 171, de 5 de maio de 1924.

II

As propostas serão feitas em tres vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sello na 1ª via, data, assignatura e rubrica em todas as tres vias.

III

As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados, no dia da abertura das mesmas (15 de fevereiro), com a declaração pelo lado exterior do nome do proponente. Este deverá comparecer ou fazer representar-se legalmente, por occasião da abertura, apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto, sem o que essas formalidades correrão á sua revelia.

IV

Os documentos de idoneidade e o requerimento de inscripção serão entregues, tambem, em enveloppes fechados, dentro do prazo de que trata a clausula 1ª. Aquelles documentos serão restituidos depois da abertura das propostas, com excepção dos que tenham de acompanhar o processo de concurrencia.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VI

O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de 15 dias e para os que dependerem de manufactura, de 60 dias, contados da data da entrega do pedido. Os artigos que, por qualquer motivo, não forem acceitos serão devolvidos e substituidos dentro dos prazos acima citados.

VII

As amostras dos artigos desta concurrencia poderão ser examinadas neste deposito, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata e bem assim as que excederem de 10 % os preços correntes da praça.

IX

A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accôrdo com a ultima parte do art. 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

X

Em igualdade de condições, terão sempre preferencia as firmas brasileiras; si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferencia será dada áquelle que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e havendo novo empate a preferencia será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se finalmente á sorte si este não tiver concorrido.

XI

Os requerimentos que chegarem depois das 14 horas do dia 10 de fevereiro, não mais serão acceitos.

XII

Os artigos constantes da presente concurrencia serão de primeira qualidade, de accôrdo com os modelos e typos adoptados e entregues neste deposito, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

XIII

O proponente que, por qualquer motivo, se negar a assignar o respectivo contracto, perderá em favor dos cofres publicos a caução depositada para garantia da assignatura do mesmo contracto, tornando-se inidoneo para as futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos. O contracto deverá ser assignado dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*.

XIV

Para garantir a execução do contracto, os concurrentes ficam sujeitos ao deposito, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, não sendo admittida caução inferior a 1:000$000.

O documento comprobatorio desse deposito será exhibido no acto da assignatura do respectivo contracto. Os depositos podem ser feitos em dinheiro ou em titulos da divida publica.

XV

Fica reservado ao Governo o direito de annular a presente concurrencia, desde que os preços offerecidos ultrapassem os da base, organizados de accôrdo com o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concurrentes, antes da abertura das propostas.

XVI

Os concurrentes sujeitar-se-hão ás disposições que regem ás concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, ás condições impostas pelo presente edital, devendo estas declarações ser feitas no requerimento de inscripção.

XVII

O contracto a ser lavrado, sómente entrará em execução depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, de accôrdo com o art. 784 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o deposito por indemnização alguma se o referido tribunal denegar o registro, conforme o determinado no art. 775 do regulamento citado.

XVIII

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo dentro do prazo estipulado na clausula VI, incorrerá na multa de 10 % no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de 15 dias deverá pagar mais a multa de 20 %; ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior provado perante o ministro; e o que não tiver entrado com os artigos, 15 dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos 20 % acima alludidos será o seu contracto rescindido. Estas multas serão impostas pelo Conselho de Administração.

XIX

Os casos de força maior, de que trata a clausula precedente são os seguintes: incendio, fallencias, naufragios, revoluções, guerra, greves, retardamento de viagens, não se podendo, absolutamente, comprehender em taes casos o retardamento por effeito de rejeição de artigos, nem outras circumstancias fóra delles.

XX

A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituida depois que o Exmo. Sr. ministro da Guerra o approvar e a destinada a garantir a execução do mesmo, após a terminação dos compromissos assumidos e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XXI

As multas serão recolhidas antes do contractante allegar o caso de força maior previsto na clausula XIX e só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, de accôrdo com o determinado no art. 774 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nota — Outros esclarecimentos serão prestados pelo 2º tenente contador secretario do Conselho de Administração, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador, secretario do C. A.

*Relação dos artigos, para os quaes se chama a concurrencia acima*

1. Abaixador de lingua de Legroux, um.
2. Abridor de bocca de Heister, um.
3. Afastador duplo de Farabeuf, um.
4. Agulha de Doyen para sutura, semi-curva, uma.
5. Agulha de Cooper para ligadura, direita-esquerda, uma.
6. Agulha de Hagedorn, uma.
7. Agulha de platina iridiada de 2 cms., uma.
8. Agulha de platina iridiada de 3 cms., uma.
9. Agulha de Tuffier para punceão rachiana (de platina), uma.
10. Alfinetes communs, carta.
11. Alfinetes de segurança, um.
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um.
13. Armario de ferro esmaltado com vidros para instrumental cirurgico de 0,70 x 0,40 x 0,30, um.
14. Avental branco de linho para medico, um.
15. Avental branco de cretone para enfermeiro, um
16. Agulha de sutura, sortidas, uma.
17. Algalia de Nelaton, uma.
18. Aspirador de Dieulafoy, um.
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um.
20. Baguela com fio de platina, uma.
21. Bacia de agatha circular, uma.
22. Balão de 100,0 fundo chato, um.
23. Balde de agatha, um.
24. Balança decimal com craveira, uma.
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um.
26. Braçal de neutralidade, um.
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, uma.
28. Bisturi recto, pequeno, um.
29. Bisturi recto, médio, um.
30. Bisturi recto, estreito, um.
31. Bisturi abotoado, um.
32. Bisturi para palpebra, um.
33. Bexiga impermeavel para gelo,
34. Barraca sanitaria typo C, uma.
35. Crina de Florença, tubo.
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: 1 bisturi recto de fechar, 2 pinças hemostaticas de Pean, 1 pinça de dissecção, 2 estyletes de aço, 1 espatula de aço, 1 navalha com cabo de aluminio, 6 agulhas de Hagedorn, 1 tentacanula, 1 tesoura recta e 1 sonda canicuiada de aço (modelo Collin n. 1), uma.
37. Campana de vidro de 0,30 de diametro, uma.
38. Camurça para limpar microscopio, uma.
39. Capacete de borracha para gelo, um.

40. Canula de Janet, uma.
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um.
42. Cuba circular de vidro com supporte metallico, uma.
43. Cuba rectangular de agatha, uma.
44. Cyclometro de Voilez, um.
45. Canula tracheal de Krishaber, uma.
46. Dedeira de Leguen, de borracha, uma.
47. Diapasão com cursor, um.
48. Dilatador de Labordo, um.
49. Grupo Leclerc sortidos, tubo.
50. Dynamometro de Collin, um.
51. Escala visual de Wecher, uma.
52. Escarrador hygienico, pé alto, um.
53. Escarradeira individual, uma.
54. Escarrificador nickelado de 8 laminas, um.
55. Escova para antisepsia, uma.
56. Esterelizador de metal nickelado de 0,45 x 0,14, um
57. Esthesiometro de Wèber, um.
58. Esthetoscopio de ebonite, um.
59. Estylete, um.
60. Especulo auricular de Collin, um.
61. Especulo nasal de Duplay, um.
62. Esteirinha (store), metro.
63. Fio de seda Leclerc de 0 a 4, tubo.
64. Fio de cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo.
65. Fogareiro Primus n. 2, um.
66. Filtro de Chamberland, um.
67. Frasco para oleo de cedro, um.
68. Frasco de Börrel, collecção.
69. Frasco para corantes, um.
70. Fita metrica metallica, uma.
71. Garrote, um.
72. Grampos de Michel, cento.
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda e direita, uma.
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço), esquerdo e direito, uma.
75. Gotteira para perna, uma.
76. Gotteira para ante-braço, uma.
77. Gotteira para coxa (Hennequim), uma.
78. Gotteira de Bonnet, uma.
79. Irrigador de agatha completo para 2 litros, um.
80. Lavabo completo com 2 barris de vidro e 3 pedaes, um.
81. Laminulas de vidro, cento.
82. Laminas de vidro, cento.
83. Lapis dermographico, um.
84. Luvas de crina para fricção, uma.
85. Martello Dejerine, um.
86. Mascara para chloroformio, uma.
87. Mesa americana para operações, uma.
88. Mappas muraes de anatomia, collecção.
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma.
90. Microscopio estatico simples, um.
91. Mochila para enfermeiro, uma.
92. Navalha com cabo de aluminio, uma.
93. Oculos de vidro escuro, par.
94. Oscillometro de Pachon, um.
95. Objectiva secca A, uma.
96. Objectiva secca 2B, uma.
97. Objectiva de immersão 1/12, uma.
98. Ocular n. 4, uma.
99. Ocular n. 6, uma.
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de 1ª, uma.
101. Perna mecanica para adulto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma.
102. Padiola Franck, uma.
103. Pinça porta-grampo de Michel, uma.
104. Pinça de dissecção, uma.
105. Pinça de Kocher, uma.
106. Pinça de Doyen, servindo de porta-agulha, uma.
107. Pinça dente de rato, uma.
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma.
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma.
110. Pipeta graduada, uma.
111. Plessimetro de Piorry, de marfim, um.
112. Placas de Petri, uma.
113. Prato de agatha de 0,25 x 0,20, um.
114. Pulverizador de Wilbiss, para fossas nasaes, um.
115. Pulverizador de Wilbiss, para garganta, um.
116. Sacco para agua quente, um.
117. Seringa de Luer de 2 cc., completa, uma.
118. Seringa de Luer de 5 cc., completa, uma.
119. Seringa de Luer de 20 cc., completa, uma.
120. Seringa de Luer de 2 cc., nua, uma.
121. Seringa de Luer de 5 cc., nua, uma.
122. Seringa de Luer de 20 cc., nua, uma.
123. Seringa urethral, uma.
124. Sonda filiforme, uma.
125. Spirometro de Franck, um.
126. Supporte de padiola para mesa, um.
127. Tenlacanula, uma.
128. Thermocauterio de Paquelin, um.
129. Thermometro clinico de Casella, um.
130. Thermometro para banho, um.
131. Thermometro de maxima e minima, um.
132. Tesoura recta de 0,14, uma.
133. Tesoura curva de 0,14, uma.
134. Tesoura para cortar curativos, uma.
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um.
136. Tubo com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um.
137. Trocater de diversos diametros com um só cabo, modelo Collin, um.
138. Tira de Esmarch, uma.
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa.
140. Ventosas de vidro, uma.
141. Pulverizador Lebiane, um.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 2º tenente contador.

## Commando do Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta do Exercito, previne-se aos interessados que no dia 9 de fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, realiza-se neste quartel a venda em hasta publica de 10 cavallos, duas eguas e quatro muares impresta veis para o serviço do Exercito.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 21 de janeiro de 1928. *Pedro Mello*, capitão almoxarife.

## Campo de Instrucção

De accôrdo com o art. 17 das Instrucções de Pastagens deste estabelecimento, approvadas por aviso n. 401, de 23 de julho e publicadas no Boletim do Exercito n. 107, de 31 do mesmo mez, findo de 1923, será levado a leilão no dia 10 do corrente mez, ás 12 horas, no potreiro deste Campo, em frente a estação de Villa Militar, um cavallo mosqueado claro, estrella escorrida sobre o chanfro, narinas e asa anterior da narina direita, cascos brancos no posterior direito e rajado no posterior esquerdo e pretos nos anteriores, marca L na coxa direita, 1m.41 de altura e 13 annos de idade, recolhido ao respectivo potreiro em 21 de janeiro findo e não reclamado por seu proprietario.

Villa Militar, 1º de fevereiro de 1928 — *Manuel de Azeredo Pedra*, major director.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

Com autorização do Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 7, de 13, do Sr. general Dr. director de Saude da Guerra e de ordem do Sr. director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communico aos interessados que, a partir do dia 23 do corrente até ás 13 horas do dia 1 de fevereiro proximo vindouro, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento a este estabelecimento, no anno fluente de 1928, de accordo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica da União, dos materiaes e artigos que se fizerem necessarios durante o presente exercicio, constantes dos seguintes grupos:

1 — Drogas.
2 — Especialidades pharmaceuticas (preparados).
3 — Vasilhame e utensilios (appositos).
4 — Forragens, lubrificantes, etc.
5 — Electricidade.
6 — Expediente.

A abertura das propostas será feita, em reunião do conselho de administração, em presença dos interessados, ás 13 horas dos seguintes dias do mez de fevereiro proximo vindouro:

Grupo 1, dia 6.
Grupo 2, dia 8.
Grupos 3, 4, 5 e 6, dia 10.

1) A concurrencia será julgada em reunião do conselho administrativo, presidida pelo director do Laboratorio a quem devem ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscripção, sendo aquellas em tres vias manuscriptas, dactylographadas ou impressas, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhadas do recibo de caução depositada

previamente na thesouraria e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade do proponente e que devem constar de:

*a*) carta de negociante matriculado;

*b* recibo do imposto sobre a renda (exercicio de 1927);

*c*) contracto social;

*d*, recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao segundo semestre do anno findo e registro de patente para o commercio que exploram;

*e*) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituida;

*f*, para os proponentes dos grupos 1 e 2 é necessario provar estar legalmente licenciado, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para negociar com substancias toxicas; e, finalmente

*g*) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2) As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos componentes destas, não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem o numero de ordem, sob pena de nullidade da proposta alterada.

3) Quando a relação preencher mais de uma folha de papel (tamanho regulamentar) sómente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo ainda que a primeira via seja sellada á razão de um mil réis por folha, de accordo com a Lei do Sello (numero 10, paragrapho 1º, tabella B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

4) Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e as drogas dos seguintes fabricantes: Scherring, Merck, Polenc Frères, Bayer, Parck Davis, Cardo Erba, Base Brother, Gehe & Comp., J. D. Riedel e outros de reputação reconhecida e comprovada.

Os artigos constantes dos grupos 3 e 6 que dependerem de modelo devem ser respeitados os typos existentes do almoxarifado deste estabelecimento.

Os vinhos serão naturaes, de origem estrangeira idonea, provada com certidão de documento de importação, com acondicionamento original e sujeitos á analyse neste laboratorio.

5) Os artigos serão entregues neste estabelecimento, dentro do prazo de 48 horas da expedição do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de trinta dias para os que dependerem de confecção.

6) O peso e medida das mercadorias devem ser liquidos, não se levando em conta os envolturios e vasilhame.

7) O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido préviamente alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

8 Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legaes que julgar necessarias para evitar a acquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

9) Os proponentes caucionarão na thesouraria, até 13 horas do dia 4 de fevereiro proximo vindouro a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) em dinheiro ou apolice da Divida Publica.

10) Os concurrentes subordinar-se-hão a todas as condições do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 20 de janeiro de 1928. — *José Vicente Rodarte*, 1º tenente contador-thesoureiro e secretario.

---

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928, NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação que acompanha o edital das concurrencias permanentes para 1928, publicado no *Diario Official* do dia 26 de dezembro do anno proximo findo, leia-se á pagina 27.370, no Grupo N", artigo 11 A: "Phenolina em latas de kilo, lata" em vez de — Creolina Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. —*A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

---

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo descriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

*Concurrencias*

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 14 — grupo E — material pneumatico.

Dia 17 — grupo F — material de officina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construcção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de madeiras.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 —grupo N — material diversos.

*Rectificação*

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2—Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, typo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp., um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria accumulador de 48 volts, typo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, typo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, typo E (Straitline freq) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" typo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E., para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2,500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW typo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparelho pneumatico a vacuo systema Zwietoschçalibre 0m,067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloide (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grosa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 accrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, pri-

meira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dous jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Enveloppe do gabinete, formato 0,12 x x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 192 — C XXXV — Avulso — Enveloppe para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se 232 — E 27 — Block de 100 folhas, pautado, formato 0,11 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balanço do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000$000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de materiaes constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1928 — MATERIAL DE LINHA E DE ESTAÇÕES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com a nova autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 138, de 26 do corrente, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, faço publico que, no dia 7 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para os artigos constantes da relação annexa ao edital publicado no *Diario Official*, de 17 de dezembro ultimo, com exclusão de fio de ferro galvanisado, sob os numeros 10, 11, 12 e 13.

I

As pessoas ou firmas ainda não habilitadas para essa concurrencia, poderão fazel-o até o dia 6 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

*Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria, nos antigos sellos officiaes "Wenceslão Braz"*

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diario Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franquiamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a ephygie do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

| Sobre-taxa | Valor actual |
|---|---|
| $700 | $500 |
| 1$000 | $100 |
| 2$000 | $200 |
| 5$000 | $050 |
| 10$000 | $010 |

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

## Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 21

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE 20 LOCOMOTIVAS E 108 GAIOLAS PARA O TRANSPORTE DE GADO EM PÉ

De ordem do Sr. director e de conformidade com as autorizações constantes do aviso n. 2.340, de 19 de novembro de 1927, e do officio n. 173, de 31 de janeiro deste anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 6 de março proximo, ás 13 horas, no escriptorio da IV divisão desta estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a construção, nos annos de 1928 e 1929, do seguinte material:

20 locomotivas "Montain" ou Mikado".
108 gaiolas para o transporte de gado em pé, estrados de aço ou de madeira.

A concurrencia que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da IV divisão, terá logar mediante as seguintes clausulas:

I

As locomotivas e as gaiolas obedecerão rigorosamente aos desenhos que se acham á disposição dos interessados no escriptorio da IV divisão da estrada, em Baurú, e ás especificações publicadas no final do presente edital, que farão parte integrante do contracto.

II

Todo o material desta concurrencia deverá ser entregue em Baurú, Estado de São Paulo, devidamente montado e em condições de entrar logo em serviço, até 30 de novembro do anno de 1929, iniciando-se esse prazo 180 dias após o recebimento, pelo proponente acceito, do aviso da estrada sobre registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Correrão por conta do proponente acceito as despezas com o desembaraço de todo material no porto de Santos e seu transporte até Baurú, excepção apenas dos direitos de importação e taxas de expediente, das quaes o material ficará isento, de accôrdo com as leis em vigor (§ 23 do art. 2º e art. 5º das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, mantidos pelo art. 19 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927). Para este effeito, o citado material deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome tambem deverão vir os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

III

Si a entrega não fôr feita no prazo estipulado na clausula anterior, o proponente acceito perderá a caução a que se refere a clausula XIII.

IV

As propostas deverão apresentar preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata do typo de locomotiva ou gaiola que fôr escolhido pela estrada, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de igualdade de preços, será preferido o proponente que offerecer material já experimentado pela estrada, com bons resultados verificados, a juizo do director; neste caso, si houver ainda empate, a preferencia caberá então ao proponente que offerecer preço mais vantajoso no desempate.

V

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucro fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente. O proponente deve indicar tambem o nome da fabrica ou fabricas incumbidas da construcção do material em concurrencia e exhibir a prova de representação da fabrica que indicar.

VI

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000$000, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Essa caução poderá ser feita em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, correspondentes áquella importancia. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos. A caução de que trata esta clausula será feita na Thesouraria da Estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade, até a vespera do dia marcado para a realização da concurrencia.

VII

Por falta de cumprimento de qualquer clausula contractual, a Estrada fará a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma.

VIII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros que, antes de qualquer decisão, tomada pelo Sr. director da estrada, serão publicadas no *Diario Official* da União.

IX

Para prova de idoneidade, os proponentes deverão apresentar, entre outros, os seguintes documentos:

*a*) os documentos de habilitação legal para funccionarem no paiz, em se tratando de estabelecimentos estrangeiros;

*b*) idem da existencia legal da constituição da firma ou sociedade, em se tratando de estabelecimentos nacionaes;

*c*) certidão do anno corrente do registro na Junta Commercial da circumscripção respectiva;

*d*) documentos de quitação de todos os impostos, federaes, estaduaes e municipaes, inclusive patentes e imposto sobre a renda;

*e*) idem de representação em virtude dos quaes fique obrigada a representada pelo que fôr contractado em seu nome;

*f*) em se tratando de material desconhecido, ainda não adquirido e usado pela estrada, certificados de outras estradas pertencentes ou não ao Governo Federal, que provem a sua boa qualidade e bom funccionamento.

X

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades pedidas, nem as que excederem de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

XI

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas no presente edital, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XII

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor da construcção a realizar, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, correspondentes áquella quantia.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituida seis mezes depois de entregue a totalidade do material e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

A referida caução responderá tambem por quaesquer estragos ou avarias que, nesse periodo, se produzirem nas locomotivas ou gaiolas construidas e que se verificar serem oriundas da má qualidade do material ou de defeitos de construcção.

XIII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até o exercicio de 1929, para o effeito do que dispõe a clausula seguinte.

XIV

Os pagamentos decorrentes da construcção serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, mediante apresentação das contas devidamente processadas pela estrada, conforme os empenhos que serão feitos nas dotações proprias, nos exercicios de 1928 e 1929, aos quaes se subordinará o contracto.

XV

A estrada reserva-se o direito de fiscalizar toda a construcção do material que for contractado, por representantes seus, em numero fixado pela directoria, os quaes terão autoridade para resolver todas as duvidas de ordem technica que surgirem na execução dos serviços, e deverão:

1º, examinar cuidadosamente os desenhos de execução, nos quaes lançarão o seu "visto";

2º, examinar cuidadosamente a construcção, de modo que a mesma seja executada de accôrdo com as especificações estabelecidas;

3º, rejeitar qualquer peça que verifique não estar nas condições acima especificadas;

4º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que se torne necessaria fazer no desenho de detalhe, sempre que venha influir nas dimensões exigidas nas especificações.

O proponente escolhido contribuirá com a quantia correspondente a 3,5 % (tres e meio por cento) da importancia total do contracto, para a fiscalização por parte da Estrada. A importancia referida deverá ser depositada pelo proponente acceito, por occasião da assignatura do contracto, no Banco do Brasil e á disposição da directoria da Estrada.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de fevereiro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

*Especificações de locomotivas typo "Mountain" e "Mikado", e gaiolas destinadas ao transporte de gado em pé, de que trata a clausula I do edital de concurrencia publica n. 21, desta estrada*

TITULO I

1º, — *Locomotivas typo "Mountain"* (1-8-2) *de tres cylindros — Bitola* 1m,00 *ou* 3 *pés*

Cylindros — 16 1/4" x 23" — 0m.412 x 0m,584.
Pressão de trabalho — 190 libras — 13,4 atmospheras.
Diametro de rodas motrizes — 45" — 1m,143.
Diametro das rodas de supporte — 27 3/8" — 0m,695.
Diametro dos tubos de caldeira — 5 1/2", 0m,140 — 2" 0m,051.
Base rigida — 12' 7" — 3m.855.
Comprimento maximo da locomotiva com limpa trilhos — 44' 1" — 12m,60.
Peso sobre as rodas motrizes — 114.639 libras — 52.000 kgs.
Peso approximado da locomotiva em ordem de marcha — 163.798 libras — 74.285 kgs.
Idem da locomotiva e tender — 245.696 libras — 111.427 kgs.
Superficie de aquecimento directa — 225 pés quadrados — 20m2,90.
Idem de aquecimento tubular — 2.251 pés quadrados — 209m2,10.
Superficie total de evaporização — 2.475 pés quadrados — 230m2,00.
Idem de superaquecimento — 619 pés quadrados — 57m2,50.

Area das grelhas — 43 pés quadrados — 4m2,00.
Area livre das grelhas — 7,1 pés quadrados — 0m2,66.
Esforço de tracção, a 0,85 — 32.568 libras — 14.770 kgs.
Coefficiente de adherencia — 3,5.
Combustivel — Lenha.

*Tender*

Typo — 8 rodas (2 trucks).
Diametro das rodas dos trucks — 27 3/8" — 0m,695.
Peso approximado, carregado — 81.898 libras — 37.142 kilogrammas.
Capacidade em lenha — 565 pés cubos — 16m3.00.
Capacidade em agua — 3.080 gallões — 14.000 litros.

2º) — *Locomotivas typo "Mikado" (2-8-2) de dous cylindros — Bitola 1m,00 ou 3 pés*

Cylindros — 18 1/2" x 22" — 0m,740 x 0m,560.
Pressão de trabalho — 190 libras — 13,4 atmospheras.
Diametro das rodas motrizes — 42" — 1m,067.
Diametro das rodas de supporte — 27 3/8" — 0m,695.
Diametro dos tubos de caldeira — 5-1/2", 0m,140 — 2", 0m,051.
Base rigida — 12" — 5,660.
Comprimento maximo da locomotiva, com limpa trilhos — 41' 1" — 12m,60.
Peso sobre as rodas motrizes — 114.640 libras — 52.000 kgs.
Peso approximado da locomotiva em ordem de marcha — 143.299 libras — 65.000 kgs.
Idem da locomotiva e tender — 214.947 libras — 97.500 kgs.
Superficie de aquecimento directa — 164 pés quadrados — 15m2,23.
Idem de aquecimento tubular — 1.639 pés quadrados — 152m2,27.
Idem total de evaporização — 1.803 pés quadrados — 167m2,50.
Idem de superaquecimento — 452 pés quadrados — 42m,2,00.
Area das grelhas — 32 pés quadrados — 2m2,95.
Area livre das grelhas — 5,2 pés quadrados — 0m2,49.
Esforço de tracção a 0,85 — 29.106 libras — 13.200 kgs.
Coefficiente de adherencia — 3,93.
Combustivel — Lenha.

*Tender*

Typo — 8 rodas (2 trucks).
Diametro das rodas dos trucks — 27 3/8" — 0m,695.
Peso approximado, carregado — 71.662 libras — 32,500 kilogrammas.
Capacidade em lenha — 494 pés cubicos — 14m3,00.
Capacidade em agua — 2.640 gallões — 12.000 litros.

3º) — *Detalhes communs aos dous typos de locomotivas*

Condições da linha:

Curva de raio minimo — 393' 8" — 120 metros
Rampa maxima — 2 %.

*Gabarito*

Altura maxima — 14' — 4m.30.
Largura — 9' — 2m.70.
Altura do centro do engate ao bolelo dos trilhos — 2' 5 1/2" — 0m,75.
No typo "Mountain" prever-se-ha pequeno jogo no eixo conjugado trazeiro de modo a facilitar a inscripção nas curvas.

*Caldeira*

A caldeira será typo cylindrico de topo recto, feita de chapas de aço homogeneo para supportar a pressão de trabalho estabelecida para os dous typos. Será experimentada com vapor a 20 % acima da pressão de regimen, e com agua quente a 25 % sobre a carga normal de serviço.

*Fornalha*

A fornalha será de aço homogeneo, dito de fornalha, devendo as chapas do céo e lateraes ser feitas de uma só peça. A porta e quadro da fornalha devem ser do typo circular e a primeira de balanço. No céo da fornalha serão collocados bujões de segurança de bronze, com centro fusivel, parafusados na parte mais alta. Na fornalha serão adaptados dous syphões thermicos, typo "Nicholson".

*Superaquecedor*

O superaquecimento será do typo "Schmidt", collocado em tubos de 5 1/2" — 0m,140.

*Caixa de fumaça*

A caixa de fumaça será feita de chapas de aço, munida de detentor de fagulhas de téla de aço ou chapa perfurada, chapas defleclóras, portinholas de limpeza e ejector de cinzas a vapor.
A frente e a porta serão de chapa de aço estampado, com flanges. A porta, ou espelho, deverá ser convexa e fechada a charneira e calços de fechamento, de modo a ser impermeavel á entrada de ar. O escapamento será simples.

*Chaminé*

A chaminé será cylindrica de chapa de aço, com base e capitel, devendo este ser de cobre.

*Sino*

O sino será de bronze, com oscillador mecanico, collocado entre a chaminé e o dome.

*Arieiro*

O arieiro será collocado sobre a caldeira, com capacidade sufficiente e com descarga feita a ar comprimido, typo "Leach", ou semelhante.

*Bujões de limpeza*

No centro e extremos da fornalha, assim como acima da porta e da chapa do céo, serão collocados bujões de limpeza, guarnecidos de collares de bronze.

*Valvulas de segurança*

As valvulas de segurança serão de typo helicoidal, em numero de duas, sendo uma de descarga livre e outra abafada, collocadas juntamente com o apito em uma cupula auxiliar sobre a caldeira, devendo ser o apito de repique.

*Revestimento de caldeira*

A parte exterior da caldeira, caixa da fornalha, a parte de traz e dome de vapor serão cobertos por uma camada de amianthe ou massa de magnesio revestida com uma camisa de chapas finas de aço com feôr de cobre (chapas russas de grande brilho) passadas ao laminador a frio e temperadas in caixas.

*Alimentação*

A introducção d'agua na caldeira será feita por dous injectores typo "Hancock", collocados á direita e á esquerda do corpo da caldeira, com encanamentos de cobre, excepto os de escapamento, com valvula de retenção e ornira de isolamento.
Em logar conveniente collocar-se-ha um reaquecedor d'agua typo "Knorr", bem como um depurador d'agua de alimentação, typo "Schmidt & Wagner", combinado com um registro de evacuação de lodo, typo "Everlasting".

*Regulador*

O regulador será do typo de valvula equilibrada, de sede dupla, collocada no ramo vertical do conducto de vapor. O conductor geral de vapor do regulador será de cobre até a caixa de fumaça e as duas ramificações para os cylindros serão de ferro fundido e externos. A alavanca do regulador será do typo de quadrante fluctuante

*Grelhas*

Simples para queimar lenha.

*Longerões*

Os longerões serão do typo de aço fundido em uma só peça "Commonwealth". As secções deanteiras serão providas de orelhas para supportarem os cylindros.

*Caixas de graxa*

As caixas de graxa serão de aço fundido, recosido, typo "Franklin", com ajuste automatico das cunhas. As caixas de graxa do eixo trazeiro das locomotivas "Mountain" serão articuladas.

*Batente*

O batente collocado entre a machina e o tender será do typo Radial, com batente e calço de cunha.

*Cylindros*

Os cylindros serão de aço fundido em uma só peça "Commonwealth" com a sella e devem ficar solidamente ligados aos longerões por parafusos e chavetas. Internamente revestidos de uma camisa de ferro fundido, muito lisos e circulares. Acima da gaveta de distribuição, de cada lado, haverá dispositivo automatico de compensação de pressão.
De cada lado da caixa de fumaça será collocada uma valvula especial para marcha em vasio (drifling valve),

*Embolos*

Os embolos serão de ferro fundido e suas hastes de aço forjado. Terão sobrejuntas fixas e molas tambem de ferro fundido.

*Cruzetas*

As cruzetas serão de aço fundido, typo "Jacaré", com calços aparafusados.

*Parallelos*

Os parallelos serão de duas barras de aço, com canga armada.

*Valvula de distribuição*

As valvulas de distribuição serão do typo cylindrico

*Distribuição*

A distribuição será do typo "Southern valve Gear", com alavanca de marcha typo "Bagonnet", ou semelhante.

*Rodas motrizes*

As rodas motrizes serão dispostas para longerões internos. Todos os aros terão frisos, 5 1/2" (0m,140) de largura, 3 3/4" (0m.095) de espessura. O friso terá 1 1/8" (0m.028) de altura e 1" de espessura média. A conicidade do aro será de 1/20.

*Braçagem*

As barras de connexão serão de secção rectangular de aço forjado e do typo de extremidade solida (Mancaes de buchas). Os puxadores serão de secção I, munidos de bronzes ajustaveis.

*Lubrificação*

A lubrificação dos cylindros e valvulos se fará por um apparelho "Detroit", typo "Bull's Eye", de quatro lunetas, collocação na cabine. As demais peças se farão por meio de furos, cavidades e copos com tampas de dobradiça e molas.

*Freio*

O systema de freio será vacuo, typo "Gresham Graven" automatico, com apparelho "dreadnought", applicado a todas as rodas da locomotiva e tender, com ligação para a frente da locomotiva e atrás do tender.

Completo, com os indicadores de vacuo, reservatorios, etc.

*Trucks*

O truck deanteiro de guia de quatro rodas será com travessa de berço de aço fundido em umasópeça "Commouwealth". O jogo deanteiro de guia das locomotivas "Mikado" de duas rodas será tambem com travessa de berço, quadro de aço fundido em uma só peça "Commouwealth".

O bisel sob a fornalha será do typo "Holges", com mancaes externos, quadro de aço fundido em uma só peça "Commouwealth".

*Limpa-trilhos*

O limpa-trilho será de madeira.

*Engate*

O engate será automatico, de pião para locomotiva e tender, com altura de 2' 5 1/2 (0m,75) do centro de engate ao boleto do trilho.

*Cabine*

A cabine será feita de chapas de aço, fortemente armada, forrada de madeira e bem ventilada, com janellas de corrediça de vidros duplos, portas envidraçadas dando para os passadiços da locomotiva. Conterá dous assentos para machinista e foguista, caixa de ferramentas e um alçapão no tecto para ventilação.

*Velocimetro*

O velocimetro será collocado na cabine, do typo "Hasler Speed record", graduado para velocidade maxima de 75 hh., registrando as curvas de velocidade e dando as applicações de freio vacuo "Gresham & Greaven".

*Nivel d'agua*

O nivel d'agua será dado por um indicador com caixa e guarda de vidro. Além do indicador de nivel d'agua virá a caldeira munida de tres torneiras de prova para nivel nimonimo, médio e maximo.

*Illuminação*

A installação será do typo "Pyle", com turbo gerador "K 2", de 1/2 Kiv, e 32 volts. Pharol na frente da locomotiva e atrás no tender; dous pharóes de classificação; lampadas de numeros, 3 lampadas de cabine; quatro lampadas sob os passadiços, duas de cada lado, para illuminação do movimento e braçagem; caixas de fusiveis, etc. Os cubos deverão ser isolados e protegidos de tóla de arame flexivel.

*Tender*

O estrado será construido de aço fundido em uma só peça "Commouwealth" perfeitamente contraventado. O tanque será em fórma de — U — feito de chapas de aço fortemente rebitadas umas sobre as outras.

Os trucks serão do typo equilibrado, com travessa de apoio, quadro de aço fundido em uma só peça "Commouwealth".

*Ferramentas*

As locomotivas virão providas de todas as ferramentas indispensaveis, como macacos, chaves diversas, almotolias, etc.

*Pintura, letreiros e marcação*

Os longerões, armação de molas, rodas, limpa-trilhos, caixa de cylindros, o tender, os paineis da cabine, o domo e arieiro deverão ser pintados de azul bem escuro e envernizados. O interior da cabine deverá ser pintado de amarello queimado. Os numeros deverão ser pintados de branco de cada lado do domo, do pharól, do tender, atrás no tender e sendo de bronze o da placa da frente. De cada lado da cabine collocar-se-ha o monogramma da estrada. As partes visiveis dos aros terão uma pintura côr de aço. Todas as outras partes receberão as demão de tinta de protecção commummente empregadas.

Todas as peças da locomotiva serão marcadas nitidamente com o numero da locomotiva, com a indicação — R — (direita) — L — (esquerda).

*Numeração*

As locomotivas "Mountain", serão numeradas de 701 em deante e as "Mikado" a partir de 551.

Para mais amplos detalhes ver as instrucções baixadas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicadas no *Diario Official* de 1 de outubro de 1924

TITULO II

1°) — *Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de aço*

As gaiolas com estrado de aço para o transporte de gado devem ser construidas de accôrdo com o desenho n. 202-A, para o estrado e armação, e com os desenhos n. 226, para o truck, e 226-a, para os detalhes do truck, e obedecer rigorosamente ás presentes especificações:

*a*) Os estrados e as cantoneiras da armação, bem como as chapas de *goussets*, deverão ser de aço perfilado de primeira qualidade, obedecendo ás fórmas e dimensões constantes dos desenhos já alludidos ns. 202-A e 226-a.

Os estrados e armações deverão ser perfeitamente contraventados aos esforços longitudinaes e transversaes.

*b*) As armações que receberão as reguas de madeira e o zinco da cobertura, serão de aço perfilado, superior, com ferros em U parafusados aos estrados e ás cambotas, que serão tambem de secção, em U.

*c*) As partes de madeira dessas gaiolas deverão ser de pinho sueco ou de Riga.

2°) — *Gaiolas para o transporte de gado em pé, estrado de madeira*

As gaiolas com estrado de madeira para o transporte de gado devem ser construidas de accôrdo com o desenho numero 238-A para o estrado e a armação, com os desenhos

n. 226, para o truck, e n. 226-a, para os detalhes do truck, e obedecer rigorosamente ás presentes especificações:

*a* Os estrados e as armações serão de madeira de lei: *Ipê* ou *jarcéiro* para as longarinas e transversaes do estrado, bem como os montantes e diagonaes da armação das portas; *peroba* para as cambotas da cobertura, reguas de tapagem lateral e das cabeceiras, taboas e ripas do soalho e aventaes.

*b* As seis longarinas do estrado deverão ser todas interiças, excepto uma, das interiores que é preciso seccionar afim de permittir a collocação do cylindro do freio automatico de accôrdo com o desenho n. 238-A.

Serão das fórmas e dimensões apresentadas no alludido desenho do estrado, que deve ser perfeitamente contraventado aos esforços longitudinaes e transversaes.

*c* Os tirantes serão fixados ás testeiras e serão em numero de quatro de ferro, de 1 1/4" de diametro. As transversinas serão reforçadas por tirantes de ferro de 3/4", fixados nas longarinas exteriores.

*d* As cambotas da cobertura serão revestidas do lado concavo ou que fica para o interior do vehiculo, por uma chapa de ferro de 2" x 3/8", fixada por parafusos a ellas, aos fiexaes e aos montantes da armação.

*e* Os montantes e as diagonaes da armação serão fixados inferiormente ás longarinas exteriores e ás cabeceiras, por brocadeiras de aço parafusadas aos estrados e superiormente serão fixados por um *gousset*, tambem de aço, aos fiexaes.

3º) — *Detalhes communs aos dous typos de gaiolas*

*a*, Os engates serão automaticos, do typo "Sharon", completos com apparelhos de tracção, e de manobra inferior, afim de facilitar a collocação do aventaes.

*b*, Os estrados devem trazer, presas ás cabeceiras, de ambos os lados, duas correntes de segurança, tendo uma um gancho e outra simplesmente uma argola.

*c*, A altura dos eixos dos engates acima do boleto do trilho, deve ser de 750 m/m.

*d*, Os trucks deverão ser presos aos estrados, por correntes de segurança, para evitar que os mesmos girem livremente sobre os seus *pivots*, em caso do descarrilamento.

*e*, Os vehiculos terão duas portas lateraes — uma de cada lado — sobre corrediças e carretilhas, e mais duas portas de dobradiças, de duas folhas cada uma em cada cabeceira, afim de dar passagem ao gdo de um pra outro vehiculo, por meio de aventaes, que quando forem descidos para esse fim, deverão se adaptar cobrindo um ao outro, mais ou menos 10 centimetros.

Esses aventaes serão articulados ás cabeceiras dos estrados, e serão de madeira de li, armados sobre duas barras, que os supportarão, com 720 m/m de comprimento util, por 80 m/m de largura e 15 m/m de espessura.

*f*, A cobertura será de zinco, em folhas curvas e onduladas, de 1/16" de espessura, devendo vir em quantidade sufficiente para que, quando fixadas, cada folha cubra a sua adjacente com tres ondulações, pelo menos.

As folhas serão presas ás cambotas por parafusos com cabeças de chumbo, em numero minimo de seis (6), para cada cambota.

*g*, Os freios serão automaticos e de vacuo, do typo "Gresham Graven", devendo vir graduados em suas barras, para uma efficiencia de rendimento de 75 %.

Os vehiculos serão, ainda, munidos de um freio manual.

*h*, Os trucks serão os representados no desenho n. 226, com os detalhes do desenho n. 226-a. Admitte-se o typo "Dalman", de aço fundido "Commonwealth", em uma só peça.

*i*, As rodas serão de alma sheia, com aros presos sob pressão a quente.

*j* Os trucks serão inteiramente de aço, só se admittindo o ferro fundido para as sapatas dos freios.

*k* As caixas de graxa obedecerão a odesenho n. 226-a — detalhes do truck — e serão de aço malleavel.

*l*, As mangas dos eixos terão oito pollegadas (8") de comprimento e quatro e um quarto (4 1/4") de diametro — desenho n. 226.

*m* As portas das cabeceiras deverão abrir totalmente, de modo que não se sobreponham ás do vehiculo contiguo; devem ficar, quando abertas, no mesmo plano que as da gaiola seguinte e distantes dous centimetros uma da outra, sendo presas entre ellas por meio de uma pequena tranca articulada á armação. O plano em que as folhas dessas portas devem ficar, quando abertas, será parallelo ás paredes lateraes do vehiculo.

*n*) Entre as reguas de madeira superiores das paredes e a cobertura deverá ficar um espaço livre de 28 centimetros.

*o* Todo o material metallico deverá vir pintado de preto e a madeira de vermelho — oxydo de ferro.

*p*) Os eixos e aros obedecerão ás especificações dos cadernos de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil — *Diario Official* de 8 de dezembro de 1922 — ficando sujeitos a provas experimentaes.

*q*) O soalho será de taboas de *peroba*, *pinho sueco* ou de Riga, de 0.20 de largura, com 0,04 de espessura e correspondendo ao eixo longitudinal de cada taboa, deve ser pregada uma ripa de 0,05 de largura, com 0,03 de espessura, para permittir a estabelidade dos animaes em pé.

Baurú, 2 de fevereiro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção, com os respectivos documentos que provem idoneidade, deverão ser entregues, em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escriptô em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso e deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Setima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A' estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

*Grupo XVI — Materiaes diversos*

Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo.
Barbante de fio de algodão, em novello, kilo.
Camurças em pelles, grandes, uma.

Copos de 1/2 crystal para agua, um.
Copos de aluminio, um.
Escovas para roupa, superiores, uma.
Espanadores de cabello, de 0,40, um
Espanadores de pennas, de 0,20, um.
Espanadores de pennas de 0,40, um.
Espanadores de pennas, de 0,50, um.
Insecticida denominado pó azul, pacote.
Insecticida "Flit", em latas, de 1/2 litro, lata.
Kaol em latas de 1/2 litro, Rupi ou Pharol, lata.
Keratol em peças de 20m.00 de cor azul ferrete, metro.
Keratol em peças de 20m.00 de cor preta, metro.
Moringues de barro com os respectivos pratos, um.
Moringues de barro "Salus", microbicidas, com os respectivos pratos, um.
Pinceis de pello, de 1", para mimeographo, um.
Pinceis de pello, de 4", com os respectivos molhadores de louça, um.
Pinceis para aquerella, cabo de madeira, de duas pontas, um.
Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, um.
Sabão virgem em barra, kilo.
Saboneles "Kanitz", esphericos, em caixas de 3, para servir em corrente, duzia.
Saboneles nacionaes S. A., barra.
Saboneles "Kanitz", ovaes, Biol, duzia.
Saboneles Pearson, um.
Saponaceo, um.

Vassouras de piassava:

Pequenas, uma.
Chatas, Caffete, uma.
Para lavagem, n. 16 (esfregão), uma.
Redondas, grandes, uma.
Vassouras de borracha para lavagem, uma.
Vassoursa de palha de seis fios, uma.
Vassouras de cabello n. 22, uma.
Vasculhador de palha, para fecto, grandes, um.
Velas brasileiras, estearina, pacote.
Alvaiade de zinco "Vieille Montagne", legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo.
Agua raz, em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo.
Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo.
Azul ultramar, R. E., ou nacional, equivalente, kilo.
Arsenico branco, inglez, em pó ou nacional, equivalente, kilo.
Algodão em rama, kilo.

Amiantho em corda, de:

1/4", kilo.
3/8", kilo.
1/2", kilo.

Amiantho em lençol, de:

1m.00 x 1m,00 x 1/8", kilo.
1m.00 x 1m,00 x 1/4", kilo.
1m,00 x 1m.00 x 3/8", kilo.
Alcatrão em quarfolas, kilo.

Brochas de cabello, A. F., francezas, encastoadas em annel de cobre, numeros:

3, uma.
4, uma.
6, uma.
8, uma.
10, uma
12, uma.
14, uma.
16, uma.
Brochas de cabello para caiação, de n. 00, uma.
Brochas de cabello para caiação, de n. 000, uma
Betumadeiras espatulas, de 1 1/2", uma
Betumadeiras espatulas, de 2", uma.
Boccal com collar para grisetas, um.

Correias de pello de camello (Belting Camell), de:

2", metro.
2 1/2", metro.
3", metro.
3 1/2", metro.
4", metro.
4 1/2", metro.
5", metro.
5 1/2", metro.
6", metro.
6 1/2", metro.
7", metro.
8", metro.
9", metro.
10", metro.

Correias de couro, de boa qualidade e bem cylindrada, de:

1/2", metro.
1", metro.
1 1/2", metro.
2", metro.
2 1/2", metro.
3", metro.
3 1/2", metro.
4", metro
5", metro.
6", metro.

Correia Ballata, de:

1" x 3 dobras, metro.
1 1/2" x 3 dobras, metro.
2" x 3 dobras, umetro.
2 1/2" x 3 dobras, metro.
3" x 3 dobras, metro.
3 1/2" x 3 dobras, metro.
4" x 4 dobras, metro.
4 1/2" x 4 dobras, metro.
5" x 4 dobras, metro.
5 1/2" x 4 dobras, metro.
6" x 4 dobras, metro.
7" x 6 dobras, metro.
8" x 6 dobras, metro.
Colla superior, para obras de marcenaria, kilo.
Colla para pintura, kilo.
Cera virgem amarella, bem limpa, kilo.

Cabo de linho alcatroado, de:

1/2", kilo.
3/4", kilo.
7/8", kilo.
1", kilo.
1 1/4", kilo.
1 1/2", kilo.

Cabo de manilha, de:

3/4", kilo
1", kilo.
1 1/4", kilo.
Corda de linho, para bandeira, de 1/8", em peças de 20 metros, peça.
Corda barquinha, de 3/8", peça.
Corda de linho, de 1/2", typo francez, peça.
Discos para relogio de ronda, milheiro.
Espoletas para dynamite, de n. 6, milheiro
Espoletas para dynamite, de n. 8, milheiro.
Espoletas electricas (6' de fio), uma.
Estopim branco em fita, metro.
Escova de raiz, n. 18, para animaes, uma.
Fio de algodão para torcida, kilo.
Formicida em latas de quatro kilos, lata.

Lixa branca em papel superior, de:

N. 0, folha.
N. 00, folha.
N. 1, folha.
N. 1 1/2, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.

Lixa esmeril em panno superior, de:

N. 0, folha.
N. 00, folha
N. 1, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.

Lona de tres metros de largura, qualidade superior, metro.

Massa para correia "Non Skid, Nepeo" ou equivalente, kilo.
Oleo de linhaça crú, Blandell & Spencer, genuino, kilo.
Oleo de linhaça, fervido, kilo.
Polvora de mina de qualidade superior, kilo.

Palhinha em chicote, de n. 1, kilo.
Palhinha em chicote, de n. 2, kilo
Palhinha em chicote, de n. 3, kilo.
Parafina, kilo.
Palha de aço, kilo.

Pinceis chatos de cabello, encastoados, de:

[illegible], um.
8, um.
10, um.
12, um.
14, um.
16, um.
18, um.
20, um.
26, um.
28, um.

Pinceis redondos de cabello, encastoados, de:

6, um.
8, um.
10, um.
12, um.
14, um.
16, um.
18, um.
20, um.
24, um.
26, um.
28, um.

Petardos para signal de aviso, grosa.
Pó de sapato, inglez ou equivalente, em cartuchos, kilo.
Pó preto leve, kilo.
Potassa do commercio, kilo
Plumbagina, kilo.
Roxo rei, kilo.
Seccante branco francez, em pacotes marca Castello, ou regional, equivalentes, kilo.
Sombra de Oliveira, kilo.
Sandalo, kilo.
Seta especial, sem furo, falha ou golpe, meio.
Tijolos de arear, um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m.30 x x 1/2", um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m,30 x x 5/8", um.
Tubos de vidro para indicadores d'agua, de 0m.30 x x 3/4", um.
Terra de Sienne crúa, kilo.
Terra de Sienne queimada, kilo.
Verniz de pincel, em vidros de 90 grammas, de cores:

Branca, vidro
Canella, vidro
Preta, vidro

Vidros brancos, lisos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros brancos, lisos, de 0,003, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros encarnados, lisos de 0,002, de espessura de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros verdes, lisos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros foscos, de 0,002, de espessura, de qualquer dimensão, decimetro quadrado.
Vidros brancos, grossos, capacidade approximada de dous litros, de boeca esmerilhada cujo diametro interno deve ser de 3/4", e com as respectivas rolhas de vidro, tambem esmerilhadas, um.
Verde composto "Castello", kilo
Verde nativo "Castello", kilo.
Verde Londres, kilo.
Verde Paris, kilo.
Vermelhão da China, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Valvulas de metal para tanque, de 2", uma.
Ventosas de metal de 3/4", uma.
Ventosas de metal de 1", uma.
Ventosas de metal de 1 1/2", uma.
Zarcão, genuino, inglez, acondicionado em cylindros de ferro do peso bruto, approximado de 54 kilos, kilo.
Barris de madeira com dous tampos, para agua, um.
Oleo Three in One, em vidros de 50 grammas, vidro.
Ocre lavado, kilo.
Grampos de aço para junecão de correia, metro.
Aniagem grossa, para lavagem, metro.
Saboneteiras de agathe, uma.
Sabão especial, kilo.
Vasouras de piassava n. 16, para avagem, com cabo, uma.
Vassouras de cabello n. 22, com cabo, uma.
Vasculho de cabello com cabo, um.
Naphtalina em bolas, kilo.
Papel, hygienico. Agulia ou Gaivota, pacote.
Sabonetes de glycerina, um.
Capachos de côco de 1m.00 x 0m.60 um.
Desinfectante, typo Creolina, litro.
Creolina, lata.
Fio de algodão, de dez pernas, kilo.
Espanadores de pennas, de 0m,25, um
Pedra pomes, kilo.
Gesso: kilo.
Alvaiade nege, de 1ª qualidade, kilo.
Anilina em pó, acajú, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, encarnada, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, verde, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, preta, para alcool, em lata de um kilo, kilo.
Anilina em pó, roxa, para alcool, em latas de um kilo, kilo.
Amiantho em pó, kilo.
Amiantho em papelão, de 1/16", kilo.
Amiantho em papelão, de 1/8", kilo.
Antimorbine Royal, caixa.
Almotolias de folha, para um litro, uma.
Papeis com 12 agulhas de aço, longas, para coser, um.
Boccaes completos para lanternas de chefe de trem, um.
Boccaes completos para lanternas, typo VIII, um.
Bandejas de agathe para tres copos, uma
Breu claro em pedras, kilo.
Bandeiras para chefe de trem, uma.
Bandeiras para fiel de trem, uma.
Correia balata com quatro dobras de 2" metro.
Correia balata com quatro dobras de 2 1/2", metro.
Correia balata com cinco dobras de 3", metro.
Correia balata com cinco dobras de 4", metro.
Corda de linho de 1ª qualidade de 1/4", de espessura, kilo.
Corda de linho de 1ª qualidade de 3/4" de espessura, kilo.
Corda de tripa de 0m.006, metro.
Corda de tripa de 0m.008, metro.
Cadarço de linho de 1/2" com 10 metros cada peça, peça.
Colchetes de aço para corda de tripa de 0m.006, par.
Colchetes de aço para corda de tripa de 0m,008, par.
Capachos de côco de 0m.70 x 0m.40, um.
Capachos de grade de ferro de 0m.70 x 0.n.40, um.
Copos de crystal, lapitados, marcados, para os carros, um.
Caixas envidraçadas, para lampeão de plataforma, caixa.
Caixas de ferramentas n. K 2, caixa.
Cestos redondos de bambú, typo Mercado, de 0m,80 de diametro x 0m.20 de alto, um.
Cestos redondos de bambú, typo Mercado de 0m.80 de diametro x 0m,30 de alto, um.
Diamantes para cortar vidros, um.
Espanadores de pennas de 0m,35, um.
Espanadores de cabello com cabo de madeira, um.
Enxofre em pó, kilo.
Esfregões de cabello, typo Arrecadação, um.
Fio de asbestos de 1/8", kilo.
Fio de asbestos de 3/16", kilo.
Fio de asbestos de 1/4", kilo.
Garrafas de crystal iguaes as usadas nos carros de luxo, uma.
Gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo,
Giz em pedras, kilo.
Gomma laca, extra clara, kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 1/4", kilo
Gaxeta Tunck, patente, de 3/8", kilo
Gaxeta Tunck, patente, de 1/2", kilo
Gaxeta Tunck, patente, de 5/8, kilo.
Gaxeta Tunck, patente, de 3/4", kilo
Gaxeta Tunck, patente, de 1", kilo,

Grisetas completas para lanterna, typo VIII, uma.
Lona brahéa n. 6, de 1m,00 de largura, metro.
Lona branca n. 6, de 0m,90 de largura, metro.
Pincel de seda chatos de n. 4, um.
Pincel de seda chatos de n. 8, um.
Pincel de seda chatos de n. 12, um.
Pincel de seda chatos de n. 14, um.
Pavio de cera, kilo.
Sabonetes nacionaes "Granado", um.
Furadores para papeis, um.
Barbante de linho em chicote, kilo.
Cestas para papeis, uma.
Vidros de 6-cedar, vidro.
Vassouras de 6-cedar, uma.
Fio de linho, em rolos, kilo.
Bandeiras nacionaes com quatro pannos, uma.
Bandeiras nacionaes com oito pannos, uma.
Cinzeiros de metal, iguaes aos usados nos carros de luxo, um.
Escovas com cinco fios, para relojoeiro, uma.
Saboneteiras de vidros, iguaes as usadas nos carros, uma.
Sabonetes marca Presidente, um.
Chaminés de crystal para lampeão belga, uma.
Corda de juta, kilo.
Escovas de cabello, para machina de lustrar assoalho, uma.
Soda caustica, em lata de um kilo, kilo.
Sabão liquido perfumado, kilo.

No dia da concurrencia os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do sabão liquido perfumado que vão fornecer, na quantidade de um litro, afim de ser examinado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

QUARTA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 de fevereiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção, com os respectivos documentos que provem idoneidade, deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso) deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares — de accôrdo com o caderno de encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, na estação Maritima, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem, os documentos relativos á importação.

Setima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem de caderno de encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

*Combustiveis, lubrificantes e artigos para limpeza*

Gazolina em latas de 18 litros, litro.
Gasolina em tambores de metal, litro.
Kerozene em latas de 18 litros, litro.
Carbureto de calcio de 7 x 15 m/m., kilo.
Oleo para cylindro de vapor saturado, typo I, litro.
Oleo para cylindro de vapor saturado, typo II, litro.
Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo I, litro.
Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo II, litro.
Oleo para machina, typo 1, litro.
Oleo para machina, typo 2, litro.
Oleo para carro, litro.
Oleo typo Texaco, motor Oil E. H. ou Mobiloil B.B., litro.
Oleo para transformador, litro.
Oleo para couro, litro.
Azeite de peixe, litro.
Cebo refinado do Rio Grande, kilo.
Graxa especial, igual á amostra, na Locomoção, kilo.
Graxa amarella, de accôrdo com o caderno de encargos, kilo.
Estopa de lã, typo 1, kilo.
Estopa de lã, typo 2, kilo.
Estopa de algodão branca, typo 1, kilo.
Estopa de algodão branca, typo 2, kilo.
Estopa de algodão de côr, kilo.
Estopa mescla de algodão, kilo.
Oleo de banha, kilo.
Oleo de caroço de algodão, kilo.
Oleo para dynamo, litro.
Oleo typo Imperial, em latas de 18 litros, n. 3, lata.
Oleo typo Imperial, em latas de 18 litros, n. 4, lata.
Oleo typo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata.
Estopa branca de algodão, de terceira, kilo.
Oleo para producção de gaz, litro.
Oleo mineral para illuminação, litro.

ESPECIFICAÇÕES

*Oleo para carros*

Abrange todos os lubrificantes a serem usados nos eixos dos carros, *tenders* e locomotivas.

1) a densidade 15°c deve ser de 0,920 no maximo;
2) devem ser completamente neutros;
3) devem ser isentos de resina, oleo de resina, sabões e agua;
4) soluveis na essencia de petroleo de 0,670 de densidade, dando no maximo 0.5 para numero de precipitação;
5) o ponto fulgor tomado em vaso aberto será no minimo 160°c.;
6) a viscosidade quando tomada no viscosimetro de Red wood, deverá estar entre os seguintes limites:

50 cm3 a 50°c..... 300 a 500"
50 cm3 a 106°c..... 50 a 80"

7) devem conter no maximo 0,1 % de residuo carbono usando-se o methodo de Conradson.

*Oleo para cylindro de vapor saturado*

Estas especificações abrangem dous typos de oleos, a saber:

*Typo I*

Deve ser um oleo puramente mineral.
1) a densidade a 15°c deve ser de 0,920 no maximo;
2) deve ser completamente neutro e filtrado;

3) não devem conter resinas, oleos de resinas, sabões, agua, alcatrão, etc.;

4) devem ser soluveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade, dando no maximo 0,3 para numero de precipitação;

5) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto será de 270°c no minimo;

6) a viscosidade tomada no viscosimetro de Redwood deve estar entre os seguintes limites:

50 cm3. a 100°c..... 120 a 180"
50 cm3. a 150°c..... 45 no min.

7) pequenas amostras de oleos collocadas em vidros de relogio e sujeitas durante 4 horas, em estufa a 150°c., devem perder, no maximo, 0,1 % de seu peso;

8) podem conter no maximo, 0,8 % de residuo de carbono usando o methodo de Conradson.

*Typo II*

Deve ser uma mistura perfeita de oleo typo I, com oleo animal purificado tal como oleo de banha ou de cebo.

1) a densidade a 15°c deve ser de 0,920 no maximo;

2) a percentagem de oleo animal deve estar comprehendida entre 5 e 7 %;

3) o maximo de acidez permittida será de 0,4 % calculada em acido oleico ou 0,8 de milligrammo de (KHO) potassa por gramma de oleo;

4) não devem conter resina, oleo de resina, agua, sabões, etc.;

5) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto será no minimo de 266°c;

6) a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar comprehendida entre os seguintes limites:

50 cm3. a 100°c. ..... 120 a 180"
50 cm3. a 150°c. ..... 45 no minimo

7) pequenas amostras de oleo collocadas em vidros de relogio e sujeitas durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder no maximo 0,1 % do seu peso.

8) podem conter no maximo 0,8 % de residuo de carbono usando o methodo Conradson.

*Oleo para cylindro de vapor superaquecido*

Estas especificações abrangem dous typos de oleo, a saber:

*Typo I*

Deve ser um oleo puramente mineral.

1) a densidade a 15°c deve ser de 0,920 no maximo;

2) devem ser completamente neutros;

3) não devem conter resinas, oleos de resina, agua, sabões, etc.;

4) devem ser soluveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade dando no maximo 0,5 para numero de precipitação;

5) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto deve ser no minimo de 309°c;

6) a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar entre os seguintes limites:

50 cm3. a 100°c. ..... 150 a 250"
50 cm3. a 150°c. ..... 60 no minimo

7) pequenas provas collocadas em vidros de relogio e sujeitas, durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder no maximo 0,1 % de seu peso;

8) podem conter no maximo 1 % de residuo de carbono usando-se o methodo de Conradson.

*Typo II*

Deve ser uma mistura perfeita de oleo typo I com oleo animal purificado tal como oleo de banha ou de sebo.

1) a densidade a 15°c deve ser de 0,920 no maximo;

2) não devem conter resina, oleo de resina, agua, sabões, etc.;

3) a percentagem de oleo animal deve ser de 3 %;

4) o maximo de acidez permittido será de 0,4 % calculado em acido oleico ou 0,8 de milligrammo de (KHO) potassa por gramma de oleo;

5) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto será no minimo de 290°c.;

6) a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar comprehendida entre os seguintes limites:

50 cm3. a 100°c. ..... 150 a 250"
50 cm3. a 150°c. ..... 60 no minimo

7) pequenas provas collocadas em vidros de relogio e sujeitas, durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder no maximo 0,1 % de seu peso;

8) podem conter no maximo 1 % de residuo de carbono usando-se o methodo de Conradson.

*Oleos para machinas*

Estas especificações abrangem dous typos de oleo, a saber:

*Typo I*

E' o oleo a ser empregado na lubrificação de machinas, ferramentas e machinas leves e de grande velocidade:

1) a densidade a 15°c deve ser de 0,910 no maximo;

2) devem ser completamente neutros e filtrados;

3) serão isentos de alcatrão, sabões, resinas, oleos de resina e agua;

4) serão completamente soluveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade;

5) quando agitados com igual quantidade e em volume de acido sulfurico de 1,53 de densidade, a camada acida não deverá ficar negra, podendo, quando muito, adquirir a côr castanha;

6) agitados em agua quente, acerca de 70°c e depois de repouso de uma hora, a linha de separação dos liquidos deverá ser nitida e a camada aquosa, limpida e não leitosa;

7) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto deverá ser no minimo de 170°c;

8) a viscosidade tomada no viscosimetro de Redwood deverá ficar entre os seguinte limites:

50 cm3. a 56°c..... 70 a 130"

9) pequenas amostras de oleos collocadas em vidros de relogio e sujeitas, durante 4 horas, em estufa a 50°c, só poderão perder no maximo 0,1 % de seu peso;

10) a prova de corrosão deve ser negativa.

*Typo II*

E' o oleo a ser empregado na lubrificação de peças frias de locomotivas.

1) a densidade a 15°c deve ser de 0,940 no maximo;

2) devem ser completamente neutros;

3) devem ser isentos de alcatrão, sabões, resina, oleo de resina e agua;

4) devem ser completamente soluveis na essencia de petroleo de 0,67 da densidade;

5) o ponto de fulgor tomado em vazo aberto deverá ser no minimo de 160°c;

6) a viscosidade tomada no viscosimetro de Redwood deverá ficar entre os seguintes limites:

50 cm3. a 50°c..... 300 a 500"

7) a prova de corrosão deve ser negativa;

8) podem conter no maximo 0,2 % de residuo de carbono usando-se o methodo de Conradson.

O carbureto de calcio poderá ser entregue na intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio, só sendo considerado recebido depois de conferido no departamento destinatario.

Os oleos de carro, cylindro, saturado, superaquecido ou o de machinas, poderão ser fornecidos em tambores metallicos ou quartolas. Sendo em tambores, o vasilhame será restituido aos fornecedores, sendo em quartolas o vasilhame ficará para a estrada.

No confronto de preços não se entrará em linha de conta com o valor do vasilhame.

Os oleos mineraes para illuminação e transformadores serão fornecidos em tambores.

Antes da abertura das propostas, os concurrentes deverão apresentar nesta intendencia, amostras das qualidades das estopas offertadas, nas quantidades de 5 kilos cada uma, e dos oleos, na quantidade de 1 litro cada um, afim de serem examinados no Laboratorio de Ensaios, acceitando a Estrada das qualidades julgadas bôas as de menor preço.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da diréctoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelopes fechados, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o requerimento de inscripção, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares — de accordo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação.

Setima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições das acima referidas sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

*Artigos de electricidade e illuminação*

Lampadas meio watt, 24 volts, bayoneta grande, Stella ou Slone:

De 12 velas, uma.
De 16 velas, uma.
De 24 velas, uma.

Lampadas de 1/2 watt de 10 volts, bayoneta pequena, Stella ou Slone:

De 12 velas, uma.
De 16 velas, uma.
De 24 velas, uma.

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:

De 200 watts, uma.
De 60 watts, uma.
De 150 watts, uma.
De 100 watts, uma
De 300 watts, uma
De 250 watts, uma
De 40 watts, uma.
De 30 watts, uma.

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:

De 25 velas, uma.
De 32 velas, uma
De 50 velas, uma.
De 16 velas, uma.

Lampadas incandescentes economicas Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal, ou Tungsram:

De 90 volts x 32 velas, uma
De 90 volts x 50 velas, uma.
De 90 volts x 100 velas, uma
De 70 volts x 25 velas, uma
De 70 volts x 32 velas, uma.
De 70 volts x 50 velas, uma.

Lampadas electricas de 6 volts, 2 polos — 32 velas, de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram, uma.

Lampadas electricas de 12 volts, 2 pólos — 32 velas, de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram, uma.

Lampadas Western, verde, branca e encarnada, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Senna*, intendente, interino.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 13 do corrente, ás 12 horas, a realização da concurrencia permanente n. 11, marcada para 12 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 de fevereiro de 1928, na Intendencia desta Estrada á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para a reparação dos vagões constantes da concurrencia acima, conforme edital de 2 do corrente, observada, porém, a seguinte rectificação:

Onde diz:

Na clausula X:

O material, a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Na clausula XXIV;

As cambotas de passadiço desses vagões serão guarnecidas de lona, etc.

Leia-se:

Na clausula X:

Correrão por conta dos proponentes todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Na clausula XXIV:

As cambotas de passadiço desses vagões serão guarnecidas de lona, etc.

Prevalecem as demais condições do referido edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de fevereiro de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da concurrencia acima, conforme edital de 2 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde diz:

Na clausula XVI:

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estra-

da, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Na clausula XXII:

100 collectores completos typo K-2, peça 462.

25 caixas de fuziveis completos com chaves, P. F. T. — 222.

25 uniões para conduites, C. C-2, uma.

Leia-se:

Na clausula XVI.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

Na clausula XXII:

100 collectores completos typo K-2, peça 462, um.

25 caixas de fuziveis completos com chaves, P. F. T.-222, uma;

50 uniões para conduites, C. C-2, uma.

Prevalecem as demais condições do referido edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 8 de fevereiro de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para a reparação dos vagões constantes da concurrencia acima, conforme editaes de 7, 10, 18, 21 e 26 de janeiro proximo passado, observada mais a seguinte modificação:

Na clausula XV do edital de 7 de janeiro proximo passado,

Onde se diz:

Os direitos e demais taxas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes, obedecerão ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Leia-se:

Correrão por conta dos proponentes todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Fica sem effeito o edital de 26 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 23, de 27 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3 — ANNO DE 1928

*Terceira reproducção do*

*Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de materiaes de ferragistas (grupo V)*

| Especie de material | Unidade | N. 1 | N. 2 | N. 3 | N. 4 | N. 5 | N. 6 | N. 7 | N. 8 | N. 9 e ultima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | James Magnus & Companhia | Oscar Tavos & Comp. | Breano & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Ribeiro Costa & Comp. | Fonseca Almeida & Comp. | Marvin S. A. | Laport & Comp. | Hime & Comp. |
| Ferro gusa para fundição de ferro | Tonelada | — | — | — | — | — | — | — | — | 321$000 |
| Ferro gusa para fundição de aço | » | — | — | — | — | — | — | — | — | 388 000 |
| Metal anti-fricção, typo 1 | » | 3:385$000 | 3:420$000 | 3:490$000 | 3:330$000 | 2:740$000 | 3:072$000 | — | — | 33:000$000 |
| Metal anti-fricção, typo 2 | » | 9:225 000 | 9:200 000 | 9:100 000 | 8:825$000 | 9:720$000 | 8:890$000 | 3:040$000 | 3:475$000 | 89:900$000 |
| Metal anti-fricção, typo 3 | » | 14:190$000 | 14:300$000 | 14:100$000 | 14:080$000 | 14:440 000 | 12:729 000 | 9:300$000 | 9:730$000 | 143:000$000 |
| Bronze phosphorado, typo 4 | » | 5:932$000 | 6.200 000 | 6:100 000 | 6:070$000 | 6:290$000 | 5:893$000 | 13:650$000 | 14:470$000 | 61:000$000 |
| Chumbo em barra | » | 1:420$000 | 1:580$000 | 1:433$000 | 1:420 000 | 1:433$000 | 1:402$000 | 5:889$000 | 6:170$000 | 14:500$000 |
| Estanho em varguinhas | » | 13.870$000 | 14:100 000 | 14:500 000 | 13:760$000 | 14:430$000 | 13:397$000 | 1:390 000 | 1:435$000 | 139:000$000 |
| Estanho em lingotes para fundição | » | 13:450$000 | 13 540 000 | 14:400$000 | 13:380 000 | 13:400$000 | 13:389$000 | 13:350 000 | 14:178$000 | 133:000$000 |
| Metal nickel | Kilo | 19$950 | 20$500 | 20$900 | 19$800 | 20$220 | 19$370 | 13:200$000 | 13:450$000 | 133:000$000 |
| Zinco em barra | » | 2$990 | 2$670 | 2$290 | 2$190 | 2$220 | 2$370 | 19$500 | 19$850 | — |
| Cobre em barra | Tonelada | 3:395$000 | 3:580 000 | 3:470 000 | 3:340$000 | 3:370$000 | 3:295$000 | 2$250 | 2$398 | 32:800$000 |
| | | | | | | | | 3:390$000 | 3:470$000 | |

*Observações*— Os preços offerecidos pelas firmas «União Siderurgica Limitada» e «Dias Garcia & Comp.», para ferro gusa para fundição de ferro e de aço, não foram tomados em consideração por não terem as referidas firmas satisfeito as exigencias quanto ao local da entrega, pedido pelo edital de concurrencia.

— Estão sub linhados os preços menores obtidos.

Intendencia, 3 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro* pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4 — ANNO DE 1928

*Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de materiaes diversos (grupo XVI)*

| Especie do material | Unidade | N. 1 S. A. White Martins | N. 2 Dias Garcia & Comp. | N. 3 Ribeiro Costa & Comp. | N. 4 Fonseca Almeida & Comp. | N. 5 Mayrink Veiga & Comp. | N. 6 Marvim S. A. | N. 7 D. R. Moura & Comp. | N. 8 James Magnus & Comp. | N. 9 Comp. Agua do Brasil S. A. | N. 10 A. Ferraz & Comp. Ltd. | N. 11 e ultima Samarão Filho & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Acido sulfurico concentrado commum | Kilo | — | Obs. *$885* | $896 | — | — | — | — | 1$361 | — | 1$745 | $945 |
| Acido sulfurico para accumuladores | » | — | Obs. *1$035* | 3$068 | — | Obs. 1$092 3$080 | — | 1$070 | — | — | 2$350 | 1$170 |
| Acido chlorhydrico commum | » | — | Obs. *1$430* | 3$340 | 3$400 | 1$510 | — | — | 2$075 | — | 2$165 | 3$290 |
| Acido nitrico | » | — | Obs. 3$630 | 3$579 | 3$700 | 4$025 | — | — | 4$070 | — | 3$395 | *3$540* |
| Ammonea | » | — | — | 2$590 | 4$200 | *2$537* | — | — | — | — | 2$995 | 2$660 |
| Alcool de 40° em latas de 18 litros | Litro | — | *1$215* | 1$319 | 1$470 | 1$448 | — | — | — | — | 1$365 | 1$280 |
| Oxygenio | M3 | 2$500 | — | — | 5$500 | — | — | — | — | Obs. *2$400* 3$600 | — | 4$300 |
| Acetyleno comprimido | Kilo | *6$900* | — | — | 11$000 | — | — | — | — | 9$000 | — | — |
| Acetona em vasilhame de ferro galvanizado de 30 a 40 kilos | » | 14$500 | — | — | — | — | — | — | — | 14$500 | — | *12$800* |
| Acido muriatico commum em botijões de barro vidrado | » | — | Obs. *1$440* | 1$829 | 2$100 | 1$610 | — | — | — | — | Obs. 2$165 | Obs. 1$798 |
| Espirito de vinho rectificado de 36° | Litro | — | Obs. 1$830 *1$120* | 1$199 | 1$240 | — | — | — | — | — | 1$325 | 1$179 |
| Latão para solda a oxygenio de 1/4" | Kilo | 8$900 | 12$000 | — | 7$700 | 12$000 | *5$385* | — | — | 8$700 | 9$750 | 7$000 |
| Latão para solda a oxygenio de 3/16" | » | 8$900 | 12$000 | — | 7$700 | 12$000 | *5$385* | — | — | 8$700 | 9$750 | 7$000 |
| Solda forte amarella | » | — | 3$880 | — | 6$500 | 3$998 | 5$900 | — | Obs. 4$800 6$000 9$000 | — | — | *3$350* |
| Solda de aluminio | » | 19$800 | — | — | 29$000 | — | *12$600* | — | — | 15$700 | 21$950 | 14$700 |
| Solda de ferro fundido de 1/4" | » | 2$ 00 | 3$090 | — | 2$200 | 3$600 | *2$100* | — | — | 3$250 | 2$600 | 2$480 |
| Solda de ferro fundido de 1/2" | » | 2$300 | 3$000 | — | 2$100 | 3$600 | *1$900* | — | — | 2$820 | Obs. 2$600 | 2$480 |
| Solda de ferro batido de 1/4" | » | 1$300 | 1$900 | — | 1$300 | *$939* | 1$280 | — | — | 1$850 | 1$900 | 1$480 |
| Solda de ferro batido de 1/8" | » | 1$300 | 1$900 | — | Obs. 1$700 | — | *1$280* | — | — | 1$930 | 1$900 | Obs. 1$370 |
| Solda de estalho | » | — | 5$300 | 6$880 | 6$400 | *5$200* | 6$500 | — | Obs. 10$560 7$200 | — | — | 6$790 |
| Massa para soldar em lata de 1 kilo | » | — | 11$000 | 13$800 | 14$000 | 18$000 | — | — | Obs. *10$320* | — | 17$500 | 19$000 |

*Observações* — Dias Garcia & Com.— Offerecem acido sulfurico e acido muriatico, em botijões de vidro, acido nitrico e acido chlorhydrico, em botijões e offerecem dous preços para o espirito de vinho rectificado, sendo o de 1$120, para a entrega em latas de 18 litros e o de 1$390 em vidros de litro.

Fonseca, Almeida & Comp.—Offerecem solda de ferro batido de 1/2", ao envéz de 1/8", como consta do edital.

Mayrink Veiga & Comp.— Offerecem dous preço para o acido sulfurico para accumuladores, sendo o de 3$080, conforme a amostra n. 1, e o de 1$092, conforme a amostra n. 2, que apresentaram. Offerecem tambem solda de ferro batido de 1/2", ao envéz de 1/8", como consta do edital.

James Magnus & Comp.— Offerecem ammonea em crystal e tres preços para solda amarella, sendo o de 9$, para o de n. 1, o de 6$, para o de n. 2 e o de 4$300, para o de n. 3. Offerecem tambem, dous preços para solda de estanho, sendo o de 7$200, para a de 35 % e o de 10$560, para a de 50 %. Mencionam ainda, que a massa para soldar é da marca «Velox».

Comp. Agua do Brasil S. A.— Offerece dous preços para o oxygenio, sendo o de 3$600, para a entrega na Intendencia e o de 2$100 para a entrega na estação do Norte, em São Paulo. O preço dado para o acetyleno comprimido é tambem para a entrega na estação do Norte, em S. Paulo.

A. Ferraz & Comp. Ltd.—Não declaram ser o o acido muriatico entregue em botijões de barro vidrado e offerecem solda de ferro fundido de 1/8", ao envéz de 1/2", como consta do edital.

Samarão, Filho & Comp.— Não declaram se os botijões são de barro vidrado e dizem ser de 60 kilos. Offerecem solda de ferro batido de 1/2", ao envéz de 1/8", como consta do edital.

Os preços dados pelos Srs. James Magnus & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente para ammonea e solda de ferro batido de 1/8", não foram tomados em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital.

Estão gryphados os preços menores obtidos. Intendencia, 4 de fevereiro de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente, interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias :

| Data da convocação | | Numero da concurrencia | Material | Caução | Numero do *Diario Official* em que foi publicada |
|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Hora | | | | |
| 2 | 12 | 8 | Venda de escorias de carvão e residuos de caixa de fumaça..... | 500$000 | 10 |
| 4 | 12 | 9 | Tijolos refractarios, revestimentos, terra refractaria, areia para fundição etc.... | 2:000$000 | 25 |
| 6 | 12 | 6 | Escarradeiras, filtros, pás, ancinhos, etc. | 5:000$000 | 24 |
| 9 | 12 | 2 | Gazolina, kerozene, carbureto, oleos lubrificantes, etc..... | 10:000$000 | 22 |
| 11 | 12 | 5 | Madeiras diversas ..... | 10:000$000 | 21 |
| 16 | 12 | 10 | Baroante, camurças, copos, escovas, etc. | 2:000$000 | 28 |

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1928.— *Barbosa Penna*, intendente interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso de 21 de outubro de 1924, do Ministerio de Obras Publicas, faz-se publico que, na Intendencia desta Estrada, sita á praça Dom Bento Ribeiro numero 23, serão recebidas propostas para o fornecimento dos compressores de que trata a concurrencia acima, conforme edital de 2 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Na clausula XVI:

Onde diz:

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Leia-se:

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

Prevalecem as demais condições do referido edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao Gabinete do Chefe da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depôr em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Proc. 354|157|A|28. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

## Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

AVISO

De ordem do senhor director e de accôrdo com a autorização do senhor ministro, chamo attenção dos senhores interessados para o edital publicado nos *Diario Official* de 24, 25 e 26 do corrente mez, referentes á concurrencia publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o exercicio de 1928, de carvão estrangeiro, Cardiff, em briquettes, marca "Corôa", a realizar-se no dia 8 de fevereiro proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 27 de janeiro de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá.*

## Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira Divisão

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

*Edital de concurrencia publica para a impressão de uma collecção de onze mappas, mil exemplares de cada um.*

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 131, de 25 de janeiro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 25 de fevereiro deste anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma collecção de onze mappas, sendo mil exemplares de cada um dos seguintes mappas:

| | *Escala* |
|---|---|
| Rio Grande do Sul..... | 1:1.500.000 |
| Paraná-Santa Catharina . | 1:1.500.000 |
| São Paulo. . . ..... | 1:1.000.000 |
| Rio de Janeiro, Districto Federal, Espirito Santo. | 1:1.000.000 |
| Minas Geraes. . ..... | 1:1.500.000 |
| Bahia. . . . . | 1:1.500.000 |
| Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte..... | 1:1.500.000 |
| Ceará, Piauhy. . ..... | 1:1.500.000 |
| Maranhão, Goyaz. . .... | 1:1.300.000 |
| Pará, Amazonas. . ..... | 1:1.300.000 |
| Matto Grosso. . ..... | 1:1.300.000 |

A concurrencia será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1ª Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira via devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucro fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolucro separado ao da proposta, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos concurrentes, serão as suas propostas abertas e lidas diante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um rubricará, folha á folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas propostas.

Terceira — As propostas recebidas pelo correio serão igualmente abertas pela fórma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a impressão da collecção de 11 mappas, ou sejam 11 mil mappas. O preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concurrencia entre elles, que versará sobre o maior

abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles, porém, quizer fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Setima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter inicio dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estar terminados dentro do prazo de 90 dias, contados da mesma data do registro.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar, na Secção Technica da 1ª Divisão desta Inspectoria, os originaes da collecção de mappas de que se trata.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas a fiscalização da Secção Technica da 1ª Divisão, devendo as impressões definitivas serem feitas mediante prévia autorização do Sr. chefe da 1ª Divisão.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concurrentes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de 3:000$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — As cauções a que se referem as condições decima e decima primeira poderão ser feitas em dinheiro ou apolices da divida publica federal. Quando feitas em apolices, serão ellas recebidas á cotação da praça no dia em que forem depositadas.

Decima terceira — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima quarta — A despeza resultante da execução do trabalho de que trata esta concurrencia será paga no Thesouro Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá por conta da sub-consignação n. 9, consignação material, verba 16ª, da vigente lei organmentaria.

Rio, 30 de janeiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRACÇÃO CENTRAL

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, faço publico que, de accordo com o disposto na lettra *c* do paragrapho 2º, do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, — está aberta, na secretaria desta repartição, até ás quatorze horas do dia 15 do corrente, a concurrencia administrativa autorizada pelo Aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas n. 144, de 8 de setembro proximo passado, para venda, em parte ou no todo, de 17 machinas de escrever Remington, 5 ditas Underwood, 2 ditas Royal, 2 ditas Corona, 1 dita Ideal e 1 dita Smith.

O referido material póde ser examinado, das 11 ás 16 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 80.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 1º de fevereiro de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESALENTES PARA AUTOMOVEL "BUICK" — MASTER SIX, A SEREM ADQUIRIDAS DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, faço publico que no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na Secretaria desta Repartição, sita á rua Visconde de Itaborahy, n. 80, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimento de diversas peças sobresalentes para automovel "Buick" — Master Six, durante o exercicio corrente.

As condições a que os Srs. proponentes ficam sujeitos, assim como a relação das peças sobresalentes a serem fornecidas, constam do edital publicado no *Diario Official* de 26 de janeiro de 1928, ás pags. 3.029 a 3.031.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 28 de janeiro de 1928. — *J. C. Andrade Figueira*, secretario.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. director, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

45. Annibal Antonio de Moraes, rua Jacuhy n. 56, 6$178.
46. José Araujo Couto, rua Fernandes da Cunha n. 215, 10$060.
47. Manoel Joaquim de Abreu, rua Gregorio de Mattos n. 33, 8$097.
48. Antonio Telba, rua Ibia n. 41.
49. Antonio Martins, rua Barreiros numero 290, 13$078.
50. Alfredo Amaral, rua Iranq n. 47, 9$172.
52. Roberto Carnaval, rua Uranos numero 196, 12$357.
53. João Pereira da Costa, rua Madeira (Penha) n. 129, 9$172.
54. Carlos Augusto Rodrigues, Est. Braz de Pinna n. 868, 8$981.
55. Domingos José Peixoto, rua André Azevedo n. 105, 9$545.
56. Samuel Romano, rua Uranos numero 246, 13$047.
57. Vasco Duarte, rua "B" (Penha) n. 13, 11$356.
58. Jesuina Felippe, rua Delphim Carlos n. 86, 12$505.
59. Henrique da S. Pereira, rua Barreiros n. 318, 7$732.
60. José Manso Salgado, rua Felisbello Freire n. 134 B, 7$502.
61. Henrique Soares, rua Roberto Silva n. 225, 7$617.
62. Manoel Alves Brito, rua Apia numero 20, 9$545.
63. Antonio Pereira Cardoso, rua Professor Burlamaqui n. 23, réis 20$815.
64. Antonio da Rocha e Souza, rua Francelina Alves n. 67, 4$512.

*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua 24 de Maio n. 285, casa I, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa II, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IV, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa V, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VI, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa VIII, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa IX, Borges & Irmão.
Rua 24 de Maio n. 285, casa X, Borges & Irmão.

Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 1, Mariano José da Costa Menezes.
Rua Theodoro da Silva n. 101, casa 2, Mariano José da Costa Menezes.

Avenida Suburbana n. 2.725, Jean Canto Peres.
Rua Jardim Botanico n. 476, Alfredo Pereira David.

Secção de Expediente, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

O proprietario, rua Cotia n. 38, 28$900.
Idem, rua Santos Melio n. 49, 13$195.
Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 533, 28$944.
Idem, rua Bella de S. João n. 179, 38$707.
Idem, rua Flack n. 51, 20$013.
Idem, rua Anna Nery n. 61, 49$275.
Idem, rua General Gurjão n. 146, 20$365.

Idem, rua Lima Barros n. 64-A, 13$165.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 613, 9$891.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 715, 10$952.
Idem, travessa S. Vicente de Paula n. 49, 12$146.
Idem, rua Senador Furtado n. 47, 12$146.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 563, 22$796.
Idem, rua S. Francisco Xavier n. 569, 10$952.
Idem, rua Alves Montes n. 26, 9$997.
Idem, rua Barão de Ubá n. 146, 18$026.
Idem, rua General José Christino numero 30, 12$933.
Idem, rua Senador Furtado n. 36, 8$077.
Idem, rua Bella de S. João n. 374, 20$355.
Idem, rua Bella de S. João n. 348, 12$103.
Idem, rua Haddock Lobo n. 231, 8$077.
Idem, avenida dos Democraticos numero 614, 14$146.
Idem, avenida Passos n. 216, 13$901
Idem, rua Capitão Felix n. 63, 13$511.
Idem, rua General Bruce n. 278, 17$490.
Idem, rua Alegria n. 193, 30$143.
Adão Fernandes, rua das Andorinhas n. 66, 9$545.

Elias Gonçalves, rua Temporal n. 41, Ramos, 9$658.
Max Goebler, rua Amaragy n. 54, Olaria, 4$886.
Valentim José Pereira, rua das Andorinhas n. 34, Ramos, 10$692.
Manoel Teixeira de Britto, estrada do Norte n. 285, Bomsuccesso, 5$201.
Miguel Corrêa de Araujo, rua J n. 10, Penha, 7$157.
Avelino de Almeida, rua Tambahú numero 56, 8$146.
Manoel Martins Cruz, rua Victor Oscar n. 60, 8$146.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 16, Penha, 13$098.
Idem idem, rua J n. 44, Penha, 13$098.
Juliete Pinto, rua Commandante Coimbra n. 82, 9$658.
Antonio de Souza Botas, rua Lygia numero 50, 9$085.
José Loureiro, rua Joanna Fontoura n. 136, 10$118.
Silvina Santos Cunha, estrada do Braz de Pinna n. 183-B, 23$917.
Narciso Antonio Ferreira, rua J n. 11, Penha, 6$558.

Manoel Barbosa, rua José Maria numero 120, 6$178.
Tiburcio Freitas de Almeida, travessa Magdalena n. 9, 13$005.
Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 521, 9$658.
Thomaz Manoel dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 627-A, 9$085.
João Baptista de Oliveira, rua Coimbra ns. 9 e 11, Penha, 6$178.
João P. L. Junior, rua José Maria n. 8, 11$784.

Margarida de Souza Prestes, rua Conselheiro Galvão n. 388-A, 18$742.
Auxenio Rocha Pitta, rua H n. 12, Penha, 11$224.
Manoel Antonio de Lima, rua Barros Barreto n. 42, 8$522.
Aprigio Francisco de Queiroz, estrada Marechal Rangel n. 357, casa VII, 10$405.

Aguinaldo Ribeiro, rua Paranapanema n. 128, 9$658.
João de Souza Botas, rua Leonidia numero 71, casas I e II, 9$658.
Bento José de Oliveira, rua Acarahú n. 17, 9$712.
Carlos G. Torres, avenida dos Democraticos n. 1.124, 33$061.
Francisco F. Machado, rua Aurora n. 4, Penha, 7$456.
Delphina dos S. Pimentel, estrada do Octaviano n. 394, 9$945.
Idem idem, estrada do Octaviano numero 396, 9$945.

Guilhermina Miranda Cordeiro, rua Marechal Rangel n. 759, 13$006.
Joaquim M. de Medeiros, rua Nova Sião ns. 92 e 94, 16$703.
Oscar Napoleão Ribeiro, rua Reneração n. 123, 11$495.
Antonio Manoel de Mattos rua Xavier Pinheiro n. 156, 10$060.
João Francisco Xavier, rua Fernandes da Cunha n. 266, 10$060.
Florencio Honorato de Oliveira, rua Fernandes da Cunha n. 207, 9$085.
João Amado Venancio, rua Fernandes da Cunha n. 268, 5$505.
Manoel Joaquim de Souza, rua Fernandes da Cunha n. 219, 9$085.
Antonio Souza Magalhães, rua Emilio Zaluar n. 46, 16$941.
João Vieira da Silva, rua Alice da Silva n. 166, 7$803.
Antonio Joaquim da Costa, rua Princeza Imperial n. 149, 14$825.
Malaquias V. F. Aguiar, rua Henrique Braga n. 94, 14$090.
Manoel Rodrigues Fernandes, rua Viuva Gomes n. 53, 15$143.
Albino Rodrigues, rua B n. 17, Marechal Hermes, 11$728.
Joaquim Marques Figueiredo, rua B n. 41, Villa Bôa Esperança, 11$728.

Secção de Expediente, 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

---

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 34 a 36 e 38 a 44, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Christovão n. 319, Domingos José Aguiciras.
Rua Visconde de Itauna n. 95, Julio Lopes.

Avenida Mem de Sá n. 272, José João Martins Carneiro.
Travessa Antunes Garcia n. 36, Joaquina Rosa Negreiros.
Rua Julio do Carmo n. 7, Sebastião Pereira de Oliveira.
Rua Senador Pompeu n. 40, João de Araujo Monteiro.
Rua do Costa n. 50, Ignacio Gomes de Faria.

Avenida Mem de Sá n. 250, José Maria Cario e Manoel J. Cario.
Rua Julio do Carmo n. 83, Barbara Moreira de Barros.
Avenida Atlantica n. 272, Marietta Porto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua dos Arcos n. 1, 16$846.
O proprietario, travessa Silva Bajão n. 18, 8$009.
O proprietario, rua de Santa Luzia n. 200, 8$117.
O proprietario, rua do Rozario n. 157, 13$800.
O proprietario, rua Riachuelo n. 246, 25$320.
OProprietario, rua da Gambôa n. 87, 16$489.
O proprietario, rua Pinto de Azevedo n. 31, 15$539.
O proprietario, rua Pinto de Azevedo n. 33, 14$631.

O proprietario, rua dos Invalidos numero 161, 22$686.
O proprietario, rua Marechal Floriano n. 102, 50$828.
O proprietario, avenida Passos n. 34, 21$386.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3, 16$073.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 316, 22$584.
O proprietario, Estrada da Freguezia n. 72, 8$262.
O proprietario, rua Muriahé n. 4, 20$418.
O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 89, 9$065.
O proprietario, rua Marquez de Maricá n. 42, 22$091.
O proprietario, rua Commendador Infante n. 20, 8$681.
O proprietario, rua Lomas Valentinas n. 144, 11$796.
O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 127, 6$794.
O proprietario, Est. do Pau Ferro numero 122, 9$065.
O proprietario, rua Carlos Peixoto n. 130, 9$065.
O proprietario, rua Carolina Machado n. 308, 9$707.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 307, casa 1, 8$658.
O proprietario, rua Coronel Rangel n. 300, 37$879.
O proprietario, rua Dr. Bernardino n. 44, 9$802.
O proprietario, rua Carolina Machado n. 3, 28$162.
O proprietario, rua Andrade Figueira n. 45, 9$707.
O proprietario, Est. da Freguezia numero 397, 9$065.
O proprietario, rua Anna Silva numero 413, 9$065.
O proprietario, rua Paranaguá n. 226, 9$319.
O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 872, 11$799.
O proprietario, rua Leite de Abreu n. 12, 25$136.
O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.002 A, 6$279.
O proprietario, rua Souza Cruz numeros 12 a 18, 18$104.
O proprietario, rua Amaral ns. 19-9, 43$126.
O proprietario, rua Delphina n. 18, 25$511.
O proprietario, rua Uruguay numero308, 17$716.

O proprietario, rua Uruguay numero 300, 6$982.

O proprietario, rua Soares da Costa n. 28, 7$785.

O proprietario, rua General Rocca n. 199, 11$051.

O proprietario, rua Barão Pirassinunga n. 62, 13$869.

O proprietario, rua Torres Homem ns. 105, 166 e 108, 13$701.

O proprietario, rua Jeronymo Lins n. 24, 13$167.

O proprietario, rua Maria Amalia numero 5 A, 20$341.

O proprietario, rua Figueredo numero 28 B, 14$143.

O proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 103, 25$769.

O proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 144, 11$656.

O proprietario, avenida 28 de Setembro n. 247, 31$159.

O proprietario, rua Amaral n. 33, 19$878.

O proprietario, rua Marechal Bittencourt n. 135, 17$259.

O proprietario, rua Juiz de Fóra numero 105, 12$489.

O proprietaria, rua Amaral n. 5, réis 12$489.

O proprietario, rua Uruguay numero 328, 6$244.

O proprietario, rua Uruguay numero 137, 6$939.

O proprietario, rua Araujo Lins numero 48, 13$837.

O proprietario, rua Araujo Lins numero 106, 13$225.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 367, 10$160.

O proprietario, rua General Rocca ns. 148 a 201, 13$284.

O proprietario, rua Zulmira n. 118, casa IX, 7$195.

O proprietario, rua Felippe Camarão n. 89, 9$193.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 8$372.

O proprietario, rua Luiz Barboza numero 1, 23$846.

O proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 19$475.

O proprietario, rua José Vicente numero 92, 17$365.

O proprietario, rua Uruguay numero 322, 9$421.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 645, 12$214.

O proprietario, rua José Hygino numero 249, 6$329.

O proprietario, rua 24 de Maio numero 185, 14$181.

O proprietario, travessa Humiversidade n. 6, 12$562.

O proprietario, rua Almirante Cochrane ns. 162-3, 10$629.

O proprietario, rua Santa Carolina n. 12, 50$175.

O proprietario, rua Maria Amalia numero 153, 29$878.

O proprietario, rua Senador Nabuco n. 78, 11$248.

O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 9, 13$160.

O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 28, 15$485.

O proprietario, rua Borda do Matto n. 32, 8$048.

O proprietario, rua Grajahú n. 207, 15$833.

O proprietario, rua Uruguay numero 98, 6$277.

O proprietario, rua Amaral n. 73, réis 8$545.

O proprietario, rua Grajahú n. 203, 6$279.

O proprietario, rua Uruguay numero 111, 13$956.

O proprietario, rua José Vicente numero 90, 15$391.

O proprietario, rua Souza Cruz n. 10, 22$942.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 743, 24$156.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 802, 25$509.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 839, 11$148.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 795, 38$564.

O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 77, 14$860.

O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 99, 18$157.

O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 101, 10$294.

O proprietario, rua 18 Outubro numero 65, 12$104.

O proprietario, rua S. Miguel n. 28, 14$402.

O proprietario, rua 18 Outubro numero 67, 8$664.

O proprietario, rua Leopoldo numero 87, 9$729.

O proprietario, rua Leopoldo numero n. 87, 29$423.

O proprietario, rua Paes de Andrade n. 75, 10$952.

O proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 395, 26$431.

O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 263, 8$503.

O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 325, 24$790.

O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 318, 30$300.

O proprietario, rua Visconde Figueredo n. 66, 14$605.

O proprietario, rua General Rocca ns. 182 a 186, 22$901.

O proprietario, rua Uruguay numero 272, 26$436.

O proprietario, rua Uruguay numero 299, 23$345.

O proprietario, rua Barão de Mesquita, 7$755.

Secção de Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios da relação annexa á satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

O proprietario, rua dos Tijolos numero 121, 6$438.

O proprietario, rua Candida Bastos n. 24, 4$715.

O proprietario, rua Nerval de Gouvea n. 73, 3$651.

O proprietario, rua Padre Januario n. 97, 13$828.

O proprietario, rua Pau Ferro n. 5, 6$037.

O proprietario, rua Engenho de Dentro n. 30, 3$635.

O proprietario, rua Carlos de Oliveira n. 43, 3$636.

O proprietario, rua José dos Reis numero 751, 7$302.

O proprietario, avenida Suburbana n. 2.423, 20$640.

O proprietario, rua Maria Passos numero 124, 7$302.

O proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 8$983.

O proprietario, rua Manoel Victorino n. 241, 10$551.

O proprietario, rua Paraná n. 49, 4$843.

O proprietario, rua Lopes da Cruz n. 100, 20$275.

O proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 245, 6$467.

O proprietario, rua Emilio de Menezes n. 85, 4$915.

O proprietario, rua José dos Reis numero 769, 18$126.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 71, 20$751.

O proprietario, rua Barão de Ladario n. 70, 11$728.

O proprietario, rua Guanabarra numero 45, 21$411.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 108, 9$065.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 110, 5$991.

O proprietario, estrada Porteila numero 184, 12$223.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 21, 19$088.

O proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 15$914.

O proprietario, rua Sanatorio n. 34, 8$974.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 112, 6$151.

O proprietario, rua Dr. Bernardino n. 40, 9$319.

O proprietario, rua Domingos Lopes n. 150, 9$065.

O proprietario, estrada da Freguezia n. 399, 6$151.

O proprietario, Campo da Areia numero 15, 6$151.

O proprietario, estrada do Pau Ferro n. 107, 6$151.

Eduardo Augusto Coelho, rua Annita Garibaldi n. 12, 31$786.

Abel Antonio Pereira, rua Piraly (M. Hermes) n. 27, 19$645.

Fernando Teixeira Guimarães, rua Edegard Werneck n. 598, 17$986.

Servulo Genofre, rua Eduardo Baptista n. 16, 29$578.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia, casas I e II, com entrada pelo n. 63 A, 20$307.

Leoncio Reis (Dr.), rua Apody numero 62, 13$517.

Geraldino de Oliveira, rua Azevedo Coutinho n. 99, 14$346.

José da Silva Thiago, Est. do Macaco n. 44, 10$693.

Luiz da Costa Ribeiro Filho, travessa Albano n. 25, 10$693.

José de Almeida Marques, rua Capitão Menezes n. 83, 12$188.

Gumercindo Seixas de Moraes, rua Carlos Xavier n. 170, 12$706.

Lucinda Pereira Sergio Ferreira, rua Dr. Bernardino n. 218, 12$706.

Manoel Bernardino Barros, rua Lino Fonseca n. 95, 14$115.

Nelson Monteiro de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 180, casa XXIII, réis 34$500.

Eugenio M. de Almeida, rua Haddock Lobo n. 311, 27$860.

Oscar Araujo Fonseca, avenida Maracanã n. 377, 16$845.

Adão Gonçalves de Carvalho, Campo de S. Christovam n. 274, 18$740.

Armando Claudio da Silva, rua Coronel Figueira de Mello n. 336, 23$052.

Mario Dumas Willon, rua Bahia numero 83, 36$230.

Humberto da Silva Braga, rua "B" n. 39, 19$835.

Antonio de O. D. Lima, rua "D" numero 27, 24$201.

Luiz Pedro Gomes, rua Domicio da Gama n. 37, 34$212.

Jacob Chemeniber & Irmão, Caminho da Freguezia n. 414, 18$455.

Nester Dias Brandão, rua Coronel Casemiro de Campos n. 60, 51$569.

Enrico Pinto Moraes, rua Gaurarú n. 38 A, 29$622.

Manoel Joaquim Ribeiro, rua S. Christovam n. 489, 96$600.

Luiz Neher, rua Bolivar n. 42, réis 24$265.

Oscar Souza Magalhães, rua Lopes da Cruz n. 131, 14$490.

José Henrique Pestana, rua Venancio Ribeiro n. 184, 10$925.

Alfredo Siffoni, rua Xisto Bahia numero 70, 8$968.

Alencar de Castilho Couto, rua Francisca Vidal n. 24, 10$120.

Joaquim N. C. Branco, estrada Nova da Pavuna n. 60, 39$475.

José Prestes, rua Laboratorio n. 6, 16$645.

Valentim dos Santos, rua D. Ferrari n. 140, 9$798.

Augusto Baptista Lage, rua Moretra de Azevedo n. 5, 10$985.

João Domingues Pereira, rua Italia de Ipean n. 61, 12$020.

Antonio de Albuquerque, rua Adda n. 16, 10$179.

João Vais, rua Assis Carneiro n. 491, 10$120.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41 (casas I, II e III), réis 8$926.

Joaquim Maria, rua Baroneza de Uruguayana n. 41, 7$733.

João dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 173, 35$806.

Arthur Pinheiro de Moraes, rua José dos Reis n. 13, 7$158.

Sueton Gopper, rua Visconde de Itabayana n. 11, 16$315.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 42, 51$117.

Joaquim N. C. Branco, estrada da Pavuna n. 26, 22$856

Juvenal Mariano da Silva, rua Joaquim Soares n. 16, 8$926.

Jeronymo Ferreira de Barros, rua Luiza Valle n. 26, 5$347.

Paulino José da Costa, rua Quintão n. 84, 5$347.

Antonio das Neves Amorim, rua Quintão n. 86, 5$347.

Horacio Benigno Rocha, rua Martha da Rocha, 14$892.

Mario Rodrigues da Rocha, rua Carolina Santos n. 163, 22$423.

José Carvalho de Lucena, rua Martins Costa n. 23, casas I, II e III, 7$475.

Antonio Braga Leite, rua Paranapiacaba n. 32, 11$255.

Secção de Expediente, em 27 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 13 a 25 (serie D), e 13 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Maxwell n. 42, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell n. 44, Antonio Bernardino Trigo.

Rua Maxwell n. 90, Felisberto Domingos Junior.

Rua Maxwell n. 271, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 269, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 267, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 265, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 261, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 247, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 217, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 213, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 117, João Machado da Silva.

Rua Maxwell n. 107, Pedro Cantiziano.

Rua Visconde de Itauna n. 52, Malachias José Kaiot.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de fevereiro de 1928. — *Nozital Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

*a*) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

*b*) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

*c*) uma prova pratica;

*d*) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços na Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidoro Pamplona*, director da escola.

## Superintendencia do Serviço de Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO.

A commissão nomeada pelo Sr. ministro, para presidir ao concurso de methodos de expurgo, faz sciente aos interessados que, tendo terminado no dia 2 (dous) do corrente mez a prorogação do prazo para recebimento das inscripções, foram inscriptas as seguintes firmas e emprezas abaixo discriminadas, na ordem em que se segue:

1. Professor José Frederico Borba — São Paulo.
2. Domingos De Junto — Idem.
3. Engenheiro Frederico Engert — Rio.
4. Engenheiro Francisco Leite Moreira — São Paulo.
5. Viuva Craig & Comp. Ltda. — Idem.
6. Chagas, Oliveira & Comp. — Rio.
7. Astronomo Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.
8. Pedro Jordão — Paraná.
9. Sociedade Alfenã para o combate de insectos e animaes nocivos — Rio.

A commissão declara, ainda, que resolveu iniciar o concurso pelas inscripções desta capital, dentro do prazo de noventa dias.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — Pela commissão, *Luiz A. de Azevedo Marques*, presidente.

## Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de fevereiro de 1928, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.994, os seguintes documentos, referentes a La Atlantica, Sociedade Anonyma de Seguros, a saber:

Publica fórma da carta patente expedida pelo Ministerio da Fazenda, um exemplar do *Diario Official* de 18 de dezembro ultimo, com a publicação do decreto n. 8.023, de 14 do mesmo mez, concedendo autorização para a sociedade funccionar no Brasil, seguido dos estatutos sociaes e actos correlativos, publica fórma do conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional, a 200 apolices de um conto de réis cada uma, publica fórma do conhecimento do pagamento ao sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal e folha do *Diario Official* de 13 de janeiro ultimo, com a carta patente acima publicada pela Inspectoria de Seguros sob o n. 215. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official.

Visto — J. C., em 3 de fevereiro de 1928. — *Isidoro Camoos*, director. (860).

# SOCIEDADES CIVIS

## ESCOLA DE MARINHA MERCANTE

ACTA DE INSTALLAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na séde da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio numero oitenta e dous, foi installado o Conselho Administrativo da Escola de Marinha Mercante e do respectivo Curso Auxiliar de Preparatorios, institutos de ensino pertencentes á Sociedade Auxiliar Militar, até o dia cinco do corrente mez, de accôrdo com as disposições legaes. Em virtude da lei numero cinco mil quatrocentos e vinte e dous, de cinco de janeiro do corrente anno, a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro fica autonoma, e, pela resolução da assembléa geral da Sociedade Auxiliar Militar, de 28 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, o Curso Auxiliar de Preparatorios continúa annexo á escola, acompanhando-a na sua autonomia e passando estes institutos a ser administrados por um Conselho Administrativo, composto pelos socios fundadores da Sociedade Auxiliar Militar, que pertenciam á mesma sociedade em onze de maio de mil novecentos e vinte e sete, e pelos professores cathedraticos e substitutos com funcção de cathedraticos da Escola de Marinha Mercante, que foram acceitos membros do conselho, por decisão da assembléa geral da Sociedade Auxiliar Militar, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. O Conselho Administrativo, hoje installado sob a presidencia do presidente da Sociedade Auxiliar Militar, entra na plena propriedade da escola e do Curso de Preparatorios, tudo de accôrdo com as assembléas geraes da Sociedade Auxiliar Militar, de onze de maio e vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, devendo indemnizar a sociedade sómente da quota verificada no seu activo do balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, depois de aprovado pela assembléa geral respectiva. Os membros do Conselho Administrativo a que se refere a presente acta, são os seguintes: Aurelio de Azevedo Falcão, Armando Octavio Roxo, Antonio de Magalhães Macedo, Americo José Cardoso, Antonio Demetrio Basilio, Aristides Galvão Bueno, Antonio Bardy, Braz Paulino da Franca Velloso, Edgard de Mello Cintra, Eduardo Henrique Weaver, Euclydes Medeiros Guimarães Roxo, Francisco Paes de Oliveira, Francisco Novaes, Castello Branco, Francisco de Assis Torres Gomes, Gabriel de Souza Teixeira, Heitor Plaisant, Jacques Raymundo Ferreira da Silva, José Frazão Milanez, Lucindo Pereira dos Passos, Luiz Claudio de Castilho, Mario da Gama e Silva, Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, Octavio Werneck Machado, Pedro Paulo Villas Bôas Beltrão, Paulo da Rocha Fragoso, Roberto da Gama e Silva, Roberto de Moraes Veiga, Ricardo Dias Vieira, Roberto Barreto Bruce, Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Torquato Diniz Junqueira. E por ser verdade, eu, Fernando Dias Vieira, secretario, redigi e escreví a presente acta, que vae assignada por mim e por todos os membros do conselho, presentes ou representados por procuração, no livro de presença á sessão do Conselho Administrativo á folhas dous. — *Fernando Dias Vieira*, secretario. (547)

# SOCIEDADES ANONYMAS

## THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

*Activo*

| | |
|---|---|
| Letras descontadas ... | 3.491:457$150 |
| Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior..... | 4.222:579$700 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior . . . . . | 2.620:652$000 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do interior . . . . . | 687:058$160 |
| Emprestimos em conta corrente . . . . . | 6.525:241$856 |
| Valores caucionados... | 8.310:025$490 |
| Valores depositados... | 9.326:100$000 |
| Correspondentes do exterior . . . . . | 92:212$000 |
| Correspondentes do interior . . . . . | 1.322:332$830 |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco.. | 152:207$150 |
| Caixa: | |
| Em moeda corrente no Banco . . . . . | 1.856:111$063 |
| Em outras especies.... | 282$000 |
| No Banco do Brasil.... | 3.008:609$283 |
| Em outros Bancos..... | 400:893$112 |
| Diversas contas ..... | 3.481:265$590 |
| Total do activo. ..... | 45.527:027$684 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital . . . . . | 5.705:828$810 |
| Depositos em conta corrente com juros.. | 7.069:808$921 |
| Depositos em conta sem juros ..... | 3.425:034$231 |
| Depositos a prazo fixo | 2.232:695$700 |
| Depositos em conta de cobrança do exterior | 2.620:652$000 |
| Depositos em conta de cobrança do interior | 458:479$160 |
| Titulos em caução e em deposito ..... | 17.636:125$490 |
| Agencias e filiaes no exterior | 6.071:539$709 |
| Correspondentes no interior | 7.478$700 |
| Diversas contas ..... | 306:384$663 |
| Total do passivo ..... | 45.527:027$684 |

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928 — The Canadian Bank of Commerce — *H. P. Van Gelder*, gerente — *P. W. Fraser*, contador. (834)

## S. A. EMPREZA DE FORÇA E LUZ "IBERO-AMERICANA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1928, RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1927

Senhores accionistas — Na fórma prescripta pelo art. 20º dos estatutos, os Srs. accionistas terão de se reunir em assembléa geral ordinaria, em 7 de fevereiro proximo, afim de lhes serem apresentados o balanço e contas referentes ao anno social de 1927, e o parecer do Conselho Fiscal, juntamente com o relatorio da directoria.

Nenhuma occurrencia de relevo deu-se nesse periodo, em que a marcha dos negocios da Sociedade proseguiu o seu curso normal: realizamos nas nossas installações diversos serviços para sua ampliação e maior efficiencia, os todos teem funccionado regularmente, satisfazendo assim aos nossos consumidores de luz e força.

Entre os melhoramentos levados a cabo no anno social de 1927 merece especial menção, a juizo desta directoria, a modificação introduzida na voltagem, que foi augmentada para 20.000 voltios na linha de São Fidelis, e para 44.000 voltios na linha de Cantagallo; os resultados obtidos, foram bem satisfactorios, tendo melhorado sensivelmente o fornecimento de illuminação publica e particular em todas as localidades da zona servida pela nossa empreza, de fórma a poder satisfazer plenamente as necessidades dos consumidores.

Terminados os estudos a que estava procedendo esta directoria para a installação de um novo grupo hydro-electrico na Usina Geradora, e escolhidos os projectos definitivos, foram já iniciadas as respectivas obras, que comprehendem a montagem de uma turbina de mil H.P. e consequente ampliação do edificio da Usina, o assentamento de nova tubulação, e a construcção, em cimento armado, de uma caixa ou castello d'agua e de uma ponte para transporte de materiaes além da reforma dos edificios destinados ás sub-estações de Cantagallo e Cordeiro: sendo estas obras de grande vulto, e não podendo ser custeadas com os recursos ordinarios provenientes da renda da empreza, a nova directoria a ser elegida na assembléa geral ordinaria convocada para o dia 7 de fevereiro do corrente anno, apresentará aos Srs. accionistas uma proposta para augmento do capital da sociedade, proposta essa que será objecto de deliberação, em assembléa geral extraordinaria, para a qual serão opportunamente convocados.

No intuito de evidenciar a constante preoccupação desta directoria, em adoptar sempre as medidas que julgou mais acertadas para o desenvolvimento dos nossos negocios, chamamos a attenção dos Srs. accionistas para as cifras demonstrativas da renda da empreza, durante os annos de 1926 e 1927, respectivamente, pois tendo sido, no primeiro dos annos mencionados, no valor de réis 338:981$068, elevou-se durante o anno de 1927 a réis 376:051$412, o que representa um augmento bem significativo, no presente anno social.

Mantivemos sempre relações amistosas com todas as Prefeituras Municipaes com quem temos contractos para illuminação electrica publica e fornecimento de energia, e junto das quaes cooperamos sempre na medida dos nossos elementos, para o crescente progresso dos respectivos municipios.

Cumprimos o dever de vos informar, que todos os nossos auxiliares e empregados trabalharam com zelo e solicitude, e somos gratos pela boa collaboração que nos emprestaram.

Em annexo vos entregamos, aqui, as contas do anno social de 1927, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; pelas cifras do nosso balanço, percebereis melhor a expressão fiel dos nossos negocios: ficamos, todavia, ao vosso dispôr, para prestar quaesquer outros esclarecimentos de que, por ventura, vierdes a precisar.

De conformidade com o art. 21º dos nossos estatutos, tereis de eleger nova directoria, Conselho Fiscal effectivo e supplente, para o anno social de 1928.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928. — *Antonio Castro*, director-presidente. — *Manoel Cortes Losada*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros effectivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Empreza de Força e Luz Ibero-Americana, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e actos da directoria relativos ao anno social de 1927, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que, são de parecer, sejam approvados pelos Srs. accionistas da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928. — *Manoel Barrozo*. — *Ferdinando Ervin Constantin*. — *Justiniano Moraes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

*Activo*

| | |
|---|---|
| Propriedades | 319:156$709 |
| Usina Geradora | 547:832$538 |
| Rêde de alta tensão | 482:741$304 |
| Rêde de baixa tensão | 257:185$114 |
| Sub-estações | 198:339$356 |
| Medidores | 88:136$393 |
| Moveis e Utensilios | 3:194$600 |
| Acções | 24:600$000 |
| Acções cauccionadas | 40:000$000 |
| Abonos | 270$000 |
| Alluvionarifados | 1:708$429 |
| Materiaes de installação | 24:106$462 |
| Contractos e arrendamentos | 40:000$000 |
| Contas correntes (devedores) | 159:387$973 |
| | 2.186:659$172 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 1.500:000$000 |
| Antonio Castro | 313:828$017 |
| Caução da Directoria | 40:000$000 |
| Fundo de Reserva | 2:573$598 |
| Fundo de Depreciação | 5:360$398 |
| Primeiro dividendo | 994$929 |
| Contas a receber | 77:870$654 |
| Segundo dividendo | 652$589 |
| Imposto sobre consumo de energia | 326$661 |
| Depositos de consumidores | 30:000$000 |
| Terceiro dividendo | 74:430$115 |
| Contas correntes (credores) | 139:622$211 |
| | 2.186:659$172 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Antonio Castro*, director-presidente. — *Manoel Cortes Losada*, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

*Debito*

| | |
|---|---|
| Publicações | 457$500 |
| Impostos federaes e estaduaes | 6:204$200 |
| Conselho Fiscal | 1:800$000 |
| Gratificações | 4:000$000 |
| Imposto sobre a renda | 1:044$973 |
| Muro do canal da Usina | 8:845$300 |
| Contas correntes | 4:048$460 |
| Juros e descontos | 22:040$380 |
| Reparação de machinismos | 15:822$700 |
| Conservação da Usina Geradora | 7:105$300 |
| Conservação do canal da Usina | 165$750 |
| Modificação da voltagem | 17:854$574 |
| Conservação da linha de baixa | 12:785$466 |
| Conservação da linha de alta | 9:208$900 |
| Custeio de illuminação publica | 4:693$423 |
| Despezas geraes | 68:485$730 |
| Folhas de pagamento | 42:442$700 |
| Directoria e Gerencia | 15:600$000 |
| Augmentos na Usina Geradora | 27:787$200 |
| Fundo de Reserva | 1:566$949 |
| Fundo de Depreciação | 2:350$424 |
| Terceiro dividendo | 74:430$115 |
| | 348:740$044 |

*Credito*

| | |
|---|---|
| Contas a receber | 53:462$931 |
| Imposto sobre consumo de energia | 233$420 |
| Rendas geraes | 288:448$193 |
| Ligações | 2:055$000 |
| Renda eventual | 4:540$500 |
| | 348:740$044 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Antonio Castro*, director-presidente. — *Manoel Cortes Losada*, director-gerente. (848)

## COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 27 DE JANEIRO DE 1928

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, ás trese horas e dez minutos (13 h. 10), estando reunidos no escriptorio da companhia, á praça Quinze de Novembro, para onde foram convocados por annuncios, para hoje, accionistas representando, por si e por procurações, cento e quarenta e seis mil tresentos e vinte (146.320) acções, conforme o livro de presença, o Sr. C. W. Bayne, director-presidente, declara constituida e aberta a assembléa geral extraordinaria, visto haver o *quorum* legal, e indica para presidil-a o Sr. visconde de Moraes e este, por haver sido essa indicação approvada por acclamação, assume a presidencia e convida os Srs. visconde de Alves Matheus e Henry Alec Livings para secretarios.

Deixa de haver leitura da acta da ultima assembléa, que foi ordinaria e se realizou a 30 de junho do anno passado, por ter sido lida e approvada em a sessão respectiva.

Diz o Sr. presidente que, segundo se vê do competente annuncio de convocação, publicado, por vezes, no *Jornal do Commercio*, a presente reunião extraordinaria tem por objecto resolver sobre a transmissão, por alienação ou permuta, de bens immoveis da companhia; e, nestas condições, e como se encontre sobre a mesa a "Exposição de motivos" da directoria, pede ao Sr. visconde de Alves Matheus, 1º secretario, que proceda á leitura desse trabalho, o que é feito, como se segue: "*Exposição de motivos da directoria da Companhia Cantareira e Viação Fluminense para ser apresentada á assembléa geral extraordinaria de 27 de janeiro de* 1928. Senhores accionistas. A directoria precisou de convocar a presente reunião extraordinaria, na fórma dos estatutos, para vos solicitar a imprescindivel autorização não só para ceder ao Estado do Rio de Janeiro os nossos terrenos de accrescidos de marinhas da rua Visconde de Sepetiba, sujeitos á desapropriação, por terem sido affingidos pelas obras de construcção do porto de Nitheroy e saneamento da enseada de São Lourenço, como tambem para poder alienar os proprios da companhia á rua Visconde do Rio Branco ns. 219 e 225, sendo este o que serviu de almoxarifado durante muitos annos. Aquelles terrenos, adquiridos pela Companhia Ferry, antecessora da Cantareira, por escriptura publica de 26 de junho de 1884, medem sessenta e cinco metros e quarenta centimetros (65m,40), pela referida rua Visconde de Sepetiba e cento e setenta e quatro metros e sessenta centimetros (174m,60), pela antiga rua da Gloria, actual Doutor Frões da Cruz, e são comprehensivos dos lotes ns. 631, 572 e 628, tendo sido passados os competentes titulos de aforamento, em nome de nossa companhia, a 2 de junho de 1902, pelo Ministerio da Fazenda. Além desses terrenos, que têm permanecido sempre inaproveitados, foi alcançado tambem pela desapropriação outro terreno nosso, qual o de accrescido de n. 574-A, nos fundos do predio numero 351, moderno, antigo n. 105, da rua Marechal Deodoro, que serve de escriptorio da nossa repartição da via-permanente de carris, sendo de 2 de novembro de 1906 a respectiva carta de aforamento. Deante do edital de 30 de junho de 1927, da Commissão Constructora do Porto de Nitheroy e Saneamento da Enseada de São Lourenço, citando os emphyteutas dos terrenos a desapropriar, a directoria, por não poder concordar com o calculo estabelecido para a indemnização, apresentou a sua reclamação, na qual declarou que não lhe era licito concordar com qualquer desapropriação que não correspondesse á indemnização do valor real dos immoveis desapropriandos. Entretanto, no correr de entendimentos que teve, directamente, com o Sr. Dr. secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado e o Sr. Dr. engenheiro chefe daquella commissão, e attendendo a que os alludidos terrenos da rua Visconde de Sepetiba, constituidos só de lodo e agua, si não haviam tido nenhuma utilização, a é então ficariam futuramente inaproveitaveis ou inserviveis, de todo, para a nossa companhia, pois serão cortados por duas ruas projectadas, conforme o plano approvado pelo Governo, resolveu e combinou cedel-os ao Estado do Rio de Janeiro, em troca, equivalente, da valorização do citado terreno n. 574-A, nos fundos da casa da via-permanente, o qual era quasi todo mar e foi completamente aterrado, pelo mesmo Estado, e

de uma área de 3.886ms², ladeando-o e prolongando-o até uma nova rua projectada, ficando com a testada de 65 metros para essa nova rua, o que consulta, perfeitamente, os interesses da nossa companhia, centralizando e melhorando muito, naquelle local, os serviços de carris, quanto aos dous proprios acima mencionados, á rua Visconde do Rio Branco, a sua alienação é aconselhavel, porque, depois da construcção do novo edificio do almoxarifado, na rua de São João, se tornaram de nenhuma utilidade para a companhia, nem mesmo remota, devido a se acharem inteiramente deslocados. Espera, pois, a directoria, que, á vista do que vem de expor, não deixareis de lhe conceder a autorização que ora vos solicita. Escriptorio central da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, no Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1928. — Os directores: *C. W. Bayne*, presidente. — *A. L. Pontel*, gerente."

Depois, o mesmo Sr. presidente da assembléa pergunta si algum dos senhores accionistas deseja fallar ou apresentar qualquer proposta sobre o assumpto da "Exposição" que acaba de ser lida. Então, levanta-se o Sr. João Reynaldo de Faria, relator do conselho fiscal, e pede permissão para lêr, como leu, o seguinte parecer do mesmo conselho: "Senhores accionistas — O conselho fiscal, tendo examinado attentamente o assumpto, que constitue o objecto da assembléa geral extraordinaria, para que fostes convocados pela directoria, e julgando procedentes, de todo, os motivos adduzidos pela mesma directoria, para justificar o seu pedido de autorização para transmittir, por venda ou permuta, os immoveis a que allude em sua exposição, vem offerecer á vossa apreciação e deliberação o seguinte projecto de resolução: 1º, fica a directoria autorizada a ceder ao Estado do Rio de Janeiro os terrenos de accrescidos de marinha de propriedade da companhia, á rua Visconde de Sepetiba, na cidade de Nitheroy, constituidos pelos lotes ns. 634, 572 e 628, por troca, equivalente, com a área a que se refere a mesma directoria, em sua exposição desta data, e bem assim a alienar os dous proprios situados á rua Visconde do Rio Branco ns. 219 e 225, tambem naquella cidade, como julgar conveniente aos interesses sociaes; 2º, fica autorizada, igualmente, a mesma directoria a assignar escripturas e praticar todos os demais actos necessarios á effectividade da autorização ora concedida. Escriptorio central da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, no Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1928. — *João Reynaldo de Faria*. — *Manoel Carvalho S. Leal*. — *H. A. Livings*. Terminada essa leitura, o Sr. presidente declara que está em discussão o projecto de resolução offerecido pelo conselho fiscal; e, por não têr nenhum dos presentes usado da palavra, é o mesmo projecto submettido á votação, na qual deixam de tomar parte os senhores directores da companhia e os membros do referido conselho, tendo sido approvado, por unanimidade e integralmente, tal como se acha acima transcripto. Diz, então, o Sr. presidente que, deante do que vinha de ser resolvido pela assembléa, estava concedida, desde logo, a autorização solicitada pela directoria da companhia, nestes termos: 1º, fica a directoria autorizada a ceder ao Estado do Rio de Janeiro os terrenos de accrescidos de marinhas de propriedade da companhia, á rua Visconde de Sepetiba, na cidade de Nitheroy, constituidos pelos lotes ns. 634, 572 e 628, por troca, equivalente, com a área a que se refere a mesma directoria, em sua exposição de 25 do corrente mez, e bem assim a alienar os dous proprios situados á rua Visconde do Rio Branco ns. 219 e 225, tambem naquella cidade, como julgar conveniente aos interesses sociaes; 2º, fica autorizada, igualmente, a mesma directoria a assignar escripturas e praticar todos os demais actos necessarios á effectividade da autorização ora concedida. Pede a palvra o Sr. C. W. Bayne, director-presidente da companhia e agradece, por si e por seu companheiro de directoria, o comparecimento dos senhores accionistas á presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa suspende a sessão e pede a permanencia dos senhores accionistas, até que se conclua esta acta, a qual, depois de reaberta a sessão, é lida pelo Sr. 1º secretario e, em seguida, approvada sem discussão, dando, então, o mesmo Sr. presidente por encerrados os trabalhos. E eu, visconde de Alves Matheus, 1º secretario, mandei fazer, conferi e assigno esta acta, com os outros membros da mesa e demais accionistas presentes. — *Visconde de Moraes*, presidente. — *Visconde de Alves Matheus*, 1º secretario. — *Henry Alec Livings*, 2º secretario. — *C. W. Bayne*. — *A. L. Pontel*. — *João Reynaldo de Faria*. — *Manoel Carvalho S. Leal*. — *Mc. C. Miller*. — Por procuração do Bank of London & South America, Ltd., *T. P. Kanavanagh*, sub-gerente. — *Edgard Avellar Land*. (835)

---

## THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

### Banco Canadense do Commercio

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO MOVIMENTO DO BANCO NO EXERCICIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

| | |
|---|---|
| Saldo ao credito da conta de lucros e perdas transportado do anno passado | $ 1.280.899.27 |
| Lucros liquidos no anno findo em 30 de novembro, depois de feita a reserva para dividas incobraveis e dividas duvidosas | 3.726.910.22 |
| | $ 5.007.809.49 |

Esta importancia foi assim repartida:

| | |
|---|---|
| Dividendos ns. 160, 161, 162 e 163, a 12 % ao anno | $ 2.400.000.00 |
| Bonus de um por cento pagavel em 1 de dezembro | 200.000.00 |
| Impostos dos governos geral e provinciaes e sobre notas bancarias em circulação | 475.000.00 |
| Donações e subscripções | 55.000.00 |
| Transferencias para Fundo de Pensões | 203.884.74 |
| Depreciação dos edificios do banco | 250.000.00 |
| Saldo transportado | 1.423.924.75 |
| | $ 5.007.809.49 |

Toronto, 23 de dezembro de 1927. — *John Aird*, presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

A assembléa annual dos accionistas do banco realizar-se-ha na terça-feira, 10 de janeiro de 1928, ás 12 horas meio dia.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Notas do banco em circulação | | $ 28.514.693.67 |
| Depositos sem juros | $121.949.225.10 | |
| Depositos com juros vencidos, inclusive os vencidos até esta data | 315.480.777.72 | 437.430.002.82 |
| Adeantamentos por força da Lei de Finanças | | 9.000.000.00 |
| Saldos devidos a outros bancos no Canadá | | 2.446.813.44 |
| Saldos devidos a bancos e correspondentes bancarios no Reino Unido e no estrangeiro | | 24.422.666.23 |
| Letras a pagar | | 259.165.90 |
| Cartas de Credito em circulação | | 11.406.913.34 |
| | | $516.480.555.40 |
| Dividendos ainda não pagos | | 5.014.12 |
| Dividendo n. 163 e bonus pagaveis em 1 de dezembro | | 800.000.00 |
| Capital realizado | $ 20.000.000.00 | |
| Lucros suspensos (reserva) | 20.000.000.00 | |
| Saldo de lucros, conforme a Conta de Lucros e Perdas | 1.423.924.75 | 41.423.924.75 |
| | | 558.709.494.27 |

*Activo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Moeda corrente ouro e prata nos cofres do banco . .... | $16.262.739.91 | | |
| Ouro depositado na reserva ouro central do governo canadense . . .. | 7.500.000.00 | $23.762.739.91 | |
| Notas do governo do Canadá, nos cofres do banco.. | $21.531.945.75 | | |
| Notas do governo do Canadá, depositadas na reserva ouro central do governo canadense . . ..... | 4.000.000.00 | $25.531.945.75 | $ 49.294.685.66 |
| Notes de outros bancos..... | | $ 1.694.910.00 | |
| Moeda corrente dos Estados Unidos e de outros paizes estrangeiros..... | | 1.346.429.13 | |
| Cheques sobre outros bancos..... | | 32.368.778.49 | |
| Saldos devidos por outros bancos no Canadá . . ..... | | 200.00 | |
| Seldos devidos por bancos e correspondentes bancarios fóra do Canadá. | | 18.010.604.10 | $ 53.420.921.72 |
| Titulos do governo e das provincias canadenses não excedendo o valor do mercado..... | | | 46.932.187.14 |
| Titulos municipaes canadenses e titulos publicos inglezes, estrangeiros e coloniaes, não excedendo o valor do mercado . . ..... | | | 24.386.596.27 |
| Apolices de estradas de ferro e outros debentures e acções não excedendo o valor do mercado..... | | | 10.367.865.32 |
| Emprestimos no Canadá, exigiveis á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias) garantidos por acções, debentures e apolices e outros titulos com cotação no mercado que representam cobertura bastante.. | | | 30.227.057.51 |
| Emprestimos fóra do Canadá, exigiveis á vista e a prazo curto (não excedendo de 30 dias), garantidos por acções, debentures e apolices e outros titulos cujo valor baste para cobertura pela sua cotação do mercado . . ..... | | | 54.837.080.17 |
| Deposito com o Ministerio da Fazenda para os fins do Fundo de Circulação . . ..... | | | 1.000.000.00 |
| | | | $270.466.393.79 |
| Outros emprestimos e descontos correntes no Canadá (menos juros não vencidos) depois de feita ampla reserva para dividas insolvaveis e duvidosas..... | | | 229.113.012.56 |
| Outros emprestimos e descontos correntes fóra do Canadá (menos juros não vencidos), depois de feita ampla reserva para dividas insolvaveis e duvidosas..... | | | 25.484.611.45 |
| Responsabilidades de clientes sob cartas de credito, conforme consta do passivo..... | | | 14.406.913.34 |
| Dividas vencidas (provisão feita para perdas provaveis).. | | | 1.799.772.44 |
| Bens immoveis além dos edificios do banco..... | | | 2.221.521.23 |
| Hypotheças sobre bens immoveis vendidos pelo banco.. | | | 1.121.330.04 |
| Edificios pertencentes ao banco, pelo custo, menos importancias levadas á conta de depreciação..... | | | 11.581.920.59 |
| Acções de emprestimos e emprestimos a companhias sob o controle do banco..... | | | 1.836.386.25 |
| Outras verbas do activo não incluidas acima..... | | | 377.632.58 |
| | | | $558.709.494.27 |

*John Aird*, presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

PARECER DOS FISCAES AOS ACCIONISTAS DO THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

Examinámos os livros do The Canadian Bank of Commerce na séde, nos 12 mezes findos em 30 de novembro de 1927 e conferimos o balanço supra pelos lançamentos nelle constantes e pelos balancetes certificados das filiaes. Obtivemos todas as informações e explicações que pedimos e somos de parecer que as transacções do banco, de que tivemos conhecimento, estavam nas attribuições do banco.

Conferimos a caixa e verificámos as obrigações que representam os empregos do capital do banco em sua séde e nas principaes filiaes até o encerramento do anno financeiro do banco e achámos que estavam de accôrdo com os lançamentos respectivos, feitos nos livros do banco. No nosso entender, o balanço geral acima apresenta a situação exacta do banco e está de accôrdo com a escripturação constante dos livros do banco.

Toronto, 23 de dezembro de 1927. — *T. Harry Webb, C. J.*, de George A. Touche & Co. — *A. B. Shepherd, C. J.*, de Peat, Marwick, Mitchell & Co., contadores juramentados.

Por traducção conforme.

Assignado sobre estampilha de 4$000. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Manoel Mattos Fonseca*, traductor publico. (834)

## EMPREZA DE TRANSPORTE "COMMERCIO E INDUSTRIA"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Acções em caução ..... | 20:000$000 | |
| Depositos . ..... | 22$000 | |
| Material rodante da cocheira . ..... | 75:600$000 | |
| Semoventes . ..... | 67:900$000 | |
| Material rodante da garage . ..... | 269:930$550 | |
| Moveis e utensilios..... | 7:356$640 | |
| Obrigações a receber.... | 31:362$000 | |
| Mercadorias em trapiche | 2:627$400 | |
| Machinismos . ..... | 28:276$240 | |
| Vales para freies e impostos . ..... | 4:351$500 | |
| Caixa . ..... | 63:204$840 | |
| Contas correntes ..... | 132:759$060 | |
| Almoxarifado dos caminhões ..... | 3:371$280 | |
| Diversas contas ..... | 28:635$600 | |
| Almoxarifado ..... | 157:216$175 | |
| | | 882:663$285 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital . ..... | 500:000$000 | |
| Caução da directoria.... | 20:000$000 | |
| Emprestimo - Obrigações | 69:000$000 | |
| Fundo de reserva..... | 170:029$846 | |
| Fundo de beneficencia.. | 5:401$210 | |
| Lucros e perdas..... | 80:555$599 | |
| Contas correntes ..... | 26:565$030 | |
| Duplicatas a pagar..... | 6:627$150 | |
| Juros de debentures n/reclamados . ..... | 4:484$450 | |
| | | 882:663$285 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Adhemar de Faria*, presidente. *José Joaquim de Brito*, thesoureiro. — *Manoel José de Almeida*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO SEGUNDO SEMESTRE DE 1927

*Credito*

| | | |
|---|---|---|
| De saldo do 1º semestre de 1927 ..... | 48:718$457 | |
| De juros e descontos... | 1:259$900 | |
| De differenças de cambio | 92$500 | |
| De carretos ..... .... | 933:388$080 | |
| | | 983:458$937 |

*Debito*

| | | |
|---|---|---|
| A material rodante da cocheira . ..... | 18:900$000 | |
| A semoventes ..... | 22:400$000 | |
| A material rodante da garage . ..... | 67:482$635 | |
| A bemfeitorias ..... | 62:591$140 | |
| A depositos ..... | 52$000 | |
| A moveis e utensilios.. | 817$400 | |
| A machinismos ..... | 4:989$920 | |
| A juros de debentures.. | 2:415$000 | |
| A despezas geraes ..... | 117:245$810 | |
| A braçagem . ..... | 159:152$600 | |
| A contractos ..... | 20:000$000 | |
| A auto-caminhões .. .. | 112:855$615 | |
| A commissões diversas.. | 1:500$000 | |
| A garage ..... .. | 3:717$080 | |
| A officinas ..... | 53:399$030 | |
| A caminhões ..... | 241:669$260 | |
| A contas correntes..... | 3:759$540 | |
| A fundo de reserva..... | 9:051$190 | |
| A fundo de beneficencia | 905$118 | |
| A saldo que passa para o anno de 1928 ..... . | 80:555$599 | |
| | | 983:458$937 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Adhemar de Faria*, presidente. *José Joaquim de Brito*, thesoureiro. — *Manoel José de Almeida*, contador.

## BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado..... 10.000:000$000

Séde: rua da Candelaria n. 21

BALANCO EM 31 DE JANEIRO DE 1928 DAS OPERAÇÕES DESTE BANCO, INCLUSIVE A AGENCIA N. 1 (MEYER)

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Accionistas . . . . . | | 546:700$000 |
| Valores descontados . . . . . | | 4.908:316$510 |
| Contas Correntes Garantidas . . . . . | | 1.831:449$220 |
| Agencias . . . . . | | 3.199:886$387 |
| Correspondentes do interior . . . . . | | 460:452$170 |
| Correspondentes do exterior . . . . . | | 77:461$714 |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco.... | | 108:660$000 |
| Letras a receber por conta propria ..... | | 140:653$700 |
| Valores em cobrança ..... | | 1.187:959$160 |
| Valores em caução . . . . . | | 2.470:974$840 |
| Valores em custodia . . . . . | | 1.448:771$000 |
| Diversas contas . . . . . | | 1.716:683$811 |
| Hypothecas . . . . . | | 186:928$800 |
| Acções em caução . . . . . | | 80:000$000 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente . . . . . | 813:603$959 | |
| Em moeda estrangeira . . . . | 22:935$325 | |
| No Banco do Brasil ..... | 571:048$859 | 1.407:588$143 |
| | | 19.475:485$785 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital . . . . . | 5.000:000$000 |
| Fundo de Reserva . . . . . | 378:560$369 |
| Conta Corrente de Movimento . . . . . | 1.716:464$051 |
| Conta Corrente Limitada . . . . . | 3.831:256$541 |
| Deposito a prazo fixo ..... | 305:512$500 |
| Agencias . . . . . | 1.818:772$470 |
| Correspondentes no exterior . . . . . | 196:071$540 |
| Depositantes de valores em cobrança ..... | 1.187:959$160 |
| Depositantes de valores em caução ..... | 2.470:974$840 |
| Depositantes de valores em custodia ..... | 1.448:771$000 |
| Diversas contas . . . . . | 486:250$214 |
| Letras a pagar . . . . . | 551:892$800 |
| Caução da Directoria . . . . . | 80:000$000 |
| | 19.475:485$785 |

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *José Vasques Ferro*, director presidente. — *G. de la Peña*, director gerente. — *R. P. Carvalhosa*, contador interino. (859)

## BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

(Sociedade Anonyma)

| | | |
|---|---|---|
| Capital . . . . . | Frs. | 50.000.000 |
| Fundo de reservas..... | Frs. | 68.000.000 |

Séde Central: Paris

Agencias: Agen, Reims, Saint-Quentin e Toulouse.

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatú, Caxias, Curityba, Espirito Santo do Pinhal, Jahú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio Grande, Rio de Janeiro, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo.

Argentina: Buenos Aires — Rosario de Santa Fé.

Colombia — Bogotá.

Chile: Santiago — Valparaiso.

Uruguay, Montevidéo.

BALANÇO GERAL DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE DEZMBRO DE 1927

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Letras descontadas..... | | 159.797:781$730 |
| Letras e effeitos a receber: | | |
| Letras do exterior..... | 52.384:836$660 | |
| Letras do interior..... | 84.708:343$490 | 137.093:180$150 |
| Emprestimos em contas correntes: | | |
| Saldos devedores em moeda nacional.... | | 101.770:638$740 |
| Saldos devedores por creditos abertos no estrangeiro . . . . . | | 4.944:219$800 |
| Valores depositados..... | | 342.580:216$330 |
| Agencias e filiaes..... | | 210.450:975$750 |
| Correspondentes no estrangeiro..... | | 85.178:412$810 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco.. | | 15.257:598$130 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente.... | 40:274:587$980 | |
| Em c/c á nossa disposição no Banco do Brasil | 17.760:321$320 | |
| Nos outros bancos..... | 12.071:756$610 | 70.106:665$910 |
| Diversas contas ... ..... | | 40.567:961$720 |
| | | 1.167.747:651$070 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital declarado das filiaes no Brasil... | | 15.000:000$000 |
| Depositos em contas correntes: | | |
| C/correntes ..... | 122.530:953$130 | |
| Limitadas ..... | 6.821:136$980 | |
| Depositos a prazo fixo.. | 132.779:395$640 | 262.131:486$050 |
| Depositos em conta de cobrança..... | | 149.249:679$260 |
| Titulos em depósito..... | | 342.580:216$330 |
| Agencias e filiaes..... | | 210.450:975$750 |
| Correspondentes no estrangeiro..... | | 82.661:703$170 |
| Casa matriz..... | | 52.742:412$300 |
| Diversas contas..... | | 52.931:178$210 |
| | | 1.167.747:651$070 |

Rio de Janeiro, São Paulo, 20 de janeiro de 1928. — A directoria, Dr. *Rossi-Thyss*. — O contador, *Clerle*. (840)

# ANNUNCIOS

## Companhia Federal Registro de Mercadorias

ULTIMA CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, na fórma da lei, e dos estatutos em vigor, a realizarem, no escriptorio, á rua S. Bento n. 9, 1º andar, dentro de trinta dias, os pagamentos de suas responsabilidades para integralização das acções inscriptas em seus nomes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (796)

## Policlinica Geral do Rio de Janeiro

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores socios para as reuniões da assembléa geral ordinaria, no dia 16 deste mez, as 14 horas, na sua séde, á avenida Rio Branco n. 167, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e das contas e balanços da thesouraria, referentes ao exercicio de 1927, e em seguida da assembléa geral extraordinaria, ás 14 1/2 horas, para tratar de uma operação de credito.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — Dr. *Moura Brasil*, director. (797)

## S. A. Casa Nicolson

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da S. A. Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (842)

## Banco Economico do Brasil

7º DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7º dividendo, a partir do dia 6 do corrente, á razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre encerrado a 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (838)

## Companhia Parque da Varzea do Carmo

No escriptorio da companhia, á rua Candelaria n. 24, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (833)

## Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, do dia 10 do corrente em deante, das 12 ás 14 horas, se pagará o 28º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1927, á razão de 10$000 por acção.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Mario Lamberti Lacerda*, director-thesoureiro. (841)

## Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 11 do corrente mez, em assembléa geral extraordinaria, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 42, loja, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para reforma dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, § 3º do art. 8º, 10 e 14 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Americo Ludolf*, director-presidente.

## Companhia Industrial de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em sua séde, á estrada das Furnas n. 381, no dia 9 do corrente, para tomarem conhecimento da renuncia do director-presidente e a consequente eleição do seu substituto, de accôrdo com o art. 22, § 2º, dos estatutos. — *A directoria.* (843)

## Companhia Nacional de Armazens Geraes

DIVIDENDO

Do dia 10 do corrente em deante, pagase, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 21, loja, o dividendo do 2º semestre de 1927, á razão de réis 20$000 por acção.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (846)

## Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 33, ás quatorze horas, do dia 22 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (844)

## Companhia de Calçado Diniz

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 224, para lhes ser apresentado o relatorio da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo á prestação de contas do anno social de 1927, e, bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno presente.

A seguir, realizar-se-ha uma assembléa geral extraordinaria, para o preenchimento da vaga de um director.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (854)

## Companhia Pastoril Paulista S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de fevereiro de 1928, ás 17 horas, na rua General Camara n. 100, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e documentos relativos ao exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (852)

## Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas da Companhia Fazendas Reunidas Normandia a se reunirem na séde da mesma, á avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas do dia, em assembléa geral extraordinaria a fim de tomarem conhecimento de uma proposta para reforma dos estatutos e para fixar a remuneração que deverá perceber a directoria, bem como os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (845)

## A' Praça

Plinio Moura & Comp., estabelecido á rua de S. José n. 34, communica que perderam, em 3 de fevereiro de 1928, a duplicata n. 29, de 4:700$000, acceita por Lino & Comp., estabelecidos á rua Affonso Cavalcanti n. 179 e por si endossada.

Fica, assim, sem effeito, qualquer negocio que fôr proposto com este titulo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Plinio Moura & Comp.*

—

Reconheço a firma de Plinio Moura & Comp.

Rio, 4 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (855)

## Sociedade Anonyma A Economica

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de fevereiro corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua do Lavradio n. 26, para tratarem de assumptos de interesse geral, approvação do relatorio, actos da directoria, balanço do exercicio de 1927, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal para o anno corrente.

A' disposição dos Srs. accionistas se encontra na séde social, o relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1927. — *Luiz Vernet*, secretario. (861)

## A' Praça

A abaixo assignada, cujo nome civil é Margarida Lima Heitor, avisa ás praças do Brasil em geral e particularmente, ás do Rio de Janeiro e São Paulo, que, para effeitos commerciaes, adoptou, pela fórma legal, o nome de Margarida Vellon Lima Heitor.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Margarida Vellon Lima Heitor.*

—

Reconheço a firma de Margarida Vellon Lima Heitor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Adolpho da Silva*, tabellião. (865)

## Companhia Industrial Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de fevereiro corrente, ás 12 horas, na séde social, á rua Leopoldina Rego n. 174, para tomarem conhecimento de uma proposta para augmento do seu capital e modificação dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (856)

## União Manufactora de Roupas

SOCIEDADE ANONYMA

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, ás 15 horas (3 horas da tarde), na sala do predio da rua Aristides Lobo n. 94, fabrica da sociedade, afim de tomarem conhecimento do balanço que vae servir de base á liquidação amigavel, conforme deliberação na assembléa de 21 do corrente, e do pedido de demissão de um dos liquidantes eleitos e eleição do que tem de substituil-o.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928. — *Os liquidantes.* (662)

## Companhia Industrial Santa Fé

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na séde desta companhia, no morro de Santo Antonio, desta cidade, afim de deliberarem sobre a renuncia do director-thesoureiro e procederem á eleição do respectivo substituto.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a data supracitada.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (736)

## Banco de Espanha e Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua da Candelaria n. 21, se reunirem em assembléa geral ordinaria de approvação de contas do exercicio de 1927, eleição de um director e respectivo supplente e de membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *José Vasques Ferro*, director-presidente. (737)

## Companhia Continental

S. A. SEGUROS

Na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, acham-se á disposição dos accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (788)

## Declaração

Anna Pereira Alves Sampaio, mãe da ex-agente do Correio, na estação de Marechal Hermes, Maria Carolina Sampaio, tendo depositado uma caderneta da Caixa Economica, como caução em garantia do cargo de ex-agente do Correio naquella estação, e como tenha se extraviado o conhecimento da réferida caução, vem por este meio tornar publico o seu extravio, ficando o mesmo sem effeito, caso venha apparecer futuramente.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *Anna Pereira Alves Sampaio.* (811)

## Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas, e os desdobramentos das cautelas das acções ao portador, de accôrdo com o § 1º do art. 16 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (815)

## Declaração á praça

Clemente Rodrigues Mourão, declara que, d'ora ávante, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Clemente Camillo Mourão.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — *Clemente Camillo Mourão.*

Reconheço a firma de Clemente Camillo Mourão.

Rio, 2 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (829)

## Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

Communico aos Srs. accionistas que se encontram, á sua disposição, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, os documentos e titulos a que se refere o art. 14 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (783)

## Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua General Camara n. 33, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director-presidente e procederem á eleição de seu substituto. Ficam suspensas as transferencias de acções até a data da supracitada assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (764)


# CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

**Inscripção 485, pelo premio maior, 35.485, da loteria de segunda-feira, 30 de janeiro de 1928.**

**Inscripção 351, pelo premio maior, 35.351, da loteria de terça-feira, 31 de janeiro de 1928.**

**Inscripção 573, pelo premio maior, 44.573, da loteria de quarta-feira, 1 de fevereiro de 1928.**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

*NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA*

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

**Gondolo, Labouriau & Decourt**
RELOJOEIROS
81 — Rua da Quitanda — 81
(864)